



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ADALBERTO JUNIOR FERREIRA PAZ

Repúblicas contestadas:
liberdade, trabalho e disputas políticas na Amazônia do século XIX

CAMPINAS
2017

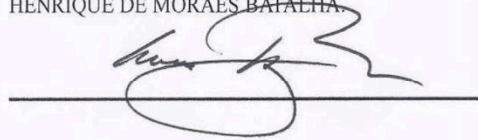
Adalberto Junior Ferreira Paz

**REPÚBLICAS CONTESTADAS: LIBERDADE, TRABALHO E DISPUTAS
POLÍTICAS NA AMAZÔNIA DO SÉCULO XIX**

Tese apresentada ao Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas da Universidade Estadual
de Campinas como parte dos requisitos
exigidos para a obtenção do título de Doutor
em História, na Área História Social

Supervisor/Orientador: Prof. Dr. Claudio Henrique de Moraes Batalha

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO
FINAL DA TESE DEFENDIDA PELO ALUNO
ADALBERTO JUNIOR FERREIRA PAZ, E
ORIENTADO PELO PROF. DR. CLAUDIO
HENRIQUE DE MORAES BATALHA.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Claudio', is written over a horizontal line. The signature is stylized and fluid.

CAMPINAS

2017

Agência(s) de fomento e nº(s) de processo(s): Não se aplica.

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Paulo Roberto de Oliveira - CRB 8/6272

P298r Paz, Adalberto Junior Ferreira, 1981-
Repúblicas contestadas : liberdade, trabalho e disputas políticas na
Amazônia do século XIX / Adalberto Junior Ferreira Paz. – Campinas, SP :
[s.n.], 2017.

Orientador: Claudio Henrique de Moraes Batalha.
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas.

1. Comunidades de escravos fugitivos. 2. Trabalho - Amazônia - aspectos
sociais. 3. Amapá - fronteiras políticas. I. Batalha, Claudio Henrique de Moraes,
1957-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Contested republics : freedom, labor and policy disputes in
nineteenth-century Amazon

Palavras-chave em inglês:

Communities of fugitive slaves

Labor - Amazon - social aspects

Amapá - political frontiers

Área de concentração: História Social

Titulação: Doutor em História

Banca examinadora:

Claudio Henrique de Moraes Batalha [Orientador]

Fernando Teixeira da Silva

Eurípedes Antônio Funes

Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro

Nadia Farage

Data de defesa: 11-09-2017

Programa de Pós-Graduação: História



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Julgadora dos Trabalhos de Defesa de Tese de Doutorado, composta pelos Professores Doutores a seguir descritos, em sessão pública realizada em 11 de setembro de 2017, considerou o candidato Adalberto Junior Ferreira Paz aprovado.

Prof. Dr. Claudio Henrique de Moraes Batalha

Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva

Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes

Prof. Dr. Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro

Prof.^a Dr.^a Nádia Farage

A Ata de Defesa, assinada pelos membros da Comissão Examinadora, consta no processo da vida acadêmica do aluno.

Para Lara e Alice,
com amor e esperança.

Para Dilza, Edna, Luana e Breno,
com enorme gratidão, por tudo.

AGRADECIMENTOS

Após a realização de um trabalho de vários anos, é uma grande satisfação poder agradecer àqueles que, de algum modo, contribuíram para que esta pesquisa se concretizasse. Este é o desafiador momento em que o historiador inventaria e reconstrói sua memória, para enfatizar outras histórias que ajudaram a compor, mais do que a presente tese, a sua própria trajetória de vida pessoal e acadêmica.

Assim, inicio estes agradecimentos reiterando toda a inestimável vivência e formação obtidas na Universidade Estadual de Campinas, onde, novamente, tive o privilégio de conviver e aprender com alguns dos mais renomados e competentes profissionais e pesquisadores da área de História. Desse modo, sou grato à estimada Prof.^a Silvia Hunold Lara, a quem devo muito mais do que valiosas lições sobre o nosso ofício. Agradeço também todo o apoio do Prof.^o Michael Hall a esta pesquisa, indicando fontes, bibliografias e levantando questões intrigantes, mas sempre pertinentes e necessárias. Sou igualmente grato a Fernando Teixeira da Silva, por todo o incentivo, críticas e sugestões a este trabalho, inclusive nas bancas de qualificação e defesa. À Prof.^a Nádia Farage, também integrante das bancas examinadoras desta tese, sou grato pelas observações e indicações de leituras, principalmente a respeito das questões indígenas na Amazônia.

Da mesma forma, agradeço ao meu orientador, Claudio Batalha, por toda a competente atenção devotada a este trabalho, cuja orientação amalgamou-se a todo aprendizado que obtive como aluno em suas disciplinas. Nas diversas vezes em que conversamos sobre a tese, ou fortuitamente em eventos acadêmicos, Claudio sempre se mostrou muito atencioso e solícito às minhas dúvidas e questões, reforçando em mim a confiança que às vezes os descaminhos da pesquisa e da escrita ameaçam solapar. Por tudo isso, muito obrigado, Claudio.

Meus sinceros agradecimentos aos funcionários das instituições nas quais pesquisei, e cuja presteza facilitou o acesso às fontes que compõem este trabalho. Em Belém, o Arquivo Público do Estado do Pará e a Biblioteca Pública Arthur Viana. Em Macapá, a Biblioteca Pública Elcy Lacerda. No Rio de Janeiro, o Arquivo Nacional, a Biblioteca Nacional e o Arquivo Histórico do Itamaraty. Deste último, agradeço especialmente a Roseane e Miranda.

Durante o período do doutorado, tive a oportunidade de participar de eventos, projetos e espaços de discussão relacionados às atividades do GT Mundos do Trabalho, em diferentes regiões do país. Nessas ocasiões, além de constituir importantes amizades, recebi

inúmeras contribuições críticas de pessoas que debateram as apresentações por mim feitas acerca dos resultados parciais desta pesquisa.

Nesse sentido, destaco aqui as atividades desenvolvidas pelos membros do GT Mundos do Trabalho - Amazonas, especialmente por César Augusto Bubolz Queirós, Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro, Maria Luiza Ugarte Pinheiro, Antônio Alexandre Isídio Cardoso e Davi Avelino Leal. A todos estes, sobretudo a Alexandre, Davi e sua adorável esposa Alessandra, agradeço profundamente toda inexaurível gentileza e atenção recebidas sempre que eu e Lara visitamos Manaus. No ensejo, reitero e agradeço as importantes contribuições e sugestões feitas por Luís Balkar Pinheiro e Eurípedes Funes, enquanto membros da banca de defesa da tese.

Em 2015, recebi o prestigioso convite para participar de oficinas que debateriam a elaboração de artigos sobre História Social do Trabalho no Brasil, visando compor um dossiê a ser publicado na *International Review of Social History*. Assim, ao longo de duas reuniões ocorridas no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC-FGV), no Rio de Janeiro, pude discutir questões relacionadas ao primeiro capítulo da tese com os demais amigos e colegas participantes das oficinas. Desse modo, agradeço imensamente o convite feito pelos coordenadores do dossiê, Alexandre Fortes e Paulo Fontes, bem como os comentários feitos por ambos e pelos demais participantes das oficinas. Em especial, Aldrin Castellucci, Antonio Luigi Negro, Benito Schmidt, Cristiana Schettini, Christine Dabat, David Mayer, Fabiane Popinigis, Fernando Teixeira da Silva, Henrique Espada Lima, Larissa Rosa Corrêa, Michael Hall e Robert W. Slenes.

Mais uma vez, agradeço a meus colegas e amigos no curso de História da Universidade Federal do Amapá (Unifap) pelo apoio e incentivo proporcionados em diferentes momentos do meu doutorado. Sou grato à ajuda da Prof.^a Simone Pereira, que sempre buscou fazer a melhor adequação entre a distribuição da minha carga horária letiva na Unifap e a realização dos meus estudos e pesquisas, uma vez que não dispus de licença para a pós-graduação. Também agradeço toda a amizade e companheirismo de Sidney da Silva Lobato, Paulo Marcelo Cambraia da Costa, Andrius Estevam Noronha e Marcos Vinícius de Freitas Reis.

Do mesmo modo, agradeço toda a afetuosa acolhida que sempre recebi durante minhas constantes idas e vindas ao estado de São Paulo. Nesse sentido, sou grato às impagáveis amizades de José de Castro (o querido Zé), Marcelo Chaves (o Téo) e sua esposa Nil, e Jonas Brito, que atualmente realiza seu doutorado na Universidade Estadual de

Campinas (Unicamp). A todos vocês desejo muito sucesso, e reitero aqui meu convite para que conheçam o Amapá.

Aos meus familiares sou absolutamente grato por todo o apoio, incentivo e compreensão que tornaram a jornada entre o início e a conclusão desta tese muito mais aprazível do que teria sido sem eles. Antes de tudo, agradeço a obstinação e a força inspiradora de minha mãe, Dilza do Carmo, a quem devo infinitas lições sobre amor e perseverança naquilo em que se acredita. Sou igualmente grato por todo carinho e atenção de meus irmãos Breno e Luana, que agora também é a mãe da minha preciosa e amada sobrinha Gabriela (cujo nome me orgulho de ter escolhido). Também agradeço à minha amada tia Edna por tudo o que sempre fez por mim, e a meus primos Jade, Aloran e Mateus. Ao meu pai, Adalberto de Souza Paz, reitero meus agradecimentos por todos os incentivos às minhas conquistas pessoais e profissionais.

Por fim, à Lara de Castro devo muito mais do que conseguiria expressar nestes agradecimentos. Companheira na vida e no trabalho, Lara sempre esteve ao meu lado, com palavras sábias e comentários igualmente perspicazes sobre qualquer assunto, incluindo, claro, esta tese. Sua apurada inteligência e admirável competência profissional e seu constante amor e gentileza foram fundamentais para a elaboração deste trabalho. Todavia, nossa maior realização juntos foi, sem dúvida alguma, a grande benção chamada Alice – nascida no Amapá, fruto da união entre um paraense e uma cearense, ou seja, um típico casal da Amazônia oitocentista. Seja muito bem-vinda, minha querida e amada filha, você é o mais novo e belo capítulo dessa história, que teremos a felicidade de ajudar a escrever.

RESUMO

Ao longo do século XIX, uma região disputada entre o Brasil e a França, localizada no extremo norte amazônico, foi ocupada por diversos tipos de fugitivos, incluindo escravos, desertores, criminosos foragidos da Justiça, e demais pessoas cuja força de trabalho era objeto de intensa exploração. A partir da revolta da Cabanagem, aquela área se tornou notório refúgio de rebeldes, além de continuar atraindo índios, mestiços e negros livres e libertos ameaçados por instrumentos legais de compulsão ao trabalho, como os chamados Corpos de Trabalhadores. Em 1841, um acordo entre os países litigantes neutralizou o território conhecido como Contestado Franco-Brasileiro, entre os rios Oiapoque e Araguari. Isso permitiu aos moradores locais a formação de vilarejos politicamente autônomos – com destaque para os povoados do Amapá e Cunani – em uma área declarada sem soberania nacional definida. Assim, esta tese busca analisar o desenvolvimento histórico dessas sociedades, enfatizando a constituição peculiar das suas populações, suas relações com o mundo do trabalho amazônico oitocentista, bem como a complexidade das dinâmicas políticas, sociais e econômicas estabelecidas entre os povoados, e destes com diversas regiões do Pará à Guiana Francesa.

Palavras-chave: Trabalho compulsório, liberdade e política na Amazônia, fugitivos, Contestado Franco-Brasileiro

ABSTRACT

Throughout the nineteenth century, a disputed region between Brazil and France, located in the extreme north of the Amazon, was occupied by several types of fugitives, including slaves, deserters, criminals evading justice, and other people whose labor force was the object of exploitation. Since the Cabanagem revolt, that area became a notorious refuge for rebels, as well as continuing to attract Indians, mestizos and free and freedmen blacks threatened by legal instruments of compulsion to work, such as the so-called *Corpos de Trabalhadores* (Workers' Corps). In 1841, an agreement between the litigating countries neutralized the territory known as Franco-Brazilian disputed, between the rivers Oiapoque and Araguari. This allowed the local residents to form politically autonomous villages - notably the villages of Amapá and Cunani - in an area declared without definite national sovereignty. Thus, this thesis aims to analyze the historical development of these societies, emphasizing the peculiar constitution of their populations, their relations with the world of Amazonian work in the XIX century, as well as the complexity of the political, social and economic dynamics established between the villages, and of these with diverse regions of the Province of Pará up to the French Guiana.

Keywords: Free and unfree labor, freedom and politics in the Amazon, fugitives, Franco-Brazilian disputed

Lista de imagens

Imagem 1. Mapa geral da Amazônia no século XIX.....	42
Imagem 2. Principais povoados e localidades entre os rios Oiapoque e Araguari (sec. XIX).....	90
Imagem 3. Ilhas do Brigue e Bailique.....	158
Imagem 4. Rotas comerciais do Contestado Franco-Brasileiro (década de 1870).....	165
Imagem 5. A Marselhesa impressa em folha avulsa.....	173
Imagem 6. A Missão Coudreau.....	178
Imagem 7. “República do Amapá – Capital Coanany”.....	193
Imagem 8. Mapa da República da Guiana Independente.....	203
Imagem 9. Mapa do povoado do Amapá.....	235
Imagem 10. Trajano Bentes e Evaristo Raymundo (piloto do <i>Bengali</i>).....	237

Lista de tabelas

Tabela 1. Produção da pesca no Amapá em 1860..... 120

Tabela 2. Exportação pesqueira do Amapá em 1860..... 120

Lista de Quadros

Quadro 1. Esquema comparativo da organização do trabalho compulsório na Amazônia entre os séculos XVIII e XIX.....	71
Quadro 2. Soldados amotinados na Colônia Militar Pedro II, em 1855.....	126
Quadro 3. Relação dos desertores refugiados no Amapá em 1874.....	146
Quadro 4. Relação dos escravos refugiados no Amapá em 1874.....	147
Quadro 5. Escravos e desertores listados na mesma casa no Amapá em 1874.....	149
Quadro 6. Fazendas e sítios no rio Araguari entre 1836 e 1875.....	163
Quadro 7. Fazendas no rio Aporema entre 1847 e 1878.....	164

SUMÁRIO

Introdução	15
Capítulo 1: Trabalho e trabalhadores na Amazônia no século XIX	
1. Dilemas do mundo do trabalho na Amazônia oitocentista.....	25
2. Escravidão reiterada, liberdade circunscrita.....	38
3. Nem escravo, nem tão livre: o trabalho das milícias aos Corpos de Trabalhadores.....	56
4. Dimensões do trabalho, compulsoriedade e liberdade na Amazônia do século XIX.....	74
Capítulo 2: Infames presenças em um território sem pátria	
1. Um posto militar francês na Amazônia insurgente.....	87
2. Da neutralidade à autonomia: o Contestado sob a liderança de Remígio Antonio.....	105
3. Fronteiras alheias, interesses próprios: criminosos, desertores, escravos e suas tramas.....	122
Capítulo 3: Repúblicas contestadas	
1. “O Amapá é uma pequena república”: política e eleições no Contestado Franco-Brasileiro.....	140
2. Comércio e contrabando entre o Contestado, Pará e Caiena na década de 1870.....	155
3. A Missão Coudreau e o Contestado Franco-Brasileiro.....	168
4. A República do Cunani.....	185
Capítulo 4: Riquezas e conflitos no Contestado Franco-Brasileiro	
1. Ouro! Ouro!.....	212
2. A República de Cabralzinho.....	225
3. O conflito do Amapá.....	232
4. Da autonomia à intendência: reestruturação e incorporação das repúblicas contestadas.....	242
Considerações finais	261
Fontes	267
Bibliografia	275
Anexos	293

INTRODUÇÃO

Durante quase dois séculos, uma vasta região abrangendo desde o rio Oiapoque até as proximidades da foz do Amazonas esteve em disputa entre França e Portugal, e, depois da Independência, entre franceses e brasileiros. Enquanto território de fronteira, essa área sempre fora palco de diferentes fluxos, principalmente entre a Guiana Francesa e o atual estado do Pará. Contudo, ao longo do século XIX, essa mesma região notabilizou-se pela formação de comunidades politicamente autônomas, constituídas em sua maioria por escravos fugidos, desertores e demais pessoas que buscavam escapar de diversas formas de exploração da sua mão de obra.

Desde o período colonial, a Amazônia caracterizou-se pela existência de múltiplas formas de opressão vinculadas ao trabalho não livre, destacando-se uma longa tradição de leis voltadas à regulação do trabalho compulsório indígena. A isso se somaram as reformas e medidas de Estado, objetivando incrementar o tráfico de africanos para o Grão-Pará e o Maranhão, a partir de meados do setecentos.¹ Muito frequentemente, o recrutamento militar também costumava transfigurar-se em mera imposição de trabalho à população pobre livre e liberta – sobretudo àqueles de origem negra, indígena e aos “mestiços” de modo geral –, conforme registraram diversos viajantes de Belém a Tabatinga.

Podemos situar o ano de 1755 como um importante marco na confluência entre esses aspectos, considerando a decisão tomada pelo governo português de reelaborar os papéis de índios e escravos negros na colonização do vale amazônico, tal como demonstrado por Nádia Farage.² Desse modo, uma lei do dia 6 de junho daquele ano “restituiu” a liberdade aos índios e aboliu sua escravização, enquanto por meio de alvarás régios, datados de 7 de junho, retirou-se o poder temporal dos religiosos sobre os nativos, e foi criada a Companhia Geral de

¹ Para um balanço das legislações indigenistas no Brasil colonial, ver Beatriz Perrone-Moisés. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: Manuela Carneiro da Cunha. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992. Nádia Farage. *As muralhas dos sertões: a colonização e os povos indígenas do Rio Branco*. Rio de Janeiro: Paz e Terra: ANPOCS, 1991, p. 26-53. Sobre a legislação indigenista no século XIX, ver Manuela Carneiro da Cunha (org.). *Legislação indigenista no século XIX*. São Paulo: EDUSP: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992. John Monteiro. *Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e indigenismo*. Tese (Livre Docência em Antropologia)– UNICAMP, Campinas, 2001. Patrícia Melo Sampaio. Política indigenista no Brasil Imperial. In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (orgs.). *O Brasil imperial, volume I: 1808-1831*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. Sobre o tráfico de africanos para a Amazônia, ver Antônio Carreira. *As companhias pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*. Lisboa: Presença, 1983 [1ª Edição de 1969]; Manuel Nunes Dias. *Fomento e mercantilismo: a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*. Belém: UFPA, 1970, 2 v. Vicente Salles. *O Negro no Pará sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971. Colin M. MacLachlan. African slave trade and economic development in Amazonia, 1700-1800. In: Robert Brent Toplin (org.). *Slavery and race relations in Latin America*. Westport, Connecticut; London, England: Greenwood Press, 1974. José Maia Bezerra Neto. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XVIII)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012.

² Nádia Farage. *As muralhas dos sertões*, op. cit., 36-44.

Comércio do Grão-Pará e Maranhão, empresa dedicada a fomentar o tráfico de escravos africanos para a Amazônia.

Ainda como parte dessas mudanças, em 1757 foi promulgado o “*Directorio que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão em quanto Sua Magestade não mandar o contrário*”, cuja ambição maior era integrar os índios à sociedade colonial como vassalos da Coroa portuguesa, embora sem dispensá-los da realização de trabalhos, principalmente na agricultura, extrativismo e transporte.³ Assim reunidos, índios, colonos e escravos africanos garantiriam o povoamento e a eficiência econômica da porção norte da América portuguesa.

Contudo, nos anos finais do século XVIII, o próprio governador do Pará, Francisco de Sousa Coutinho, afirmava que as reformas implementadas durante o período pombalino não haviam surtido o efeito desejado. No tocante à escravidão negra, um número de cativos muito inferior ao esperado teria ingressado na Amazônia. Quanto aos índios, o Diretório teria favorecido uma espécie de monopólio da sua força de trabalho nas mãos daqueles que a administravam, como diretores de aldeamento e os líderes indígenas chamados *principais*. Dessa forma, no dia 2 de agosto de 1797, Coutinho apresentou à metrópole um “*Plano para a civilização dos índios do Pará*”, reunindo propostas com base em observações de seu governo.⁴

O plano de Sousa Coutinho tornou-se a “*Carta Régia ao Capitão-General do Pará acerca da emancipação e civilização dos índios*”, datada de 12 de maio de 1798,⁵ e substituiu oficialmente o Diretório de 1757. Mas além do proeminente caráter indigenista desse documento, analisado por autores, como Moreira Neto, Rita de Almeida e Patrícia Sampaio,⁶

³ Sobre o Diretório, ver Maria Regina Celestino de Almeida. *Os Vassalos D’El Rey nos confins da Amazônia: a colonização da Amazônia ocidental (1750-1798)*. Dissertação (mestrado em História) – UFF, Niterói, 1990. Rita Heloisa de Almeida. *O Diretório dos Índios: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997. Cecília Maria Chaves Brito. Índios das “corporações”: trabalho compulsório no Grão-Pará no século XVIII. In: Rosa Acevedo Marin (org.). *A escrita da história paraense*. Belém: UFPA/NAEA, 1998. Ângela Domingues. *Quando os índios eram vassalos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000. Mauro Cezar Coelho. *Do sertão para o mar: um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798)*. Tese (doutorado em História) – USP, São Paulo, 2005.

⁴ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Plano para a civilização dos índios do Pará. 2 de agosto de 1797. Códice 101, v.2, folhas 54-82.

⁵ Carta Régia ao Capitão-General do Pará acerca da emancipação e civilização dos índios; e resposta do mesmo acerca da sua execução, 12 de maio de 1798. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, tomo XX, p. 433-445, 1857.

⁶ Sobre a abordagem dos aspectos indigenistas da Carta Régia de 1798, nos autores citados, ver Carlos de Araújo Moreira Neto. *Índios da Amazônia: de maioria a minoria (1750-1850)*. Petrópolis: Vozes, 1988. Rita Heloisa de Almeida. A Carta Régia de 12 de maio de 1798 e outros documentos sobre índios no códice 807. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, a. 163, n. 416, p. 176-180, jul/set 2002. Patrícia Melo

considera-se de fundamental importância destacar que a ampla coerção ao trabalho estabelecida a partir dele – por meio de um estreito vínculo com o militarismo – direcionava-se não somente aos índios, mas também a toda população “de cor” residente na Amazônia, isto é, mestiços, negros livres e libertos. Segundo Colin M. Maclachlan, de fato, a intenção maior de Sousa Coutinho era que “todos os homens capazes, independente da raça, constituíssem uma grande reserva de emergência” de trabalhadores, reunidos nos chamados Corpos de Milícias.⁷

Dessa forma, o século XIX na Amazônia iniciou-se sob o signo de uma legislação que institucionalizava e expandia a compulsão ao trabalho à grande maioria da população não escravizada. Essas circunstâncias, acrescidas de várias outras motivações de diferentes camadas sociais, convergiram brutalmente para a revolta da Cabanagem, em janeiro de 1835.⁸ Visando controlar e retaliar diretamente os índios “tapuios”, escravos e mestiços que participaram do movimento, e foram considerados os únicos e verdadeiros agitadores e facinorosos de toda a província do Pará, o presidente Francisco José Soares de Andrea criou a Lei N.º 2, de 25 de abril de 1838, instituindo os chamados Corpos de Trabalhadores.

Segundo o texto da lei, os Corpos de Trabalhadores seriam “compostos de índios, mestiços, e pretos, que não forem escravos, e não tiverem propriedades, ou estabelecimentos, a que se apliquem constantemente”.⁹ Além dessa explícita categorização dos indivíduos por critérios étnico-raciais, ocupação laboral e propriedade, outros dispositivos e regulamentos revelavam um extremo interesse em restringir a mobilidade dos trabalhadores. Tais temas foram analisados criticamente por estudiosos de vários matizes, como Vicente Salles, Pasquale Di Paolo, Moreira Neto e Ítala Bezerra. Essas pesquisas, de modo geral, enfatizaram os Corpos de Trabalhadores como resultado dos temores da elite paraense quanto a novas insurreições, e as consequências que a instituição trouxe àqueles a quem se destinava.¹⁰

Mais recentemente, porém, Claudia Fuller argumentou que os Corpos de Trabalhadores não deveriam ser considerados apenas no contexto da repressão imediata às

Sampaio. Administração colonial e legislação indigenista na Amazônia portuguesa. In: Mary Del Priore; Flávio Gomes. *Os senhores dos rios*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

⁷ Colin M. Maclachlan. The Indian labor structure in the Portuguese Amazon, 1700-1800. In: Dauril Alden (org.). *Colonial Roots of Modern Brazil: papers of the Newberry Library Conference*. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press, 1973, p. 224.

⁸ Para um análise sobre as “múltiplas tensões” que motivaram a Cabanagem, ver Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro. *Nos subterrâneos da Revolta: trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem*. Tese (doutorado em História) – PUC, São Paulo, 1998, p. 149-192, 241-307.

⁹ Lei N.º 2 de 25 de abril de 1838. In: *Collecção das Leis da Província do Gram-Pará*. Belém: Typographia da Aurora Paraense, tomo I [1838], parte I, 1854, p. 3-5. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, PER 0.7.1-19.

¹⁰ Cf. Vicente Salles. *O Negro no Pará*, op. cit. Pasquale Di Paolo. *Cabanagem: a revolução popular na Amazônia*. Belém: Cejup, 1985. Carlos de Araújo Moreira Neto. *Índios da Amazônia*, op. cit. Ítala Bezerra da Silveira. *Cabanagem: uma luta perdida*. Belém: Secretaria do Estado da Cultura, 1994.

convulsões e traumas da Cabanagem. Desse modo, a autora buscou reinterpretar o significado da instituição criada por Soares de Andrea, com base nos projetos políticos das classes dominantes no Brasil oitocentista. Para isso, Fuller apoiou-se no discurso sobre a “manutenção da ordem e da disciplina”, presente na obra de Domingos Antonio Raiol,¹¹ e em análises historiográficas que focalizam a construção do Estado brasileiro, a afirmação do progresso e civilização nacionais, e o controle sobre as “classes perigosas” supostamente propensas a ociosidade e criminalidade.¹²

Entretanto, sem desconsiderar as interpretações mencionadas acima, neste trabalho os Corpos de Trabalhadores são entendidos como o auge de um conjunto de práticas e leis secularmente estabelecidas na Amazônia, visando impor, especialmente aos pobres livres e libertos, o exercício de diversos tipos de trabalho compulsório. Algumas das principais motivações para essa antiga tradição de coerção ao trabalho relacionavam-se a características estruturais daquela região. E, nesse sentido, não podem ser reduzidas aos debates e representações oitocentistas sobre a moralização das classes populares, ou à chamada transição do trabalho escravo para o trabalho livre.¹³

Os debates internacionais sobre trabalho livre, escravo e compulsório têm buscado problematizar as fronteiras epistemológicas que separam essas categorias, assim como os marcos cronológicos que foram estabelecidos a partir de tais parâmetros. Segundo as interpretações clássicas, a escravidão e demais formas de “trabalho não livre”¹⁴ teriam desaparecido ou se tornado menos expressivas, à medida que o capitalismo se afirmava como sistema econômico globalmente dominante. Desse modo, a própria economia de mercado induziria o predomínio do trabalhador livre e assalariado, tendo em vista a ambígua condição deste, enquanto produtor e consumidor de bens e serviços.

¹¹ Domingos Antônio Raiol. *Motins Políticos ou História dos principais acontecimentos políticos da província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. [1865-1890, 5 v.] 2.ed. Belém: Editora da UFPA, 1970, 3 v.

¹² Claudia Maria Fuller. Os Corpos de Trabalhadores: política de controle social no Grão-Pará. *Revista Estudos Amazônicos*. Belém, vol. 3, nº 1, p. 93-115, 2008.

¹³ Sobre as críticas ao “paradigma da transição” e à separação entre o trabalho livre e escravo no Brasil fundamentado pelo recorte cronológico da Abolição, ver Silvia Hunold Lara. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. *Projeto História*, São Paulo, v. 16, p. 25-38, jan./jun. 1998. Claudio Batalha. Desafios atuais da história do Trabalho. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 13, n. 23/24, p.87-104, jan./dez. 2006. Para um balanço recente acerca da historiografia sobre trabalhadores livre e escravos no Brasil, ver Sidney Chalhoub e Fernando Teixeira da Silva. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia desde os anos 1980. *Cadernos AEL*, vol.14, n.26, p. 13-47, 2009.

¹⁴ Em inglês, *unfree labor*, termo internacionalmente utilizado para se referir a vários tipos de trabalhos compulsórios, independentemente do lugar ou período. Embora certamente inclua a escravidão e seja um contraponto à ideia de trabalho livre, o termo geralmente é empregado para casos em que as definições clássicas de “escravidão” e “liberdade” apresentem-se rígidas demais para determinadas análises, por obliterar especificidades entre uma e outra.

Numa perspectiva global, contudo, o que se tem notado é que determinadas relações de trabalho não são exatamente opostas, esquemáticas ou excludentes quanto se supunha. A ideia de consecução de etapas de uma para outra forma de trabalho tem sido substituída por interpretações que atentam para a coexistência e até interdependência entre liberdade, escravidão e compulsoriedade. Consequentemente, também têm sido discutidos os arcabouços teóricos que subsidiam as diferentes análises, principalmente o marxismo e o liberalismo, apontando criticamente suas contribuições e limites.

A partir de diferentes experiências e estudos de casos em países, como Índia, Austrália, Cuba, Argentina, Rússia e Inglaterra, para citar apenas alguns, outros fatores passaram a ser considerados importantes, perscrutando as relações entre o mundo do trabalho e os sistemas de parentesco, instituições presidiárias, legislações “antivadiagem”, disputas e solidariedades entre livres e não livres no mercado de trabalho.¹⁵ Além disso, a compreensão dos diferentes níveis de autonomia socioeconômica e de controle do trabalhador sobre sua própria força de trabalho tem ajudado não só a “desnaturalizar” antigas categorias já estabelecidas, como também a “reabilitar” outras anteriormente menosprezadas, como o trabalho informal, doméstico, infantil, feminino e a prostituição.¹⁶

A inserção da Amazônia oitocentista nesse debate historiográfico relaciona-se a duas das questões mais longamente enfatizadas pelas elites da região, ou seja, as dificuldades na oferta da mão de obra escrava africana e a alegada escassez e demasiada autonomia dos braços “livres”. Como vimos, a expectativa era de que, removidos os entraves, bastaria aumentar a quantidade de escravos, e providenciar para que os demais desempenhassem seus papéis no processo de ocupação do vasto território amazônico. Contudo, a incorporação dos índios à sociedade luso-brasileira jamais significou a dispensa do cumprimento de atividades econômicas. De um jeito ou de outro, a compulsoriedade do trabalho indígena estabeleceu-se como regra ao longo dos séculos, independentemente de sua condição legal. Além disso, na perspectiva de autoridades e proprietários, o reduzido número e o alto valor dos cativos pareciam tornar evidente e “legítima” a ampla compulsão ao trabalho de índios, mestiços e negros livres e libertos.

¹⁵ Cf. Tom Brass; Marcel van der Linden (eds). *Free and unfree labour: the debate continues*. Berne: Peter Lang AG, 1997, p. 11-42. Ver também Robert Steinfeld. *Coercion, contract and free labor in the nineteenth century*. Cambridge, Cambridge University Press, 2001. Frederick Cooper; Thomas C. Holt; Rebecca Scott. *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.

¹⁶ Marcel van der Linden. Rumo a uma nova conceituação histórica da classe trabalhadora mundial. *História*, Franca, v. 24, n. 2, p. 11-40, 2005.

Outra especificidade não menos importante na Amazônia era a abundância de recursos naturais, a cujo livre acesso possibilitava aos menos favorecidos sobreviver sem a dependência direta de um patrão. Segundo Herman J. Nieboer, a escravidão e a compulsoriedade tendiam a surgir com maior frequência e intensidade em locais com essas características, por conta das dificuldades em reter e explorar força de trabalho em tais condições.¹⁷ De igual modo, portanto, a natureza e a geografia amazônicas, com suas matas, rios, igarapés e milhares de quilômetros de fronteiras interacionais, facilitavam as fugas para qualquer direção almejada. Durante e após a Cabanagem, muitas dessas fugas e deslocamentos se dirigiram para o território disputado entre a França e o Brasil, conhecido como Contestado Franco-Brasileiro, e ali constituíram as sociedades que são analisadas neste estudo, principalmente os povoados do Amapá e do Cunani.

Dessa maneira, a tese busca analisar os intrincados vínculos entre as diferentes formas de compulsoriedade existentes na Amazônia, interpretando-as não isoladamente, mas a partir do cruzamento das suas particularidades e em relação a duas balizas específicas. A primeira referindo-se às expectativas oficiais sobre o lugar que deveria ser ocupado por diferentes grupos étnicos e socioculturais, no mundo do trabalho amazônico oitocentista. E a segunda entendendo o ambiente físico e a natureza não somente como paisagem, mas como um elemento importante na configuração social, política e econômica da sociedade e região investigadas nesta tese, na medida em que as variadas apropriações e representações do espaço – nos discursos, por exemplo – interferiram diretamente nas lutas, conflitos e negociações ocorridas entre diversos grupos e classes.

Dada a especificidade fronteiriça e litigiosa do Contestado Franco-Brasileiro, o maior acervo documental disponível a seu respeito no Brasil encontra-se no Arquivo Histórico do Itamaraty, no Rio de Janeiro. Mas, apesar de se tratar de uma documentação eminentemente diplomática, ao longo da tese buscou-se ultrapassar as intrigas palacianas e os debates das chancelarias, visando alcançar as múltiplas experiências sociais, políticas e econômicas dos habitantes do Contestado. É interessante ressaltar, porém, que as próprias autoridades brasileiras e francesas estiveram frequentemente interessadas na complexidade populacional e organizativa dos povoados. Contudo, a tarefa de obter informações junto aos habitantes locais nem sempre se mostrou uma tarefa fácil.

Isso porque as populações do Contestado também se mantiveram constantemente atentas às ações do Brasil e da França, relativas ao território litigioso. Em 1841, um acordo

¹⁷ Herman J. Nieboer. *Slavery as an industrial system: ethnological researches*. The Hage: Martinus Nijhoff, 1900.

celebrado entre os dois países neutralizou a área entre os rios Araguari e Oiapoque, proibindo qualquer intervenção unilateral na região. Cientes disso, os moradores instigavam animosidades entre as autoridades de Belém e Caiena, fazendo denúncias e espalhando boatos de que franceses e brasileiros estariam, por exemplo, capturando escravos e fugitivos e apreendendo embarcações no Contestado. Em resposta, Brasil e França invariavelmente reafirmavam entre si o acordo de neutralidade, o que garantia a autonomia dos povoados.

Dessa forma, havia sempre desconfianças entre os moradores do Contestado, prepostos do governo brasileiro e francês, e até mesmo viajantes ou moradores recém-chegados às povoações, num cenário semelhante àquele descrito por Edward P. Thompson, ao tratar da “clandestinidade conspirativa” existente na Inglaterra entre 1798 e 1820.¹⁸ Mas, assim como os órgãos de repressão ingleses, as autoridades brasileiras também dependiam dos dados mais ou menos confiáveis colhidos por informantes e “espiões”, em diferentes pontos entre o Pará e a Guiana Francesa.

Essa intensa atividade informativa dentro e fora do Contestado gerou um volume expressivo de relatórios e ofícios destinados a circular principalmente entre ministros, cônsules, presidentes de província e governadores. A maior parte desses documentos era confidencial – identificada com a palavra “reservada”, no canto superior esquerdo da primeira folha. Isso permitia ao emissor expressar-se de modo mais franco ao destinatário, bem como elaborar estratégias, fazer censuras e recomendações sobre assuntos considerados críticos. Não raramente, as declarações feitas nas correspondências reservadas contradiziam aquelas presentes nos relatórios, discursos e falas de presidente de província, ou simplesmente eram omitidas em tais documentos públicos.

Por outro lado, acompanhar esse fluxo de informações sobre o Contestado possibilitou a construção de uma análise que necessariamente articula diferentes escalas de agências e decisões políticas. Em muitos casos, por exemplo, isso significava interpretar as declarações vindas de um pescador de Vigia, no Pará, e problematizar as diversas reações ao que fora dito, bem como as estratégias sobre o que deveria ser feito a respeito, desde Belém passando pelo Rio de Janeiro até plenipotenciários em Paris, Lisboa ou Londres. Esse movimento igualmente ocorria no sentido contrário, uma vez que as autoridades também se dirigiam às populações do Contestado buscando influenciá-las. Tudo isso, como se afirmou acima, em meio a constantes suspeições e estratégias contrapostas de um lado ao outro.

¹⁸ E. P. Thompson. *A formação da classe operária inglesa: a força dos trabalhadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, vol. 3, p. 47-60.

Além das correspondências oficiais do Arquivo Histórico do Itamaraty, foram consultadas fontes do Arquivo Público do Pará, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Arquivo Histórico Ultramarino, Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto (em Vigia, estado do Pará), Biblioteca Pública Arthur Vianna (em Belém), Arquivo Nacional e Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro. Na hemeroteca digital desta última instituição, assim como na *Bibliothèque Numérique Gallica* e na *Bibliothèque Numérique Caraïbe Amazonie Plateau des Guyanes*, obteve-se um valioso conjunto documental digitalizado relativo à história da Amazônia, contendo periódicos, imagens, livros e publicações diversas. Igualmente foram consultados os acervos da Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados e do Latin American Microfilm Project at the Center for Research Libraries.

Da mesma forma, relatos de viajantes, como William H. Edwards, Alfred Wallace, Henry Bates, Paul Marcoy, e outros, possibilitaram entender um pouco mais sobre as peculiaridades amazônicas. Em meio a observações sobre a natureza e a fauna, a maioria dos cronistas se ocupou em anotar grande variedade de impressões sobre os mais prosaicos eventos, descrevendo tipos físicos humanos, rituais, festas, sociabilidades, comércio, e claro, formas e relações de poder e trabalho. Através do olhar curioso, registrado no estilo “observador participante”, temos acesso não somente a representações estrangeiras sobre o exótico, mas também a estranhamentos que evidenciam diferenças e fatos irredutíveis ao aspecto discursivo.

A tese foi estruturada em quatro capítulos. No primeiro, realizou-se uma análise sobre algumas das peculiaridades do mundo do trabalho amazônico oitocentista, e sua influência sobre a conformação das sociedades estabelecidas no Contestado Franco-Brasileiro. Para isso, foram interpretados os diferentes projetos políticos e econômicos concebidos para a região – baseados principalmente na exploração da mão de obra indígena e negra, escrava, livre e liberta –, assim como os instrumentos jurídicos e legislativos que lhe serviram de base, muitas vezes pensados exclusivamente para a Amazônia.

O segundo capítulo demonstra como a área sob litígio foi gradativamente ocupada por vários tipos de fugitivos e demais interessados em esquivar-se das obrigações de trabalho compulsório e recrutamento militar na Amazônia, durante o século XIX. O ponto de partida é o ano de 1835, quando a Cabanagem serviu de argumento para que a França instalasse um posto militar no extremo norte do Brasil, na região do atual estado do Amapá. Após anos de negociações diplomáticas, os franceses aceitaram retirar o posto em 1840, com a condição de que a área entre os rios Araguari e Oiapoque permanecesse “neutra”, ou seja, sem posseção

definida, até que a antiga disputa territorial fosse resolvida com o Império brasileiro. Por conseguinte, França e Brasil estabeleceram o acordo de neutralização do Contestado em 1841.

Desse modo, o capítulo busca interpretar como criminosos, desertores, escravos, pobres livres e libertos, entre outros, entenderam as possibilidades em torno do status de neutralidade da região e passaram a ocupar a área, e, a partir dela, criar suas próprias redes políticas, sociais e comerciais. Assim, por meio de diversas correspondências oficiais, demonstra-se que as autoridades francesas e brasileiras reconheceram a importância assumida pelos povoados do território contestado, e tentaram de várias formas aliciar e cooptar essa população e seus líderes.

O capítulo três analisa de que maneira as populações do Contestado Franco-Brasileiro avançaram no seu processo de autonomia política e econômica, a despeito das constantes investidas brasileiras e francesas. Também foram estudadas as dinâmicas e transformações internas vivenciadas pelos povoados, a partir do final da década de 1860 e início dos anos 1870. Nesse movimento, enfatizou-se como a proeminência inicialmente exercida pelo povoado do Amapá, liderado pelo “tapuia” Remígio Antonio, passou a ser dividida com o destacado crescimento do quilombo do Cunani, liderado pelo escravo fugido Trajano Bentes. No mesmo período, investigou-se a diversificação econômica ocorrida na região, e a ampliação das conexões comerciais já estabelecidas com o Pará e a Guiana Francesa.

O capítulo igualmente aborda as disputas entre os discursos políticos e científicos de exploradores, viajantes e autoridades brasileiras e francesas, sobre qual significado deveria ser atribuído às sociedades do Contestado, ora vistas como “desqualificadas” e “anárquicas”, ora como expressão da busca pela liberdade e bem-estar por grupos historicamente oprimidos. Finalmente, o capítulo investiga o desenvolvimento da afirmação política dos habitantes da área litigiosa, principalmente a organização de governos e eleições locais, com destaque para a chamada “República do Amapá” e a proclamação da “República do Cunani”.

O último capítulo da tese versa sobre o período final do Contestado Franco-Brasileiro. A partir de 1893, a descoberta de importantes jazidas de ouro no rio Calçoene, localizado entre os povoados do Amapá e Cunani, animou intensas disputas pelo controle da região aurífera. Como consequência, intensificaram-se os fluxos de pessoas de diferentes nacionalidades e reacenderam-se antigas rivalidades pela hegemonia política no território litigioso, tanto entre os habitantes locais, quanto entre o Brasil e a França.

Por quase seis décadas, as sociedades formadas no Contestado Franco-Brasileiro demonstraram a expressiva capacidade organizativa, de pessoas e grupos marginalizados no

Brasil oitocentista. Escravos negros, desertores, índios, fugitivos e aventureiros de vários tipos reuniram-se em povoados autônomos, onde elegiam seus líderes e administravam os próprios governos. Nesse sentido, opunham-se à condição de mera força de trabalho “disponível”, e, por conseguinte, desempenharam um papel fundamental na conformação econômica, social e cultural daquela região de fronteira amazônica.

Considerando que muitos dos habitantes do Contestado Franco-Brasileiro, no período aqui analisado, eram rebeldes que escaparam da severa repressão à Cabanagem, talvez não seja exagero afirmar que as repúblicas contestadas investigadas neste estudo realizaram, de algum modo, uma versão da experiência social e política que acabou violentamente sufocada na Amazônia. Entre outros motivos, isso explicaria o incansável esforço das autoridades brasileiras para manter ocultas, em correspondências secretas, as histórias que esta tese procurou desvelar, a seguir.

Capítulo 1

TRABALHO E TRABALHADORES NA AMAZÔNIA NO SÉCULO XIX

Dilemas do mundo do trabalho na Amazônia oitocentista

Quando o viajante inglês Henry Bates chegou a Santarém, importante cidade a meio caminho entre Belém e Manaus, em novembro de 1851, registrou em seu diário sua amarga experiência com algo que era reputado como um dos grandes empecilhos ao desenvolvimento e estabilidade econômica da Amazônia.¹⁹ Tratava-se da dificuldade em arregimentar, contratar ou adquirir trabalhadores, mesmo cativos, para qualquer espécie de serviço. Bates afirma que teve “sorte de arranjar um mulato livre, ativo e honesto, chamado José, que se dispôs a trabalhar” para ele, porque “os homens livres eram orgulhosos demais para se empregarem, e os escravos muito poucos e muito necessários aos seus donos para que fossem alugados a outrem”.²⁰

Observações semelhantes foram feitas pelo também naturalista inglês Alfred Wallace, companheiro inicial de viagem de Henry Bates. Ambos aportaram na “cidade do Pará”, como era conhecida a capital paraense, em maio de 1848, e realizaram excursões pelos arredores e rios próximos. Dois anos depois, decidiram se separar em Manaus, tendo Bates seguido para o rio Solimões e Wallace explorado o rio Negro até Yavita, na Venezuela, e seu afluente, o Uaupés, ultrapassando as cachoeiras entre o Brasil e a Colômbia.

Em seus escritos, Wallace não esconde a frustração de ser incapaz de conseguir manter a mesma tripulação durante sua estada na Amazônia, às vezes sequer de uma vila ou cidade para outra. Em geral, a viagem fracionada por trechos era a única forma de contar com o mínimo de índios, mamelucos, cafuzos, negros livres e escravos contratados ou temporariamente cedidos por seus senhores para acompanhá-lo. Mesmo assim, não era raro ter que esperar por dias até que pudesse reunir ao menos duas pessoas. Por isso, ao lado dos perigos que a floresta, as doenças e os rios poderiam representar àqueles interessados em desbravar o interior amazônico, Wallace alertava que “todos os elementos de que a gente necessita devem ser trazidos da cidade do Pará. Se estes desertarem (e quase sempre o fazem), é inútil tentar substituí-los pelo caminho”.²¹

¹⁹ O termo “Amazônia” é empregado na historiografia em pesquisas sobre diferentes períodos. Neste trabalho utilizaremos para nos referir basicamente à província do Grão-Pará, cuja divisão em 1850 criou as províncias do Amazonas e do Pará.

²⁰ Henry Walter Bates. *Um naturalista no rio Amazonas*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1979, p. 140.

²¹ Alfred Russel Wallace. *Viagens pelos rios Amazonas e Negro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1979, p. 53. A maioria dos tripulantes com que Wallace viajou eram índios, mas também houve ocasião em que contratou apenas negros. Cf. *Ibidem*, p. 38.

Mesmo considerando que as estatísticas e os censos para aquele e outros períodos do oitocentos sejam notoriamente imprecisos,²² as informações de que dispomos em relatórios, jornais e nas próprias obras dos viajantes nos permitem dizer que a “escassez de braços” da qual se queixam Bates e Wallace, assim como sucessivas gerações de autoridades e donos de empreendimentos, não era uma questão relacionada apenas à quantidade da força de trabalho. Certamente havia regiões nas quais a população estava mais esparsa e desigualmente distribuída, como nos trechos mais largos e conhecidos do rio Amazonas. Contudo, existiam importantes concentrações de pessoas, em diversas vilas, cidades, lugarejos e seus respectivos entornos.

Por outro lado, era notável que uma série de motivos, incluindo migrações locais e regionais, além do próprio avanço das frentes de colonização, demarcações e reconhecimento do território, levava muitas pessoas, famílias e comunidades inteiras a se estabelecerem nos médios e altos cursos dos principais afluentes.²³ Na antiga Comarca do Rio Negro, esse processo certamente foi estimulado pela criação da província do Amazonas, em setembro de 1850,²⁴ elevando naquela região o número de comerciantes nacionais e estrangeiros, funcionários do aparato administrativo que se ampliava, e trabalhadores de outras partes do Império. Em decorrência disso, inevitavelmente se intensificaram e reconfiguraram-se as relações com a expressiva quantidade de populações indígenas, “mestiças” (especialmente mamelucos e cafuzos) e outros tantos negros livres, libertos e escravizados.²⁵

Diante das transformações de caráter econômico e político, na primeira metade do século XIX, um contingente populacional não desprezível interiorizou-se ainda mais em pontos estratégicos da Amazônia, buscando preservar-se de recrutamentos forçados para serviços militares ou para trabalho mal remunerado, compulsório e escravo de diversos tipos,

²² Tal imprecisão era admitida pelos próprios presidentes de província do Pará e do Amazonas, ao apresentar dados econômicos e populacionais em seus relatórios. Para uma visão crítica sobre os relatórios de presidente de província como fonte histórica, ver Jonas Marçal de Queiroz. *Artífices do próspero mundo novo: colonos, migrantes e imigrantes em São Paulo e no Pará (1868-1889)*. Tese (doutorado em História) – USP, São Paulo, 2005, p. 39-55.

²³ Sobre a presença de imigrantes nacionais no Amazonas, vindos especialmente da província do Ceará, a partir dos anos 1850, ver Antônio Alexandre Isídio Cardoso. *Nem sina, nem acaso: a tessitura das migrações entre a província do Ceará e o território amazônico (1847-1877)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011, p. 148-200. Para uma análise histórica e demográfica de índios, negros, brancos e mamelucos na Comarca do Rio Negro, em fins do século XVIII, ver Patrícia Maria Melo Sampaio. *Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia*. Manaus: EDUA, 2011, p. 59-94.

²⁴ O primeiro presidente do Amazonas, João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, assumiu em janeiro de 1852. Para informações oficiais sobre as condições da província naquele momento, ver *Relatorio da Provincia do Amazonas, depois da installação della, e de haver tomado posse o seu 1.o presidente, o Exmo. Snr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha*. Amazonas: Typographia de M. da S. Ramos, 1852.

²⁵ Sobre a presença e a importância econômica da escravidão africana na província do Amazonas no século XIX, a partir do estudo de inventários, ver Patrícia Maria Melo Sampaio. *Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997, p. 142-159.

relacionados a iniciativas particulares ou públicas. Desse modo, muitos indivíduos e grupos se afastaram dos núcleos urbanos e rurais mais importantes, e desbravaram florestas em regiões ainda não completamente exploradas ou demarcadas por expedições oficiais, como as regiões de fronteiras litigiosas com a Guiana Inglesa e Francesa, assim como nos vales e margens de rios, lagos, igarapés²⁶ e furos.²⁷

O movimento em direção àquelas áreas remotas ganhou destaque nas pesquisas de estudiosos da presença e do protesto negro na Amazônia, em análises atentas às estratégias desenvolvidas pelos fugitivos na constituição de quilombos e mocambos, cada vez mais presentes e integrados à economia e sociedade amazônicas a partir do século XVIII.²⁸ Dessa forma, a imensidão do território, suas intrincadas redes de labirínticas conexões geográficas por terra e água, somadas às solidariedades e articulações entre os diferentes agentes envolvidos nas fugas, e o alto custo das expedições de destruição desses ajuntamentos, tiveram um visível impacto nos contornos assumidos pela escravidão negra na região. Conforme notou o deputado Aureliano Tavares Bastos, após ter visitado o Pará e o Amazonas, em 1866,

[...] é difícil conservar a propriedade sobre o homem ali, nas vizinhanças de desertos e de florestas vizinhas vastíssimas, sendo possível a fuga para territórios limítrofes, em nenhum dos quais se permite a escravidão, que foi abolida há pouco no último que a tolerava, a Guiana Holandesa [...]. Os mocambos têm sido perseguidos periodicamente, mas nunca destruídos. Eu acredito que eles hão de prosperar e aumentar. O terreno contestado no Amapá, a leste, na fronteira com as possessões francesas, para onde também refugiam-se escravos e desertores, e estes mocambos do Trombetas são, a

²⁶ Henry Bates define os igarapés como sendo riachos “de curta extensão, [que] não têm nascentes nem correm numa determinada direção como os rios que geralmente conhecemos. [...] na língua tupi significa ‘caminho das canoas’”. Henry Walter Bates. *Um naturalista no rio Amazonas*, op. cit., p. 38. O casal de naturalistas Luís e Elizabeth Agassiz define igarapé como sendo “um canal em comunicação com o rio e que não tem saída”. Luís Agassiz e Elizabeth Agassiz. *Viagem ao Brasil 1865-1866*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000, p. 228.

²⁷ De acordo com o casal Agassiz, “quando um canal se liga ao mesmo tempo às águas superiores e inferiores, ou leva de um rio a outro, os índios lhe dão outro nome, o de *paraná* [...]. Um nome mais significativo ainda para designar um canal entre dois rios é o vocábulo ‘furo’”. Ibidem (itálico no original).

²⁸ O primeiro grande trabalho sobre o tema foi publicado no início da década de 1970. Cf. Vicente Salles. *O Negro no Pará sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971. A partir dos anos 1990, destacam-se o levantamento de fontes publicadas em Anaíza Vergolino-Henry; Arthur Napoleão Figueiredo. *A presença africana na Amazônia Colonial: uma notícia histórica*. Belém: Arquivo Público do Pará, 1990, e os trabalhos desenvolvidos sob a perspectiva teórica da “história social da escravidão”. Cf. Eurípedes Funes. *Nasci nas matas, nunca tive senhor – História e memória dos mocambos do Baixo Amazonas*. Tese (doutorado em História) – USP, São Paulo, 1995; Flávio dos Santos Gomes. *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil, (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: Ed. UNESP; Ed. Polis, 2005 [tese defendida em 1997, na UNICAMP]; e José Maia Bezerra Neto. *Fugindo, sempre fugindo: escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão Pará (1840-1888)*. Tese (doutorado em História) – UNICAMP, Campinas, 2000. Sobre fugas e presença africana no Amazonas, ver Patrícia Melo Sampaio (org.). *O fim do silêncio: presença negra na Amazônia*. Belém: Editora Açaí; CNPq, 2011; e Ygor Olinto Rocha Cavalcante. “Uma viva e permanente ameaça”: resistência, rebeldia e fugas de escravos no Amazonas Provincial (c.1850-c.1880). Dissertação (Mestrado em História) – UFAM, Manaus, 2013.

meu ver, dois sérios impedimentos para a introdução de mais braços escravos no Amazonas.²⁹

Parecia claro que, embora nem todos os cativos efetivamente fugissem, os aspectos físicos, diplomáticos e políticos da Amazônia poderiam ser vantajosamente interpretados e acionados pelos escravos, a qualquer momento, e isso sem dúvida contrabalançava as disputas e as negociações com seus senhores.³⁰ Porém, essa perspectiva não era exclusividade das populações negras e afrodescendentes, sendo também compartilhada por índios e mamelucos na condição de desertores e trabalhadores compulsórios. Afinal, a Amazônia era uma “floresta de fugitivos”³¹ bastante heterogênea.

Essa diversidade se manifestava através de uma extensa rede de contatos, comércio, parentescos, afinidades por conveniência, colaboração e objetivos comuns, que atuavam criando, fazendo e refazendo ações e múltiplas interferências nos cenários sociais. Tudo isso para profundo desgosto de quem almejava o pleno controle sobre os subalternos, conforme notou o proprietário Joaquim José Ferreira Porto, morador de Belém, no ano de 1845. Na esperança de recuperar um escravo fugido, Joaquim mandou publicar no jornal *Treze de Maio* algumas pistas que ele acreditava pudessem levar a Serafim, um “cafuz escuro, idade 20 a 25 anos”, que “à primeira vista indica ser simples e tolo, do que não tem nada”.³²

A afirmação sobre a enganosa “apatia” do escravo era, no fundo, quase uma autojustificação, pois Serafim parecia estar sempre um passo adiante de seu perseguidor. Utilizando métodos que lembram uma investigação policial, Joaquim afirmava no anúncio que tinha rastreado o jovem fujão até o Porto do Sal, em Belém, depois de ter visto ali um cafuz forro, chamado Sabino, com um remo que Serafim carregara consigo.³³ Então, a partir da “camaradagem” que Joaquim sabia existir entre o cafuz escravo e o liberto, e tendo o remo como prova de um contato posterior à fuga, o proprietário lançou a suspeita de que Serafim

²⁹ Aureliano Cândido Tavares Bastos. *O valle do Amazonas* – Estudo sobre a livre navegação do Amazonas, estatística, produções, commercio, questões fiscaes do valle do Amazonas. Rio de Janeiro: B. L. Garnier Editor, 1866, p. 149-152. Todas as citações diretas de fontes manuscritas e impressas no corpo do texto terão suas ortografias atualizadas, com a exceção dos nomes próprios e títulos de periódicos. Os títulos originais de obras e legislações diversas serão mantidos nas notas de rodapé.

³⁰ Sobre diferentes tipos de relacionamentos entre senhores e escravos, ver João José Reis; Eduardo Silva. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

³¹ Flávio dos Santos Gomes. *A hidra e os pântanos*, op. cit., p. 43-128. Sobre as relações entre índios, negros e desertores, ver especialmente p. 50-84. As relações, porém, não eram apenas de solidariedade. Sobre conflitos entre índios e os mocambos do rio Trombetas, ver Eurípedes Funes. *Nasci nas matas, nunca tive senhor*, op. cit., p. 104-108, *passim*.

³² *Treze de Maio*, 26/2/1845, p. 4, Biblioteca Nacional (BN).

³³ Segundo José Bezerra Neto, o Porto do Sal, assim como a Doca do Ver-O-Peso, era local de grande circulação de embarcações, onde “trabalhavam inúmeros escravos urbanos, em diversas ocupações, sendo um território também aberto aos fugidos”. Cf. José Maia Bezerra Neto. *Histórias urbanas de liberdade: escravos em fuga na cidade de Belém, 1860-1888*. *Afro-Ásia*, 28, p. 221-250, 2002.

andava com “uns pretos do Porto do Sal, apanhadores de açaí”, dos quais o forro Sabino também era “companheiro”. Em resumo, a hipótese era que um cafuz escravo havia sido ajudado por outro cafuz forro a conseguir colocação entre “pretos” coletores de açaí, um produto já bastante consumido no mercado interno amazônica. Mas era bastante provável que todos estivessem trabalhando juntos, e “acoitando” deliberadamente Serafim.³⁴

Contudo, Joaquim Porto não tinha certeza de nada, e por isso conjecturava ainda que Serafim estivesse com a mãe e parentes no interior, ou em outros locais onde tinha vivido antes de ir para Belém. Finalmente, havia “denúncias, mas não certas, de ter subido para as imediações de Macapá e Mazagão”, e por aquelas paragens viver “acoitado por seringueiros”. Em qualquer uma das situações, o proprietário belenense reconhecia sua desvantagem perante as estratégias de escravos, livres e libertos que se aproveitavam política, econômica e socialmente da floresta, sem necessariamente romper os laços – comerciais, afetivos, etc. – com as cidades e vilas.

Desse modo, além do seu reconhecido papel de esconderijo, não é exagero dizer que a natureza ocupava lugar de destaque na sociedade amazônica oitocentista, tanto pelo uso que dela faziam os índios e a população escrava, livre e humilde do Pará e do Amazonas, quanto pela sua centralidade como tema nos principais debates e representações políticas entre as elites. No primeiro caso, apesar das críticas dos mais abastados, os mais pobres sabiam que poderiam obter o próprio sustento a partir dos recursos da floresta e dos rios, dispensando vínculos empregatícios e, obviamente, patrões de qualquer espécie. Para as autoridades e donos de propriedades, a relação com a natureza poderia ser definitivamente mais complicada.³⁵

Essa complexidade pode ser representada por uma das maiores e mais duradouras questões amazônicas envolvendo a floresta, seus recursos, suas populações e o tipo de sociedade ambicionada pela classe dirigente no século XIX, ou seja, a ideia da necessária superação do extrativismo vegetal pela agricultura comercial e exportadora. Não era um

³⁴ O “acoitamento”, termo recorrentemente usado nos jornais para tratar dos arranjos entre os escravos fugidos e outros indivíduos livres ou libertos, parece ter sido bastante comum e igualmente repudiado pelos escravistas. Tanto que Joaquim Porto oferecia trinta mil réis para quem capturasse e entregasse Serafim, mas pagaria cem mil réis a quem protestasse contra “quem o tivesse acoitado [...] a fim do anunciante depois poder seguir criminalmente”. Além de servir de exemplo, o recurso judicial visava recuperar os prejuízos “por perdas e danos e dias de serviço” em que o escravo esteve acoitado.

³⁵ A perspectiva aqui adotada não visa aprofundar as argumentações e pressupostos dos estudos no campo da História Ambiental, mas considera fundamental entender aspectos da incorporação da natureza amazônica, nas disputas relacionadas ao universo do trabalho daquela região. Para um balanço sobre as pesquisas em História Ambiental, no Brasil e no mundo, ver José Augusto Drummond. *História ambiental: temas, fontes e linhas de pesquisa. Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 4, n. 8, p. 177-197, 1991. Sobre a importância da História Ambiental para os estudos amazônicos, ver Victor Leonardi. *História ambiental e social*. In: _____. *Os historiadores e os rios*. Brasília: Paralelo 15, Editora da UnB, 1999, p. 15-24.

pensamento recente ou absolutamente consensual, nem constituía uma oposição tão rígida na prática. Apesar disso, acabou se tornando muito influente por mais de um século na região, congregando valores, juízos morais e preconceitos diversos. Grosso modo, tratava-se de contrapor uma realidade que se dizia existir, àquela que se pretendia instituir.³⁶

Dessa forma, ao extrativismo eram atribuídos aspectos considerados negativos, como a dispersão demográfica resultante dos deslocamentos inerentes à coleta, a instabilidade econômica devido à oferta sazonal de produtos e trabalhadores, o desinteresse destes pelo acúmulo e prosperidade individual, e o baixo nível de investimento de capital e consumo interno. Aos coletores faltariam ainda os princípios da moralidade cristã aplicados à família, à sexualidade e ao trabalho.

A agricultura, por sua vez, era louvada como a vitória do homem sobre a natureza e um importante meio de transformação de si próprio, enquanto agente social. Seria a única atividade capaz de criar núcleos de povoamento estáveis na Amazônia, favorecendo a oferta regular de produtos e afastando as constantes crises de abastecimento nas principais cidades e vilas.³⁷ Os incentivos ao cultivo regular da terra igualmente enfatizavam a formação de uma “consciência do trabalho digno e honrado” entre os trabalhadores. Após devidamente assentados, esperava-se seu comprometimento não apenas com o próprio sustento, mas também o desejo de aprimoramento e acréscimo da sua condição material. Finalmente, a agricultura possibilitaria a ocupação de áreas de fronteira por súditos fiéis e dedicados à sua nacionalidade – o que era particularmente importante nas áreas de litígio internacional.

Todo esse conjunto de medidas e expectativas visava ao enquadramento e à imobilização da força de trabalho livre ou, como talvez seja mais adequado dizer, não legalmente escravizada, considerando as diferentes modalidades de trabalho compulsório e escravidão ilegal vigentes. Argumentava-se que o sucesso daquelas iniciativas reverteria os “fracassos” que, a partir do século XIX, confluíram para a imagem de atraso econômico e sociocultural da região, resultando na conformação de um “paradigma da ausência” amazônico. Com base nisso, as “lacunas” do desenvolvimento regional eram contrapostas ao

³⁶ Cf. João Pacheco de Oliveira Filho. O caboclo e o brabo. Notas sobre duas modalidades de força de trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX. *Encontros com a civilização brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, v. 11, 1979, p. 101-140.

³⁷ Os relatórios e falas de presidentes de província constituem as principais fontes para as pesquisas sobre o tema do extrativismo e da agricultura na Amazônia oitocentista. Sobre as questões aqui analisadas, respectivamente para as províncias do Amazonas e do Pará, ver Nasthya Cristina Garcia Pereira. *Relações homem-natureza: o discurso político sobre agricultura e extrativismo na província do Amazonas (1852-1889)*. Dissertação (mestrado em História)–UFAM, Manaus, 2008. Francivaldo Alves Nunes. *Sob o signo do moderno cultivo: estado imperial e agricultura na Amazônia*. Tese (doutorado em História) – UFF, Niterói, 2011. Para uma discussão comparativa entre o Pará e São Paulo, ver Jonas Marçal de Queiroz. *Artífices do próspero mundo novo*, op. cit.

padrão das áreas mais dinâmicas do país, no intuito de descobrir e eliminar aquilo que impedia a Amazônia de se tornar o que supostamente deveria ser, isto é, um celeiro agroexportador, com mão de obra circunscrita e morigerada.

Entretanto, diversos presidentes de província, jornais e viajantes denunciavam que havia um desencontro entre os ideais e os esforços necessários para o fortalecimento da agricultura, e as preferências dos investidores pelo lucro fácil e o baixo custo do extrativismo. E essa carência de empreendedorismo seria determinante, apesar de antigos problemas econômicos, como a pouca monetarização da economia e o excessivo endividamento de produtores e comerciantes.

Nem a valorização da borracha no mercado internacional e os altos lucros gerados pela extração do látex amazônico, a partir da segunda metade do oitocentos, diminuíram as críticas. Algumas destas tinham relação com arranjos políticos e econômicos específicos, incluindo a ascensão de negociantes estrangeiros em Belém e Manaus, e o temor do desabastecimento de produtos agrícolas, devido ao crescente número de trabalhadores envolvidos com os seringais.³⁸ Mais tarde, já no final do século, o primeiro jornal publicado em Macapá denunciava que a riqueza gerada pela borracha se restringira praticamente a Belém, trouxera estagnação e ruína a várias localidades e dispersou ainda mais a população.³⁹

De modo geral, portanto, as autoridades e donos de propriedades na Amazônia enfrentavam duas grandes dificuldades para arregimentar mão de obra. A primeira dizia respeito ao estilo de vida e ritmo de trabalho vinculado à natureza, o que dificultava a implantação de projetos de modernização e moralização através da agricultura, e a segunda era a inexpugnável existência de comunidades de fugitivos, algumas das quais bastante duradouras. Reconhecidamente, a apropriação das vantagens disponíveis no meio natural, em associação com as redes de contato e circulação de fugitivos por toda a Amazônia, limitava significativamente o alcance do controle oficial, como demonstravam os habitantes do rio

³⁸ A respeito de tais críticas, ver Barbara Weinstein. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência* (1850-1920). São Paulo: HUCITEC-EDUSP, 1993, p. 62-64. Sobre os estrangeiros, cabe destacar que a antiga elite paraense, detentora de terras e fazendas de gado, articulou arranjos matrimoniais com comerciantes e proprietários de “estradas de seringa” e casas aviadoras – a maioria dos quais eram portugueses –, visando manter e ampliar sua condição de classe dominante, diante das mudanças que vinham ocorrendo. Cf. Cristina Cancela. *Casamento e relações familiares na economia da borracha (Belém 1870-1920)*. Tese (doutorado em História) – USP, São Paulo, 2006.

³⁹ Cf. Adalberto Paz. A voz do extremo Norte: crise, trabalho e desenvolvimento nas páginas do jornal *Pinsonia* (1895-1897). In: César Augusto Bubolz Queirós e Gláucia de Almeida Campos (Orgs.). *Trabalho e trabalhadores na Amazônia: caminhos e possibilidades para uma história em construção*. Manaus: EDUA, 2017. A respeito da influência do debate agricultura *versus* extrativismo na historiografia sobre a Amazônia, entre o século XIX e XX, ver Luciana Marinho Batista. Uma economia nos tempos da borracha: as relações entre a agricultura e o extrativismo no Grão-Pará oitocentista. In: _____. *Muito Além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c. 1850-1870*. Dissertação (mestrado em História) – UFRJ, Rio de Janeiro, 2004, p. 32-104.

Trombetas e do Contestado Franco-Brasileiro, entre o atual estado do Amapá e a Guiana Francesa.⁴⁰

Por isso essas questões permaneceram na ordem do dia, por todo o século XIX, manifestadas nas queixas de que deveriam ser encontrados meios eficientes para constranger a grande maioria da população a abandonar o suposto nomadismo generalizado, e suas práticas extrativistas, em favor de trabalhos fixos e regulares.⁴¹ Em contraponto às coerções e violências públicas e privadas, escravos, índios e mestiços recrutados ou ameaçados de recrutamento para serviço militar ou trabalho compulsório sabiam da possibilidade de se movimentar através da floresta, rios e povoações, acionando os mais variados tipos de alianças e parcerias.

Mas, além das muitas circunstâncias que motivavam as fugas, existiam tantas e variadas formas e relações de produção e convívios organizando a economia, quanto diferentes tipos de trabalhadores em cada uma delas. Desde os escravos e uma notável variedade de índios, negros e mestiços nas áreas urbanas e em propriedades nos campos de várzea e terra firme, passando pelos quilombos e suas atividades econômicas de subsistência e comércio, até os pequenos produtores independentes em regiões mais afastadas. E era justamente a excessiva autonomia destes, e certa debilidade em outros vínculos, o que incomodava às elites que traduziam seu desconforto referindo-se a uma generalizada escassez e dispersão de braços.

Henry Bates refletiu em sua obra sobre o modo de vida das populações de “mestiços” com as quais cruzou, viajando pelo rio Tocantins a alguns quilômetros de Cametá, e não omitiu sua má impressão ao dizer que “esses lugares isolados são comumente o refúgio de muita gente vagabunda e sem caráter”. Sua própria descrição nos ajuda a entender o que ele observou, próximo a um lugar chamado Patos:

Encontramos ali várias famílias, acampadas num aprazível local. [...] numerosas redes estavam armadas entre as árvores [...]. Mulheres de todas as idades [...] e uma enorme quantidade de crianças, além de vários animais

⁴⁰ Sobre a relação entre mocambos e natureza na Amazônia oitocentista, mais especificamente no rio Trombetas, ver Eurípedes Funes. Mocambeiros, nordestinos e seringueiros: histórias e memórias. In: Eurípedes Funes et al. *Natureza e cultura: capítulos de história social*. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2013, p. 113-114. Sobre comércio e circulação de fugitivos no Contestado Franco-Brasileiro, ver Adalberto Paz. Além do equador, entre “hordas de selvagens”: frentes de ocupação, trabalho e redes de contato no extremo Norte amazônico oitocentista. *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v. 16, n. 24, p. 9-29, jun. 2015.

⁴¹ Marta Amoroso argumenta que os colonizadores nos séculos XVIII e XIX denunciavam como “nomadismo” o que ela chama de “Mura agigantado”, ou seja, a ideia de que tais índios vagavam por toda a Amazônia, atacando e saqueando indiscriminadamente. Segundo a autora, em grande parte o que ocorria eram deslocamentos de grupos nativos, causados pelo próprio confronto entre os Mura e as frentes de colonização. Cf. Marta Rosa Amoroso. Corsários no caminho fluvial: os Mura do rio Madeira. In Manuela Carneiro da Cunha. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p. 303-304, 308.

domésticos, enchiam o acampamento [...]. É uma praxe entre as pessoas das classes baixas, em toda a província [do Pará], passarem elas uma parte da estação seca [no segundo semestre do ano] no meio da mata. Levam consigo toda a farinha que conseguem obter [...]. Os homens caçam e pescam para o sustento das famílias, e às vezes recolhem um pouco de caucho [látex], salsaparrilha ou óleo de copaíba, que vendem para os negociantes quando voltam para a cidade. As mulheres ajudam a remar as canoas, cozinham e às vezes pescam com vara e anzol. O clima se conserva ameno o tempo todo, de modo que os dias e as semanas se vão escoando tranquilamente.⁴²

Dado o peso que as atividades extrativistas exerciam na economia amazônica, e o seu flagrante conflito com os ideais de progresso agrícola e do trabalho livre, mas “socialmente útil”, a primeira saída encontrada foi condenar sistematicamente a mobilidade e a independência das “classes baixas”, associando-as negativamente a um referencial simbólico, mas tangível. Neste caso, o desperdício do potencial humano “retido” nas populações indígenas ainda não completamente integradas à “sociedade civilizada”. Nesse sentido, os índios eram tomados como um limite existencial do qual era necessário se afastar. Abaixo disso estariam a indigência e a absoluta deterioração moral e econômica, consideradas como substrato da violência e da insubordinação dos pobres desde o início do oitocentos. Acima dessas condições, perfilavam-se os benefícios que o liberalismo estabelecera como sinônimo de felicidade e modernização.

Então, de acordo com esse esquema e suas representações, um indivíduo era considerado bárbaro, gentílico, selvagem e indolente, quanto mais próximo da floresta e dos animais estivesse. Inversamente, todos, inclusive os próprios índios, obteriam vantagens com a decisão de se tornarem civilizados, cristãos, urbanos e trabalhadores.⁴³ Entretanto, não se pretendia que todos vivessem nas cidades e vilas, mas que, a partir delas, fosse possível congrega e tornar as populações mais facilmente administráveis e controladas, do que se permanecessem embrenhadas nas matas, furos e igarapés. Mais uma vez, a situação dos índios era emblemática, pois muitos grupos haviam se afastado o quanto puderam em direção a regiões isoladas, como nas cabeceiras dos rios Negro, Branco, Xingu e Oiapoque - para citar apenas alguns.

Além disso, o fato é que, em meados do século XIX, já não havia consenso em torno da chamada civilização dos índios. Em 24 de julho de 1845, o Decreto N.º 426 instituiu o “Regulamento acerca das Missões de catechese, e civilização dos Índios”, determinando a criação de uma Diretoria Geral de Índios em cada província, sendo o diretor nomeado pelo

⁴² Henry Walter Bates. *Um naturalista no rio Amazonas*, op. cit., p. 61.

⁴³ Para uma análise acerca dos significados atribuídos à distância e à proximidade entre os homens e a natureza, na era moderna, ver Keith Thomas. *O homem e o meio natural*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 49-60; 288-355.

Imperador. A proposta era organizar aldeamentos, conforme as possibilidades e conveniências locais, designando para administrá-los um Diretor de Aldeia ou Diretor Parcial, este nomeado pelos presidentes de província.⁴⁴ Não demorou muito, contudo, para que os próprios presidentes se mostrassem céticos quanto aos resultados dessa política.

Um importante resumo dos obstáculos ao Regulamento consta na fala do presidente do Pará, Jeronimo Francisco Coelho, à Assembleia provincial paraense, em 1848. Segundo ele, não havia recursos para “manter tantas missões, e fundar tantos aldeamentos em todos os pontos, em que eles se fazem precisos”. Isso porque, antes dever-se-ia atrair os índios com “mimos e presentes” (anzóis, contas de vidro, machados, facas e facões, tecidos, espelhos, etc.), pagar um missionário para cada aldeamento, depois redistribuir roupas, ferramentas, “e novos brindes”.⁴⁵

Quanto às finalidades das missões, uma enorme dificuldade na visão do presidente seria incutir nos índios a tão almejada afeição pelo trabalho disciplinado, uma vez que eles seriam “habituaados desde a infância a uma vida ambulante, e a mais absoluta independência, [portanto] não abandonam de repente os seus hábitos naturais, para se sujeitarem à vida fixa e inamovível, a trabalhos regulares e diários”.⁴⁶

Jeronimo Coelho não poupou sequer os princípios administrativos do Regulamento, condenando a legitimidade de que desfrutavam os Diretores Parciais, por meio das funções conferidas a eles através da lei, e a independência que arrogavam a si mesmos, sem dar informações, “nem respostas dos ofícios que recebem”. Na opinião do presidente, o Regulamento atribuía poderes demais aos diretores, tornando-os tenentes-coronéis enquanto ocupassem o cargo, deixando-os livres para constranger aos índios com “aparato militar, inamovibilidade, sujeição e trabalho forçado”.⁴⁷

Sem desconsiderar o valor e o significado dos argumentos apresentados nos relatórios, deve-se contextualizá-los. Antes de tudo, chama a atenção o reconhecimento da importância do trabalho indígena na Amazônia do século XIX, e os esforços para a sua reunião nas missões, mesmo após tentativas oficiais para o aumento da quantidade de escravos

⁴⁴ Cf. BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1845*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, tomo VIII, parte II, 1846, p. 86-96. Acerca das discussões sobre o elemento indígena no século XIX, ver John Monteiro. *Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e indigenismo*. Tese (Livre Docência em Antropologia)– UNICAMP, Campinas, 2001, p. 129-169.

⁴⁵ *Falla dirigida pelo exm.o snr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, presidente da provincia do Gram-Pará, á Assembléa Legislativa Provincial na abertura da sessão ordinaria da sexta legislatura no dia 1.o de outubro de 1848*. Pará: Typographia de Santos & filhos, 1848, p. 101-102.

⁴⁶ *Ibidem*, p. 102-103.

⁴⁷ *Ibidem*, p. 103-104.

africanos, durante toda a segunda metade do século XVIII.⁴⁸ Mas, implícitas às afirmações sobre as resistências dos índios a “trabalhos regulares e diários”, ocultavam-se também uma série de hierarquizações instituídas durante o período colonial, das quais as relações de trabalho não estavam isentas.

Dentre essas classificações, novamente se destacava aquela que opunha o gentio da floresta à sociedade civilizada. Na Amazônia, a imposição da “mudança” de uma para outra condição social era constantemente reforçada através de medidas governamentais e iniciativas privadas que mantiveram diferentes formas – geralmente opressivas, embora nem sempre absolutamente subalternas – de inserção das populações indígenas no mundo colonial.

Assim, muitas vezes acuando-se os nativos entre o extermínio e os projetos de “assimilação”, o fato é que, em meados do oitocentos, mesmo um observador estrangeiro percebia a existência de uma expressiva quantidade daqueles “habitantes primitivos que se fixaram entre a população branca”,⁴⁹ exercendo praticamente todos os tipos de trabalhos, inclusive nas cidades. É interessante notarmos, porém, o quanto essa ampla visibilidade contrastava com o senso comum que atribuía aos índios características, como preguiça e indisposição para a labuta. Isso era possível porque, de acordo com aquelas distinções e hierarquias, o índio “entre os brancos” tornar-se-ia supostamente diferente, e até um pouco menos indolente, à medida que se distanciava gradativamente de suas raízes nativas. A esse índio desterritorializado e “genérico” impôs-se a designação de tapuio.⁵⁰

Usualmente, a designação “tapuio”, no século XIX amazônico, era utilizada de maneira reiterada, mas bastante imprecisa, para tratar de indivíduos ou grupos que possuíam características fenotípicas consideradas indígenas, em especial, cor e formato dos olhos e cabelos, tom da pele e estatura.⁵¹ Independentemente das discussões acerca da origem e etimologia do termo, existia o senso comum de que eles eram os principais trabalhadores

⁴⁸ Através de uma empresa (a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão) a Coroa portuguesa pretendia incrementar o fornecimento de escravos para o norte da colônia. Manuel Nunes Dias. *Fomento e mercantilismo: a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*. Belém: UFPA, 1970.

⁴⁹ Adalberto, Príncipe da Prússia. *Brasil: Amazonas-Xingu*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1977, p. 139.

⁵⁰ Ou ainda “tapuia”, sem variação de gênero. Sobre a ideia e a historicidade do tapuio como um “índio genérico”, ver Carlos de Araújo Moreira Neto. *Índios da Amazônia: de maioria a minoria (1750-1850)*. Petrópolis: Vozes, 1988. Ver também Darcy Ribeiro. *Os índios e a civilização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

⁵¹ Paul Marcoy, viajando entre as tribos do Alto Solimões em 1847, afirmou que o termo *Tapuya* ou *Tapuyaçu* era aplicado no século XVII a uma única nação que vivia nas imediações de Belém, e “nos canais da margem direito do Baixo Amazonas”. Paul Marcoy. *Viagem pelo rio Amazonas*. 2.ed. Manaus: EDUA, 2006, p. 73. José Veríssimo, por sua vez, entendia que a palavra tapuio, segundo ele de origem tupi-guarani, era “uma denominação genérica do desprezo, que se davam entre si os indivíduos de outras tribos, e que naquela língua significava não só o hostil, o inimigo, mas o escravo”. José Veríssimo. *As populações indígenas e mestiças da Amazônia: suas linguagens, suas crenças e seus costumes*. *Revista Amazônica*. Belém, ano II, tomo II, p. 71, 1884. Artigo republicado em José Veríssimo. *Estudos amazônicos*. Belém: UFPA, 1970.

envolvidos em atividades extrativistas e nas embarcações, como remadores – em geral chamados de remeiros. O que não significa dizer que negros escravos e livres, e demais trabalhadores nacionais ou estrangeiros, estivessem excluídos dessas atividades, atuando inclusive juntamente com os tapuios.

Dessa forma, a caracterização do elemento tapuio era feita por meio de duas balizas complementares. A primeira, de cunho socioeconômico, o identificava fortemente ao mundo do trabalho, enquanto “reserva de mão de obra disponível”, assim como todos os demais índios. A segunda enfatizava aspectos étnico-culturais – e linguísticos, como o uso da chamada *Língua Geral* ⁵² –, que lhe eram imputados por exclusão (um *não* isso, *não* aquilo), ou seja, alguém que seria um meio-termo colateral e deturpado entre o gentio selvagem e o branco europeu. Por isso, segundo José Veríssimo, os tapuios eram literalmente “párias” entre dois mundos, uma “população que habita as margens do grande rio, e dos seus numerosos afluentes, vivendo nossa vida, contribuindo para a nossa receita, trabalhando nas nossas indústrias”, mas que “não é nem o índio puro, o brasílio-guarani, nem o seu descendente em cruzamento com o branco, o mameluco”. ⁵³

Entretanto, todas essas classificações e oposições aparentemente simples, feitas entre índio *gentio* ou selvagem, índio *semicivilizado* ou “domesticado” e a sociedade propriamente *civilizada*, revelam-se artificiais e problemáticas quando vistas a partir de outros referenciais, sobretudo aqueles embasados na perspectiva dos povos autóctones. Pois, além do que pode ser considerado mais evidente, isto é, a ideia de homogeneidade e ficcionalidade promovida pelo uso do termo “índio” para inúmeras diferenças étnicas, culturais e linguísticas, chama-se a atenção para a complexidade de processos anteriores e posteriores à chegada dos europeus a América.

Nesse sentido, pesquisas no campo da etno-história e antropologia têm aprofundado o entendimento sobre as experiências dos povos nativos, durante e após o colonialismo. Entre outras coisas, considera-se essencial problematizar e ultrapassar o clássico binômio “pureza pré-contato” versus “destruição e extermínio pós-conquista”. Em seu lugar, enfatizam-se as complexidades relacionadas às alianças, casamentos, comércio, rivalidades, guerras e etnogênese, tanto entre os próprios índios, quanto destes com autoridades políticas e militares, diferentes agentes econômicos e proprietários, pequenos e grandes produtores, comerciantes, desertores, negros escravos, livres e libertos, mocambeiros e pobres de modo geral. Essas

⁵² Sobre o uso da *Língua Geral* como atributo dos tapuios, ver José Ribamar Bessa Freire. *Rio Babel: a história das línguas na Amazônia*. Rio de Janeiro: Atlântica: EdUERJ, 2004, p. 179-185.

⁵³ José Veríssimo. *As populações indígenas e mestiças da Amazônia*, op. cit., 70-71.

análises objetivam, portanto, entender as estratégias acionadas pelos nativos a favor da manutenção da sua liberdade, sobrevivência e autodeterminação, no passado e no presente, diante da opressão e transformações decorrentes do avanço sobre seus territórios.⁵⁴

Além disso, a própria continuidade dos múltiplos relacionamentos entre índios, negros, estrangeiros e migrantes nacionais borrou definitivamente a pretensa nitidez de designações, como tapuio, mameluco, cafuzo e mulato. Assim, no anúncio publicado no jornal *Gazeta Oficial* em junho de 1858, o proprietário do escravo fugido chamado Cândido, descrito por ele como sendo mulato, pedia às autoridades muita atenção para que não se enganassem com sua aparência, pois o cabelo liso e outros sinais davam ao escravo um aspecto “todo atapuiado”, a tal ponto que, se não fosse bem examinado, poderia “se confundir com a raça tapuia”.⁵⁵

A partir do século XIX, uma nomenclatura ainda mais genérica passaria a abarcar todo o conjunto de populações residentes nas margens dos rios, em moradias simples construídas a partir de materiais da natureza, ocupadas em atividades extrativistas e agricultura de subsistência, e envolvidas em um comércio intermitente geralmente baseado em trocas. Essas características definiriam o “caboclo”, personagem ora enaltecido, ora vilipendiado no pensamento social, literário, político e acadêmico sobre a Amazônia, mas raramente questionado no seu papel de um “tipo ideal” genuinamente amazônico. Contudo, ainda que possamos mapear vários dos parâmetros socioculturais que orientavam tais classificações, deve-se considerar que a montagem dessas representações era parte integrante das estruturas de poder e exclusão que as conceberam. O que as torna muito mais opressivas e relacionais, ou seja, atribuídas por quem detém meios e certa legitimidade para isso, que autodesignativas.⁵⁶

⁵⁴ Para um balanço das pesquisas sobre o assunto, ver John Monteiro. Entre o etnocídio e a etnogênese: identidades indígenas coloniais. In: *Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e indigenismo*, op. cit., p. 53-78. Sobre diferentes estudos de casos, ver Albert Bruce; Alcida Rita Ramos (Orgs.). *Pacificando o branco: cosmologias do contato Norte-Amazônico*. São Paulo: UNESP, Imprensa Oficial do Estado, 2002.

⁵⁵ *Gazeta Oficial*, 16/6/1858, BN.

⁵⁶ Sobre a construção e afirmação histórica e social do termo caboclo, ver Deborah de Magalhães Lima-Ayres. *The social category caboclo: history, social organization, identity and outsider's social classification of rural population of an Amazonian region (the middle solimões)*. Tese (doutorado em antropologia social) – University of Cambridge. Cambridge, 1992. Para uma crítica do uso corrente e acadêmico do termo, ver Deborah de Magalhães Lima. A construção histórica do termo caboclo: sobre estruturas e representações sociais no meio rural amazônico. *Novos Cadernos NAEA*. vol. 2, n. 2, dez. 1999. Ver também Cristina Adams, Rui Murrieta e Walter Neves (Orgs.). *Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume, 2006. A ideia de uma necessária transformação do “tradicional estilo de vida caboclo” esteve no centro das mudanças pretendidas após a criação do Território Federal do Amapá, em 1943. Cf. Adalberto Paz. *Os mineiros da floresta: modernização, sociabilidade e a formação do caboclo-operário no início da mineração industrial amazônica*. Belém: Paka-Tatu, 2014.

Mas, colocadas lado a lado com outras imagens vinculadas ao trabalho e aos trabalhadores na Amazônia oitocentista, essas classificações nos ajudam a compor um quadro geral de diferentes ofensivas contra as “classes inferiores” da região, através de discursos (escassez de braços, ociosidade dos homens e submissão à natureza, inferioridade de padrões de comportamento) ou práticas (restrição da mobilidade da mão de obra, conscrição militar, escravidão e outras formas de trabalho compulsório). Diante disso, as reações também foram as mais variadas, aproveitando-se do meio físico e dos recursos naturais, das querelas diplomáticas entre os países sobre as fronteiras, estabelecendo alianças e parcerias, conhecendo e manipulando os códigos de segregação fazendo-se passar por tapuio, forro ou livre.

A Amazônia era um labirinto com muitas entradas e saídas entre a escravidão e a liberdade. E, como bem sabiam os índios, negros e mestiços, ser legalmente livre não significava estar totalmente isento de qualquer compulsão ao trabalho. Do mesmo modo, era difícil ignorar que a distinção entre patrões, proprietários e trabalhadores correspondia visivelmente às diferenças étnico-raciais de cada um. Em seu livro, Alfred Wallace menciona um diálogo emblemático que teve com os índios que o acompanhavam em uma expedição no Alto rio Negro, em outubro de 1850. Quando disse a eles que na Inglaterra “só havia homens brancos”, seus interlocutores “espantadíssimos” teriam lhe perguntado: “então, quem é que trabalha?”.⁵⁷ Sem dúvida, tratava-se de uma questão igualmente fundamental para as próprias populações da região amazônica.

Escravidão reiterada, liberdade circunscrita

A disputa pelo acesso e controle da força de trabalho dos subalternos foi um aspecto eminentemente crucial e dramático da história da Amazônia, ocasionando conflitos não apenas entre as classes, mas inclusive dissensões no interior da elite. Para muitos, a escravidão africana submetia os cativos aos desígnios de seus proprietários, e qualquer intervenção do Estado era uma intromissão em assuntos privados. Por outro lado, desde muito cedo, a apropriação do trabalho indígena engendrou regulações diversas. A ideia de “selvageria” dos nativos corroborou a criação de políticas e legislações que insistiam num modelo de incorporação social por etapas. Considerado incapaz ou em estado de barbárie, o índio necessitaria ser tutelado, para que lhe fossem incutidos os dois principais valores da sociedade colonial: a devoção à fé católica e o trabalho socialmente útil. Nessas condições, foi estabelecido que o controle, o acesso e a distribuição da mão de obra indígena caberiam,

⁵⁷ Alfred Russel Wallace. *Viagens pelos rios Amazonas e Negro*, op. cit., p. 144.

primeiramente, aos eclesiásticos, passando, depois do século XVIII, a ser basicamente prerrogativa de outros agentes públicos (diretores de aldeamento, juízes, câmaras, militares), sendo facilitado cada vez mais o uso do trabalho indígena por particulares.⁵⁸

Dessa forma, negros e índios passariam a desempenhar funções específicas na sociedade amazônica, sobretudo depois das reformas estruturais implementadas no século XVIII, durante a administração de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal. Buscando dinamizar aspectos econômicos da região, para adequá-los às práticas mercantilistas mundiais, e redefinindo hierarquias entre os sujeitos, para alargar a base de sustentação do projeto colonial, o ministro realizou medidas que afetaram diretamente as populações nativas, os negros e seus descendentes. Dentre elas, podemos destacar o incremento da agricultura comercial e de exportação, a ampliação do uso do trabalho escravo africano, a expulsão dos jesuítas e a transformação das antigas missões em vilas e lugares, com efeitos importantes em suas respectivas administrações, para citar apenas algumas.⁵⁹

À parte os interessantes debates e polêmicas em torno dos eventuais sucessos ou fracassos econômicos do “período pombalino”,⁶⁰ não há dúvidas de que suas intervenções se notabilizaram por marcar um aprofundamento e aceleração dos impactos socioculturais colonizatórios sobre os índios da Amazônia. Principalmente, devido às determinações do chamado “Diretório dos Índios”, legislação promulgada em 1757 que visava regular a vida civil de todos os indígenas, recém-proclamados súditos da Coroa portuguesa.⁶¹

⁵⁸ Sobre as diferentes formas de tutela e administração religiosa e civil do elemento indígena, visando à sua incorporação social e produtiva durante os períodos colonial e imperial, ver Nádya Farage e Manuela Carneiro da Cunha. Caráter da tutela dos índios: origens e metamorfoses. In: Manuela Carneiro da Cunha. *Os direitos dos índios: ensaios e documentos*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 103-117.

⁵⁹ Sobre as políticas coloniais portuguesas à época de Sebastião José de Carvalho e Melo, ver Marcos Carneiro de Mendonça. *A Amazônia na Era Pombalina*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1963, 3 v. Francisco José Calazans Falcon. *A época pombalina*. São Paulo: Ática, 1982. Manuel Nunes Dias. *Fomento e mercantilismo*, op. cit.

⁶⁰ Um dos primeiros trabalhos acadêmicos a criticar a ideia de um considerável impulso de desenvolvimento amazônico, a partir das reformas pombalinas, foi Ciro Flamarion Cardoso. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984. Para uma discussão historiográfica mais ampla, sobre as diferentes formas como a região foi interpretada por autores do século XIX ao XX, ver Jonas Marçal de Queiroz; Mauro Cesar Coelho. Fronteiras da História, limites do saber: a Amazônia e seus intérpretes. In: *Amazônia: modernização e conflito (séculos XVIII e XIX)*. Belém: UFPA/NAEA; Macapá: UNIFAP, 2001, p. 157-190.

⁶¹ Sobre o período pombalino e os índios na Amazônia, ver Maria Regina Celestino de Almeida. *Os Vassallos D'El Rey nos confins da Amazônia: a colonização da Amazônia ocidental (1750-1798)*. Dissertação (mestrado em História) – UFF, Niterói, 1990. Rita Heloísa de Almeida. *O Diretório dos Índios: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997. Ângela Domingues. *Quando os índios eram vassallos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000. Patrícia Maria Melo Sampaio. *Espelhos partidos*, op. cit. Mauro Cesar Coelho. *Do sertão para o mar: um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798)*. Tese (doutorado em História) – USP, São Paulo, 2005.

Oficialmente, uma lei assinada em 1755 havia restituído aos índios “a liberdade das suas pessoas, bens e comércio”.⁶² Nesse contexto, o Diretório pretendia integrar o índio de forma menos submissa à sociedade colonial brasileira, reforçando as proibições quanto à escravização indígena, incentivando casamentos destes com os brancos, e até mesmo outorgando títulos honoríficos e autoridade política nos casos devidos. Na prática, porém, o Diretório almejava especialmente – embora não exclusivamente – pôr fim às constantes reclamações dos colonos quanto à escassez de braços para os empreendimentos, liberando a mão de obra que estava retida nas missões, sob a guarda espiritual e temporal das ordens religiosas. Por isso, não obstante tenha regulamentado a liberdade dos índios, enquanto vassalos do Rei de Portugal, o Diretório também os tornou “trabalhadores disponíveis”, através da organização de “Corporações”, por meio das quais eram arregimentados e alocados compulsoriamente em serviços particulares ou em obras públicas, muitas vezes em áreas distantes de seus locais de origem.⁶³

Mas, visto de forma geral, no intervalo de aproximadamente meio século entre o setecentos e o oitocentos, era inegável que as reformas haviam ficado muito aquém das intenções em pelo menos dois aspectos. Na agricultura comercial, embora existissem áreas com algum destaque devido a produtos, como a cana-de-açúcar, arroz, cacau e algodão, principalmente nas cercanias de Belém, nas regiões dos rios Guamá, Capim, Acará e Tocantins,⁶⁴ e nas vilas de Macapá e Mazagão, situadas na foz do rio Amazonas; não se poderia dizer que a Amazônia havia se tornado um “celeiro agrícola”. Na verdade, antes mesmo do final do século XVIII, a prioridade dos interesses estratégicos de proteção e fortificação da área entre a ilha de Marajó e a Linha do Equador, e os graves limites de precariedades infraestruturais, arruinaram os povoados nas proximidades da Fortaleza de São José de Macapá, assolados pela miséria, fome e mortes.⁶⁵

⁶² Lei de 6 de junho de 1755 para se restituir aos índios do Pará e Maranhão a liberdade de suas pessoas e bens. Cf. Antonio Delgado da Silva. *Collecção da legislação portuguesa desde a última compilação das Ordenações*. Legislação de 1750 a 1762. Lisboa: Typografia Maigrense, 1830, p. 369-376. Esta lei só entrou em vigor no estado do Grão-Pará e Maranhão em 1757. Reproduções fac-símiles das principais legislações indigenistas relacionadas à Amazônia encontram-se em: Carlos de Araújo Moreira Neto. *Índios da Amazônia*, op. cit., p. 152-206.

⁶³ Cecília Maria Chaves Brito. Índios das “corporações”: trabalho compulsório no Grão-Pará no século XVIII. In: Rosa Acevedo Marin (org.). *A escrita da história paraense*. Belém: UFPA/NAEA, 1998, p. 125.

⁶⁴ Acerca dos empreendimentos, conflitos e movimentos sociais do rio Acará, ver Rosa Elizabeth Acevedo Marin. Camponeses, donos de engenho e escravos na região do Acará nos séculos XVIII e XIX. *Papers do NAEA* nº 153, outubro de 2000. Disponível em <http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite/paper/309>. Ana Renata do Rosário de Lima. *Revoltas camponesas no vale do Acará 1822-1840*. Belém: Prefeitura Municipal de Belém, 2004. Para o rio Tocantins, ver Maria de Nazaré Angelo-Menezes. O sistema agrário do vale do Tocantins colonial: agricultura para consumo e para exportação. *Projeto História*. São Paulo, n. 18, p. 237-259, mai. 1999.

⁶⁵ Sobre os projetos e fracassos coloniais nas vilas de Macapá e Mazagão no século XVIII, ver Rosa Elizabeth Acevedo Marin. Prosperidade e estagnação de Macapá colonial: as experiências dos colonos. In: Flávio dos

Subindo o rio Amazonas, em direção à Barra do Rio Negro, atual Manaus, e indo além, na direção da Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia, incluindo as áreas de mocambos, era possível encontrar plantações diversas, como tabaco, mandioca, café, além dos produtos anteriormente mencionados. Porém, os itens oriundos do extrativismo mantinham incontestemente proeminência tanto na economia quanto na subsistência local, sem mencionar o comércio de manufaturas com aqueles países limítrofes. Na província do Amazonas, havia significativa variedade de produtos, das mais diversas regiões dos rios Solimões, Branco, Negro, Japurá, Juruá, Tefé, Purus, Madeira e outros, principalmente salsaparrilha, borracha, castanhas, copaíba, tartarugas, ovos e derivados dos três últimos, como óleos e manteiga. No mercado interno, também eram negociados e consumidos amplamente a farinha de mandioca, a cachaça, o pirarucu e outros peixes secos.

Contudo, o segundo objetivo determinante no qual as políticas pombalinas foram bastante malsucedidas, considerando aquilo que pretendiam e o que puderam realizar, diz respeito à constituição de uma sociedade amazônica plenamente assentada na escravidão negra africana, isto é, onde em todos os lugares os escravos negros fossem “as mãos e os pés” dos senhores, conforme a definição clássica de Antonil.⁶⁶ O cumprimento dessa meta, à primeira vista estritamente econômica, de fato representava uma encruzilhada para a qual convergiam várias outras expectativas do planejamento português para a Amazônia. Ela seria, ao mesmo tempo, a contrapartida e a condição *sine qua non* para a liberdade dos índios, e um dos pilares fundamentais para a afirmação da monocultura exportadora na região.⁶⁷

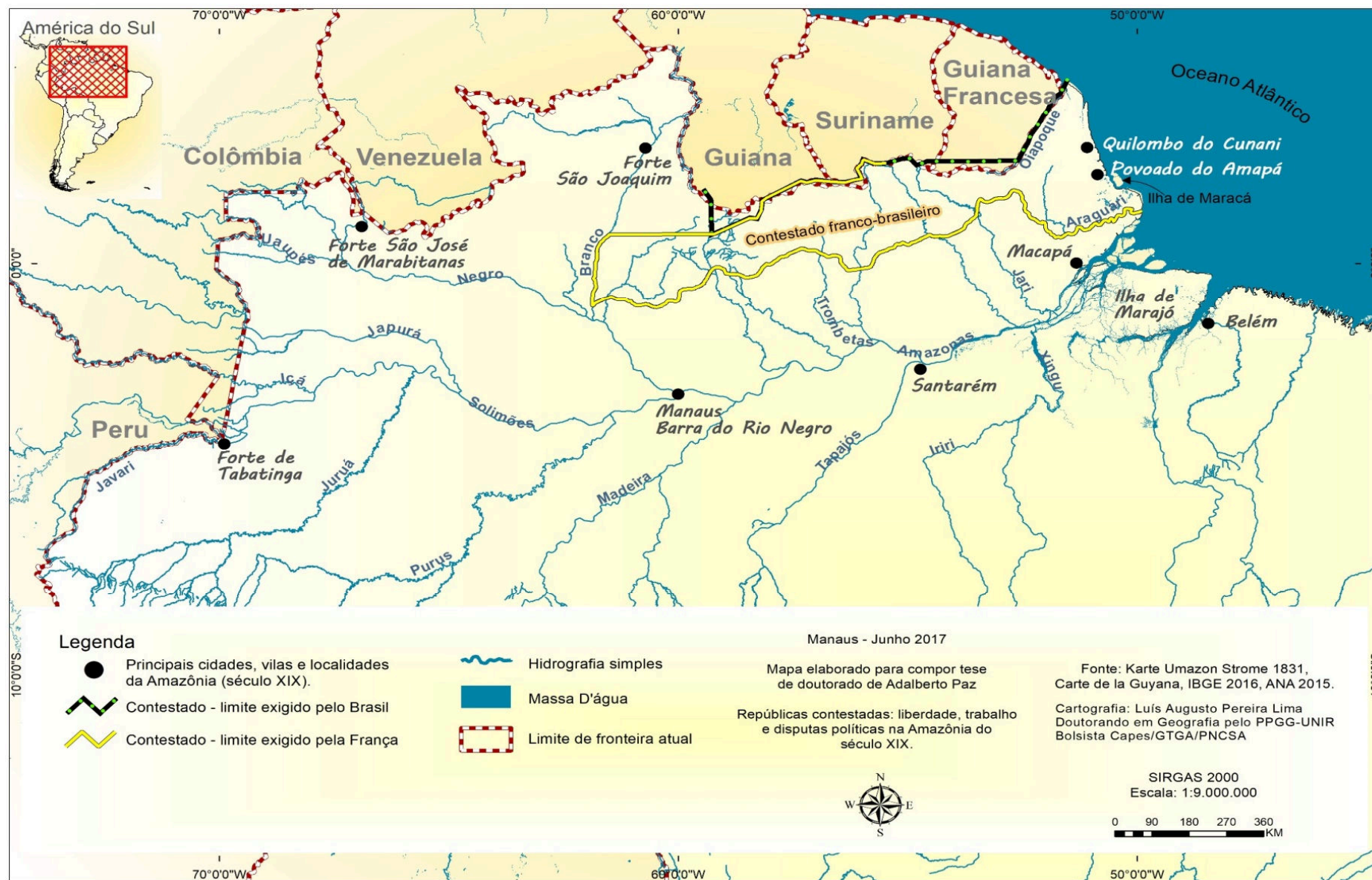
Desde 1751, o tema da escravidão indígena e africana, assim como as diferentes conjunturas, implicações e impactos que a liberdade dos índios traria ao desenvolvimento do recém-criado estado do Grão-Pará e Maranhão, vinha sendo objeto de intenso debate em correspondências entre o governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, seu irmão, o Marquês de Pombal, e o Secretário de Estado de Negócios da Marinha e dos Negócios Ultramarinos, Diogo de Mendonça Corte-Real. Embora Mendonça Furtado tenha inicialmente contra-argumentado o otimismo de Pombal, duvidando de que os colonos não continuassem escravizando os índios, e estes não se esconderiam definitivamente nos matos, mesmo após anunciadas as garantias legais, em 1754 o governador parecia estar convencido de que a

Santos Gomes (org.). *Nas Terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana brasileira*. Belém: Editora Universitária/UFPA, 1999. Eliana Ferreira. *Estado e administração colonial: a vila de Mazagão*. In: Rosa Elizabeth Acevedo Marin (org.). *A escrita da História paraense*. Belém: NAEA/UFPA, 1998.

⁶⁶ André João Antonil. *Cultura e opulência do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Imp. e Const. de J. Villeneuve e C^a, 1837, p. 31.

⁶⁷ Sobre o debate, entre as autoridades portuguesas, em torno da liberdade dos índios e o tráfico de africanos para a Amazônia, ver Nádia Farage. *As muralhas dos sertões: a colonização e os povos indígenas do rio Branco*. Rio de Janeiro: Paz e Terra: ANPOCS, 1991, p. 36-44.

Imagem 1. Mapa geral da Amazônia no século XIX



criação de uma empresa com o monopólio do fornecimento de escravos negros para a Amazônia seria uma solução ideal para a questão. A sua impressão era que:

Não pode a ruína deste estado [Grão-Pará e Maranhão], no meu sentir, ter melhor princípio de restabelecimento que o de uma Companhia Geral de Comércio Nacional, para se introduzirem negros nele, com que se fabrique as excelentes e infinitas terras que se acham ao desamparo. [...] Acrescendo ainda outra coisa sumamente importante, para este estabelecimento se fazer digno da Real atenção de S. Majestade, qual é a de atender ao fim de extinguir as detestáveis e escandalosíssimas escravidões de índios.⁶⁸

Através dessa empresa e de outras ações, Mendonça Furtado dizia que poderia ocorrer, especialmente na capitania do Grão-Pará, o mesmo que teria ocorrido em outra unidade administrativa da colônia, o estado do Brasil, com sede em Salvador. Citando leis de 1570, 1595, 1609 e 1611, que versavam sobre liberdade e cativeiro indígena na colônia, ele afirmava:

Porque neste estado [Grão-Pará e Maranhão] se não introduziu nunca aquele comércio da costa da África, e porque houve tanta relaxação na escravidão dos índios, é que esses moradores se erradicaram tanto neste contrabando [...]. Estabelecendo-se agora esta Companhia, com fundamentos sólidos para lhes poder fornecer escravos em abundância, suceder-lhe-á o mesmo que ao Brasil [...]. Esquecendo[-se] da escravidão injusta dos índios, [...] finalmente se porão os índios de boa-fé com os moradores, e faremos com eles novas povoações que encherão esses sertões, porque não pode haver outro caminho de serem povoados se não pelos naturais do país.⁶⁹

A própria sincronia entre a assinatura da lei de liberdade dos índios (6 de junho de 1755) e os alvarás de retirada do poder temporal dos religiosos sobre as missões e de criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (ambos em 7 de junho de 1755) demonstra a articulação dessas propostas, conforme analisado. É importante que se diga, porém, que todas elas sofreram modificações na sua implementação. No caso da empresa, um “alvará secreto” de 1757 ampliou as regras de seus privilégios monopolísticos entre a África e o norte da América portuguesa. Neste mesmo ano, mudanças significativas na interseção histórica entre os projetos acerca da liberdade indígena e da escravidão negra na Amazônia tiveram consequências muito mais profundas.

A incorporação dos índios como súditos do Rei português era parte importante da estratégia metropolitana de consolidação da sua posse sobre territórios litigiosos com outras potências europeias, na América do Sul. Apesar disso, os entraves vivenciados pelo governador Mendonça Furtado diante das resistências dos colonos e missionários, quanto às

⁶⁸ Ofício a Diogo de Mendonça Corte-Real. Pará, 18 de janeiro de 1754. Arquivo Público do Pará. Correspondência dos governadores com a Metrópole. Documento 119. Transcrito em Anaíza Vergolino-Henry; Arthur Napoleão Figueiredo. *A presença africana na Amazônia Colonial*, op. cit., p. 219-222.

⁶⁹ Ibidem, p. 221.

proibições de acesso aos nativos, fizeram-no pensar em alternativas que pudessem conciliar os interesses políticos, econômicos e diplomáticos de Portugal, com as demandas imediatas por mão de obra dos moradores do Grão-Pará e Maranhão.

Assim, uma série de observações, experiências e o resultado de ensaios administrativos peculiares na colônia possibilitaram a Mendonça Furtado reunir um conjunto de propostas que se materializaram em um documento composto de 95 parágrafos: o “*Directorio que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão em quanto Sua Magestade não mandar o contrário*”, verdadeiro manual civilizatório, no qual eram reiteradas as ambições assimilacionistas de “diluição” do elemento indígena na sociedade colonial. Entre outras medidas, constavam o incentivo ao casamento entre brancos e índios e a extinção nestes de tudo o que fosse considerado de origem silvícola, impondo o uso de roupas “decorosas” e a adoção de nomes e do idioma português.⁷⁰

Se não havia absoluta originalidade na ênfase dada à incorporação das populações autóctones ao projeto colonial,⁷¹ no tocante às relações de trabalho e formas de produção, o Diretório criava um precedente legal propositadamente ambíguo, como resposta às pressões econômicas e sociais da colônia. Essa ambiguidade se expressava através da garantia de que os colonos continuariam dispondo da mão de obra nativa, mesmo que teoricamente limitados por condições específicas. Em outras palavras, estava abolida qualquer exceção usada para legitimar o cativo indígena, mas isso não tornava estes completamente livres, uma vez que o Diretório fora concebido como “um instrumento que, contrariando as leis formuladas em Portugal, fundava uma regulação da liberdade concedida aos índios”.⁷²

Não se tratava, portanto, da liberdade de ir e vir, estando mais próxima de uma concessão limitada e revogável a qualquer momento. Para exercê-la, os índios deveriam aprender a ser “úteis a si, aos moradores, e ao Estado”,⁷³ e, para que fosse suspensa, bastava o argumento de que sua força de trabalho era “indispensável” a qualquer um daqueles agentes,

⁷⁰ Mauro Cezar Coelho argumenta que o Diretório dos Índios foi uma legislação criada a partir dos embates entre os projetos metropolitanos pombalinos e as resistências à sua efetivação no Grão-Pará e Maranhão. Segundo o autor, isso atribui ao Diretório um caráter eminentemente colonial, uma vez que essa legislação não estava prevista antes da chegada de Francisco Xavier de Mendonça Furtado à Amazônia. Cf. Mauro Cezar Coelho. *Do sertão para o mar*, op. cit., p. 132-173.

⁷¹ Para uma análise sobre as regularidades e diferenças entre as várias legislações indigenistas na América portuguesa, ver Beatriz Perrone-Moisés. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: Manuela Carneiro da Cunha. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992. Ver também Nádia Farage. *As muralhas dos sertões*, op. cit., p. 26-53.

⁷² Mauro Cezar Coelho. *Do sertão para o mar*, op. cit., p. 169.

⁷³ § 3º do *Directorio que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão em quanto Sua Magestade não mandar o contrário* [doravante *Directorio*]. Disponível em <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/1929>.

incluindo as lideranças indígenas dos aldeamentos, os chamados *Principais*. Na prática, porém, tudo se dava de maneira muito mais arbitrária, principalmente quando observamos a relação entre os índios e as autoridades públicas e particulares. De todo modo, “a ociosidade, vício quase inseparável, e congênito de todas as nações incultas”,⁷⁴ segundo o Diretório, deveria ser energeticamente combatida, o que justificaria, por exemplo, o uso de argolas de ferros conhecidas como “calcetas”, presas aos tornozelos e à cintura de 12 índios empregados nas obras da Fortaleza de São José de Macapá, em setembro de 1765.⁷⁵

A presença naquela construção de quantidades praticamente iguais de índios e negros (respectivamente 169 e 177) demonstra que não se tratava apenas de substituir um trabalhador pelo outro, como alegavam as autoridades. Embora não fosse incomum nativos e africanos dividirem os mesmos espaços de trabalho, era certo que os índios eram mais empregados em atividades, como remeiros e outros “negócios das canoas”, caça, coleta, pesca, e especificamente as mulheres eram ocupadas nas colheitas, serviços domésticos e no artesanato.

Diante disso, as reformas pombalinas propunham uma “divisão étnica do trabalho”, na qual os índios permaneceriam desenvolvendo tais atividades, acrescentando “o honrado exercício de cultivarem suas terras”,⁷⁶ enquanto os negros escravizados seriam a principal força de trabalho nas *plantations* de arroz, cana de açúcar, algodão e nas obras públicas. E, para marcar ainda mais a diferença entre os súditos indígenas e escravos africanos, o Diretório mandava que os administradores não índios respeitassem, tanto em público quanto no âmbito privado, a todos os nativos que ocupassem cargos de juízes ordinários, vereadores e principais, “tratando-os com aquela distinção que lhes for devida, conforme as suas respectivas graduações, empregos e cabedais”.⁷⁷

Demonstrando entendimento apurado dos marcadores sociais locais, o Diretório previa uma necessária mudança de mentalidade e reestruturação de preconceitos entre negros e índios, no bojo das novas hierarquias coloniais setecentistas. Para isso, ordenava aos administradores civis dos aldeamentos, os chamados Diretores, que não consentissem “que pessoa alguma chame *Negros* aos índios, nem que eles mesmos usem entre si deste nome,

⁷⁴ § 20º Ibidem.

⁷⁵ Mappa do nº de Indios e Pretos trabalhadores q’ a 3 de 7brº do prez^{te} anno de 1765 se achão empregados em diferentes destinos respectivos a obra da Fortificação. Vila de São José de Macapá, 3 de setembro de 1765. Arquivo Público do Pará. Correspondências de diversos com os governadores. Documento 38. Transcrito em Anaíza Vergolino-Henry; Arthur Napoleão Figueiredo. *A presença africana na Amazônia Colonial*, op. cit., p. 83.

⁷⁶ § 17º do *Directorio*.

⁷⁷ § 9º Ibidem.

como até agora praticavam”.⁷⁸ Esperava-se com isso que os índios entendessem “que não lhes compete a vileza do mesmo nome”, e passassem a valorizar a “estimação” e a “honra”. Para que tudo isso se efetivasse, era necessário que a escravidão negra se firmasse na base produtiva, separando e instituindo discriminações entre escravos e índios, sedimentando hierarquias também na base social.

Todavia, a Companhia do Grão-Pará e Maranhão não conseguiu cumprir à risca os seus objetivos. Em agosto de 1797, Francisco de Sousa Coutinho, governador do Pará, escrevia ao irmão e ministro de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos de D. João VI, Rodrigo de Sousa Coutinho, falando sobre as permanentes dificuldades de se estabelecer um tráfico regular de africanos com o Pará, quase vinte anos após a extinção da empresa, ocorrida em 1778. No documento, Francisco Coutinho elencava, entre os motivos de tal situação, as dívidas que os colonos ainda mantinham com aquela Companhia e pelas quais vinham sendo cobrados. Além disso, segundo Coutinho, existia a própria lógica mercantil dos traficantes, que preferiam negociar seus escravos a preços menores com outras praças, a ter que assumir as incertezas de vender seus “produtos” a credores insolventes, com arriscados prazos de quitação e altos valores de seguros, fretes e despesas adicionais.⁷⁹

Naquele momento, as estimativas do governador consideravam que a escravatura no Pará era de aproximadamente 30 mil indivíduos. Muito acima, portanto, do levantamento realizado por pesquisas feitas nas décadas de 1960 e 1970, que consideravam ter a companhia levado ao Pará cerca de 15 a 18 mil escravos, entre os anos de sua criação e extinção.⁸⁰ Porém, o fato de a empresa ter mantido suas atividades algumas décadas após o fim do seu monopólio, e o funcionamento de outras rotas de tráfico particulares, sugere que as perspectivas de Francisco Coutinho, nos anos finais do século XVIII, podiam significar algo quanto ao ingresso – mas não necessariamente a permanência – dessa mão de obra na Amazônia.⁸¹ Ainda assim, o governador considerava que, para recuperar o tráfico do

⁷⁸ § 10º Ibidem. Itálico no original.

⁷⁹ Offícios das Contas e Respostas dadas a Sua Magestade pella sua Secretaria d’Estado d’Ultramar pelo Conselheiro Ultramarino pelo Conselheiro d’Almirantado Pello Real Erario. Pará, 21 de agosto de 1797. Arquivo Público do Pará. Correspondência dos governadores com a metrópole. Documento nº 89. Transcrito em Anaíza Vergolino-Henry; Arthur Napoleão Figueiredo. *A presença africana na Amazônia Colonial*, op. cit., p. 238-248.

⁸⁰ Não há consenso sobre o número de cativos, existindo várias estimativas entre as médias aqui apresentadas. Para um balanço dos autores que tratam do tema, ver Vicente Salles. *O Negro no Pará*, op. cit.; Antônio Carreira. *As companhias pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*. Lisboa: Presença, 1983 [1ª Edição de 1969]; Manuel Nunes Dias. *Fomento e mercantilismo*, op. cit.; Colin M. MacLachlan. African slave trade and economic development in Amazonia, 1700-1800. In: Robert Brent Toplin (org.). *Slavery and race relations in Latin America*. Westport, Connecticut; London, England: Greenwood Press, 1974.

⁸¹ Com base nesses argumentos, e em novas fontes reunidas pelo Projeto Resgate e estatísticas do site *Slaves Voyages*, Bezerra Neto propõe o total de 35.597 escravos ingressos no Pará, entre 1756 e 1800. Cf. José Maia

“deplorável abandono a que está reduzido há três anos”, seria necessário “urgentemente” dobrar o número de escravos existentes, o que manteria também a continuidade da entrada de cativos no Mato Grosso e Goiás, através do Pará.

Os índios, portanto, continuavam sendo a principal mão de obra disponível na Amazônia, e todos os abusos relacionados a essa condição, ao invés de terem sido gradativamente extirpados – após a lei de liberdade de 1755, as regulações do Diretório e os incentivos ao tráfico de africanos –, acabaram se avolumando desenfreadamente. Em 1797, dias antes de despachar a correspondência acima tratando da escravidão negra, o governador Francisco Coutinho havia remetido à Metrópole um “Plano para a civilização dos índios do Pará”, no qual culpava a ganância e a corrupção dos diretores de aldeamento, pelo fracasso dos objetivos assimilacionistas que o Diretório tinha planejado para os nativos súditos de Sua Majestade.⁸² Propunha, então, novos mecanismos de incorporação dos índios à sociedade colonial, reiterando a liberdade e a igualdade deles perante os demais vassalos, mas cobrando em troca diversas obrigações.⁸³

As propostas do governador Coutinho se transformaram na Carta Régia de 1798,⁸⁴ documento mais conhecido por ter oficialmente extinguido o Diretório, embora também seja notabilizado pela criação de medidas que visavam acelerar a conversão dos índios em colonos, organizando-os em posições específicas no mundo do trabalho e na hierarquia militar da época. Esta associação entre trabalho e militarismo, aliás, é explicitada desde o início da Carta, ao determinar que todos os índios que viviam nas vilas, cidades e aldeias coloniais deviam ser alistados em “Corpos de Milícias”. A partir destes, alguns seriam destacados para “Corpos Efetivos de Índios” – trabalhadores a serem preferencialmente engajados no Real Serviço –, outros para trabalhos “ajustados” com arrematantes de contratos públicos e demais particulares, e por fim certo número seria destinado a uma “Companhia de Pescadores”.⁸⁵

Bezerra Neto. *Escravidão negra no Grão-Pará* (séculos XVII-XVIII). 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012, p. 63-64; 201-202.

⁸² Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ). Plano para a civilização dos índios do Pará. 2 de agosto de 1797. Códice 101, v.2, folhas 54-82.

⁸³ Algumas das principais propostas do plano eram justamente quanto ao uso da mão de obra indígena. Sobre isso, ver Colin M. Maclachlan. The Indian labor structure in the Portuguese Amazon, 1700-1800. In: Dauril Alden (org.). *Colonial Roots of Modern Brazil: papers of the Newberry Library Conference*. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press, 1973, p. 223-225.

⁸⁴ Para uma análise sobre a Carta Régia de 1798, no contexto das políticas indigenistas portuguesas na Amazônia, ver Patrícia Melo Sampaio. Administração colonial e legislação indigenista na Amazônia portuguesa. In: Mary Del Priore; Flávio Gomes. *Os senhores dos rios*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003, p. 123-139. Carlos de Araújo Moreira Neto. *Índios da Amazônia*, op. cit. Rita Heloísa de Almeida. A Carta Régia de 12 de maio de 1798 e outros documentos sobre índios no códice 807. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, a. 163, n. 416, p. 176-180, jul/set 2002.

⁸⁵ Carta Régia ao Capitão-General do Pará acerca da emancipação e civilização dos índios; e resposta dele acerca de sua execução [doravante *Carta Régia de 1798*], 12 de maio de 1798. *Revista do Instituto Histórico e*

Contudo, é importante ressaltar que a Carta trazia uma inovação fundamentalmente crítica, somada aos objetivos e metas tradicionais das políticas indigenistas anteriores, manifestada nos mecanismos de compulsoriedade para toda a população livre “de cor”, ou seja, negros, mamelucos e cafuzos.

Os Corpos de Milícias eram tropas auxiliares de segunda linha não remuneradas, formadas por homens livres e válidos das classes mais baixas da sociedade, com idades entre 18 e 60 anos. Em geral, desde o século XVI, o primeiro alistamento era feito por unidades chamadas Ordenanças, cujos capitães-mores, sargentos e demais oficiais eram eleitos pelas Câmaras Municipais. Daquele arrolamento inicial, eram retirados os homens para as Milícias e as tropas de primeira linha (regulares e pagas), respeitando as exceções de recrutamento, principalmente para as últimas.⁸⁶ Assim, ao exigir que os índios ingressassem diretamente em Milícias, o texto da Carta Régia criava margem para ambiguidades e conflitos não apenas burocráticos, mas nas relações de poder entre civis e militares, justamente porque Ordenanças, tropas auxiliares e regulares tinham a prerrogativa de controlar, classificar e organizar todos os moradores nas vilas e cidades.⁸⁷

Após meados do século XVIII, diversas reformas foram realizadas em vários níveis da hierarquia militar portuguesa, nos dois lados do Atlântico, visando modernizar as estruturas de comando e estender ao máximo possível a quantidade de recrutas. Tratava-se de uma resposta às tensões europeias entre holandeses, franceses, ingleses, portugueses e espanhóis, em especial durante a Guerra dos Sete Anos (1757-1763). Além disso, de norte a sul da América portuguesa, as questões da Colônia de Sacramento, Rio Grande de São Pedro e Santa Catarina, entre 1762 e 1777, assim como as imensas áreas amazônicas limítrofes com posses coloniais estrangeiras, também demandavam mobilização e eficiência militar da metrópole lusitana.

Nesse sentido, um aspecto importante da reforma militar portuguesa conduzida por Frederico de Schaumburg-Lippe, o conde de Lippe, em 1763, e implantada no Grão-Pará a partir de 1773,⁸⁸ foi a ampliação da presença e dos papéis desempenhados pelas Milícias e

Geographico Brasileiro [RIHGB]. Rio de Janeiro, tomo XX, p. 433-445, 1857. Será utilizada esta publicação da lei, que é a mesma reproduzida em Carlos de Araújo Moreira Neto. *Índios da Amazônia*, op. cit., p. 220-247. Embora a Coroa portuguesa tenha emitido outras cartas régias no dia 12 de maio de 1798, a “Carta Régia ao Capitão-General do Pará acerca da emancipação e civilização dos índios” é a única analisada nesta tese.

⁸⁶ Shirley Maria Silva Nogueira. “*A soldadesca desenfreada*”: politização militar no Grão-Pará na Era da Independência (1790-1850). Tese (doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009, p. 107.

⁸⁷ Caio Prado Júnior. *Formação do Brasil contemporâneo*: colônia. 12.ed. São Paulo: Brasiliense, 1972, p. 314; 324-328.

⁸⁸ Shirley Maria Silva Nogueira. “*A soldadesca desenfreada*”, op. cit., p. 100.

Ordenanças na vida social da colônia. Desde 1766, a Coroa já havia determinado que no Brasil fossem alistados todos os moradores livres, incluindo “nobres, brancos, mestiços, pretos, ingênuos, e libertos”.⁸⁹ Na Amazônia, as medidas do conde de Lippe reforçavam a importância do amplo recrutamento, disciplinarização e treinamento militar básico voltado preferencialmente para a segurança interna, o que incluía a perseguição aos desertores e escravos fugidos. Do mesmo modo, a Carta Régia de 1798 enfatizava que as Milícias poderiam ser convocadas a qualquer momento para ajudar no enfrentamento a ameaças externas, principalmente nas fronteiras.⁹⁰

Embora não haja dúvida sobre a absoluta ênfase dada por essa legislação às obrigações de trabalho e serviços militares que deveriam ser prestados, agora não somente por índios, mas também por mestiços, negros livres e libertos, já nas primeiras décadas do século XIX, as autoridades paraenses divergiram quanto ao caráter e ao enquadramento daqueles Corpos. Principalmente acerca de quem tinha voz de comando sobre os trabalhadores e milicianos conscritos.⁹¹ Isso porque, entre outras coisas, a Carta Régia delegava poderes a autoridades civis (Câmara e juízes) e a oficiais militares, mas também incentivava contatos e acordos diretos entre particulares, arrematadores de contratos e índios, sem intermediações ou autorizações prévias.

No cerne dessas disputas, havia uma peculiar e decisiva ambiguidade, situada no cruzamento entre o processo de militarização da Colônia e as questões sobre a mão de obra livre e escrava no Grão-Pará. Tratava-se do dualismo criado pelas obrigações atribuídas pela Carta Régia aos índios e homens livres “de cor”, na medida em que todos os alistados nos Corpos de Milícias – ou seja, toda a população masculina e economicamente ativa das vilas e cidades – passaram a constituir uma reserva pública de trabalhadores compulsórios, submetidos à mesma disciplina, hierarquia e supervisão usadas na organização dos contingentes militares.

Rompendo e embaralhando intencionalmente os limites entre trabalho livre e compulsório, o documento expressava a ambição de que nenhum homem pobre livre ou liberto, com condições físicas para prestar serviços e realizar trabalhos, pudesse escapar ao controle do Estado ou ficasse “sem ocupação”. Dessa forma, logo após mencionar a formação das Milícias, a Carta Régia ordenava a criação do Corpo Efetivo de Índios, seguindo o modelo

⁸⁹ Christiane Figueiredo Pagano Mello. *Forças militares no Brasil Colonial: Corpos de Auxiliares e Ordenanças* na segunda metade do século XVIII. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009, p. 143.

⁹⁰ Carta Régia de 1798, RIHGB, p. 438.

⁹¹ A respeito de tais divergências, ver Patrícia Maria Melo Sampaio. *Espelhos partidos*, op. cit., p. 236, 268, 291-295. André Roberto de A. Machado. O fiel da balança: o papel do parlamento brasileiro nos desdobramentos do golpe de 1831 no Grão-Pará. *Revista de História*, São Paulo, n. 164, p. 195-241, jan/jun. 2011.

das Companhias de Pedestres de Mato Grosso e Goiás, “preferindo, porém, os pretos forros e mestiços enquanto os houver”.⁹²

A Companhia de Pedestres de Mato Grosso, mencionada como referência para a organização dos Corpos de Efetivos no Grão-Pará, existia desde 1755. Integrava, naquela Capitania, as forças militares pagas, e tinha como principal característica ser composta “exclusivamente de homens de cor e mestiços livres”.⁹³ Desde a sua criação, tivera grande importância como principal força de trabalho militar em diferentes épocas. Juntamente com as Companhias de Aventureiros, Caçadores e Henriques, os Pedestres mato-grossenses eram a maioria dos empregados nas “guarnições, bandeiras, expedições, correios e outras atividades importantes do Real Serviço”.⁹⁴ No Arsenal de Marinha, estariam presentes em diversos ofícios especializados e na extração de madeiras para a instituição, sendo possível encontrar Pedestres até mesmo em trabalhos de lavoura.⁹⁵

A formação de Corpos auxiliares e de segunda linha com índios e homens “de cor” não era, de maneira alguma, uma novidade da Carta Régia de 1798. É importante observarmos, porém, que nem sempre o ingresso nas fileiras militares pode ser interpretado como apenas mais um instrumento de controle social das elites – especialmente após as reformas pombalinas. Embora esse fosse um aspecto bastante valorizado pelas autoridades, do ponto de vista dos subalternos, o alistamento voluntário poderia significar mobilidade numa estrutura social bastante rígida. E, mesmo para os escravos, a admissão nas tropas (de diferentes maneiras, inclusive fazendo-se passar por livre) poderia representar um importante caminho em direção à liberdade.⁹⁶

Contudo, para a grande maioria da população da Amazônia, a Carta Régia representou não somente a manutenção das antigas práticas seculares de trabalho compulsório, supostamente “reguladas” desde o Diretório, mas sobretudo uma expansão praticamente ilimitada do direito de exploração do trabalho involuntário de índios, negros e

⁹² Carta Régia de 1798, RIHGB, p. 434.

⁹³ Francismar Alex Lopes de Carvalho. “Com despesas próprias a bem do Real Serviço”: funcionários, colonos e a defesa da fronteira no extremo oeste da América portuguesa, c.1750-1800. *História*. Franca, v. 33, n.1, p. 174, jan/jun 2014.

⁹⁴ Ibidem.

⁹⁵ Saulo Álvaro Mello. *O Arsenal da Marinha em Mato Grosso: projeto político de defesa nacional e de disciplinarização do trabalho – Do planalto à planície pantaneira (1719-1873)*. Dissertação (Mestrado em História)- UFGD, Dourados, 2009, p. 145-146.

⁹⁶ Ver Paulo Marcelo Cambraia da Costa. “Aqui, os pretos que temos por escravos são filhos e irmãos dos que vivem naquela Colônia”: Corpos de Milícias de negros escravos e alforriados no Grão-Pará e na Guiana Francesa (1790-1810). *Anais do XVI Encontro Regional de História da ANPUH-Rio*. Rio de Janeiro, 28 de julho a 1º de agosto, 2014. A partir do final do setecentos, a expansão do sistema de recrutamento universal, em vários países e colônias, chamou a atenção dos governantes para os riscos de armar e treinar exércitos formados pelos socialmente excluídos e politicamente instáveis. Cf. Jan Lucassen; Erik Jan Zürcher. Conscription as military labour: the historical context. *International Review of Social History*, v. 43, issue 3 p. 413, december 1998.

mestiços, por qualquer autoridade civil, militar e demais particulares legitimados pelo Estado. Assim, podemos dizer que esse documento institucionalizou uma era de ampla compulsão dos livres e pobres ao trabalho na Amazônia, tendo o militarismo como respaldo legal num primeiro momento, mas se reproduzindo ao longo do século XIX com base em alicerces nitidamente racistas e socioeconômicos.

Assim, de acordo com a Carta Régia, todos os índios, pretos forros e mestiços das vilas e cidades deveriam realizar trabalhos nas Milícias, a particulares e no Real Serviço. Este último era a principal função do Corpo Efetivo de Índios, que, apesar do nome, poderia ser multiétnico, contanto que fosse constituído por indivíduos “robustos e capazes de suportar o trabalho”.⁹⁷ Uma quantidade específica de índios podia ser arregimentada pelos juízes, a pedido dos arrematantes de contratos que não tivessem conseguido trabalhadores por conta própria. E, por fim, os particulares tinham o direito de dispor do trabalho de todos os nativos que conseguissem “tirar dos matos”, assumindo apenas o compromisso de educá-los e instruí-los.⁹⁸

Para que não houvesse conflitos na distribuição dessa mão de obra, a Carta definia prioridades. Os recrutamentos deveriam evitar prejuízos à “condução de madeiras e outros serviços em que utilmente se empregam os índios”. Feita essa primeira exceção, determinou-se que o Corpo Efetivo do Real Serviço poderia contar com homens das Milícias para cumprir suas tarefas. Em compensação, os índios – notadamente os remeiros – a serviço dos arrematantes de contratos não podiam ser chamados para nenhum serviço público e nem para trabalhos nas Milícias. Essa condição, porém, era reservada a um número limitado de nativos, decidido pela Junta da Fazenda ou pelas Câmaras.⁹⁹

A própria concepção e estrutura dos chamados “Corpos Efetivos de Índios” era bastante emblemática dos princípios de organização e controle da mão de obra livre disponível. Originalmente, deveria ser constituída uma espécie de tropa, em que, a cada vinte praças, haveria um cabo, a “cada cem um sargento; e todo o corpo [teria] um capitão de campo e mato”. Os indivíduos usariam “uma calça, uma camisa e uma veste de algodão pintado de preto”, e serviriam no Corpo durante vários anos, após os quais seriam dispensados dos trabalhos compulsórios dos Corpos Efetivos, mas permaneceriam obrigados a cumprir quaisquer serviços nas Milícias, pois a estes “todos estão e devem ficar sujeitos”. Uma parte

⁹⁷ Carta Régia de 1798, RIHGB, p. 434.

⁹⁸ Os índios trazidos por particulares eram batizados e recebiam o status jurídico de órfãos. No termo de ajuste dessa tutela, deveria constar o número de anos de trabalho aos quais o particular tinha direito, como forma de indenização por eventuais gastos com esses descendentes. Ibidem, p. 442. Ver também Nádia Farage e Manuela Carneiro da Cunha. *Caráter da tutela dos índios*, op. cit., p. 108-110.

⁹⁹ Ibidem, p. 436.

do ano os recrutados trabalhariam nos Corpos Efetivos e outra parte “nos negócios de suas famílias”, acreditando-se que isso os acostumaria ao exercício de “ocupações sérias”.¹⁰⁰

Entretanto, chama a atenção o fato de que o governador Francisco Coutinho não tenha mencionado a formação dos tais Corpos Efetivos, nas primeiras correspondências às autoridades do Grão-Pará acerca das determinações da Carta Régia. Podemos conjecturar os motivos dessa omissão, analisando as ideias expressas no documento sobre o tipo de relacionamento exigido dali em diante entre os índios e a sociedade colonial.

Já em seu “Plano para a Civilização dos Índios do Pará”, Coutinho havia condenado os desmandos ocorridos no Diretório, atribuindo-os principalmente a interesses escusos dos diretores nas distribuições de índios para trabalhos diversos. A partir disso, ele teria constatado a necessidade de uma reformulação dos mecanismos de tutela e controle sobre os nativos, restringindo ao mínimo a quantidade de intermediários entre índios e brancos. De modo geral, porém, a Carta Régia sanciona e contradiz esses argumentos, ao reafirmar o interesse da Coroa em igualar os índios aos demais vassalos, mas legitimando e até estendendo formas de compulsoriedade que mantinham indefinidos os “conceitos de liberdade e servidão, vontade própria e dependência”.¹⁰¹

Dessa forma, a criação de Corpos Efetivos de Índios parecia uma alternativa muito interessante e eficiente, no intuito de apaziguar as disputas relacionadas à mão de obra, e como parte de um processo maior, de arregimentação e repartição de trabalhadores entre os serviços reais e os interesses particulares dos colonos. Por outro lado, sua existência implicava aparelhamento e burocracia. Tratando-se de um Corpo de trabalho compulsório, no qual cada indivíduo supostamente teria “um número determinado de anos de serviço”,¹⁰² demandaria gestão competente da rotatividade de vagas abertas pelas “baixas por tempo de serviço”, mortes, doenças, incapacidade para o trabalho, e, claro, por deserções. Reeditava assim, em vários aspectos, o ideal de apresamento do trabalho indígena associado à tutela civilizatória, vigente antes e durante as recém-extintas Corporações de Índios do Diretório, e que tinha motivado o esvaziamento de diversas povoações por fugas ou extermínio.¹⁰³

Todavia, o Corpo Efetivo de Índios era apenas uma entre as várias possibilidades de compulsão ao trabalho previstas pela Carta Régia de 1798, existindo outros caminhos mais simples e diretos de imobilização e exploração da mão de obra. O ponto de partida deveria ser

¹⁰⁰ Ibidem, p. 434-435.

¹⁰¹ Rita Heloísa de Almeida. A Carta Régia de 12 de maio de 1798..., op. cit., p. 179.

¹⁰² Carta Régia de 1798, RIHGB, p. 434.

¹⁰³ Ver a respeito Ciro Flamarion Cardoso. O trabalho indígena na Amazônia portuguesa (1750-1820). *História em Cadernos*. Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 4-9, 1985.

um levantamento populacional completo, por meio de “listas exatas” de todos os moradores de vilas e cidades. Então, no dia 6 de janeiro de 1799, Francisco Coutinho emitiria uma “Instrução circular sobre a formatura de novos corpos de milícias”, através da qual cumpria a ordem de Sua Majestade para que todos os índios aldeados, “promiscuamente com os outros [vassallos]”, constituíssem Corpos de Milícias, chamadas no Pará de “tropa Ligeira”.¹⁰⁴

As instruções eram bastante precisas quanto à necessidade de elaboração de registros minuciosos e confiáveis, e exigiam o envolvimento de diretores de aldeamento¹⁰⁵, “comandantes, juízes e oficiais de justiça ou de milícias”, que teriam o prazo de um mês para “remeter mapas individuais da formatura das esquadras, companhias, nomes dos rios e igarapés [...], e número correspondente de praças”. Os nomes de todos os ordenados nas companhias deveriam constar em listas de matrículas nas Câmaras dos distritos, especialmente índios ou mestiços que não tivessem escravos, “nem estabelecimento de lavoura de considerável importância”.¹⁰⁶

Um dia antes, o governador tomara providências para a formação de companhias de Pedestres, solicitando o envio de cinquenta recrutas arregimentados nas localidades entre Gurupá, Melgaço e Joanes, incluindo as povoações de Oeiras, Melgaço e Portel. A ordem fazia referência aos índios aldeados nas três últimas povoações, mas, seguindo o modelo dos Pedestres de Mato Grosso, enfatizava que se deveriam escolher “em preferência os mestiços, e na falta destes os índios”. Adicionalmente, recomendava-se que os escolhidos fossem “desembaraçados, e os que menos ou nenhuma falta façam às suas famílias”.¹⁰⁷ Correspondências semelhantes reiteravam aos comandantes de Gurupá e Santarém, para que cada um enviasse trinta recrutas dos povoados de sua dependência.

Como vimos, a Carta Régia mandava que fosse constituído um Corpo Efetivo de Índios, à maneira dos Pedestres mato-grossenses. Mas as ordens de Coutinho silenciam sobre aquele regimento, tendo preferido criar companhias de Pedestres propriamente ditas, seguindo as demais orientações do modelo proposto. É preciso reconhecer, no entanto, que uma e outra não se confundiam. De acordo com Antônio Baena, um importante intelectual e militar do início do século XIX, os Pedestres paraenses seriam ocupados principalmente no “serviço de

¹⁰⁴ Instrução circular sobre a formatura de novos Corpos de Milícias. RIHGB, tomo XX, p. 450, 1857.

¹⁰⁵ Como última tarefa de seus cargos, os diretores de aldeamento deveriam ajudar no processo de liquidação de contas que marcaria a transição entre o Diretório e a Carta Régia. Coutinho alertava, porém, que os diretores estavam sujeitos a prisões e outras penalidades, caso se constatassem irregularidades. Essa ameaça foi estendida aos juízes, para que evitassem os mesmos “despotismos, tiranias e insolências dos diretores”. Ofício de 22 de janeiro de 1799. Ibidem, p. 456-458.

¹⁰⁶ Ibidem, p. 451-452.

¹⁰⁷ Ofício de 5 de janeiro de 1799. Ibidem, p. 450.

Polícia e diligências do Arsenal de Marinha”,¹⁰⁸ enquanto, segundo a Carta Régia, os Corpos Efetivos seriam destinados a todos os trabalhos do Real Serviço.

De todo modo, após os encaminhamentos para a organização dos corpos militares, seriam estabelecidos os procedimentos pelos quais deveria ocorrer o recrutamento para diferentes tipos de trabalhos compulsórios. Dessa forma, no dia 9 de janeiro de 1799, uma portaria ordenava aos juízes que seu “primeiro cuidado” seria o de “apurarem listas exatas de toda a gente do serviço de suas povoações”, organizando imediatamente “o número dos que devem mandar para o serviço real, e dos que devem entregar aos arrematantes dos contratos reais e das Câmaras”. Somente depois que estes estivessem devidamente listados, é que haveria a escolha daqueles que seriam “aplicados a outros serviços da povoação ou de particulares”. Os diretores de aldeamento deveriam auxiliar o levantamento feito pelos juízes, informando “as ordens que tiverem relativas ao número de índios que devem destinar-se aos fins acima declarados”.¹⁰⁹

Demonstrando articulação entre as suas instruções, Francisco Coutinho lembrava no documento que os comandantes de Santarém, Gurupá e Portel deveriam procurar os juízes, “bem como o faziam antes com os diretores”, para solicitar a quantidade de índios que seriam empregados no “importante serviço de extração de madeiras e do expediente do Arsenal Real desta cidade [Belém]”.¹¹⁰ Certamente se tratava dos índios e mestiços que formariam a companhia de Pedestres do Arsenal de Marinha. No final do século XVIII, esta instituição recebia privilegiada atenção no Grão-Pará, em virtude da decisão de aumentar a frota militar,¹¹¹ mas o crescimento da esquadra também vinha ao encontro de um ambicioso projeto de integração fluvial entre o Pará e outras capitanias.¹¹²

Aparentemente, depois de divulgado e executado esse primeiro conjunto de ordens, seguiu-se um período de inspeção e revisão dos recrutamentos em toda a Amazônia.¹¹³ Contudo, a decisão mais importante desse momento, e para vários anos posteriores,

¹⁰⁸ Antônio Ladislau Monteiro Baena. *Compêndio das eras da Província do Pará*. [1838] 2.ed. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969, p. 240. Antônio Ladislau Monteiro Baena. *Ensaio corográfico sobre a província do Pará*. [1839] Brasília: Senado Federal, 2004, p. 127, 146.

¹⁰⁹ Portaria de 9 de janeiro de 1799. RIHGB, tomo XX, p. 448, 1857.

¹¹⁰ Ibidem.

¹¹¹ O que já vinha ocorrendo pelo menos desde 1793. Cf. Shirley Maria Silva Nogueira. “*A soldadesca desenfreada*”, op. cit., p. 102.

¹¹² Rita de Almeida informa sobre a existência de mais cinco Cartas Régias assinadas no mesmo dia que aquela “acerca da emancipação e civilização dos índios”. Segundo a autora, eram correspondências “aos governadores do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Goiás e Mato Grosso”, e tratavam de “um vasto programa de navegação fluvial, ligando regiões administrativas limítrofes pelo comércio e pela comunicação entre povoações ribeirinhas, até chegar aos portos marítimos e ao mercado europeu”. Cf. Rita Heloísa de Almeida. A Carta Régia de 12 de maio de 1798..., op. cit., p. 175.

¹¹³ Chegou-se à conclusão, por exemplo, de que poderiam ser criados mais dois Corpos de Milícias Ligeiras na capitania do Rio Negro. Cf. Patrícia Maria Melo Sampaio. *Espelhos partidos*, op. cit., p. 236.

oficializou-se por uma instrução do dia 6 de dezembro de 1799. Através dela, seriam categoricamente estabelecidos os fundamentos pelos quais o trabalho compulsório poderia ser legalmente imposto a todos aqueles sem empreendimento ou ocupação suficiente para se manter, cujo nome estivesse nas listas das Milícias e da Infantaria. Estes, de acordo com a instrução, deveriam ser alocados “em todo o serviço público a que os Ligeiros sejam chamados, sejam eles Brancos, Índios, Mestiços ou Pretos Livres, não tendo privilégio que se deva guardar”.¹¹⁴

Dessa forma, combinando critérios socioeconômicos – como tipo de propriedade, renda e forma de trabalho – e designativos étnico-culturais, conforme previsto na Carta Régia, tornava-se inquestionável o uso forçado da mão de obra daqueles submetidos a essas qualificações. Especificamente quanto aos índios, a ideia principal era punir “a inclinação natural de alguns deles ao ócio e inação”, mas também demonstrar “justiça” àqueles que se dedicassem a fazer estabelecimento próprio. Nesse caso, seriam “particularmente isentos de todo o trabalho pessoal, logo que a importância dos dízimos que pagarem dos frutos que cultivarem exceda o jornal que poderiam ganhar”.¹¹⁵

Na esteira dos projetos de reordenamento das complexidades sociais, econômicas e culturais da América portuguesa, a Carta Régia de 1798 sem dúvida aprofundou diversas vulnerabilidades, distorções e ambiguidades referentes à liberdade dos índios. Mas não apenas isso. Em conjunto com as instruções complementares emitidas pelo governador Francisco Coutinho ao longo de 1799, as quais estenderam os alistamentos e recrutamentos à população pobre de modo geral, tais medidas consolidaram na Amazônia as bases modernas da ampla coação ao trabalho, para fins públicos ou particulares. A montagem dessa estrutura atendia a interesses militares e de disputas territoriais da Coroa portuguesa,¹¹⁶ mas também significava a criação de mecanismos de arregimentação e agrupamento contínuo de força de trabalho, em pontos estratégicos, do Alto ao Baixo Amazonas.¹¹⁷ Assim, quando o século XIX se iniciou, a

¹¹⁴ Arquivo Público do Estado do Pará (APEP). Códice 554, documento 795. 6 de dezembro de 1799. Citado em Patrícia Maria Melo Sampaio. *Espelhos partidos*, op. cit., p. 237.

¹¹⁵ Carta Régia de 1798, RIHGB, p. 439.

¹¹⁶ Cf. Carlos Augusto de Castro Bastos. *No limiar dos Impérios: projetos, circulações e experiências na fronteira entre a Capitania do Rio Negro e a Província de Maynas* (c. 1780 – c. 1820). Tese (doutorado em História) – USP, São Paulo, 2013.

¹¹⁷ Entre 1800 e 1803, diversos postos vagos nos Corpos de Milícias foram preenchidos, enquanto outros militares de carreira foram promovidos. Vários capitães foram nomeados nesse período. Cf. Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate). Carta patente de João Florêncio Henriques no posto de capitão de Milícias da cidade de Belém do Pará. 7 de fevereiro de 1800. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 117, D. 8992. Carta patente de Félix Pereira Cunha Queiroz no posto de capitão da 3ª Companhia do 2º Regimento de Milícias da cidade de Belém do Pará. 13 de fevereiro de 1800. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 117, D. 8994. Carta patente de Manoel Manco Metello Manito no posto de capitão da 5ª Companhia do 1º Regimento de Milícias da cidade do Pará. 13 de fevereiro de 1800. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 117, D. 8995. Carta patente de Francisco Pedro Ardasse

região havia se tornado um lugar onde todo trabalho livre não autorizado poderia ser oficialmente recriminado, punido e apresado.

Nem escravo, nem *tão* livre: o trabalho das milícias aos Corpos de Trabalhadores

Os naturalistas bávaros Johann Baptist von Spix e Carl von Martius estiveram na Amazônia entre 1819 e 1820, e realizaram uma viagem de cerca de oito meses, indo de Belém à fronteira com a atual Colômbia.¹¹⁸ Conheceram a região, portanto, num período imediatamente anterior a uma fase bastante turbulenta da história amazônica, que se iniciou com o chamado “Vintismo”, em abril de 1821,¹¹⁹ e teve seu auge com a dramática irrupção da Cabanagem e a esmagadora repressão ao movimento, entre 1835 e 1840.¹²⁰ No percurso de

no posto de capitão da 9ª Companhia de granadeiros do 2º Regimento de Milícias da cidade do Pará. 13 de fevereiro de 1800. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 117, D. 8996. Carta patente de João de Deus e Silva no posto de capitão da 7ª Companhia do Corpo de Tropa Ligeira de Milícias da vila de Vigia. 8 de janeiro de 1801. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 119, D. 9140. Carta patente de João Pedro de Vasconcelos no posto de capitão da 10ª Companhia do Corpo de Tropa Ligeira de Milícias da vila de Santarém. 10 de janeiro de 1801. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 119, D. 9144. Carta patente de João Baptista Ferreira Lopes no posto de capitão da 5ª Companhia do Corpo de Tropa Ligeira de Milícias da vila do Gurupá. 10 de janeiro de 1801. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 119, D. 9149. Carta patente de Cláudio da Costa Ramos no posto de capitão da 6ª Companhia de Tropa Ligeira de Legião de Milícias da Ilha Grande de Joanes. 10 de janeiro de 1801. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 119, D. 9150. Carta patente de Manoel Rodrigues Chaves no posto de capitão da 6ª Companhia do Corpo de Tropa Ligeira de Milícias da vila de Cametá. 13 de janeiro de 1801. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 119, D. 9153. Carta patente de Bernardino de Sena Marques no posto de capitão da 1ª Companhia do 1º Corpo de Tropa Ligeira de Milícias da Capitania do Rio Negro. 22 de janeiro de 1803. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 124, D. 9533. Também existem cartas patentes de tenentes e alferes para os mesmos anos.

¹¹⁸ As obras sobre a viagem completa realizada ao Brasil foram publicadas em três volumes, entre 1823 e 1831. Cf. Karen Macknow Lisboa. *A Nova Atlântida de Spix e Martius: natureza e civilização na Viagem pelo Brasil (1817-1820)*. São Paulo: Hucitec: FAPESP, 1997.

¹¹⁹ Sobre o Vintismo no Pará, ver Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes: a imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém: Cejup, 1993.

¹²⁰ A Cabanagem foi uma das mais importantes revoltas do período Regencial. Ocorreu na província do Grão-Pará entre 1835 e 1840, e caracterizou-se pela intensa participação de índios, negros escravizados e demais segmentos pobres livres e libertos da Amazônia. Sobre este e outros episódios sociais e políticos do início do século XIX, ver Domingos Antônio Raiol. *Motins Políticos ou História dos principais acontecimentos políticos da província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. [1865-1890, 5 v.] 2.ed. Belém: Editora da UFPA, 1970, 3 v. No início do século XX, houve um renovado interesse pela Cabanagem, com autores ligados ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará, ver Henrique Jorge Hurley. *A Cabanagem*. Belém: Livraria Clássica, 1936. Idem. *Traços cabanos*. *Revista do IHGP*, v. 10, 1936. Ernesto Cruz. *Nos bastidores da Cabanagem*. Belém: Oficina Gráfica da Revista de Veterinária, 1942. A partir dos anos 1980, foram realizadas novas interpretações e importantes balanços historiográficos sobre o tema, em forma de livros, dissertações e teses acadêmicas, ver Julio José Chiavenato. *Cabanagem: o povo no poder*. São Paulo: Brasiliense, 1984. Carlos Rocque. *Cabanagem: epopéia de um povo*. Belém: Imprensa Oficial, 1984, 2 v. Pasquale Di Paolo. *Cabanagem: a revolução popular na Amazônia*. Belém: Cejup, 1985. Vicente Salles. *Memorial da Cabanagem: esboço do pensamento político-revolucionário no Grão-Pará*. Belém: Cejup, 1992. Ítala Bezerra da Silveira. *Cabanagem: uma luta perdida*. Belém: Secretaria do Estado da Cultura, 1994. Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro. *Nos subterrâneos da Revolta: trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem*. Tese (doutorado em História) – PUC, São Paulo, 1998. Idem. *Visões da Cabanagem: uma revolta popular e suas representações na historiografia*. Manaus: Valer, 2001. Magda Ricci. Do sentido aos significados da Cabanagem: percursos historiográficos. *Anais do Arquivo Público do Pará*, v. 4, t. 1, Belém, 2001, p. 241-274. Ana Renata do Rosário de Lima. *Revoltas camponesas no vale do Acará 1822-1840*, op. cit. Mário Médice Costa Barbosa. *O povo cabano no poder: memória, cultura e imprensa em Belém-PA (1982-2004)*. Dissertação (Mestrado em História) – PUC, São Paulo, 2004. Mark Harris. *Rebellion on the Amazon: the Cabanagem, race and popular culture in the north of Brazil, 1798-1840*. New York: Cambridge

um extremo ao outro do rio Amazonas, Spix e Martius observaram e interagiram com uma notável diversidade de sujeitos, nas margens dos rios, em vilas e aldeias. E reuniram informações que depois foram complementadas por pesquisa bibliográfica sobre a colonização do vale.

Com base nisso, os viajantes disseram que negros, índios e mestiços compunham os segmentos menos favorecidos da sociedade. Mas o significado dessa “pobreza” para os próprios subalternos seria relativo, enquanto pudessem contar com “águas piscosas, o pedacinho de terreno fértil em volta da palhoça, [pois] dão-lhes o necessário, sem que muito se esforcem”, ou se incomodem. Assim “o homem meio civilizado burla-se de uma vida cujas altas aspirações nunca conhecerá”. Apesar disso, os índios eram encontrados nas pescarias, obras públicas, estaleiro e arsenal, além de serem carregadores, e principalmente remadores, o que exigia vigilância e paciência, pois eles sempre fugiam, “deixando barco e passageiros em apuros”.¹²¹

Segundo os naturalistas, o sistema de recrutamento estava plenamente ativo em toda a Amazônia, de maneira que “para todos esses fins, são requisitados, diversas vezes por ano, bandos inteiros de índios jovens, tirados dos aldeamentos do interior e da ilha de Marajó, e remetidos para cidade [de Belém], onde recebem diárias de três vinténs, além de casa e comida”. No entanto, de acordo com Spix e Martius, essa forma de arregimentação de mão de obra trazia sérios prejuízos econômicos, sociais e morais. A explicação era que, “arrancando a robusta mocidade à lavoura e à vida conjugal dos aldeamentos, às vezes durante anos”, atrapalhava-se o desenvolvimento da agricultura e o próprio crescimento da população, devido à “grande desproporção entre os sexos”, uma vez que os homens quase nunca eram levados com suas famílias.¹²²

Com base nos dados obtidos durante a expedição e em pesquisa histórica sobre a política indigenista portuguesa, os autores de *Viagem pelo Brasil* reconheciam que a liberdade dos índios no Grão-Pará era bastante vulnerável, por serem os nativos maioria em uma região onde havia “grande falta de outros trabalhadores”. Por isso, diferentes formas de arregimentação ilegais acabavam sendo reforçadas, ao invés de banidas, e a distância entre “livres” e “escravos” sob muitos aspectos se tornava relativa, considerando que

University Press, 2010. Em 2002, o Arquivo Público do Pará e a Secretaria de Cultura do Pará publicaram um conjunto de documentos reunidos pelo antropólogo David Cleary, ver David Cleary. *Cabanagem* – documentos ingleses. Belém: Arquivo Público do Pará: SECULT, 2002.

¹²¹ Johann B. von Spix; Carl Friedrich P. von Martius. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1981, vol. 3, p. 26-28.

¹²² Ibidem.

Tornar os índios úteis e lucrativos, com a menor despesa possível, é ali o propósito geral. Nessas condições, é fácil compreender que os descimentos a fim de obter índios para o serviço doméstico nunca cessaram. De fato, a lei proíbe todo ataque hostil aos índios nas suas matas; mas *a arte da persuasão* é permitida e não é de estranhar que muitas vezes se torne eficaz pelas armas, se é legítimo levá-las consigo para a legítima defesa! Frequentemente, nessas expedições [...], assaltam os índios e os levam presos ao tronco, ou de algemas nos pés; em outros casos, são comprados os prisioneiros, que o tuxaua, ou principal, adquiriu da própria tribo ou dos inimigos.¹²³

Nas vilas, cidades e demais povoações, a identificação e o recrutamento eram facilitados pela realização das listas de moradores, transformadas pelas autoridades num instrumento legítimo de controle e circunscrição do trabalho no século XIX. Não obstante, o tratamento dispensado àqueles moradores parecia não divergir em absoluto das práticas de captura na floresta. Afinal,

Todos os índios, que estão sob o governo de um principal¹²⁴, e com isso são incluídos nas listas de população do juiz, devem ser considerados como súditos brasileiros, assim como os que trabalham nas roças das povoações; porém, muito frequentemente até, esses são apanhados de assalto pelos brancos, e, sob o pretexto de terem fugido [nesse caso, seriam considerados desertores],¹²⁵ ou de revolta, são também escravizados.

Realizando um trajeto comum entre os viajantes, isto é, saindo da foz do rio Amazonas e indo ao extremo oeste, além da Barra do Rio Negro, Spix e Martius notaram importantes diferenças e semelhanças entre as regiões que visitaram, as quais poderiam ser divididas, grosso modo, em no mínimo três: Belém e seu entorno, em sentido lato, incluindo a ilha do Marajó e vilas, como Gurupá, Breves, Cametá, Porto de Moz, além dos rios Guamá, Capim, Acará, Tocantins e Xingu. Depois, a região do “Médio Amazonas”, onde Santarém se destacava como a mais importante vila entre os rios Madeira e Tapajós, atuando como um entreposto dos produtos obtidos com os índios Munduruku, Maués e os quilombolas do rio Trombetas, e parada intermediária para aqueles que transitavam entre o Grão-Pará e o Mato Grosso, ou nos sentidos jusante e montante do Amazonas. E no limite ocidental, o “Alto

¹²³ Ibidem, p. 47. (itálico meu). A ironia presente em “a arte da persuasão” refere-se aos descimentos feitos por particulares, que a Carta Régia de 1798 não apenas permitia como também incentivava. Cf. Nota 98. Segundo Antonio de Moraes Silva, chamava-se *descimento* a desterritorialização de índios “do sertão” para povoados e assentamentos coloniais. Cf. Antonio de Moraes Silva. *Diccionario da lingua portuguesa, composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, Tomo I, 1789, p. 397.

¹²⁴ O termo “principal” foi empregado em diferentes épocas ao longo da colonização para designar variados tipos de chefias indígenas. Para uma análise do termo e seu uso na historiografia, ver Rafael Ale Rocha. *Os oficiais índios na Amazônia pombalina: sociedade, hierarquia e resistência (1751-1798)*. Dissertação (Mestrado em História) – Niterói: UFF, 2009, p. 50-52. No Contestado Franco-Brasileiro, chamava-se principal ou “capitão principal” às lideranças locais dos povoados, com destaque para o Amapá.

¹²⁵ Ibidem.

Amazonas”, tendo entre suas vilas e povoações mais conhecidas Serpa (Itacoatiara), Barcelos, Ega (Tefê), Fonte Boa, São Paulo de Olivença, Barra do Rio Negro (Manaus), e uma miríade de caminhos fluviais, dentre os quais estão os rios Solimões, Branco, Negro, Japurá, Içá, Juruá, Jutai, Javari, Tefê e Purus.

Nessa extensa área, o comando das milícias e dos trabalhadores deveria ser feito pelos oficiais militares e por juizes. Entretanto, os viajantes demonstram que, em vários lugares, a autoridade das chefias indígenas, denominadas *tuxauas* ou *principais*, ainda era importante na arregimentação de força de trabalho, independentemente de ocuparem cargos civis ou nas tropas auxiliares e regulares. E, para os estrangeiros que, assim como Spix e Martius, decidiram explorar a Amazônia na primeira metade do século XIX, isso ficava muito claro por conta da dificuldade em conseguir tripulação para suas embarcações. Pois, antes das transformações provocadas pela criação da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, em 1862, o acesso e controle sobre os índios também era uma questão de mobilidade e transporte de pessoas e mercadorias.¹²⁶

Dessa forma, na passagem em que descrevem todo o necessário para seguir viagem rio acima, a partir de Belém, os naturalistas afirmam que, juntamente com o barco e a tripulação de oito índios, o governador do Grão-Pará, conde de Vila Flor,¹²⁷ havia disponibilizado a eles uma guarda armada. Esta serviria para garantir a segurança em meio a “tribos afastadas, talvez inamistosas”, mas principalmente para manter “em rigorosa disciplina os índios remadores”, e “exigir o cumprimento das ordens, que ele [governador] dera às autoridades, para que, onde necessário, nas vilas, [...] fornecessem novas *equipes de remadores*”. E assim o fizeram, apelando ao juiz de Breves (um mulato), quando precisaram substituir um tripulante indígena que adoecera.¹²⁸

Após a estada em Barra do Rio Negro, Spix e Martius ressaltaram o quanto o recrutamento para as tropas de linha e milícias atendia a diversas finalidades. Segundo os autores, ao lado das obrigações de “policiamento e vigilância dos edifícios públicos”, realizadas na vila, e de serviços nos fortes de Tabatinga, São José de Marabitanas e São Joaquim, os praças tinham que realizar tarefas que garantiam o funcionamento do comércio e demais atividades econômicas. Dentre estas, estavam as “patrulhas contra índios hostis” e a

¹²⁶ Sobre a navegação no rio Amazonas no século XIX, ver Aureliano Cândido Tavares Bastos. *O valle do Amazonas*, op. cit. Vitor Marcos Gregório. *Uma face de Jano: a navegação do rio Amazonas e a formação do Estado brasileiro (1835-1867)*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2012. Rosa Elizabeth Acevedo Marin. *Civilização do rio, civilização da estrada: transportes na ocupação da Amazônia no século XIX e XX. Papers do NAEA* nº 170, maio de 2004. Disponível em <http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite/paper/326>.

¹²⁷ Antônio José de Sousa Manuel de Meneses.

¹²⁸ Johann B. von Spix; Carl Friedrich P. von Martius. *Viagem pelo Brasil*, op. cit., p. 62, 76. (itálico no original).

supervisão dos lugares onde eram encontradas tartarugas.¹²⁹ Também realizavam “expedições no intuito de trazer índios livres aos povoados”, ou seja, descimentos, e acompanhavam os viajantes que iam ao interior em busca de “produtos naturais”. Além disso, uma parte da guarnição trabalhava nas fazendas de gado do governo, localizadas no rio Branco, e todos os integrantes das tropas podiam ser requisitados e “pagos à parte” para serviços privados.¹³⁰

Seguindo até a vila de Ega, no rio Solimões, os naturalistas observaram e condenaram a maneira como os comandantes militares e os juízes articulavam seus poderes para administrar o extrativismo – nos rios Japurá e Içá (respectivamente Caquetá e Putumayo, na Colômbia), Juruá, Jutai e Javari – e o uso da mão de obra nativa. Isso porque, no caso das expedições de coleta, era necessária uma licença concedida apenas pelo comandante local, o que gerava “muito favoritismo, queixas e intrigas”. O papel dos juízes era basicamente evitar “rixas” entre os índios daqueles rios e “as tripulações das canoas de comércio”, e para isso procurava-se instalar essa autoridade em todo lugar onde existisse uma “população estável”. A sua escolha era feita entre os moradores de Ega, Fonte Boa e São Paulo de Olivença, incluindo os indígenas, mas ainda assim a prática corrente era que tais juízes favorecessem “a mais violenta opressão dos índios empregando-os sob o pretexto do serviço público, unicamente para seus fins particulares”.¹³¹

Avançando em direção às fronteiras luso-brasileiras dos sertões amazônicos, os viajantes descobriram que, sem necessariamente conflitar com as licenças e garantias impostas pelas armas e autoridades de Estado, o apoio das lideranças tribais ao longo dos rios se fazia igualmente fundamental. Segundo eles, o processo de ocupação do vale e as doenças haviam causado um grande despovoamento por todo o Solimões, mas nas cabeceiras dos seus afluentes resistiam nações indígenas mais ou menos dispersas, amiúde refratárias ao contato com não índios, e que mantinham antigas rivalidades, guerras, alianças e comércio entre si.

A partir da vila de Ega, Spix e Martius realizaram expedições curtas e separadas, visando explorar diferentes regiões do oeste amazônico ao mesmo tempo. O primeiro seguiu para os rios Içá, Javari e Juruá, e encontrou com índios Juris, Jumana, Passés, Marauás, Cauixanas, Maxurunas, Ticunas, Campevas (Kambeba) e Omágua. Enquanto o segundo adentrou o rio Japurá, e teve contato com índios Coerunas, Coretus, Passé, Juruna, Uainumás,

¹²⁹ A coleta de ovos de tartarugas, para a fabricação de óleos e manteiga, era uma das atividades mais importantes em toda a Amazônia, sendo a carne do animal também bastante consumida, sobretudo em locais onde havia pouca oferta de carne bovina (por isso, as tartarugas eram chamadas de “gado do rio”). Era comum existirem verdadeiros “currais” domésticos, onde os quelônios eram mantidos como criação particular. Nas matas e rios, procurava-se restringir o acesso aos animais, através da fiscalização de um “capitão da praia”, nomeado pelo governador. Ibidem, p. 162-167, 177.

¹³⁰ Ibidem, p. 143.

¹³¹ Ibidem, p. 179.

Cauixanas, Juris, Miranha, Umuauás. O intercuro com diversos principais e tuxauas (ou tubixabas¹³²), naquelas áreas, mostrou-se revelador sobre como os índios haviam se organizado em torno das demandas pelos produtos da floresta e sua própria força de trabalho.

O relato da viagem de Martius é particularmente interessante sobre esses assuntos. Devido ao risco de ataques dos nativos, o autor afirma que era recomendado seguir pelo Japurá acima apenas com “numerosa guarnição”. Por isso, sua expedição foi feita na companhia de um regatão chamado Capitão Zani, negociante de salsaparrilha e cacau, que navegava uma grande embarcação comandada por um mulato chamado João Bernardo. Além destes, o naturalista contava com um soldado que o acompanhava e a Spix desde o Pará, mais de 30 índios remadores, pescadores e caçadores, e um Principal do povo Coeruna de nome Gregório, que fora convidado a integrar o grupo na vila de Ega, e com ele seguiu por todo o trajeto. No total, portanto, eram 56 homens em oito embarcações.

Embora Martius tenha escrito que o convite feito a Gregório para se juntar à caravana ocorreu de forma espontânea e coletiva, é evidente a satisfação pessoal do autor com a presença do referido índio. Através dele, o viajante afirma ter aprendido bastante sobre as crenças e cultura material dos Coeruna, mas, principalmente, Gregório o teria ensinado como se relacionar com as demais tribos, realizar negócios, em quem confiar e com quem deveria tomar cuidado. A certa altura, Martius afirma que “o próprio Gregório havia aconselhado, como medida de segurança, convidarmos os principais de diversas tribos, para viajar conosco”. Dentre estes, um em especial, chamava-se Pachico, “chefe dos coretus, poderoso e mal afamado por sua astúcia”.¹³³ O encontro entre ele e Martius é cercado de formalidades, aproximando-se mesmo do teatral.

Ele [Pachico] apareceu-me descalço, trazendo as calças de algodão usuais dos índios, mas envergava uma casaca azul e empunhava a *pococaba*, uma cana com borla de prata. Este símbolo de autoridade havia sido dado aos principais no tempo de Mendonça Furtado e da Comissão de Limites [...]. [Pachico] achou conveniente apresentar-se como fiel vassalo do Rei de Portugal e como funcionário preocupado com seus companheiros de tribo.¹³⁴

Contudo, o próprio Martius se apressa em desconstruir essa imagem, dizendo que Pachico havia se especializado em fazer guerra contra tribos vizinhas para vender os

¹³² Este é o termo utilizado no original em alemão, ao invés de “tubixava”, como consta na tradução brasileira (Ibidem, p. 205). Cf. Johann Baptist Ritter von Spix; Carl Friedrich Philipp von Martius. *Reise in Brasilien auf Befehl Sr. Majestät Maximilian Joseph I Königs von Baiern in den Jahren 1817 bis 1820*. München: M. Lindauer, 1831, vol. 3, p. 1198. Os autores empregam os termos Principal, Tuxaua e, mais raramente, Tubixaba, quando se referem às chefias indígenas.

¹³³ Johann B. von Spix; Carl Friedrich P. von Martius. *Viagem pelo Brasil*, op. cit., p. 213.

¹³⁴ Ibidem, p. 218. (itálico no original).

prisioneiros. E sua disposição em mercadejar índios era tamanha, que ele seria capaz de trocar, inclusive, seus subordinados e companheiros “por uma bagatela”. Segundo o naturalista, “pela primeira vez, no interior da América, vimos o retrato perfeito de um chefe africano que faz do tráfico de escravos seu negócio”.¹³⁵ Todavia, a despeito do autor afirmar que Pachico teria sido “nomeado pelo Estado” para exercer a função de Principal dos Coretus, duas décadas após a extinção do Diretório, o mais provável era que as autoridades locais consentissem (pois dificilmente ignoravam) aquelas atitudes, explícita ou tacitamente.¹³⁶

As relações entre as chefias indígenas, guerras tribais, comércio de prisioneiros e recrutamentos para trabalho compulsório na Amazônia eram, de fato, bastante intrincadas. Mais adiante em sua viagem, Martius relata seu encontro com o Tubixaba Miguel, “Principal da tribo Juri”, que tinha à sua disposição aproximadamente cem índios, reunidos em uma aldeia onde mantinham pequena lavoura de mandioca, urucu e algodão. Habitualmente, Miguel empregava os Juri em expedições “para trazer índios para as colônias”, cedia-os “mediante salário”, e enviava “quatro pessoas” para trabalhar nos estaleiros da vila de Ega, a cada três meses. No alto Japurá, Martius conheceu o Tuxaua dos Miranha, João Manoel, que à semelhança de Pachico, “orgulhava-se de andar sempre de calças e camisa”, e também realizava incursões para apresar e vender índios. Na ocasião, o viajante disse ter questionado João Manoel sobre o alegado costume antropofágico dos Miranha, e a resposta – talvez um misto de pragmatismo e jocosidade – foi de que isso dependia de quem era capturado, afinal, teria dito o Tuxaua, “comer prisioneiro que eu possa vender seria tolice”.¹³⁷

Assim, o controle da força de trabalho não escrava na Amazônia continuaria sendo exercido através de vários mecanismos, em conjunto, por mais de uma década. Porém, no início dos anos 1830, uma série de reformas realizadas nas tropas regulares e auxiliares resultaria na extinção de uma das bases do trabalho compulsório no Pará. Em 22 de agosto de 1831, o governo regencial determinava a dissolução dos Corpos de Milicianos Ligeiros, criados pela Carta Régia de 1798.¹³⁸ Esta e outras medidas visavam reduzir, drasticamente, os

¹³⁵ Ibidem.

¹³⁶ Em alguns lugares, como no Ceará e em parte do Espírito Santo, o Diretório teria continuado a existir “oficiosamente”, embora também tenham ocorrido diferentes experiências administrativas e debates políticos em torno da questão indígena, entre a Carta Régia de 1798 e a promulgação do Regulamento das Missões em 1845. Cf. Manuela Carneiro da Cunha. *História dos índios no Brasil*, op. cit., p. 138-1840. Vânia Maria Losada Moreira. Autogoverno e economia moral dos índios: liberdade, territorialidade e trabalho (Espírito Santo, 1798-1845). *Revista de História*, São Paulo, n. 166, p. 223-243, jan./jun. 2012.

¹³⁷ Johann B. von Spix; Carl Friedrich P. von Martius. *Viagem pelo Brasil*, op. cit., p. 219-220, 230, 235.

¹³⁸ BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brazil de 1831*. Actos do Poder Legislativo de 1831. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, parte I, 1875, p. 76.

efetivos militares em todo o Brasil, como resposta às instabilidades suscitadas pela abdicação de D. Pedro I.

No Pará, o tratamento dispensado aos Corpos de Milícias Ligeiras compunha o rol das várias discordâncias entre os liberais do partido “filantrópico”, correligionários do cônego Batista Campos¹³⁹, e os chamados “restauradores” ou caramurus. Tais disputas ganhavam novas proporções após a vacância do trono e a constituição da Regência, não obstante os ânimos partidários na província já estivessem muito acirrados, meses antes da abdicação do imperador. Em grande medida, os conflitos entre liberais e caramurus se reavivaram intensamente durante o segundo governo de José Félix Pereira de Burgos – o Barão de Itapicuru-Mirim.¹⁴⁰

A relativa brevidade da administração de José Burgos contrasta com a extensa repercussão das ocorrências do único ano em que passou no poder, e daquelas logo posteriores à sua saída. Historicamente, o seu governo acabaria sendo notabilizado pelas alterações entre as autoridades civis paraenses e o comandante das armas enviado da Corte ao Pará, o brigadeiro Francisco José de Sousa Soares de Andrea. As relações entre o militar e os “filantrópicos”, sobretudo aqueles reunidos no Conselho Presidencial, foram de mal a pior desde a sua chegada. Acusado de ser “absolutista teórico e prático”, Andrea passou por reiteradas tentativas de suspendê-lo do comando das armas, todas elas com a participação de Batista Campos.

Esse embate, incorporado às representações em torno das personalidades de Campos e Andrea, reunia antagonismos que se prolongariam até a Cabanagem. O primeiro encarnaria a figura do liberal associado às “classes populares”, ativo na condenação dos abusos contra mestiços, tapuios e negros livres, além de fiel às causas e interesses nacionais. Enquanto o segundo, português de nascimento, estaria comprometido secretamente com a manutenção dos privilégios lusitanos no Brasil, imbuído de um caráter “despótico e senhorial”, e que não vacilava em tratar seus subordinados milicianos, e até os oficiais, com castigos, “prisões,

¹³⁹ João Batista Gonçalves Campos foi figura destacada no início do século XIX, no Grão-Pará. Teve participação direta em vários movimentos políticos e sociais, pelos quais chegou a ser preso e exilado, mais de uma vez, mantendo, porém, seu prestígio e influência, especialmente nos círculos antilusitanos paraenses. Quase foi morto em 1823, acusado de ser responsável pelas agitações e motins ligados às disputas pelo governo da província, após a “Adesão do Pará à Independência”. Campos foi amarrado à boca de um canhão, mas foi salvo pelo clamor de cidadãos e membros do governo provisório. Cf. Domingos Antônio Raiol. *Motins Políticos*, op. cit., p. 48, 101-103.

¹⁴⁰ Sua primeira gestão no Pará havia sido entre 1825 e 1828, ainda como tenente-coronel. Bem mais longa, portanto, que a segunda, já como Barão de Itapicuru-Mirim, de julho de 1830 a julho de 1831. Cf. Ernesto Cruz. *Noções de história do Pará: da conquista e colonização à Independência*. Belém: Livraria Internacional, 1937, p. 102-108.

continuadas grosserias e incivildades”.¹⁴¹ Essas imagens, consagradas através da obra *Motins Políticos*, de Domingos Antônio Raiol, confluem para pontos específicos nos esquemas interpretativos mais conservadores acerca da insurgência e derrota cabana. Segundo tais análises, Batista Campos e os demais membros do partido filantrópico teriam sido irresponsáveis ao insuflar as “massas” até um ponto inadmissível.¹⁴² Soares de Andrea, por sua vez, embora exonerado pela Regência em 1831, retornaria com amplos poderes ao Pará em 1836, desta vez como presidente, e confirmaria seu despotismo através da esmagadora repressão ao movimento.

De todo modo, a sucessão de eventos ocorridos a partir de 22 de maio de 1831, quando chegou ao Pará a notícia da renúncia de D. Pedro I, chama a atenção pelas constantes reviravoltas ligadas às próprias dinâmicas dos conflitos locais, e pela tensão destes com as deliberações vindas do Rio de Janeiro. Em 2 de junho, um motim militar em Belém foi imediatamente sufocado e teve como resultado direto a criação de um corpo de milícia voluntária, que recebeu o nome de “Guarda Nacional”.¹⁴³ Dias depois, José Félix Pereira de Burgos e Francisco José de Sousa Soares de Andrea receberiam correspondências do governo central, ordenando a transmissão dos seus cargos aos respectivos substitutos interinos. Apesar da resistência de alguns em favor da permanência, em especial de José Burgos, a presidência do Pará foi assumida em 19 de julho por Bernardo José da Gama, o Visconde de Goiana, enquanto o comando das armas coube ao coronel José Maria da Silva Bittencourt.¹⁴⁴

Em menos de três semanas, porém, Bernardo da Gama seria deposto no episódio conhecido como “Agostada”, sob a acusação de que teria sido cooptado pelo grupo político de Batista Campos. Este e outros, por conseguinte, foram presos e exilados no oeste amazônico. Na articulação do golpe de 7 de agosto de 1831, além de destacados membros do partido caramuru, fizeram parte um ex-presidente do Pará, Araújo Roza, o comandante da Guarda

¹⁴¹ Domingos Antônio Raiol. *Motins Políticos*, op. cit., p. 152.

¹⁴² Essa vertente historiográfica preconizava que não raramente revoltas e movimentos sociais com efetiva participação popular eram “oportunistizados”, manipulados ou instrumentalizados pelas próprias classes dominantes, sobretudo em momentos de dissensões políticas entre as elites. Para uma crítica a essa interpretação, ver Marcos Ferreira de Andrade. *Rebelião escrava na comarca do rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas*. *Afro-Ásia*, n. 21-22, p. 78-80, 1998. Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro. O ensaio geral da Cabanagem: Manaus, 1832. *Anais do XXV Simpósio Nacional de História*. Fortaleza, 12 a 17 de julho, 2009.

¹⁴³ Esta decisão do Conselho Presidencial paraense antecede, portanto, a criação oficial da Guarda Nacional na Corte, ocorrida em 18 de agosto de 1831. Segundo o texto da lei, a Guarda seria composta por cidadãos eleitores com renda anual que excedesse os 200 mil réis nas grandes cidades, e 100 mil nas demais. Cf. BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brazil de 1831*, op. cit., p. 49. Ver também, Jeanne Berrance de Castro. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

¹⁴⁴ Domingos Antônio Raiol. *Motins Políticos*, op. cit., p. 163-164.

Nacional paraense, Marcos Martins, e o comandante das armas recém-empossado, José Bittencourt.¹⁴⁵

Entre os motivos dos dissabores que levaram à queda de Goiana, dois eram centrais, pois diziam respeito ao controle das populações residentes nas vilas e povoados. O primeiro tinha sido o cumprimento dado – mais de um ano depois – a um decreto de 28 de junho de 1830, determinando que a autoridade dos comandantes militares gerais e de distrito se limitasse ao “puramente militar”.¹⁴⁶ O que significava reservar o poder de polícia apenas aos juízes de paz. Proposta semelhante já havia gerado animosidades entre Soares de Andrea e os liberais exaltados paraenses. Em segundo lugar, Goiana teria tomado providências para a extinção das “fábricas nacionais e as roças comuns”, empreendimentos que se valiam basicamente do trabalho mal remunerado de índios. Porém, o fato de existirem debates parlamentares sobre a venda desses estabelecimentos em 1833 indica que a sua manutenção tinha sido de alguma forma garantida.¹⁴⁷

O ano de 1831 ainda seria marcado por significativos impactos na estrutura militar paraense, com a desmobilização das tropas de segunda e terceira linhas, e a organização da Guarda Nacional nos municípios da província, ambas por aviso de 24 de dezembro.¹⁴⁸ Em termos práticos, isso implicava não somente a eliminação de vários postos e seus respectivos soldos, como também afetava autoridades, *status* e hierarquias em uma sociedade altamente estratificada. As reformas e inquietações militares somaram-se às insatisfações políticas. Dessa forma, um motim da tropa de primeira linha na Barra do rio Negro, em 12 de abril de 1832, rapidamente deu vazão a antigos desejos separatistas da região do Alto Amazonas, atendendo também aos interesses de comerciantes e demais membros da elite local.¹⁴⁹

A partir daí, tornaram-se praticamente ininterruptas as agitações em diversas povoações, aldeias, vilas e cidades da Amazônia.¹⁵⁰ De modo geral, os segmentos mais conservadores esperavam que o arrefecimento das disputas entre as facções políticas paraenses debelasse a arraia-miúda, evitando o transbordamento do “ódio de classe” e dos

¹⁴⁵ Sobre as querelas políticas que resultariam na chamada “Agostada”, e sua relação com o controle das milícias de ligeiros no Pará, ver André Roberto de A. Machado. *O fiel da balança*, op. cit., p. 207-216.

¹⁴⁶ BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brazil de 1830*. Actos do Poder Legislativo de 1830. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, parte I, 1876, p. 5.

¹⁴⁷ André Roberto de A. Machado. *O fiel da balança*, op. cit., p. 215-216. Sobre as questões envolvendo mão de obra e comandos militares no governo de Goiana, ver Domingos Antônio Raiol. *Motins Políticos*, op. cit., p. 202.

¹⁴⁸ Cf. Shirley Maria Silva Nogueira. “*A soldadesca desenfreada*”, op. cit., p. 235.

¹⁴⁹ Domingos Antônio Raiol. *Motins Políticos*, op. cit., p. 256.

¹⁵⁰ Para maiores detalhes sobre a situação política e movimentos sociais no oeste amazônico e no Baixo Amazonas, entre a “Agostada” e a Cabanagem, ver Leandro Mahalem de Lima. *Rios vermelhos: perspectivas e posições de sujeito em torno da noção de cabano na Amazônia em meados de 1835*. Dissertação (mestrado em Antropologia Social) – USP, São Paulo, 2008, p. 248-263.

conflitos que se intensificavam por toda a província. Subjacente a isso estava a ideia de que as condições sociais da população pobre, sobretudo de índios, negros livres e mestiços, eram instrumentalizadas pelos liberais correligionários de Batista Campos, e entusiasticamente por ele próprio, com o objetivo de tomar definitivamente o poder.

Certamente podemos considerar como válido o argumento de que as disputas políticas no início do século XIX, de algum modo, “esgarçaram” o tecido social amazônico, favorecendo certo afrouxamento nas formas tradicionais de controle da população. Entretanto, longe de sugerir concessões, licenciosidade ou heteronomia “de cima para baixo”, a intensificação de revoltas, fugas, circulações, trocas de experiências e articulação de alianças – mesmo entre grupos e sujeitos de diferentes condições sociais – indicam antes uma apurada leitura dos acontecimentos, assim como das oportunidades e possibilidades existentes. Durante a Cabanagem, isso ficou evidente quando o rumo dado ao movimento, após a tomada de Belém em 7 de janeiro de 1835, revelou expectativas divergentes entre os grupos privilegiados envolvidos na revolta e a população mais ampla. E não apenas por diferenças raciais – conforme a imagem legitimadora criada pela repressão legalista em torno de si mesma e dos cabanos –, mas principalmente devido a posições políticas, econômicas e visões de mundo antagônicas.¹⁵¹

Contudo, apesar da heterogeneidade dos envolvidos na deflagração da Cabanagem, os altos custos humanos e materiais acabariam recaindo, de todas as maneiras possíveis, sobre a população “de cor”.¹⁵² Primeiramente, através de prisões e execuções que resultaram na morte de dezenas de milhares por toda a Amazônia. Em seguida, por meio da reestruturação de mecanismos de ordenamento social e compulsão ao trabalho, voltados especificamente para as “classes baixas” de origem negra, indígena e mestiça. Assim, quando retornou ao Pará em abril de 1836, na condição de presidente e comandante das armas da província, Francisco José Soares de Andrea não se limitou apenas ao enfrentamento e eliminação da resistência cabana, na capital e no interior. Tratava-se, igualmente, de garantir a integridade territorial e política do Império na sua porção mais setentrional.¹⁵³

¹⁵¹ A respeito da complexidade de fatores e de grupos sociais envolvidos na Cabanagem, ver Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro. *Nos subterrâneos da Revolta*, op. cit., p. 149-192, 241-307. Magda Ricci. Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840. *Tempo*, Niterói, v. 11, n. 22, p. 5-30, 2007.

¹⁵² Sobre as questões raciais na Amazônia e sua importância nos eventos e interpretações da Cabanagem, ver David Cleary. “Lost altogether to the civilized world”: race and the *Cabanagem* in northern Brazil, 1750 to 1850. *Comparative Studies in Society and History*, Cambridge, v. 40, issue 1, p. 109-135, jan. 1998.

¹⁵³ A experiência traumática da Regência com as revoltas provinciais contribuiu para a ascensão do conservadorismo, a partir do final dos anos 1830, e reuniu as elites em torno de um projeto político centralizador. Cf. Ilmar Rohloff de Mattos. *Tempo Saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1987. José Murilo de Carvalho. *A construção da ordem/O teatro das*

Partindo da capital retomada em maio, Soares de Andrea passou o restante do ano perseguindo os rebeldes. No final de outubro, uma expedição foi enviada ao vale do rio Acará, não muito distante de Belém, e conseguiu capturar o último presidente cabano, Eduardo Angelim.¹⁵⁴ Depois disso, Andrea promoveu uma completa reorganização das forças de segurança e corpos militares no Pará, e manteve a província em constante estado de alerta, visando suprimir grupos de revoltosos ainda em atividade. Durante os três anos em que ficou no poder, portanto, buscou evitar qualquer possibilidade de novas insurgências, independentemente da violência e da arbitrariedade dos seus métodos.

Nesse sentido, a forma mais imediata encontrada para “pacificar” a Amazônia foi a sua militarização total. Então, Soares de Andrea dividiu o Grão-Pará em nove comandos militares, e subordinou cada comandante diretamente à presidência. De acordo com as “instruções gerais” do dia 4 de abril de 1837, a sede dos comandos, por ordem numérica crescente, seria: Belém, Vigia (Vigia, Salinas, Curuçá, Cintra), Bragança (Caeté, Vizeu, Ourém, Turiaçu), ilha de Marajó, Macapá, Cametá (Cametá, Tocantins, Oeiras, Portel, Melgaço), Porto de Moz ou Gurupá (embora indefinido, abrangeria a área entre Macapá, Santarém e Cametá), Santarém e Rio Negro.

Esses e outros detalhes, acerca da montagem da estrutura administrativa e militar paraense no pós-Cabanagem, foram divulgados por Soares de Andrea na exposição entregue por ele, quando deixou a presidência em 1839.¹⁵⁵ Como os demais do seu gênero, trata-se de um documento muito mais justificativo que propriamente objetivo nas suas informações. Por isso mesmo, através dele e outros documentos oficiais, é possível entender de que maneira Andrea atribuiu sentido às suas próprias ações, explicando e defendendo os mecanismos e instituições criadas para a conquista e manutenção da “paz” desejada.

Segundo esses ditames, o comandante militar era a autoridade máxima e “o único responsável pela segurança e conservação da ordem nos distritos do seu comando”, não tendo “sujeição alguma a conselhos ou pareceres de outrem; nem a requisições populares”. Entre as

sombras. 8.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. Outros estudos, porém, enfatizam que esse processo não ocorreu de forma unilateral, da Corte para as províncias. Ao invés disso, teria sido articulado juntamente com os grupos dominantes regionais e locais. Cf. Richard Graham. Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e Estado. *Diálogos*, Maringá, v. 5, n. 1, p. 11-47, 2001. Miriam Dolhnikoff. *O pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.

¹⁵⁴ Domingos Antônio Raiol. *Motins Políticos*, op. cit., p. 980. Angelim foi enviado para o Rio de Janeiro e depois para Fernando de Noronha. Voltou ao Pará em 1851 e estabeleceu residência em Barcarena, localizada a quinze quilômetros de Belém. Faleceu em 20 de julho de 1882. Cf. Ernesto Cruz. *Noções de história do Pará*, op. cit., p. 159.

¹⁵⁵ *Exposição do estado e andamento dos negócios da província do Pará no Acto da entrega que fez da presidência o Ex^{mo} Marechal Francisco Jozé de Souza Soares d'Andrea, ao Ex^{mo} doutor Bernardo de Souza Franco, no dia 8 de abril de 1839*. Pará: Typographia de Santos, e menor, 1839.

suas primeiras atribuições estava a realização de um alistamento geral de todas as pessoas residentes no seu distrito, e a efetivação de pelo menos três tipos de recrutamento. Inicialmente, de homens entre 15 e 50 anos, para a formação da “Guarda Policial” que substituiria a Guarda Nacional já dissolvida. Outros dois eram relacionados ao Exército, sendo um para a formação de oficiais, e outro, “sem pressa nem violência, mas sucessivo”, voltado preferencialmente aos “mancebos bem constituídos e de boa conduta”.¹⁵⁶

Estabelecidas as regras do aparato de segurança e ordem, o presidente voltou-se para o mundo do trabalho, através da constituição dos chamados Corpos de Trabalhadores. Criados sob autorização da Lei Provincial N.º 2, de 25 de abril de 1838, esses corpos reuniam índios, mestiços e pretos (que não fossem escravos) sem propriedade ou ocupação constante.¹⁵⁷ Em agosto do mesmo ano, a regulamentação da lei dizia quais trabalhos ou condições eram dignos e aceitáveis:

1º Todo o individuo que tiver officio, ou estabelecimento seu, do qual subsista, e que além disto possa ainda vender, e efetivamente venda algum gênero, não será chamado a serviço algum público, ou particular a título de vadio [...].

2º Todos os que estiverem engajados, por contratos escritos, como fâmulos; ou para qualquer serviço duradouro, e que incontestavelmente estejam nele empregados, também não serão compelidos a outro algum trabalho [...].

3º Todos os mestres de officios, que estejam em efetivo trabalho, e todos os feitores ou administradores de fazendas, bem como os vaqueiros que sejam constantes em uma mesma fazenda [...]

4º Todos os patrões de canoas, ou barcos, que tenham mais de seis meses de serviço no mesmo barco; bem como os remeiros que tiverem o dito tempo de serviço no mesmo barco, ou em barco da mesma casa [...].¹⁵⁸

Antepondo-se a esses critérios socioeconômicos, porém, estavam as distinções raciais. Dessa forma, as *Instruções para a Organização dos Corpos de Trabalhadores e Regulamento dos mesmos Corpos*, determinava que os oficiais encarregados dos alistamentos nos distritos separassem “todos os homens brancos capazes de pegarem em armas”, entre 15 e 50 anos, para serem destinados à Guarda Policial. Depois disso, poderia ser feito o mesmo com os “homens de cor” que tivessem algum estabelecimento que provesse de modo satisfatório a eles mesmos e suas famílias. Observadas tais exceções e preferências para outras

¹⁵⁶ Ibidem, p.19-21. Sobre o papel da Guarda Policial e a reorganização do Exército no governo de Soares de Andrea e nos anos 1850, ver Carlos Augusto de Castro Bastos. *Os braços da (des)ordem*. Indisciplina militar na província do Grão-Pará (meados do século XIX). Dissertação (mestrado em História) – UFF, Niterói, 2004, p. 40-70.

¹⁵⁷ Lei N.º 2 de 25 de abril de 1838. In: *Collecção das Leis da Província do Gram-Pará*. Belém: Typographia da Aurora Paraense, tomo I [1838], parte I, 1854, p. 3-5. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), PER 0.7.1-19. [doravante Lei N.º 2 de 25 de abril de 1838].

¹⁵⁸ Regulamento dos Corpos de Trabalhadores. In: *Exposição do estado e andamento dos negócios da província do Pará no Acto da entrega que fez da presidencia o Ex^{mo} Marechal Francisco Jozé de Souza Soares d’Andrea...*, op. cit., p. 26.

instituições e cargos, só então era realizado o alistamento “de todos os homens de cor desde a idade de dez anos” nos distritos, os quais efetivamente formariam os Corpos de Trabalhadores.¹⁵⁹ Dessa forma, ao lado do critério racial, eram considerados automaticamente alistáveis os indivíduos que não comprovassem participação ativa na sociedade, como sujeitos úteis, laboriosos e produtivos.

De modo explícito, os Corpos de Trabalhadores foram concebidos como parte dos mecanismos de um Estado militarizado, para conter e restringir as classes consideradas responsáveis pela “anarquia” e prejuízos ocorridos durante a Cabanagem. Não por acaso, essa interpretação foi enfatizada e consolidada por alguns dos estudiosos daquele movimento social, entre os séculos XIX e XX.¹⁶⁰ Mais recentemente, outras análises buscaram destacar os vínculos do contexto amazônico oitocentista e da instituição criada por Soares de Andrea, com as questões nacionais do período relacionadas a temas, como a “transição do trabalho escravo para o trabalho livre”, a construção do discurso de valorização do trabalho regular e moralmente edificante, e a criação de estratégias oficiais de combate à “vadiagem”.¹⁶¹

Por outro lado, é possível entender os Corpos de Trabalhadores como o auge de uma política oficial de arregimentação compulsória de trabalhadores, através de legislações e práticas criadas e aperfeiçoadas com essa finalidade, a partir de meados do século XVIII, com o Diretório. Desde então, a ideia de uma liberdade condicionada pelo trabalho e para o trabalho moldou os parâmetros de governos não apenas permissivos quanto a diferentes formas de escravidão e coações, mas efetivamente comprometidos com a garantia do fornecimento de mão de obra para empreendimentos públicos e particulares. Por isso, várias mudanças na sociedade refletiram-se também nas leis de compulsoriedade, que foram estendidas a outros grupos, além dos indígenas.

Contudo, se a relação entre Francisco de Sousa Coutinho e o Diretório torna-se clara e direta, pelo próprio empenho do governador em extinguir e substituir aquela legislação indigenista, as referências e influências entre a Carta Régia de 1798 e os Corpos de

¹⁵⁹ Ibidem, p. 24. Em 24 de outubro de 1840, a lei original dos Corpos de Trabalhadores seria alterada pela Lei N.º 84, por meio da qual ficou definida a idade mínima de catorze anos para o alistamento, e autorizavam-se isenções aos oficiais, aprendizes de ofícios mecânicos, feitores de fazenda de agricultura e gado (reiterando o que já estava previsto no regulamento de 1838), e ao “varão único que tiver família a seu cargo”. Cf. Lei N.º 84, de 24 de outubro de 1840. In: *Collecção das Leis da Província do Gram-Pará*, Belém: Typographia da Aurora Paraense, tomo III [1840], parte I, 1854, p. 95, IHGB, PER 0.7.1-19.

¹⁶⁰ Cf. Domingos Antônio Raiol. *Motins Políticos*, op. cit., Pasquale Di Paolo. *Cabanagem: a revolução popular na Amazônia*, op. cit. Vicente Salles. *O Negro no Pará*, op. cit. Idem. *Memorial da Cabanagem*, op. cit. Ítala Bezerra da Silveira. *Cabanagem: uma luta perdida*, op. cit.

¹⁶¹ Cf. Claudia Maria Fuller. Os Corpos de Trabalhadores: política de controle social no Grão-Pará. *Revista Estudos Amazônicos*. Belém, vol. 3, nº 1, p. 93-115, 2008. Carlos Augusto de Castro Bastos. *Os braços da (des)ordem*, op. cit., p. 29-40.

Trabalhadores acabaram obscurecidas, pelas múltiplas rupturas ocorridas no processo da Cabanagem e pelo furor persecutório de Soares de Andrea, em nome da pacificação do Grão-Pará. Mas é evidente que tanto Sousa Coutinho quanto Soares de Andrea não romperam completamente com os princípios básicos da compulsoriedade legal na Amazônia, tendo cada um a seu modo, aliás, contribuído para afirmá-la (ver Quadro 1).¹⁶²

Corroborar essa afirmação, inclusive, o fato de que a lei dos Corpos de Trabalhadores não revogou a Carta Régia de 1798, tal como esta fez com o Diretório.¹⁶³ Entretanto, a drástica redução dos efetivos militares, logo no início da Regência, e particularmente a extinção das milícias de ligeiros, em 1831, haviam comprometido seriamente a legitimidade, e até certo ponto o funcionamento, do sistema de recrutamento estabelecido no final do século XVIII. Em um ofício de dezembro de 1837, ou seja, quatro meses antes de sancionar a Lei N.º 2, Soares de Andrea demonstrava que conhecera bem o propósito desses corpos no Pará, mas os desdenhava pela sua indefinição na hierarquia militar. Para ele, as milícias de ligeiros, “sem serem corpos, propriamente de segunda linha”, estavam igualmente submetidas ao comandante das armas, e “serviam sobretudo para conservar na obediência a uma classe muito numerosa de povo desta província”.¹⁶⁴ A “classe” referida no documento eram índios, mamelucos e cafuzos.

O presidente, assim, entendia a importância dos ligeiros no tocante ao controle social, mas se negava a reconhecê-los como “tropas”. Em parte, essa visão pode ser creditada a sua perspectiva de formação de um exército profissional qualificado, constituído por homens com genuína “aptidão militar”, e não somente por “desqualificados” avulsamente recrutados. Adicionalmente, existia a desconfiança que Soares de Andrea nutria pelos “muito numerosos” homens “de cor” do Grão-Pará, e o seu “inconformismo” declarado com a “criação de corpos a quem se entregam armas, sem que sejam sujeitos a mais rigorosa disciplina”. Por essa razão, dos quase dois mil homens reunidos em tropas naquele momento,

¹⁶² Vicente Salles e Carlos de Araújo Moreira Neto pontuam comparações entre as legislações indigenistas do século XVIII e a lei de 1838, quanto ao uso da força de trabalho de índios e pobres livres na Amazônia. Para o primeiro, o Diretório “inspirou” os Corpos de Trabalhadores, enquanto o segundo argumenta que estes “reintroduziram” o recrutamento nos moldes da Carta Régia de 1798. Cf. Vicente Salles. *Memorial da Cabanagem*, op. cit., p. 61. Carlos de Araújo Moreira Neto. *Índios da Amazônia*, op. cit., p. 97. Idem. Igreja e Cabanagem (1832-1849). In: Eduardo Hoornaert (Org.). *História da Igreja na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1992.

¹⁶³ Até porque, os interesses de Soares de Andrea não eram propriamente “indigenistas”. Pouco tempo antes, porém, em dezembro de 1831, o major Antônio Baena havia apresentado um novo e completo regulamento direcionado aos índios do Pará. Cf. Antônio Ladislau Baena. Representação ao Conselho Geral da Província do Pará sobre a especial necessidade de um novo regulamento promotor da civilização dos índios da mesma província. *Annaes da Biblioteca e Archivo Público do Pará*. Belém: Imprensa Oficial, 1902, tomo II, p. 241-292.

¹⁶⁴ APEP, Fundo da Secretaria da Presidência da Província, Correspondência de Governo com a Corte, Códice 1065, Tribunaes Superiores e Autoridades da Corte. Ofício de 20 de dezembro de 1837.

Quadro 1. Esquema comparativo da organização do trabalho compulsório na Amazônia entre os séculos XVIII e XIX

	Diretório – 1757	Carta Régia de 1798				Corpos de Trabalhadores – 1838
Unidade administrativa e organização	Corporações de índios	Milícias de Ligeiros	Corpo Efetivo de Índios	Arrematantes de contratos reais e demais particulares	Serviços de Pescaria	Esquadra, Companhia e Corpo de Trabalhadores
Controle da mão de obra	Diretores, juízes, Câmaras e índios <i>Principais</i>	Oficiais comandantes (índios <i>Principais</i> e moradores brancos)	Cabos, sargentos, capitães de campo e de mato	Câmaras, Ouvidores e juízes de distrito	Os pescadores podiam se autogerir ou ficar sob “direção alheia”	Comandantes, Sargentos, Fiscais e Cabos. Juízes de Paz atestavam contratos particulares autorizados pelos Comandantes
Origem étnico-racial e condição social dos trabalhadores	Indígenas	Toda a população pobre e livre, incluindo os brancos e índios	Índios, “preferindo, porém, os pretos forros e mestiços enquanto os houver”	Índios “tapuios” e índios recém-descidos e apresentados às autoridades	Indígenas	“Índios, mestiços e pretos, que não forem escravos”
Principais ocupações	Agricultura, extrativismo, “negócios das canoas”	Todo e qualquer serviço a que fossem chamados, incluindo defesa militar da Capitania	Real Serviço, principalmente condução de madeiras	Navegação fluvial, “roçados” e extrativismo	Exclusivamente pescaria (eram dispensados das milícias e do Corpo Efetivo)	Lavoura, comércio, obras públicas e tripulação de embarcações

mil e trezentos eram de outras províncias.¹⁶⁵

Dessa forma, ao acompanharmos as decisões e os argumentos que antecedem e orientam a organização dos Corpos de Trabalhadores, notamos expressivas continuidades em relação a instituições anteriores que tinham as mesmas finalidades, ou seja, a arregimentação compulsória de índios, posteriormente acrescida de negros e mestiços. Mas também ocorreram mudanças que remontam diretamente aos desígnios e às peculiaridades da militarização implantada por Soares de Andrea. Entre as mais importantes, nesse sentido, podemos destacar o claro esforço em separar a “dignidade” atribuída aos corpos militares da infâmia que recaía sobre os trabalhadores compulsórios. A coação ao trabalho, que antes era justificada como contrapartida obrigatória de uma suposta igualdade entre os vassalos d’El Rei, tornou-se finalmente apenas desonra e castigo, após a Lei N.º 2 de 1838. O fardo adequado aos indolentes com “miseráveis” atributos raciais e sociais.

Outra característica da política de compulsoriedade, criada durante a repressão à Cabanagem, parecia caminhar no sentido de pôr fim a uma série de disputas entre as autoridades pelo domínio da população pobre livre e recrutável. Tratava-se da determinação expressa francamente pelo próprio Soares de Andrea, em seu relatório final de governo, de que “todos os Comandantes Militares são ao mesmo tempo os Comandantes das Guardas Policiais, e os Comandantes dos Corpos de Trabalhadores”.¹⁶⁶ Em termos práticos, e conforme a lei, significava que os juízes de paz estavam completamente impedidos de arregimentar trabalhadores – mesmo nos casos previstos pela Carta Régia de 1798 –, devendo restringir-se a lavrar os contratos que fossem autorizados pelos comandantes, entre particulares e trabalhadores alistados nos corpos.¹⁶⁷

Mais do que pender a balança definitivamente a favor dos comandantes militares, a lei de 1838 não deixava dúvida sobre a intenção de reabilitá-los social e politicamente. O que acabava sendo uma resposta – intencional ou não – às sucessivas medidas que, desde o início da década de 1830, objetivavam reduzir a influência, o poder, e consequentemente os abusos, daquelas autoridades sobre as populações civis. Desse modo, o Artigo 3º da Lei dos Corpos de Trabalhadores determinava que seus comandantes e oficiais fossem os mesmos dos

¹⁶⁵ *Discurso com que o presidente da província do Pará fez a abertura da 1ª sessão da assemblea provincial no dia 2 de março de 1838*. Pará: Typographia Restaurada de Santos, e Santos menor, Pará, 1838, p. 21.

¹⁶⁶ *Exposição do estado e andamento dos negócios da província do Pará no Acto da entrega que fez da presidência o Ex^{mo} Marechal Francisco Jozé de Souza Soares d’Andrea...*, op. cit., p. 6.

¹⁶⁷ Cf. Lei N.º 2 de 25 de abril de 1838, art. 4º.

“antigos Corpos de Ligeiros”, e, na falta destes, “os cidadãos mais idôneos” ¹⁶⁸ de cada distrito, os quais receberiam nomeações e patentes para exercer essa função.

Nesses moldes, a restituição de poderes aos oficiais dos extintos Corpos de Ligeiros ocorria por meio de uma “atualização” e releitura, feita por Soares de Andrea, acerca dos papéis atribuídos às duas principais instituições de trabalho compulsório presentes na Carta Régia de 1798, isto é, as milícias e os Corpos Efetivos de índios. Sob os auspícios do marechal-presidente, o recrutamento para serviços públicos e particulares seria direcionado à população masculina civil e “de cor”, administrada e supervisionada exclusivamente por militares em uma única instituição. Para isso, a estrutura definida pelas *Instruções para a Organização dos Corpos de Trabalhadores* era que,

Em cada vila, ou Freguesia se nomeará uma pessoa das de mais consideração, preferindo-se Oficiais Reformados, ou Oficiais das extintas Milícias, para Comandante de todas as Esquadras organizadas no distrito daquela vila ou Freguesia, com os quais se formará uma Companhia, que terá por título Companhia de Trabalhadores da Vila de ... ou da Freguesia de Na mesma vila, ou Freguesia se nomeará um substituto do Comandante da Companhia, com a denominação de Sargento, e terá todas as atribuições do Comandante na sua falta, e as de Fiscal, por autorização do do [sic] Corpo [...]. Reunidas todas as Companhias das Vilas, e Freguesias de um Comando Militar formarão um Corpo, que terá por título: Corpo de Trabalhadores do Comando Militar de... O Comando Militar respectivo será o Comandante do Corpo de Trabalhadores [...]. Tanto o Fiscal como os Comandantes das Companhias serão considerados oficiais, podendo logo usar dos distintivos, aquele de Major, e estes de Capitães.¹⁶⁹

Pouco mais de um ano após Soares de Andrea deixar o governo, uma portaria atestava que alguns juízes não haviam aceitado a condição protocolar a que tinham sido reduzidos. Nela, eram censurados os magistrados que “alugavam” trabalhadores a terceiros, sem a necessária permissão dos comandantes. Para enfatizar a irregularidade dessa prática, o documento reafirmava que os trabalhadores eram “subordinados” unicamente aos comandantes, e por isso não estavam “à disposição dos juízes de paz”. No ensejo, a portaria dizia que essas situações causavam “dissensões e divergências” entre as autoridades, o que era preciso evitar.¹⁷⁰

Ao longo dos anos, haveria outras disputas em torno dos Corpos de Trabalhadores, envolvendo também proprietários, militares daquela instituição e o governo, pelo controle da mão de obra. Da mesma forma, os próprios trabalhadores criavam estratégias para esquivar-

¹⁶⁸ Ibidem, art. 3º.

¹⁶⁹ *Exposição do estado e andamento dos negócios da província do Pará no Acto da entrega que fez da presidência o Ex^{mo} Marechal Francisco Jozé de Souza Soares d’Andrea...*, op. cit., p. 24-25.

¹⁷⁰ Portaria de 25 de maio de 1840. In: *Collecção das Leis da Província do Gram-Pará*, Belém: Typographia da Aurora Paraense, tomo III [1840], parte II, 1854, p. 17-18, IHGB, PER 0.7.1-19.

se, principalmente, de serem recrutados para obras públicas. Nesse sentido, buscavam isenções previstas em lei, asseguravam arranjos pessoais por meio de contratos particulares, alistavam-se no Corpo Policial, perambulavam ou fugiam definitivamente.¹⁷¹ Assim como outros dispositivos legislatórios de compulsão ao trabalho na Amazônia, os Corpos de Trabalhadores estavam sujeitos a diferentes apropriações e oposições que interferiam na dinâmica do seu funcionamento.

A partir dos anos 1840, o discurso de recuperação econômica da Amazônia tornou-se imperativo na região. Contudo, existiam obstáculos importantes a tal anseio, relacionados aos enormes danos financeiros, populacionais e psicológicos dos anos de insurgência e repressão à Cabanagem, cujas marcas ainda se faziam visíveis por bastante tempo. Incluíam-se nesses aspectos os traumas e medos causados pelas violências e assassinatos generalizados, e, em decorrência disso, reduções e reconfigurações demográficas, migrações, fugas, aumento das ocupações nas áreas de fronteiras internacionais, e arranjos diversos entre autoridades, proprietários, comerciantes e as populações pobres livres e escravas. Por meio da análise dessas experiências, aproximamo-nos também das ações, limites e possibilidades presentes nesse complexo e emaranhado cenário.

Dimensões do trabalho, compulsoriedade e liberdade na Amazônia do século XIX

Em meados do oitocentos, o Grão-Pará apresentava diferentes configurações sociais, econômicas e culturais do Alto ao Baixo Amazonas, mas era possível reconhecer similaridades e conexões, mesmo entre os pontos mais longínquos desse extenso território. Embora diversas missões, aldeamentos e vilas tivessem desaparecido entre os séculos XVIII e XIX, havia muitas povoações com dezenas e até centenas de habitantes, cujos moradores desempenhavam atividades variadas – sobretudo sazonais –, participavam ativamente das redes de comércio e, em geral, viviam sob a administração de alguma autoridade pública ou particular, civil, militar ou religiosa.

Nesse contexto, Belém se destacava, entre outras coisas, pela sua centralidade em relação às trocas mercantis envolvendo os produtos vindos dos “sertões” amazônicos e aqueles recebidos do restante do mundo, com destaque para a Europa. Por conseguinte, enquanto sede político-administrativa e núcleo econômico fundamental, a “cidade do Pará” reunia a maior população da província, de reconhecida heterogeneidade, sendo composta por

¹⁷¹ Cf. Claudia Fuller. “V. S^a não manda em casa alheia”: disputas em torno da implantação dos Corpos de Trabalhadores na Província do Pará, 1838-1844. *Revista Estudos Amazônicos*. Belém, vol. 3, nº 2, p. 41-75, 2008.

índios, brancos (expressivamente portugueses), negros, e pessoas dos mais variados matizes, resultantes do intenso processo de miscigenação ocorrido no vale amazônico.

Dessa forma, cotidianamente eram vistos transitando pelas ruas da capital soldados “tapuias”, escravos negros carregadores, escravas negras domésticas, lavadeiras e vendedoras de doces e frutas, comerciantes nacionais e estrangeiros, tripulações de índios, mestiços, negros livres e libertos embarcados nas canoas do comércio fluvial – os chamados regatões –, pequenos lavradores independentes que viviam em sítios próximos e que vinham à cidade negociar seus produtos. Do mesmo modo, essa multiplicidade de sujeitos e os espaços por eles frequentados, em especial os portos, mercados, becos e vielas, poderiam a qualquer momento ser acionados para facilitar fugas, deserções, contrabando e outras práticas insistentemente reprimidas pelas autoridades, apesar de jamais plenamente extirpadas.

No entanto, a relação com Belém também poderia ser de muita apreensão e insegurança, num período em que a vigilância, o controle e o recrutamento para diversas finalidades ameaçavam a liberdade e o estilo de vida das classes menos abastadas. Em sua passagem pela Amazônia em 1846, William H. Edwards notou o grande temor vivenciado pelas populações ribeirinhas nas imediações da cidade, especialmente por parte dos homens aptos para o engajamento em trabalhos compulsórios e nas forças policiais e militares. Segundo ele,

Durante os últimos anos, o recrutamento de índios foi realizado em uma extensão sem precedentes [...]. Desde 1836, se diz que dez mil jovens foram levados ao sul, para incalculável prejuízo dos interesses da agricultura. Como podemos supor, todo esse alistamento não tem sido voluntário. A polícia está constantemente em alerta por recrutas, e no instante que um pobre rapaz coloca os pés dentro da cidade, ele é apanhado, a menos que algum protetor branco esteja lá para interceder a seu favor. Frequentemente encontramos cabanas nos arredores da cidade, cujos únicos ocupantes eram mulheres e crianças, tendo os homens, dessa forma, desaparecido. A maioria das canoas de comércio, também, é dirigida por mulheres, [pois] os homens frequentemente param em algum lugar conveniente acima, e lá aguardam o retorno do barco.¹⁷²

Os “negros livres”, de acordo com Edwards, estavam igualmente “muito suscetíveis de serem capturados na mesma armadilha” do recrutamento. Após ser pegos, o dia a dia de índios e negros recém-recrutados era dividido entre os treinamentos e a prisão, até que “os princípios da honra neles embebidos, e o ardor da glória militar excitado”, tornassem-nos confiáveis o bastante para serem soltos, ou sofridos e esgotados demais para desertar. Edwards acrescenta que “a maioria dos negros livres” recorria a estratégias e acordos ligados

¹⁷², William H. Edwards. *A voyage up the river amazon including a residence at Pará*. New York: D. Appleton & Company, 1847, p. 35.

à manutenção ou simulação de propriedade, para escapar do que consideravam um destino pior. Sendo assim, continuavam “*nominalmente* ainda pertencendo ao seu antigo senhor, ou a algum outro protetor com boa vontade”.¹⁷³ Não obstante, à aparente consensualidade transmitida pelo viajante deve-se considerar a interpretação inversa, ou seja, de que negros escravizados, livres e libertos estariam sendo constrangidos ao trabalho, sob a ameaça de que seriam entregues aos recrutadores.

Na prática, porém, as funções dos contingentes militares na Amazônia muitas vezes incluíam a realização de diversos tipos de trabalhos, com finalidade essencialmente econômica. Em sua visita ao Forte de Tabatinga, localizado na fronteira com a Colômbia, o viajante Paul Marcoy observou que os soldados ali eram “mantidos como escravos, [e] como tais são explorados”.¹⁷⁴ Entre as suas tarefas, estavam a colheita de salsaparrilha, a coleta de tartarugas e seus ovos, a pesca e salga de peixes-boi e pirarucus, e todos os demais produtos que seriam despachados pelo comandante daquele posto, para vários povoados e vilas do Alto Amazonas.

O modo, as finalidades e os usos inapropriados dos recrutamentos compulsórios eram motivo de muitas críticas na imprensa, em parte da sociedade, além de provocarem o profundo repúdio da população pobre, livre e liberta. Tudo isso, somado à insuficiência do alistamento voluntário, preocupava as autoridades interessadas na formação de quadros militares devidamente treinados, especializados e profissionais. Diante disso, uma saída convenientemente encontrada foi a extensão do recrutamento militar às crianças e jovens das classes baixas, entre dez e dezessete anos, através da criação das Companhias de Aprendizes Marinheiros, em diversas capitais de províncias.¹⁷⁵ Essa medida integrava o conjunto de reformas a partir do Decreto N.º 45, de 26 de março de 1840, que havia instituído o chamado “Corpo de Imperiais Marinheiros”.¹⁷⁶

¹⁷³ Ibidem. (itálico meu). Sobre o uso da alegação de ser escravo como tática para evitar o recrutamento forçado, ver, Sidney Chalhoub. *Costumes senhoriais*, op. cit., p. 34-36.

¹⁷⁴ Paul Marcoy. *Viagem pelo rio Amazonas*, op. cit., p. 59.

¹⁷⁵ A primeira foi instalada no Rio de Janeiro, em 1840. Depois, por ordem cronológica dos decretos, conforme Álvaro Pereira do Nascimento, foram criadas Companhias de Aprendizes em: “Pará e Bahia (1855); Mato Grosso, Pernambuco e Santa Catarina (1857); Maranhão, Rio Grande do Sul (1861); Espírito Santo (1862); Ceará e Paraná (1864); São Paulo (cidade de Santos) e Sergipe (1868), Paraíba e Amazonas (1871), Rio Grande do Norte (1872), Piauí (1873); Alagoas (1875)”. Cf. Álvaro Pereira do Nascimento. *Marinheiros em revolta: recrutamento e disciplina na Marinha de Guerra (1880-1910)*. Dissertação (Mestrado em História) – Campinas: UNICAMP, 1997, p. 51. Ver ainda Rozenilda Maria de Castro Silva. Do suprimento humano para a Marinha de Guerra nacional à escola para a infância pobre: interesses recíprocos no surgimento da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí. *VI Congresso Luso-brasileiro de História da Educação*. Uberlândia: Editora da Universidade Federal de Uberlândia, 2006, p. 5336-5346.

¹⁷⁶ BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1840*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, tomo III, parte II, 1863, p. 23. As Companhias de Aprendizes Marinheiros (também chamadas Escolas de Aprendizes

Concomitantemente ao propósito de buscar alternativas para a escassez e ordenamento de praças, tanto na Marinha quanto no Exército, havia o interesse em ocupar os menores de idade, filhos das camadas populares e subalternas, sob o argumento de que isso os afastaria da vadiagem e da propensão ao crime, inculcando-lhes disciplina, moralidade e ética vinculadas ao trabalho. Por isso, embora os menores pudessem ser entregues à Companhia de Aprendizes pelos próprios pais ou por um tutor legal, a maior parte dos menores era recrutada de forma não muito diferente dos adultos, ou seja, depois de terem sido “recolhidos” por inspetores e subdelegados. A partir daí, caso fossem aprovados nos testes de aptidão, eram necessários doze anos de serviço para ter direito à baixa, e, somente após terem cumprido dezesseis, é que poderiam ser reformados, com direito à metade do pagamento que estivessem recebendo na ocasião.¹⁷⁷

Mesmo bem avançado o século XIX, os desertores militares continuaram recebendo tratamento muito semelhante àquele utilizado na busca por escravos fugitivos, incluindo o envio de descrições físicas às autoridades de outras províncias, a prisão e a recondução, por meio de escolta, ao lugar ou embarcação de onde haviam desertado. Essas foram as circunstâncias em que se viram os menores Leopoldino Vieira, “doze anos, caboclo, estatura a crescer, solteiro, cabelos lisos, olhos pardos”,¹⁷⁸ desertor da canhoneira *Manaós* desde 17 de junho de 1883, e André Gomes, “14 anos, solteiro, estatura a crescer, cor preta, cabelos carapinhos, olhos castanhos”, que desertou daquele navio em setembro do mesmo ano.¹⁷⁹ Ambos eram imperiais marinheiros “grumetes”, ou seja, aprendizes, cuja ordem literal de “captura” fora expedida através de ofícios ao chefe de polícia de Belém, pelo presidente da província do Pará.

Havia, portanto, intrínsecas relações diretas e indiretas entre os vários recrutamentos forçados e o mundo do trabalho, em todo o Brasil. E não somente porque instituições militares, como o Arsenal de Guerra do Mato Grosso, poderiam reunir uma variedade imensa

Marinheiros) foram criadas através da Lei N.º 148, de 27 de agosto de 1840. Cf. BRASIL. *Collecção de Leis do Império do Brasil de 1840*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, tomo III, parte I, 1863, p. 33.

¹⁷⁷ Para a relação entre as Companhias de Aprendizes (nos Arsenais de Guerra do Exército, foram inicialmente chamadas Companhias de Aprendizes Menores e, depois de 1872, Companhia de Aprendizes Artífices), o combate à vadiagem e a educação para o mundo do trabalho no Brasil, além das referências já citadas, ver Walter Fraga Filho. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo/Salvador: Hucitec/EDUFBA, 1996, p. 128-130. Matilde Araki Crudo. *Infância, trabalho e educação*. Os aprendizes do Arsenal de Guerra de Mato Grosso (Cuiabá, 1842-1899). Tese (doutorado em História) – Campinas: UNICAMP, 2005. David Patrício Lacerda. *Trabalho, política e solidariedade operária: uma história social do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (c. 1860 – c. 1890)*. Tese (doutorado em História) – UNICAMP, Campinas, 2016.

¹⁷⁸ APEP. Ofício do presidente da Província do Pará, Visconde de Maracajú, ao chefe de polícia de Belém, em 19 de julho de 1883. SPP, Ofícios 1883 – junho.

¹⁷⁹ APEP. Ofício do presidente da Província do Pará, Visconde de Maracajú, ao chefe de polícia de Belém, em 25 de setembro de 1883. SPP, Ofícios 1883 – setembro.

de trabalhadores, desde assalariados, africanos livres, escravos alugados de particulares ou pertencentes ao Estado, até indivíduos condenados ao cumprimento de pena com trabalho,¹⁸⁰ e os demais pobres livres ordinariamente alistados. De maneira enfática, o constante alerta gerado pelos recrutamentos interferia nas relações de classe e nos modos de dominação social, mesmo quando não estavam sendo realizadas conscrições por nenhuma autoridade civil ou militar.

A questão fundamental era que, independentemente das razões ou argumentos – preenchimento das fileiras, combate à ociosidade, controle social e punição ao crime –, a acusação de resistência ao trabalho somada à indigência e distinções étnico-raciais bastavam para vulnerabilizar as condições da liberdade permitida aos não escravos. E isso poderia ocorrer de várias formas. Entre as mais importantes, estava a manutenção de leis e práticas que possibilitavam conservar a maioria dos livres e libertos na condição de permanentemente recrutáveis. Tal ameaça poderia ser utilizada para aliciar os desafortunados em geral, através de chantagens e intimidações. Apesar disso, para aqueles que não tinham a fuga como opção, alguns arranjos – mesmo desiguais – garantiriam eventuais auxílios contra os recrutadores.¹⁸¹

Na Amazônia, os recrutamentos para as forças militares e policiais coadunavam-se aos alistamentos para os Corpos de Trabalhadores, com o objetivo de que nenhum pobre livre ou liberto estivesse fora do alcance dos prepostos do Estado, quando fosse necessário e imediato dispor de praças ou mão de obra. No caso da instituição criada por Soares de Andrea, havia comandantes, capitães e sargentos espalhados por diversas vilas do interior, com autonomia administrativa, mas também integrando uma ampla rede de imobilização da força de trabalho.

Nesse sentido, a Lei N.º 2 de 25 de abril de 1838 limitava severamente a circulação dos indivíduos engajados nos Corpos de Trabalhadores, determinando que eles não poderiam sair ou transitar fora dos locais onde estavam alistados, “sem guia de seus comandantes, que declare o lugar e fim a que se dirigem”. Aqueles que não portassem esse documento seriam presos pelo juiz de paz onde fossem encontrados, e remetidos aos “respectivos comandantes”.¹⁸² O regulamento da instituição ordenava que “todos os homem de cor” que fossem reincidentes na prática de andar sem a guia deveriam ser presos e enviados ao governo, “para [este] lhes dar destino, quando a sua culpa não seja outra”. As opções

¹⁸⁰ Matilde Araki Crudo. *Infância, trabalho e educação*, op. cit., 2005, p. 35, 53-55.

¹⁸¹ Richard Graham argumenta que relações de clientelismo poderiam servir de proteção aos mais pobres contra o recrutamento. Embora isso também reforçasse os vínculos de dependência com as classes abastadas. Cf. Richard Graham. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997, p. 46-48.

¹⁸² Lei N.º 2 de 25 de abril de 1838, art. 5º.

previstas, então, seriam empregá-lo em uma “fábrica do governo” ou alugá-lo a um particular. Mas, “se apesar desta medida se esquivar ainda ao trabalho”, a ordem era de que fosse remetido ao Arsenal de Marinha, “para ali trabalhar pela simples razão, e pelo tempo que se julgar preciso, segundo a sua conduta”.¹⁸³

Entre as décadas de 1840 e 1850, uma das principais finalidades dos Corpos de Trabalhadores era o fornecimento de tripulantes para as embarcações que transitavam pela Amazônia, embora existissem outras formas de se conseguir homens para esse serviço. Nos arredores de Belém, os viajantes que transitavam pelos rios Tocantins, Guamá, Capim, Acará e na ilha do Marajó, amiúde podiam contar com “remeiros” empregados dos proprietários das fazendas e engenhos localizados nessas regiões. Diversas vezes, eram equipes bastante heterogêneas, compostas por índios “tapuios”, mestiços e negros escravizados, livres e libertos.

Em lugares mais distantes da capital, principalmente onde havia destacada presença indígena, como nos rios Xingu, Madeira, Tapajós e nos afluentes do rio Amazonas, Solimões e Negro, na porção ocidental da província, a tripulação necessária para as viagens era geralmente obtida através de negociação com os chefes das tribos, os tuxauas. Sobre isso, é interessante ressaltar que, apesar de serem mencionados repetidamente como “tapuias” pelos viajantes, estes não deixaram de notar diferentes marcas físicas e adornos específicos, cultura material e religiosidade, idiosincrasias, alianças e rivalidades entre os índios das suas expedições. Dentre as muitas etnias citadas, estão os Juruna, Munduruku, Mura Maués, Miranha, Uaupés, e outros.

Até mesmo os Corpos de Trabalhadores podiam se valer da liderança dos tuxauas, para ter acesso à força de trabalho dos índios em determinadas regiões. Em um breve relato sobre a estrutura administrativa do Grão-Pará, o inglês William H. Edwards afirma que, quando “certo número de homens são requeridos para navegar um barco, ou qualquer outro propósito”,¹⁸⁴ o “capitão dos trabalhadores” enviava um requerimento ao tuxaua, e este deveria providenciar os índios solicitados, independentemente das suas ocupações particulares.

Alfred Wallace também argumenta que os tuxauas dos índios Uaupés eram os responsáveis pela intermediação dos negócios com os comerciantes, e igualmente forneciam

¹⁸³ Regulamento dos Corpos de Trabalhadores. In: *Exposição do estado e andamento dos negócios da província do Pará no Acto da entrega que fez da presidência o Ex^{mo} Marechal Francisco Jozé de Souza Soares d'Andrea...*, op. cit., p. 26-27.

¹⁸⁴ William H. Edwards. *A voyage up the river amazon including a residence at Pará...*, op. cit., p. 105.

homens “para o prosseguimento de suas viagens”.¹⁸⁵ A importância das chefias indígenas seria reconhecida em março de 1852 pelo recém-instalado governo da província do Amazonas, ao determinar que um tenente chamado Jesuíno contatasse e levasse para Manaus todos os tuxauas dos rios Uaupés e Içana.¹⁸⁶ De acordo com o próprio presidente Tenreiro Aranha, o objetivo era aproximar-se dos chefes, oferecendo-lhes “títulos e brindes”, para que auxiliassem na fundação de novas povoações com índios retirados “das matas”. Entre essas e outras expectativas, o presidente ansiava que os tuxauas remetessem para Manaus, todo mês, quatro homens de cada tribo, a fim de que fossem ocupados no serviço público.¹⁸⁷

Adentrando pelos furos, igarapés e altos cursos dos rios, existia a possibilidade de tratar diretamente com os moradores de locais relativamente distantes e isolados um acordo, para que completassem uma tripulação considerada muito pequena para determinado trecho da viagem, ou para substituir remeiros que haviam desertado pelo caminho. Para o sucesso dessas negociações, especialmente com os índios, era necessário um estoque abundante e variado de roupas e panos estampados, além de “machados ou cutelos, facas e facões em grande profusão, anzóis aos milhares, pederneiras e fuzis, pólvora e chumbo, sacos de contas azuis, pretas e brancas, uma infinidade de espelinhos, agulhas, linhas, fitas e botões”.¹⁸⁸ Esses produtos facilitavam os contatos e, mais do que valor comercial, em alguns casos, possuíam importância simbólica. Como as calças e camisas ostentadas pelos tuxauas na presença de não índios.

As maiores dificuldades para conseguir trabalhadores e remeiros, segundo os relatos de viajantes, ocorriam no trecho entre a foz do rio Amazonas e Santarém. Embora se possa atribuir parte dessa situação aos efeitos já mencionados da Cabanagem, nas vilas e povoados ali existentes, outros fatores exerciam influência decisiva sobre essa questão. Dentre eles, a facilidade das fugas através do acesso fluvial a outras regiões nacionais e internacionais, como Mato Grosso, a Guiana e o Suriname, conforme atestava a permanência de importantes quilombos, como os do rio Trombetas, e suas múltiplas conexões comerciais e políticas.¹⁸⁹ Tudo isso fazia com que os proprietários e comandantes daquela região redobrassem a

¹⁸⁵ Alfred Russel Wallace. *Viagens pelos rios Amazonas e Negro*, op. cit., p. 302.

¹⁸⁶ Ibidem, p. 224.

¹⁸⁷ *Relatório que em seguida ao do exm.o sr. presidente da província do Pará, e em virtude da circular de 11 de março de 1848, fez, sobre o estado da província do Amazonas, depois da instalação della, e de haver tomado posse o seu l.o presidente, o exm.o sr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha*. Amazonas: Typographia de M. da S. Ramos, 1852, p. 22-23.

¹⁸⁸ Alfred Russel Wallace. *Viagens pelos rios Amazonas e Negro*, op. cit., p. 127.

¹⁸⁹ Cf. Rosa Acevedo; Edna Castro. *Negros do trombetas: guardiões de matas e rios*. 2.ed. Belém: Cejup/UFPA-NAEA, 1998. Ver também Eurípedes Funes. *Nasci nas matas, nunca tive senhor*, op. cit.

vigilância e ampliassem o controle sobre os trabalhadores livres e escravos, restringindo significativamente a oferta de mão de obra.

Eram esses condicionantes que influenciavam a impressão geral da alegada “escassez de braços” na Amazônia oitocentista. De um lado, a possibilidade dos subalternos se utilizarem dos variados recursos naturais disponíveis e das intrincadas relações sociais constituídas, para negar ou contornar o *status quo* baseado na dominação e exploração. Contra isso, na tentativa de evitar ou eliminar a realização dessas alternativas aos desfavorecidos, as elites econômicas e políticas historicamente reforçavam seus mecanismos de coação e compulsão generalizados.¹⁹⁰ Considerando que o processo de privatização dos recursos, especialmente das terras, no Pará e no Amazonas, não seguiu os mesmos princípios das áreas de *plantation*, várias formas de imobilização e compulsoriedade se mantiveram em ambas as províncias por todo o século XIX.¹⁹¹

Em determinadas circunstâncias, portanto, conseguir homens tornava-se tarefa das mais difíceis, mesmo solicitando diretamente aos comandantes dos Corpos de Trabalhadores. Frequentemente, os viajantes lamentavam a indisponibilidade absoluta de remeiros, e por vezes notavam que isso se devia à retenção dos trabalhadores pelos próprios oficiais. Henry Bates decepcionou-se com os extremos entre a liberdade das populações independentes e o controle exercido pelas autoridades. Relatando sua passagem pelo rio Tocantins, afirmou que foi inútil apelar aos moradores de prestígio nas vilas, “pois naquelas vastidões de selvas e rios os canoeiros são praticamente donos do próprio nariz”. Contudo, no rio Tapajós reconheceu que os “capitães geralmente abusam da sua autoridade, monopolizando o serviço dos homens em seu próprio proveito, de modo que só se consegue deles um empregado como um favor muito especial”.¹⁹²

¹⁹⁰ Em sua obra clássica, Herman J. Nieboer afirma que a escravidão torna-se mais comum em lugares com recursos materiais “abertos”, ou seja, ao alcance de todos ou da maioria. Inversamente, a escravidão tenderia a desaparecer onde os recursos estivessem “fechados”, isto é, transformados em propriedade de uma minoria, obrigando assim os homens a procurar “livremente” sustento junto aos proprietários. Cf. Herman J. Nieboer. *Slavery as an industrial system: ethnological researches*. The Hage: Martinus Nijhoff, 1900. São bem conhecidos também os estudos de Karl Marx, relacionando a origem do trabalho assalariado à expropriação dos trabalhadores dos meios de produção. Cf. Karl Marx. *Formações econômicas pré-capitalistas*. 7.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011, p. 65.

¹⁹¹ A partir de 1850, o endividamento conhecido como “aviamento”, quando o patrão adiantava aos trabalhadores víveres e materiais de trabalho a valores impagáveis, disseminou-se pelas áreas de exploração de látex, ao longo dos anos do chamado *boom* da borracha. As disputas pelos locais de extração e controle da mão de obra também fizeram com que alguns proprietários, por exemplo, limitassem o acesso aos produtos de alguns rios, “fechando a sua foz”. Cf. Davi Avelino Leal. *Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira (1861-1932)*. Tese (doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia)-UFAM, Manaus 2013, p. 64-69, 75-82.

¹⁹² Henry Walter Bates. *Um naturalista no rio Amazonas*, op. cit., p. 67, 166.

Depois de vários dias e muita espera, podia ocorrer de algum comerciante ou padre tomar providências para “emprestar” um ou dois trabalhadores. Estes, no entanto, podiam discordar. Ao tentar reunir tripulação para seguir viagem ao Alto Amazonas, Wallace descreve como um índio precisou ser trazido pelo seu patrão, “debaixo de açoite e à ponta de baioneta”.

O índio estava uma fera quando chegou a bordo, bradando que não queria vir comigo de modo algum, que iria tirar vingança de seus opressores, etc. Depois, queixou-se comigo amargamente, dizendo que eles o estavam tratando *como se ele fosse escravo*, coisa que não pude absolutamente contradizer.¹⁹³

Na mesma região do Baixo Amazonas, Edwards confirma que o cárcere e a violência serviam para coagir trabalhadores onde não havia tantos escravos negros, e os índios eram “difíceis de pegar” e “escorregadios quando pegos”. Segundo ele, as deserções eram tratadas com excessivo rigor pelas autoridades, e os castigos aos fugitivos recapturados poderiam incluir até “trezentos açoites”, com uma espécie de chicote conhecido como “o gato”.¹⁹⁴ Não obstante, as fugas continuavam, e os índios que haviam sido obrigados a acompanhar os dois ingleses escaparam na primeira oportunidade que tiveram, deixando seus poucos pertences para trás.

Em 1848, dez anos após a criação dos Corpos de Trabalhadores, Jeronimo Francisco Coelho tentou rebater uma série de críticas que vinham sendo feitas à instituição. O presidente do Pará reconhecia, porém, o hábito dos comandantes em empregar “gratuitamente e com rigor a esses indivíduos no seu serviço particular ou no de seus amigos íntimos”. Assim, a obrigação do trabalho, que teria surgido como “medida necessária e útil”, tornara-se apenas “servidão odiosa”. Entre as consequências mais perceptíveis, estaria o deslocamento de pessoas para territórios fronteiriços. Na região do “Lago Amapá” e nas proximidades com Caiena, existiriam verdadeiros “ninhos perigosos de malfetores”, congregando desertores,

¹⁹³ Alfred Russel Wallace. *Viagens pelos rios Amazonas e Negro*, op. cit., p. 105. (itálico meu).

¹⁹⁴ William H. Edwards. *A voyage up the river amazon including a residence at Pará...*, op. cit., p. 132. O chicote em questão tratava-se do “*cat of nine tails*” (gato de nove caudas), popularmente abreviado para “*the cat*”. Era um instrumento mundialmente utilizado, tanto na punição de marinheiros, quanto em castigos e torturas em prisões. Medindo pouco mais de meio metro, “o gato” consistia em nove tiras de couro ou cordas fixadas em um suporte, as quais, em golpes mais intensos, podiam dilacerar a pele. Cf. A. G. Jamieson. *Tyranny of the Lash? Punishment in the Royal Navy during the American War, 1776-1783. The Northern Mariner/Le Marin du nord*, IX, n. 1, p. 53-66, jan. 1999. Frank Dikötter. “A paradise for rascals”: Colonialism, punishment and the prison in Hong Kong (1841-1898). *Crime, Histoire & Sociétés/Crime, History & Societies*, vol. 8, n. 1, p. 1-14, 2004. Stephen Peté. A brief history of human rights in the prisons of Africa. In: Jeremy Sarkin (ed.). *Human rights in African prisons*. Cape Town: HSRC Press, 2008.

criminosos e outros foragidos, “entregues a uma vida semisselvagem e embrutecida, sem religião, sem moral, e sem lei”.¹⁹⁵

Entretanto, as censuras não eram exclusivamente direcionadas aos Corpos de Trabalhadores em si, mas à permanência de uma lei e práticas consideradas de “exceção”, em tempos de aparente tranquilidade pública. Nesse contexto, a manutenção dos comandos militares também era malvista, devido ao grande número de atribuições e poderes que haviam recebido de Soares de Andrea. Por isso, Jeronimo Coelho sugeriu adaptar a instituição, reestruturando as forças provinciais paraenses, e transformando os Corpos de Trabalhadores em “Companhias Municipais” ligadas à Guarda Nacional. Mas esta teria que ser reinstalada no Pará, por estar dissolvida na província desde 1835. Todavia, Coelho recebeu ordens para aguardar a reforma da Guarda Nacional em todo o reino, o que só ocorreria com a publicação da Lei N.º 602, de 19 de setembro de 1850, quando o presidente já havia saído do governo.¹⁹⁶

Dessa forma, a pretendida reorganização dos Corpos de Trabalhadores ocorreria somente em 15 de novembro de 1854, no governo de Sebastião do Rego Barros. Basicamente, esse presidente reuniu, num único regulamento, todas as legislações, instruções e portarias anteriores, adaptando e acrescentando detalhes que achou necessários, acerca das diferentes modalidades de engajamento e contratação de serviços públicos e particulares.¹⁹⁷ Sua maior queixa, no entanto, era de que os alistamentos estavam sendo atrapalhados por “qualificações indevidas na Guarda Nacional”.¹⁹⁸ Isso porque os guardas nacionais não poderiam nem mesmo ser oficiais nos Corpos de Trabalhadores, embora os alistados nestes últimos pudessem compor a “milícia cidadã”, desde que tivessem renda própria.¹⁹⁹ De acordo com informações colhidas junto aos comandantes, em toda a província existiam 4.402 trabalhadores, reunidos em nove Corpos.²⁰⁰

¹⁹⁵ *Falla dirigida pelo exm.o snr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, presidente da provincia do Gram-Pará, á Assembléa Legislativa Provincial na abertura da sessão ordinaria da sexta legislatura no dia 1.o de outubro de 1848.* Pará, Typographia de Santos & filhos, 1848, p. 32-33.

¹⁹⁶ *Relatorio feito pelo exm.o snr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, presidente desta provincia, e entregue ao 1.o vice presidente em exercicio, o exm.o snr. dr. Angelo Custodio Corrêa, no dia 1.o de agosto de 1850.* Pará, Typographia de Santos & filhos, 1850, p. 44-48.

¹⁹⁷ *Falla que o exm. snr. Conselheiro Sebastião do Rego Barros, prezidente desta provincia, dirigiu á Assembleia Legislativa provincial na abertura da mesma Assembleia no dia 15 de agosto de 1854.* Pará, Typographia da Aurora Paraense, 1854, p. 51.

¹⁹⁸ *Exposição apresentada pelo senr. Conselheiro Sebastião do Rego Barros, presidente da provincia do Pará, por ocasião de passar a administração da mesma provincia ao 1º vice-presidente o exmº senr. Dr. Angelo Custodio Corrêa.* Pará: Typographia de Santos & filhos, 1855, p. 14.

¹⁹⁹ *Gazeta Oficial*, edições de 27/9/1858 e 10/11/1859, BN.

²⁰⁰ *Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Pará no dia 15 de agosto de 1856, por ocasião da abertura da primeira sessão da 10.a legislatura da mesma Assembléa, pelo presidente, Henrique de Beaurepaire Rohan.* Pará: Typographia de Santos & filhos, 1856, p. 9. Nota-se uma redução significativa de alistados, em relação aos 7.626 informados por Jeronimo Coelho, em 1849.

Finalmente, a principal instituição oficial de trabalho compulsório existente na Amazônia do século XIX teria seus momentos decisivos, nos últimos anos da década de 1850. Em setembro de 1858, um projeto assinado por dez deputados da Assembleia Legislativa do Pará tinha como finalidade nada menos do que a extinção dos Corpos de Trabalhadores. A proposta, contudo, foi rejeitada pelo restante dos parlamentares.²⁰¹ Em contrapartida, no ano seguinte o presidente Manoel de Frias e Vasconcellos decidiu submeter à apreciação da Assembleia um plano de completa reforma dos Corpos e criação de uma Guarda Municipal.²⁰²

Porém, uma reviravolta surpreendente teria início pouco mais de duas semanas após o envio da fala do presidente. No dia 18 de outubro de 1859, um projeto assinado por doze deputados propunha novamente a extinção dos Corpos de Trabalhadores em toda a província.²⁰³ Três dias depois, a Assembleia apresentou o seu parecer a respeito das propostas do presidente Vasconcellos. Sem eufemismos, o texto desconstruía as bases da reforma e criticava o que definia como um atentado “contra a inviolabilidade dos direitos civis e políticos do cidadão”. Em conclusão, proferia que a Lei N.º 2 de 1838 deveria ser o “quanto antes revogada”.²⁰⁴

Nas sessões seguintes, os deputados trocariam provocações sobre o que teria feito alguns deles mudarem de opinião acerca dos Corpos de Trabalhadores, considerando que muitos tinham votado contra um projeto igual àquele que um ano depois estavam dispostos a aprovar.²⁰⁵ Esses debates, entretanto, não atrapalharam o rápido encaminhamento dos trâmites. Assim, em menos de um mês, a Assembleia aprovou o projeto, e o presidente do Pará, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, sancionou a Lei N.º 330, de 15 de novembro de 1859, cujo único artigo determinava serem “extintos os Corpos de Trabalhadores e revogadas todas as leis e disposições em contrário”.²⁰⁶

As ideias sobre a extemporaneidade da lei de Soares de Andrea e os abusos dos comandantes militares, apesar de serem muito apropriadas como justificativa da decisão tomada pela Assembleia e o presidente, obliteravam a existência de uma estratégia de alcance muito maior, e que já tinha sido acertada entre o chefe do executivo e vários membros do

²⁰¹ *Gazeta Oficial*, edições de 11 e 21/9/1858, BN.

²⁰² *Falla dirigida á Assembléa Legislativa da provincia do Pará na segunda sessão da XI legislatura pelo exm.o sr. tenente coronel Manoel de Frias e Vasconcellos, presidente da mesma provincia, em 1 de outubro de 1859.* Pará, Typographia Commercial de A.J.R. Guimarães, 1859, p. 49-52.

²⁰³ Assembléa Legislativa Provincial – Sessão ordinária em 18 de outubro de 1859, *A Epocha*, 3/11/1859, BN.

²⁰⁴ Assembléa Legislativa Provincial – Sessão ordinária em 21 de outubro de 1859, *A Epocha*, 24/10/1859, BN.

²⁰⁵ Assembléa Legislativa Provincial – Sessão ordinária em 27 de outubro de 1859, *A Epocha*, 17/11/1859, BN.

²⁰⁶ Lei N.º 330, de 15 de novembro de 1859. In: *Collecção das Leis da Província do Gram-Pará*. Belém: Typographia de Frederico Carlos Rhossard, tomo XXI [1859], parte I, 1862, p. 12-13, IHGB, PER 0.7.1-19. *Gazeta Oficial*, 19/11/1859, BN.

parlamento paraense. Na concepção destes, a crescente ocupação da área contestada com a França, ao norte da foz do rio Amazonas, as várias atividades e relações econômicas dessa população, e até a possibilidade da sua organização política ou anexação estrangeira exigiam que fossem tomadas providências sobre o assunto.

Em ofício confidencial dirigido ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Antonio de Albuquerque informava que, desde o momento da sua posse, vinha atuando junto à Assembleia para a revogação da lei dos Corpos de Trabalhadores. Segundo o presidente, os alistamentos naquela instituição eram motivo de “queixas clamorosas da população menos civilizada e menos abastada”, a qual preferia ausentar-se “da capital e de outras povoações para a região do Amapá, preferindo assim servir aos interesses dos franceses com prejuízo aos dos brasileiros”.²⁰⁷ Em seguida, Antônio de Albuquerque esclarecia suas medidas e as expectativas a partir delas.

Extinguir os Corpos de Trabalhadores significava, para o presidente e os deputados, “tirar aos franceses da Guiana todo o pretexto de proteção aos súditos do Império ali [no Amapá] refugiados”. O próximo passo, então, seria “atrair estes aos nossos interesses comerciais e políticos”.²⁰⁸ Cumprida a primeira etapa, restaria então criar as condições para reconquistar a confiança daqueles homiziados na fronteira. Para isso, Antonio de Albuquerque mandou publicar em jornal a revogação da lei de 1838, e um texto escrito exclusivamente para as populações da região contestada, no qual assegurava garantias de livre circulação a todos os oriundos do Amapá.

O artigo, publicado na *Gazeta Oficial*, dizia que as autoridades de Macapá e Belém estavam terminantemente proibidas de recrutar qualquer “indivíduo que vier das costas do Norte”, com a finalidade de comércio, ou que se empregasse “na salga de peixe, na extração da seringa e de óleo, ou na colheita de cacau, castanha, etc.”. Para ter direito a essa isenção, os moradores deveriam apresentar-se em uma daquelas cidades, onde receberiam uma guia, com a qual se poderia “entrar e sair em qualquer porto, rio ou lago, sem mais dependências e sem o menor receio de ser embarçado”.²⁰⁹ A única exceção era feita para os contrabandistas, que continuariam sujeitos a punições. O texto ainda enfatizava que os trabalhadores e comerciantes do Amapá²¹⁰ podiam aumentar seus lucros e benefícios negociando com a

²⁰⁷ Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI). Ofício confidencial do presidente da província do Pará, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, João Lins de Vieira Cansanção de Sinimbu, em 23 de novembro de 1859. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-4.

²⁰⁸ Ibidem.

²⁰⁹ *Gazeta Oficial*, 22/11/1859, BN.

²¹⁰ No século XIX, é comum encontrarmos em jornais e em correspondências de governo o termo “Amapá” referindo-se tanto à vila localizada próximo ao Cabo Norte, quanto às terras da região do Contestado Franco-

capital, enquanto Belém e sua vizinhança receberiam maiores quantidade de produtos, a preços menores.

A combinação entre as querelas diplomáticas envolvendo Brasil e França sobre uma vasta área no extremo norte amazônico, e as permanentes fugas, deserções e articulações sociais, políticas e econômicas envolvendo a população pobre livre, indígena e escrava, havia atingido um ponto crítico na “região do Amapá”. O reconhecimento dessa situação por parte de representantes do Estado brasileiro levou ao colapso do último instrumento oficial criado exclusivamente para a compulsão ao trabalho na Amazônia. Acima de tudo, o fim dos Corpos de Trabalhadores indicava o quanto as autoridades estavam constrangidas e pressionadas – e certamente surpresas – pelas ações dos subalternos.

Desse modo, não existia dúvida de que criminosos, desertores, negros escravizados e libertos, índios e pobres livres em geral tinham descoberto o imenso campo de possibilidades que poderiam realizar, a partir das instabilidades políticas entre o Brasil e a França, numa área cuja indecisão da posse definitiva se arrastava desde o início do século XVIII. Após sucessivas décadas, uma região notabilizada como rota de fuga para a Guiana Francesa e a América Central e propícia à instalação de quilombos, pouco a pouco, foi constituindo uma população estável, heterogênea e multiétnica, ao longo dos rios e pelo interior das florestas e vales, montando suas próprias redes de comércio, incrementando suas atividades econômicas e aprofundando relações políticas. A formação desse espaço peculiar de autonomia será o objeto de nossa análise, a seguir.

Brasileiro, ou mesmo a toda a vasta área entre o rio Amazonas e o Oiapoque. A história recente da unidade administrativa que originou o atual estado do Amapá remonta oficialmente ao ano de 1943, quando foi criado um território federal desmembrado do Pará durante o Estado Novo de Getúlio Vargas. Em 1988, o território tornou-se estado da federação, preservando os limites geográficos estabelecidos na década de 1940.

Capítulo 2

INFAMES PRESENÇAS EM UM TERRITÓRIO SEM PÁTRIA

Um posto militar francês na Amazônia insurgente

A eclosão da Cabanagem no Pará promoveu importantes mudanças nas estruturas sociais, econômicas e políticas em toda a Amazônia, mas também repercutiu imediatamente além das fronteiras internacionais do Império brasileiro. Dessa forma, em meio às várias consequências relacionadas aos confrontos e às medidas de restauração da ordem legal e institucional, a revolta também incitou a reconfiguração de cenários e dinâmicas específicas em regiões limítrofes. Nesse sentido, poucos meses após Belém ter sido tomada, e quando ainda estava sob administração cabana, autoridades da Guiana Francesa e de Paris entenderam que era o momento de reacender uma antiga questão fronteiriça no extremo norte amazônico.

Do outro lado do Atlântico, o rei Luís Filipe I mantinha-se atento e informado acerca dos acontecimentos próximos à sua possessão em ultramar, conforme demonstrou em uma audiência com o ministro plenipotenciário do Brasil na França, em novembro de 1835. De modo que, no ofício em que relatou o encontro com Sua Alteza Real, o ministro Luiz Moutinho sugeria ao governo brasileiro “prestar séria atenção ao desenvolvimento da sua Marinha de Guerra”, considerando a afirmação de Filipe I de que o Rio de Janeiro “perderia sem o sentir” a província paraense, uma vez que esta “não lhe fazia falta alguma”.²¹¹ Dois meses após esse encontro, o *Journal de la Marine* publicava artigo no qual constava que o ministro da Marinha e Colônias da França, almirante Duperré, havia ordenado a ocupação de um território declarado “litigioso” entre o Pará e a Guiana Francesa.²¹²

A tensão em torno da área mencionada remontava a séculos de contendas, entre portugueses e franceses, por domínios coloniais na América do Sul.²¹³ Um acordo assinado em 1713 pretendia resolver as disputas, reconhecendo Portugal como o único dono das terras “chamadas de Cabo Norte e situadas entre o rio Amazonas e o de Yapoc ou Vicente Pinson”.²¹⁴ Mas, apesar do nome dado a um rio, não havia consenso sobre os locais ali visitados por Pizon em 1500, e isso indeterminava os limites entre as possessões de cada país.

²¹¹ Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI). Relatório sobre o Ofício Reservado Nº 2, de 1º de novembro de 1835, enviado pelo ministro plenipotenciário do Brasil na França, conselheiro Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva, ao ministro e secretário dos Negócios Estrangeiros, conselheiro Alves Branco. Lata 545, maço 4.

²¹² Joaquim Caetano da Silva. *L'Oyapoc et l'Amazone: question brésilienne et française* [1861]. 3.ed. Tome premier, Paris: A. La Hure, 1899, p. 202.

²¹³ Para um histórico das querelas coloniais sobre fronteiras entre portugueses e franceses na Amazônia, ver Arthur César Ferreira Reis. *Limites e demarcações na Amazônia brasileira: a fronteira colonial com a Guiana Francesa*. 2.ed. Belém: Cecult, 1993.

²¹⁴ Artigo VIII do Tratado de Utrecht, p. 8. Disponível em <http://purl.pt/15101>.

Assim, por quase duzentos anos após o Tratado de Utrecht, mantiveram-se reiteradas discussões entre políticos, diplomatas, exploradores, cientistas, militares, jornalistas, geógrafos e diversos interessados no tema, questionando ou reafirmando a identificação feita entre o Oiapoque e o Vicente Pizon, como se tratando do mesmo e único rio. No século XIX, outros tratados e acordos, dentre eles o de Amiens em 1802, e de Paris em 1814, contribuíram para acirrar o imbróglio diplomático, estendendo os pretensos limites da Guiana Francesa até os rios Araguari e Carapaporis, respectivamente. Ambos localizados a cerca de trezentos quilômetros ao sul da foz do rio Oiapoque.²¹⁵

Ao longo de décadas, em especial a partir do século XVIII, toda aquela região havia se consolidado como rota de fugas e múltiplos trânsitos, assim como pela constante instalação de quilombos e diversos contatos entre escravos africanos, índios e estrangeiros das guianas e Caribe.²¹⁶ Mas, com receio de que essas circunstâncias, somadas às ideias libertárias e a abolição da escravidão em 1794, no âmbito da França revolucionária, favorecessem a desestabilização da fronteira e do próprio Grão-Pará, o governador Francisco de Sousa Coutinho intensificou a presença militar no Cabo Norte, através de constantes expedições de patrulha territorial e apresamento aos mocambos.²¹⁷

Contudo, outras ocorrências fomentavam possibilidades bem mais reais e imediatas de conflitos entre portugueses e franceses, cada vez que estes eram surpreendidos próximos à Linha do Equador. Em uma dessas ocasiões, por volta de 1796, José Lopes dos Santos detalhou ao governador Sousa Coutinho a existência de pequenos fortes franceses e povoados por eles “protegidos”, estrategicamente situados às margens de rios e lagos acima do rio Araguari. Este curso fluvial, segundo José Santos, tinha abrigado vários mocambos de escravos pertencentes aos moradores de Macapá e Mazagão, mas naquela época muitos teriam sido apanhados, pois o reconhecimento da costa e do interior avançara, e supostamente não haveria mais onde se esconder.²¹⁸ Por outro lado, em apenas um afluente do rio Carapaporis,

²¹⁵ Para uma análise centrada especificamente nos detalhes dos principais tratados e acordos, ver Tito Franco de Almeida. Limites do Brasil com a Goyana Francesa. *Revista Amazônica*. Belém, n. 10 e 11, tomo II, p. 101-168, 1884.

²¹⁶ Cf. Rosa Elizabeth Acevedo Marin e Flávio dos Santos Gomes. Reconfigurações coloniais: tráfico de indígenas, fugitivos e fronteiras no Grão-Pará e Guiana Francesa (séculos XVII e XVIII). *Revista de História*, São Paulo, n. 149, p. 69-107, 2003.

²¹⁷ Nesse período, o governador teria determinado a permanência de cinco barcos com quatro peças de artilharia cada um, na foz do rio Oiapoque. Cf. Antônio Ladislau Monteiro Baena. *Compêndio das eras da Província do Pará*. [1838] 2.ed. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969, p. 228. Sobre o receio das ideias revolucionárias na Amazônia, ver Rosa Acevedo Marin. A influência da Revolução Francesa no Grão-Pará. In: José Carlos C. da Cunha (org.). *Ecologia, desenvolvimento e cooperação na Amazônia*. Belém: UNAMAZ/UFPA, 1992, p. 34-59.

²¹⁸ José Lopes dos Santos. *Descrição geográfica da costa da Guyana portuguesa desde a praça de S. José de Macapá até os limites confinantes com a colônia francesa*. 1796, p. 12. Seção de Manuscritos, 07, 03, 031, Biblioteca Nacional (BN).

Santos contou cerca de vinte e sete casas habitadas em sua maioria por índios “maruanuns”, e visitou os restos de um forte francês triangular, cujas canhoneiras tinham sido recentemente transferidas para a fronteira com a Guiana Holandesa.²¹⁹

Seguindo em direção ao norte, no rio Mayacaré, José Santos encontrou mais um “estabelecimento” francês, no qual se edificavam casas, dois armazéns e outra fortificação. Acompanhado de um comandante, o enviado de Sousa Coutinho resolveu ir ao local “para atalhar qualquer insulto”. Mas, apesar da cautela e “muita política” que diz ter empregado na sua abordagem, Santos concluiu que os franceses ficaram desconfiados e “temidos de algum assalto”, pois abandonaram tudo, “logo que tiveram ocasião”.²²⁰ Mais adiante, no rio Cunani²²¹, lugar de notória presença de refugiados de várias partes, o aspecto era de abandono em “algumas vilas arruinadas, depois que lhes faltou a missão [jesuítica] francesa a que se diziam sujeitos”.²²²

Todas essas especificidades, relacionadas ao colonialismo e às questões de fronteira internacional, ajudaram a diversificar o conjunto das populações existentes entre os rios Oiapoque a Amazonas, embora a sua distribuição não fosse homogênea. Vários grupos indígenas mantiveram um prudente afastamento do litoral e de alguns rios que permitiam o acesso ao interior através da costa, buscando distanciar-se principalmente dos núcleos de colonização oficial, ou seja, Macapá e Mazagão. Certamente isso contribuiu para que a maioria das tribos se concentrasse nas porções oeste e norte do território. Inversamente, regiões no entorno de rios com saída para o oceano, como o Araguari, Amapá Grande, Calçoene e Cunani, eram frequentemente visitadas, e ocupadas, por diferentes sujeitos que circulavam geralmente entre o Brasil e a Guiana Francesa.

A Cabanagem intensificou esses movimentos, enquanto as disputas fronteiriças tornaram o cenário ainda mais complexo. Nesse sentido, a ocupação do extremo norte amazônico, autorizada pelo governo francês no final do ano de 1835, referia-se a nada menos que a instalação “de um posto provisório na margem direita do Oiapoque”. No ofício que enviou ao plenipotenciário brasileiro em Paris, o conde de Broglie, ministro dos Negócios Estrangeiros da França, dizia que a principal finalidade desse ato era “preservar as possessões francesas das comoções sangrentas de que a província do Pará tem sido teatro”. Entretanto,

²¹⁹ Ibidem, p. 10.

²²⁰ Ibidem, p. 13.

²²¹ No relatório, a grafia usada é “Guanani”. Ressalta-se, porém, que, entre a documentação arquivada no Itamaraty, a nomenclatura desse rio apresenta grande variação, mantendo alguma semelhança fonética e a estrutura básica de três sílabas, mas de diferentes formas, sendo Guanany(i), Coanany(i) e Conani as mais comuns no século XIX. Neste trabalho utilizaremos a forma “Cunani” mais empregada pela historiografia, embora ela somente tenha se estabelecido, inclusive internacionalmente, no final do oitocentos.

²²² José Lopes dos Santos. *Descrição geográfica...*, op. cit., p. 14.

Imagem 2. Principais povoados e localidades entre os rios Oiapoque e Araguari (sec. XIX)



concluía o documento reivindicando a abertura de negociações sobre um território que seu país assumia como ainda litigioso, e que o referido posto, segundo ele, “em nada prejudicava” a solução final sobre a “demarcação das guianas brasileira e francesa”.²²³

Apesar do inegável constrangimento político, a diplomacia brasileira pareceu aceitar o fato de que não poderia contrapor as razões apresentadas pela França, estando o Grão-Pará sob a governança de rebeldes. Por isso, em 29 de março de 1836, o ministro dos Negócios Estrangeiros do Brasil, Antonio Limpo de Abreo, instruiu o presidente Francisco Soares de Andrea para que, “tão depressa se achasse aquela província restituída à ordem e ao governo legal, exigisse de pronto a desocupação do referido posto”.²²⁴ Contudo, apesar da retomada de Belém por forças oficiais ter ocorrido em abril de 1836, a resistência cabana em outras regiões da extensa província favoreceria por muito tempo a manutenção dos argumentos franceses.²²⁵

Dessa forma, no dia 18 de junho de 1836, o governador da Guiana Francesa, Laurens de Choisy, emitiu o Decreto N.º 106, através do qual organizava administrativamente o que passaria a ser chamado *poste de Mapa* (posto do Amapá), por estar localizado próximo a um lago do mesmo nome.²²⁶ Nele haveria um capitão, seguido de tenente, subtenente e um agente de saúde, todos oficiais da Marinha. Os primeiros trabalhadores responsáveis pela instalação do posto seriam os próprios sargentos, cabos e soldados para lá destacados, além de índios e negros.²²⁷ Estes eram senegaleses conhecidos como “yolofs”,²²⁸ empregados nas colônias francesas em várias funções, inclusive militares. Muito provavelmente eram engajados em “contratos temporários”, introduzidos no Senegal a partir de 1819. Esse sistema consistia na compra de escravos – utilizava-se o termo “rachat” (resgate) –, que eram alforriados, mas sob a condição de trabalhar exclusivamente para o comprador, sendo o Estado o maior destes.²²⁹

²²³ AHI. Relatório sobre o Ofício Reservado N.º 8, de 28 de janeiro de 1836, enviado pelo ministro plenipotenciário do Brasil na França, conselheiro Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva, à Repartição dos Negócios Estrangeiros. Lata 545, maço 4. Ver também, Joaquim Caetano da Silva. *L'Oyapoc et l'Amazone*, op. cit., p. 203. *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinária de 1836, pelo respectivo ministro e secretario de Estado, José Ignácio Borges*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1836, p. 11.

²²⁴ AHI. Relatório sobre o Despacho N.º 18, de 1.º de julho de 1836, enviado pelo ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Antonio Paulino Limpo de Abreo, ao ministro plenipotenciário do Brasil na França, conselheiro Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva. Lata 545, maço 4.

²²⁵ Para detalhes sobre o movimento cabano e seus personagens, ver Domingos Antônio Raiol. *Motins Políticos ou História dos principais acontecimentos políticos da província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. [1865-1890, 5 v.] 2.ed. Belém: Editora da UFPA, 1970, 3 v.

²²⁶ Não obstante essa referência geográfica, a exata localização do posto permaneceria incógnita às autoridades brasileiras até, pelo menos, 1839.

²²⁷ *Bulletin Officiel la Guyane Française de l'année 1836*. Cayenne: Imprimerie du Gouvernement, 1836, p. 113.

²²⁸ Sobre os yolofs, ver Josiah Conder. *A popular description of Africa: geographical, historical, and topographical*. London: James Duncan; Paternoster Row; Thomas Tegg and Son, 1829, vol. 3, p. 116-125.

²²⁹ Especialmente no período entre 1819 e 1844. O tempo do contrato variava entre dez e catorze anos. Cf. Céline Flory. Alforriar sem libertar: a prática do “resgate” de cativos africanos no espaço colonial francês no século XIX. *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 3, n.º 6, p. 93-104, julho-dezembro de 2011.

As instruções do governador Choisy pretendiam detalhar e ordenar, ao máximo, o cotidiano do posto, que funcionaria como uma unidade militar avançada. Nesse aspecto, mencionava valores dos pagamentos devidos e a quantidade exata de alimento por indivíduo, de acordo com a patente, atribuições e a origem étnico-racial. Desse modo, capitão e oficial de saúde receberiam uma alocação anual de oitocentos francos, mas os serviços de construção do posto seriam pagos por diárias. Soldados, cabos, sargentos e trabalhadores civis tinham direito a soldos entre dois francos e dois francos e cinquenta centimos. Yolofs e índios recebiam menos, os primeiros um franco e cinquenta centimos, os últimos apenas um franco.

Quanto ao abastecimento, a ordem era para que os víveres fossem igualmente divididos entre os militares do destacamento e os trabalhadores envolvidos nas obras iniciais. De maneira geral, eram oferecidos itens que não compunham a alimentação básica da maioria da população na Amazônia naquele período, como biscoito, carne, bacon, legumes e vinho. Porém, eram feitas duas observações importantes, no trecho do decreto em que o governador elencava o nome de cada artigo e sua porção. A primeira enfatizava que os yolofs deveriam receber a “mesma ração” que os demais ocupantes do posto – o que certamente tinha por finalidade prevenir eventuais problemas com a distribuição de comida aos negros. E a segunda determinava que, quando houvesse “necessidade de assegurar a subsistência dos índios empregados no posto”, os únicos itens a serem disponibilizados deveriam ser farinha ou biscoito, carne ou bacon salgados, e um pouco de aguardente.²³⁰

Antes do final do ano de 1836, outros decretos oficializariam a transferência de um cirurgião do hospital de Caiena para o posto militar do Amapá, e a edificação de uma olaria, para “suprir as necessidades de construções projetadas para esse estabelecimento”.²³¹ Vistas em conjunto, portanto, tais medidas se afastavam das alegações francesas sobre uma instalação “provisória” ao sul do Oiapoque. De fato, em um ofício enviado ao presidente Soares de Andrea, para responder às suas reclamações de que o posto seria uma “injusta agressão” ao Brasil, o governador Laurens de Choisy esclareceu as instruções que recebera do ministro dos Negócios Estrangeiros da França, em 2 de novembro do ano anterior.²³² Em resumo, tratava-se de assegurar o cumprimento dos limites firmados no Tratado de Amiens, que incorporava à Guiana Francesa nada menos que oitenta léguas do território contestado.

²³⁰ *Bulletin Officiel la Guyane Française de l'année 1836...*, op. cit., p. 114. A restrição de alimentos feita aos índios pode estar relacionada à expectativa de que eles próprios se mantivessem por meio da caça e pesca, e de preferência ajudassem a abastecer o posto com essas atividades. De todo modo, era comum que indígenas contratados para serviços diversos, principalmente os “remeiros” nas embarcações da Amazônia, alimentassem-se somente de peixe seco (pirarucu e peixe-boi), farinha e aguardente.

²³¹ Ibidem, p. 142.

²³² AHI. Relatório sobre ofício enviado pelo governador Laurens de Choisy ao presidente do Pará, Francisco Soares de Andrea, em 28 de outubro de 1836. Lata 545, maço 4.

Finalmente, uma decisão de 1º de dezembro indicava que a França estava muito mais interessada em conquistar a confiança dos cabanos do que em combatê-los. Por meio do Decreto N.º 187, o comandante do posto francês era autorizado a “ceder e até distribuir gratuitamente alimento aos refugiados brasileiros e índios estabelecidos no Amapá”.²³³ Não obstante, os argumentos sobre a contenção dos revoltosos e a proteção da Guiana Francesa contra eventuais agressões jamais deixaram de constar nas correspondências oficiais emitidas por Caiena e Paris.

Em uma *Memória* escrita em 1837, o Barão Walckenaer demonstrava grande entusiasmo quanto às possibilidades de sucesso do empreendimento no Amapá. Segundo ele, Laurens de Choisy havia concebido o posto militar na expectativa de que “a completa derrota dos índios rebeldes” no Pará e a “perseguição” feita a eles pelos “vencedores” os fizessem “procurar asilo em nossas terras”.²³⁴ Assim, um dos objetivos pretendidos pelo governador francês seria de que essa confluência de fatores e interesses contribuísse para a formação de um novo e próspero assentamento colonial.

Para Walckenaer, a estratégia de acolhimento definida por Choisy fora acertada, pois, desde o início das obras, oitocentos “índios refugiados” já teriam se instalado próximo ao posto, em busca de proteção. A oferta de segurança e tratamento digno, por sua vez, garantiria a disponibilidade da mão de obra nativa, essencial para o desenvolvimento da agricultura, caça, pesca e coleta de produtos na região. Essa “brava gente”, sugeria o Barão, poderia ser assalariada, mas para isso teriam que ser convencidos, porque fugiriam “ao menor embaraço ou coação”. Também seria interessante que famílias se instalassem no Amapá, desde que contassem com a assistência do Estado, por um ou dois anos.²³⁵ As últimas propostas de Walckenaer recomendavam a contratação de “negros livres engajados no Senegal”, e de trabalhadores proletários que eram “perigosos na Europa”, mas seriam vantajosos na Amazônia.²³⁶

A concretização de tudo isso dependia, em sua maioria, de uma decisão favorável à França na questão em litígio. O que não foi impedimento, contudo, para a instalação de serviços administrativos, cartoriais e até religiosos no posto do Amapá, oficializando a incorporação de um quantitativo populacional cada vez maior. Dessa forma, em 16 de maio de

²³³ *Bulletin Officiel la Guyane Française de l'année 1836...*, op. cit., p. 197.

²³⁴ Baron de Walckenaer. *Mémoire sur les nouvelles découvertes géographiques faites dans la Guyane Française et sur le nouvel établissement formé à l'île de Mapa. Nouvelles Annales des Voyages et des sciences géographiques*. Paris, v. 75, t. 3, 1837, p. 10.

²³⁵ Em 1º de novembro de 1838, um ofício do ministro plenipotenciário do Brasil na França, José de Araújo Ribeiro, dizia que o *The Times* havia publicado artigo no qual afirmava estar a França oferecendo terras e prêmios aos colonos que quisessem se fixar no Amapá. AHI. Lata 545, maço 4.

²³⁶ Barão de Walckenaer. *Mémoire sur les nouvelles découvertes...*, op. cit., p. 16-17

1837, nomeou-se um abade para que lá exercesse “as funções de ministério eclesiástico” e, a partir de 27 de outubro, um *Secrétaire de commune* passou a fazer “os registros de estado civil e cumprir as funções de oficial de polícia judiciária”.²³⁷

Percebendo que as reiteradas exigências de desativação do posto não estavam surtindo efeito algum, o governo brasileiro decidiu mudar sua estratégia diplomática. Então, no dia 19 de janeiro de 1838, o ministro plenipotenciário brasileiro em Paris enviou ofício ao ministro dos Negócios Estrangeiros da França, conde Molé, informando que o Império estava “pronto a entrar em negociação sobre a demarcação definitiva dos limites das duas guianas”. Mas, em troca disso, a França teria que interromper a ocupação no Amapá, enquanto os comissários de cada país não chegassem a um acordo.²³⁸ Essa condição, porém, foi rejeitada pelo ministro Molé, em audiência com o diplomata Araújo Ribeiro.²³⁹

Nas correspondências entre o corpo diplomático brasileiro – especialmente a Legação em Paris –, o presidente do Pará e autoridades no Rio de Janeiro, havia o reconhecimento de que o Império acumulava reveses, mesmo após ter aquiescido à contestação francesa quanto ao território entre o Oiapoque e o Araguari. Diante dessa situação, o governo do regente Araújo Lima decidiu pedir auxílio à Grã-Bretanha, autorizando o plenipotenciário em Londres, Manoel Antonio Galvão, a tratar do assunto com os ministros da rainha Vitória.

No ofício em que foram enviadas as instruções ao ministro Galvão, o governo brasileiro demonstrava muita insegurança quanto ao posicionamento da Inglaterra sobre o tema. Mas, independentemente disso, acreditava-se que uma boa explanação, baseada nos direitos adquiridos pelo Brasil através de tratados, conquistaria o fundamental apoio britânico.²⁴⁰ Entretanto, mudanças no corpo diplomático em Londres atrasaram em cerca de três meses a execução da tarefa, e as recomendações tiveram que ser novamente informadas ao Encarregado de Negócios, José Marques Lisboa, transferido da Bélgica para Londres.²⁴¹

²³⁷ *Bulletin Officiel la Guyane Française de l'année 1837*. Cayenne: Imprimerie du Gouvernement, 1837, p. 96, 159.

²³⁸ AHI. Relatório sobre a nota de 19 de janeiro de 1838 e os ofícios de 2 de fevereiro de 1838 e 23 de fevereiro de 1838, enviados pelo ministro plenipotenciário do Brasil na França, José de Araújo Ribeiro, ao presidente do Conselho e ministro dos Negócios Estrangeiros da França, conde Molé, e ao ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros do Brasil, conselheiro Candido Baptista de Oliveira. Lata 545, maço 4.

²³⁹ AHI. Relatório sobre o Ofício N.º 15, de 31 de maio de 1838, enviado pelo ministro plenipotenciário do Brasil na França, José de Araújo Ribeiro, ao ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, conselheiro Candido Baptista de Oliveira. Lata 545, maço 4.

²⁴⁰ AHI. Ofício Reservado N.º 2, de 26 de setembro de 1838, enviado pelo ministro e secretário dos Negócios Estrangeiros, Antonio Peregrino Maciel Monteiro, ao ministro plenipotenciário do Brasil em Londres, Desembargador Manoel Antonio Galvão. Lata 545, maço 4.

²⁴¹ AHI. Ofício Reservado N.º 3, de 14 de dezembro de 1838, enviado pelo ministro e secretário dos Negócios Estrangeiros, Antonio Peregrino Maciel Monteiro, ao Encarregado de Negócios do Brasil em Londres, comendador José Marques Lisboa. Lata 545, maço 4. Até fevereiro de 1839, Lisboa ainda morava em Bruxelas.

Nesse ínterim, o governo brasileiro manteve a determinação de obter ajuda da Inglaterra, por meio do convencimento centrado no histórico das disputas entre Portugal, Brasil e França, e no impasse gerado pelo posto militar. Contudo, tentando evitar uma provável neutralidade ou “indiferença” inglesa, o ministro dos Negócios Estrangeiros acreditava ser necessário constranger a Grã-Bretanha a se manifestar, compensando a cautela adotada nas reuniões de gabinete, com uma atitude bem mais audaciosa junto à imprensa do Reino Unido. Para isso, José Marques Lisboa deveria, “com arte e desteridade”,

insinuar-se entre os órgãos mais conceituados de opinião, [dizendo] que estigmatiza e condena a política expectante e impassível da Grã-Bretanha, no que toca aos mais vitais interesses da América, comunicando o estado da questão, dando as insinuações que parecerem importantes, e mesmo ministrando aquelas peças, ou documentos, a respeito dos quais a prudência e a descrição não recomendam uma severa reserva, ou um inviolável segredo.²⁴²

No entanto, as investidas brasileiras para tratar do posto francês no Amapá foram manejadas pela Inglaterra em favor dos seus interesses, isto é, como uma oportunidade para criticar a posição vacilante do Brasil quanto ao fim da escravidão e do tráfico atlântico de escravos africanos. Na década de 1830 e posteriormente, tais práticas, e os países que as mantinham, estavam sob intensa pressão e censura da política externa britânica, na época liderada por lorde Palmerston, um dos mais influentes e poderosos políticos ingleses – justamente a quem o Encarregado de Negócios²⁴³ da Legação brasileira em Londres tinha a responsabilidade de persuadir.

Mas o resultado da audiência entre José Lisboa e lorde Palmerston foi considerado catastrófico pelo Brasil. Apesar dos motivos apresentados e do estado em que se encontravam as negociações com a França, Palmerston disse que a Inglaterra não interferiria, a menos que “falhassem” os diálogos entre os litigantes. Porém, o momento de maior tensão do encontro ocorreu quando o Encarregado de Negócios insinuou que o Brasil acreditava que “os bons ofícios de Sua Majestade britânica não lhes seriam negados”, ao que Palmerston rebateu:

Quais eram os direitos em que o Brasil podia firmar-se para pedir os bons ofícios da Inglaterra? Será por ventura, continua o lorde, estribando-se na má fé revoltante que se tem ali a respeito da Inglaterra havido relativamente à abolição do tráfico da escravatura? Não, exclamou ele, o Brasil não nos

²⁴² Ibidem.

²⁴³ Chama-se “Encarregado de Negócios” o membro de corpo diplomático que se torna chefe provisório ou titular de determinada missão estrangeira, por indicação direta do ministro de Estado das relações externas de um país. Cf. Vincenzo Rocco Sicari. *O direito das relações diplomáticas*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007, p. 87.

merece a menor simpatia, e fique certo de que nenhuma lhe será testemunhada.²⁴⁴

A reação do governo Regencial foi de estupor. E, para evitar maiores danos, orientou-se José Lisboa a não mais tratar sobre os postos militares franceses com qualquer autoridade inglesa.²⁴⁵ Essa determinação vigorou durante vários meses, e era especialmente direcionada a lorde Palmerston, não apenas devido à posição de destaque que esse político ocupava, mas também pela notória “causticidade” do seu caráter.²⁴⁶ A extensão e o zelo das recomendações demonstravam o quanto, nesse período, as relações diplomáticas entre o Brasil e a Grã-Bretanha estiveram profundamente abaladas, ainda que não oficialmente.

Desse modo, em ofício de 16 de outubro de 1839, o ministro dos Negócios Estrangeiros do Brasil, Caetano Maria Lopes Gama, relembra ao Encarregado de Negócios em Londres que deveria manter interrompidas suas conversas e trocas de correspondências com o ministério inglês, principalmente acerca da controvérsia com a França. Caso lorde Palmerston questionasse algo, diria apenas que carecia de maiores instruções do Império. Mas Lisboa estava autorizado a mencionar que o governo tinha decidido “não expô-lo de novo a semelhante cena”, vivenciada na audiência de abril. O ministro Lopes Gama pedia ainda que Lisboa não procurasse defender o governo contra as acusações motivadas “pelo mau humor desse lorde”, e que mantivesse “a maior reserva nas suas relações” com ele. A determinação geral, portanto, era para que diminuísse “as suas apresentações na corte da Rainha”, sem mostrar “ressentimento, nem pesar”.²⁴⁷

A despeito de tais repreensões e do aparente distanciamento, o governo inglês não ignorava os procedimentos da França no extremo norte amazônico, e nem deixou de favorecer a reivindicação do Brasil. É possível, aliás, creditar parte da confiança com que o Encarregado de Negócios em Londres abordou o assunto com lorde Palmerston à ciência por parte da Secretaria dos Negócios Estrangeiros de que, meses antes, o governo britânico já havia

²⁴⁴ AHI. Ofício Reservado N.º 4, de 2 de abril de 1839, enviado pelo Encarregado de Negócios do Brasil em Londres, comendador José Marques Lisboa, ao Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros, conselheiro Candido Baptista de Oliveira. Lata 545, maço 4.

²⁴⁵ Correspondência do Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros, conselheiro Candido Baptista de Oliveira, ao Encarregado de Negócios do Brasil em Londres, comendador José Marques Lisboa, datada de 21 de maio de 1839. Coleção Wallenstein, I-28,13,088. Documento 7, BN.

²⁴⁶ Característica que lhe valeu o peculiar apelido de “lord Pumice Stone” (lorde Pedra-Pomes). Internacionalmente, suas decisões à frente da política externa britânica concorreram para a formação do termo “*gunboat diplomacy*” (diplomacia das canhoneiras). A seu respeito, ver David Brown. *Palmerston: a biography*. New Haven: Yale University Press, 2010.

²⁴⁷ AHI. Ofício N.º 1, de 16 de outubro de 1839, enviado pelo Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros, Caetano Maria Lopes Gama, ao Encarregado de Negócios do Brasil em Londres, comendador José Marques Lisboa. Lata 545, maço 4.

ordenado, ao seu representante em Paris, para “que chamasse a atenção do ministério francês sobre tão grave negócio”.²⁴⁸ Mas as ações do Foreign Office não se limitaram a isso.

Em 14 de agosto de 1839, um navio da Marinha Real Britânica chegava ao Oiapoque para fazer um breve reconhecimento geral da região e, principalmente, localizar o posto militar francês. Nas correspondências consultadas no Itamaraty, não consta que os governos do Brasil ou da França tenham sido avisados dessa expedição, antes que ela ocorresse. Vários meses depois, em janeiro de 1840, o ministro plenipotenciário Araújo Ribeiro ainda relatava não saber “coisa alguma mais do que têm dito os jornais” parisienses, acerca da incursão de uma “corveta inglesa” na foz daquele rio.²⁴⁹

No mesmo ofício, Ribeiro comentava um diálogo informal que tivera com lorde Granville – político inglês bastante próximo a Palmerston –, que lhe perguntara como estavam as negociações entre o Brasil e a França. Em contrapartida, Granville mencionou fortuitamente que, há quinze dias, dirigira um memorial ao primeiro-ministro francês, marechal Soult, expondo “o direito que tinha a Grã-Bretanha para intervir” no litígio. Notando que a diplomacia britânica se movimentava alheia ao Brasil, Ribeiro afirmou achar “singular que o governo inglês continue a advogar o nosso direito nesta causa, sem se querer entender conosco a esse respeito”.²⁵⁰

O navio enviado pelo Foreign Office ao território em litígio chamava-se *Racehorse*. Segundo William Clowes, “no verão de 1835”, essa embarcação teria “cooperado com uma flotilha brasileira no cerco à cidade [de Belém]”, em um evento durante a Cabanagem, tendo resgatado “220 fugitivos do meio dos insurgentes, salvando-os assim de um massacre”.²⁵¹ Quatro anos depois, o *Racehorse* estava de volta ao Pará, mas não com finalidades necessariamente bélicas, e sim como observador estrangeiro atento, em busca de informações.

No relatório escrito pelo “capitão Harris”, foram mencionadas as principais características físicas e humanas presentes nos locais visitados. Contudo, os desencontros entre o que foi encontrado ao longo da viagem e alguns pontos de referências inexistentes ou medições cartográficas equivocadas atestavam o quão obsoletos eram os mapas disponíveis.

²⁴⁸ AHI. Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros do Brasil, sobre o Despacho Reservado N.º 2, de 15 de fevereiro de 1839. Lata 545, maço 4. Outro documento sugere que a Grã-Bretanha estava informada sobre a ocupação no Amapá desde agosto de 1837. Cf. Resumo das instruções e comunicações à Embaixada britânica em Paris, relativas à ocupação do território brasileiro por uma força francesa. Lata 545, maço 3.

²⁴⁹ AHI. Ofício Reservado N.º 2, de 3 de janeiro de 1840, enviado pelo Ministro Plenipotenciário do Brasil na França, José de Araújo Ribeiro, ao Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros, Caetano Maria Lopes Gama. Lata 545, maço 4.

²⁵⁰ Ibidem.

²⁵¹ William Laird Clowes. *The Royal Navy: a history from the earliest times to the present*. London: Sampson Low, Marston & Co., 1901, vol. VI, p. 275.

Apesar dos obstáculos e certa desorientação acarretados por essas indefinições, a expedição seguiu adiante, iniciando-se pela embocadura do rio Oiapoque. Após adentrar cerca de quarenta quilômetros, sem encontrar qualquer vestígio de habitação, o capitão diz ter avistado as primeiras cabanas e, um pouco mais à frente, teria encontrado um morador vindo de Caiena, o qual, aparentemente, vivia naquela região havia bastante tempo.

O indivíduo era um agricultor chamado Dudon, proprietário de “bens consideráveis”, mas que “se queixou muito da falta de braços que cultivem a terra, pois os negros fogem diariamente para o interior”. Não obstante, detinha plantações de café, arroz, pimenta, cana-de-açúcar e corante de urucum “de boa qualidade”. No relatório, Dudon é mencionado não somente pelo significativo porte das suas atividades econômicas, mas por fornecer informações relevantes sobre aquilo que os ingleses procuravam, ou seja, assegurando-lhes que os franceses “ocupavam uma ilha chamada Maracá, próxima ao Cabo Norte”.²⁵²

Continuando a subida pelo Oiapoque, o *Racehorse* chegaria a uma ilha “do lado brasileiro do rio”, onde “operários de Caiena” estavam há um ano e meio construindo nada menos que outro posto militar francês. Ao censurar o engenheiro das obras, dizendo que eles estavam “indevidamente” naquele lugar, o capitão ouviu que a preferência por tal localização se devia à garantia da saúde das tropas, embora existisse um terreno na margem oposta aparentemente tão salubre quanto o escolhido. O posto militar tinha barracas de madeira para os cerca de cem soldados que compunham a guarnição, dentre eles “inclusive alguns negros”. No período em que esteve no posto, o capitão presenciou o comércio de peles trazidas pelos índios – que andavam nus e tingidos de urucum – em troca de “bebidas espirituosas”.²⁵³

O quadro geral do posto localizado no Oiapoque, entretanto, não era promissor. A navegação ficava restrita devido a bancos de areia e corredeiras, não se tinha encontrado argila para a fabricação de tijolos a serem usados em construções mais firmes e permanentes, e as madeiras da região seriam de qualidade inferior. Os “pretos” fugiam constantemente e os índios permaneciam no posto apenas o tempo suficiente para realizar seus escambos. Além disso, febres endêmicas acometiam a maior parte da tropa e os demais moradores brancos e “mulatos”. Mesmo assim, capitão Harris afirma que era visível a predominância francesa em ambos os lados do rio Oiapoque, considerando o exclusivo uso do francês por todos os

²⁵² Extracts from a report of Captain Harris of H. M. S “Racehorse”, on the post occupied by the French to the southward of the river Oyapok [1839], p. 3. Seção de Manuscritos. 12, 2, 028, BN.

²⁵³ Ibidem, p. 6.

moradores brancos, negros, mestiços e índios, e por ele não ter avistado “um só brasileiro”, e nem sequer ter ouvido alguém “falar a língua portuguesa” por onde andou.²⁵⁴

Feitas essas observações, o *Racehorse* rumou para Belém, aonde chegou no dia 6 de setembro. Em seu relatório, capitão Harris lamenta não ter assistido ao cortejo ocorrido no dia seguinte, em homenagem à Independência do Brasil, por ter sofrido um “ataque de febres e sezões” que acreditava ter contraído no Oiapoque. Todavia, no dia 8, pôde reunir-se com o presidente do Pará, Bernardo de Souza Franco, sucessor do marechal Soares de Andrea.

Os registros do capitão Harris acerca de Souza Franco foram de boa impressão, ressaltando a educação que o político tivera no Colégio de Olinda e a sua fluência em inglês. O estilo mais polido, atribuído a Souza Franco, seria um dos motivos pelos quais a província do Pará estaria “adquirindo diariamente tranquilidade, debaixo do governo firme e popular deste presidente”. Em contrapartida, Soares de Andrea teria errado ao “nomear militares para empregos civis”, cuja “conduta gananciosa [rapacious] contribuiu para diminuir o pequeno comércio que ainda existia”, reduzindo a circulação de produtos e dos investimentos nacionais e estrangeiros.²⁵⁵

Em compensação, Souza Franco parecia não saber muito sobre o posto militar “que supunha ser em algum ponto próximo ao Cabo do Norte”, ao contrário de Soares de Andrea, que se envolvera profundamente com a questão, logo nos primeiros meses da crise com a França. Mas tanto o primeiro como o segundo não sabiam onde exatamente estavam instalados os franceses, entre o Oiapoque e o Araguari. Os presidentes também tinham em comum a convicção de que o posto estava acolhendo “pretos escravos fugidos” de vários lugares e, talvez para corroborar a imagem negativa sobre a ocupação no Amapá, Souza Franco argumentou que os franceses haviam “instigado as revoltas de Macapá e das ilhas”.²⁵⁶ Harris, no entanto, observou que o “espírito de descontentamento”, causado pelas condições das guarnições e o atraso nos pagamentos, era bastante para explicar os motins “sem os atribuir à intriga francesa”.

²⁵⁴ Ibidem, p. 7.

²⁵⁵ Ibidem, p. 8-11. No documento, existe um equívoco quanto ao nome do presidente do Pará, chamado de “Joaquim Branco”. Entretanto, todas as evidências e descrições mencionadas permitem afirmar que se trata de Bernardo de Souza Franco. Cf. AHI. Ofício Reservado N.º 1, de 16 de janeiro de 1840, do presidente do Pará sobre informações dadas pelo capitão da corveta *Racehorse* ao Ministro dos Negócios Estrangeiros. Lata 545, maço 3.

²⁵⁶ Extracts from a report of Captain Harris..., p. 8, BN. O presidente se referia aos motins ocorridos nos meses de março e julho de 1839, no arquipélago do Bailique e em Macapá, respectivamente. Note-se que Souza Franco apresenta causas exclusivamente endógenas para o levante de Macapá. Cf. *Discurso recitado pelo Exmº Snr. doutor Bernardo de Souza Franco, presidente da provincia do Pará, quando abriu a Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1839*. Pará, Typ. de Santos & menor, 1839, p. 1. Para uma análise dos motins citados, ver Carlos Augusto de Castro Bastos. *Os braços da (des)ordem*. Indisciplina militar na província do Grão-Pará (meados do século XIX). Dissertação (mestrado em História) – UFF, Niterói, 2004, p. 174-212.

No dia 17 de setembro, o *Racehorse* seguiu em direção à ilha de Maracá. Sem qualquer confiança nos mapas, e com muitas dificuldades devido às correntezas e as pororocas do rio Araguari, capitão Harris decidiu iniciar sua busca pelo posto francês a partir do rio Carapaporis. Após cerca de quarenta quilômetros em um escaler, e sem nenhum sinal de presença humana, o inglês decidiu voltar ao navio para retomar a expedição no dia seguinte. No fim da tarde do dia 26, porém, o capitão avistou uma escuna e enviou um bote para abordá-la. Na manhã seguinte, os tripulantes retornaram informando que se tratava de uma embarcação vinda de Caiena, trazendo soldados destinados ao *poste de Mapa*.

O caminho até o posto militar era feito através de um rio, cuja foz os tripulantes da escuna disseram situar-se em frente à ponta setentrional da ilha de Maracá.²⁵⁷ Com base nessa informação, o capitão do *Racehorse* ancorou ao norte da referida ilha, na expectativa de encontrar e adentrar o rio mencionado, nas primeiras horas do próximo dia. Entretanto, os franceses se anteciparam e, logo ao amanhecer, surpreenderam os ingleses, enviando uma canoa para guiá-los diretamente até eles.

De acordo com o capitão Harris, não houve qualquer hostilidade na sua chegada ao posto, sendo, pelo contrário, acolhido com “muita atenção e civilidade”. Na descrição que fez do lugar, destaca-se a modéstia das edificações encontradas. Existia “uma pequena casa de tijolos”, onde residia o comandante, dois grandes “galpões de madeira cobertos de palha” para os soldados, e um terceiro que funcionava como hospital. Completava a instalação uma casa de madeira onde vivia o engenheiro, a olaria, e algumas cabanas que abrigavam negros e índios. Mas as condições de salubridade não eram das melhores, pois, somente naquele ano, cinquenta soldados já haviam sido hospitalizados, principalmente com sintomas de malária.²⁵⁸

Aparentemente, não houve restrições quanto à circulação pelo local por parte do capitão inglês e seus homens. Mas tudo indica que fora o engenheiro quem mais manteve diálogo com os visitantes inesperados, falando “sem reserva sobre o posto”. Embora não tenha dito o nome do “jovem esperto e bem educado”, Harris registrou o ceticismo do seu informante em relação àquele empreendimento, dizendo que o posto já havia custado cerca de duzentos mil francos, e vários dos seus “maus resultados” ainda não tinham convencido o governo francês a abandoná-lo.

²⁵⁷ A descrição sugere que se trata do rio atualmente conhecido como Flechal.

²⁵⁸ Extracts from a report of Captain Harris..., p. 16, BN. Apesar do alto índice de febres endêmicas, o primeiro oficial da Marinha francesa a ser encarregado do serviço de saúde do posto, Jean-Baptiste Pellegrin, sustentava que, durante a sua permanência naquele destacamento, entre 1836 e 1837, não ocorreram mortes relacionadas às condições físicas e epidemiológicas da região. Cf. Victor de Nouvion. *Extraits des auteurs et voyageurs qui ont écrit sur la Guyane*. Paris: Imprimerie de Béthune et Plon, 1844, p. 569.

Alguns dos problemas enfrentados pelo posto no Oiapoque também se repetiam nas imediações do lago Amapá, como a falta de madeira de boa qualidade e de produtos que pudessem ser extraídos e comercializados, à exceção da abundância de peixes. Mas a dependência da mão de obra indígena para o transporte através dos “numerosos rios e afluentes que entrecortam o interior” havia se tornado uma grande dificuldade. Isso porque os índios que costumavam realizar trocas comerciais com os franceses estavam cada vez mais arredios, enquanto as “tribos selvagens” não só evitavam o posto, como “dissuadiam outras de se aproximarem dele”.²⁵⁹ Assim, a conclusão do capitão Harris era de que o posto fracassara.

Até mesmo na França, os propósitos e a finalidade dos postos militares no extremo norte amazônico começavam a ser questionados. Em janeiro de 1840, o plenipotenciário brasileiro em Paris enviava ofício tratando do discurso de um deputado francês, que teria dito serem “os postos uma empresa malograda”, servindo apenas “para criar animosidades”.²⁶⁰ Além disso, os obstáculos relacionados a investimentos econômicos em áreas isoladas, a demora na decisão final sobre a posse do território, e o envolvimento do Foreign Office tornavam a questão muito mais problemática do que os franceses haviam previsto, caso se mantivessem negociações apenas com o Brasil.

Diante de tais circunstâncias, o governo do marechal Soult decidiu, no mês de fevereiro, abandonar o “posto do Amapá” – como passou a ser definitivamente chamada essa estação militar francesa, nas correspondências brasileiras. A notícia foi informada pessoalmente por lorde Palmerston ao Encarregado de Negócios, José Marques Lisboa, durante um jantar na casa do político inglês. Em tom de vitória, Lisboa comentou que, “a despeito de suas asserções em contrário”, Palmerston não teria sido indiferente aos clamores do Brasil.²⁶¹ Por certo, a própria maneira indireta como a diplomacia brasileira tomou ciência dessa decisão atestava o papel determinante exercido pela Inglaterra na disputa.

Somente no dia 24 de abril, o representante francês no Rio de Janeiro oficiaria o governo brasileiro sobre a evacuação do posto, alertando, porém, que isso não indicava “a menor renúncia de seus direitos” sobre aquele território.²⁶² A partir disso, ficava acordado entre os dois países a nomeação de “Comissários de limites”, que assumiriam a condução dos

²⁵⁹ Extracts from a report of Captain Harris..., p. 18-19, BN.

²⁶⁰ AHI. Ofício Reservado N.º 2, de 3 de janeiro de 1840, enviado pelo ministro plenipotenciário do Brasil na França, José de Araújo Ribeiro, ao ministro e secretário dos Negócios Estrangeiros, conselheiro Caetano Maria Lopes Gama. Lata 545, maço 4.

²⁶¹ AHI. Ofício Reservado N.º 3, de 11 de fevereiro de 1840, enviado pelo encarregado de Negócios do Brasil em Londres, comendador José Marques Lisboa, ao ministro e secretário dos Negócios Estrangeiros, conselheiro Caetano Maria Lopes Gama. Lata 545, maço 4. Contudo, o posto só seria abandonado em 10 de julho.

²⁶² AHI. Ofício de 24 de abril de 1840, do ministro plenipotenciário da França no Brasil, Barão Rouen, ao ministro e secretário dos Negócios Estrangeiros, conselheiro Caetano Maria Lopes Gama. Lata 545, maço 3.

termos nos quais o litígio deveria ser resolvido.²⁶³ Levando em conta que as reivindicações francesas reconheciam o rio Araguari como o extremo meridional das suas pretensões, no dia 29, o presidente do Pará, João Antonio de Miranda, fundava a Colônia Militar Pedro II, estabelecendo-a na margem direita daquele rio, a cerca 170 quilômetros da sua foz.²⁶⁴

Pouco antes de o governo brasileiro saber da desativação do posto do Amapá, o ministro dos Negócios Estrangeiros do Império tinha feito recomendações ao presidente do Pará de que não inquietasse os “trânsfugas” que se encontravam “debaixo da ilegítima proteção dos postos franceses”. Ao invés disso, deveria enviar “emissários inteligentes e seguros, com promessas de perdão”, caso os fugitivos se submetessem novamente “à autoridade do governo de Sua Majestade, o imperador”. Da mesma forma, teriam garantidas as suas posses e estabelecimentos.²⁶⁵ Entretanto, essa anistia não significava liberdade para os escravos “acoitados” naquela região e também não definia o alcance de tais medidas, por exemplo, para os condenados da Justiça que haviam encontrado asilo seguro nas terras além do Equador.

Quase ao mesmo tempo, o governo francês tomava medida parecida, recomendando ao governador da Guiana Francesa que “autorizasse as famílias tapuias refugiadas no *Mapá*, a recuarem em direção ao Oiapoque”, a fim de se estabelecerem no posto militar que seria mantido naquele rio. A partir de 1840, essa instalação receberia o nome de Forte Malouet.²⁶⁶ Embora estivesse no lado “brasileiro” do rio Oiapoque, o Malouet acabava sendo um “tolerável” contraponto à Colônia Militar Pedro II, tendo em vista a localização de cada posto ser condizente com a fronteira pretendida por cada país. Marcadas essas posições, tornava-se fundamental nutrir gestos de proximidade com os habitantes locais, visando garantir suas presenças na área, como colonos ou mão de obra, após a decisão do litígio.

Contudo, as negociações entre Brasil e França não progrediram. Nove meses depois de abandonarem o posto do Amapá, os franceses ainda não tinham nomeado seus comissários. Em 29 de abril de 1841, o plenipotenciário brasileiro em Paris oficiava ao Rio de Janeiro,

²⁶³ *Relatório apresentado à Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinária de 1840, pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negócios Estrangeiros, Caetano Maria Lopes Gama*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1840, p. 7. Em 15 de julho de 1840, o Brasil nomeou como seus comissários: o ministro da Marinha, Jacinto Roque de Sena Pereira, o tenente-general Manoel da Costa Pinto, e o deputado Bernardo de Souza Franco. Cf. AHI. Nomeação dos Comissários para a demarcação dos limites com a Guiana Francesa. Lata 545, maço 3.

²⁶⁴ *Discurso recitado pelo Exmº Snr. Dr. João Antonio de Miranda no acto de dar posse da presidencia desta provincia ao Exmº Snr. Vice Almirante Tristão Pio dos Santos, no dia 4 de novembro de 1840*. Pará, Typographia de Santos & menor, 1840, p. 5.

²⁶⁵ AHI. Despacho Reservado, de 8 de fevereiro de 1840, do ministro e secretário nos Negócios Estrangeiros, conselheiro Caetano Maria Lopes Gama, ao presidente do Pará. Lata 545, maço 3.

²⁶⁶ Em homenagem a um político que viveu entre o final do século XVIII e o início do XIX. Cf. Joaquim Caetano da Silva. *L'Oyapoc et l'Amazone...*, op. cit., p. 224.

dizendo ter recebido a explicação de que o envolvimento da França em outras matérias a estaria impedindo de dar andamento ao assunto dos limites.²⁶⁷ Finalmente, no dia 5 de julho de 1841, o ministro dos Negócios Estrangeiros da França, François Guizot, enviava ao representante do seu governo no Brasil, Barão Rouen, um despacho, no qual eram apontadas algumas dificuldades para o início dos diálogos, e uma única proposta de resolução.²⁶⁸

O despacho foi imediatamente repassado ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Aureliano Coutinho, para que se posicionasse. No documento, o governo francês argumentava que de nada valia serem nomeados os comissários de limites, se ainda restava uma antiga questão absolutamente indefinida. Guizot prosseguia dizendo que era necessário estabelecer “uma base de delimitação” entre os dois países, ou seja, referências concretas que pudessem balizar os territórios reivindicados. Mas isso só poderia ser feito, quando se encerrasse a controvérsia em torno do rio Vicente Pizon, mencionado no oitavo artigo do Tratado de Utrecht. Ao final do documento havia uma última e significativa condição:

Em qualquer caso, deve ser entendido que o status quo atual referente à desocupação do posto do Amapá será estritamente mantida, até que haja consenso quanto ao objeto principal do litígio, e você [Barão Rouen] irá dirigir-se expressamente ao gabinete brasileiro, protestando contra tudo que, da parte dele ou dos seus agentes, viole a esse estado de coisas.²⁶⁹

Oficialmente, portanto, o governo francês estabelecia não apenas que toda a porção de terra entre os rios Araguari e Oiapoque estava sob litígio, mas, principalmente, que ela deveria se manter “neutralizada”. Em termos legais, significava a instituição de um território sem pátria, entre o Brasil e a Guiana Francesa. Meses depois, em 18 de dezembro de 1841, o governo brasileiro respondia à Legação de Paris no Rio de Janeiro, informando que aceitava as disposições “sugeridas” pela França, sem que fosse necessária a assinatura de mais um tratado.²⁷⁰

²⁶⁷ AHI. Relatório sobre o Ofício N.º 13, de 29 de abril de 1841, enviado pelo ministro plenipotenciário do Brasil na França, José de Araújo Ribeiro, ao ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, conselheiro Caetano Maria Lopes Gama. Lata 545, maço 4.

²⁶⁸ Joaquim Caetano da Silva. *L'Oyapoc et l'Amazone...*, op. cit., p. 225. Barão do Rio Branco *Mémoire présenté par les États Unis du Brésil au gouvernement de la Confédération Suisse*. Tome deuxième, 1899, p. 180. Nesta última obra, existe um erro quanto à data daquele documento, isto é, 1840 ao invés de 1841.

²⁶⁹ Joaquim Caetano da Silva. *L'Oyapoc et l'Amazone...*, op. cit., p. 227. Barão do Rio Branco. *Mémoire présenté par les États Unis du Brésil...*, op. cit., p. 182.

²⁷⁰ A dinâmica desse acordo gerou erros de interpretação. Arthur Cezar Ferreira Reis fala em “entendimentos de julho”, desconsiderando que o Brasil aceitou oficialmente o ajuste francês apenas em dezembro. Assim, parece mais adequado acompanharmos a interpretação dada pelo Barão do Rio Branco, que se refere à proposta francesa como “arranjo de 5 de julho”, o qual somente após o aceite do Brasil, tornou-se “acordo de 1841”. Cf. *Mémoire présenté par les États Unis du Brésil...*, op. cit., p. 43. Reis ainda comete grande equívoco ao dizer que os franceses “permaneceram no Maracá”, após abandonarem o posto do Amapá, quando na verdade mantiveram-se no rio Oiapoque, a mais de duzentos quilômetros da posição alegada pelo autor. Cf. Arthur Cezar Ferreira Reis. *Território do Amapá: perfil histórico*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1949, p. 93.

Quatro meses depois da concordância brasileira, a França nomeou seu comissário, o Barão Deffaudis, demonstrando que, finalmente, as negociações pareciam livres de qualquer obstáculo. Mas, em 15 de setembro de 1842, o plenipotenciário do Brasil em Paris receberia do próprio Barão a notícia de que “era inútil perder tempo discutindo o assunto”, uma vez que “o Brasil sustentava que o Vicente Pizon do Tratado de Utrecht era o Oiapoque”, enquanto que, para a França, o Vicente Pizon era o Carapaporis.²⁷¹

Durante o restante dos anos 1840 e o início da década seguinte, França e Brasil interromperam quase que completamente suas negociações a respeito do território contestado, até que, em julho de 1853, os franceses propuseram a retomada do tema. Depois de vários meses discutindo, Paris foi escolhida como o local onde se reuniriam os comissários, sendo o Brasil representado pelo Visconde de Uruguai, e a França pelo Barão His de Butenval. Entretanto, após quinze conferências ocorridas entre 30 de agosto de 1855 e 1º de julho de 1856, novamente não houve consenso, tendo permanecido o que se firmara em 1841.²⁷²

Vários e diferentes impasses seriam mantidos em outras tentativas de conciliação, ao longo do século XIX. Enquanto isso, o chamado Contestado Franco-Brasileiro era gradativamente ocupado por diferentes grupos e fugitivos, das mais diversas nacionalidades, incluindo negros escravizados, soldados desertores e criminosos. A prática de recrutamentos para forças militares e trabalhos compulsórios na Amazônia também incentivou a migração de negros livres e libertos, brancos, índios “tapuias”, mestiços e demais pobres livres, em direção às antigas terras do Cabo Norte.

Embora essa área fosse notoriamente conhecida pela presença de tais personagens, que utilizavam esse território para a formação de mocambos e trânsitos diversos entre as guianas, o Caribe e o Brasil, a decisão de neutralizá-la criou um espaço de características jurídicas bastante peculiares. Pois, apesar de o acordo de 1841 ter sido uma solução diplomática viável nas circunstâncias em que foi concebido, o custo direto seria a suspensão de qualquer autoridade oficial entre os rios Araguari e Oiapoque. Na prática, o Brasil ficava impedido, por exemplo, de administrar suas leis entre os moradores, nomear prepostos políticos, e regular o comércio e o acesso às terras e aos recursos naturais. Do mesmo modo, não poderia realizar prisões, capturar escravos fugidos ou recrutar para o Exército e Armada, sob risco de infringir o status de neutralidade da região, e eventualmente arcar com consequências políticas imprevisíveis.

²⁷¹ AHI. Ofício N.º 29, de 28 de setembro de 1842, enviado pelo ministro plenipotenciário do Brasil na França, José de Araújo Ribeiro, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Lata 545, maço 4. Ver também, Joaquim Caetano da Silva. *L'Oyapoc et l'Amazone...*, op. cit., p. 228.

²⁷² Joaquim Caetano da Silva. *L'Oyapoc et l'Amazone...*, op. cit., p. 286-287.

Da neutralidade à autonomia: o Contestado sob a liderança de Remígio Antonio

Não demoraria muito para que rebeldes, fugitivos, aventureiros e outros percebessem as potencialidades de uma área sem governo, nem instituições formais reconhecidas, na qual poderiam governar a si mesmos. Dessa forma, os intervalos entre 1840-1841 e 1855-1856 foram determinantes para que as populações do Contestado estabelecessem as bases da sua própria organização social, econômica e política, reunindo-se em povoados identificados pelos nomes dos rios onde se situavam.

Assim, regiões às margens do Cassiporé, Calçoene, Cunani e Amapá foram sendo gradativa e simultaneamente ocupadas, logo após a neutralização do território entre os rios Oiapoque e Araguari. Esse movimento significava uma importante inflexão na maneira como os vários fugitivos se relacionavam com aquela área, passando a vê-la como um local onde poderiam de fato se estabelecer com relativa segurança, ainda que nunca deixassem de utilizá-la como rota de circulação, comércio, e demais relações estratégicas em âmbito regional e transfronteiriço.

Essa mudança, contudo, não foi imediatamente percebida ou seriamente considerada pelas autoridades – sobretudo as brasileiras – antes de meados da década de 1850, quando a breve retomada das negociações diplomáticas impeliu ambos os países a conhecer melhor a realidade da qual estavam tratando.²⁷³ Além disso, a persistência das fugas de escravos em direção à fronteira, dificuldades para prender criminosos evadidos naquela área e arregimentar trabalhadores livres e relativamente autônomos, e a crescente prática de contrabando indicavam que o Contestado poderia ter se tornado algo mais que um “sertão bravo”.

Desse modo, no dia 9 de junho do ano de 1856, o presidente do Pará, Henrique Rohan, recebia uma carta dizendo que, na vila do Amapá, situada nas proximidades do local ocupado pelos franceses durante a Cabanagem, existia “um indivíduo de nome Remígio, com o título de Principal, sob cujo mando se acham os habitantes daquele lugar”.²⁷⁴ A afirmação era feita por um comerciante de borracha chamado João da Cunha e Silva Pinheiro, que tinha ido ao Amapá em busca de alguns dos seus escravos asilados naquelas paragens. Fazendo-se passar por oficial do Exército que estava ali para “tomar ares”, Pinheiro dizia ter se reunido com desertores e os convencido a ajudá-lo na captura dos escravos fugidos e criminosos

²⁷³ Em 1899, o Barão do Rio Branco afirmaria que, “logo após a evacuação do posto francês, imigrantes e desertores brasileiros estabeleceram-se na margem do [rio] Amapá pequeno”. Essa constatação, no entanto, era absolutamente retrospectiva, e não tão óbvia até a segunda metade do século XIX. Barão do Rio Branco *Mémoire présenté par les États Unis du Brésil au gouvernement de la Confédération Suisse*. Tome premier, 1899, p. 46.

²⁷⁴ AHI. *Resumo do que ocorreu com os índios do Amapá*, p. 1. Lata 540, maço 4.

residentes no Contestado. Mas, para isso, solicitava a devida autorização do governo paraense.

A proposta e a atitude de João Pinheiro, entretanto, tiveram efeito contrário do que ele esperava, motivando forte apreensão no meio político. Em 19 de agosto, o presidente do Pará remetia cópia da carta de Pinheiro ao cônsul do Brasil em Caiena, Frederico Abranches, dizendo que “se apressava em lhe comunicar o ocorrido”, por temer que o disfarce de oficial do Exército utilizado por João Pinheiro se tornasse motivo de “algum comprometimento para o governo” imperial. O receio maior era que os franceses tomassem ciência da presença e intenções de Pinheiro, e que o Brasil fosse acusado de estar violando a neutralidade da região.

Não obstante, a carta também levantava questões que poderiam ser úteis ao governo brasileiro, caso pudessem ser comprovadas ou realizadas. Dentre as mais importantes, estava a afirmação de que Remígio, o “Principal do Amapá”, seria representante dos interesses franceses no Contestado, inclusive hasteando o pavilhão tricolor em frente à sua casa “todos os domingos”. Ademais, Pinheiro asseverava que tinha condições de capturar os soldados responsáveis pelo assassinato do comandante da Colônia Militar Pedro II, ocorrido em 1855, os quais, desde então, haviam se refugiado no rio Cassiporé.

Em resposta ao presidente do Pará, no dia 29 de agosto, o cônsul brasileiro disse que não tinha ouvido falar de João Pinheiro – o que igualmente significava que não tinha sido questionado sobre esse assunto por nenhuma autoridade franco-guianense. Mas ponderava que “as suas asserções não eram destituídas de fundamento”, a respeito de Remígio. Afinal, dizia ele, há muito tempo os franceses estariam empregando “meios ocultos” para influenciar os habitantes do Contestado, os quais, por serem “em sua maior parte comprometidos nos acontecimentos do Pará em 1835”, seriam muito mais inclinados à Guiana Francesa que ao Brasil.

Mesmo suspeitando de alguma proximidade entre Remígio e o governo de Caiena, o cônsul escreveu ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Brasil propondo a constituição de uma “força combinada” franco-brasileira, ou somente brasileira supervisionada por comissários franceses, com legitimidade para ingressar no território contestado, sem desconfianças ou descontentamentos, e capturar os “facinorosos” homiziados naquelas terras. Havia o consenso de que ações unilaterais seriam imediatamente denunciadas a Caiena, pelos próprios moradores das vilas, e nenhuma apreensão de criminosos, escravos e desertores compensaria os eventuais danos nas relações com a França.

Em 15 de setembro de 1856, o cônsul brasileiro lançou a mesma proposta ao governador da Guiana Francesa, Auguste Baudin. Entre seus argumentos, o cônsul dizia saber

da existência de “alguns forçados” daquela colônia no território contestado,²⁷⁵ os quais certamente interessaria ao governador ter de volta. Mas, principalmente, o cônsul alertava para o perigo de que o Contestado se tornasse reduto de criminosos capazes de “fatos mais monstruosos, se a população anormal daquele território se julgasse segura da impunidade”.²⁷⁶ Citava como exemplo o assassinato do comandante da Colônia Militar Pedro II.

Dois dias depois, o governador respondeu ao cônsul Frederico Abranches, certificando-o de que iria submeter as ideias apresentadas aos seus superiores na Europa, mas antecipou que existiam algumas complicações difíceis de serem resolvidas. A mais séria dizia respeito à possibilidade das tropas brasileiras cometerem “graves abusos”, caso fossem autorizadas a adentrar o território contestado, efetuando a prisão de desertores e a captura de escravos. Especificamente quanto a estes últimos, existia o direito expresso no sétimo artigo do decreto de abolição da escravatura de 1848, segundo o qual “o solo da França liberta o escravo que o toca”. Baseando-se no mesmo “princípio de liberdade”, o governador estendia tal entendimento ao Contestado Franco-Brasileiro, afirmando que o escravo se tornava livre, “pelo fato de pisar em território livre”.

A amplitude do decreto francês de abolição da escravatura já havia sido informada ao presidente da província do Pará, Jeronimo Coelho, em correspondência assinada pelo comissário-geral da Guiana Francesa, André-Aimé Pariset, no dia 12 de setembro de 1848. Na ocasião, o comissário solicitava especial atenção às embarcações brasileiras que possuíam escravos em suas tripulações. A intenção mencionada no ofício era a de evitar “desinteligências e complicações”, advertindo-se ao presidente de que “o sistema de liberdade absoluta” vigente nos territórios franceses tornaria imediatamente livres todos os cativos que ultrapassassem o rio Oiapoque.²⁷⁷

Em 16 de outubro de 1856, ao perceber que suas proposições haviam complicado ainda mais o Brasil diante da França, considerando as afirmações feitas por Auguste Baudin de que o Contestado também estaria sob influência do decreto de 1848, o cônsul brasileiro decidiu suspender os diálogos sobre esse tema com o governador da Guiana Francesa. Mas,

²⁷⁵ Provavelmente se referindo aos africanos engajados em trabalhos compulsórios, os chamados yolofs. Em 1854, eles eram empregados na agricultura, no serviço militar, na polícia urbana em Caiena e várias outras funções. Cf. *Bulletin Officiel la Guyane Française de l'année 1854*. Cayenne: Imprimerie du Gouvernement, 1855.

²⁷⁶ AHI. *Resumo do que ocorreu com os índios do Amapá*, p. 6. Lata 540, maço 4.

²⁷⁷ Em sua resposta, Jeronimo Coelho disse que os escravos tripulantes eram, primeiramente, marinheiros. E, nessa condição, os fugitivos deveriam ser tratados como desertores e entregues ao governo brasileiro. Cf. *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da oitava legislatura, pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado, Paulino José Soares de Souza*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1851, p. 230-232.

no dia 3 de novembro, Baudin escrevia a Abranches dizendo que tinha recebido reclamações “dos índios tapuios residentes no território contestado”, sobre indivíduos que se diziam oficiais militares brasileiros ou franceses e andavam por ali cometendo “depredações”. De acordo com o governador, suas instruções foram para que os moradores prendessem qualquer um desses que os perturbasse e os conduzissem ao Brasil ou a Caiena. Tendo sido escolhida a segunda opção, o governador Baudin convidou Frederico Abranches para que, juntos, examinassem a verdadeira identidade do suposto “coronel do Exército brasileiro”.²⁷⁸

No dia seguinte, Abranches relataria o ocorrido ao governo brasileiro. Após sua chegada à reunião, notou que também estavam presentes, além de Auguste Baudin e o prisioneiro, alguns moradores do Contestado. Mas esta não seria sua maior surpresa, pois logo descobriria que o “coronel” preso no Amapá era o próprio João da Cunha e Silva Pinheiro, nada menos do que a pessoa que tinha motivado toda a série de correspondências de que se vem tratando até aqui.²⁷⁹ Vendo-se em apuros, Abranches tratou de revelar tudo o que sabia ao governador: falou das cartas de Pinheiro e dos ofícios com o presidente do Pará; e, mais ainda, entregou todos os documentos para que Baudin fizesse deles tradução. Justificou-se ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Brasil dizendo que nada havia de comprometedor naquilo que entregara. Pelo contrário, dizia o cônsul, ficaria provado que João Pinheiro sempre agira sozinho, sem nenhum amparo ou aprovação do governo brasileiro.

Por ter ajudado a desmascarar o impostor e disponibilizado documentos sobre o assunto, Frederico Abranches acreditava ter conseguido convencer o governador acerca da não participação do Brasil nos planos de João Pinheiro. Contudo, embora não ignorasse as relações entre Caiena e o Amapá, Abranches percebeu tarde demais a capacidade de articulação política acionada por escravos e desertores do Contestado Franco-Brasileiro. Ao final da reunião, mesmo não tendo responsabilizado o Brasil pelas ações de João Pinheiro, Auguste Baudin lançou por terra qualquer possibilidade de intervenção no território neutralizado, e expressamente

declarou, por um intérprete, aos caboclos que ali se achavam, que nenhuma autoridade brasileira, nem francesa podia prender desertores ou escravos fugidos, nem exercer atos de jurisdição no território contestado; que, portanto, se alguém os fosse atacar ou molestar, podiam empregar os meios naturais de defesa contra as agressões, e até matá-los, e que os brasileiros que ali fossem estabelecer-se perdiam por esse fato o foro de cidadãos brasileiros.²⁸⁰

²⁷⁸ AHI. *Resumo do que ocorreu com os índios do Amapá*, p. 10-11. Lata 540, maço 4.

²⁷⁹ A descrição sobre João Pinheiro diz que era branco, morador da vila de Chaves. O seu pai era um oficial da Marinha chamado João Gonçalves Correa, mencionado por ter sido integrante da esquadra portuguesa que ocupou Caiena em 1809. Cf. *Ibidem*, p. 14.

²⁸⁰ *Ibidem*, p. 13.

Frederico Abranches limitou-se a retrucar a última afirmação, dizendo que ninguém perdia sua nacionalidade por habitar uma região em litígio. No máximo, ficaria sem a proteção das leis e governo do seu país natal, enquanto residisse em território neutro. Em seguida, Auguste Baudin libertou João Pinheiro, afirmando que só o tinha detido para saber quem ele era e o que fazia no Amapá, mas recomendava que o governo brasileiro o punisse, por andar se apresentando como oficial militar. Finalmente, os habitantes do Contestado regressaram, levando consigo as garantias reafirmadas nas palavras do governador francês.

Para as autoridades brasileiras, esse desfecho não somente embaraçava suas pretensões quanto à captura de escravos, desertores e criminosos, como também tornava muito mais tenso e burocrático o simples acesso ao território contestado. E, inevitavelmente, dificultava o envio de expedições para o levantamento de referências geográficas a serem negociadas nos acordos de limites. De maneira geral, a falta de um conhecimento detalhado sobre a região sempre estivera entre os motivos para inúmeras discórdias diplomáticas.

Os franceses, contudo, não tinham muito mais informações que os políticos brasileiros, sobre os aspectos físicos daquele território – mesmo considerando que mantiveram ali um posto militar durante os anos de 1836 a 1840. E, assim como o Brasil, a França igualmente deveria restringir ou evitar a entrada de emissários oficiais no Contestado, conforme previa o acordo de 1841. O que as autoridades de ambos os países sabiam, porém, era que os vales, igarapés e lagos nas imediações da ilha de Maracá, lago Amapá e rio Araguari estavam permanentemente sujeitos a mudanças. Fenômenos naturais, como as oscilações das marés e pororocas, poderiam obstruir, assorear e mesmo extinguir alguns cursos fluviais, tornando indispensável a constante atualização de dados e mapas.

Todas essas incertezas se tornaram evidentes em 1856, através do documento que encerrou as negociações de Paris, em 1º de julho. Naquela ocasião, o Brasil havia sugerido abrir mão de aproximadamente duzentos quilômetros do território litigioso, alterando sua proposta original que firmava o rio Oiapoque como fronteira natural com a Guiana Francesa, em favor de um novo limite costeiro estabelecido pela foz do rio Calçoene.²⁸¹ A França, por outro lado, estava decidida a estabelecer uma fronteira bem mais próxima do rio Amazonas e,

²⁸¹ Limites com a Guiana Franceza – Protocollos das conferencias havidas na corte de Paris entre os plenipotenciarios do Brasil e de França para a determinação daquelles limites. Anexo ao *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa na primeira sessão da décima legislatura*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1857, p. 170. Restaria, então, definir o limite fronteiro interior. Sobre isso, o interesse da França era anexar uma grande faixa ao norte do território brasileiro, com aproximadamente mil quilômetros de extensão, entre os atuais estados do Amapá e Roraima. Ver mapa em *Sentence du Conseil fédéral suisse dans la question des frontières de la Guyane française et du Brésil*: du 1^{er} décembre 1900. Berne: Impr. Staempfli, 1900, planche 1.

por isso, não aceitava nenhum outro limite que não fosse “a margem esquerda do braço norte do rio Araguari”.²⁸²

Essa referência, contudo, era assumidamente alegórica por não haver certeza da existência de tal “braço norte” do Araguari. Dessa forma, a proposta francesa afirmava que, no caso de estar obstruída ou inexistir aquela suposta passagem, seria tomado como limite “o primeiro curso de águas seguinte, subindo para o norte”. Em contrapartida, era garantido que tudo localizado ao sul da ilha de Maracá, a partir das “terras adjacentes ao Cabo do Norte”, pertenceria “definitivamente, e para sempre, à sua Majestade brasileira”.²⁸³

Apesar de a proposta não ter sido endossada pelo plenipotenciário brasileiro, França e Brasil não deixaram de considerá-la possível de ser retomada em negociações futuras. Não obstante, permaneciam as dificuldades de reconhecimento do território, devido ao *status* de neutralidade do Contestado. Em função disso, qualquer iniciativa a ser desenvolvida entre os rios Oiapoque e Araguari não poderia prescindir de algum tipo de apoio ou ajuste com as populações daquela área, por dois motivos. Primeiro porque elas detinham o conhecimento necessário acerca da labiríntica bacia hidrográfica local, os horários em que as marés eram mais propícias à navegação e, quando havia risco de encalhe, quais vias eram acessíveis e aonde se poderia chegar através delas. Além disso, diversos moradores do Contestado circulavam entre o Pará e a Guiana Francesa, levando e trazendo informações para ambos os lados da fronteira, denunciando a presença de brasileiros aos franceses e vice-versa.

Dessa forma, para se certificar da viabilidade da proposta feita ao Brasil, o Ministério da Marinha e Colônias autorizou o governador da Guiana Francesa a que encarregasse um tenente, chamado Alexandre Peyron, da tarefa de inspecionar a foz do rio Araguari, em busca de um “braço norte” que pudesse servir como fronteira internacional. De acordo com o relatório da viagem, publicado na *Revue Coloniale*, Peyron saiu de Caiena a bordo do vapor *Rapide* no dia 11 de março de 1857, levando consigo um piloto chamado Oddo, que tinha vivido três anos no Amapá e “conhecia perfeitamente a região”.

No dia 14, Peyron alcançou a ilha de Maracá, onde ancorou o *Rapide*, e prosseguiu num pequeno barco a remo em direção ao continente. Seu primeiro objetivo era encontrar-se com o “chefe dos índios” que viviam no lago Amapá, ou seja, Remígio Antonio, e lhe entregar uma carta, na qual o governo francês solicitava auxílio à expedição, incluindo canoas e homens. As impressões de Peyron sobre Remígio foram as melhores possíveis. Segundo ele,

²⁸² J. M. N. D’Azambuja. *Limites do Brazil com as Guyanas Franceza e Ingleza*. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1892, vol. II, p. 123.

²⁸³ Ibidem, p. 122.

o principal teria hasteado o “pavilhão francês” em seu *carbet* ²⁸⁴, logo que avistara o barco francês chegando à vila, na manhã do dia 15. Após o encontro, Peyron notou em Remígio “muito boa vontade e um grande desejo” de ajudá-lo “por todos os seus meios”.²⁸⁵ Recebeu do principal do Amapá duas canoas e dez índios, além de ser acompanhado pelo próprio Remígio, o qual “se ofereceu”, nas palavras de Peyron, para integrar a expedição, viajando em sua canoa particular que media cerca de dez metros.

Durante duas semanas, Peyron se concentrou em explorar os lugares sugeridos como limites por Brasil e França. Concluiu que o pretense braço norte do Araguari estava “completamente obstruído”, e o Carapapori ou Manaye, já mencionado em acordos passados, tinha um “curso de água insignificante”. Por fim, o Calçoene teria bancos de areia desde a sua entrada até “várias milhas da costa”. Sobre os aspectos humanos, notou que os índios deste último rio estavam migrando para o norte, em direção ao Cunani e Cassiporé. A respeito do Amapá, destacou que seus moradores ali viviam “desde as revoluções que os expulsou do Pará”, e sua constituição era

uma mistura de índios, crioulos e negros cujo espírito é bom e a necessidade os tem feito muito trabalhadores; eles são bons caçadores e de habilidade especialmente notável como pescadores, quer usem a linha, flecha ou arpão. Durante o verão, a população aumenta em uma grande quantidade de pescadores do Pará, que vêm para pescar e salgar peixes, tão abundantes nessas partes, especialmente o peixe-boi e o *machoiran jaune* [guriuba]. Quanto ao solo e produções que ele é capaz, me é difícil dar informações a este respeito. Os índios cultivam unicamente mandioca e um pouco de café, e se queixam de não ter plantas suficientes. Há savanas magníficas, onde se pode colocar tanto gado quanto gostaríamos.²⁸⁶

Em pouco mais de uma década, o Amapá tinha se organizado como uma sociedade multiétnica, economicamente amparada na pesca comercial e em alguma atividade agrícola, sendo liderada por um indivíduo com o título de “principal”.²⁸⁷ Peyron estimou que a população total fosse de aproximadamente cem pessoas, mas não disse como chegou a esse

²⁸⁴ Tipo de habitação feita de troncos de árvores amarrados com cipós e coberta de folhas, geralmente erguida a alguns centímetros do solo e sem paredes. Por ser de fácil construção, era amplamente utilizada por trabalhadores extrativistas, como garimpeiros, seringueiros, castanheiros, entre outros. Cf. Adalberto Paz. *Os mineiros da floresta: modernização, sociabilidade e a formação do caboclo-operário no início da mineração industrial amazônica*. Belém: Paka-Tatu, 2014, p. 41-42.

²⁸⁵ Alexandre Peyron. La Guyane Française, ses limites vers l'Amazone. Aviso à vapeur le *Rapide*, rade de Cayenne, le 1^{er} avril 1857. *Revue Coloniale*. Paris, tome XX, p. 693, jul/dez. 1858.

²⁸⁶ Ibidem, p. 697.

²⁸⁷ Nomenclatura utilizada na Amazônia, desde o período colonial, para designar as chefias indígenas. Os documentos consultados nesta pesquisa, porém, não detalham quais etnias habitavam o lago Amapá na segunda metade do século XIX. Em geral, todos são chamados de tapuias, inclusive Remígio Antonio. Por outro lado, pesquisas etnográficas e antropológicas têm revelado muito sobre os povos indígenas situados no norte e oeste do Amapá. Cf. Dominique Tilkin Gallois (org.). *Redes de relações nas guianas*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas: Fapesp, 2005.

número. Tratando-se de uma vila de pescadores, coletores e caçadores, seria razoável supor que uma parte importante dos moradores empregava seu tempo em meio à floresta, navegando rios e o litoral, tendo assim escapado dos cálculos feitos pelo tenente francês.

E foi justamente a circulação de trabalhadores extrativistas, dentro e fora do Amapá, o que possibilitou ao presidente do Pará, Henrique Rohan, saber detalhes da expedição de Peyron. O primeiro alerta havia sido dado pelo cônsul brasileiro em Caiena, informando Rohan sobre os preparativos de uma comissão que iria explorar o Contestado. No dia 20 de abril, o presidente tomava conhecimento de uma carta, escrita pelo inspetor de quartirão da Colônia Militar Pedro II, confirmando a presença dos franceses na foz do rio Araguari.²⁸⁸

No dia 22, Henrique Rohan oficiou ao cônsul francês no Pará, pedindo esclarecimentos sobre o caso, mas este lhe respondeu dizendo que não sabia nada sobre o assunto. Sem conseguir muito das autoridades competentes, as respostas que o presidente procurava vieram de uma fonte inesperada, mas privilegiada, isto é, um informante, coletor de “goma elástica e outros produtos” entre a foz do rio Amazonas, ilha de Marajó e o Contestado. Chamava-se Feliciano de Santa Bárbara e morava em Vigia, cidade localizada a poucos quilômetros de Belém, tradicionalmente dedicada a atividades pesqueiras e que mantinha importantes relações comerciais com o Amapá.

Em sua conversa com o presidente Rohan, Feliciano afirmou que estava no Amapá, quando o tenente Peyron chegou àquela vila. Mais do que isso, o extrativista teria sido o leitor de uma carta trazida pelo francês, solicitando a Remígio Antonio “um prático, um pescador e um caçador”. Segundo Feliciano, a correspondência estava em português e teria sido escrita pelo ex-vice-cônsul da França no Pará, *Monsieur Prosper Chaton*, naquele momento residente em Caiena. Feliciano disse ainda ter lido que a justificativa da expedição era “examinar uma das bocas do rio Araguari”, e que era assegurado ao principal de que tudo estava sendo feito em comum acordo com o governo brasileiro.²⁸⁹

Chama atenção a intrincada rede de contatos acionada neste episódio, e como fragmentos de informação, boatos e suspeitas circularam entre um inspetor de quartirão, três cônsules, o juiz de Macapá e um trabalhador extrativista - dados concebidos de diferentes maneiras e perspectivas, até serem reunidos pelo presidente do Pará, e repassados às instâncias superiores do Império. Entretanto, nos meandros das diversas situações que

²⁸⁸ AHI. Ofício de 7 de abril de 1857, do juiz de direito interino da comarca de Macapá, Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, ao vice-presidente da província do Pará, João Maria de Moraes. Governo do Pará, ofícios, 308-4-4.

²⁸⁹ AHI. Ofício de 29 de abril de 1857, do presidente da província do Pará, Henrique de Beaurepaire Rohan, ao ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, conselheiro José Maria da Silva Paranhos. Governo do Pará, ofícios, 308-4-4. O documento afirma que Remígio, “não sabendo ler”, encarregou Feliciano da leitura da carta. Apesar disso, a escrita em português evidencia alguma experiência pregressa de Remígio com não índios.

originaram as correspondências oficiais, muitas vezes imiscuíam-se relações e interesses privados, eventualmente anteriores, mas nem sempre conflitante com os de Estado.

Nesse sentido, é interessante perceber que a carta entregue ao juiz de Macapá tinha sido endereçada a um comerciante daquela cidade. Da mesma forma, o pedido de ajuda a Remígio poderia ter sido feito pelo governador da Guiana Francesa, ou verbalizado pelo próprio tenente Peyron. Em vez disso, Remígio foi solicitado por meio de carta escrita em português, por um ex-agente consular da França, tal como um favor entre dois conhecidos. A “denúncia” de Feliciano, contudo, incita diversas interpretações, incluindo a negociação de informações por recompensa, ou, se quisermos ir mais longe, uma tentativa de resguardar Remígio, sugerindo que ele ajudou os franceses por achar que o Brasil sabia da expedição.

Desse modo, os entraves quanto ao ingresso e trânsito de agentes oficiais no Contestado tornavam valiosas outras formas de comunicação, compartilhadas por comerciantes, pescadores, coletores de borracha e demais pessoas comuns. E, embora tais informações fossem consideradas menos “isentas” ou “seguras” pelos governantes, elas eram registradas e levadas em conta, no mínimo, por precaução. Essa atitude era justificada, pois muitos relatos informais se mostravam essencialmente plausíveis, confiáveis e eficientes, não obstante suas origens e motivações.

O auxílio das lideranças locais, como os chefes indígenas, também era fundamental, sobretudo em regiões onde o poder público não havia conseguido estabelecer os seus prepostos, subjugando ou eliminando essas mesmas chefias. Nessas condições, principais e tuxauas eram agraciados com títulos, presentes e outras demonstrações de “estima e consideração”, esperando-se em troca que fosse facilitado o acesso aos recursos naturais e à mão de obra. Porém, na década de 1850, os habitantes do Contestado, e particularmente do Amapá, tinham assumido o controle de atividades econômicas estratégicas naquelas terras, da produção à comercialização. Tamanha autonomia representava um empecilho a iniciativas de cooptação ou “parcerias” que não fossem consideradas atraentes ou mutuamente favoráveis.

Dessa forma, a segunda expedição francesa enviada ao Contestado teve recepção muito diversa daquela relatada pelo tenente Peyron. E um dos motivos teria sido o descompasso entre os objetivos franceses e os interesses comerciais de Remígio e seu povo. Segundo o tenente Carpentier, líder da nova comissão, quando chegou ao Amapá no dia 6 de setembro de 1857, o ambiente na vila era de grande movimentação de barcos e trabalhadores extrativistas, majoritariamente brasileiros. No entanto, a postura de Remígio em relação a Carpentier foi de completa indisposição, “fingindo febre” para não acompanhá-lo, demorando

muito para lhe arranjar um piloto, que, mais tarde, o francês descobriria saber “muito pouco da costa e ignora[r] completamente o Araguari”.²⁹⁰

Em seu relatório, Carpentier escreveu que “a experiência de um homem acostumado com o território teria sido extremamente valiosa”,²⁹¹ mas sabia que Remígio não se ausentaria do Amapá naquele momento, reconhecendo a importância econômica daqueles meses para a população do Contestado. Mesmo assim, não deixou de atribuir os problemas que teve à imperícia do piloto oferecido por Remígio. Acima de tudo, as negativas e a “má vontade” do principal em relação a Carpentier demonstravam que não existia um alinhamento incondicional entre o Contestado e a França, ao contrário do que diziam acreditar as autoridades brasileiras.

Tendo sido questionada pelo Brasil, desde a ocorrência da primeira expedição sob o comando do tenente Peyron, a França decidiu, ainda no ano de 1857, “convidar” o governo brasileiro a realizar viagens exploratórias conjuntas “dos rios e águas próximas ao Amazonas”. O Brasil aceitou, levando em conta a antiga controvérsia a respeito dos rios que deveriam servir como fronteira, e as propostas apresentadas na negociação encerrada em 1856. A tarefa ficaria a cargo do capitão-tenente José da Costa Azevedo, enquanto os franceses continuariam empregando os serviços do tenente Carpentier.²⁹²

A expectativa do governo imperial no Rio de Janeiro era de que ambas as comissões se reunissem no Pará, a fim de dar início aos trabalhos. Contudo, chegando a Belém, Costa Azevedo não encontrou Carpentier. Seguiu, então, para Caiena, onde descobriu que o tenente francês tinha regressado à Europa, devido a “acidentes ocorridos no vapor” *Flambeau*, o mesmo com o qual navegara o Contestado. Criticando esse desencontro, o governo brasileiro afirmou que “talvez” o Imperador dos franceses não tivesse mais interesse na empreitada, pois já tinha feito explorações nos meses de abril e setembro – referindo-se à publicação dos relatórios de Peyron e Carpentier na *Revue Coloniale*.²⁹³

Apesar da aparente desistência francesa, as autoridades no Brasil entenderam que a permissão para enviar exploradores ao Contestado continuava válida e resolveram que aquele era o momento ideal para realizar um amplo levantamento físico, hidrográfico e humano da região, sem o constante receio de imbróglios diplomáticos. Assim, José da Costa Azevedo foi

²⁹⁰ La Guyane Française, ses limites vers l'Amazonie..., op. cit., p. 699.

²⁹¹ Ibidem.

²⁹² Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa na segunda sessão da décima legislatura, pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado, Visconde de Maranguape. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1858, p. 44.

²⁹³ Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da décima legislatura, pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado, José Maria da Silva Paranhos. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1859, p. 19.

autorizado a prosseguir com os preparativos da sua expedição. Em 19 de março de 1858, o presidente do Pará, João da Silva Carrão, foi instruído a prestar todos os auxílios necessários ao capitão-tenente;²⁹⁴ e, no mês de abril, Costa Azevedo iniciou seus trabalhos.

Dessa maneira, somente no final da década de 1850, o Brasil pôde iniciar um reconhecimento mais efetivo do território litigioso, concentrando-se no emaranhado de rios, lagos, igarapés e canais situados entre o Araguari e o Oiapoque, priorizando os cursos de água que tinham alguma ligação com o litoral. O governo imperial mobilizou equipamentos, navios, comandantes e tripulações, sob as ordens de José Azevedo, o qual remetia os resultados de suas viagens e estudos diretamente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, mantendo igualmente correspondência com o Pará e o consulado do Brasil em Caiena.

As observações e análises reunidas durante vários meses, e organizadas em ofícios, relatórios e mapas, representaram um salto importante na quantidade e qualidade dos dados disponíveis, principalmente sobre os aspectos hidrográficos. No entanto, a relação com as populações continuou tensa e pautada pela desconfiança recíproca. Àquela altura, não havia dúvida de que o menor incômodo causado aos habitantes do Contestado, fosse por iniciativa de agentes públicos ou particulares brasileiros, suscitaria rumorosas queixas aos franceses.

Essa afirmação já constava em um ofício escrito pelo cônsul brasileiro em Caiena, em junho de 1857. Nele, Frederico Abranches desaconselhava incursões brasileiras no Contestado sem o conhecimento prévio da França, argumentando que elas seriam informadas à Guiana Francesa “imediatamente”, assim como a notícia da expedição do tenente Peyron correria até Macapá e Belém. Para Abranches, “em vez de se dizer simplesmente que se andam fazendo reconhecimento desses lugares”, os moradores acusariam os brasileiros de estar fixando “destacamentos”, e “que se perseguem os índios, se prendem os desertores, e os escravos fugidos, e enfim que se toma posse dos terrenos contestados”.²⁹⁵ Em outras palavras, os habitantes do Contestado tinham aprendido a usar o conflito diplomático a seu favor.

Desse modo, em todas as viagens realizadas pelo capitão-tenente José da Costa Azevedo, existia a preocupação constante de que aquela população não instigasse animosidades entre o Brasil e a França, através de boatos e outras denúncias que o cônsul Frederico Abranches chamou de “desfiguradas”. Apesar disso, saber quem eram esses moradores, quais as suas principais atividades, o que produziam, onde e como negociavam seus produtos, era um dos objetivos principais da expedição chefiada por Costa Azevedo.

²⁹⁴ AHI. Ofício de 9 de abril de 1858, do presidente da província do Pará, João da Silva Carrão, ao ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, Visconde de Maranguape. Governo do Pará, ofícios, 308-4-4.

²⁹⁵ AHI. Ofício Reservado N.º 1, de 8 de junho de 1857, do cônsul do Brasil em Caiena, Frederico Magno de Abranches, ao presidente do Pará, Henrique de Beaurepaire Rohan. Governo do Pará, ofícios, 308-4-4.

No dia 30 de outubro de 1858, o capitão-tenente realizou sua primeira viagem a bordo do vapor *Thetis*, partindo de Belém em direção a Caiena. No percurso, efetuou anotações sobre as condições do trajeto litorâneo, e a posição de algumas desembocaduras e estreitos. Parou em poucos locais e conversou com alguns habitantes sobre os aspectos gerais do Contestado. Em sua passagem pela ilha de Maracá, próximo ao rio Amapá, um oficial avistou “duas cabanas, e nelas muitas peles de onças e de veados, muito peixe salgado”. Retornando a Belém, no mês de dezembro, Costa Azevedo navegou pelo rio Oiapoque, e nele teria avistado muitos habitantes, principalmente até a primeira cachoeira. No rio Uaçá, contou cerca de cinquenta pessoas, sobreviventes de uma terrível epidemia de bexigas e febres.²⁹⁶

O Amapá foi objeto de uma correspondência específica no dia 8 de janeiro de 1859. Embora ainda não tivesse visitado o lugar, Costa Azevedo achou importante antecipar algumas informações que tinha “colhido” de terceiros, mesmo estando sujeitas a “novas averiguações”. Iniciava dizendo que a povoação era importante porque detinha uma “vantajosa posição” geográfica. Seus habitantes somariam algo em torno de quatrocentas pessoas, que se dedicavam principalmente à pesca. O produto dessa atividade era salgado e vendido para Caiena, Macapá e Belém, que também adquiriam a cola de peixe e peles de animais daquela região.

Apesar de acreditar firmemente na influência que os franceses exerceriam no Amapá, Costa Azevedo endossou a tese de que seus moradores negociariam maiores volumes de produtos com o Pará, em vez da Guiana Francesa. E atribuiu essa particularidade ao tempo que seria necessário para navegar de Caiena ao Amapá, e deste último até Macapá ou Belém. No primeiro percurso, tratar-se-ia de uma viagem que “jamais é feita em menos de quinze dias”, enquanto o segundo levaria no máximo seis, “em circunstâncias menos favoráveis”.²⁹⁷ Essas estimativas se referiam ao transporte feito através de canoas ou chalupas.

A visita ao Amapá ocorreria na segunda excursão de Costa Azevedo pelo Contestado, no mês de junho. Ocasão em que foram realizados estudos para a elaboração de plantas e mapas contendo a foz dos rios Cassiporé, Cunani, Calçoene, Mayacaré e Amapá Grande. Em sua descrição daquele povoado, Costa Azevedo reduziu a quantidade de habitantes mencionada no ofício de 8 de janeiro, afirmando que a população residente próximo ao lago era de “habitualmente” cento e vinte pessoas. Mas abrigava cerca de duzentas, nos meses de maior atividade pesqueira, quando recebia moradores de Vigia, São

²⁹⁶ AHI. Relatório do capitão-tenente José da Costa Azevedo, a bordo do vapor *Thetis*, em 17 de dezembro de 1858, ao ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, Visconde de Maranguape. Lata 540, maço 2.

²⁹⁷ AHI. Ofício N.º 23, de 8 de janeiro de 1859, do capitão-tenente José da Costa Azevedo, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Lata 540, maço 2.

Caetano de Odivelas e outros lugares do Pará. Haveria apenas um comerciante no povoado, chamado Severo José da Costa, com o qual eram negociados peixes em troca de mercadorias.

O encontro e os diálogos entre o capitão-tenente e o principal do Amapá parecem ter sido bastante reservados e protocolares, não obstante Remígio tenha recepcionado Costa Azevedo em sua própria “casa”, durante as “vinte e quatro horas” da sua estada no povoado. Certamente, a polidez desse breve convívio mal conteve o desconforto de estarem na presença um do outro. Azevedo sentia-se profundamente incomodado em ter que evitar animosidades e ainda tentar cooptar Remígio, preferindo que o governo do Brasil lhe negasse qualquer “simpatia”, por considerá-lo fervoroso partidário dos franceses. Em contrapartida, o principal falou pouco, obrigando Azevedo a reunir dados entre os demais moradores.

Os receios dessa interação geraram pelo menos uma informação desencontrada. Trata-se dos diferentes sobrenomes atribuídos por Costa Azevedo a Remígio Antonio – primeiramente “de Miranda”, e depois “Xavier” – sem nenhuma explicação. A partir daí, a alternância de nomes apareceria em outras correspondências das autoridades brasileiras. O principal tinha esposa, chamada Maria Francisca, filhos, e um cunhado que fora contratado para acompanhar a expedição pelos arredores. Este último informara a Azevedo que Remígio possuía “duas condecorações” – uma delas supostamente brasileira –, que utilizava junto com farda e barretina, quando ia a Caiena falar com alguém do governo francês. “Do condecorado”, escreveu o capitão-tenente, sublinhando o adjetivo, “nada pude colher, nem nesse sentido”.

Em sua visita aos rios Cunani e Cassiporé, Costa Azevedo testemunhou a formação de outros núcleos de povoamento, os quais, segundo ele, também começavam a constituir suas próprias lideranças locais. No Cunani, existiriam quarenta moradores e um comerciante francês, ali estabelecido havia cinco meses, o único, aliás, que estava presente quando a comissão chegou ao povoado. Todo o restante ocultou-se no mato, “receosos de serem presos”. No Cassiporé, viveriam cerca de oitenta habitantes, “alguns nascidos na Guiana Francesa, a maior parte, porém, no Brasil, ou no terreno litigioso”. Por terem sido surpreendidos à noite, não puderam fugir, como fizeram da primeira vez que Azevedo os visitara. Mesmo assim, a comissão não conseguiu deles “nenhuma notícia de interesse”.

Em seu relatório, Costa Azevedo enumerou aspectos comuns entre a população do Contestado, tomados por ele como prova da influência e do domínio exercido pela Guiana Francesa na região. Começava falando sobre os batizados e casamentos feitos naquela colônia, “gratuitamente e sem o menor embaraço”, dos habitantes do Amapá, Cunani, Cassiporé, Uaçá e seus afluentes. O maior problema seria definir a nacionalidade daqueles

nascidos no território em litígio, batizados como franceses, mas filhos de brasileiros. Azevedo, porém, admitiu a lógica material de tais práticas, após ser questionado pela esposa de Remígio se seria errado “que todos corramos para onde não nos pedem dinheiro?”.²⁹⁸

Contudo, entre as mais destacas peculiaridades daqueles habitantes, estaria o temor que assolava pobres livres e libertos na Amazônia. Na opinião do capitão-tenente, “o medo do recrutamento” para o Exército e a Marinha, o alistamento na Guarda Nacional e, especificamente no Pará, a existência dos Corpos de Trabalhadores tornavam a Guiana Francesa e o Contestado um asilo seguro, mesmo para quem não era escravo ou criminoso.

A possibilidade de que um número cada vez maior de pessoas afluísse para o Contestado, visando escapar dos recrutamentos militares e de coerções legais e ilegais à realização de trabalhos, foi levada muito a sério pelas autoridades do Império brasileiro. Numa região como a Amazônia, onde boa parte da produção, comércio e transporte de mercadorias era dependente do trabalho compulsório, a crescente prática de fugas entre livres e libertos, *pari passu* àquelas que já eram realizadas pelos cativos, teria impactos econômicos, sociais e políticos consideráveis.

Diante da iminência do agravamento de tais circunstâncias, o Império decidiu intervir, efetiva e diretamente, na base do sistema de recrutamento militar e compulsão ao trabalho, longamente estabelecidos no Pará. As ações nesse sentido começaram a partir da posse de Antonio Coelho de Sá e Albuquerque na presidência daquela província, em 23 de outubro de 1859.²⁹⁹ No dia 5 de novembro, Albuquerque respondia ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, dizendo que conversara com o capitão-tenente José Azevedo sobre o Contestado, e estava providenciando o cumprimento das orientações recebidas através de um aviso reservado de 22 de setembro.³⁰⁰

Dessa forma, a primeira medida tomada pelo presidente – sob ordens do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e em diálogo direto com José da Costa Azevedo – foi a suspensão de recrutamento nas localidades próximas ao território em litígio, o que incluía toda a foz do Amazonas, ilha do Marajó e nordeste do Pará. Também foram interrompidas “as notificações para serviços da Guarda Nacional ou industriais, por intermédio das companhias de trabalhadores”. Estas últimas, enfatizava Antonio Albuquerque, seriam brevemente abolidas,

²⁹⁸ AHI. Relatório do capitão-tenente José da Costa Azevedo, a bordo do vapor Araguari, em 29 de julho de 1859, ao ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, José Maria da Silva Paranhos. Lata 540, maço 2.

²⁹⁹ Sobre a notícia da chegada e posse de Antonio Albuquerque, ver *Gazeta Oficial*, 23/10/1859, BN.

³⁰⁰ AHI. Ofício reservado de 5 de novembro de 1859, do presidente da província do Pará, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, ao ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, João Lins Vieira Cansanção. Governo do Pará, ofícios, 308-4-4. Como se vê, as instruções ao presidente antecederam em um mês a sua posse.

pois o projeto de lei que determinava a sua extinção já tinha sido aprovado “em 3ª discussão na Assembleia provincial”.³⁰¹

O governo imperial havia entendido que a existência de mecanismos de engajamento forçado em instituições militares e de trabalho embaraçava os limites entre a escravidão e a liberdade, possibilitando que escravos, livres e libertos compartilhassem não apenas certas condições de exploração, mas também diversos interesses em comum. Nesse sentido, a supressão dos Corpos de Trabalhadores buscava, igualmente, evitar esse tipo de associação “perigosa”, reafirmando o valor das diferenças econômicas e, principalmente, civis entre o trabalho cativo da vontade senhorial e o trabalho “livre”, mas disponível aos patrões.

Do mesmo modo, o presidente Antonio Albuquerque e o ministro Cansanção consideravam importante que o governo do Pará se aproximasse das populações da área litigiosa. Para isso, acreditava-se que o envio ao Amapá de um sacerdote católico e fiel ao Brasil ajudaria a mitigar a influência francesa entre aqueles moradores, retirando-lhes a justificativa de que precisavam ir à Guiana Francesa para obter os sacramentos. O único empecilho, de acordo com Albuquerque, seria encontrar religiosos que tivessem “moralidade e desinteresse” compatíveis com a missão, pois no Pará, dizia ele, não seria “fácil encontrar as duas qualidades reunidas em algum sacerdote”.³⁰²

Após a assinatura da Lei N.º 330, que extinguiu os Corpos de Trabalhadores, em 15 de novembro de 1859, o presidente Albuquerque publicou artigos no jornal *Gazeta Oficial*, informando aos negociantes e moradores que viessem do Contestado ao Pará a sua determinação em isentá-los de qualquer recrutamento. Em seguida, entregou “muitos exemplares” ao capitão-tenente José Azevedo para que, em sua próxima viagem, os artigos fossem “espalhados e distribuídos entre os moradores das terras além do Cabo do Norte”.³⁰³ Como se vê, tal iniciativa tinha objetivos assumidamente comerciais, embora também se pretendesse reduzir os intercâmbios entre o Contestado e a Guiana Francesa.

A importância da produção realizada no Amapá foi apresentada por José da Costa Azevedo, em um relatório escrito em Belém, no dia 14 de janeiro de 1860. Neste documento,

³⁰¹ Ibidem. Sobre os debates e propostas que antecederam a extinção dos Corpos de Trabalhadores, ver p. 82-86.

³⁰² Ibidem. Em ofício de 10 de janeiro de 1860, o presidente informaria que a proposta de enviar um sacerdote foi bem aceita no Amapá, contudo ainda não havia encontrado alguém “nas condições de bem servir na localidade de que se trata”. Cf. AHI. Ofício reservado de 10 de janeiro de 1859, do presidente da província do Pará, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, João Lins de Vieira Cansanção de Sinimbu. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-4.

³⁰³ AHI. Ofício confidencial de 23 de novembro de 1859, do presidente da província do Pará, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, João Lins de Vieira Cansanção de Sinimbu. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-4. *Gazeta Oficial*, 22/11/1859, BN.

o capitão-tenente constata a proeminência das atividades pesqueiras desenvolvidas naquele povoado, destacando seus principais mercados consumidores.

Tabela 1. Produção da pesca no Amapá em 1860 ³⁰⁴

Peixe (salgado)	Quantidade (em arrobas)	Valor por arroba (em réis)			Exportação (em arrobas)	
		Amapá	Pará	Caiena	Pará	Caiena
Pirarucu	1.400	3.000	6.000	4.800	940	460
Peixe-boi	300	3.000	5.000	3.200	200	100
Gurijuba	800	1.000	2.000	3.200	500	300
Grude de Gurijuba	40	16.000	32.000	20.000	35	5

Os dados mencionados permitem dizer que o Amapá detinha uma das mais expressivas indústrias pesqueiras existentes na Amazônia, em meados do século XIX. Toda essa atividade tinha se organizado de forma pujante e autônoma – desde a produção, incluindo a conservação e o transporte, até o comércio local, regional e internacional –, sem que as maiores autoridades brasileiras do período tivessem conhecimento apurado a respeito, antes do final da década de 1850.

As informações reunidas por José Azevedo referiam-se ao período de um ano, dividido em duas estações de pesca. A primeira delas, de agosto a dezembro, quando era apanhado o pirarucu na região dos lagos; e de janeiro a junho, quando eram pescadas as outras espécies no litoral. Os valores, de acordo com a tabela anterior, eram os seguintes:

Tabela 2. Exportação pesqueira do Amapá em 1860 ³⁰⁵

	Valores em réis	
	Pará	Caiena
Pirarucu	5:640\$000	2:208\$000
Peixe-boi	1:000\$000	320\$000
Gurijuba	1:000\$000	300\$000
Grude de Gurijuba	1:120\$000	100\$000
TOTAL	8:760\$000	2:928\$000 ³⁰⁶

Assim, o capitão-tenente confirmava o Pará como principal mercado para onde era vendido o pescado originário do Amapá, superando em praticamente três vezes o volume negociado com a Guiana Francesa. O pirarucu representava 56% da quantidade de espécies

³⁰⁴ Adaptado de AHI. Relatório do capitão-tenente José da Costa Azevedo, ao ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, em 14 de janeiro de 1860. Lata 540, maço 2.

³⁰⁵ Ibidem.

³⁰⁶ No seu relatório, José Azevedo calcula, equivocadamente, o valor de “Rs 3:018\$000” como sendo o total de exportações para Caiena.

capturadas, sendo o peixe mais valorizado e adquirido por brasileiros e franceses. Sua carne salgada era bastante consumida em toda a Amazônia, especialmente pelas classes menos abastadas. O peixe-boi alcançava o segundo melhor preço no Pará, mas valia bem menos que o pirarucu em Caiena e representava apenas 12% da produção do Amapá.

O destaque aparentemente “paradoxal” da tabela era a gurijuba. Embora representasse a segunda maior quantidade de peixe (32%), valia apenas um terço do que era pago pela arroba do pirarucu no Pará e no próprio Amapá, e o mesmo que se pagava pelo peixe-boi em Caiena. Contudo, o “grude de gurijuba” alcançava o impressionante valor de trinta e dois mil réis por arroba, no Pará, mercado que também consumia quase toda a produção de pouco mais de meia tonelada.

A explicação estava na importância do chamado “grude” – termo popular referente à bexiga natatória da gurijuba –, usado como matéria-prima na fabricação de cola e, principalmente, no preparo de argamassas usadas em construções na Amazônia, desde o século XVIII.³⁰⁷ Para ser comercializada, a bexiga necessitava secar imediatamente ao sol, evitando o seu perecimento, caso não se destinasse ao consumo alimentar. Esse preparo e venda, feitos à parte da própria gurijuba em si, indicavam que a população do Amapá adequara o manuseio dos seus recursos naturais, para atender à demanda por um produto específico, de alto valor comercial e abundante naquela região do Contestado.

Como em toda relação de mercado, quando os produtores detêm o controle sobre determinados produtos, os interessados em adquiri-los precisam fazer a melhor proposta de compra, ou oferecer vantagens sobre outros potenciais compradores. Assim, Caiena e Belém disputariam o acesso ao pescado do Amapá, na tentativa de conquistar afinidades comerciais e políticas. Nesse aspecto, desde 1856, a Guiana Francesa oferecia um “prêmio” de quinze francos, a cada cem quilos de “pirarucu, peixe-boi, gurijuba [*machoiran jaune*] e outras espécies” trazidas pelos “índios tapuios” da região contestada.³⁰⁸

Por sua vez, mesmo que a província do Pará já fosse a maior consumidora dos peixes do Amapá, interessava ao governo brasileiro reforçar seus vínculos com os moradores locais, afastá-los dos franceses e dissipar as desconfianças para com o Brasil. As autoridades do Império, então, resolveram adotar uma prática que amiúde era atribuída à Guiana Francesa, ou seja, a de ofertar presentes a Remígio Antonio. Dessa forma, em outubro de 1861, o

³⁰⁷ Segundo Manuella Souza, o grude de gurijuba foi empregado em construções nas cidades de Vigia, Salvaterra e Belém. Cf. Manuella Araújo de Souza. *Adição do grude da gurijuba nas argamassas de cal: investigação histórica e científica*. Dissertação (mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – UFBA, Salvador, 2012, p. 17- 19.

³⁰⁸ Arrêté accordant une prime de 15 francs par 100 kilogrammes, pour l'introduction de poisson salé provenant des pêcheries de la côte. *Bulletin Officiel la Guyane Française de l'année 1856*. Cayenne: Imprimerie du Gouvernement, 1857, p. 74.

presidente do Pará adquiriria cento e nove mil, novecentos e vinte réis (109\$920) em produtos, destinados a serem fornecidos ao principal do Amapá.³⁰⁹

A extinção dos Corpos de Trabalhadores, a suspensão dos recrutamentos militares para a Guarda Nacional e o estreitamento de relações comerciais com o Amapá poderiam ter algum impacto na relação entre o Brasil e a população livre e liberta, residente no extremo norte do Império. Entretanto, isso teria pouco ou nenhum efeito para criminosos, escravos, desertores e “contrabandistas”, que continuaram a se dirigir para a área em litígio e, através dela, circular entre o Pará e a Guiana Francesa.

Fronteiras alheias, interesses próprios: criminosos, desertores, escravos e suas tramas

No dia 30 de novembro de 1860, o peruano José da Cruz caiu morto à beira do “lago Itaúbal”, na região central do Contestado, atingido por um tiro de espingarda. Esse trágico acontecimento teria sido o desfecho de uma discussão entre Cruz e os brasileiros João Sales, Floriano Antonio, e a esposa deste, Anna Rita. Meses depois, os três envolvidos foram presos pelo principal do Amapá, Remígio Antonio, que os remeteu à Guiana Francesa, a fim de serem indiciados por homicídio.

Em Caiena, João Sales assumiu ter atirado em José da Cruz, mas justificou-se, responsabilizando a vítima pelo ocorrido. De acordo com Sales, momentos antes do disparo, Cruz teria ferido Floriano e assim provocado forte reação de Anna Rita, que passou a “vociferar” contra o agressor do marido e a lamentar que não houvesse naquele lugar “quem a vingasse”. No ápice da tensão, e sem outro motivo aparente, João Sales atirou em José da Cruz, quando este começou a retrucar com “ofensas” os insultos de Anna Rita.³¹⁰

Tão logo foi informado da chegada dos acusados, o Cônsul brasileiro em Caiena, João Wilkens de Mattos, pediu explicações ao governador Louis-Marie-François Tardy de Montravel, sobre quais procedimentos seriam adotados por ele nessa questão. Mattos chamava particular atenção para o fato de três brasileiros serem presos, em território litigioso, pelo “intitulado principal de Amapá”, e postos à disposição de uma autoridade francesa. Em sua resposta, o governador admitiu que se tratava de uma situação “bastante delicada” e convidou o Cônsul para tratarem disso, em uma audiência no dia 11 de março de 1861.

³⁰⁹ AHI. Ofício reservado de 17 de outubro de 1861, do presidente da província do Pará, Francisco Carlos de Araújo Brusque, ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-4.

³¹⁰ *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa na segunda sessão da décima primeira legislatura, pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado, Conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1862, p. 121.

De modo geral, as correspondências entre João Mattos e Tardy de Montravel são completamente desinteressadas quanto às motivações e qualificações dos envolvidos no assassinato. Através delas, não é possível saber, por exemplo, o que José, João, Floriano e Anna Rita faziam no lago Itaubal, se eram amigos ou desafetos, nem sobre eventuais rixas e discórdias anteriores, extravasadas na agressão a Floriano e no tiro em José da Cruz.

Por outro lado, o governador e o cônsul discutiram seriamente as circunstâncias e consequências das prisões efetuadas por Remígio. Concordavam que os crimes cometidos no Contestado não poderiam ficar impunes, mas igualmente reconheciam que França e Brasil não tinham jurisdição sobre o território litigioso, e nem poderiam impedir que o principal continuasse efetuando prisões – o que, na verdade, era até apreciado. O que seria necessário definir era como, onde e por quem os criminosos do Araguari ao Oiapoque seriam julgados.

Durante a reunião ocorrida no dia 11 de março, o governador da Guiana Francesa sugeriu a criação de dois tribunais mistos, um instalado no Pará e outro em Caiena, tendo o cônsul francês assento permanente no primeiro, e o cônsul brasileiro, no segundo. Mas, em ofício do dia 16, Wilkens de Mattos refutou essa ideia, dizendo que seria melhor que os acusados fossem julgados por tribunais franceses ou brasileiros, independentemente de para onde fossem levados.

Então, no dia 29, Tardy de Montravel respondeu declinando da proposta, afirmando que insistiria nela se as leis da França e do Brasil fossem semelhantes, “mas as diferenças que apresentam” tornavam isso “se não impossível, ao menos difícil”. Contudo, o governador fazia interessantes objeções à sugestão do cônsul. Iniciava dizendo que reconhecia como “mais racional” que tribunais do Brasil e da Guiana Francesa julgassem os egressos do Contestado, “se esta população fosse composta de franceses e brasileiros somente”. Entretanto, perguntava a quem estariam submetidos:

1º os habitantes indígenas, sem nacionalidade; 2º os estrangeiros que, como a vítima do último crime [o peruano José da Cruz], se estabeleceram neste território; 3º aqueles que, acusados de um crime anterior, se tivessem evadido do Brasil ou da Guiana Francesa, e não fossem compreendidos na categoria de criminosos cuja extradição é autorizada pelos tratados.³¹¹

Em seguida, Tardy de Montravel informou sua contraproposta, segundo a qual, todos os presos do Contestado seriam processados e julgados, conforme as leis do lugar que os recebesse. Em 1º de abril de 1861, Wilkens de Mattos respondeu concordando em submeter essa nova sugestão à avaliação do governo brasileiro. Mais de um ano depois, em 28 de junho

³¹¹ Ibidem, p. 123.

de 1862, foi assinado em Paris o acordo que ratificava os termos mencionados por Tardy de Montravel, afirmando que “os malfeitores do território em litígio, que forem entregues à justiça brasileira ou francesa”, seriam julgados “por uma ou pela outra”.³¹²

Dessa forma, o assassinato no lago Itaubal foi utilizado pelas autoridades do Brasil e do Império francês, como uma oportunidade para alcançar e punir os autores de delitos praticados no Contestado, ou cometidos antes dos acusados ingressarem naquela área. E, para isso, contavam com a colaboração de Remígio Antonio na execução das prisões. Em contrapartida, o indiciamento e a condenação de prisioneiros enviados pelo principal do Amapá reforçavam sua condição de chefe político local, e lhe acrescentavam o poder de polícia.

Entre aqueles que se tornaram potencialmente mais “alcançáveis” pela Justiça brasileira, a partir do acordo de 1862, estavam alguns dos soldados desertores envolvidos no levante da Colônia Militar Pedro II, ocorrido em 15 de maio de 1855. Os amotinados eram procurados pelo homicídio do diretor, o tenente Joaquim Bezerra de Albuquerque, e roubo qualificado, devido à pilhagem do estabelecimento. Mas, além disso, teriam castrado o capelão da colônia, Estulano Alexandrino Gonçalves Baião,³¹³

Dois anos após o evento, o cônsul brasileiro em Caiena, Frederico Abranches, foi informado de que os acusados Maximo Gomes de Souza, Alberto José de Oliveira, Bernardo Antonio do Amaral e Francisco Soares estavam escondidos na Guiana Francesa. Então, no dia 18 de julho de 1857, Abranches enviou ofício ao governador Auguste Baudin, solicitando a prisão e a extradição dos fugitivos. O pedido foi aprovado por um decreto de Napoleão III, no dia 8 de novembro de 1857, e incluía os nomes de mais três acusados, Wenceslão Rodrigues dos Santos, Zeferino Antonio do Espírito Santo e João de Brito.³¹⁴

Os nomes de outros soldados não constavam nessa lista de extradição, provavelmente por já estarem presos e sentenciados. No dia 15 de abril de 1857, Romualdo

³¹² Accôrdo para determinar a jurisdição á que devem ficar sujeitos os crimes commetidos no Amapá. *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros que tinha de ser apresentado à Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da décima primeira legislatura, pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado, Marquez de Abrantes*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1863, p. 280.

³¹³ *Exposição apresentada pelo Exmº Senr. Doutor João Maria de Moraes, 4º Vice-presidente da Província do Gram-Pará, por ocasião de passar a administração da mesma provincia, ao 3º Vice-presidente, Exmº Senr Coronel Miguel Antonio Pinto Guimaraens*. Typographia de Santos e Filhos, 1855, p. 12. Sobre as tensões com o diretor e a castração do capelão, ver Rafael Amaro da Silva. *Colônia Militar Pedro II: nação e civilização na fronteira norte do Brasil (século XIX)*. Dissertação (mestrado em História) – UFPA, Belém, 2013, p. 70-76.

³¹⁴ *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa na segunda sessão da décima legislatura, pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado, Visconde de Maranguape*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1858, p. 283-285. Dois nomes apresentam escritas diferentes em outros documentos encontrados no Arquivo Histórico do Itamaraty: Wenceslão Rodrigues dos Santos ou Venceslau Roiz dos Santos, e Alberto José de Oliveira ou Alberto Jozé d'Oliveira.

Jozé foi condenado a galés perpétuas. Pior destino tiveram Caetano Antonio e Christovão Miguel, fuzilados em 13 de novembro de 1857. O primeiro desertor a ser preso, com base no decreto de Napoleão III, foi Francisco Soares, condenado a galés perpétuas, no dia 2 de abril de 1859.³¹⁵ Contudo, os demais envolvidos seriam bem mais difíceis de ser capturados.

Dentre os empecilhos, estavam as associações feitas com agentes locais, tanto na Guiana Francesa quanto no Contestado. Em ofício de 23 de julho de 1860, o cônsul Wilkens de Mattos informava o ministro dos Negócios Estrangeiros, João de Sinimbu, sobre a presença de um dos desertores da Colônia Pedro II, no distrito francês do rio Approuague, situado entre o Oiapoque e Caiena. Contudo, havia rumores de que o comissário daquela localidade estava “acoutando” o fugitivo, razão pela qual teria sido demitido.³¹⁶

Nenhum dos fugitivos do motim de 1855 era casado, e a maioria estava entre os 23 e 37 anos de idade, atributos que favoreciam as constantes movimentações em meio aos povoados, quilombos e aldeias no extremo norte amazônico. Tinham em média de cinco a sete anos de praça (exceto João de Brito, que tinha treze), o suficiente para repudiar as agruras do ofício militar e insurgir-se através de um violento levante. Similaridades à parte, no entanto, depois de algum tempo os revoltosos seguiram caminhos diferentes, à medida que foram estabelecendo suas redes de contatos e arranjos diversos.

Nesse sentido, a captura de desertores era tarefa que demandava mais do que o envio de tropas para determinado local. Muitas vezes era necessário contar com fontes de informação seguras e dispostas a colaborar com membros de governos, indicando lugares, rotas e pessoas relacionadas aos fugitivos, de maneira que estes fossem surpreendidos. Denúncias falsas e equívocos na prisão de suspeitos custavam não só o constrangimento das autoridades responsáveis por ações desse tipo, mas o emprego de vultosos recursos materiais e financeiros. Em 1860, o cônsul João Wilkens de Mattos calculava que seriam necessários cerca de oitenta mil libras, apenas para a extradição dos desertores da Colônia Pedro II.³¹⁷

Mesmo assim, erros e fracassos nas buscas foram inevitáveis. Em outubro de 1862, chegava ao Pará um prisioneiro vindo da Guiana Francesa, identificado pelo cônsul brasileiro como sendo Bernardo Antonio do Amaral, mas que chamava a si próprio de João Baptista

³¹⁵ AHI. Ofício N.º 37, de 21 de outubro de 1862, do presidente do Pará, Francisco de Araújo Brusque, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Marquez de Abrantes. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-4.

³¹⁶ AHI. Ofício N.º 4 de 23 de julho de 1860, do cônsul do Brasil em Caiena, João Wilkens de Mattos, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, João Lins Cansação de Sinimbu. Consulado de Caiena (Ofícios). Códice 243-4-7.

³¹⁷ Tomava como base os custos para o envio de Caetano Antonio, de Caiena ao Pará, em janeiro de 1856. Cf. AHI. Ofício N.º 4, de 23 de julho de 1860, do cônsul do Brasil em Caiena, João Wilkens de Mattos, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, João Lins Cansação de Sinimbu. Consulado de Caiena (Ofícios). Códice 243-4-7.

Quadro 2. Soldados amotinados na Colônia Militar Pedro II, em 1855 ³¹⁸

3º Batalhão de Artilharia a pé				Data da Praça		Dados e sinais pessoais							
Batalhão	Graduação	Companhia	Nomes	Dia	Mês	Ano	Nascimento	Naturalidade	Filiação	Cabelos	Olhos	Estado	Polegadas de altura
Soldados	1º		Bernardo Antonio do Amaral	30	Novembro	1848	1828	Pará	João Baptista	Preto	Pardos	Solteiro	48
	4º		Venceslau Roiz dos Santos	18	Julho	1850	1820	São Paulo	Manoel Roiz Pereira	Preto	Pardos	Viúvo	59
	4º		Zeferino Antonio do Espírito Santo	10	Março	1851	1807	Pará	Manoel Calafate do Sacramento	Preto Crespo	Pardos	Solteiro	63
	6º		Francisco Alves	24	Abril	1850	1832	São Paulo	Joaquim Alves	Preto	Pardos	Solteiro	62
	6º		Maximo Gomes de Souza	15	Maio	1851	1823	Pará	Manoel de Souza	Castanho	Pardos	Solteiro	68
	7º		Alberto Jozé d'Oliveira	22	Junho	1848	1832	Barra do Rio Negro	Raimundo de Oliveira	Preto	Pardos	Solteiro	57
	7º		João de Brito	13	Agosto	1842	1818	Pará	Francisco de Brito	Preto	Pardos	Solteiro	58,5
	4º		Caetano Antonio	Fuzilado em 13 de novembro de 1857									
	4º		Christovão Miguel	Idem									
	2º		Francisco Soares	Condenado a galés perpétuas, por sentença de 2 de abril de 1859									
	5º		Romualdo Jozé	Condenado a galés perpétuas, por sentença de 15 de abril de 1857									

³¹⁸ Adaptado de AHI. Ofício N.º 1651, de 11 de outubro de 1862, do Comandante das Armas do Pará, Francisco Sérgio de Oliveira, ao presidente da Província do Pará, Francisco Carlos de Araújo Brusque. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-4.

Pires. Em Belém, no entanto, o comandante das Armas da província esclareceu que o indivíduo era Florentino da Silva Pires, desertor reincidente do 11º Batalhão de Infantaria, evadido de Macapá, onde cumpria dez anos de “prisão em trabalhos” por fugas anteriores.³¹⁹

Uma nota feita na Repartição dos Negócios Estrangeiros, anexada ao conjunto de correspondências sobre Florentino Pires, afirmava que o cônsul do Brasil em Caiena tinha obtido novas informações sobre a presença de Bernardo do Amaral, desta vez no Cassiporé. Para evitar dúvidas e outros equívocos, recomendava-se que o governo franco-guianense fosse colocado a par da “confusão que tem havido neste negócio”, ou seja, que Bernardo ainda estava solto, João na verdade era Florentino e não era um dos acusados do motim de 1855.³²⁰

Em 18 de julho de 1863, o cônsul Frederico Abranches respondia ao ministro Marquez de Abrantes, comunicando o andamento das ações para prender os desertores. Reiterava que Bernardo Antonio do Amaral estava no Cassiporé, mas de nada valia intermediar uma possível extradição com a Guiana Francesa, se o fugitivo não atravessasse para o território francês. Entretanto, dizia o cônsul, “nem é de esperar que saia do seu asilo, escarmentado como está, nas prisões de Caetano Antônio [1857], Francisco Soares [1859] e Florentino [1862]”.³²¹ A melhor alternativa, segundo Abranches, era negociar a sua captura com Remígio Antonio.

O cônsul também repassou as informações que tinha sobre outro desertor da Colônia Pedro II, Maximo Gomes de Souza. Este se encontrava na Guiana Francesa, mas em situação igualmente desfavorável, “se não impossível”, a uma prisão. Após cruzar o rio Oiapoque, Maximo de Souza teria se associado a um importante morador e proprietário, que vivia em um local cujo acesso era bastante restrito. Nas palavras de Abranches,

[Félix] Coüy, seu protetor, está, por assim dizer, entrincheirado, a uma grande distância, no Alto Approuague, quase sem comunicação com os outros habitantes daquela ribeira, ladeado de caboclos e desertores brasileiros que pôde angariar do território contestado, todos armados e exercitados por ele em manobras militares, com atalaias postadas em diferentes pontos para lhe darem aviso, por meio de sinais telegráficos, de quem quer que se aproxime aos limites do terreno que ocupa, a fim de opor-

³¹⁹ AHI. Ofício N.º 37, de 21 de outubro de 1862, do presidente do Pará, Francisco de Araújo Brusque, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Marquez de Abrantes. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-4.

³²⁰ Ibidem. Levando-se em conta as dificuldades na identificação e diferenciação de pessoas, criminosas ou não, é interessante notar a decisão em omitir, nos dados que foram divulgados sobre os desertores, uma característica física fundamentalmente estimada nesse período, isto é, a cor da pele dos fugitivos – conforme se pode ver no quadro 2.

³²¹ AHI. Ofício Reservado N.º 1, de 18 de julho de 1863, do cônsul do Brasil em Caiena, Frederico Magno de Abranches, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Marquez de Abrantes. Consulado de Caiena (Ofícios). Lata 544, maço 3.

se em defesa ou esconder-se nos matos, em caso de necessidade, afetando independência e procurando entabular relações com os negros Boni e com índios selvagens.³²²

A presença de Maximo de Souza naquela localidade específica não era aleatória, e sua ligação com Félix Coüy remontava há vários anos. Coüy era dono de uma *habitation*³²³ naquela região, e exerceu o cargo de *cummandant du quartier* de Approuague, período no qual chefiou expedições de apresamento de escravos fugitivos, até as vésperas da abolição, em 1848.³²⁴ Em 1855, Coüy deu início a um “ciclo do ouro” franco-guianense, explorando importantes jazidas encontradas por índios no Alto Approuague, entre as cascatas de Tourépée e Machicous.³²⁵ E foi esta atividade que levou Maximo até aquela área.

O cônsul Frederico Abranches acrescentava, em seu ofício, que Félix Coüy era bem relacionado politicamente, e tinha inclusive um sobrinho “chefe do Estado-Maior” do governo da Guiana Francesa. Por isso, asseverava que Maximo de Souza sempre estaria prevenido sobre eventuais diligências para capturá-lo, no rio Approuague. Apesar disso, todo o zelo adotado por Coüy, em relação à própria segurança, indicava que nem mesmo ele se sentia suficientemente protegido, no interior daquela floresta equatorial.

Os receios de Félix Coüy se revelariam fatidicamente justificados. Em outubro de 1863, ele foi assassinado por um brasileiro chamado Paiva,³²⁶ na região das minas descritas pelo cônsul Abranches como fortemente guarnecidas. Aproveitando-se de uma ocasião que “não podia ser mais azada”, o representante do Brasil em Caiena solicitou ao governador e ao procurador imperial a busca e prisão de Maximo de Souza. Porém, o juiz responsável pelas investigações sobre a morte de Coüy seguiu para o Alto Approuague, antes de ser informado do pedido feito pelo cônsul.³²⁷

Frederico Abranches, então, insistiu para que as autoridades franco-guianenses não arrefecessem a perseguição a Maximo de Souza. Aparentemente, o seu pedido fez com que as diligências continuassem, pelo menos até o final de 1863. Na troca de correspondências

³²² Ibidem.

³²³ Nas colônias francesas, como eram chamadas as propriedades rurais que possuíam uma dezena de escravos ou mais. Tinham em média 30 hectares. Cf. Ciro Flamarion Cardoso. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas*: Guiana Francesa e Pará (1750-1817). Rio de Janeiro: Graal, 1984, p. 31-32.

³²⁴ Eugène Épailly. *Esclavage et resistances en Guyane*: une page de l’histoire de l’esclavage en Guyane, ses révoltes atlantiques, ses luttes continentales et maritimes. Guyane : Rémire-Montjoly, 2005, p. 31-34.

³²⁵ Serge Mam-Lam-Fouck. *Histoire generale de la Guyane Française*: des débuts de la colonisation à l’aube de l’an 2000, les grands problèmes guyanais : permanence et évolution. Cayenne : Ibis Rouge Editons, 1996, p. 121.

³²⁶ Jean Petot. *L’or de Guyane*: son histoire, ses hommes. Paris: Editions Caribéennes, 1986, p. 45-53, 74.

³²⁷ AHI, Ofício de 4 de novembro de 1863, do cônsul do Brasil em Caiena, Frederico Magno de Abranches, para o procurador imperial em Caiena. Ofício N.º 2, de 21 de novembro de 1863, do Consulado do Brasil em Caiena ao governador da Guiana Francesa. Anexos ao Ofício Reservado N.º 1, de 5 de fevereiro de 1864, do Consulado do Brasil em Caiena ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Marquez de Abrantes. Consulado de Caiena (Ofícios). Lata 544, maço 3.

mantidas com o governador, Abranches recebeu o *procès-verbal* escrito pela *gendarmerie*, em que eram descritas as tentativas de prisão dos desertores da Colônia Pedro II, realizadas na Guiana Francesa, nos seis anos anteriores.

Segundo os autores do documento, Jean Maure e Auguste Stalin, a primeira notícia oficial sobre a presença dos acusados no rio Approuague foi registrada num relatório de 27 de agosto de 1857. Coincidência ou não, no momento em que a expedição chegou àquele rio, Alberto José de Oliveira, Bernardo Antonio do Amaral e “outros cinco” já tinham partido para o Maroni, na fronteira com o Suriname. A exceção era Maximo de Souza, que estava em uma aldeia indígena um pouco mais afastada. O líder da missão, brigadeiro Bouchard, prosseguiu no intuito de surpreender Maximo, mas este, “assim que avistou o uniforme da *gendarmerie*, fugiu para a floresta”. Por dois dias, Bouchard ainda tentou em vão prendê-lo.³²⁸

Após essa fuga, segundo Maure e Stalin, Maximo continuou morando na região aurífera do Alto Approuague, nas imediações da cascata Machicous, sendo conhecido pelo nome de *Joseph Émérillon*. Embora o relatório destaque que isso ajudou o desertor a escapar das “perseguições dirigidas contra ele”, um detalhe importante precisa ser enfatizado. Trata-se da identidade assumidamente indígena adotada por Maximo de Souza, através do etnônimo “Émérillon”, pelo qual também são conhecidos os indivíduos do povo Teko, na Guiana Francesa.³²⁹ Entre outras possibilidades, o desertor havia escolhido aquela relacionada ao grupo indígena com o qual provavelmente mais convivera, e isso talvez tenha significado mais do que simplesmente esconder-se.

Mas essa não seria a única “imersão etnográfica” de Maximo de Souza. Questionando os moradores do Alto Approuague, os investigadores da *gendarmerie* descobriram que, alguns anos antes, vários negros Boni tinham visitado o local pela primeira vez. O encontro parece ter sido amigável, e Maximo, então, decidiu viver entre eles no rio Maroni, alegando não se sentir mais seguro naquele *quartier*. De fato, uma nova busca ocorrera em 18 de julho de 1860, liderada pelo brigadeiro Billard, porém o desertor já tinha partido há algum tempo.

Em agosto de 1864, o cônsul Abranches escreveu ao governador da Guiana Francesa, Antoine Favre, perguntando sobre o andamento das buscas pelos fugitivos da Colônia Pedro

³²⁸ AHI. Procès-verbal n° 37, constant les recherches du nommé Maximo Gomes de Souza, né au Pará, accusé de crime, remis à Monsieur le Procureur Impérial et copie adressé à Monsieur le Commandant la deuxième section du premier arrondissement. Cayenne, Gendarmerie impériale, vingt deux décembre 1863. Anexo ao Ofício Reservado N.º 1, de 5 de fevereiro de 1864, do Consulado do Brasil em Caiena ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Marquez de Abrantes. Consulado de Caiena (Ofícios). Lata 544, maço 3.

³²⁹ Françoise Rose. *Morphosyntaxe de l'Émérillon: langue tupi-guarani de Guyane Française*. Thèse (doctorat en Sciences du Langage). Université Lumière Lyon 2, Lyon, 2003, p. 3-7.

II. Favre respondeu que tinham ocorrido duas diligências naquele ano. A primeira, em março, se concentrara em Bernardo Antonio do Amaral e Maximo Gomes de Souza, mas, de acordo com o governador, nenhuma informação relevante foi conseguida. Apenas se constatou que Maximo já não tinha paradeiro certo, pois “frequentava habitualmente” os rios Maroni, Approuague e Oiapoque.

A segunda diligência, realizada por *gendarmes* no mês de maio de 1864, em Oiapoque – *quartier* da Guiana Francesa desde 1835³³⁰ –, relatou que Bernardo, Maximo e mais quatro pessoas não identificadas tinham visitado os povoados entre Saint-Georges e o rio Ouanary, “celebrando a festa do Espírito Santo”. Depois seguiram para o rio Uaçá, localizado ao norte da região em litígio.³³¹ Os fugitivos iam e voltavam, por diferentes pontos do território francês e o Contestado, reencontravam antigos companheiros e ampliavam suas conexões. No caminho, reconfiguravam identidades e os limites oficiais das fronteiras.

Dessa forma, quase dez anos após o motim de 1855, somente quatro dos onze acusados haviam sido presos e condenados, não obstante as autoridades soubessem os locais por onde alguns deles transitavam e com quem se relacionavam. Percebendo que as vias institucionais não estavam funcionando, o cônsul Frederico Abranches decidiu recorrer a medidas, no mínimo, “extraoficiais”.

Assim, o cônsul brasileiro contratou um homem chamado Manoel João Rodrigues, para ir ao Cassiporé e sequestrar o desertor José Alberto de Oliveira. Manoel reuniu um pequeno grupo e realizou a “prisão” do quinto insurrecto da Colônia Pedro II. Em troca, recebeu um pagamento em produtos, no valor de trezentos e vinte e nove francos, e vinte e dois cêntimos.³³² Adicionalmente, o cônsul ofereceu quinhentos francos, “por cada um dos outros criminosos” que Manoel e outra pessoa, cujo nome Abranches não cita, conseguissem capturar.

A ideia de premiar particulares para perseguir os desertores indicava que o governo brasileiro e, particularmente, o cônsul em Caiena já não confiavam na possibilidade de levar as acusados à Justiça, apenas por meios legais. Contudo, havia nisso uma questão ainda maior, vinculada a transformações e disputas no interior do território contestado.

³³⁰ Décret colonial concernant l'organisation municipale a la Guyane Française. Cayenne, le 30 juin 1835, p. 1.

³³¹ AHI, Ofício N.º 4, de 29 de agosto de 1864, do cônsul do Brasil em Caiena, Frederico Magno de Abranches, ao governador da Guiana Francesa, Antoine Favre. Ofício N.º 204, de 26 de outubro de 1864, do governador da Guiana Francesa, Antoine Favre, ao cônsul do Brasil em Caiena, Frederico Magno de Abranches.

³³² Os produtos foram dez calças, onze camisas, cinco chapéus, cinquenta anzóis, cinco facões, uma barra de sabão, oito quilos de linha, seis barris de sal e quatro quilos e meio de bacalhau, tudo adquirido em casas comerciais de Caiena. AHI. Ofício N.º 3, de 18 de outubro de 1865, do cônsul do Brasil em Caiena, Frederico Magno de Abranches, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, conselheiro José Antonio Saraiva. Consulado de Caiena (Ofícios). Códice 243-4-6.

Paralelamente às investidas junto ao governo da Guiana Francesa, as autoridades do Império do Brasil decidiram aliciar Remígio Antonio, acreditando que ele poderia contribuir no cerco aos fugitivos que estivessem ao seu alcance.

Desse modo, em 23 de novembro de 1863, o presidente do Pará, Francisco de Araújo Brusque, oficiava ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Marquez de Abrantes, dizendo que tinha chamado Remígio para uma conversa em Belém. Afirmava ter “conseguido a amizade” do principal do Amapá e contava que ele ajudasse na prisão dos desertores Maximo Gomes de Souza e Bernardo Antonio do Amaral.³³³

Entretanto, o diálogo com Remígio Antonio deixou o presidente notavelmente surpreso e preocupado. Segundo Brusque, Remígio disse conhecer ao menos dois fugitivos da Colônia Pedro II, os soldados Venceslau Roiz dos Santos e Zeferino Antonio do Espírito Santo. Ambos teriam residido no Amapá até o início da década de 1860, mas há vários meses tinham se mudado para o Cunani. E era esta mudança a origem da inquietude do presidente.

Após anos de hegemonia política no Contestado, Remígio admitiu que vinha enfrentando obstáculos para exercer seu domínio, nos povoados ao norte da vila do Amapá. Especialmente no Cunani, onde, segundo o principal, estaria se “formando um novo núcleo de população”, reunindo “os foragidos que procuram mais seguro refúgio”. Ali, dizia o presidente, Remígio começara de fato a “sofrer oposição da parte de alguns poucos indivíduos não só do Cunani, como do Cassiporé”. Essa suposta “minorias” almejava assumir o comando dos povoados citados e, como de praxe nas correspondências diplomáticas, Francisco Brusque atribuía essa situação à influência francesa naquela área.³³⁴

No entanto, o mais provável era que isso fosse um reflexo direto do acordo de 1862, que permitia a Remígio exercer poder de polícia no Contestado, o que dificilmente seria aceito com tranquilidade pelos habitantes, sobretudo os fugitivos. Desse modo, a “crise de autoridade” vivenciada por Remígio suscitava o questionamento de sua exclusiva preponderância como chefe político da região. Além disso, o rio Cunani, em específico, detinha posição geográfica tão favorável quanto o Amapá, em relação à costa, o pescado e os mercados consumidores – e no que interessava aos criminosos, escravos e desertores brasileiros, estava vários quilômetros mais distante do Pará.

Para os escravos, o acordo de 1862 indicava que outros acertos entre Remígio e autoridades brasileiras e francesas eram completamente presumíveis e realizáveis. Mesmo

³³³ AHI. Ofício reservado, de 23 de novembro de 1863, do presidente do Pará, Francisco de Araújo Brusque, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Marquez de Abrantes. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-5.

³³⁴ AHI. Ofício reservado, de 20 de janeiro de 1864, do presidente do Pará, Francisco de Araújo Brusque, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Marquez de Abrantes. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-5.

considerando a possibilidade de a França impedir a reescravização dos cativos ingressos no Contestado, nada garantia que algum tipo de compulsão legal ao trabalho não pudesse ser criada ou adotada, sob as mais variadas justificativas. Além disso, existia o risco dos “sequestros” feitos por particulares, como o que fora ordenado pelo cônsul Abranches e resultou na prisão do desertor José Alberto de Oliveira.

Todos esses fatores confluíram para que a porção entre os rios Calçoene e Oiapoque se tornasse tão ou mais atrativa aos fugitivos que o Amapá. De maneira notável, a partir da década de 1850, essa área passou a ser novamente ocupada por crescentes levadas de escravos, em busca da autonomia social e econômica proporcionada pelo acesso a terras “livres” e a abundância de recursos naturais. Havia nisso uma importante inflexão histórica, já que, em períodos anteriores, uma parte significativa dos escravos tentava cruzar a fronteira com a Guiana Francesa.³³⁵ Nesse sentido, as possibilidades ensejadas pela permanência no Contestado superavam as perspectivas do direito imediato à liberdade, assegurado pela abolição de 1848 e pelo princípio de que o solo francês libertava o escravo que o tocasse.

Dessa forma, as relações de comércio e o constante trânsito de embarcações de pescadores e extrativistas, entre a chamada “região do salgado paraense” – situada no nordeste da província – e o Contestado, também foram reiteradamente utilizados pelos escravos para suas fugas. Assim, em novembro de 1859, o morador da vila de Cintra João Gil Blanco apresentava queixa ao presidente Antonio Coelho de Sá Albuquerque, sobre vários escravos que teriam sido “seduzidos”, por um mameluco de aproximadamente 30 anos chamado Custódio da Silva, e levados para o rio Cunani.

Custódio tinha envolvimento com uma das escravas foragidas, de nome Michaela, cafuza de 26 a 28 anos de idade, a qual levou consigo suas filhas - Raymunda, de 2 anos, e outra “recém-nascida”. No ensejo, foram acompanhados dos escravos Joaquim, preto de 32 anos, e João, cafuzo de 19 anos. E, finalmente, três “enteados do suplicante” seguiram com o grupo: Felícia Rosa, de 15 anos, Januário Fortunato de Oeiras, de 12 anos, e Sancha Anna, de 1 ano e meio. Gil Blanco alegava saber que todos estavam no Cunani “não só por cartas, como por pessoas que lá têm ido”, e requeria que Remígio Antonio os enviasse de volta, ou que lhe fosse concedida permissão para buscá-los. Mas não teve nenhum pedido atendido.³³⁶

³³⁵ Sobre o Amapá como rota de fuga para a Guiana Francesa, ver Vicente Salles. *O Negro no Pará sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971, p. 221-225.

³³⁶ AHI. Requerimento de João Gil Blanco ao presidente do Pará, Antonio Coelho de Sá Albuquerque. Anexo ao ofício reservado da presidência do Pará, de 22 de novembro de 1859, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, João Lins Cansanção de Sinimbu. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-4.

O possível envolvimento de Remígio Antonio na captura de escravos do Contestado foi seriamente cogitado pelo cônsul brasileiro em Caiena, Wilkens de Mattos, em correspondência ao presidente Sá Albuquerque, no dia 10 de março de 1860. Para Mattos, essa alternativa não traria “nenhuma complicação às autoridades do Império”, contudo os proprietários deveriam estar dispostos a pagar a Remígio valores entre 150 e 200 réis por escravo fugido. Desse modo, esperava-se que o principal do Amapá achasse “nessas capturas um meio de negócio muito mais rendoso” que as suas atividades usuais, e os senhores poderiam evitar o prejuízo definitivo, impedindo que os cativos alcançassem a Guiana Francesa, onde ficariam “protegidos pela lei de 27 de abril de 1848”.³³⁷

Como parte de suas atribuições, o cônsul Wilkens de Mattos demonstrava familiaridade com os trajetos e destinos relacionados a diversos fugitivos. Mencionava a chegada ao Oiapoque de cinco escravos que supunha serem da ilha de Marajó, e mais cinco provenientes de Marapanim, “pertencentes aos herdeiros do tenente Valino Antonio de Oeiras”. Dizia igualmente ter notícia de três escravos chamados Torquato José, Belisario e Amansio, os quais tinham se empregado em uma fazenda próxima a Caiena.

Na década de 1860, tornaram-se comuns as queixas de senhores, proprietários, autoridades e comerciantes contra escravos que se apropriavam de embarcações e mercadorias para fugir em direção ao Contestado e à Guiana Francesa. Em 24 de agosto de 1862, Leonel David de Oliveira, delegado suplente da vila de Chaves, na ilha do Marajó, pedia ao presidente do Pará que intermediasse, junto ao cônsul em Caiena, a recuperação de um barco chamado *Rival* e a captura dos escravos que ele tinha como suspeitos de terem levado o barco para aquela colônia.³³⁸

A descrição do barco sugere que tinha médio porte, com capacidade para “vinte bois em pé”. Segundo Leonel de Oliveira, a embarcação que era “tripulada na máxima parte por escravos” saiu de Belém “conduzindo gêneros de diversas pessoas” moradoras de Chaves, mas jamais chegou a este destino. Entre os escravos mencionados, destacava-se Camilo, que desempenhava a importante função de piloto, o que significa que tinha alguma – ou muita – experiência de navegação e conhecia as características físicas dos lugares por onde andava.³³⁹

³³⁷ AHI. Carta de 10 de março de 1860, do cônsul do Brasil em Caiena, João Wilkens de Mattos, ao presidente do Pará, Antonio Coelho de Sá Albuquerque. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-4. As palavras de Mattos parecem indicar que a proposta ainda seria feita a Remígio. Como vimos, ela de fato ocorreu para os desertores.

³³⁸ AHI. Requerimento de 24 de agosto de 1862, do delegado suplente da vila de Chaves, Leonel David de Oliveira, ao presidente do Pará, Francisco de Araújo Brusque. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-4.

³³⁹ De acordo com as descrições de viajantes e outros relatos sobre a navegação na Amazônia no século XIX, o piloto era a pessoa que detinha apurado conhecimento sobre horários de marés e vazantes dos rios, a localização de baixios que poderiam fazer encalhar as embarcações, e os melhores trechos navegáveis.

De posse dessas habilidades, bastou a ele e a seus companheiros tirar proveito da oportunidade ideal.

Em alguns casos, o Consulado do Brasil em Caiena era acionado como intermediário na tentativa de capturar escravos e apreender embarcações. No dia 7 de outubro de 1865, o cônsul Frederico Abranches respondia a Francisco Dias Botelho, a respeito de dezesseis escravos que este supunha estarem no Contestado ou na Guiana Francesa. Os fugitivos pertenciam à família Barata, moradora do distrito de Curuçá, termo da cidade de Vigia, e tinham escapado em duas levadas. O primeiro grupo, em 21 de fevereiro de 1861, era composto por nove escravos; e, no dia 8 de maio de 1865, outros sete escravos se evadiram.

No seu ofício, o cônsul Abranches descartava qualquer possibilidade de recuperar os escravos, caso estivessem na Guiana Francesa, por conta da lei de 1848. Mas lembrava que Remígio Antonio já tinha se oferecido para restituir a embarcação – desde que fosse pago determinado valor –, conforme comunicado de 16 de abril de 1861. Porém, o conselho de Abranches era que Botelho, “para não perder tudo”, deveria vender a embarcação em Caiena, se um dia ela fosse encontrada, pois os custos para conduzi-la de volta ao Brasil “excederiam muito do seu valor”.³⁴⁰

Os recorrentes furtos de embarcações também eram ocasionados pela prática, aparentemente não rara, de alguns proprietários confiarem a seus escravos a negociação de mercadorias em outras vilas e cidades. Graças a isso, um morador de Vigia, chamado Antonio de Pádua Leal, foi logrado duas vezes pelo mesmo escravo, segundo informações prestadas pelo cônsul Frederico Abranches, em ofício do dia 5 de abril de 1868.

Pádua Leal entregara uma “porção de peixe salgado” para ser vendida por um cativo não identificado, que se apropriou de tudo e fugiu para o Cunani. Por alguma razão, o comerciante vigiense acreditou ter conseguido do escravo o reconhecimento da dívida, estimada em seiscentos e oitenta e cinco francos, pela mercadoria levada. Mas, ao tentar negociar com outra pessoa o documento que fora assinado “a rogo” pelo escravo, Pádua Leal descobriu que tinha em mãos apenas um “título ilusório”.³⁴¹

Nem todos os donos de embarcação e comerciantes, porém, ficavam no completo prejuízo, ainda que o ressarcimento demorasse um bom tempo. Em 11 de janeiro de 1869, o cônsul Abranches informava ao ministro dos Negócios Estrangeiros, José da Silva Paranhos,

³⁴⁰ AHI. Ofício N.º 31, de 7 de outubro de 1865, do cônsul do Brasil em Caiena, Frederico Magno de Abranches, ao senhor Francisco Dias Botelho. Consulado de Caiena (Ofícios). Códice 243-4-6.

³⁴¹ AHI. Ofício N.º 4, de 5 de abril de 1868, do cônsul do Brasil em Caiena, Frederico Magno de Abranches, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, conselheiro Antonio Coelho de Sá Albuquerque. Consulado de Caiena (Ofícios). Códice 243-4-6.

que tinha finalmente recuperado e vendido a canoa pertencente a João Teixeira, levada por escravos em 1866. Devido ao estado de deterioração em que foi encontrada, Abranches obteve trezentos e oitenta francos e catorze cêntimos pela embarcação, cerca de metade do valor pago por uma canoa em boas condições de uso, em Caiena.³⁴²

Nos três anos em que esteve “desaparecida”, a canoa circulou entre o Contestado e a Guiana Francesa. De acordo com o comissário do *quartier* de Approuague, os catorze escravos que a furtaram, em 1866, seguiram primeiramente em direção ao rio Cassiporé. Poucas semanas após chegarem, um homem chamado João Baptista, autointitulado “chefe” local, teria ameaçado os escravos, acompanhado de pessoas armadas, para que entregassem a canoa, “em nome do governo brasileiro”. Em contrapartida, os escravos responderam que somente o fariam sob “ordem emanada do governo francês”. Diante desse impasse, os escravos resolveram mudar-se para o Approuague, juntamente com um brasileiro “livre” chamado Pedro, que os acolhera no Cassiporé. Desde então, a canoa permanecera na Guiana Francesa, até ser apreendida e vendida pelo cônsul brasileiro.³⁴³

Em 1865, moradores do rio Marapanim, localizado entre as vilas de Cintra e Curuçá, denunciariam uma situação muito semelhante à que já havia ocorrido na mesma região, seis anos antes, ou seja, a fuga coletiva de escravos envolvendo homens livres e o furto de embarcação. E tal como em 1859, uma das principais motivações seria o envolvimento do lavrador José Justiniano, 65 anos, natural de Vigia, com a escrava Eufemia, pertencente a Raimundo José Dutra.

Os denunciantes afirmavam que Justiniano e seu filho tinham facilitado a fuga de mais de uma dezena de escravos para o Amapá e se preparavam para seguir o mesmo destino, quando foram presos e indiciados pelos crimes de furto e insurreição. A maior parte dos escravos fugiu no dia 2 de agosto, na canoa pertencente ao senhor da escrava Eufemia. José Justiniano Filho já tinha vendido tudo que possuía, incluindo roças de milho, mandioca e um forno para preparar farinha, enquanto o pai tentava antecipar sua colheita. Em seguida, almejavam “emprestar” a canoa de um vizinho, mas foram presos antes disso.³⁴⁴

Era inegável o volume e a constância das fugas escravas para o Contestado. Em outubro de 1866, o presidente da província do Pará, Antonio Lacerda de Chermont, declarava

³⁴² AHI. Ofício N.º 1, de 11 de janeiro de 1869, do cônsul do Brasil em Caiena, Frederico Magno de Abranches, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, conselheiro José Maria da Silva Paranhos. Consulado de Caiena (Ofícios). Códice 243-4-6.

³⁴³ AHI. Rapport du commissaire de le quartier Approuague, remis à Monsieur le Procureur Impérial. Approuague, le 4 mai 1866. Consulado de Caiena (Ofícios). Códice 243-4-6.

³⁴⁴ Processo-Crime N.º 167. José Justiniano e José Justiniano Filho [réus]. Subdelegacia de Polícia da vila de Cintra, 16 de setembro de 1865. Arquivo Professor Quintino de Araújo Nunes. Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto. Fundo: Cartório Raiol, Caixa 08-A. Cidade de Vigia – Pará.

que, havia algum tempo, “escravos e criminosos” vinham tomando “direção diversa da que antes seguiam”, preferindo cada vez mais os “territórios considerados neutros entre o Império e a colônia francesa de Caiena”. Para tentar amenizar o problema, Chermont decidira instalar uma embarcação no limite sul do Contestado, na costa do Cabo Norte, “para apreender tanto os escravos fugidos como os desertores e criminosos que procuram escapar à ação da Justiça”, e impedi-los de alcançar a área em litígio.³⁴⁵

A instalação de patrulha marítima, para impedir as fugas pelo extremo norte amazônico, já tinha sido adotada pelo governador Sousa Coutinho, desde a primeira abolição francesa, em 1794. E, desde o final da década de 1850, igualmente fora sugerida pelo capitão-tenente José da Costa Azevedo, pelo presidente do Pará, Francisco de Araújo Brusque, e pelo cônsul brasileiro em Caiena, João Wilkens de Mattos. Contudo, após o acordo de neutralização de 1841, sempre existiu o receio de que essa medida causasse embaraços diplomáticos com a França e, talvez por isso, não consta que tenha continuado sistematicamente, depois do governo de Antonio de Chermont. Ademais, essa era uma decisão que dependia do aval expresso do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A permissão teria vindo como resposta a uma denúncia de 14 de abril de 1866, do juiz de direito de Macapá, informando que “algumas pessoas” tinham avistado uma canhoneira de guerra francesa, navegando as águas do Contestado, com a intenção de “aumentar o destacamento de cinquenta praças existente no rio Cunani”. O objetivo principal seria impedir expedições brasileiras que pretendessem capturar escravos naquela região. Em seu ofício, o presidente do Pará, José Vieira Couto de Magalhães, desmentia ter enviado qualquer diligência ao Cunani e entendia que, “em tão melindroso assunto”, deveria aguardar ordens superiores.³⁴⁶

Embora o presidente Couto de Magalhães desconfiasse da veracidade dos rumores, o Brasil não poderia mais acusar exclusivamente os franceses de “burlar” o acordo de 1841, tentando exercer influência sobre a população do Contestado. Desde o início da década de 1860, sucessivos presidentes do Pará haviam se comprometido em estreitar relações com Remígio Antonio, através de convites para conversas em Belém, manutenção das isenções de recrutamento para forças militares e a Guarda Nacional, e diferentes tipos de auxílios.

³⁴⁵ *Relatorio da presidencia do Pará, apresentado a respectiva Assembléa Legislativa Provincial pelo excellentissimo senhor vice-presidente Barão de Arary, em 1 de outubro de 1866.* Pará, Typographia do Jornal do Amazonas, 1866, p. 35.

³⁴⁶ AHI. Ofício reservado de 24 de abril de 1866, do presidente do Pará, José Vieira Couto de Magalhães, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, José Antonio Saraiva. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-5.

Dessa forma, no dia 7 de agosto de 1862, o presidente Francisco de Araújo Brusque pedia autorização ao ministro Marquez de Abrantes, para conceder gratificações aos tripulantes de embarcações que conduzissem produtos do Contestado para o mercado de Belém. E, sabendo do interesse de Remígio em construir uma igreja no Amapá, pedia permissão para doar quinhentos mil réis ao principal, a fim de ajudá-lo na construção do referido templo. Finalmente, o presidente reiterava que se esforçaria para conseguir um padre que pudesse atuar satisfatoriamente naquele povoado.³⁴⁷

Em 7 de junho de 1864, o presidente João Maria de Moraes oficiava ao Ministério dos Negócios Estrangeiros a respeito das propostas de Araújo Brusque que tinham sido aprovadas. Sobre a construção da igreja, Moraes disse que Remígio enviara um “agente” chamado Antonio Gonçalves da Trindade, a quem foram entregues trezentos mil réis e um “caixão com pregos”, no mês de abril. Um padre havia sido nomeado, porém ainda não tinha assumido suas funções no Contestado. Mais do que cuidar dos assuntos religiosos, a presença de um sacerdote no Amapá era considerada importante para supervisionar Remígio e evitar que ele tivesse entendimentos semelhantes com autoridades francesas.³⁴⁸

A aproximação entre Remígio Antonio e a presidência do Pará não passou despercebida pelo governo francês. E talvez se aproveitando do surgimento das primeiras manifestações de resistência ao poder do principal no Contestado, autoridades da Guiana Francesa incitaram a deposição de Remígio, nos primeiros meses de 1866. Através de uma carta assinada pelo ex-vice-cônsul da França no Pará, Prosper Chaton, um homem chamado Claudino foi enviado ao Amapá para assumir a chefia do povoado e todas as funções correspondentes à posição.

Na carta, Claudino era apresentado como alguém que iria “proteger e vigiar a segurança dos franceses” que se dirigiam ao Amapá para “exercer a indústria da pesca”. Entretanto, logo em seguida Chaton dizia que Claudino exerceria o poder de polícia que tinha sido outorgado a Remígio, isto é, “prender e entregar à Justiça de Caiena ou do Pará, indistintamente, todo indivíduo que fosse culpado de crime ou delito”. Por conseguinte, era ordenado a Remígio que entregasse a Claudino dez espingardas e um tronco capaz de prender até cinco acusados conjuntamente, supostamente fornecidos pelo governo francês. No final,

³⁴⁷ AHI. Ofício reservado de 7 de agosto de 1862, do presidente do Pará, Francisco de Araújo Brusque, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Marquez de Abrantes. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-4.

³⁴⁸ AHI. Ofício reservado de 7 de junho de 1864, do presidente do Pará, João Maria de Moraes, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, João Pedro Dias Vieira. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-5.

os termos da destituição de Remígio eram bastante claros, pois ele deveria “abster-se, no futuro, de praticar quaisquer atos de autoridades, que já lhe foram proibidos”.³⁴⁹

A chegada de Claudino ao Amapá dividiu o povoado, entre aqueles que apoiavam a queda de Remígio e os defensores da sua permanência no poder. Os partidários do principal decidiram, então, escrever ao cônsul Frederico Abranches, no dia 30 de maio de 1866, denunciando o que acreditavam ser uma manobra do governador da Guiana Francesa:

Fazemos chegar ao conhecimento de V. S.^a, que chegou a este distrito o Sr. Claudino, mandado pelo Exmo. Ilmo. governador dessa cidade [Caïena], para tomar posse do cargo que estava exercendo o Sr. capitão principal Remígio Antonio de Miranda, sem saber quais sejam os motivos que o Sr. governador tenha, para assim ser excluído do seu emprego o dito Sr. Remígio. [...] Sabendo-se que ele [Claudino] vem aqui para fazer vontades alheias e querer governar forçadamente, contra a vontade nossa; chegamos ao ponto de cometer partido, e [assim] nós não o quisemos aceitar, por isso, rogamos a V. S.^a haja dar todas as providências necessárias para que não seja excluído do cargo o capitão Remígio.³⁵⁰

Os moradores afirmavam conhecer Claudino, por ter feito um “grandíssimo roubo” no Amapá, cerca de dez ou doze anos antes. Acompanhado de um homem que se passou por membro do governo francês, em missão a Belém, Claudino convenceu algumas pessoas a entregar produtos para serem vendidos no Pará e acertar o pagamento quando os dois voltassem a Caïena. Descobriu-se, tarde demais, que o tal funcionário era um *déporté*.

O próprio Remígio Antonio foi a Caïena conversar com o cônsul brasileiro sobre o que deveria fazer diante dessa situação. Logo de início, Abranches lhe disse que não reconhecia a ele, e nem a Claudino, como “principais” – este título, assim como o de capitão, era considerado por muitas autoridades brasileiras como um posto figurativo, que os franceses tinham atribuído a Remígio –, mas se propôs a aconselhá-lo.

A primeira atitude deveria ser entregar as armas e o tronco mencionados na carta de Chaton, caso fossem realmente propriedade do governo francês. Porém, o mais importante, disse o cônsul, era que Remígio deveria fazer tudo sem “tumultos”, porque “se alguma coisa acontecesse no Amapá, podiam os dois governos, de comum acordo, mandar ali uma força armada prender os criminosos”.³⁵¹ Entre as escolhas disponíveis, o cônsul preferiu orientar Remígio sobre como se manter no poder sem confrontar ou hostilizar abertamente os franceses, evitando uma intervenção binacional de consequências imprevisíveis para todos.

³⁴⁹ AHI. Lettre de Monsieur Chaton à Remígio Antonio, le principal de Mapá. Cayenne, le 5 mars 1866.

³⁵⁰ AHI. Carta escrita por moradores do Amapá ao cônsul do Brasil em Caïena, Frederico Magno de Abranches. Amapá, 30 de maio de 1866. Consulado de Caïena (Ofícios). Códice 243-4-6.

³⁵¹ AHI. Ofício N.º 3, de 15 de junho de 1866, do cônsul do Brasil em Caïena, Frederico de Abranches, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, conselheiro José Antonio Saraiva. Consulado de Caïena (Ofícios). Códice 243-4-6.

Após isso, o cônsul Abranches solicitou uma audiência com o governador Agathon Hennique, que rechaçou as acusações de envolvimento no episódio, dizendo que jamais tinha nomeado prepostos no Contestado. Afirmou ter sido procurado para ajudar na conspiração contra Remígio, mas que se recusara a participar dela, por não querer violar o acordo de 1841 e notar “que o solicitante era movido por interesses particulares”.³⁵²

De acordo com Frederico Abranches, Remígio retornou de Caiena ao Amapá e conseguiu se impor aos seus adversários e a Claudino, que teve que se retirar do povoado. Isso foi possível porque, não obstante a “divisão” suscitada pela tentativa de deposição, os partidários do principal estavam em maior número. Mas, sobretudo, devido ao eficiente uso que Remígio e seu grupo fizeram do litígio franco-brasileiro. Pois não há dúvida de que teriam recorrido ao governador da Guiana Francesa, caso se tratasse de uma ação do Brasil.

A disputa pela liderança do Amapá era resultado da importância política e econômica que o povoado tinha assumido no Contestado, a partir do acordo de 1841. Contudo, além das habituais investidas brasileiras e francesas sobre o território litigioso, Remígio passaria a enfrentar resistências dentro do próprio Amapá, e de locais como o Cassiporé e o Cunani. Estas últimas áreas passavam por um rápido processo de povoamento, destacando-se a expressiva quantidade de escravos fugidos, dentre outros indivíduos e grupos frequentemente encontrados na região entre os rios Araguari e Oiapoque. E, assim como o Amapá, esses povoados buscariam meios para afirmar sua autonomia e liberdade.

³⁵² Ibidem.

Capítulo 3

REPÚBLICAS CONTESTADAS

“O Amapá é uma pequena república”: política e eleições no Contestado Franco-Brasileiro

No começo dos anos 1870, a região entre os rios Oiapoque e Araguari vivia, havia três décadas, na condição de um território sem pátria, depois que Brasil e França concordaram em manter a área sem definição de soberania, enquanto não se estabelecesse a posse definitiva. A ausência de autoridade oficial rapidamente tornou o chamado Contestado Franco-Brasileiro um asilo seguro para desertores, escravos fugidos, criminosos e outros. Além das oportunidades ensejadas pelo status de neutralidade política, essas populações tinham à sua disposição vastas terras, abundantes em recursos naturais de significativo valor comercial.

Durante a maior parte desse período, o povoado do Amapá exerceu expressiva liderança econômica e política sobre toda a área litigiosa. E, embora essa situação tivesse começado a mudar a partir do início da década de 1860, em virtude do crescimento das povoações nos rios Cunani e Cassiporé, o Amapá ainda era visto como um importante aliado a ser conquistado, tanto pelas autoridades brasileiras, quanto pelas francesas. Contudo, diversos cônsules e membros dos poderes executivos e legislativos, de ambos os países, reconheciam dificuldades para intervir e influenciar populações que vinham sendo bem-sucedidas na defesa dos seus interesses, porque também tinham constituído formas de governo próprias e efetivas.

Ademais, havia sempre o receio de que interações não previamente comunicadas e justificadas, entre prepostos do Brasil e da França e a população do Contestado, gerassem indisposições diplomáticas entre as duas nações litigantes. O que, no entanto, jamais impediu que aproximações fortuitas ocorressem, com o objetivo de tentar estreitar relações comerciais, cooptar lideranças, ou de analisar as configurações sociais, econômicas e políticas dos povoados.

Assim, em 13 de dezembro de 1873, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Brasil pedia informações à presidência do Pará sobre qual era a situação do Contestado naquele momento, bem como um histórico sobre algumas medidas que haviam sido autorizadas, como a liberação de recursos para a construção de uma igreja no Amapá. A tarefa de atender ao ofício ministerial foi assumida pelo vice-presidente, Guilherme Francisco Cruz, recém-empossado após a saída do presidente, em 31 de dezembro. Em sua resposta, Cruz

aproveitou para comunicar seu inusitado plano para infiltrar o que ele chamou de “agente secreto” entre as populações do Contestado.³⁵³

Logo na sua primeira semana de governo, Guilherme Cruz tinha pedido ao chefe de polícia de Belém, Inocêncio Pinheiro Corrêa, para que indicasse um membro daquela instituição capaz de cumprir, com eficiência e sigilo, a missão pretendida. No dia 8 de janeiro de 1874, Corrêa respondeu indicando o tenente Constâncio Antonio da Silva, e sugerindo que sua ida ao Contestado ocorresse através de um barco, “por não convir que siga em vapor”. Também achava importante que o tenente fosse acompanhado de um padre, cuja presença era uma demanda recorrente entre os moradores locais.³⁵⁴

A escolha do tenente Constâncio Antonio da Silva não foi aleatória, pois ele tinha estado havia pouco tempo no Amapá, gozando de licença particular. Diante da carência de informações sobre a região, e por se tratar de uma autoridade policial, acreditava-se que ele teria não apenas informações recentes, mas sobretudo apuradas e confiáveis. Nesse sentido, Inocêncio Corrêa pediu que seu subordinado registrasse as impressões que teve nessa visita, em um relatório que foi posteriormente entregue ao vice-presidente Cruz.

No documento, Constâncio da Silva dizia que a maioria da população do Amapá era composta por brasileiros do Pará, num total de aproximadamente 400 pessoas, governadas por “um chefe eleito com a denominação de Principal, escolhido entre eles”. Tinham uma “capela coberta de telha”, provavelmente erguida entre 1864 e 1865, com o auxílio de trezentos mil réis oferecidos pela presidência do Pará. O investimento nessa obra denotava o quanto o governo brasileiro estava disposto a conseguir a simpatia daqueles habitantes. Em termos comparativos, basta mencionarmos que, em 1866, a vila de Mazagão, situada a poucos quilômetros de Macapá, queixava-se do “deplorável estado material da podre palhoça que serve de igreja”³⁵⁵ a uma população de 2.062 livres e 235 escravos.³⁵⁶

Ainda na ocasião da sua visita, o tenente Constâncio notou que o Amapá e o Cunani apresentavam diferenças em seus padrões populacionais, no tocante à quantidade de escravos fugitivos e desertores em cada um dos povoados. Pois, enquanto no Amapá eles seriam

³⁵³ Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI). Ofício confidencial de 8 de janeiro de 1874, do vice-presidente do Pará, Guilherme Francisco Cruz, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Visconde de Caravelas. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-6.

³⁵⁴ AHI. Ofício Reservado N.º 3, de 8 de janeiro de 1874, do chefe da polícia da província do Pará, Inocêncio Pinheiro Corrêa, ao vice-presidente do Pará, Guilherme Francisco Cruz. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-6.

³⁵⁵ Arquivo Público do Estado do Pará (APEP). Ofício de 14 de julho de 1866, da Câmara Municipal de Mazagão, ao vice-presidente do Pará, João Maria de Moraes, Secretaria da Presidência da Província (SSP), Câmara de Mazagão, caixa 406.

³⁵⁶ APEP. Mappa da população da freguesia da vila de Mazagão, 14 de março de 1866, SPP, Câmara Municipal de Mazagão, caixa 406.

“poucos”, no Cunani os escravos chegariam a “mais de trezentos”, e os desertores igualmente alcançavam maior número. Essa distribuição confirmava uma tendência que vinha se estabelecendo ao longo da década de 1860. Não obstante, no Cunani também existia “um principal eleito, a cujas decisões sujeitam-se os [de]mais”.

Do início ao fim do relatório, o tenente fazia sugestões sobre como o governo brasileiro deveria proceder junto aos moradores do Contestado. No Amapá, segundo ele, a população reconhecia-se como “pertencente ao Brasil”, e dava como prova uma petição – assinada por um negociante chamado Daniel Ferreira dos Santos, um criador de gado, de nome Bento Jozé de Oliveira, e mais dez pessoas sem ocupação ou profissão especificadas –, solicitando à presidência do Pará a instalação de uma subdelegacia de polícia.³⁵⁷ Desse modo, para granjear a “afeição” de todos os habitantes, Constâncio achava que o Brasil deveria atender pedidos como este, perdoar os desertores e facilitar aos escravos a sua manumissão.³⁵⁸

Embora fosse inegável que o povoado do Amapá tinha muito mais relações com o Brasil do que o Cunani, o que se refletia na presença maior de escravos e desertores nesta última localidade, a ideia de um consenso geral dos “amapaenses” em torno do pertencimento ao Império brasileiro deve ser relativizada. Em sua correspondência ao Rio de Janeiro, o vice-presidente Guilherme Cruz dizia ter sido informado pelo tenente Constâncio que “o povo está descontente com o maioral [do Amapá]”, e que era “fácil e provável uma nova eleição de pessoa que nos seja dedicada”.³⁵⁹ Essa afirmação sugere que estava em curso uma disputa pelo poder e, entre os dissidentes, por certo, existiam aqueles que eram mais favoráveis à completa incorporação ao Brasil.

Dessa forma, Guilherme Cruz procurou atuar no sentido de atrair mais partidários ao governo brasileiro. Para isso, nas instruções que foram dadas ao tenente Constâncio, o vice-presidente dizia ser necessário conseguir a adesão do principal do Amapá. Todavia, caso este se mostrasse “hostil” e reticente, as ordens eram para que o tenente, “com a maior reserva”, tentasse “promover a eleição de novo principal” mais simpático ao Brasil. O “agente secreto” também deveria percorrer os lugares que reunissem pessoas suficientes para formar povoados,

³⁵⁷ AHI. Petição assinada por Daniel Ferreira dos Santos, Bento Jozé de Oliveira, José Severiano Antonio, Raimundo Marques de Siqueira, Manoel Pereira Freire de Andrade, Antonio Joaquim Pedro, Estevão José de Souza, Antonio Pedro da Cunha, Manoel Christovão de Moraes, Cosme Damião da Silva, Manoel Ignácio Lopes, Joaquim Ferreira de Magalhães, à presidência do Pará. Amapá, 10 de dezembro de 1873. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-6.

³⁵⁸ AHI. Relatório reservado de 8 de janeiro de 1874, do tenente do Corpo de Polícia de Belém, Constâncio Antonio da Silva, ao chefe da polícia da província do Pará, Inocêncio Pinheiro Corrêa. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-6.

³⁵⁹ AHI. Ofício confidencial de 8 de janeiro de 1874, do vice-presidente do Pará, Guilherme Francisco Cruz, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Visconde de Caravelas. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-6.

prometendo aos desertores e escravos fugidos que não seriam perseguidos, desde que se comprometessem a fixar-se na região. No intuito de convencer os escravos a fornecerem seus próprios nomes e os de seus ex-senhores, possibilitando um levantamento inédito, Constâncio era orientado a prometer-lhes alforria e terras em qualquer lugar do Contestado.³⁶⁰

As tentativas do vice-presidente Guilherme Cruz para influenciar as querelas políticas internas, no povoado do Amapá, e executar medidas de longo prazo, numa área em litígio internacional, contrastavam com a certeza da sua própria interinidade na presidência do Pará.³⁶¹ O que explica a agilidade com que tratou dos assuntos referentes ao Contestado. Assim, no dia 9 de janeiro, Cruz solicitou ao inspetor da Tesouraria da Fazenda a quantia de quinhentos mil réis a serem entregues ao chefe de polícia.³⁶² Em seguida, ordenou a este que utilizasse o valor para alugar uma canoa tripulada, a fim de transportar o tenente Constâncio da Silva ao Amapá.³⁶³

Dessa maneira, em 17 de janeiro de 1874 – mesmo dia em que entregou o governo do Pará ao seu sucessor, Pedro Vicente de Azevedo –, Guilherme Cruz oficiava ao Ministério dos Negócios Estrangeiros dizendo que “o agente secreto” já havia partido. O seu disfarce consistia no carregamento de “alguns objetos, para inculcar que vai a negócio de regatão”.³⁶⁴ Cruz reiterava o sigilo da missão, afirmando que somente ele, o chefe de polícia e o tenente Constâncio tinham conhecimento da empreitada. Concluía mencionando a posse do novo presidente, de quem ainda iria informar sobre as ações direcionadas ao Contestado.³⁶⁵

Tudo, então, parecia bem encaminhado e resolvido. Porém, no dia 31 de janeiro, Guilherme Cruz escrevia ao ministro Visconde de Caravelas, queixando-se de que o presidente Pedro de Azevedo tinha exigido a volta imediata do tenente Constâncio ao Pará. De acordo com o ex-vice-presidente, seu sucessor considerava “inútil, senão inconveniente” o emprego de “agentes secretos” na área sob litígio, preferindo somente o envio de padres

³⁶⁰ Idem. Instruções ao tenente Constâncio Antonio da Silva. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-6.

³⁶¹ Desde o início de 1874, Pedro Vicente de Azevedo já era aguardado para assumir como novo presidente do Pará. Cf. Nova phase administrativa, *O Liberal do Pará*, 3/1/1874, Biblioteca Nacional (BN).

³⁶² AHI. Ofício reservado de 9 de janeiro de 1874, do vice-presidente do Pará, Guilherme Francisco Cruz, ao inspetor da Tesouraria da Fazenda em Belém. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-6.

³⁶³ AHI. Ofício reservado de 9 de janeiro de 1874, do vice-presidente do Pará, Guilherme Francisco Cruz, ao chefe da polícia da província do Pará, Inocêncio Pinheiro Corrêa. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-6.

³⁶⁴ Desde o período colonial, os regatões eram comerciantes que transitavam pelo vale amazônico, negociando mercadorias que levavam consigo, ou obtinham pelo caminho, desde as principais cidades e vilas até os mais recônditos locais, incluindo os altos cursos dos rios, aldeias indígenas e quilombos.

³⁶⁵ AHI. Ofício confidencial de 17 de janeiro de 1874, de Guilherme Francisco Cruz, ao ministro dos Negócios Estrangeiros. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-6. No relatório de Guilherme Cruz, consta apenas que o tenente Constâncio da Silva fora enviado “em diligência policial ao interior da província”. Cf. *Relatório com que excelentíssimo senhor doutor Guilherme Francisco Cruz, srº vice-presidente, passou a administração da província do Pará ao excelentíssimo senhor doutor Pedro Vicente de Azevedo, em 17 de janeiro de 1874*. Pará: Typographia do Diario do Gram-Pará, 1874, p. 16.

capuchinhos. Guilherme Cruz, no entanto, acreditava que missionários poderiam auxiliar os agentes secretos, mas não substituí-los.³⁶⁶ De qualquer jeito, a decisão era irreversível, e Cruz teve que resignar-se a ver perdidos os esforços que empreendera, segundo ele, “nas melhores intenções de bem servir” ao Império.

Em 13 de março de 1874, o presidente Pedro Vicente de Azevedo escrevia pela primeira vez ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, para falar sobre a chamada “questão do Amapá”. Confirmava que tinha chamado de volta o tenente Constâncio, porque acreditava que, cedo ou tarde, um oficial do corpo de polícia seria descoberto entre “desertores, criminosos e escravos”. O que de fato aconteceu, gerando reclamações da população do Contestado ao governo de Caiena e pedidos de explicação vindos de Paris.³⁶⁷

Tal como seu antecessor havia mencionado, Pedro de Azevedo insistia que um religioso “inteligente, idoso e honesto”, subordinado diretamente à autoridade civil do governo brasileiro – sem escusar “obediência espiritual” ao bispo diocesano –, poderia atuar como um agente ideal no Contestado. E, para não despertar suspeitas aos franceses, o sacerdote deveria ser nomeado capelão da Colônia Militar Pedro II, situada no rio Araguari, mas com o compromisso de estar frequentemente no Amapá.

Ainda no âmbito religioso-político, o presidente aconselhava que fosse instalada uma missão no alto curso do rio Paru, que tem sua nascente na serra do Tumucumaque, e corre paralelo ao rio Jari, seguindo até a margem esquerda do rio Amazonas. Segundo Pedro de Azevedo, existia uma diretoria de índios nessa região até meados da década de 1860, período em que os Aparai e Urucuiana (chamados de Roucouyanes pelos franceses e atualmente denominados Wayana) negociavam ativamente com o município de Gurupá.

Esse comércio consistia em “arcos, flechas, belíssimos ornatos de penas, pássaros domesticados, castanhas e outros artigos” que eram trazidos pelos índios e trocados com os moradores por “espelhos, facas, machados, missangas”. Entretanto, a exoneração do diretor dos índios do Alto Paru teria deixado os Aparai e Wayana sem a tutela do Estado brasileiro.

³⁶⁶ AHI. Carta confidencial de 31 de janeiro de 1874, de Guilherme Francisco Cruz, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Visconde de Caravelas. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-6.

³⁶⁷ Ao governo francês, o Ministério dos Negócios Estrangeiros respondeu “evasivamente”, dizendo que oficiais de polícia estavam proibidos de ir ao Contestado. À presidência do Pará, o ministro Barão de Cotegipe determinou que o tenente Constâncio da Silva nunca mais visitasse o Amapá. Porém, outros “agentes secretos” ainda poderiam ser enviados, mas somente com a “prévia autorização ou consentimento” do ministério. AHI. Ofício Reservado N.º 1, de 10 de dezembro de 1875, do ministro dos Negócios Estrangeiros, Barão de Cotegipe, à presidência do Pará. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-12. Ofício Reservado N.º 1, de 8 de janeiro de 1875, do ministro dos Negócios Estrangeiros, Visconde de Caravelas, à presidência do Pará. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-12. Ofício Reservado N.º 1, de 10 de fevereiro de 1876, do ministro dos Negócios Estrangeiros, Barão de Cotegipe, à presidência do Pará. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-12. Ofício Reservado N.º 3, de 6 de abril de 1876, do ministro dos Negócios Estrangeiros, Barão de Cotegipe, à presidência do Pará. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-12.

Consequentemente, desde o início da década de 1870, os nativos estariam negociando e sendo extorquidos por garimpeiros franceses e regatões no rio Oiapoque.³⁶⁸ Nesse sentido, o presidente do Pará chamava atenção para uma área que também era reivindicada pelos franceses, mas estava relativamente distante da zona litorânea, e mais visada, do Contestado.

Vários presidentes do Pará haviam cogitado a atividade missionária como um modo eficiente, e insuspeito, de manterem-se atualizados sobre as ocorrências do Contestado. Por isso, em 30 de setembro de 1862, o Ministério dos Negócios Estrangeiros autorizou a nomeação de um sacerdote, que receberia cem mil réis mensais para atuar no Amapá. Mas, de acordo com Pedro de Azevedo, o alferes capelão do Exército padre Raimundo João de Oliveira, indicado para o cargo, nem sequer chegou a se apresentar em Belém. Desde então, outras tentativas foram igualmente fracassadas.³⁶⁹

Dentre os motivos para essa dificuldade, podemos supor o receio que diversos sacerdotes teriam de exercer seu ofício, em nome do governo brasileiro, numa área onde qualquer autoridade – mesmo religiosa – enviada pelo Brasil corria o risco de ser hostilizada. Certamente, episódios como a castração do cônego Estulano Alexandrino Gonçalves Baião, ocorrida durante um levante na Colônia Militar Pedro II, em 1855, ainda eram lembrados por membros do clero paraense.³⁷⁰ Após realizarem aquela mutilação e assassinarem o comandante da colônia, onze amotinados desertaram para o Contestado e a Guiana Francesa. Mais de dez anos depois do evento, apenas cinco acusados tinham sido capturados.³⁷¹

A insistência do presidente Pedro de Azevedo nas antigas estratégias coloniais de catequese e civilização também pretendia fazer frente à influência exercida por sacerdotes franceses, que costumavam ser bem recebidos nos povoados do território litigioso. Um dos receios do governo brasileiro era que os batizados por tais padres fossem, posteriormente, considerados cidadãos da França. Em 1876, o cônsul brasileiro em Caiena, Frederico Abranches, confirmava que missionários andavam regularmente no Cunani, Cassiporé e Amapá, mas asseverava que os filhos de estrangeiros só poderiam adquirir cidadania francesa

³⁶⁸ Acerca do contato entre os Wayana e os franceses, no rio Oiapoque, ver Philibert Voisin. *Bulletin de la Société d'Acclimatation*. Paris: Imprimerie de E. Martinet, tome X, 1873, p. 164-166.

³⁶⁹ AHI. Ofício reservado de 13 de março de 1874, do presidente do Pará, Pedro Vicente de Azevedo, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Visconde de Caravelas. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-6.

³⁷⁰ Sobre a notícia da castração, ver *Treze de maio*, 9/6/1855, BN.

³⁷¹ O cônego Estulano Baião sobreviveu. E, provavelmente, a mesma carência de sacerdotes dispostos a morar naquelas paragens tenha contribuído para o seu retorno à Colônia Pedro II, como capelão interino, em 1868. Cf. *Relatório com que o excellentíssimo senhor vice-almirante e conselheiro de guerra Joaquim Raymundo de Lamare, entregou a administração da província do Gram-Pará ao excelentíssimo senhor Visconde de Arary, 1º vice-presidente, em 6 de agosto de 1868*. Pará: Typographia do Diário do Gram-Pará, 1868, p. 25.

após a maioria.³⁷² De todo modo, nesse mesmo ano, a França lançaria mão de outro recurso aparentemente tão “insuspeito” quanto a ação missionária, para reunir informações sobre o Contestado, incumbindo Jules Crevaux de explorar a região dos rios Paru e Jari.³⁷³

Contudo, além dos planos e expectativas da França e do Brasil, existiam os interesses dos habitantes da área contestada, os quais, momentaneamente, pareceram contemplados pela promessa de terra, perdão e liberdade feita pelo ex-vice-presidente Guilherme Cruz. Ao negociar essa oferta com aqueles moradores, em troca de colonização e povoamento a favor do Império brasileiro, o agente secreto tenente Constâncio da Silva pareceu ter obtido êxito em pelo menos dois objetivos. Realizou um levantamento parcial dos escravos fugitivos no Cunani, e de toda a população residente no Amapá. E, também neste último povoado, conseguiu incentivar a escolha de um novo principal.

Segundo a listagem feita pelo tenente, no Amapá viviam 370 pessoas, incluindo desertores e escravos, distribuídas em 79 casas. Essa população ultrapassava a existente em vilas de onde muitos habitantes do Contestado tinham saído, como Cintra, Curuçá, Vizeu, e era quase a metade dos moradores de Vigia,³⁷⁴ cidade com a qual o Contestado possuía estreitas relações comerciais. Apenas um homem no Amapá foi apontado como nascido em Caiena, os demais seriam naturais do Brasil. No total, foram listados 14 desertores e 30 escravos, indicando que, naquele período, a maior parte dos fugitivos ingressos no Contestado poderia estar mesmo se dirigindo ao Cunani.

Quadro 3. Relação dos desertores refugiados no Amapá em 1874.³⁷⁵

N.º	NOME	ORIGEM
1	Manoel José da Cunha	3ª Companhia do 3º Batalhão de Artilharia
2	Joaquim Rabello de Vasconcellos	Cumpria sentença por deserção na Fortaleza de Macapá, de onde fugiu.
3	Manoel Joaquim Gomes	2ª Companhia do 3º Batalhão de Artilharia
4	Jacinto Soares do Espírito Santo	2ª Companhia do 3º Batalhão de Artilharia
5	Honorato Antonio da Silva	Grumete de Marinha
6	Euzébio José Correa da Boa-Morte	Armada Imperial
7	Joaquim José Ricardo	Armada Imperial

³⁷² Abranches, no entanto, ponderava que: “se este missionário é mandado pelo governo de Caiena, é tão ocultamente, que até hoje não me tem sido possível descobrir disso nenhum vestígio”. AHI. Ofício Reservado N.º 2, de 16 de junho de 1876, do cônsul do Brasil em Caiena, Frederico Magno de Abranches, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Barão de Cotegipe. Consulado de Caiena (Ofícios). Códice 243-4-7.

³⁷³ Cf. Jules Crevaux. *Le mendiant de l'Eldorado*. De Cayenne aux Andes 1876-1879. Paris: Éditions Phébus, 1987. No início dos anos 1880, Henri Coudreau realizaria explorações na parte oriental do Contestado.

³⁷⁴ Em 1874, Cintra e Curuçá tinham 250 habitantes; Vizeu, 200 e Vigia, 800. Cf. *Relatório apresentado ao exm. senr. dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides pelo exm. senr. dr. Pedro Vicente de Azevedo, por ocasião de passar-lhe a administração da província do Pará, no dia 17 de janeiro de 1875* [doravante Relatório Pedro de Azevedo, 1875]. Pará, Typographia de F.C. Rhossard, 1875, p. 76-78.

³⁷⁵ AHI. Relação dos desertores refugiados no rio Amapá, que constam do mappa estatístico. Consulado de Caiena (Ofícios). Códice 243-4-7.

8	João da Piedade	Corpo de Polícia
9	Pedro José Roiz Barata	Corpo de Polícia
10	João d'Oliveira Santos	Corpo de Polícia
11	José Candido Nepomuceno	Corpo de Polícia
12	Supriano José Maria	Corpo de Polícia
13	Manoel da Conceição	Armada Imperial
14	Saturnino Hozorio da Silva Vaz	"Agente de licença que esteve no sul como Voluntário da Pátria"

Quadro 4. Relação dos escravos refugiados no Amapá em 1874.³⁷⁶

N.º	NOME	A QUEM PERTENCIA
1	Mathilde	Custódio Avelar, morador do rio Camará
2	José Severiano	Idem
3	Pedro	Idem
4	Joaquim	João Miranda, morador de Santarém
5	Manoel Joaquim Ramos	Manoel das Pretas
6	Damásio	Fazenda do Carmo, portanto, liberto
7	José	Dona Graça, morador de Muaná
8	Euzébio	Cônego Rocha
9	Joaquim Pedro	João Manuel Pantoja, morador de Cametá
10	José	Finado Pinguinha
11	Antonio	Casal de Antonio Joaquim de Farias
12	Lourenço	Pedro Chermont de Miranda
13	Bibiano	Viúva Pombo
14	Joana	Idem
15	Guilherme	Idem
16	Plácida	Idem
17	José Bento	Idem
18	Manoel	Idem (filho de Plácida)
19	Fermina	Idem
20	Bibiana	Idem
21	Felícia Maria de Jesus	Idem
22	Luiza	Idem (filha de Felícia)
23	Paulina	Idem
24	Leopoldino	Idem
25	Jesuíno	Idem
26	Gerônimo	Joana Lucas, moradora de São Caetano de Odivelas
27	Florência	Idem
28	Raymunda	Idem (filha de Florência)
29	Sabastiana	Idem (filha de Florência)
30	Manuel	Casal de Dona Antonia, moradores de Soure

Embora esses dados devam ser analisados como um registro específico do momento em que foram colhidos – pois o volume e os tipos de pessoas que circulavam pelo Contestado variavam de modo muito dinâmico –, é possível determinar algumas regularidades a partir

³⁷⁶ Adaptado de AHI. Relação dos escravos refugiados no rio Amapá, que constam do mappa estatístico. Consulado de Caiena (Ofícios). Códice 243-4-7.

deles. Nota-se, por exemplo, que as deserções não se limitavam a uma instituição em particular, e os escravos eram procedentes de diferentes regiões.³⁷⁷ Nos dois quadros, também vemos que escravos e desertores tinham em comum a prática das fugas coletivas, como parece ter sido o caso dos treze cativos da viúva Pombo e dos cinco praças do Corpo de Polícia.³⁷⁸

Considerando a maneira pela qual foi listada a população do Amapá, ou seja, citando os nomes dos moradores por casa, temos indícios sobre como os habitantes organizavam suas unidades domésticas, e como os fugitivos mencionados nos quadros acima estavam inseridos nesses domicílios. Assim, tomando como referência os sobrenomes dos moradores, podemos dizer que a maioria dos habitantes era composta de famílias. E, apesar de poucos escravos apresentarem mais que o primeiro nome, a dinâmica das fugas coletivas e a distribuição em diferentes casas também sugerem a existência e a manutenção de vínculos familiares entre muitos deles.

A partir dos dados apresentados, contudo, não é possível saber, caso a caso, quais fugitivos ingressaram no Amapá com suas famílias, e quais destas já estavam instaladas no Contestado, eventualmente aguardando a chegada de seus parentes. Esse é o caso, por exemplo, do desertor Saturnino Hozório da Silva Vaz, morador da casa número onze, junto com Porfírio Gerônimo da Silva Vaz e Manoel Theodoro da Silva Vaz. E de Euzébio José Correa da Boa-Morte, morador da casa dezoito, acompanhado de Anna da Boa-Morte e mais três pessoas.

Por outro lado, a listagem nos permite acompanhar as reestruturações ocorridas com determinados grupos de fugitivos após a chegada ao Amapá. Mais uma vez, é interessante a trajetória dos treze escravos da viúva Pombo, dos quais sete eram mulheres e seis homens. No “mapa estatístico”, eles aparecem divididos em três partes. A primeira era composta por Bibiano, Joana, Guilherme, José Bento, Fermina, Plácida e seu filho, Manoel, moradores da casa número setenta. No outro grupo, estavam Paulina, Leopoldino, Jesuíno, Felícia Maria de Jesus e sua filha, Luiza, juntos com Manoel Joaquim Ramos, escravo de outro senhor, na casa quarenta e um. Por fim, a escrava restante, Bibiana, unira-se a um homem aparentemente livre, chamado Felliipe Santiago, e ambos moravam sozinhos na casa trinta e um.

Associações e relacionamentos entre livres e escravos certamente não foram raros no Contestado. Semelhante à escrava Florência e suas duas filhas, Raymunda e Sabastiana, que encontraram abrigo na casa setenta e dois, vivendo com Domingos Baptista da Silva, outros

³⁷⁷ A identificação de alguns escravos e senhores, sem referência ao lugar, sugere que os proprietários poderiam morar na capital ou ter posição notável na sociedade paraense da época, o que dispensaria informar suas origens.

³⁷⁸ Pedro de Azevedo confirmou 4 deserções durante a sua gestão. Cf. Relatório Pedro de Azevedo, 1875, p. 16.

cativos igualmente foram listados entre famílias de livres no Amapá. Entretanto, os arranjos mais frequentes envolviam escravos e desertores, cuja aproximação poderia ter ocorrido antes mesmo da fuga, ou como estratégia de sobrevivência dos fugitivos recém-chegados. Uma característica marcante nestes domicílios era a presença majoritariamente masculina, com apenas duas exceções. Uma escrava residente na casa dezesseis, e quatro mulheres livres na casa vinte e quatro. Esta última muito provavelmente formada por parentes do desertor Pedro José Roiz Barata.

Quadro 5. Escravos e desertores listados na mesma casa no Amapá em 1874.³⁷⁹

CASA	NOME	CONDIÇÃO
16	Mathilde	Escrava
	José Severiano	Escravo
	Pedro	Escravo
	Manuel José da Cunha	Desertor
	Honorato Antonio da Silva	Desertor
24 ³⁸⁰	Joaquim José Ricardo	Desertor
	Joaquim	Escravo
	Pedro José Roiz Barata	Desertor
69 ³⁸¹	José	Escravo
	Eusébio	Escravo
	João d'Oliveira Santos	Desertor
78 ³⁸²	José Candido Nepomuceno	Desertor
	José	Escravo

Mas, entre os nomes presentes na listagem de habitantes do Amapá, nota-se a importante ausência de Remígio Antonio de Miranda, que havia liderado o povoado durante aproximadamente duas décadas. Enquanto principal, Remígio tinha se destacado como hábil articulador político nas décadas de 1850 e 1860, conseguindo estabelecer e administrar a autonomia política e econômica do Contestado, perante a França e o Brasil. A única pista sobre ele no mapa estatístico de 1874 são os moradores da casa número três, onde viviam “Maria Senhorinha”, Antonio José de Miranda e Roberto Antonio de Miranda, prováveis cônjuge e filhos de Remígio, de acordo com um relatório escrito em 1859.³⁸³

³⁷⁹ AHI. Relação dos desertores refugiados no rio Amapá, que constam do mappa estatístico. Consulado de Caiena (Ofícios). Códice 243-4-7.

³⁸⁰ Nesta casa também moravam Margarida da Conceição, Hidalina Maria, Maria Geralda Barata, Vergina do Nascimento Barata, Estágio Roiz Barata. O sobrenome Barata sugere parentesco com Pedro José Roiz Barata.

³⁸¹ Mais dois homens viviam nesta casa, Arthiz José Monteiro e Fermiliano Francisco Lobato.

³⁸² Esta casa incluía mais um morador, chamado Pedro Gemaque.

³⁸³ A esposa de Remígio se chamava Maria Francisca, o que levanta a possibilidade de que ela e “Maria Senhorinha” fossem a mesma pessoa. Sobre a família de Remígio Antonio, ver AHI. Relatório do capitão-tenente José da Costa Azevedo, a bordo do vapor Araguari, em 29 de julho de 1859, ao ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, José Maria da Silva Paranhos. Lata 540, maço 2.

O sumiço de Remígio seguramente acirrou as disputas políticas que vinham ocorrendo no Amapá, conforme informou o tenente Constâncio da Silva ao vice-presidente Guilherme Cruz. E, embora nenhum destes diga se o “maioral” com quem o povo estava “descontente” era de fato Remígio, ou se ele já não ocupava mais o poder em dezembro de 1873, é certo que seu desaparecimento foi um dos motivos para a sucessão de principais que governaram o Amapá, em meados da década de 1870. O governo brasileiro reconhecia que essas lideranças eram escolhidas através de eleições, por isso, de nada valeria tentar influenciar o processo de escolha de um novo principal sem o apoio da maioria da população.

Dessa forma, um dos primeiros sucessores de Remígio Antonio foi Daniel Ferreira dos Santos, o mesmo que em 10 de dezembro de 1873 peticionara à presidência do Pará, solicitando a instalação de uma subdelegacia de polícia no Amapá. É bem provável que a eleição de Daniel dos Santos tenha sido resultado da aproximação dele com o tenente Constâncio da Silva, portador da referida petição. Ainda mais se considerarmos a missão dada ao “agente secreto” para favorecer a escolha de um principal simpático ao Brasil, buscando angariar a confiança dos moradores através de promessas. Como prova de que isso ocorrera, o Ministério dos Negócios Estrangeiros recebeu a ata abaixo:

Aos nove dias do mês de fevereiro de mil oitocentos e setenta e quatro, na capela do Divino Espírito Santo do Amapá, em mesa reunida, passou-se a seguinte. Faz-se saber aos habitantes e [a] quem esta for apresentada, que em virtude do resultado da eleição feita nesta data, foi eleito proprietário Principal Governador o cidadão Daniel Ferreira dos Santos, o qual gozará das honras depois de prestar o devido juramento perante esta mesa, o qual servirá para providenciar todas as questões [e] crimes que se possam dar na referida povoação, prometendo fazer a devida justiça a todos. Por ser verdade, se lavrou esta que vai assinada pelo presidente e mais mesários. E eu, Manoel Gomes que subscrevi. Assinado o presidente Manoel Christovão de Mello, digo de Moraes, os mesários Manoel João Paulo, Joaquim Rabello de Vasconcellos, o secretário Manoel Joaquim Gomes.³⁸⁴

A mesa eleitoral era composta por dois desertores, Joaquim Rabello de Vasconcellos e Manoel Joaquim Gomes, e um dos peticionários da subdelegacia de polícia juntamente com Daniel dos Santos, Manoel Christovão de Moraes. Finalmente, outro signatário da mesma petição, Manoel Ignácio Lopes, assumiu a função de “suplente do principal”, segundo anotação ao lado do seu nome, no mapa estatístico de 1874. Parecia claro, então, que um grupo específico havia assumido o poder no Amapá, após o desaparecimento de Remígio Antonio.

³⁸⁴ AHI. Ata da eleição ocorrida no povoado do Amapá, em 9 de fevereiro de 1874. Consulado de Caiena (Ofícios). Códice 243-4-7.

Mas, assim como a ascensão desse grupo provavelmente se deu em função das relações estabelecidas com o governo paraense, do mesmo modo, a saída do vice-presidente Guilherme Cruz e as denúncias contra o tenente Constâncio da Silva levaram à derrocada do principal Daniel Ferreira dos Santos. Dessa maneira, em um relatório de 17 de novembro de 1875, o comandante e diretor da Colônia Militar Pedro II, Antonio José dos Santos Bentes, declarava que “o Amapá é uma pequena república, a qual é governada por um sujeito eleito por eles”, mas, no lugar de Daniel, estava outro morador chamado José Gomes Monteiro.³⁸⁵

Em 1874, José Monteiro visitou a Colônia Pedro II e conversou com o comandante sobre suas origens. Disse que nascera em Cametá, no Pará, e que ele e mais dois irmãos eram educandos do Arsenal de Guerra em Belém, quando resolveram desertar para o Amapá, no ano de 1839. Antes de ser eleito, Monteiro tinha sido “secretário do antigo governador” que falecera – cujo nome não é dito. Segundo o comandante, Monteiro acreditava que conquistara e mantinha o cargo “por gozar da simpatia dos antigos moradores”.³⁸⁶

A maior dificuldade na interpretação do diálogo entre José Monteiro e o comandante Antonio Bentes refere-se à imprecisão sobre quem era o tal “governador falecido” do Amapá. O breve período em que Daniel Ferreira dos Santos exerceu a função de principal poderia significar que ele tivesse morrido alguns meses após sua eleição. Contudo, a existência de um requerimento feito no Amapá no ano de 1895, com assinatura homônima à de Daniel, indica que ele deve ter sido apenas substituído.³⁸⁷ Nesse caso, a ausência de Remígio Antonio no mapa estatístico de 1874 sugere que realmente seria ele “o antigo governador” que morreria.

Outra observação interessante, sobre o relatório elaborado pelo comandante da Colônia Pedro II, diz respeito à nomenclatura utilizada para se referir ao líder do Amapá. Ao invés do costumeiro título de principal, Antonio Bentes empregou exclusivamente a palavra “capitão”. O termo não era absolutamente inédito, mas antes, nas suas eventuais aparições, formava uma designação composta, ou seja, “capitão principal”. Desse modo, a partir de meados de 1870, os chefes políticos do Amapá e do Cunani passariam a ser chamados cada vez mais, e somente, de capitão ou “capitão governador”, tanto pelas autoridades brasileiras e francesas quanto pelas próprias populações do Contestado.

³⁸⁵ O comandante comete um erro, chamando o principal de João, ao invés de José. AHI. Relatório reservado de 17 de novembro de 1875, do comandante e diretor da Colônia Militar Pedro II, Antonio José dos Santos Bentes, ao presidente do Pará, Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8.

³⁸⁶ Idem.

³⁸⁷ Requerimento de Daniel Ferreira dos Santos, solicitando permissão para reagir armado contra “crioulos” franceses, nas minas do rio Amapá. Despacho favorável de 26 de abril de 1895. Transcrito em Arthur Cezar Ferreira Reis. *Território do Amapá: perfil histórico*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1949, p. 159.

José Gomes Monteiro liderou o Amapá por bem mais tempo, comparado ao seu antecessor. Em fevereiro de 1876, o Ministério dos Negócios Estrangeiros procurou saber se a estabilidade desse mandato não se devia a alguma associação com os franceses. Sobre isso, o cônsul do Brasil em Caiena, Frederico Abranches, respondeu que “o capitão do Amapá” decidia “ali, não em Caiena, as questões que se dão entre os habitantes daquele lugar; mas decide-as de seu *motu proprio* e a seu talante, sem ordem, insinuação ou conselho ostensivo das autoridades de Caiena, das quais não me consta que receba nenhum auxílio para isso”.³⁸⁸

Frederico Abranches conhecia como poucos a estrutura e o funcionamento dos povoados do Contestado Franco-Brasileiro, sendo este um dos assuntos com os quais frequentemente se ocupara, durante as duas décadas de sua atuação como cônsul do Brasil em Caiena.³⁸⁹ Nesse período, Abranches manteve contato com praticamente todos os presidentes do Pará, ministros, governadores da Guiana Francesa e demais autoridades que se envolveram com a questão do litígio internacional. Da mesma forma, recebia visitas e correspondências de líderes e moradores do Contestado, pelos mais diversos motivos e circunstâncias. Sua afirmação, portanto, pode ser considerada uma prova de que o Amapá tinha conseguido manter sua autonomia política, apesar das dissensões internas e do desaparecimento de Remígio Antonio.

De volta às considerações do cônsul brasileiro sobre o governo de José Monteiro, Abranches dizia que o capitão adquirira um exemplar do código penal brasileiro, no qual se baseava para administrar as leis no Amapá, mas considerava que Monteiro o interpretava e aplicava “a seu modo, e segundo as suas afeições”. Reiterava que o capitão não tinha assessores franceses, por existir apenas um indivíduo dessa nacionalidade no Amapá, o qual seria incapaz de exercer qualquer influência relevante. Por fim, Abranches argumentava que o governo brasileiro deveria se esforçar para enviar um missionário ao Contestado, antes que os franceses tomassem para si essa função.

Porém, dirigir o Amapá também envolvia o trato com importantes questões econômicas, relativas à vantajosa posição ocupada por esse povoado numa intrincada rede de comércio “clandestino”, que ligava o Contestado ao Pará e à Guiana Francesa. Essas conexões envolviam pescadores, coletores, comerciantes, autoridades, fazendeiros, e outros que produziam e negociavam gêneros locais com diversas vilas e cidades, desde a foz do Amazonas e o entorno da ilha do Marajó, até o território franco-guianense.

³⁸⁸ AHI. Relatório Reservado N.º 2, de 16 de junho de 1876, do cônsul do Brasil em Caiena, Frederico Magno de Abranches, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Barão de Cotegipe. Consulado de Caiena (Ofícios). Códice 243-4-7.

³⁸⁹ No começo dos anos 1860, Frederico foi substituído brevemente por João Wilkens de Mattos.

Entre os principais produtos originários da área litigiosa, em meados dos anos 1870, destacavam-se peixes (como a guriuba e o pirarucu) e bois. A pesca com fins comerciais era praticada havia muitas décadas pelos moradores do Amapá, juntamente com diversas embarcações da cidade de Vigia que frequentavam o Contestado. O gado, por sua vez, era criado em vários locais da região, mas principalmente ao longo do rio Aporema, afluente da margem esquerda do Araguari, nas proximidades da Colônia Pedro II. Para cada produto, havia um mercado específico, sem que houvesse exclusividade. Assim, boa parte do pescado era enviada ao Pará, e uma quantidade significativa do gado era vendida em Caiena.

O domínio sobre tais rotas comerciais motivou contendas, nas quais José Monteiro envolveu-se mobilizando antigos preconceitos antilusitanos, supostamente em favor do “povo do Amapá”. Em janeiro de 1875, o presidente do Pará, Pedro de Azevedo, havia condenado a disseminação de boatos e “ódios de nacionalidade entre brasileiros e portugueses, sob [o] pretexto de estimular a anacrônica ideia da nacionalização do comércio a retalho”,³⁹⁰ por parte de alguns moradores e “certo periódico” paraense. E, embora não negasse a existência de animosidades, afirmava que casos como os assassinatos de dois negociantes portugueses na ilha de Jurupari, termo da vila de Chaves – ocorridos na véspera do dia da Independência do Brasil –, e uma “desordem” na vila de Vizeu, com súditos da mesma origem, tratavam-se de eventos isolados.

No Amapá, contudo, as consequências em torno desses conflitos foram muito mais drásticas e, no limite, custaram o próprio governo de José Monteiro. O mais crítico desses episódios foi relatado pelo cônsul Frederico Abranches ao ministro Visconde de Caravelas, em ofício do dia 18 de maio de 1877. Nele, o cônsul falava sobre o acirramento da disputa pelo comércio com Caiena, entre o brasileiro Manoel Theodoro Vaz e o português Joaquim Ferreira de Magalhães, ambos residentes no povoado liderado por Monteiro.

Segundo Abranches, os dois negociantes tinham boas “relações de amizade”, até o momento em que Manoel Vaz se viu “menos adiantado em fortuna do que esperava” e atribuiu essa condição à concorrência com Joaquim Magalhães. A partir daí, Vaz teria se aproveitado da proximidade que mantinha com o capitão-governador José Monteiro, para articular a expulsão não apenas de Magalhães, mas de todos os portugueses do povoado do Amapá, conforme o manifesto abaixo:

³⁹⁰ Relatório Pedro de Azevedo, 1875, p. 10.

AO PÚBLICO.

Amapá, 20 de outubro de 1876.

O povo do rio Amapá, residente em terrenos contestados, vem por meio da imprensa trazer ao conhecimento do público o seguinte: Há quatro anos, pouco mais ou menos, apresentaram-se neste lugar três aventureiros portugueses, com o fim de negociarem com os seus habitantes e fazerem fortuna, sem grande sacrifício. A aparição de semelhantes hóspedes causou alguma surpresa ao povo, acostumado a ver somente patrícios, com quem convivem na mais completa harmonia; contudo, obedecendo aos deveres de generosa hospitalidade, não se mostraram desgostosos, cercando-os pelo contrário de atenções e prestando-lhes não pequenos serviços. Aí estabelecidos, julgando-se já senhores do lugar, começaram a querer exercer uma tal ou qual preponderância sobre o povo, maltratando-o e fazendo-lhe os maiores e mais revoltantes desaforos; já tão cedo esqueciam-se de que eram meros hóspedes, que aí estavam vivendo por favor! Olvidaram tudo, favores e atenções, e preparavam-se já para se assenhorearem do solo, para mais tarde, em número maior, expulsarem os seus antigos habitantes! De roubo em roubo, de aventura em aventura, lesando a todos, assim marchavam os três aventureiros portugueses, sem pensarem um minuto sequer na vontade e independência do povo! À vista da atitude dos ditos portugueses, os habitantes do mencionado lugar, em número de seiscentos, pouco mais ou menos, dirigiram ao capitão-governador José Gomes Monteiro, eleito pelo povo, uma petição pedindo a expulsão dos três portugueses. Designado pelo governador o dia da votação, reuniram-se todos os habitantes; e, procedida esta, verificou-se que os aventureiros só tiveram dois votos a seu favor! Decidida assim a questão a favor do povo, foram imediatamente intimados, por ordem do governador, para, em 24 horas, deixarem o lugar, não podendo mais em tempo algum voltar a ele. O mesmo governador mandou afixar um edital, onde foi transcrito esta deliberação do povo, estatuinto mais: – QUE NENHUM PORTUGUÊS PODERÁ NEGOCIAR NO AMAPÁ, CONCEDENDO-LHES APENAS 24 HORAS DE RESIDÊNCIA, QUANDO AÍ APAREÇAM. E para que chegue ao conhecimento de todos, afim de que nenhum português alegue ignorância, manda o povo que esta ordem do capitão-governador seja publicada pela imprensa. (seguem mais de seiscentas assinaturas).³⁹¹

Apesar do uso de uma retórica política de cunho nacional, não havia como negar as motivações econômicas de tal expulsão. Principalmente quando atentamos para os vínculos de Manoel Theodoro Vaz em Caiena e no Contestado. De acordo com Frederico Abranches, o comerciante brasileiro recebeu apoio do naturalista francês Philibert Voisin, que enviou um bilhete ao capitão Monteiro, aconselhando-o a promover a votação. Ainda segundo o cônsul, Manoel Vaz tinha se casado na fazenda Nazaré, pertencente a Manoel João Maciel. Não por acaso, Maciel era o mais importante fornecedor do gado criado no Amapá e revendido em Caiena, para onde tinham sido negociados cerca de duzentos bois, somente no ano de 1875.³⁹²

³⁹¹ AHI. Manifesto de expulsão dos portugueses do Amapá, anexo ao Relatório Reservado N.º 1, de 18 de maio de 1877, do cônsul do Brasil em Caiena, Frederico Magno de Abranches, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Visconde de Caravelas. Lata 544, maço 3. (Caixa-alta no original).

³⁹² AHI. Relatório reservado de 17 de novembro de 1875, do comandante e diretor da Colônia Militar Pedro II, Antonio José dos Santos Bentes, ao presidente do Pará, Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8.

No entanto, após cerca de três anos liderando o Amapá, José Gomes Monteiro foi substituído por outro capitão-governador chamado Estevão José Cardoso, cujo nome constava na listagem de 1874 ocupando a casa número sessenta, juntamente com Alexandrina Antonia e Marcelina [ou Marcalina] de Jesus. Não foi possível saber a data exata da posse de Cardoso, mas é certo que ele já ocupava o cargo em maio de 1877.

Apesar de assegurar que a sucessão não tinha sofrido qualquer interferência francesa, o cônsul Frederico Abranches desdenhou do processo de escolha do novo líder, dizendo que a eleição ocorrera seguindo o padrão das anteriores, isto é, “tumultuariamente e conforme as sugestões e conveniências do interessado mais audacioso, que excita para esse fim os indivíduos, mais ou menos numerosos, sobre que [sic] exerce alguma influência”.³⁹³

A eleição de Estevão Cardoso modificaria, mais uma vez, as relações de força existentes no povoado do Amapá, embora fossem mantidos, e até intensificados, os intercâmbios comerciais com o Pará e a Guiana Francesa. Todavia, essa crescente movimentação de pessoas, embarcações e produtos tornou-se cada vez mais difícil de ser ignorada. Diante disso, as autoridades alfandegárias brasileiras se concentraram na elaboração de meios para controlar, fiscalizar e aplicar impostos, sobre um comércio que passaram a denunciar como clandestino, infrator e contrabandista.

Comércio e contrabando entre Contestado, Pará e Caiena na década de 1870

O volume e a intensidade das trocas comerciais envolvendo as populações do Contestado, a província do Pará e a Guiana Francesa se tornaram conhecidos das autoridades brasileiras na década de 1850, a partir das expedições do capitão-tenente José da Costa Azevedo.³⁹⁴ Desde então, presidentes do Pará e ministros dos Negócios Estrangeiros do Brasil tentaram, reiteradamente, fazer com que a menor quantidade possível de produtos saísse dos povoados da zona litigiosa e cruzasse o rio Oiapoque.

As medidas para que isso ocorresse incluíam a oferta de “presentes” às lideranças locais e garantias de que os tripulantes das canoas egressas do Contestado não seriam recrutados para nenhum serviço policial ou militar. Em 1859, chegou-se mesmo a extinguir, no Pará, uma das mais temidas e odiadas instituições de trabalho compulsório na Amazônia do século XIX, os chamados Corpos de Trabalhadores, na tentativa de desestimular a ida de pessoas para o território em litígio e estreitar as relações econômicas e políticas com a região.

³⁹³ AHI. Ofício Reservado N.º 2, de 6 de dezembro de 1877, do cônsul do Brasil em Caiena, Frederico Magno de Abranches, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque. Lata 544, maço 3.

³⁹⁴ AHI. Relatório do capitão-tenente Costa Azevedo, 1857-1859, 1ª parte. Lata 540, maço 2, e Relatório do capitão-tenente Costa Azevedo, 1858-1861, 2ª parte. Lata 540, maço 3.

Não obstante, os moradores das povoações do Amapá, Cunani, Cassiporé, e demais localidades adjacentes, continuaram a fazer uso do *status* de neutralidade do Contestado, para vender e adquirir produtos onde e com quem lhes fosse mais vantajoso, livres de qualquer cobrança fiscal. Condição que se manteve inclusive após as determinações do Decreto N.º 3.920, de 31 de julho de 1867, que reestruturou o sistema alfandegário fluvial na Amazônia e regulou a abertura do rio Amazonas “aos navios mercantes de todas as nações”.³⁹⁵

Dessa forma, o comércio que nos anos 1850 era baseado principalmente na pesca e salga de peixe, realizada nas imediações do lago Amapá, da ilha de Maracá e do Cabo Norte, diversificou-se nas décadas de 1860 e 1870, passando a incorporar o transporte de gado bovino, borracha, farinha e outros artigos. Esse conjunto de atividades e negociações era desenvolvido de maneira mais ativa pelos habitantes de Vigia, Chaves (na ilha do Marajó), Amapá, Cunani e diversas povoações menores situadas em ilhas, fazendas e lugarejos espalhados entre a foz do Amazonas e o interior do território litigioso.

Mas, no início de 1877, as autoridades brasileiras mudaram significativamente de postura, em relação a essa circulação “clandestina” de produtos e mercadorias. Tal inflexão pode ser atribuída principalmente a dois motivos. O primeiro deles relaciona-se ao fato do Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministério da Fazenda terem sido assumidos por um único secretário, o Barão de Cotegipe, durante os anos de 1875 a 1877. O segundo refere-se à reorganização das Alfândegas e Mesas de Rendas do Império, através do Decreto N.º 6.272, de 2 de agosto de 1876.³⁹⁶

Essas circunstâncias permitiram ações articuladas entre órgãos fiscais e diplomáticos, e criaram as condições para que as autoridades paraenses tentassem reprimir – ou pelo menos controlar – o livre trânsito e contrabando envolvendo Brasil, Contestado e Guiana Francesa. Desse modo, a primeira medida efetiva nesse sentido foi o envio de uma expedição, para reconhecimento do litoral, do norte da ilha de Marajó até o rio Oiapoque. O serviço ficou a cargo do guarda-mor da Alfândega do Pará, José Luiz da Gama e Silva, que partiu de Belém a bordo do vapor *Souza Franco* no dia 10 de maio de 1877, acompanhado do 2º tenente da Armada, Ignacio José Godinho, e do naturalista Domingos Soares Ferreira Penna.³⁹⁷

³⁹⁵ O decreto entrou em vigor em 7 de setembro de 1867. Cf. Decreto N.º 3.920, de 31 de julho de 1867. Manda observar o Regulamento para a navegação do rio Amazonas e seus afluentes e do S. Francisco. In: BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1867*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, tomo XXX, parte II, 1867, p. 269-283.

³⁹⁶ Decreto N.º 6.272, de 2 de agosto de 1876. In: BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1876*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, tomo XXXIX, parte II, 1876, p. 798-861.

³⁹⁷ José Luiz da Gama e Silva. *Do Amazonas ao Oiapoque*: relatório da comissão ao norte da província do Pará. Belém: Typographia do Futuro, 1877, p. 3. AHI, Lata 543, maço 9.

Dada a importância dessa expedição, e a possibilidade de que ela abrisse caminho para uma nova fase de regulação do comércio fluvial naquela extensa área, as autoridades em Belém disputaram entre si a ideia original sobre a comissão. Assim, no dia 5 de maio de 1877, o inspetor da Tesouraria da Fazenda no Pará, Antonio Agostinho de Andrade Figueira, oficiou ao diretor-geral interino das Rendas Públicas, José Maurício Fernandes Pereira de Barros, dizendo que ele havia ordenado ao guarda-mor para que seguisse “até a foz do Oiapoque, a fim de estudar as condições em que é feito o contrabando entre esta província e Caiena, escolhendo os pontos mais apropriados para estabelecer-se um posto fiscal”.³⁹⁸

O inspetor da Tesouraria afirmava que tinha tomado essa decisão após ter recebido o resultado de “pesquisas”, feitas pela Mesa de Rendas da cidade de Vigia, tratando sobre o “comércio ilícito”, e de uma conversa com o inspetor da Alfândega, Antonio Maria Ulrich, a respeito desse assunto. Com base nisso, Antonio Figueira teria repassado instruções ao guarda-mor para que se informasse sobre o roteiro das embarcações que realizavam contrabando com Caiena, os locais mais importantes por onde passavam, e “o sistema de navegação” que deveria ser adotado na fiscalização.

Entretanto, no mesmo dia em que recebeu o relatório do guarda-mor, ou seja, 22 de junho, o inspetor da Alfândega escreveu ao ministro da Fazenda, Barão de Cotegipe, queixando-se de que os jornais de Belém tinham feito “grande polêmica a respeito do iniciador” da expedição. Por isso, Antonio Ulrich lembrava que já tinha manifestado intenção de enviar o vapor *Souza Franco* ao Cabo Norte, em um relatório apresentado por ele ao próprio ministro, em 16 de janeiro de 1877. Porém, devido a outros compromissos da Alfândega, somente pôde expedir a ordem ao guarda-mor em 28 de abril. Adicionalmente, Ulrich remetia documentos ao ministro, através dos quais, dizia ele, “ficará V.Exa. convencido de que a iniciativa partiu desta Inspetoria”.³⁹⁹

Esse conflito de versões não era decorrente apenas de vaidades pessoais. Numa estrutura administrativa como a do Império, que limitava severamente o acesso aos mais altos cargos,⁴⁰⁰ tratava-se de conseguir visibilidade e projeção política. Além disso, embora a Alfândega não fosse subordinada à Tesouraria da Fazenda, dependia dela para a aprovação de uma série de gastos adicionais, o que incluía serviços, como o da expedição ao Contestado. Isso, de certo modo, permitia que Antonio Figueira se incluísse entre seus realizadores.

³⁹⁸ AHI. Ofício n.º 13, de 5 de maio de 1877, do inspetor da Tesouraria da Fazenda no Pará, Antonio de Andrade Figueira, ao diretor geral interino das Rendas Públicas do Pará, José Maurício de Barros. Lata 543, maço 9.

³⁹⁹ AHI. Ofício de 22 de junho de 1877, do inspetor da Alfândega, Antonio Maria Ulrich, ao ministro da Fazenda, Barão de Cotegipe. Lata 543, maço 9.

⁴⁰⁰ Cf. Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 63. José Murilo de Carvalho. *O teatro das sombras*. São Paulo: Vértice; Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

Em sua maior parte, o relatório do guarda-mor José Luiz da Gama e Silva expõe a localização de diversos pontos de referência para navegação, como canais, rios e ilhas, por meio de latitudes, longitudes e tempo de viagem entre eles. Esses dados aparecem intercalados com pequenos resumos sobre algumas das vilas e cidades por onde a comissão passou. Tratando-se, porém, de uma expedição que visava mapear os locais onde se realizava intenso “comércio ilegal”, chama atenção o fato de o trajeto inicialmente percorrido ser o mais comum e frequentado havia séculos, não obstante existissem outras rotas.

Saindo de Belém, o vapor *Souza Franco* contornou a ilha do Marajó pelo sul, visitou o município de Breves, e seguiu rumo ao norte até alcançar a foz do Amazonas. Embora este certamente fosse o caminho mais seguro, não era o único. Partindo de Vigia, e outras localidades do chamado Salgado paraense, em direção ao Amapá e a Caiena, podia-se costear o norte da ilha do Marajó, passando por Chaves e Afuá, sem necessidade de ancorar em Macapá. Apesar de mais perigosa, devido às vicissitudes e intempéries do litoral atlântico, a viagem era bem mais curta e difícil de ser fiscalizada.

Por isso, as autoridades alfandegárias sabiam que deveriam encontrar o melhor local onde pudessem interceptar ou intimidar as embarcações, não importasse de qual lugar do Pará, da Guiana Francesa ou do Contestado elas estivessem indo ou vindo. De acordo com o guarda-mor Gama e Silva, as autoridades conseguiriam esse objetivo instalando um posto na ilha do Brigue ou em Bailique, onde “todas as embarcações que se dirigem de Vigia, Bragança, e de outros pontos do Salgado, assim como da Caviana, com destino ao Amazonas, Cabo do Norte e Amapá, etc., têm forçosamente de esperar” ⁴⁰¹ o momento ideal para prosseguir.

Imagem 3. Ilhas do Brigue e Bailique



⁴⁰¹ José Luiz da Gama e Silva. *Do Amazonas ao Oiapoque*, op. cit., p. 14.

Feitas essas observações, a expedição contornou o Cabo Norte, depois a ilha de Maracá e, às catorze horas do dia 25 de maio de 1877, ingressou no rio Amapá, lançando âncora em frente a uma feitoria chamada Xavier, a cerca de três quilômetros da foz. Ali, no final da tarde, o *Souza Franco* recebeu a visita inusitada do comerciante Manoel Theodoro da Silva Vaz. Sua intenção era denunciar o novo capitão-governador, Estevão José Cardoso, de tê-lo expulsado do povoado do Amapá, quatro dias antes. Entretanto, Gama e Silva sabia que o comerciante estivera envolvido nas disputas que levaram à expulsão dos portugueses do Amapá, em outubro de 1876, e por isso não deu maior importância às queixas apresentadas.

Aparentemente, Manoel Vaz estava vivendo os infortúnios de uma rápida virada política ocorrida no Amapá, pois, num intervalo de poucos meses, ele assumira o lugar que acreditava ter imposto aos seus adversários. Segundo Vaz, o capitão Estevão Cardoso e o português Joaquim Ferreira de Magalhães haviam conspirado para a sua expulsão, a fim de que Magalhães se tornasse o único negociante naquele povoado. Não por acaso, tratava-se de uma situação muito semelhante àquela narrada pelo cônsul Frederico Abranches, ao acusar o próprio Manoel Vaz e o ex-capitão José Gomes Monteiro de tramarem contra Magalhães.

Contudo, outra declaração do comerciante brasileiro foi seriamente considerada pelo guarda-mor Gama e Silva. Manoel Vaz afirmou que quatro religiosos franceses estavam no Amapá, a convite de Joaquim Magalhães, para celebrar a festa do Divino Espírito Santo. Independentemente do convite atribuído ao rival português, a denúncia de Manoel se confirmara, pois a expedição encontrou todos os mencionados sacerdotes, logo que chegou ao Amapá, no dia 26 de maio. Tratava-se do prefeito apostólico de Caiena, monsenhor Emonet, acompanhado dos padres Henrique, Carrier, e de um terceiro cujo nome não foi registrado.

Todavia, na perspectiva dos moradores, o incomum era o envio ao Contestado de um vapor a serviço de uma repartição fiscal paraense. “Como era natural”, disse o guarda-mor da Alfândega, “a inesperada presença de embarcação com bandeira brasileira, e pessoal oficial, causou surpresa e mesmo alguma inquietação à população reunida”, que contava aproximadamente trezentas pessoas. Não obstante, em oposição a essa estranheza e desconfiança, “os padres achavam-se exercendo, em plena liberdade, todas as funções do seu magistério; isto é, batizando, confessando, casando, crismando e pontificando, como em legítimo território francês”. Para Gama e Silva, tudo isso ocorria em “solene menosprezo do direito que o Brasil tem àquele território”.⁴⁰²

⁴⁰² Ibidem, p. 19.

Após afastar-se dos sacerdotes franceses, o guarda-mor disse ter sido abordado pelo capitão Estevão Cardoso, ansioso para explicar-se sobre os motivos que o levaram a expulsar o comerciante Manoel Vaz. Gama e Silva, porém, manteve-se indiferente às disputas internas do Amapá, tanto que nem se deu ao trabalho de citar no seu relatório as justificativas de Cardoso. No dia 27 de maio, a expedição despediu-se do povoado e singrou novamente o rio Amapá, em cuja foz o guarda-mor acreditava que deveria “ser colocado o segundo posto fiscal da costa do norte” da província do Pará, “caso o permita a questão de limites”.⁴⁰³ Se isso não fosse possível, recomendava que uma embarcação vigiasse os arredores, pois aquele era o local onde igualmente paravam os viajantes entre o Bailique e Caiena.

No caminho de volta à costa atlântica, o vapor *Souza Franco* passou pelas ruínas do antigo posto militar francês, abandonado em 10 de julho de 1840. Nesse ínterim, o capitão Estevão Cardoso alcançou a expedição para entregar ao guarda-mor “uma extensa carta”, na qual o comerciante Joaquim Magalhães se defendia das acusações feitas por Manoel Vaz. Cardoso também aproveitou para tentar mitigar a má impressão causada pela presença dos padres franceses, pedindo a Gama e Silva que solicitasse ao presidente do Pará o envio de “um padre e um mestre de escola, para ficarem assim livres da dependência do clero francês”.

Duas horas mais tarde, a tripulação foi surpreendida pelo próprio prefeito apostólico, e por seus companheiros de ofício, em um pequeno barco conhecido como igarité. Subiram a bordo do Souza Franco, mas não demoraram mais do que dez ou quinze minutos, alegando pressa para chegar a Caiena e realizar a “festa da Primeira Comunhão”. A maneira repentina como os sacerdotes abandonaram o Amapá, segundo Gama e Silva, numa “pequena embarcação de 14 palmos de boca, por uma costa desabrigada”, era o reconhecimento de que “o exercício de suas funções eclesiásticas no Amapá era, pelo menos, inconveniente”.⁴⁰⁴

No ofício que dirigiu ao inspetor da Alfândega, em 22 de junho de 1877, Gama e Silva asseverou que o Amapá deveria ser objeto de atenção especial do governo brasileiro, tanto ou mais do que era do governo francês, devido à sua localização e aos recursos naturais. Pois “em parte mais alguma da costa se encontra o excelente, profundo e seguro ancoradouro”⁴⁰⁵ que ali existia, lenha abundante e de boa qualidade para os vapores, e água potável fornecida pelo rio e lago que tinham atribuído nome àquela povoação. Além disso, o acesso ao rio Amazonas era facilitado pelas comunicações entre os rios Tartarugal, Aporema e Araguari. A partir deste último, seria possível chegar a Macapá em dois dias, por terra.

⁴⁰³ Ibidem, p. 20.

⁴⁰⁴ Ibidem, p. 21.

⁴⁰⁵ AHI. Ofício reservado de 22 de junho de 1877, do guarda-mor da Alfândega do Pará, José Luiz da Gama e Silva, ao inspetor da Alfândega, Antonio Maria Ulrich. Lata 543, maço 9.

Logo depois de concluída a expedição, o relatório do guarda-mor Gama e Silva foi impresso e distribuído a diversos jornais de Belém. Iniciou-se, então, uma intensa troca de correspondências, principalmente entre as autoridades paraenses ligadas a órgãos de fiscalização. A relação destes com os ministérios, porém, ocorreu de forma diferenciada, sendo mais direta e participativa com os Negócios da Fazenda do que com os Negócios Estrangeiros. Embora isso fizesse sentido, por se tratar de entidades fiscais e alfandegárias, também era resultado dos meses em que o Barão de Cotegipe ficara à frente daquelas duas áreas do governo imperial.

Desse modo, apesar de ter sucedido ao Barão de Cotegipe no Ministério dos Negócios Estrangeiros em fevereiro de 1877, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque recebeu o primeiro ofício do presidente do Pará, João Capistrano Bandeira de Mello Filho, tratando sobre a expedição de Gama e Silva, somente no dia 5 de julho. No documento, era exposto brevemente o propósito de combater o contrabando entre as cidades de Vigia e Caiena, estabelecendo postos fiscais no litoral. Em anexo, o presidente enviava uma edição do *Jornal do Pará*, diário oficial do governo, contendo a transcrição do relatório de Gama e Silva.

Essa correspondência, porém, repassava ao menos uma informação controversa e outra inexata. A primeira referia-se ao idealizador da expedição, apontado pelo presidente como sendo o inspetor da Tesouraria, Antonio Figueira, e a segunda dizia respeito à autoria do relatório, atribuída pelo *Jornal do Pará* ao 2º tenente da Armada, Ignacio José Godinho. Um “erro”, no mínimo, estranho, considerando que a única subscrição ao final do relatório original é a de Gama e Silva, e o fato de Godinho ter sido indicado por João Mello Filho apenas para acompanhar o guarda-mor da Alfândega, às vésperas da expedição partir.⁴⁰⁶

A escassa comunicação entre as autoridades do Pará e do Ministério da Fazenda com o ministro Diogo de Albuquerque desdobrou-se em embaraço diplomático. No dia 7 de julho, a Legação da França no Rio de Janeiro escreveu ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, pedindo explicações sobre a viagem do vapor *Souza Franco*, noticiada pelo *Diario do Gram-Pará* em 30 de maio.⁴⁰⁷ Sem ter o que dizer, restou a Diogo de Albuquerque admitir ao

⁴⁰⁶ AHI. Ofício N.º 11, de 5 de julho de 1877, do presidente do Pará, João Capistrano Bandeira de Mello Filho, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque; *Jornal do Pará*, 5/7/1877, BN.

⁴⁰⁷ AHI. Mémoire confidentielle du 7 juillet, 1877, de ministre plénipotentiaire de la France au Brésil, Léon Noël, au ministre des Affaires Étrangères du Brésil, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. Lata 543, maço 9.

ministro plenipotenciário francês, no dia 12 de julho, que precisaria solicitar “esclarecimentos ao seu colega da Fazenda”, o Barão de Cotegipe.⁴⁰⁸

Diogo de Albuquerque esperou por uma resposta durante quase duas semanas. Como nenhuma satisfação lhe foi dada, o ministro enviou um telegrama ao presidente do Pará, proibindo que qualquer posto fiscal fosse instalado na costa setentrional daquela província, e muito menos no Contestado, sem prévia autorização do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Em ofício do dia 2 de agosto, João Mello Filho atestou ciência da ordem e, “aproveitando essa ocasião”, enviou um exemplar impresso do relatório da expedição – cujos trabalhos e escrita ele confirmava terem sido obra do guarda-mor Gama e Silva.⁴⁰⁹

Não obstante a determinação de Diogo de Albuquerque, as inspetorias da Alfândega e da Tesouraria do Pará continuaram, ativamente, discutindo sobre como fiscalizar as transações entre o Contestado e várias localidades no Pará e na Guiana Francesa. Havia muitas dúvidas, por exemplo, sobre como deveriam ser taxados os produtos nacionais que eram vendidos ou comprados pelo Amapá e Cunani, se deveria existir tratamento diferenciado entre as embarcações de moradores e não-moradores do Contestado, ou mesmo se as embarcações procedentes da área em litígio poderiam ter registro no Brasil.

Dentre todos os gêneros que eram comercializados no trajeto percorrido pelo vapor *Souza Franco*, o transporte de bois era o que mais preocupava as autoridades alfandegárias. Em ofício do dia 21 de julho de 1877, o inspetor da Alfândega do Pará, Antonio Pimenta de Magalhães – sucessor de Antonio Ulrich –, transmitia ao inspetor da Tesouraria a reclamação feita pelo juiz municipal do termo de Chaves, sobre a “exportação de gado que fazem para Caiena diversos fazendeiros” sem o pagamento de impostos.⁴¹⁰

A vila de Chaves detinha posição privilegiada para o comércio fluvial por estar situada ao norte da ilha do Marajó, uma das mais antigas e importantes áreas de criação de gado *vacum* na Amazônia, cuja rebanho total de bovinos, em 1875, era estimado em 300.000 cabeças, espalhadas por 250 fazendas.⁴¹¹ Também se destacava pela proximidade com o distrito de Afuá e as ilhas de Mexiana, Caviana e Jurupari, locais onde era produzida grande

⁴⁰⁸ AHI. Ofício de 12 de julho de 1877, do ministro dos Negócios Estrangeiros, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, à Legação da França no Rio de Janeiro. Ofício N.º 1, de 12 de julho de 1877, do ministro dos Negócios Estrangeiros, Diogo de Albuquerque, ao ministro da Fazenda, Barão de Cotegipe. Lata 543, maço 9.

⁴⁰⁹ O presidente afirmou ter repassado a ordem ao inspetor da Tesouraria do Pará, Antonio Figueira. AHI. Ofício N.º 15, de 2 de agosto de 1877, do presidente do Pará, João Capistrano Bandeira de Mello Filho, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. Lata 543, maço 9.

⁴¹⁰ AHI. Ofício de 21 de julho de 1877, do inspetor da Alfândega, Antonio Pimenta de Magalhães, ao inspetor da Tesouraria da Fazenda, Antonio de Andrade Figueira. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-6.

⁴¹¹ Domingos Soares Ferreira Penna. *A ilha do Marajó*: relatório apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, presidente da província do Pará. Typographia do Diario do Gram-Pará, [1875?], p. 10.

quantidade de borracha.⁴¹² Apesar disso, segundo Ferreira Penna, Chaves recebia somente um vapor da Companhia do Amazonas a cada mês, e o porto da vila era temido por muitos comandantes, devido aos ventos “muito rijos” e as águas muito agitadas.⁴¹³

Mas, de acordo com o guarda-mor da Alfândega, Gama e Silva, “as embarcações do território neutro” visitavam, frequentemente, “algumas das fazendas de gado situadas nas costas setentrionais das ilhas de Marajó, Caviana, Mexiana, bem como nas costas e ilhas de fora [Brigue, Bailique e outras], muito ao norte da cidade de Macapá”. Nenhum desses barcos tinha registro em Belém, e todos evitavam deliberadamente os locais onde havia autoridade brasileira “legalmente constituída”. Gama e Silva concluía dizendo também não haver regulamentação para aquelas mesmas “embarcações que se empregam na navegação entre a cidade de Vigia, o território neutro e a Guiana Francesa”.⁴¹⁴

Entretanto, os habitantes do Contestado não negociavam apenas o gado oriundo da ilha de Marajó. Desde a década de 1830, alguns sitiantes tinham se estabelecido às margens do rio Araguari, e depois ao longo do seu afluente, o Aporema. Em julho de 1896, o Barão do Rio Branco tentou identificar o conjunto desses moradores, embora reconhecendo imprecisões nas fontes. Segundo a listagem feita por ele, o Araguari possuía as ocupações mais antigas:

Quadro 6. Fazendas e sítios no rio Araguari entre 1836 e 1875⁴¹⁵

Ano	Localização estimada/Nome	Proprietário
1836	Nove léguas acima da foz do rio Aporema	Manoel João de Souza
1840	Próximo à Colônia Militar Pedro II, mas anterior à sua fundação.	João Manoel Ferreira
1859	Próximo à primeira cachoeira do rio Araguari	Manoel João de Souza ⁴¹⁶
1871	Margem esquerda do Araguari	José Anselmo dos Santos
1875	Fazenda São Sebastião	Romualdo Veneno Brazão ⁴¹⁷

Porém, cruzando a lista feita por Barão do Rio Branco com informações presentes em correspondências e relatórios, podemos dizer que o maior criador de gado bovino da região contestada, entre as décadas de 1850 e 1870, estava no rio Aporema. Tratava-se de Manoel João Maciel, dono da fazenda Nazaré. Em maio de 1860, o capitão José da Costa

⁴¹² Relatório Pedro de Azevedo, 1875, p. 89.

⁴¹³ Domingos Soares Ferreira Penna. *A ilha do Marajó*, op. cit., p. 23.

⁴¹⁴ AHI. Ofício de 27 de agosto de 1877, do guarda-mor da Alfândega do Pará, José Luiz da Gama e Silva, ao inspetor da Alfândega, Antonio Pimenta de Magalhães. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-6.

⁴¹⁵ Os quadros 6 e 7 foram elaborados a partir das informações contidas em AHI. Lata 860, maço 1, pasta 2. Em ambos os quadros, o item “ano” corresponde à data mais remota em que a propriedade foi mencionada por viajantes ou em documentos oficiais. Algumas, certamente, eram mais antigas.

⁴¹⁶ De acordo com o capitão José da Costa Azevedo, Manoel João de Souza vivia na região desde 1821. Cf. AHI. Ofício N.º 69, de 22 de maio de 1860, do capitão-tenente José da Costa Azevedo, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Lata 540, maço 3. Manoel João de Souza também é mencionado em Charles-Eugène Pénaud. *Journal d'un voyage sur la côte méridionale de la Guyane Française. Annales Maritimes et Coloniales*. Paris, année 21, tome II, p. 458, 1836.

⁴¹⁷ Proprietário em 1893. AHI. Lata 860, maço 1, pasta 2.

Azevedo, responsável por estudos hidrográficos e cartográficos na área litigiosa, informava que Maciel tinha iniciado sua fazenda com apenas cinquenta bois, trazidos de Macapá. Em dez anos, o fazendeiro conseguira aumentar seu rebanho para novecentas cabeças de gado.⁴¹⁸

Conforme demonstrado mais acima, Manoel João Maciel tinha importantes relações comerciais com o Amapá, negociando bois que eram revendidos para Caiena.⁴¹⁹ E, apesar das reviravoltas políticas daquele povoado, suas transações não pareceram ter sido abaladas. Na segunda metade dos anos 1870, dois filhos de Maciel, chamados Antonio Joaquim Maciel e Manoel dos Santos Maciel, também se tornaram fazendeiros em outros pontos do rio Aporema, consolidando a proeminência da família na criação de gados dentro do Contestado. A partir do final daquela década, outros fazendeiros se instalariam na região, num movimento que se tornaria crescente até o final do século XIX.

Quadro 7. Fazendas no rio Aporema entre 1847 e 1878

Ano	Nome da Fazenda	Localização	Proprietário na década de 1870
1847	Nazaré	Margem esquerda	Manoel João Maciel
1873	São José	Margem esquerda	Augusto Teixeira Bastos [?] ⁴²⁰
1875	Livramento	Imprecisa ⁴²¹	Antonio Joaquim Maciel
1875	Todos os Santos	Imprecisa ⁴²²	Manoel Theodoro Vaz
1877	Espírito Santo	Margem esquerda	Antonio Joaquim Maciel [?] ⁴²³
1877	Carmo	Rio Euzébio, afluente do Aporema	Manoel dos Santos Maciel
1878	Santa Cruz	Margem esquerda	Augusto Teixeira Bastos

A expedição chefiada pelo guarda-mor da Alfândega, em 1877, não visitou os rios Araguari e Aporema, mas Gama e Silva sabia que neste último já se achavam “estabelecidas importantes fazendas”, pois de fato ali existiam “excelentes campinas para a criação de gado”.⁴²⁴ As autoridades fiscais, portanto, tinham algum conhecimento sobre os gêneros e as mercadorias que circulavam entre o Pará, o Contestado e a Guiana Francesa, o que cada local comprava e vendia de mais importante, e os pontos de parada mais frequentes nas ilhas da foz

⁴¹⁸ AHI. Relatório do capitão-tenente Costa Azevedo, 1858-1861, 2ª parte. Lata 540, maço 3.

⁴¹⁹ AHI. Relatório reservado de 17 de novembro de 1875, do comandante e diretor da Colônia Militar Pedro II, Antonio José dos Santos Bentes, ao presidente do Pará, Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8.

⁴²⁰ Na listagem feita por Barão do Rio Branco não consta o nome do proprietário. Porém, uma certidão enviada pelo governo do Pará à Legação do Brasil em Paris, em 15 de abril de 1896, menciona um título de posse obtido por Augusto Teixeira Bastos para uma fazenda no rio Aporema, em 1873. AHI. Lata 860, maço 1, pasta 2.

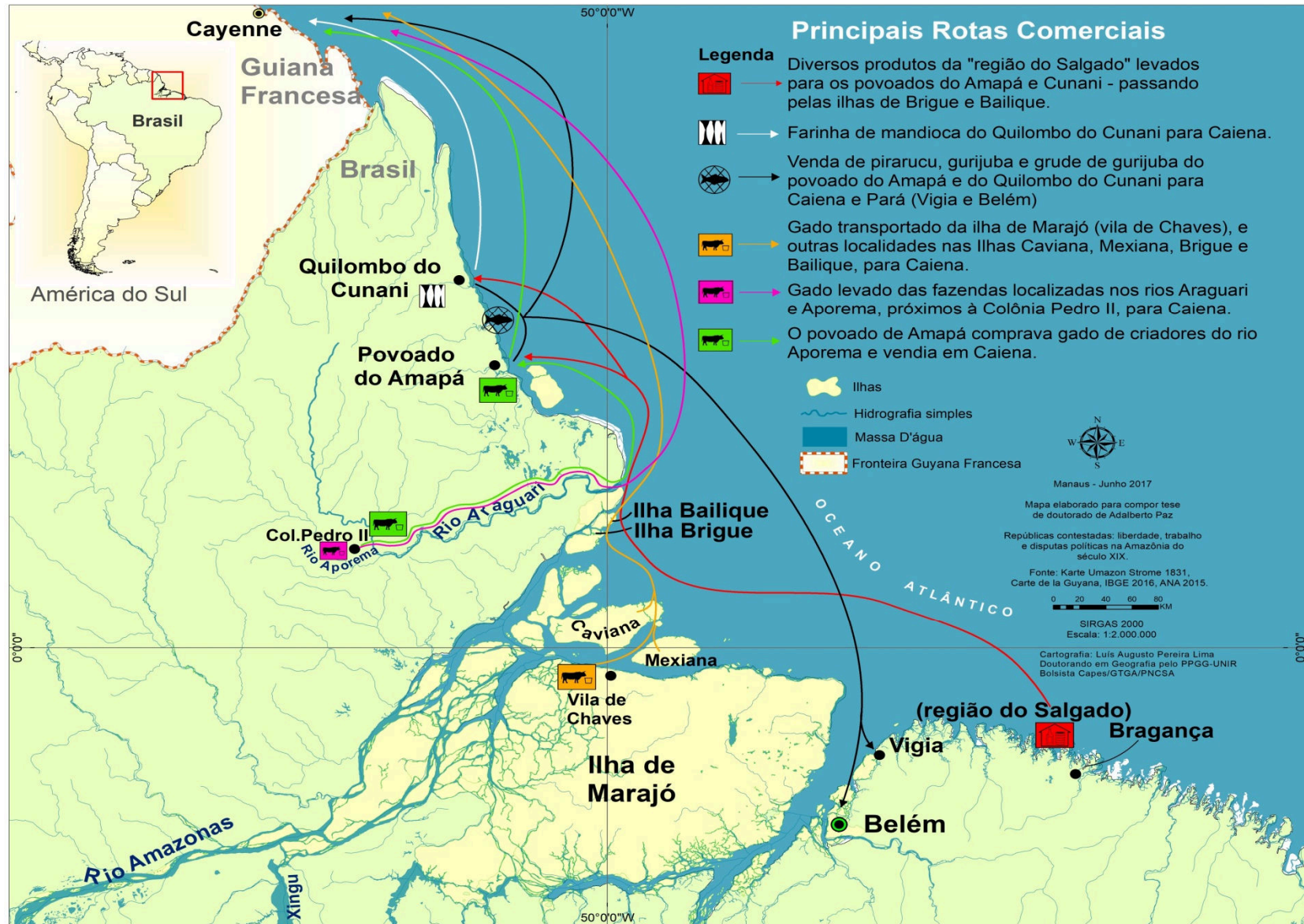
⁴²¹ Segundo o Barão do Rio Branco, alguns dos documentos consultados por ele situavam essa fazenda na margem direita do rio Aporema, enquanto outros diziam localizar-se na margem esquerda.

⁴²² Mesmas contradições relacionadas à fazenda Livramento.

⁴²³ Barão do Rio Branco não cita quem era o proprietário em 1877. Henri Coudreau, porém, afirma que em 1883 essa fazenda pertencia a Antonio Joaquim Maciel. Cf. Henri Coudreau. *La France Équinoxiale : voyage a travers les Guyanes et L'Amazonie*. Paris, Challamel Aîné Éditeur, 1887, p. 75.

⁴²⁴ José Luiz da Gama e Silva. *Do Amazonas ao Oiapoque*, op. cit., p. 34.

Imagem 4. Rotas comerciais do Contestado Franco-Brasileiro (década de 1870)



do Amazonas, e nos povoados do Amapá e Cunani. Persistia, no entanto, o dilema sobre a conveniência ou não do registro das embarcações originárias do Contestado, e como as mercadorias transportadas por elas poderiam – e se deveriam – ser taxadas.⁴²⁵

Dessa forma, mesmo incomodadas pelo livre trânsito, comércio e contrabando feitos pelas embarcações do território litigioso, as autoridades alfandegárias brasileiras sabiam que restringi-las seria uma questão muito delicada. Em ofício de 25 de agosto de 1877, o administrador da Recebedoria do Pará, Raymundo Valente, criticava propostas mais radicais, como a de que as transações com o Amapá e o Cunani fossem equiparadas àquelas realizadas com outros países.⁴²⁶ Em todo caso, havia o risco do Brasil ser acusado de estar infringindo o *status* de neutralidade do Contestado. Além disso, não era política e nem diplomaticamente interessante tratar como “estrangeira” uma área que se pretendia como nacional.

Desse modo, a posição que parece ter prevalecido foi a sugerida pelo inspetor da Alfândega do Pará, Antonio Magalhães, em 23 de julho de 1877. Em ofício ao inspetor da Tesouraria, Antonio Figueira, Magalhães recomendava que os gêneros nacionais negociados com o Cunani e Amapá fossem “isentos de direitos”, ou seja, tratados pelas autoridades como produtos negociados dentro do país. “O contrário”, dizia Magalhães, “seria reconhecer-se o direito que contestamos à França” sobre aquela área.⁴²⁷ Contudo, as embarcações que conduziam produtos ao Contestado deveriam ser identificadas através de um “passe”, obtido na Mesa de Rendas da cidade de Vigia.⁴²⁸

O inspetor da Alfândega acreditava que essas medidas, somadas à instalação de um posto fiscal, nos moldes indicados pelo guarda-mor Gama e Silva, poderiam “ao menos dificultar o contrabando de gado e outros gêneros” que eram vendidos em Caiena. Por outro lado, em ofício do dia 6 de dezembro de 1877, o cônsul Frederico Abranches afirmava que as autoridades fiscais da Guiana Francesa havia muito tinham se antecipado ao Brasil, e não

⁴²⁵ AHI. Ofício de 16 de julho de 1877, do guarda-mor da Alfândega do Pará, José Luiz da Gama e Silva, ao inspetor da Alfândega, Antonio Pimenta de Magalhães. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-6.

⁴²⁶ AHI. Ofício de 25 de agosto de 1877, do administrador da Recebedoria do Pará, Raymundo Valente, ao inspetor do Tesouro Público do Pará, José Manoel Rodrigues. Durante o restante do ano, diversas autoridades trocaram correspondência sobre a questão do registro e taxação das embarcações do Contestado. Cf. Ofício N.º 268, de 29 de agosto de 1877, do inspetor da Alfândega, Antonio Pimenta de Magalhães, ao inspetor da Tesouraria da Fazenda, Antonio de Andrade Figueira. Ofício N.º 131, de 3 de setembro de 1877, do inspetor da Mesa de Rendas de Vigia, José Antonio de Mattos, ao inspetor da Tesouraria da Fazenda, Antonio de Andrade Figueira. Ofício N.º 116, de 12 de setembro de 1877, do inspetor da Tesouraria da Fazenda, Antonio de Andrade Figueira, ao presidente do Pará, João Capistrano Bandeira de Mello Filho. Ofício N.º 19, de 17 de setembro de 1877, do presidente do Pará, João Capistrano Bandeira de Mello Filho, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. Todos os ofícios em AHI. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-6.

⁴²⁷ AHI. Ofício N.º 238, de 23 de julho de 1877, do inspetor da Alfândega, Antonio Pimenta de Magalhães, ao inspetor da Tesouraria da Fazenda, Antonio de Andrade Figueira. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-6.

⁴²⁸ De acordo com a Lei N.º 6.272, de 1876, essa repartição era responsável por realizar o “despacho de cabotagem”, que regularizava o trânsito de mercadorias dentro e para fora do Império. Cf. BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1876*, op. cit., p. 852-853.

cobravam nenhum imposto das embarcações do Contestado. Isso porque consideravam o referido território “como fazendo parte da colônia”.⁴²⁹

No Império brasileiro, os embates e divergências entre os agentes públicos em Belém e no Rio de Janeiro confluíram para um gradativo arrefecimento do ânimo repressivo que se instalara no início de 1877. A decisão de não criar postos fiscais em nenhum lugar do Amazonas ao Oiapoque, tomada pelo ministro dos Negócios Estrangeiros, Diogo de Albuquerque, foi mantida. Por sua vez, o ministro da Fazenda, Barão de Cotegipe, reteve informações sobre as atividades das inspetorias da Alfândega e Tesouraria do Pará até os meses de setembro e outubro, quando finalmente compartilhou com Albuquerque os documentos que detinha sobre a expedição do guarda-mor.⁴³⁰ Assim, as populações do Contestado continuaram desenvolvendo e ampliando suas redes de comércio, integrando a área litigiosa a diferentes localidades no Pará e Guiana Francesa.

Alguns anos mais tarde, a Alfândega do Pará tentou dar cumprimento aos anseios de fiscalização sobre as embarcações do Contestado. Então, no dia 7 de junho de 1881, o vapor *Souza Franco* apreendeu um barco chamado *Linda Sorte*, nas águas do rio Amapá, e o conduziu até o porto de Belém.⁴³¹ No entanto, o proprietário da embarcação, nada menos que o fazendeiro Antonio Maciel, dirigiu-se a Caiena para dar queixa do ocorrido, gerando uma reclamação formal do governo da Guiana Francesa ao Brasil.⁴³² A tensão diplomática, causada pela atitude de Maciel, deixou as autoridades brasileiras apreensivas quanto às consequências do incidente e desestimulou novas tentativas unilaterais de controlar o comércio “clandestino”, envolvendo o território litigioso.⁴³³

⁴²⁹ AHI. Ofício N.º 13, de 6 de dezembro de 1877, do cônsul do Brasil em Caiena, Frederico Magno de Abranches, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque. Consulado de Caiena (Ofícios). Códice 243-4-6.

⁴³⁰ Diogo de Albuquerque precisou reiterar o pedido de informações, feito no dia 12 de julho de 1877. AHI. Ofício N.º 2, de 15 de setembro de 1877, do ministro dos Negócios Estrangeiros, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, ao ministro da Fazenda, Barão de Cotegipe. O ministro Cotegipe respondeu em duas partes. AHI. Ofício de 25 de setembro de 1877, do ministro da Fazenda, Barão de Cotegipe, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. AHI. Ofício reservado de 17 de outubro de 1877, do ministro da Fazenda, Barão de Cotegipe, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. Todos os ofícios em AHI. Lata 543, maço 9.

⁴³¹ Essa apreensão foi analisada em Adalberto Junior Ferreira Paz. Fugitivos, desertores, forasteiros e suas repúblicas: política, trabalho e cidadania no extremo norte amazônico (1876-1895). *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*. Natal, de 22 a 26 de julho, 2013.

⁴³² AHI. Dépêche du 27 juillet 1881, du Gouverneur de la Guyane, Charles Alexandre Lacouture, au vice-consul de France au Pará, Luiz Autran. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8. Resposta do presidente do Pará, AHI. Ofício de 12 de novembro de 1881, do presidente do Pará, Manoel Pinto de Souza Dantas Filho, ao vice-cônsul da França no Pará, Luiz Autran. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8.

⁴³³ No dia 10 de junho de 1882, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Felipe Franco de Sá, enviou telegrama à presidência do Pará, recomendando a emissão de “ordens [à Alfândega] para que se evitem conflitos com a França”, e que “nenhum navio francês, ou de outra nacionalidade, seja detido ou visitado naquelas águas”, isto é, no litoral e rios do Contestado. APEP. Ofício de 12 de junho de 1882, do ministro dos Negócios Estrangeiros,

Apesar de todo o manejo aplicado pela diplomacia brasileira na resolução desse acontecimento, os primeiros anos da década de 1880 seriam marcados pela retomada de áspers discussões acerca dos direitos do Brasil e da França sobre o território litigioso. No centro desse debate, estiveram as viagens e estudos sobre a Amazônia e o Contestado, realizados por um jovem professor francês chamado Henri Anatole Coudreau.⁴³⁴

A Missão Coudreau e o Contestado Franco-Brasileiro

Desde as primeiras notícias da sua presença na região litigiosa, Coudreau despertou sérias desconfianças das autoridades brasileiras, que se mobilizaram para acompanhar seus passos na Amazônia e manter-se atualizadas quanto à repercussão de seus trabalhos, na imprensa e nas sociedades geográficas europeias. As suspeitas se justificavam, pois o Brasil não tinha sido informado a respeito da viagem de Coudreau ao Contestado. Por sua vez, o explorador foi orientado por autoridades francesas a “evitar dar às suas excursões qualquer caráter suscetível de levantar *dificuldades* entre o governo brasileiro e a França”.⁴³⁵

O Ministério da Marinha e Colônias, patrocinador da chamada “Missão Coudreau”, e o recém-empossado governador da Guiana Francesa, Henri Isidore Chessé, entendiam que algumas das informações colhidas sobre o Contestado poderiam servir às reivindicações francesas, no momento oportuno. Mas o governo em Paris desejava esquivar-se de eventuais complicações diplomáticas, por isso a recomendação era de que Henri Coudreau fizesse o possível para não atrair muita atenção para si mesmo. De sua parte, embora Coudreau tivesse interesses propriamente científicos, não há como negar que também tenha assumido posturas abertamente imperialistas em diversas ocasiões, sobretudo durante a divulgação das suas pesquisas na França, conforme veremos mais adiante.⁴³⁶

Felippe Franco de Sá, à presidência da província do Pará, SSP, Avisos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Códice 1741.

⁴³⁴ Henri Coudreau nasceu no dia 6 de maio de 1859, em Sonnac, na França. Em 1881 tornou-se professor de história no liceu de Caiena e, logo em seguida, em junho de 1883, iniciou uma expedição pelo interior do Contestado, seguindo depois a Manaus, alcançando os rios Uaupés e Branco, e retornando a Caiena em abril de 1885. Cf. Sébastien Benoit. *Henri Anatole Coudreau (1859-1899): Dernier explorateur français en Amazonie*. Paris: L'Harmattan, 2000, p. 23-24.

⁴³⁵ Ibidem, p. 110-111 (itálico meu).

⁴³⁶ A ênfase colonialista dos trabalhos de Henri Coudreau é amplamente destacada pela maioria das pesquisas que abordam sua atuação no Contestado Franco-Brasileiro. Em geral, os autores ratificam os mesmos argumentos das denúncias contra Coudreau, presentes na imprensa e nas correspondências de autoridades brasileiras a partir de 1883. Ver Arthur Cezar Ferreira Reis. *A Amazônia e a cobiça internacional*. 4.ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972, p. 101-103 [Reis afirma, erradamente, que Coudreau veio “pela primeira vez à Amazônia em 1889”]. Carlo Romani. *Aqui começa o Brasil! História das gentes e dos poderes na fronteira do Oiapoque*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2013, p. 55-63. Durval Filho, porém, argumenta sobre o caráter “duplo” da personalidade de Coudreau, que, mesmo a favor do expansionismo francês, seria igualmente influenciado por ideais anarquistas e rousseauianos de sociedade. Durval de Souza Filho. *Os retratos dos Coudreau: civilização e miscigenação através das lentes de um casal de visionários que percorreu a Amazônia em busca do “bom selvagem” (1884-1889)*. Dissertação (mestrado em História) – UFPA, Belém, 2013, p. 32.

Dessa forma, se o explorador não pode ser considerado um espião *à tout*, pois jamais conseguiu – ou sequer pretendeu – ocultar-se entre as populações do Contestado, é certo que os objetivos geopolíticos e estratégicos da sua missão permaneceram secretos para o Brasil, enquanto isso foi possível. De todo modo, a intenção de percorrer o território litigioso de maneira quase insuspeita mostrou-se irrealizável desde o início da expedição, basicamente por dois motivos.

Em primeiro lugar, devido à própria organização social, política, econômica e as redes de contato existentes no Contestado. Embora Coudreau tenha se empenhado em representar as populações da área como “tábulas rasas”, vivendo em estado de anarquia, ele admite que foi reconhecido como “funcionário francês” logo que chegou ao Cunani, em 12 de junho de 1883. Em função disso, o viajante teria sido incumbido de transmitir uma petição feita pelos moradores ao governador Chessé, para que a França enviasse mais funcionários ao povoado.⁴³⁷ Assim, Coudreau não apenas fora rapidamente identificado, como também teria servido como intermediador de importantes expectativas políticas da população. E, mesmo que este último episódio não tenha ocorrido dessa maneira, restaria a constatação de que, se em algum momento Coudreau almejou ostentar algum disfarce, nisso ele fora muito malsucedido.

A segunda razão pela qual a Missão Coudreau viu-se rodeada de suspeitas diz respeito a uma polêmica anterior à expedição, e iniciada do outro lado do Atlântico. Em 13 de maio de 1883, o diário *Le Petit Journal* publicava um artigo tratando sobre a conferência de um jornalista chamado Henri Deloncle, ocorrida na Sociedade de Geografia Comercial de Paris. Segundo o jornal, no momento em que a França se voltava para as suas “questões coloniais” na Argélia, Tunísia e em Tonquim, no atual Vietnã, Deloncle propagava que os franceses tinham “direitos seculares sobre as bocas e sobre uma parte do curso do Amazonas”.⁴³⁸ Para fundamentar seus argumentos, Deloncle dizia ter recorrido à análise de diversos tratados, mapas e textos de navegadores, que comprovavam a equivalência entre o “braço ocidental” do Amazonas e o rio Vicente Pinzon, este último estabelecido como limite entre as possessões francesas e portuguesas, pelo Tratado de Utrecht de 1713.

Tanto a conferência de Deloncle quanto o artigo assinado por Thomas Grimm no *Le Petit Journal* causaram grande inquietação na imprensa e no meio político e diplomático. A primeira resposta a favor do Brasil viria no dia 15 de maio, ainda em Paris. De acordo com

⁴³⁷ Henri Coudreau. *La France Équinoxiale: voyage a travers les Guyanes et L’Amazonie*, op. cit., p. XV, XIX [doravante *La France Équinoxiale*, tome second]. Para Coudreau, isso se explicava pelo fato de a maioria dos moradores serem ex-escravos de senhores brasileiros.

⁴³⁸ Nos colonies, *Le Petit Journal*, 13/5/1883.

Pedro S. Lamas,⁴³⁹ diretor e editor-chefe da *Revue Sud-Américaine*, a França teria levado a sério as palavras de Deloncle e se preparava para “reivindicar formal e definitivamente o vasto e esplêndido território em questão”. Contudo, Lamas acreditava que o Brasil saberia “defender seus direitos, como tem feito sempre e até agora”.⁴⁴⁰

No dia 8 de junho, o *Diario de Pernambuco* tratou do assunto, chamando de “extravagantes” e “puramente ridículas” as afirmações de Henri Deloncle, e publicando a tradução em português do artigo escrito por Pedro S. Lamas.⁴⁴¹ Em 8 de agosto, foi a vez do Barão de Marajó manifestar-se contrário às “pretensões da França a uma parte do Amazonas”, através do jornal *Commercio de Portugal*.⁴⁴² Finalmente, nos últimos dias de agosto, a polêmica instalou-se e vicejou nos círculos políticos do Pará, através dos jornais *Diario do Gram-Pará*, *A Província do Pará* e *O Liberal do Pará*.⁴⁴³

Tudo isso contribuiu para a escalada de animosidade e apreensão em torno do Contestado Franco-Brasileiro, exatamente nos meses que antecederam a chega de Henri Coudreau a Belém, no dia 7 de novembro. Entre os meses de julho e agosto, o viajante visitou o povoado do Amapá, onde obteve o importante auxílio do comerciante Joaquim Ferreira Magalhães – o mesmo que havia sido expulso em 1874, mas que conseguira reverter seu exílio, após a eleição de Estevão Cardoso. Além de proporcionar ao francês uma “hospedagem faustosa”, Magalhães intermediou a contratação de Clément Demont, o “crioulo de Caiena”, que acompanhou Coudreau até o rio Negro servindo como tradutor e piloto.⁴⁴⁴

Entretanto, Coudreau não parece ter sido recebido no Amapá com o mesmo entusiasmo que descrevera no Cunani. Ele chegou àquele povoado no dia 25 de agosto, acompanhado de um médico de nome Leonel, e demorou apenas o tempo necessário para

⁴³⁹ No final da década de 1860, Pedro S. Lamas tinha exercido o cargo de secretário da Legação da República Oriental do Uruguai na Corte do Brasil. Em 1881, ele foi nomeado delegado pela Liga Industrial de Montevideo, para representar a entidade na “feira industrial” organizada pela Associação Industrial do Rio de Janeiro. Cf. *Jornal do Commercio*, 2/11/1881, BN.

⁴⁴⁰ *Revue Sud-Américaine*, Paris, n. 21, maio de 1883.

⁴⁴¹ *Diario de Pernambuco*, 8/6/1883, BN.

⁴⁴² Barão de Marajó era membro do Partido Liberal do Pará. Seus escritos sobre o assunto foram reunidos em Barão de Marajó. *Um protesto: resposta às pretensões da França a uma parte do Amazonas manifestadas por Mr. Deloncle*. Lisboa: Typographia Mattos Moreira, 1884.

⁴⁴³ No Pará, deu-se publicidade ao artigo do Barão de Marajó, que já havia traduzido e reproduzia integralmente o texto do *Le Petit Journal*. Cf. *O Liberal do Pará*, 31/8/1883, BN. Em 1884, outro membro do Partido Liberal, Tito de Almeida, publicou extenso artigo sobre o Contestado Franco-Brasileiro. Cf. Tito Franco de Almeida. *Limites do Brazil com a Goyana Franceza*. *Revista Amazônica*. Belém, n. 10 e 11, tomo II, p. 101-168, 1884.

⁴⁴⁴ Joaquim Magalhães é bastante elogiado por Coudreau, em vários trechos de *La France Équinoxiale*. O comerciante português também tinha um estabelecimento no Cunani sendo administrado por um empregado. Sobre o termo “crioulo”, usado por Coudreau para definir Clément Demont, existe uma importante ambiguidade. Pois a palavra não se referia a brancos, mas muito frequentemente a negros, nascidos nas Antilhas e Guianas. Demont, por exemplo, não era negro (ver imagem 6). *La France Équinoxiale*, tome second, op. cit., p. 2.

preparar sua viagem ao interior do Contestado. Ainda que não especifique o dia de sua partida, é provável que não tenha permanecido mais que uma semana.

A ideia de que a presença de Coudreau não agradou a todos no Amapá pode ser demonstrada não somente pela maneira mais contida com que ele se refere aos moradores em *La France Équinoxiale*, mas principalmente pelo que aconteceu logo depois de sua passagem por aquela região. Afinal, Coudreau tinha vivido três semanas no Cunani sem que nenhum rumor tivesse surgido entre autoridades e jornais brasileiros. Mas bastaram poucos dias no Amapá para que a expedição fosse denunciada à imprensa do Pará.

Desse modo, em 16 de setembro de 1883, o jornal *O Liberal da Vigia* publicava a alarmante notícia de que “franceses” teriam invadido e dominado o Cunani. Não por acaso, tratava-se de um semanário originário da cidade paraense com a qual os habitantes do Contestado mantinham intensa relação comercial. No dia 21 de setembro, o diário *A Província do Pará* republicava a mesma informação, considerada grave, “em vista do movimento que operou-se [sic] ultimamente na imprensa francesa, com relação às antigas pretensões da França a uma parte do Amazonas”. A notícia original dizia:

Chegaram ultimamente ao Guanany [Cunani] tropa e engenheiros franceses, assim como um bispo e até *irmãos de caridade*. Informam-nos mais que os franceses que chegaram ao Guanany já fizeram os negros fugidos e desertores, que ali se acham, jurarem bandeira, declarando-se *cidadãos franceses*! ⁴⁴⁵

A partir desta e de outras notícias semelhantes, tornou-se recorrente na imprensa paraense a ideia de que o Cunani tinha se transformado numa espécie de “protetorado francês”. Até o final da década de 1870, as correspondências trocadas entre as autoridades brasileiras demonstravam muito receio quanto à influência de Caiena sobre os povoados e líderes do Contestado. Desde o início dos anos 1880 em diante, porém, disseminou-se reiteradamente o discurso de que os franceses ocupariam efetivamente a área contestada, a qualquer momento. Essa perspectiva foi potencializada pela constante atuação dos jornais e revistas do Pará, que muitas vezes eram os primeiros a ter acesso a informações e boatos, aumentando a sensação de ameaça nos meios político e social.

Como vimos, tamanha desconfiança era resultado de uma confluência de fatores, que incluía as campanhas militares francesas no sudeste asiático e na África, e toda a querela suscitada nos jornais da Europa e Brasil de que essa mesma postura viesse a ser adotada em relação ao Contestado Franco-Brasileiro. Para muitos, as andanças de Henri Coudreau pela Amazônia sugeriam que essa realidade poderia não estar tão distante da América do Sul.

⁴⁴⁵ AHI. Os francezes no Oyapock, *A província do Pará*, 21/9/1883. (itálico no original). Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8.

Em parte, isso significou também uma mudança, de quase uma década, na maneira como o Ministério dos Negócios Estrangeiros e seus principais correspondentes, dentre eles o cônsul do Brasil em Caiena e os presidentes do Pará, compartilhavam informações sobre as populações da região contestada. Nesse sentido, a maior atenção voltada às questões da diplomacia internacional provocou expressiva redução na quantidade de relatórios e ofícios voltados à dinâmica interna dos povoados entre o Araguari e o Oiapoque. O que poderia causar a impressão equivocada de que essas sociedades haviam se desestruturado, ou estariam inertes, submissas às decisões dos governos litigantes e ingenuamente “expostas” a aventureiros.

Após a publicação da notícia sobre a “invasão francesa” em Cunani, o presidente do Pará, Visconde de Maracaju, determinou ao juiz de direito da cidade de Vigia, Francisco Mendes Pereira, que realizasse um levantamento da situação e relatasse o que conseguisse a respeito. A mesma ordem foi dada ao diretor da Colônia Militar Pedro II, assim como ao juiz de Direito e ao comandante da Fortaleza de São José, em Macapá. No seu ofício, Maracaju advertia ao Ministério dos Negócios Estrangeiros que o Pará não dispunha de “verba alguma para tais diligências, nem de força de mar e terra para qualquer emergência”, e que seria diminuída a influência da França no Contestado, caso existissem pelo menos um padre, um médico e professores brasileiros na Colônia Pedro II.⁴⁴⁶

O primeiro a responder ao Visconde de Maracaju foi o juiz Francisco Pereira, de Vigia, no dia de 25 de setembro de 1883. Em seu relatório, Pereira disse ter colhido informações com “pessoas gradas e circunspectas”, especialmente comerciantes de peixes vindos do Amapá, que reafirmaram as denúncias dos jornais paraenses.⁴⁴⁷ Embora o nome de Coudreau não seja expressamente mencionado, não há dúvida de que as notícias se referiam a ele, pois, segundo os informantes, teriam aparecido no Amapá “um engenheiro, acompanhado de um ajudante, que parecia-lhe[s] ser agrimensor, e mais umas praças de polícia (gendarmes de Caiena), o qual andara levantando a planta daquelas paragens”.⁴⁴⁸ Uma descrição bem mais precisa do que aquela publicada no *O Liberal da Vigia* e *A Província do Pará*.

O juiz finalizou dizendo que “essa mesma gente” teria tentado promover, entre os moradores do Amapá, “uma espécie de abaixo-assinado para que se declarassem súditos franceses”. Como prova dessas atividades, um dos comerciantes, chamado Raimundo

⁴⁴⁶ AHI. Ofício reservado de 24 de setembro de 1883, do presidente do Pará, Visconde de Maracaju, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Francisco de Carvalho Soares Brandão. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8.

⁴⁴⁷ Ver Adalberto Junior Ferreira Paz. Fugitivos, desertores, forasteiros e suas repúblicas, op. cit.

⁴⁴⁸ AHI. Relatório confidencial de 25 de setembro de 1883, do juiz de Direito de Vigia, Francisco Mendes Pereira, ao presidente do Pará, Visconde de Maracaju. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8.

Marcelino de Siqueira, repassou a Francisco Pereira um impresso avulso contendo o hino nacional da França – a Marselhesa –, o qual estaria sendo distribuído “em profusão” pelos povoados do Cunani e Amapá.

Imagem 5. A Marselhesa impressa em folha avulsa



Ao sair do Amapá, Henri Coudreau prosseguiu pelo interior do Contestado através da chamada região dos lagos, entre os meses de agosto e outubro de 1883, até alcançar os rios Aporema e Araguari. Nesse meio tempo, o viajante adoeceu e decidiu pedir abrigo na Colônia Pedro II. Num primeiro momento, o diretor interino, Francisco Moreira da Rocha, impediu sua entrada, alegando que estrangeiros não podiam ingressar naquela instalação militar. Contudo, a expedição obteve permissão de acesso depois que Coudreau apresentou o visto emitido pelo vice-cônsul do Brasil em Caiena.⁴⁴⁹

É muito provável que Henri Coudreau tenha solicitado o referido visto como um simples viajante francês, sem necessariamente detalhar seu itinerário, ou seja, omitindo o

⁴⁴⁹ Coudreau ironiza a situação, dizendo que o visto funcionou como um “abre-te, Sésamo!”. Cf. Henri Coudreau. *La France Équinoxiale*, tome second, op. cit., p. 88-89. A mudança no corpo diplomático em Caiena também explica, de certa forma, a ignorância do Brasil em relação à Missão Coudreau. Desde a década de 1850, o cônsul Frederico Magno de Abranches mantinha permanente vigilância quanto às movimentações francesas no Contestado, inclusive fazendo uso de diversos informantes. No entanto, Abranches falecera em agosto de 1879. Cf. *O Apostolo*, Rio de Janeiro, 27/8/1879, BN; *The Anglo-Brazilian Times*, Rio de Janeiro, 1/10/1879.

objetivo de perscrutar o território litigioso. Então, para todos os efeitos, foi somente após a sua chegada à Colônia Pedro II que a Missão Coudreau foi oficialmente identificada como tal por uma autoridade brasileira. Assim, no dia 8 de outubro, o diretor interino escreveu ao presidente do Pará, dizendo que “dois franceses” haviam passado pela colônia, “sendo um engenheiro de nome Henri Coudreau e o outro que lhe serve como intérprete, de nome Clemencin Doumont [sic]”. Ainda segundo Francisco da Rocha, Coudreau teria lhe declarado que “andava em viagem científica e fazendo estudos sobre os rios da província”.⁴⁵⁰

Chegando a Macapá, no dia 17 de outubro, Coudreau teve sua presença confirmada por outras autoridades. De fato, tudo indica que àquela altura ele já não se esforçava muito para ocultar os objetivos da sua viagem. Desse modo, o diretor efetivo da Colônia Pedro II, major Francisco Joaquim de Almeida Castro, que estava naquela cidade, disse ter ouvido de Coudreau, através de Clément, que ambos pretendiam explorar “todo o rio Amazonas, rio Branco, fronteira de Venezuela, saindo na Guiana Holandesa, e do resultado darão de tudo conhecimento ao governo francês”.⁴⁵¹ Ao promotor público de Macapá, Fernando Alvares da Costa, Coudreau entregou um cartão, no qual se lia: “Henri A. Coudreau professeur de sciences économiques en mission scientifique à l’Amazonie”.⁴⁵²

No segundo tomo de *La France Équinoxiale* – escrito predominantemente como um “diário de viagem”, ou seja, registrando detalhes cotidianos e impressões pessoais do autor –, existe um salto de quase dois meses na narrativa de Henri Coudreau, referente ao período em que ele esteve em Belém. Sobre esta cidade, o viajante limita-se a dizer que ali “perdeu cinquenta dias para se curar, de 7 de novembro a 30 de dezembro de 1883”.⁴⁵³ Entretanto, foi na capital do Pará que Coudreau viveu alguns dos momentos mais decisivos e controversos de sua expedição.

O explorador já era aguardado pelo presidente Visconde de Maracaju. Mesmo assim, Coudreau esquivou-se de ter uma conversa imediata com ele, recusando um convite feito através do engenheiro Julio Alves da Cunha, responsável pelo serviço de demarcação de

⁴⁵⁰ AHI. Ofício N.º 26, de 8 de outubro de 1883, do diretor interino da Colônia Militar Pedro II, Francisco Moreira da Rocha, ao presidente do Pará, Visconde de Maracaju. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8.

⁴⁵¹ AHI. Ofício N.º 8, de 29 de outubro de 1883, do diretor da Colônia Militar Pedro II, Francisco Joaquim de Almeida Castro, ao presidente do Pará, Visconde de Maracaju. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8.

⁴⁵² AHI. Ofício reservado de 1º de novembro de 1883, do promotor público de Macapá, Fernando Alvares da Costa, ao presidente do Pará, Visconde de Maracaju. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8. Tanto o major Francisco Castro quanto o promotor Alvares da Costa acreditavam que havia padres e professores no Cunani e no Amapá instando os moradores a aderirem à nacionalidade francesa.

⁴⁵³ Henri Coudreau. *La France Équinoxiale*, tome second, op. cit., p. 105. No primeiro tomo da obra, lançado em 1886, Coudreau dedica um capítulo inteiro a Belém, mas a estrutura narrativa utilizada é muito mais objetiva, voltada à análise de dados de produção e comércio. Cf. Henri Coudreau. *La France Équinoxiale: études sur les Guyanes et L’Amazonie*. Paris: Challamel Ainé Éditeur, 1886, p. 279-293 [doravante *La France Équinoxiale*, tome premier].

terras do Pará. Cunha estava em Mazagão, quando recebeu ordens para embarcar no mesmo vapor que Coudreau, de Macapá para Belém, a fim de aproximar-se dele e obter mais informações sobre a tal “missão científica”. E, de fato, Coudreau falou sem muita reserva acerca de sua viagem a Cunha, chegando a expressar a insidiosa opinião de que o Contestado Franco-Brasileiro seria resolvido “pela ciência” ou “por meio violento”.⁴⁵⁴

Ao perceber que Coudreau não iria até ele espontaneamente, o Visconde de Maracaju decidiu questionar o vice-cônsul da França em Belém, Luiz Autran, sobre quem era a pessoa que se intitulava “comissionado pelo governo da França, em missão especial do Amapá e interior desta província”.⁴⁵⁵ Então, no dia 13 de novembro, Luiz Autran foi até o palácio presidencial, acompanhado de Henri Coudreau, no intuito de ratificar o caráter meramente científico da sua missão, o que em nada convenceu o presidente do Pará.⁴⁵⁶ Talvez a percepção disso tenha feito Autran buscar preservar o governo em Paris, por meio de uma nota ao presidente, dizendo que não recebera “nenhum aviso” sobre a “vinda do monsieur Henri Coudreau, o qual se apresentou a este consulado como um explorador científico”.⁴⁵⁷

Na prática, a nota do vice-cônsul não reconhecia a Missão Coudreau como um empreendimento oficial do governo francês. O interessante é que, nesse mesmo período, o explorador esteve na iminência de ter o financiamento de sua viagem cancelado. Segundo Sébastien Benoit, o governador da Guiana Francesa, Henri Chessé, havia enviado uma carta a Coudreau, no dia 26 de novembro, ordenando que ele retornasse a Caiena para apresentar os resultados de sua expedição ao Contestado e aguardar nova liberação de recursos. O próprio governador, porém, desconfiou que Coudreau fingira não ter recebido a carta, preferindo seguir para Manaus, após ter emprestado quinze mil francos de um comerciante francês em Belém.⁴⁵⁸

Na véspera de sua viagem à capital do Amazonas, Coudreau ainda tomaria outra atitude, no mínimo, surpreendente. Contrariando, de novo, as instruções que recebera de seus

⁴⁵⁴ As obras e conferências de Coudreau, vistas em conjunto, levam-nos a crer que ele considerava um conflito entre a França e o Brasil apenas uma remota e indesejável possibilidade. Não obstante, o governo brasileiro tomou aquela última afirmação como uma afrontosa ameaça. AHI. Relatório Reservado N.º 4, de 9 de novembro de 1883, do engenheiro Julio Alves da Cunha, ao presidente do Pará, Visconde de Maracaju. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8.

⁴⁵⁵ AHI. Ofício de 12 de novembro de 1883, do presidente do Pará, Visconde de Maracaju, ao vice-cônsul da França em Belém, Luiz Autran. Lata 543, maço 3.

⁴⁵⁶ AHI. Ofício reservado de 14 de novembro de 1883, do presidente do Pará, Visconde de Maracaju, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Francisco de Carvalho Soares Brandão. Lata 543, maço 3.

⁴⁵⁷ AHI. Dépêche du 14 novembre 1883, de vice-consul français à Belém, Luiz Autran, au président du Pará, Visconde de Maracaju. Governo do Pará (Ofícios). Lata 543, maço 3.

⁴⁵⁸ Sébastien Benoit. *Henri Anatole Coudreau (1859-1899)*, op. cit., p. 112-113. Coudreau afirmou que partiu para Manaus “após cinquenta dias [...] sem notícias de M. Chessé”. Henri Coudreau. *La France Équinoxiale*, tome second, op. cit., p. 107. Informação questionável, pois o explorador acusou o recebimento de quatro mil francos, enviados pelo governador durante sua estada em Belém.

superiores, ele se dirigiu às edições de importantes jornais de Belém para falar a respeito de sua expedição. Lendo as publicações, vemos que seus argumentos se concentraram na ideia de que tais pesquisas contribuiriam para o desenvolvimento e civilização da Amazônia. Sua principal intenção, no entanto, era consolidar no meio público a imagem de que a Missão Coudreau tinha finalidade exclusivamente científica.

Nesse sentido, o *Diario do Gram-Pará*, do dia 30 de dezembro, publicou amplo artigo falando sobre a trajetória do “moço de 24 anos apenas” que já tinha escrito importantes livros e estudos em revistas especializadas e ganhado prêmios internacionais por sua obra. Da mesma forma, o jornal ironizava a polêmica em torno do Contestado Franco-Brasileiro, dizendo que a França pretendia “conquistar-nos [a Amazônia], não segundo os processos ridículos do Sr. Deloncle, [...] mas fomentando o desenvolvimento do nosso comércio”. Coudreau também revelou que seu financiador era o Ministério da Marinha e Colônias, o qual teria ordenado ao governo da Guiana Francesa que formasse uma missão para conhecer as

condições econômicas e sociológicas do país; estudar a raça indígena em sua evolução histórica; verificar as aptidões dela para a vida civilizada; praticar as medições craneanas em membros da família índia, conforme os mais recentes métodos antropológicos, trabalho que ainda não foi feito entre nós, verificar as coordenadas dos lugares marcados nas cartas geográficas, e estabelecer a posição topográfica de muitos outros; observar a constituição geológica dos terrenos e o regime das águas; estudar a fauna e a flora amazonenses; formar coleções geológicas, botânicas e zoológicas; reunir enfim todos os possíveis dados para o perfeito conhecimento, em todos os ramos da ciência, deste imenso vale do Amazonas.⁴⁵⁹

Mas, apesar do sucesso obtido junto à imprensa paraense, Coudreau não conseguiu livrar-se da desconfiança por parte das autoridades brasileiras. Em ofício do dia 14 de janeiro de 1884, enviado ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, o presidente Visconde de Maracaju comentou sobre a notícia publicada no *Diario do Gram-Pará*, dizendo que “embora o referido jornal considere aquela missão puramente científica, [...] continuo a crer que ela não é de toda estranha aos projetos de anexação do território litigioso à Guiana Francesa”.⁴⁶⁰ Coudreau já havia chegado a Manaus no dia 6 de janeiro, onde também fora saudado entusiasticamente pelo *Jornal do Amazonas*, inclusive reproduzindo notícia do *Diario de Belem*.⁴⁶¹

Henri Coudreau partira da capital paraense acompanhado do vice-cônsul Luiz Autran, de Clément Demont e Joseph Marie Roche, um naturalista parisiense que passou a

⁴⁵⁹ AHI. *Diario do Gram-Pará*, 30/12/1883. Lata 543, maço 3.

⁴⁶⁰ AHI. Ofício reservado de 14 de janeiro de 1884, do presidente do Pará, Visconde de Maracaju, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Francisco de Carvalho Soares Brandão. Lata 543, maço 3.

⁴⁶¹ AHI. *Jornal do Amazonas*, 10/1/1884. Lata 543, maço 3.

integrar a missão a partir de Belém. Talvez encorajado por essa “comitiva”, o explorador decidiu encontrar-se com o presidente do Amazonas, José Lustosa da Cunha Paranaguá, logo que desembarcou em Manaus. Coudreau repetiu durante a conversa os mesmos argumentos divulgados na imprensa e informou a Paranaguá o percurso almejado, da margem esquerda do rio Branco às cabeceiras do rio Trombetas. Ainda assim, o presidente oficiou ao Ministério dos Negócios Estrangeiros dizendo que a “comissão francesa” deixava transparecer “outro fim além do científico”.⁴⁶²

No final de janeiro de 1884, a Legação do Brasil em Paris decidiu questionar diretamente o Ministério dos Negócios Estrangeiros francês, para saber se Henri Coudreau estava ou não trabalhando a serviço da Terceira República. Ao mesmo tempo, o diplomata Barão de Itajubá tentou informar-se sobre o mesmo assunto com o senador *inamovible* Jean-Baptiste Billot.⁴⁶³ Este, porém, disse nada saber “da missão que se atribuía o Sr. Coudreau, cujo nome até ignorava”; em compensação, prometeu transmitir ao Ministério da Marinha e Colônias as indagações do governo brasileiro.⁴⁶⁴ Para que não existisse nenhuma dúvida sobre de quem se estava tratando, a Legação entregou às autoridades francesas um relatório detalhado contendo todo o trajeto conhecido de Coudreau, através do Contestado e do Pará.

Nos meses seguintes, o ministro Francisco de Carvalho Soares Brandão e o Barão de Itajubá continuaram trocando correspondências acerca da Missão Coudreau. Em 10 de março, Francisco Brandão chamou a atenção do diplomata em Paris, para o fato de que o trajeto percorrido por Henri Coudreau – entre os rios Oiapoque e Branco – correspondia exatamente às pretensões territoriais francesas, apresentadas na última negociação dos limites franco-brasileiros, em 1856.⁴⁶⁵

Todas as dúvidas e desconfiças das autoridades brasileiras, no entanto, pareceram resolvidas, a partir de uma carta escrita por aquele que veio a integrar a Missão Coudreau de modo absolutamente acidental, o naturalista Joseph Roche. Quando encontrou Coudreau, Roche tinha retornado de uma excursão pelo “rio Maguari”, no entorno de Belém, na qual

⁴⁶² AHI. Ofício reservado de 8 de janeiro de 1884, do presidente do Amazonas, José Lustosa da Cunha Paranaguá, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Francisco de Carvalho Soares Brandão. Lata 543, maço 3.

⁴⁶³ Um *sénateur inamovible* era um membro do Senado da Terceira República, eleito por outros senadores para um cargo vitalício. Jean-Baptiste Billot foi um dos 75 primeiros eleitos em dezembro de 1875, e exerceu o cargo até sua morte, em 31 de maio de 1907. Cf. https://www.senat.fr/senateur-3eme-republique/billot_jean_baptiste1437r3.html. Acesso em 20 de março de 2014.

⁴⁶⁴ AHI. Ofício Reservado N.º 1, de 24 de janeiro de 1884, da Legação Imperial do Brasil em Paris, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Francisco de Carvalho Soares Brandão. Lata 543, maço 3.

⁴⁶⁵ AHI. Ofício Reservado N.º 3, de 10 de março de 1884, do ministro dos Negócios Estrangeiros, Francisco de Carvalho Soares Brandão, à Legação Imperial do Brasil em Paris. Lata 543, maço 3. Foram realizadas quinze conferências, entre 30 de agosto de 1855 e 1º de julho de 1856. O Brasil foi representado pelo Visconde de Uruguai; e a França, pelo Barão His de Butenval.

tinha perdido seu companheiro de viagem, morto pela febre amarela, e seus recursos financeiros se escasseavam. Desse modo, segundo o naturalista, a oportunidade de se juntar àquela expedição surgiu quando sua condição se agravava “moral e pecuniariamente”.

Imagem 6. A Missão Coudreau ⁴⁶⁶



Belém, 1883. Da esquerda para a direita: Joseph Marie Roche, Henri Coudreau e Clément Demont.

Entusiasmado com sua mudança de sorte, Roche escreveu para a Sociedade de Geografia Comercial de Paris, no dia 27 de dezembro de 1883. Logo no segundo parágrafo da carta, o autor revelava que Henri Coudreau havia sido encarregado “de uma missão econômica e política pelo governo da Guiana [Francesa] para estudar de perto a famosa questão do território contestado”. Assim, no momento em que a Sociedade Comercial recebesse sua carta, dizia Roche, o governo francês já estaria em posse da “volumosa memória” escrita por Coudreau, contendo “mapas de apoio”, a qual certamente ajudaria a França num tema que a preocuparia “em um futuro próximo”. No final, o naturalista informava que a missão poderia durar até dois anos, durante os quais “nem o governador Chessé, [...] nem o Ministério da Marinha, que nos têm incentivado, nos abandonarão”.⁴⁶⁷

A Legação do Brasil em Paris teve acesso à publicação da carta em abril de 1884. No dia 9, o Barão de Itajubá oficiou ao ministro Francisco Brandão dizendo que tinha novamente

⁴⁶⁶ Imagem disponível em <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b84510794/f1.item>. Acesso em 14 de novembro de 2015.

⁴⁶⁷ J. Roche. Le Expedition Coudreau, Roche et Demont sur l'Amazonie. *Bulletin de la Société de Géographie Commerciale de Paris*. Paris, tome VI, p. 284-286, 1^{er} octobre 1883-1^{er} octobre 1884.

procurado Jean-Baptiste Billot, agora para tratar das afirmações de Joseph Roche. “De novo”, escreveu o diplomata, Billot teria dito que “ignorava absolutamente quem era Coudreau” – apesar de ser questionado sobre ele duas vezes, em menos de três meses. O político francês foi ainda mais contundente, dizendo que “nem o Ministério dos Negócios Estrangeiros, nem os da Marinha e da Instrução Pública têm conhecimento da missão” que se atribuía a Coudreau, “e que se tal missão existe, só lhe pode ter sido confiada pelo governador da Guiana [Francesa]”.⁴⁶⁸

O Barão de Itajubá acreditou na explicação dada pelo senador Billot e concluiu sua correspondência ao ministro Brandão afirmando que era “evidente a boa-fé do governo francês”, mas que não diria o mesmo do governador Chessé, cujo “zelo patriótico” – expressão reproduzida da carta de Joseph Roche –, em sua opinião, precisava “ser contido”. Em sua resposta, Francisco Brandão ratificou o julgamento feito pelo Barão, dizendo que “enquanto não houver prova em contrário, devemos crer que o governo francês é alheio à dita missão”.⁴⁶⁹ Dessa maneira, o governo brasileiro aceitou a versão de que a expedição de Coudreau tinha sido elaborada a partir de Caiena, sem a participação das autoridades de Paris. A atuação que Henri Isidore Chessé tivera no processo de anexação do Taiti pela França, em junho de 1880,⁴⁷⁰ contribuiu decisivamente para a consolidação de tais argumentos.

A imprensa paraense soube da carta de Joseph Roche através da transcrição que a revista *Le Brésil*, publicada em Paris, fez do *Bulletin de la Société de Géographie Commerciale*.⁴⁷¹ Por conseguinte, o impacto causado à imagem de Henri Coudreau, enquanto “sábio em exploração científica na Amazônia” foi devastador. No dia 8 de maio de 1884, o jornal *Diário do Gram-Pará* publicava matéria, acusando Coudreau de ter dissimulado suas verdadeiras intenções e abusado de toda a “consideração e simpatia” prestadas a ele pela população do Pará. Isso incluía o recebimento de passagens gratuitas em linhas de vapores da Companhia do Amazonas, e a recomendação que dele foi feita “aos escritórios de redação das outras folhas da capital”. Tudo porque se acreditava, segundo o jornal paraense, que sua expedição tinha “caráter exclusivamente pacífico, e altamente civilizador”.

⁴⁶⁸ AHI. Ofício Reservado N.º 6, de 9 de abril de 1884, da Legação Imperial do Brasil em Paris, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Francisco de Carvalho Soares Brandão. Lata 543, maço 3.

⁴⁶⁹ AHI. Ofício Reservado N.º 4, de 21 de maio de 1884, do ministro dos Negócios Estrangeiros, Francisco de Carvalho Soares Brandão, à Legação Imperial do Brasil em Paris. Lata 543, maço 3.

⁴⁷⁰ Cf. <http://histoire.assemblee.pf/articles.php?id=411>. Acesso em 18 de setembro de 2014.

⁴⁷¹ A partir de 1882, publicações como a *Revue Sud-Américaine*, *Revue du Monde Latin* e *Le Brésil*, sediadas em Paris, reuniram intelectuais e políticos interessados em discutir questões relativas aos países latino-americanos e divulgar suas ideias na Europa. Entre eles, destaca-se Santa-Anna Nery, que teria importante envolvimento no debate sobre o Contestado, como se verá adiante. A respeito das duas últimas revistas mencionadas, ver Marie-José Ferreira dos Santos. *La Revue du Monde Latin et Le Brésil, 1883-1896. Cahiers du Brésil Contemporain*, n. 23-24, p. 77-92, 1994.

Os redatores do *Diario do Gram-Pará* lamentavam terem defendido Henri Coudreau, no momento em que a imprensa polemizava as declarações de seu compatriota Deloncle. Mas se defendiam, acusando-o de “deslealdade” e falta de “franqueza”, pois deveriam apresentar-se “como inimigos aqueles que realmente o são”. No entanto,

quando alguém, nas condições referidas, disfarça seu verdadeiro caráter, oculta os seus intentos, vem iludir nossa boa-fé sob a capa do interesse científico e zomba ainda, afetando conhecimento, da hospitalidade daqueles a quem traiu, esse indivíduo deixa de ser para nós um adversário digno, deixa de ser um sábio, por mais extenso que seja o círculo dos seus conhecimentos, e passamos a considerá-lo simplesmente como um ESPIÃO.⁴⁷²

O artigo foi replicado no dia 9 de maio, pelo jornal *Diario de Noticias*, dando especial ênfase à acusação de que Coudreau seria um espião francês.⁴⁷³ Nessa mesma data, o *Diario do Gram-Pará* publicou uma nota dizendo que “vários membros proeminentes da colônia francesa” tinham procurado a redação, afirmando que Joseph Roche era um “moço hábil mas leviano”, e que portanto seriam falsas as suas palavras. Diante disso, o jornal exortava Coudreau a se manifestar “sobre este melindroso assunto”.⁴⁷⁴ No dia 10, *O Liberal do Pará* informava que já havia “escrito alguma coisa a respeito” do tema, mas que naquela edição iria somente reproduzir a matéria e a nota divulgadas pelo *Diario do Gram-Pará*.⁴⁷⁵

Informado a respeito da celeuma em torno de sua missão, Coudreau escreveu uma carta ao *Bulletin de la Société de Géographie Commerciale de Paris* no dia 9 de junho. Nela, o explorador negava que Isidore Chessé o tivesse encarregado de uma “missão política” no Contestado, e dizia ignorar se o governador tinha “perspectivas secretas sobre a questão”. Sobre as críticas na imprensa, afirmava que não tinha feito nada para “superexcitar tão forte o chauvinismo” no Pará. Ainda assim, segundo ele, “mais um pouco, os redatores do [*Diário do*] *Gram-Pará* e do *Le Brésil* pregariam em suas colunas o extermínio dos ‘gringos’”. Para tentar minimizar as desconfianças contra si, Coudreau certificava que seu “único sonho sempre foi realizar um velho e sedutor projeto de viagem, do rio Negro ao Atlântico, pelas tribos do interior”.⁴⁷⁶

Essas explicações pareceram arrefecer os ânimos em torno da Missão Coudreau, tanto na imprensa quanto nos meios diplomático e político brasileiros. Ademais, os debates

⁴⁷² AHI. *Diario do Gram-Pará*, 8/5/1884. Lata 543, maço 3. (Caixa alta no original). Esta foi a primeira vez que Coudreau foi chamado de espião pela imprensa no Brasil. Desde então, discute-se a pertinência dessa acusação.

⁴⁷³ *Diario de Noticias*, 9/5/1884, BN.

⁴⁷⁴ AHI. *Diario do Gram-Pará*, 9/5/1884. Lata 543, maço 3.

⁴⁷⁵ *O Liberal do Pará*, 10/5/1884, BN.

⁴⁷⁶ Henri A. Coudreau. Exploration Coudreau. *Bulletin de la Société de Géographie Commerciale de Paris*. Paris, tomo VII, p. 30-31, 1^{er} octobre 1884-1^{er} octobre 1885.

relacionados à chamada Lei dos Sexagenários logo passariam a ocupar significativamente a cena pública. Dessa forma, somente um ano depois da polêmica gerada pela carta de Joseph Roche, a questão dos limites entre a Guiana Francesa e o Brasil seria retomada, através de um artigo publicado por Santa-Anna Nery, no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1885.⁴⁷⁷

Frederico José de Santa-Anna Nery nascera em Belém do Pará e residia em Paris, onde publicava frequentemente textos em periódicos, como *Le Brésil*, *Revue du Monde Latin* e *Revue Sud-Américaine*, além de livros e relatórios sobre temas diversos, como economia, imigração e folclore.⁴⁷⁸ No artigo mencionado acima, o autor lembrava as acusações e suspeitas em torno dos interesses franceses no Contestado, entre 1883 e 1884; fazia um breve histórico dos principais tratados e negociações desde o período colonial; e tentava reabilitar a Missão Coudreau, exaltando suas proezas e dados levantados. Santa-Anna Nery, desse modo, reiterava a defesa de Coudreau contra as acusações de que este seria um “agente político francês”, responsabilizando exclusivamente a “fatuidade e atrevimento” de Joseph Roche – de quem Coudreau teria se separado após esse episódio.⁴⁷⁹

Na última parte do artigo, intitulada “meios de resolver o litígio”, Santa-Anna Nery propunha que a formação de uma comissão mista, entre a França e o Brasil, poderia levar ambos os países a um “arranjo diplomático irrevogável e definitivo”. Mas, para isso, segundo ele, a polêmica sobre qual seria o verdadeiro rio Vicente Pinzon, estabelecido como limite pelo Tratado de Utrecht de 1713, deveria ser abandonada em favor das negociações de 1855-1856. Naquela ocasião, após onze audiências, o Brasil decidiu abrir mão de ter o rio Oiapoque como fronteira, oferecendo em troca primeiro o rio Cassiporé, depois o rio Cunani, e finalmente o rio Calçoene, sendo todos estes limites, porém, negados pelo plenipotenciário francês.⁴⁸⁰

Embora tenha chamado a atenção do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o artigo de Santa-Anna Nery não pareceu ter incitado reações exaltadas por parte da diplomacia

⁴⁷⁷ Por coincidência, segundo Santa-Anna Nery, ele e Henri Coudreau se conheceram durante uma viagem de Manaus a Paris, entre março e abril de 1885. Não obstante as discordâncias entre eles, certamente tal encontro motivou Nery a escrever o artigo. Cf. Henri Coudreau. *La France Équinoxiale*, tome premier, op. cit., p. IX.

⁴⁷⁸ A respeito de Santa-Anna Nery, ver Anna Carolina de Abreu Coelho. *Santa-Anna Nery: um propagandista “voluntário” da Amazônia (1883-1891)*. Dissertação (mestrado em História) – UFPA, Belém, 2007. João Paulo Jeannine Andrade Carneiro. *O último propagandista do Império: o “barão” de Santa-Anna Nery (1848-1891) e a divulgação do Brasil na Europa*. Tese (doutorado em Geografia Humana) – USP, São Paulo, 2013.

⁴⁷⁹ AHI. Santa-Anna Nery, O território contestado entre a França e o Brasil, e a Missão Coudreau, *Jornal do Commercio*, 25/5/1885. Lata 543, maço 3.

⁴⁸⁰ Protocoles de la Conférence sur la délimitation des Guyane Française et brésilienne. Rio de Janeiro: Typographie Universelle de Laemmerte, 1857. Anexo ao *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa na primeira sessão da décima legislatura*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1857, p. 152-153, 170.

brasileira, ou dos demais veículos da imprensa, dentro ou fora do país. Essa situação mudaria, no entanto, quando as ideias de Nery sobre a formação de uma comissão mista, e os arranjos fronteiriços mencionados acima, foram entusiasticamente retomados no final do ano de 1885 por um propagandista de alcance muito maior, nada menos que o próprio Henri Anatole Coudreau.

Após ter concluído sua expedição, e ficar por vários meses afastado das querelas relacionadas ao Contestado Franco-Brasileiro, Coudreau abandonou a postura defensiva e o discurso de total isenção política que adotara durante suas viagens pela Amazônia, e passou a reivindicar abertamente o direito da França ao território sob litígio com o Brasil. Assim, no dia 20 de novembro de 1885, o explorador francês realizou uma conferência na Sociedade de Geografia de Paris, na qual expôs as justificativas históricas, políticas, econômicas e estratégicas que, segundo ele, permitiam à França tomar posse se não de toda, pelo menos da maior parte da região entre os rios Oiapoque e Araguari. Além de Paris, Coudreau realizou a mesma conferência em outras sociedades de Geografia francesas, tais como em Lille (em 22 de novembro)⁴⁸¹ e Bordeaux (em 30 de novembro),⁴⁸² e também obteve divulgação da sua fala em revistas e jornais de grande circulação, como o parisiense *Le Temps*.⁴⁸³

O texto elaborado por Henri Coudreau, para sua conferência, iniciava dizendo que iria tratar de uma “nova colônia”, cujo direito de “aquisição” francês era menos questionável do que outros, pleiteados na Ásia e África. Tratava-se, ele afirmava, do “Contestado franco-brasileiro”, um território de limites indeterminados, existente por quase duzentos anos, e que havia muito era disputado com uma “nação amiga”. Esta última circunstância exigia, segundo Coudreau, que se pudesse “obter o mais breve possível uma solução pacífica”, para o referido litígio.⁴⁸⁴

Tal desfecho poderia ser conseguido através de uma comissão mista, constituída “de verdadeiros exploradores e não de grandes funcionários ou de diplomatas”, capazes de realizar um competente estudo físico-geográfico do Contestado.⁴⁸⁵ Para ratificar sua opinião, Coudreau fez uso de longos trechos do artigo de Santa-Anna Nery, publicado no dia 25 de

⁴⁸¹ O texto integral da conferência foi originalmente publicado como opúsculo. Cf. Henri Coudreau. *Le territoire contesté entre la France & le Brésil*. Lille: imprimerie L. Daniel, 1885. Meses depois, a conferência também foi publicada no *Bulletin de la Société de Géographie de Lille*. Lille, tome V, p. 42-71, premier semestre, 1886.

⁴⁸² Conférence de M. Coudreau sur les territoires contestés entre la France et le Brésil et la vallée de l'Amazonie. *Bulletin de la Société de Géographie Commerciale de Bordeaux*. Bordeaux, deuxième série, huitième année, p. 703-705, 1885.

⁴⁸³ Les territoires contestés entre la France et le Brésil, *Le Temps*, Paris, 22/11/1885, p. 2.

⁴⁸⁴ Henri Coudreau. *Le territoire contesté entre la France & le Brésil*, op. cit., p. 3-4.

⁴⁸⁵ Ibidem, p. 30.

maio – referenciando o *Jornal do Commercio*, mas sem citar o autor.⁴⁸⁶ O ponto de partida dos comissários seriam os limites propostos nas negociações encerradas em julho de 1856.

No dia seguinte à conferência de Coudreau na Sociedade de Geografia de Paris, Santa-Anna Nery escreveu um novo artigo, demonstrando satisfação em ter suas propostas acatadas e defendidas por tão renomado orador. Antecipava, contudo, que tinha ressalvas quanto aos dados históricos apresentados, prometendo discuti-los na imprensa francesa. Mas, por ora, escreveu Nery, era importante reforçar os argumentos quanto à necessidade e as vantagens de uma breve resolução do litígio com a França, para o Brasil de modo geral, e a Amazônia em particular.⁴⁸⁷

Essa correlação de ideias entre Santa-Anna Nery e Henri Coudreau não passou despercebida pela diplomacia brasileira. Desse modo, no dia 24 de novembro de 1885, o ministro plenipotenciário do Brasil em Paris, Barão de Arinos, escreveu para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Barão de Cotegipe, alertando para a simetria de tais posicionamentos. De acordo com o Barão de Arinos, a ênfase na criação da comissão mista e na retomada dos termos das negociações de 1855-1856 asseverava que Nery e Coudreau “trabalham visivelmente de acordo para que a questão se avive e possa resolver-se como eles desejam”.⁴⁸⁸

No dia 1º de dezembro, a publicação de uma nota sobre a conferência de Henri Coudreau, na *Revue Sud-Américaine*, trouxe novos embaraços para o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Legação Imperial brasileira em Paris. Segundo o texto, haveria um entendimento em curso entre o Barão de Arinos e o governo francês para um “ajuste definitivo e pacífico do Contestado franco-brasileiro”. Nesse sentido, a conferência de Coudreau seria “um prelúdio das negociações diplomáticas” que resultariam na “nomeação de uma comissão mista de exploração” do território litigioso.⁴⁸⁹

Em correspondência tratando sobre essa notícia, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Barão de Arinos negou qualquer fundamento às afirmações relacionadas a ele, presentes na *Revue Sud-Américaine*, e disse jamais ter dialogado com Henri Coudreau em “semelhantes bases”. Por isso, de acordo com o plenipotenciário, as revistas *Le Brésil*, *Revue*

⁴⁸⁶ Em 1886, Coudreau publicaria o primeiro tomo de *La France Équinoxiale*, no qual seria incluído o texto de sua conferência, com algumas modificações, mas mantendo as citações do artigo de Santa-Anna Nery. Em contrapartida a seu principal interlocutor brasileiro, Coudreau convidou Nery para escrever o prefácio da obra. Cf. Henri Coudreau. *La France Équinoxiale*, tome premier, op. cit., p. IX–XIV.

⁴⁸⁷ AHI. Santa-Anna Nery, O território contestado entre o Brasil e a França, *Jornal do Commercio*, 29/12/1885. Lata 543, maço 3.

⁴⁸⁸ AHI. Ofício N.º 18, de 24 de novembro de 1885, enviado pelo Ministro Plenipotenciário do Brasil na França, Barão de Arinos, ao Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros, Barão de Cotegipe. Lata 543, maço 3.

⁴⁸⁹ AHI. Reivindication par la France des bouches de l’Amazone. *Revue Sud-Américaine*. Paris, 1^{er} de décembre, 1885. Lata 543, maço 3.

du Monde Latin, e a própria *Revue Sud-Américaine* iriam “responder ao Sr. Coudreau” nos seus próximos números.⁴⁹⁰ De fato, esta última publicação dedicaria quatro páginas da edição lançada no dia 15 de dezembro de 1885, exclusivamente para “esclarecer” as controvérsias mencionadas pelo Barão de Arinos. Duas páginas e meia continham as refutações que Santa-Anna Nery havia prometido fazer sobre os “erros históricos” da conferência de Coudreau.⁴⁹¹

No dia 22 de dezembro de 1885, o ministro Barão de Cotegipe respondeu ao Barão de Arinos, deslegitimando os dois principais argumentos apresentados por Henri Coudreau nas sociedades de Geografia francesas. Segundo Cotegipe, o Brasil não havia reconhecido direito algum da França à metade do território litigioso, e nem havia necessidade de formar comissões exploratórias mistas para estudar a região, pois cada país já teria realizado expedições próprias em diferentes épocas.

Para concluir, o ministro Cotegipe afirmava que “seria imprudência” entrar em discussão com a França sobre o litígio, num momento em que “o entusiasmo da política colonial ainda não arrefeceu o bastante”, e “ninguém sabe como a esse respeito pensará o futuro presidente da República francesa”. A saída, então, seria ignorar as provocações feitas pelo jovem professor do liceu de Caiena. E, para isso, recomendou Cotegipe ao Barão de Arinos, “convém que V.S.^a não dê importância à conferência do Sr. Coudreau”.⁴⁹²

Essa decisão, reiterada em ofício de 5 de janeiro de 1886,⁴⁹³ indicava que, para o Brasil, a manutenção da neutralidade do Contestado Franco-Brasileiro era preferível ao risco de conflitos diplomáticos, bélicos ou mesmo a menor concessão territorial em favor da França. Mais do que isso, todas as controvérsias e reviravoltas em torno da Missão Coudreau, por parte das autoridades em Paris e na Guiana Francesa, permitiam dizer que a França também não pretendia suscitar – pelo menos não abertamente – discórdias ou polêmicas que levassem às mesmas consequências receadas pelo Brasil. E, uma vez que Coudreau fora diversas vezes desautorizado e negado pelos próprios compatriotas, a diplomacia brasileira sabia que não teria maiores dificuldades para ignorá-lo. E assim o fez.

⁴⁹⁰ AHI. Ofício N.º 19, de 4 de dezembro de 1885, enviado pelo Ministro Plenipotenciário do Brasil na França, Barão de Arinos, ao Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros, Barão de Cotegipe. Lata 543, maço 3.

⁴⁹¹ AHI. *Revue Sud-Américaine*. Paris, p. 244-247, 15 de décembre, 1885. Anexo ao Ofício N.º 19 [a numeração correta seria 20], de 15 de dezembro de 1885, enviado pelo Ministro Plenipotenciário do Brasil na França, Barão de Arinos, ao Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros, Barão de Cotegipe. Lata 543, maço 3.

⁴⁹² AHI. Ofício N.º 16, de 22 de dezembro de 1885, enviado pelo ministro e secretário dos Negócios Estrangeiros, Barão de Cotegipe, ao ministro plenipotenciário do Brasil em Paris, Barão de Arinos. Lata 543, maço 3.

⁴⁹³ AHI. Ofício N.º 19, de 5 de janeiro de 1886, enviado pelo ministro e secretário dos Negócios Estrangeiros, Barão de Cotegipe, ao ministro plenipotenciário do Brasil em Paris, Barão de Arinos. Lata 543, maço 3.

As tensões relacionadas ao imperialismo vigente em fins do século XIX reacenderam fortemente as disputas territoriais entre Brasil e França, no extremo norte amazônico. Para o Império, tratava-se essencialmente de impedir que qualquer incursão francesa no Contestado servisse de apoio a estratégias coloniais de anexação. Embora uma súbita “ocupação militarizada” jamais fosse descartada, o Brasil se mantinha vigilante e temeroso, sobretudo, quanto à possibilidade de que a aproximação entre franceses e as populações locais fundamentasse reivindicações baseadas no princípio do *uti possidetis*.⁴⁹⁴ Ainda mais devido à constante presença de agentes públicos e eclesiásticos da Guiana Francesa na área litigiosa.

Porém, a anexação ao Brasil ou à França não era a única – e para muitos nem a mais desejável – alternativa para os moradores do Contestado. Pelo contrário, durante décadas os povoados tinham aprendido a tirar grande proveito, comercial e político, da ausência de soberania nacional sobre aquele território. E um acordo, de 1862, garantia que mesmo os criminosos ingressos ou residentes entre os rios Oiapoque e Araguari não poderiam ser alcançados pelas autoridades dos países litigantes, a menos que fossem presos e enviados pelos próprios moradores.⁴⁹⁵

Dentre todos os povoados do Contestado, o Cunani era o lugar onde essa experiência de liberdade e autonomia se revestia de um significado ainda mais intenso, considerando o fato de a maior parte dos seus moradores serem escravos fugitivos do Brasil. Não por acaso, foi justamente lá que tais ideais de autogoverno e representação buscaram realizar-se de forma plena, causando escândalo e incredulidade no *establishment* oitocentista mundial.

A República do Cunani

Em artigo publicado no ano de 1900, o naturalista suíço Emílio Augusto Goeldi, diretor do Museu Paraense de História Natural e Etnografia, afirmou que era “realmente desoladora a insuficiência das informações históricas” a respeito dos grupos indígenas que haviam ocupado, primitivamente, a região onde se situava o povoado de Cunani. O maior problema, dizia Goeldi, estava na “desarmonia e falta de concordância, reinantes” nos registros deixados por cronistas, viajantes e mapas, acumulados ao longo de três séculos.

⁴⁹⁴ Segundo o qual, o território deve pertencer oficialmente à nação que de fato o ocupa.

⁴⁹⁵ Accôrdo para determinar a jurisdição á que devem ficar sujeitos os crimes commetidos no Amapá. *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros que tinha de ser apresentado à Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da décima primeira legislatura, pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado, Marquez de Abrantes*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1863, p. 280.

Afinal, reconhecia o naturalista, eram justamente tais discrepâncias que sustentavam o duradouro litígio entre a França e o Brasil, “relativamente à fronteira guianesa”.⁴⁹⁶

As palavras de Goeldi não eram absolutamente desinteressadas.⁴⁹⁷ Naquele momento, final do século XIX, a memória histórica sobre o Cunani também havia se tornado objeto de disputa entre a diplomacia brasileira e francesa, e Goeldi não escondia sua frustração por não conseguir determinar, de modo mais preciso, quem teriam sido os antigos habitantes da área. Dessa forma, a mais segura - porém incômoda - informação que o naturalista detinha sobre os índios oleiros do rio Cunani era de que eles teriam vivido dezesseis anos em uma missão “clandestina”, fundada em 1778, pelo governador da Guiana Francesa, Pierre-Victor Malouet.⁴⁹⁸ Entretanto, Goeldi se queixava de que os missionários não tinham deixado quaisquer dados socioculturais sobre os grupos étnicos ali catequizados.

Dez anos antes de o diretor do museu paraense abordar o assunto, o explorador Henri Coudreau já havia relacionado a história do povoamento do rio Cunani à missão francesa criada por Malouet. Segundo Coudreau, o fim do trabalho jesuítico na região foi resultado do acirramento da vigilância portuguesa na área próxima à Guiana Francesa, em 1794. Nesse ano, o governador Sousa Coutinho enviou cinco embarcações armadas para a foz do rio Oiapoque e, no seu retorno ao Pará, essa flotilha teria invadido a missão de Cunani e outra no rio Macari, levando consigo mais de seiscentos índios, incluindo aqueles das vizinhanças.⁴⁹⁹

Apesar disso, Coudreau argumentava que agentes públicos e particulares franceses tinham atuado decisivamente para o processo de ocupação do extremo norte amazônico, em pelo menos dois outros acontecimentos transnacionais, ocorridos na primeira metade do século XIX. O primeiro deles fora a instalação do posto militar francês no Amapá, em 1836, no entorno do qual passaram a residir centenas de pessoas – incluindo “rebeldes cabanos” de diferentes origens. O segundo evento tratava-se da descoberta de importantes jazidas auríferas na região dos rios Approuague e Arataye, na Guiana Francesa, em 1855.

⁴⁹⁶ Emilio Augusto Goeldi. *Excavações archeologicas em 1895 executadas pelo Museu Paraense no Littoral da Guyana Brasileira entre Oyapock e Amazonas*. 1ª parte: As cavernas funerarias artificiaes de indios hoje extinctos no Rio Cunany (Goanany) e sua cerâmica. Belém: Museu Paraense de Historia Natural e Ethnographia, 1900, p. 32-33.

⁴⁹⁷ Emilio Goeldi teve um profundo envolvimento na resolução do contestado franco-brasileiro, através da sua aproximação com o diplomata Barão do Rio Branco, a partir de 1897. Ver a respeito Nelson Sanjad. *A Coruja de Minerva: o museu paraense entre o Império e a República (1866-1907)*. Brasília: Instituto Brasileiro de Museus; Belém: Museu Paraense Emilio Goeldi; Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2010, p. 300-336.

⁴⁹⁸ Goeldi tinha obtido essa informação em Joaquim Caetano da Silva. *L'Oyapoc et l'Amazone: question brésilienne et française* [1861]. 3.ed. Tome premier, Paris: A. La Hure, 1899, p. 106-107. Emilio Augusto Goeldi. *Excavações archeologicas em 1895*, op. cit., p. 41. Os padres responsáveis pela missão de Cunani eram jesuítas portugueses chamados Ferreira e Padilha.

⁴⁹⁹ Henri Coudreau. *Le territoire contesté entre la France & le Brésil*, op. cit., p. 9-11 e *La France Équinoxiale*, tome premier, op. cit., p. 223-225. A data de fundação da missão indicada por Coudreau é 1780.

Não há dúvida de que a existência do posto francês no chamado “lago Amapá”, entre os anos de 1836 e 1840, fora fundamental para a constituição do vilarejo de mesmo nome naquelas imediações. Entretanto, Coudreau não podia objetar que a estruturação política e econômica do povoado do Amapá tinha ocorrido, na verdade, à revelia de brasileiros e franceses, após a desinstalação do posto. E nem que, além disso, as constantes tentativas feitas por ambos os países litigantes, visando controlar ou cooptar as lideranças locais, amiúde falharam, invariavelmente.

Muito mais inconsistentes, porém, eram os vínculos estabelecidos por Henri Coudreau entre o “ciclo do ouro” franco-guianense e o Cunani. Segundo ele, tal povoado havia sido “fundado” em 1858, por Prosper Chaton, ex-cônsul francês em Belém e um destacado personagem na história das jazidas do *quartier* de Approuague. Chaton intermediara o contato entre o governo de Caiena e Félix Coüy, possibilitando a este obter o financiamento necessário para instalar o primeiro grande garimpo daquela época.⁵⁰⁰ Assim, o objetivo de Chaton ao fundar Cunani seria reunir trabalhadores para as minas da colônia, num contexto de “escassez de braços” causada pela abolição francesa da escravidão, em 1848.⁵⁰¹

Contudo, mesmo considerando que Prosper Chaton tenha se dirigido ao povoado do Cunani com as intenções mencionadas acima, não há qualquer motivo para que se atribua a esse evento um caráter “fundador” ou “inaugural”. Sobretudo porque o território entre os rios Araguari e Oiapoque jamais esteve “completamente despovoado”, conforme afirmara Coudreau. Pelo contrário, tanto o explorador francês quanto Emílio Goeldi concordavam em seus escritos que a maior parte da população do Contestado Franco-Brasileiro era composta de escravos fugidos e desertores, cujo ingresso na região se avolumara de maneira crescente desde a Cabanagem, em 1835.

Mas, se o epíteto de “fundador do Cunani” pode ser questionado, é certo que Prosper Chaton tentou imiscuir-se nas disputas políticas que envolviam as populações do Contestado. A primeira tentativa nesse sentido ocorrera através de uma carta enviada ao líder do Amapá, Remígio Antonio, solicitando apoio à expedição que o tenente francês Alexandre Peyron realizaria pelos rios da área litigiosa em 1857. Segundo o próprio Peyron, Remígio teria lhe

⁵⁰⁰ Antes, porém, Prosper Chaton havia apresentado o descobridor das minas, o brasileiro Paulino, a Félix Coüy. Cf. Jean Petot. *L’or de Guyane: son histoire, ses hommes*. Paris: Editions Caribéennes, 1986, p. 45-47.

⁵⁰¹ *La France Équinoxiale*, tome second, op. cit., p. XXIX. *La France Équinoxiale*, tome premier, op. cit., p. 232. É interessante notar que mesmo autores brasileiros de postura assumidamente nacionalista sobre o Contestado endossam essa versão. Ver, por exemplo, José Sarney e Pedro Costa. *Amapá: a terra onde o Brasil começa*. 2.ed. Brasília: Senado Federal, 1999, p. 139.

prestado todo o apoio necessário, embora não seja possível afirmar até que ponto isso poderia ser creditado à carta de recomendação escrita por Chaton.⁵⁰²

Na década de 1850, o povoado do Amapá era o mais importante vilarejo do Contestado; por isso, qualquer influência sobre sua população e líder era de crucial importância para as autoridades francesas e brasileiras. Porém, outros agrupamentos humanos também estavam se constituindo e crescendo nos rios entre a ilha de Maracá e o Oiapoque, ainda que a população em cada um deles fosse bastante reduzida. Em 1859, o Cassiporé tinha cerca de oitenta habitantes, dos quais alguns nascidos na Guiana Francesa, enquanto no Cunani haveria quarenta, a maioria brasileiros, com exceção de um comerciante francês não identificado.⁵⁰³

Não obstante, mudanças ocorridas ao longo dos anos 1860 reestruturaram o poder político no interior do Contestado, e a relação deste com o Brasil e a Guiana Francesa. Entre as mais importantes, podemos citar: crescimento populacional, ajustes informais relacionados ao comércio, e acordos formais tratando da extradição de criminosos. Foi nesse contexto que as lideranças do Cunani manifestaram seu interesse em estabelecer-se de maneira mais expressiva e autônoma no território litigioso, começando por contrapor-se à hegemonia detida até então pelo povoado do Amapá.

Desse modo, no dia 20 de janeiro de 1864, o presidente do Pará, Francisco de Araújo Brusque, escrevia ao Ministério dos Negócios Estrangeiros afirmando que

Não há muito que a autoridade de Remígio se estendia livremente até o Cunani e o Cachipour [Cassiporé], sem encontrar estorvos por parte dos habitantes que lhe prestavam toda obediência. Há pouco tempo, porém, começou a sofrer oposição da parte de alguns poucos indivíduos, não só do Cunani, como do Cachipour [...]. Esta resistência, que a Remígio parece ser devida a emulação de um ou dois indivíduos que pretendem o governo daqueles pontos, está para mim suficientemente caracterizada [...].⁵⁰⁴

Segundo Araújo Brusque, esses “poucos indivíduos”, em sua maioria desertores e foragidos da Justiça brasileira, estariam sendo diretamente influenciados pelo ex-cônsul Prosper Chaton, acusado de manter “relações numerosas com os moradores daquelas localidades”. Incapaz de conceber semelhante protagonismo político vindo de uma população

⁵⁰² A missão foi ordenada pelo Ministério da Marinha e Colônias e governo da Guiana Francesa. O relatório da expedição foi publicado em Alexandre Peyron. *La Guyane Française, ses limites vers l'Amazone*. Aviso à vapeur le *Rapide*, rade de Cayenne, le 1^{er} avril 1857. *Revue Coloniale*. Paris, tome XX, p. 691-698, jul/dez. 1858.

⁵⁰³ AHI. Relatório do capitão-tenente José da Costa Azevedo, a bordo do vapor Araguari, em 29 de julho de 1859, ao ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, José Maria da Silva Paranhos. Lata 540, maço 2.

⁵⁰⁴ AHI. Ofício reservado, de 20 de janeiro de 1864, do presidente do Pará, Francisco de Araújo Brusque, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Marquez de Abrantes. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-5.

de renegados, não restava outra alternativa ao presidente paraense além de atribuir a “resistência” dos cunanienses à influência de um estrangeiro esclarecido.

Apesar da insatisfação das autoridades brasileiras, nos anos seguintes, o Cunani ampliou ainda mais sua população e autonomia, até constituir, em meados dos anos 1870, os aspectos que o definiriam no restante do século XIX. Essa conformação foi resumida em um relatório escrito, no dia 17 de novembro de 1875, pelo comandante e diretor da Colônia Militar Pedro II, Antonio José dos Santos Bentes. Segundo o diretor, havia no Cunani “um grande mocambo bastante povoado, com uma boa igreja, superior à do Amapá”. Esse mocambo, continuava o comandante, era liderado “pelo preto Trajano, que também tem o posto de capitão”.⁵⁰⁵

O “preto” em questão tratava-se do escravo fugido Trajano Cypriano Bentes, natural da vila paraense de Curuçá, onde também havia nascido sua mãe, Clara Rita. Segundo o próprio Trajano, ele chegara ao Cunani por volta de 1865, quando tinha aproximadamente cinquenta anos de idade, e logo fora “eleito governador pelo povo”, obtendo quarenta e nove votos a mais que seus “competidores”.⁵⁰⁶ Em 1874, Trajano já havia sido identificado como “principal do rio Cunani”, em uma lista de moradores do Contestado encomendada pela presidência do Pará. No mesmo documento, consta que Trajano tivera como último senhor um morador de São Caetano de Odivelas chamado Raymundo Alves.⁵⁰⁷

Sob a liderança de Trajano, o Cunani se organizou administrativa e economicamente. Em setembro de 1883, enquanto corriam as notícias sobre a presença da Missão Coudreau no Contestado, a presidência do Pará enviou o juiz Francisco Pereira à cidade de Vigia para colher informações sobre o assunto. A partir de conversas com negociantes de peixes que tinham casas de comércio no Amapá, Pereira relatou que o Cunani era um quilombo com “número de almas superior a quinhentas, com certo regimento de polícia”.⁵⁰⁸

Em nova diligência realizada no mês de outubro, Francisco Pereira soube que, naquele mesmo ano, havia sido criada no Cunani “uma espécie de repartição com feição de Capitania do Porto”, onde os barcos que seguiam do Pará para Caiena eram “obrigados a

⁵⁰⁵ AHI. Relatório reservado de 17 de novembro de 1875, do comandante e diretor da Colônia Militar Pedro II, Antonio José dos Santos Bentes, ao presidente do Pará, Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8.

⁵⁰⁶ Essas informações foram prestadas pelo próprio Trajano, durante um interrogatório realizado em 5 de agosto de 1895. AHI. Autos de justificação procedidos a requerimento do doutor primeiro promotor público da comarca de Belém, p. 8, 1895. Lata 542, maço 2.

⁵⁰⁷ AHI. Relação dos escravos que vivem no rio Coanany. Consulado de Caiena (Ofícios). Códice 243-4-7.

⁵⁰⁸ AHI. Relatório confidencial de 25 de setembro de 1883, do juiz de Direito de Vigia, Francisco Mendes Pereira, ao presidente do Pará, Visconde de Maracaju. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8.

tomar um passe [licença], sob pena de multa ou prisão do dono ou encarregado!”.⁵⁰⁹ Dois meses antes, um pescador chamado Antonio Leal teria sido obrigado a pagar a referida multa, quando retornava de uma viagem à Guiana Francesa.

Contudo, a principal testemunha sobre o Cunani no início dos anos 1880, ou seja, o explorador francês Henri Coudreau, tinha opiniões contraditórias sobre os líderes e o governo do povoado que visitara entre junho e julho de 1883. Na sua primeira fala a respeito do tema, Coudreau afirmou que as populações do Contestado viviam em “um estado anárquico”, embora “fora da influência francesa e brasileira”.⁵¹⁰ Mas, já no segundo tomo da obra *La France Équinoxiale*, publicado em 1887, vemos a apresentação de uma estrutura política bem mais complexa do que aquela sugerida inicialmente.

Neste último trabalho, Coudreau afirmava que o Contestado estava organizado em oito “divisões administrativas”, todas com nomes de rios da região. Duas delas (a “colônia do Araguari” e a “colônia do Aporema”) seriam circunscrições irregulares, criadas pelo governo brasileiro na porção sul do território litigioso. Além destas, haveria mais seis “capitanias independentes”, divididas em litorâneas (Amapá, Cunani e Cassiporé) e interioranas (Uaçá, Arucaná e Curupi). Em cada capitania, existiriam um primeiro e segundo capitães, e um brigadeiro. Estes, porém, não tinham “autoridade positiva”, pois “o veto de um único membro anularia a decisão” que não fosse unânime entre os habitantes.⁵¹¹

No Cunani, em 1883, Trajano Bentes e Raymundo de Macedo eram o primeiro e o segundo capitães, respectivamente.⁵¹² No Cassiporé, o capitão chamava-se Engipa, enquanto o Amapá continuava sendo liderado por José Estevão Cardoso, desde maio de 1877. É possível que Coudreau tenha deliberadamente ocultado detalhes sobre o processo de escolha e recondução dessas lideranças, levando em conta seu esforço em esvaziá-las de importância política. Assim, o explorador diz apenas que elas eram “nomeadas por aclamação ou sessão”, após o que ocorriam “espécies de meetings, onde a cachaça desempenha um grande papel”.⁵¹³

Também é possível encontrar nos trabalhos de Henri Coudreau alguns dados gerais sobre a economia do Contestado. Segundo ele, a pesca comercial era comumente praticada pelos moradores do Cunani e do Amapá. Sobre a guriuba, cuja carne salgada e o

⁵⁰⁹ AHI. Relatório confidencial de 12 de outubro de 1883, do juiz de Direito de Vigia, Francisco Mendes Pereira, ao presidente do Pará, Visconde de Maracaju. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8. (Sublinhado no original).

⁵¹⁰ Henri Coudreau. *Le territoire contesté entre la France & le Brésil*, op. cit., p. 5 e *La France Équinoxiale*, tome premier, op. cit., p. 217.

⁵¹¹ Henri Coudreau. *La France Équinoxiale*, tome second, op. cit., p. XXXIII, XXXV.

⁵¹² Em 1886, Coudreau escreveu que existiria um terceiro capitão no Cunani, “um jovem político” chamado José. Cf. Henri Coudreau. *La France Équinoxiale*, tome premier, op. cit., p. 401.

⁵¹³ Henri Coudreau. *La France Équinoxiale*, tome second, op. cit., p. XXXV.

“grude” – nome dado à bexiga natatória desse peixe, utilizada como cola e na mistura de argamassa para a construção civil – eram negociados com o Pará e a Guiana Francesa, desde a década de 1850.⁵¹⁴ Porém, havia especificidades bem marcadas entre os povoados.

Ao contrário do Amapá, os cerca de trezentos moradores do Cunani não se dedicavam à extração da borracha. Contudo, pareciam muito envolvidos com a fabricação de embarcações, tendo se tornado, nas palavras de Coudreau, o “centro de construção naval mais importante que existe entre Caiena e o Pará”. Em 1883, o povoado tinha quinze “barcos tapuias” – como eram chamadas as goletas com capacidade entre quatro e doze barris –, utilizados no comércio e na pesca.⁵¹⁵ Trajano tinha envolvimento nestas duas atividades, sendo dono de um dos três estabelecimentos comerciais existentes no Cunani, além de ter “conta corrente em algumas das principais casas” de Caiena e do Pará, sendo “vantajosamente conhecido em ambos os lugares”.⁵¹⁶

A agricultura no Cunani não era mais que “acessória”. Cultivava-se milho, tabaco, café, algodão e urucum, basicamente para o consumo do povoado, e vários outros produtos eram obtidos por meio do extrativismo. Incluía-se, neste último caso, a colheita de cacau retirado de uma plantação feita durante a missão jesuítica no século XVIII. Os cunanienses tinham essa área como “propriedade comunal”, mas Coudreau lamentava que aproximadamente três quartos dos frutos se perdessem, por não serem comercializados. A única “indústria agrícola” era a produção de farinha de mandioca, parte da qual era vendida para a Guiana Francesa. Por fim, existia alguma mineração de ouro, mas ainda bastante “embrionária”.⁵¹⁷

O idioma majoritariamente falado nas três capitanias litorâneas, isto é, Amapá, Cunani e Cassiporé, era o português. Enquanto que as “capitanias indígenas” de Uaçá e Arucaná teriam cada uma seu próprio dialeto, originados do “tupi-caribe”.⁵¹⁸ De todo modo, afirmava Henri Coudreau, “em quase todos os lugares o francês, ou melhor, o crioulo de Caiena, é entendido”, o que certamente favorecia interações diversas, além do comércio.

A passagem de Henri Coudreau pelo Cunani chamou a atenção da imprensa e das autoridades paraenses para uma suposta ameaça de invasão francesa no Contestado. O fato, porém, era que o Cunani já havia avançado bastante na sua própria organização político-

⁵¹⁴ Henri Coudreau. *La France Équinoxiale*, tome premier, op. cit., p. 414. Sobre a pesca no Amapá, ver AHL. Relatório do capitão-tenente José da Costa Azevedo, ao ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, em 14 de janeiro de 1860. Lata 540, maço 2.

⁵¹⁵ Henri Coudreau. *La France Équinoxiale*, tome second, op. cit., p. XXII, XXXIV.

⁵¹⁶ Henri Coudreau. *La France Équinoxiale*, tome premier, op. cit., p. 412, 414. Os outros dois comerciantes do Cunani eram Victor Demas e Vasconcelos. Este era caixeiro do comerciante Joaquim Magalhães, do Amapá.

⁵¹⁷ Ibidem, p. 424.

⁵¹⁸ Henri Coudreau. *La France Équinoxiale*, tome second, op. cit., p. XXXIII.

administrativa, não obstante também mantivesse relações cada vez mais estreitas com a Guiana Francesa. Essa aproximação era interpretada, nos jornais e correspondências oficiais, como uma consequência direta da grande presença de escravos e outros fugitivos naquele povoado.

Dessa forma, em 22 de agosto de 1883, uma carta enviada do Amapá, e publicada pelo *O Liberal do Pará*, falava de uma “eleição feita pelos pretos” no Cunani, e sugeria que o governo de Caiena enviara uma farda ao “capitão que foi eleito”.⁵¹⁹ Em 4 de setembro, outra carta, escrita pelo comerciante português Joaquim Ferreira de Magalhães, direcionada ao agente consular de Portugal em Macapá e interceptada pelo diretor da Colônia Pedro II, Francisco Joaquim de Almeida Castro, dizia que o Cunani já tinha “um doutor, o capitão com galão de marinha, padres, [e] professores”.⁵²⁰

Finalmente, no dia 19 de janeiro de 1884, o jornal *Diário do Gram-Pará* transcrevia uma notícia publicada em *O Liberal da Vigia* seis dias antes, que parecia atribuir sentido às diversas informações a respeito das autoridades constituídas no Cunani. Segundo as informações, Trajano havia sido reeleito capitão, em agosto do ano anterior, e por isso recebera uma “farda com galões brancos” de um médico francês chamado “Noel”.⁵²¹ Além disso, existiria naquele quilombo uma polícia composta por “um oficial [...], um sargento, um anspeçada e três praças”. Mais adiante, o informante, identificado apenas como “um homem sério” e morador do Contestado, elencava “os nomes dos personagens que exercem em Cunani a administração civil e militar”:

Trajano (escravo de Raymundo Alves), capitão; Emílio Bazini, oficial destacado; João Pinto (escravo de José Alves Dias), 2º oficial; Serafim (escravo do Tenente-Coronel Barbosa de Lima), anspeçada; Manoel Joaquim, Manoel dos Santos e Germano (livres), praças; Pedro de Souza (escravo de Cassiano Alvares), maire da vila; Lourenço Palha (escravo do capitão Moura Palha), fiscal; Quintino Maciel (escravo da órfã d. Maria da Glória, de S. Caetano), juiz de paz; Cyriaco (escravo de Raymundo de Souza), capitão do porto.⁵²²

A mesma notícia continha a transcrição de um “documento oficial” emitido pelo governo do Cunani, assinado pelo *maire* Pedro de Souza e pelo oficial Emílio Bazini.

⁵¹⁹ AHI. Questão do Amapá, *O Liberal do Pará*, 3/11/1883. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8.

⁵²⁰ AHI. Carta de Joaquim Ferreira de Magalhães a João da Silva Mendes, agente consular português em Macapá, 4/7/1883, anexa ao Ofício N.º 8, de 29 de outubro de 1883, do diretor da Colônia Militar Pedro II, Francisco Joaquim de Almeida Castro, ao presidente do Pará, Visconde de Maracaju. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8.

⁵²¹ Podemos apenas conjecturar tratar-se do mesmo médico que acompanhava Henri Coudreau, o “doutor Lenôel”. Cf. Henri Coudreau. *La France Équinoxiale*, tome second, op. cit., p. 1.

⁵²² AHI. Os interesses da Amazônia, *Diário do Gram-Pará*, 19/1/1884. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7.

Tratava-se de um ofício, através do qual era feita uma oferta ao capitão Manoel de Carvalho Filho, da cidade de Vigia, condicionando a devolução de uma canoa, que “uns escravos e outras pessoas livres” teriam furtado dele, ao pagamento de “100\$000, fora a despesa”. Para demonstrar a rusticidade dos autores, o jornal preservou “a mesma ortografia” do documento, de modo a explicitar seus erros de escrita e formalização. Ao final, a chancela do ofício era feita com uma “estampilha antigamente inutilizada da República francesa”.⁵²³

No dia seguinte, 20 de janeiro de 1884, os jornais *Diario de Belem* e *Diario de Noticias* publicaram artigos referentes ao litígio franco-brasileiro e às questões suscitadas pelo *O Liberal da Vigia* e o *Diario do Gram-Pará*, com um misto de surpresa e ceticismo.⁵²⁴ Mas foi o jornal *A Vida Paraense* quem realizou a mais contundente ridicularização em torno de um possível governo independente no Contestado, administrado pelos “pretos” quilombolas do Cunani. Por meio da ilustração abaixo, os editores representaram o que para eles se tratava de “uma perfeita república de opereta, com autoridades pretas, de galão branco e ortografia Benguela sobre estampilha usada”.⁵²⁵

Imagem 7. “República do Amapá – Capital Coanany”



⁵²³ Ibidem.

⁵²⁴ AHI. *Diario de Belem*, 20/1/1884. *Diario de Noticias*, 20/1/1884. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7.

⁵²⁵ *A Vida Paraense*, 20/1/1884, p. 5. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Arm.Per.Gav. 11, n. 10.

Dentre as várias alegorias que compõem essa imagem, torna-se necessário analisar algumas mais detidamente. De início, conforme a descrição que acompanha o desenho, nota-se que todos os personagens representados são negros e a maioria está descalça, enfatizando sua condição de escravos fugidos. Cada um ostenta objetos e vestimentas condizentes com sua posição e “autoridade”, não obstante esses artefatos e a indumentária sirvam apenas para reforçar a pretensa comicidade da cena. Assim, o juiz de paz segura um chicote, o capitão do porto ostenta um remo, e o exército apresenta varas de madeira – ao invés de armas de fogo – enquanto é passado em revista.

Outro importante propósito da gravura era criticar o modo alarmista com que o jornal *O Liberal da Vigia* denunciava a presença de franceses no Contestado, desde 1883. Nesse sentido, o *A Vida Paraense* alinhava-se com as dúvidas levantadas pelo *Diário do Gram-Pará*, no dia 19 de janeiro de 1884, questionando se tais eventos poderiam “realmente ser tomados a sério”.⁵²⁶ Por isso, logo abaixo daquela ilustração, o *A Vida Paraense* satirizava: “Aqui está, segundo documentos fiéis, o que é a invasão francesa no Amapá”. Ao final, os editores provocavam seu interlocutor vigiense dizendo que, diante de uma “república de opereta, com autoridades pretas” benguelas, “não vale a pena chamar às armas a brava gente, não acha o Liberal da Vigia?”.⁵²⁷

O significado desse acirrado debate jornalístico, contraposto às movimentações políticas no interior do Contestado Franco-Brasileiro, confundiu não apenas os contemporâneos, mas também historiadores bastante experientes. Dessa forma, em *O Negro no Pará*, Vicente Salles afirma que a gravura publicada pelo *A Vida Paraense* se referia a um “motim de negros do Amapá que se dizia apoiado (sic) pelos franceses para aí estabelecerem uma república”.

Mais adiante, Salles considera que o alvo das críticas feitas pelo *A Vida Paraense* seria o político e escritor Domingos Antonio Raiol, autor de *Motins Políticos*, e parece ignorar que “O Liberal da Vigia” nesse caso não era Raiol, e sim um destacado jornal paraense.⁵²⁸ Por sua vez, Jonas Queiroz afirma que a sátira sobre a “República do Amapá” referia-se à famosa “República de Cunani”.⁵²⁹ Esta, porém, como veremos, somente seria criada em 1886.

⁵²⁶ AHI. *Diário do Gram-Pará*, 19/1/1884. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7.

⁵²⁷ IHGB. *A Vida Paraense*, 20/1/1884, p. 5. Arm.Per.Gav. 11, n. 10. (Sublinhados no original). O uso do termo “brava gente”, também evocava, ironicamente, os versos do Hino da Independência, no tocante à defesa da soberania do território nacional: “Brava gente brasileira! [...] Ou ficar a pátria livre. Ou morrer pelo Brasil”.

⁵²⁸ Vicente Salles. *O Negro no Pará sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971, p. 226. Este autor também afirma que Raiol teria mandado “bater os amotinados”, o que é improvável.

⁵²⁹ Jonas Marçal de Queiroz. História, mito e memória: o Cunani e outras repúblicas. In: Flávio dos Santos Gomes (org.). *Nas Terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira*. Belém: Editora Universitária/UFPA, 1999, p. 323.

A própria ideia de uma República do Amapá, cuja capital seria Cunani, demonstra o quanto os editores do *A Vida Paraense* tinham conhecimento sobre a existência de ambos os povoados, mas ignoravam suas especificidades. Dentre as principais, enfatiza-se a ocorrência de crescentes desentendimentos entre aquelas populações, motivadas pelas relações que cada localidade – ou grupos no interior delas – pretendia estabelecer com o Brasil e a Guiana Francesa. Para a imprensa e as autoridades brasileiras, tais ocorrências demonstravam um perigoso envolvimento dos moradores do Contestado com questões de cunho eminentemente nacionalista.⁵³⁰

Assim, no dia 20 de janeiro de 1884, enquanto ainda corriam as notícias sobre a república clandestina de quilombolas, o *Diario do Gram-Pará* publicava uma nota comunicando que “franceses” teriam feito “em pedaços” uma bandeira do Brasil, no povoado do Amapá.⁵³¹ Dois dias depois, *O Liberal do Pará* dedicou uma coluna inteira a essa denúncia, dizendo que tamanho “desacato à bandeira do Império” era uma “gravidade que não podia deixar de merecer atenção por parte do governo” brasileiro. Contudo, o jornal duvidava de que a França tivesse ordenado ou apoiado esse “atentado grave”, e esperava que as autoridades francesas igualmente condenassem a suposta agressão à bandeira nacional.⁵³²

O *A Província do Pará*, na sua edição de 23 de janeiro, buscou amenizar a questão, defendendo que o ataque à bandeira, por si só, não seria matéria para a diplomacia internacional. Segundo o jornal, considerando que a flâmula “não estava num posto oficial, nem fora desacatada por agentes oficiais franceses, [...] nada há que possa autorizar uma reclamação”. O que deveria ser feito, então, era “pôr termo ao litígio secular” o quanto antes, para não dar margem a outras “surpresas” desse tipo.⁵³³

No dia 28 de janeiro, o presidente do Pará, Visconde de Maracaju, escreveu ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Francisco de Carvalho Soares Brandão, informando as notícias acima. O presidente certificava que havia recomendado às autoridades de Macapá, Vigia e Colônia Militar Pedro II “que procedessem a minuciosas indagações a respeito”.⁵³⁴ O primeiro a responder foi o delegado de Macapá, Hilário Alvares da Costa, que no entanto relatou não poder dizer nada, pois Macapá não tinha “comunicação direta para o Amapá”.⁵³⁵

⁵³⁰ Acerca das disputas de nacionalismo no século XIX, ver Eric J. Hobsbawm. *Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. 5.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

⁵³¹ AHI. Facto Grave, *Diario do Gram-Pará*, 20/1/1884. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7.

⁵³² AHI. *O Liberal do Pará*, 22/1/1884. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7.

⁵³³ AHI. Os franceses no Amapá. *A Província do Pará*, 23/1/1884. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7.

⁵³⁴ AHI. Ofício reservado de 28 de janeiro de 1884, do presidente do Pará, Visconde de Maracaju, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Francisco de Carvalho Soares Brandão. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7.

⁵³⁵ AHI. Ofício N.º 7, de 1º de fevereiro de 1884, do delegado de polícia de Macapá, Hilário Alvares da Costa, ao presidente do Pará, Visconde de Maracaju. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8.

As demais respostas foram enviadas dois meses depois, em 29 de março. Segundo o juiz da cidade de Vigia, Antonio Bello, o *Diario do Gram-Pará* fora “mal informado” quanto às denúncias que fizera no dia 20 de janeiro, pois não conseguira confirmar o ocorrido com nenhuma pessoa vinda recentemente do Contestado.⁵³⁶ Da mesma forma, o diretor da Colônia Pedro II, Francisco Castro, afirmou “com toda veracidade, não ter-se dado semelhante fato”. Entretanto, para Castro era certo que os habitantes do Cunani haviam aderido à França, mas apenas, segundo ele, “por ter as autoridades, que aí [Cunani] *ainda* se acham constituídas, segundo me consta pelo governo francês, incutido no ânimo dos infelizes escravos brasileiros refugiados, pertencer esse lugar à nação francesa”.⁵³⁷

Não satisfeito com as explicações dadas, o presidente ordenou que as mesmas autoridades se mantivessem atentas e continuassem a questionar o que, de fato, teria acontecido no território Contestado. A persistência do Visconde de Maracaju, porém, não obteve o resultado desejado; pois, em vez de confirmar ou rechaçar definitivamente a denúncia feita pelo *Diario do Gram-Pará*, surgiram duas novas e diferentes versões, desta vez envolvendo principalmente brasileiros.

A primeira foi relatada pelo diretor da Colônia Pedro II, em 14 de abril de 1884. De acordo com Francisco Castro, dois moradores do Amapá, Graciano José Hipólito e Manoel de Jesus Passos da Costa, teriam confirmado “o rompimento da dita bandeira, porém, isto [ocorrido] a mais de ano”. O autor do dilaceramento, nesse caso, seria um paraense de Cametá chamado “Porfirio de tal”, um indivíduo “useiro em praticar fatos criminosos” e que também era acusado de ter assassinado, a facadas, o mais notório comerciante do Amapá, o português Joaquim Ferreira de Magalhães.⁵³⁸

A segunda versão continha mais detalhes e apareceu durante um interrogatório feito pelo juiz Antonio Bello, na cidade de Vigia, em 26 de maio de 1884. O interrogado era um pescador chamado Gabriel Archanjo Ribeiro, 68 anos, casado e natural daquela mesma cidade. Logo na segunda pergunta, o juiz questionou em que momento o interpelado estivera no Amapá, ao que Gabriel respondeu que “não esteve no Amapá, e sim no Cunani, desde setembro do ano passado [1883] até três de janeiro deste ano [1884]”. Em seguida, Antonio

⁵³⁶ AHI. Ofício de 29 de março de 1884, do juiz de Direito de Vigia, Antonio Cicero Fernandes Bello, ao presidente do Pará, Visconde de Maracaju. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7.

⁵³⁷ AHI. Ofício N.º 51, de 29 de março de 1884, do diretor da Colônia Militar Pedro II, Francisco Castro, ao presidente do Pará, Visconde de Maracaju. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7. (Itálico meu).

⁵³⁸ AHI. Ofício N.º 55, de 14 de abril de 1884, do diretor da Colônia Militar Pedro II, Francisco Castro, ao presidente do Pará, Visconde de Maracaju. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7. A acusação de que Porfirio tinha esfaqueado Joaquim Magalhães também consta em *A Constituição*, 9/9/1884, p.1, BN.

Bello foi direto ao assunto em questão e quis saber se era verdade que franceses tinham rasgado uma bandeira brasileira no Amapá. Gabriel, então, respondeu que

Viu no dia de Natal, o seguinte, no Cunani: um indivíduo de nome José da Luz, arvorou em frente à sua casa comercial uma bandeira brasileira, e outro indivíduo, conhecido por Pedro Mucuná, escravo do cidadão Cassiano Antonio de Souza Alvares, residente nesta cidade [Vigia], [...] dirigindo-se ao sítio onde se achava aquela bandeira, arrancou-a e conduziu-a para sua casa, indo finalmente José da Luz, por sua vez, buscá-la.

Nesse mesmo dia, segundo Gabriel Archanjo, Pedro Mucuná hasteou o “pavilhão francês” em frente à sua casa, e isso não somente para provocar a José da Luz, e sim porque “Mucuná tem-se em conta de cidadão francês, não obstante ser escravo fugido, e é quem ali faz maior questão de nacionalidade. Tanto que no dia em que se deu o fato de ter ele arrebatado a bandeira brasileira, ia havendo um grave conflito entre ele e outros”.

Em sua pergunta final, o juiz indagou se existiam no Cunani “autoridades constituídas e por qual governo”. O pescador assegurou que havia, “e serem estas escravos fugidos que se dizem investidos de autoridade pública pelo governo de Caiena, tendo todos um fardamento correspondente à sua autoridade”.⁵³⁹ No último momento, portanto, após sucessivos desencontros – um evento no Cunani, em vez do Amapá, envolvendo escravos brasileiros e não cidadãos franceses, e nenhuma bandeira rasgada –, Antonio Bello conseguiu apenas uma descrição do Cunani semelhante àquela já feita pelo jornal *A Vida Paraense*.

Embora Gabriel Ribeiro tenha dito que Mucuná era o único que fazia “questão de nacionalidade” no Cunani, não há como negar: esse era um tema cada vez mais presente entre as populações do Contestado. Os usos e apropriações de símbolos nacionais e seus significados, porém, certamente variavam entre pessoas e grupos, conforme foi visto acima. Assim, “Porfírio de tal”, acusado de homicídio, estaria apenas tentando mostrar desprezo por aqueles que poderiam puni-lo por seus delitos, ao rasgar uma bandeira brasileira no Amapá.

Já os desentendimentos entre Pedro Mucuná e José da Luz – este também escravo fugido de Vigia – relacionavam-se a cálculos e estratégias não somente pessoais, mas igualmente políticos. Vinculavam-se à perspectiva daquilo que se tinha a ganhar e a perder, dependendo de qual país assumisse a posse definitiva da área contestada. Em meados dos anos 1880, parecia claro que grande parte da população do Cunani era favorável à França, ainda que partidários do Brasil, como José da Luz “e outros”, habitassem o mesmo quilombo. Ademais, enquanto não se resolvia o litígio, os cunanienses organizavam seu próprio governo.

⁵³⁹ AHI. Auto de perguntas a Gabriel Archanjo Ribeiro. Juiz de Direito da Vigia, 26 de maio de 1884. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7

Para os representantes do poder público brasileiro, contudo, a hipótese de um governo autônomo regido por “autoridades” quilombolas era inimaginável. Mas, na medida em que se tornou cada vez mais difícil ignorar a existência de uma estrutura administrativa no Cunani, a única explicação possível era tomá-la como uma manifestação dos interesses franceses no Contestado. Somava-se a isso o anseio por reconhecimento e ganhos políticos daqueles que denunciavam aos seus superiores as tentativas de “invasões” e influências nacionalistas, vindas da França, e principalmente de Caiena.

Por isso, em um ofício enviado ao chefe de polícia de Belém, no dia 5 de maio de 1886, o subdelegado de polícia do Bailique, José Alves Leite, dizia ter informações recebidas de um “maranhoto” chamado Lucas Evangelista Pinheiro, que há pouco tempo estivera residindo no rio Cunani. Oportunamente, Leite destacava que já alertava sobre os “primeiros passos” das ambições francesas no Contestado, desde quando exercera o cargo de delegado de Macapá, entre 1869 e 1871.

Ao relatar a conversa que teve com Lucas Evangelista, o subdelegado informou que “os franceses, constituindo ali [no Cunani] autoridades, têm feito nem só governar aqueles povos debaixo das suas leis e bandeira, como também os seus padres batizam as crianças como súditos franceses”. Uma estrada, inclusive, já teria sido aberta para comunicar “com facilidade” o Cunani e a Guiana Francesa.⁵⁴⁰ Entretanto, uma semana depois, José Leite relativizava essa suposta hegemonia, ao dar conta de que uma “briga terrível” teria novamente conflagrado opositores em Cunani. E, mais uma vez, o motivo seria uma bandeira do Brasil.

De acordo com o subdelegado Leite, no mês de fevereiro de 1886, um grupo de “negros escravos, desertores e criminosos, que são ali [no Cunani] as autoridades francesas”, teria espancado Raymundo, deixando-o “quase morto”, assim como “todos os mais que gritavam: Viva! A bandeira brasileira!”. Por fim, os agredidos teriam sido presos.⁵⁴¹ Não há como saber exatamente até que ponto os informantes e o subdelegado estavam relatando “fatos”, ou apenas moldando seu discurso a expectativas próprias ou alheias – incluindo, como se disse, àquelas de superiores hierárquicos. Apesar disso, é razoável supor um ambiente de acirrada disputa política no Cunani. Nesse estado de coisas, denúncias sobre o dilaceramento de bandeiras e rixas nacionalistas visavam, igualmente, conquistar apoiadores.

⁵⁴⁰ AHI. Ofício de 5 de maio de 1886, do subdelegado de polícia do Bailique, José Alves Leite, ao chefe de polícia de Belém, João Policarpo dos Santos Campos. Lata 237, maço 5, pasta 1. Em janeiro de 1884, o jornal *O Liberal da Vigia* já tinha mencionado a existência de uma estrada entre o Cunani e a margem direita do rio Oiapoque. Ver a transcrição da notícia em AHI. Os interesses da Amazônia, *Diário do Gram-Pará*, 19/1/1884. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7.

⁵⁴¹ AHI. Ofício de 12 de maio de 1886, do subdelegado de polícia do Bailique, José Alves Leite, ao chefe de polícia de Belém, João Policarpo dos Santos Campos. Lata 237, maço 5, pasta 1.

Segundo o escritor e jornalista francês Jules Gros,⁵⁴² os autonomistas e partidários da França no Cunani obtiveram importante apoio aos seus projetos políticos, com a chegada de dois aventureiros europeus ao povoado, o francês Jean Ferreol Guigues e o suíço Paul Quartier. Na edição do *Journal des Voyages* publicada em 25 de julho de 1886, Gros narrou os acontecimentos que teriam levado Guigues e Quartier ao Cunani, alguns anos antes.⁵⁴³

Em seu artigo, Jules Gros afirmava que esses dois “intrépidos” personagens tinham constituído uma sociedade para explorar trinta mil hectares de terras auríferas, num local impreciso entre a Guiana Francesa e as montanhas do Tumucumaque. Porém, as dificuldades para o início da exploração começaram já quando Guigues, Quartier e mais duas pessoas não identificadas retornavam da região das minas, em direção à Guiana Holandesa. Seguindo pelo rio Suriname rumo a Paramaribo, o grupo foi acometido de graves ataques de febres e anemia, de tal modo que apenas o francês e o suíço conseguiriam chegar vivos àquela capital.

Após isso, Jean Guigues tentou em vão obter financiamento para explorar as minas, entre investidores da França. Mas conseguiu despertar o interesse de um “sindicato de capitalistas ingleses”, que contratou um engenheiro para viajar até a América do Sul, a fim de estudar a viabilidade econômica das jazidas. Nesse meio tempo, Paul Quartier decidiu estabelecer-se na Guiana Francesa, onde ficou a serviço do governador Henri Isidore Chessé.

Animado com a parceria feita com os ingleses, Guigues viajou acompanhado do citado engenheiro, primeiro para Marie-Galante, no arquipélago de Guadalupe, onde possuía uma propriedade que fabricava açúcar e rum. Lá, ele contratou alguns trabalhadores para os serviços de prospecção, e então seguiu para Paramaribo. Mas, quando tudo parecia ajustado, o engenheiro simplesmente negou-se a continuar a viagem pelo interior da Guiana Holandesa.

Nas palavras de Jules Gros, o motivo da desistência foi o temor do longo percurso até as minas, que incluía subir o rio Suriname até a sua foz, depois caminhar oito dias através da floresta, arriscando a sorte numa região habitada apenas por povos indígenas “hostis aos brancos”. Abandonado pelo engenheiro, “com recursos insuficientes e uma dúzia de pessoas para prover”, Guigues decidiu ir ao encontro de Paul Quartier, na Guiana Francesa.

⁵⁴² Jules Gros nasceu em Montluel, na França, em 16 de março de 1829 e, no final do século XIX, era membro das mais importantes sociedades de Geografia da Europa. Foi autor de diversas obras sobre viagens e explorações geográficas e colonizatórias, tais como: *Un volcan dans les glaces* (1879); *les explorateurs contemporains de l'Europe et les explorateurs contemporains des régions polaires* (1881); *Les secrets de la mer*; *Voyage dans l'Océan Indiers*; *Les 773 millions de J. F. Jollivet* e *Les secrets de la montagne* (1882); *Voyages et aventures d'une noce parisienne autour de monde* (1885); e *Les français en Guyane* (1887); *Aventures de nos explorateurs à travers le monde* e *Les derniers Peaux-Rouges* (1896). A partir de 1886, contudo, Gros seria internacionalmente conhecido pelo seu envolvimento na proclamação da “República da Guiana Independente”. Cf. *Grand dictionnaire universel du XIXe siècle*. Tome dix-septième. Paris: Imprimerie Larousse, 1890, p. 1348.

⁵⁴³ *Journal des Voyages et des aventures de terre et de mer*, n. 472, Paris, 25/7/1886, p. 50-51. As informações a seguir são retiradas principalmente deste artigo.

Ao chegar a Caiena, Guigues encontrou seu sócio em condição bastante favorável. Quartier havia estabelecido boas relações com as principais lideranças do Cunani, os capitães Raymundo de Macedo e Trajano, o que teria lhe angariado prestígio junto ao governador Chessé. Por isso, Jules Gros afirmava que Quartier fora designado para acompanhar Henri Coudreau na sua primeira expedição ao povoado em junho de 1883. Coudreau, por sua vez, não explicitou o papel de Quartier em sua comissão, mas deixou escapar a duvidosa coincidência de ter chegado ao Cunani na exata “ocasião” em que o suíço oferecia uma festa, “à propósito do seu casamento com a filha do capitão mais influente da região, Raymundo de Macedo”.⁵⁴⁴

Segundo Jules Gros, na chegada de Jean Guigues ao Cunani, “todas as autoridades locais vieram lhe afirmar simpatia, e pedir ajuda para fundar naquela região um governo sério” que pudesse ser “reconhecido pelas outras potências do mundo inteiro, e principalmente pela França e o Brasil”. Assim, do mesmo modo que os líderes do Cunani buscaram tirar proveito da presença dos dois aventureiros, Guigues também notou as oportunidades e os benefícios de ter um sócio que se tornara genro de uma dessas lideranças.

Dessa forma, Jean Guigues e Paul Quartier teriam vislumbrado um “novo empreendimento”: nada menos do que a criação de um país chamado “*República Cunaniense*”.⁵⁴⁵ Em uma carta que Gros afirmava ter recebido de Guigues, tudo parecia favorável àquela intenção, num local descrito como promissor, mas “tão mal administrado”. A tal república contaria com o apoio da “maioria da população” e especialmente de Trajano, definido como um capitão de “grande influência”. Do ponto de vista econômico, Guigues se empenhava na busca por ouro desde 1885, e esperava que o sindicato de ingleses mantivesse seu interesse pela região das Guianas, mas voltando-se para o Contestado Franco-Brasileiro.

Entretanto, Jules Gros encerrava seu artigo dizendo que a proposta de criação de uma república no Cunani não era unânime entre os moradores. Pois, especialmente para aqueles que viviam “do roubo e da pilhagem”, causava “certo terror os projetos de lei [e de Estado] destinados a punir os ladrões”. Em consequência disso, um grupo de “conspiradores” planejou assassinar Jean Guigues, durante uma das suas expedições de caça ao ouro no rio Cunani. Embarcado em uma pequena canoa, Guigues ouviu tiros vindos da margem e fez uso da sua experiência como ex-soldado, para fingir-se de morto. No momento oportuno, o aventureiro levantou-se atirando e surpreendeu cinco “bandidos”, conseguindo atingir dois deles. Os outros fugiram e, segundo Jules Gros, “nem pensaram mais” em enfrentar Guigues.

⁵⁴⁴ Henri Coudreau. *La France Équinoxiale*, tome second, op. cit., p. XV.

⁵⁴⁵ *Journal des Voyages*, n. 472, op. cit., p. 51. (itálico no original).

Mesmo considerando o caráter romanesco da narrativa de Jules Gros, e o pioneirismo atribuído por ele às ações de Guigues e Quartier, deve-se ressaltar que os planos dos aventureiros não são apresentados como atuando no completo vazio. Ainda que se possa desconfiar da parcialidade do escritor francês, é forçoso reconhecer que seu artigo oferece informações que vão ao encontro de outros documentos de cunho jornalístico e oficial. Com destaque para a liderança de Raymundo de Macedo e Trajano, cuja confiança e proximidade tiveram de ser conquistadas ao longo de meses, firmando-se por meio de um dos mais antigos símbolos de aliança política, isto é, o casamento.

Uma vez estabelecida a confluência de interesses entre Jean Guigues, Paul Quartier e os capitães do Cunani, passou-se à execução das pretensões de governo expostas no *Journal des Voyages*. De acordo com o jornal parisiense *Le Temps*, foram Guigues e Quartier que lançaram o convite para que Jules Gros se tornasse presidente da planejada república. Após o aceite de Gros, os dois aventureiros e Trajano teriam se reunido diversas vezes com a população do Cunani e finalmente emitido a seguinte declaração, em 23 de outubro de 1886:

Nós abaixo-assinados, Trajano, capitão-chefe do rio Cunani, principal capitão da região chamada vulgarmente *Região contestada*, mas declarada neutra e independente por acordos celebrados entre a França e o Brasil em 1841, declara por este ato o seguinte:

Eu, capitão-chefe do rio Cunani, chefe da capitania da Guiana Independente, em nome e delegado pelos principais negociantes, assim como pela unanimidade dos habitantes, declaro o que segue:

1º Organizar em nosso território um governo que será República e reconhecido posteriormente pelas duas potências limítrofes, a França e o Brasil.

2º O governo em questão já tendo sido declarado e proclamado em mais de dez reuniões públicas, às quais M. Guigues (Jean-Ferreol), explorador francês, assistiu, resulta ser de nossa vontade unânime:

1º Nos reger sob a lei francesa, ou seja, decidimos adotar o Código francês como legislação de nosso país.

2º Que a língua francesa seja a língua nacional e governamental.

3º Que seja um francês, ao qual nos referimos com antecedência, nosso presidente vitalício, M. Jules Gros, jornalista, *officier d'Académie*, membro das sociedades de geografia de Paris, Rouen, Lisboa e diversas outras sociedades científicas, o primeiro presidente vitalício da Guiana Independente.

4º Declaramos, além disso, sempre em nome dos principais personagens do país e de toda a população, em nome do capitão do Cassiporé, meu subordinado, que, durante um ano, nós trabalhamos, juntamente com M. Guigues, que tomou a iniciativa, para formar entre nós, povo independente, sem governo regular, sem Justiça, uma República que será reconhecida pela França e pelo Brasil.

Estando nossa República já declarada de fato, pedimos a proteção dos Estados vizinhos e esperamos que a sua simpatia não nos faltará.

Viva a França!

Viva a República da Guiana Independente!

Caiena, 23 de outubro de 1886.

O capitão-chefe do rio Cunani
Assinado: Trajane Supriano Benite.⁵⁴⁶

Assim surgia a “República da Guiana Independente”, que logo seria chamada pela imprensa francesa de “República do Cunani”. Segundo Wolfgang Baldus, essa duplicidade de nomes originou-se ainda durante a concepção do novo Estado, em 1886, quando um selo postal rústico teria sido confeccionado na Guiana Francesa, trazendo a inscrição “REP. DU COUNANI”.⁵⁴⁷ Após a proclamação acima, contudo, o nome República da Guiana Independente foi definitivamente adotado, sendo este o que consta no brasão e nas moedas oficiais criadas para aquele governo.

Não obstante, “República do Cunani” acabou se tornando a denominação mais popular. Um dos responsáveis por isso foi Henri Coudreau, que assim intitulou o capítulo dez de sua famosa obra *La France Équinoxiale*. Em uma nota de rodapé, Coudreau afirmava ter recebido as “últimas notícias” sobre a proclamação da “independência” do Cunani, em agosto de 1886 – portanto, dois meses antes do evento propriamente dito.⁵⁴⁸ O acesso a essa informação privilegiada, e bastante antecipada, sem dúvida se devia às relações que Coudreau mantinha com Jules Gros, pelo menos desde 1881.⁵⁴⁹

De volta à proclamação de outubro de 1886, vemos que era atribuído a Trajano Bentes o papel de legítimo representante da população do Cunani. E era supostamente ele próprio quem expressava a “vontade unânime” de que se criasse um governo republicano na área contestada. Essa república adotaria a língua e a legislação francesas, mas em princípio não reivindicava anexação, e sim reconhecimento, proteção e “simpatia”, tanto da França quanto do Brasil. Como primeiro governante, o país teria um célebre escritor de Paris, em vez de um político profissional.

Em quase todos os parágrafos, a proclamação reiterava que a criação da República da Guiana Independente vinha ao encontro de um anseio coletivo, isto é, “em nome dos principais personagens do país e de toda a população”. Esse conjunto, no entanto, referia-se especificamente ao Cunani e ao Cassiporé – cujo capitão seria “subordinado” a Trajano –, e omitia propositadamente o Amapá, povoado que já havia exercido predomínio isolado no Contestado Franco-Brasileiro. Nesse sentido, o sucesso com a criação do novo Estado, representaria também a hegemonia do Cunani em toda a região neutralizada em 1841.

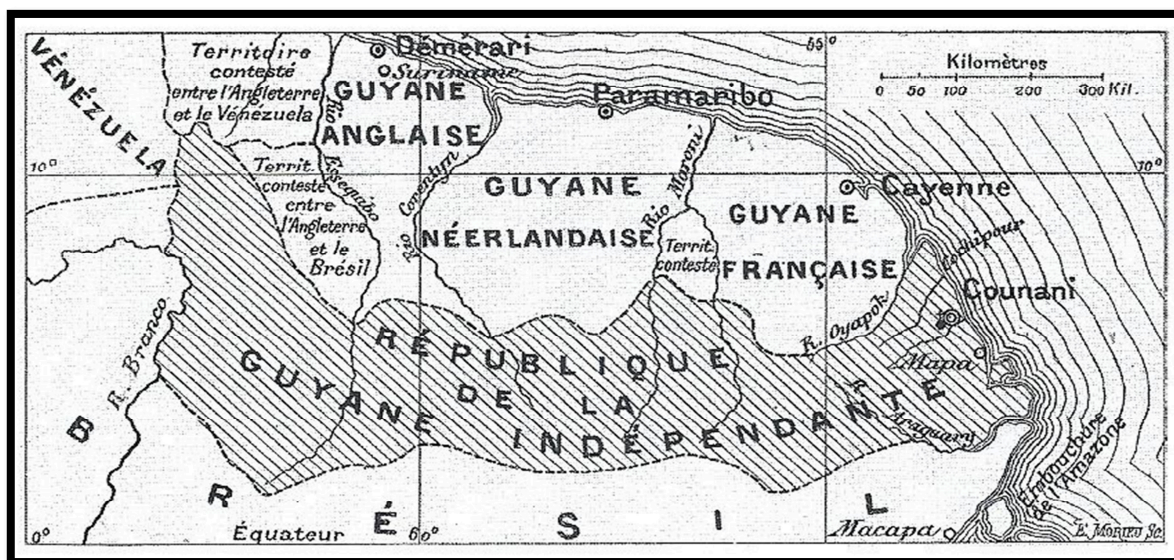
⁵⁴⁶ Une révolution à Counani, *Le Temps*, Paris, 15/9/1887, p. 2.

⁵⁴⁷ Baldus presume que o referido selo foi criado por um “amador” ligado a Guigues e Quartier, e que “possivelmente Jules Gros não sabia nada” sobre isso. Wolfgang Baldus. *The postage stamps of the Republic of Independent Guyana: Republic of Counani Amazonia Locals*. Munich: author’s edition, 2004, p. 12-15.

⁵⁴⁸ Henri Coudreau. *La France Équinoxiale*, tome premier, op. cit., p. 387.

⁵⁴⁹ *Grand dictionnaire universel du XIXe siècle*, op. cit., p. 1348.

Imagem 8. Mapa da República da Guiana Independente



Fonte: *Journal des Voyages et des aventures de terre et de mer*, n. 538, Paris, 30/10/1887, p. 277. A imagem localiza o povoado do Amapá, chamado de “Mapa” pelos franceses, ao sul do Cunani.

Dessa forma, é importante ressaltar que a criação da República da Guiana Independente poderia ter representado o ápice de um processo mais amplo, relacionado à organização política e administrativa do povoado do Cunani. Esse movimento aprofundou-se visivelmente a partir do início da década de 1880 – conforme narrado por diversos informantes em jornais, cartas, ofícios e relatos de viajantes –, embora tenha sido amiúde ridicularizado, depreciado ou visto como mero reflexo do imperialismo francês na região.

Com base nisso, é possível dizer que a sucessão de eventos, imagens e representações pejorativas envolvendo o quilombo do Cunani, no período em questão, fomentou também mistificações e equívocos historiográficos. Sobre isso, bastaria citar dois exemplos presentes em trabalhos de Arthur Reis, certamente o autor brasileiro mais influente sobre o tema. O primeiro trata-se de um erro quanto à data da proclamação da República do Cunani, estabelecida por ele como sendo 1885, em vez de 1886.⁵⁵⁰ O segundo refere-se ao longo argumento, ainda prestigiado por muitos, de que tal república seria obra exclusiva de “aventureiros internacionais, aproveitando a situação especial da região”. Uma afirmação que esvazia de qualquer significado as experiências políticas das populações do Contestado.

⁵⁵⁰ Cf. Arthur Cezar Ferreira Reis. *Território do Amapá: perfil histórico*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1949, p. 95. Idem. *A Amazônia e a cobiça internacional*, op. cit., p. 109. Embora Arthur Reis não aponte em quais documentos se baseia, diversos autores utilizam sua obra para afirmar que a República do Cunani foi fundada em 1885. Ver Silvio Meira. *Fronteiras sangrentas: heróis do Amapá*. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Luna, 1977, p. 45. Sébastien Benoit. *Henri Anatole Coudreau (1859-1899)*, op. cit., p. 114. Francinete do Socorro Santos Cardoso. *Entre conflitos, negociações e representações: o Contestado franco-brasileiro na última década do século XIX*. Belém: UNAMAZ/UFPA/NAEA, 2008, p. 65. Além destes, inúmeras outras obras, artigos e sites de internet também reproduzem o equívoco sobre a data de proclamação da República da Guiana Independente.

Porém, Arthur Reis não foi o primeiro a dizer que a população do Cunani não tinha tomado parte nos assuntos referentes à República da Guiana Independente. Já em 1887, George C. Hurlbut argumentava que os habitantes locais não conheciam sequer os limites do seu próprio território. De modo que, dizia Hurlbut, “um cunaniense nunca sabe se está dentro ou fora da sua terra natal, pois a república cobre algo entre 24.000 e 175.000 milhas quadradas”.⁵⁵¹ Lembremos, porém, que nem mesmo a França e o Brasil concordavam sobre qual seria o tamanho exato da área litigiosa.

As autoridades brasileiras, por sua vez, muito provavelmente foram instigadas a saber o que estava ocorrendo no Cunani através do artigo que Jules Gros publicara no *Journal des Voyages*, em julho de 1886. Assim, no dia 27 de setembro, o presidente do Pará, João Freitas Henriques, solicitava informações ao promotor público e à Câmara de Macapá, questionando se era verdade que “um francês e um suíço, chamados Guigues e Paul Quartier, projetam estabelecer uma república”, no chamado “território neutro do Amapá”. As respostas, contudo, foram evasivas, alegando a grande distância e a falta de “comunicação direta” entre Macapá e o Contestado.⁵⁵²

No dia 19 de novembro de 1886, porém, o chefe de polícia de Belém, José da Cunha Teixeira, realizou um interrogatório com um comerciante chamado Joaquim Severino Netto - 45 anos, paraense, solteiro, que havia residido vinte e cinco anos no Amapá e recentemente decidira ir morar na cidade de Vigia. Quando perguntado se autoridades de Caiena “exerciam jurisdição” no Contestado, Netto respondeu que “no Amapá elas não têm intervindo, mas que há pouco tempo fizeram uma tentativa para estabelecerem uma república no rio Cunani”.

Ao ser novamente questionado sobre o assunto, Joaquim Netto enfatizou que os habitantes do Cunani haviam se aproximado dos franceses por “serem desertores, escravos e criminosos, evadidos de outros lugares e ali domiciliados”. Dessa associação, teria surgido o interesse comum em “constituírem uma república no Cunani, para o que já fizeram uma tentativa”, repetiu o comerciante.⁵⁵³ Ainda que seja perceptível a adequação feita entre as respostas de Joaquim Netto e o estereótipo da manipulação francesa, o seu conhecimento acerca daquela república, e suas motivações, indica que este não se tratava de um assunto circunscrito às ações “governamentais” de Jules Gros, em Paris.

⁵⁵¹ George C. Hurlbut. Geographical Notes. *Journal of the American Geographical Society of New York*, vol. 19, p. 308, 1887.

⁵⁵² APEP. Ofício de 29 de outubro de 1886, do promotor público de Macapá, José A. de Siqueira, ao presidente do Pará, João Antonio de Araújo Freitas Henriques. SPP, caixa 376. Ofício de 29 de outubro de 1886, da Câmara Municipal de Macapá, ao presidente do Pará, João Antonio de Araújo Freitas Henriques. SPP, caixa 376.

⁵⁵³ APEP. Auto de perguntas a Joaquim Severino Netto. Secretaria de Polícia do Pará, Belém, 19 de novembro 1886. SPP, caixa 376.

Apesar disso, a constatação de que o presidente vitalício da República da Guiana Independente jamais estivera no Cunani causou estranheza, e foi motivo de grande sátira por parte da imprensa francesa. Não obstante, Jules Gros pareceu não dar importância a esse “detalhe”, de tal forma que, num intervalo de alguns meses durante o ano de 1887, sua república já ostentava símbolos nacionais, títulos honoríficos, ministros e secretários de Estado. Todos estes europeus, e a maioria residente na capital francesa.

Desse modo, no dia 20 de abril de 1887, segundo o jornal *Le Temps*, Gros criou uma ordem de cavalaria chamada “Estrela de Cunani”, na qual o presidente da república seria o “Grã-mestre”. Em seguida, seriam nomeados “10 grã-cruzes, 20 grã-oficiais, 30 comandantes, 100 oficiais, [e] cavaleiros em número ilimitado”.⁵⁵⁴ Nas ocasiões em que falou sobre essa ordem, Jules Gros teve que desmentir boatos sobre a suposta venda de tais títulos, o que ele dizia ser uma “infâmia” inaceitável. Entre os primeiros agraciados, estavam negociantes, funcionários públicos, industriais, um jornalista e um “editor de música”.

Jules Gros nomeou Jean Guigues presidente do Conselho e criou para este o título de “grã-chanceler da ordem Estrela de Cunani”, enquanto Paul Quartier foi designado para ser “intendente geral do palácio da presidência”. Outras nomeações ocorreram, principalmente no mês de agosto de 1887, e foram anunciadas através do órgão publicitário oficial da república, intitulado *Journal Officiel de la Guyane Indépendante*. Mas, analisando os demais ocupantes de cargos, vemos que nem todas as escolhas feitas exclusivamente por Jules Gros.

Assim, logo no primeiro semestre de 1887, Gros havia nomeado Richard-Berthier como *chargé d'affaires* da república. Este, por sua vez, apresentou-o ao presidente Adrien-Louis Boisset, dono de um pequeno jornal em Nice, que se mostrou interessado em participar do governo de Cunani. Após consultar Guigues, Gros nomeou Boisset, primeiro como agente geral da república em Paris, depois, no dia 13 de agosto, cônsul geral da Legação da República da Guiana Independente, instalada na Rua do Louvre, 18. No dia 17, Jean-Baptiste-Pierre Loyer assumiu como secretário geral do consulado. Dia 25, o cônsul Boisset conseguiu que Louis-Henri-Miltiade Petitjean fosse nomeado seu secretário particular, e que Benjamin Gadobert assumisse como primeiro secretário do consulado. Em 30 de agosto, Jean Guigues indicou Auguste Gardin du Boisdulier como subsecretário de Estado. Enfim, Paul Daval foi nomeado por Jules Gros como seu secretário particular.⁵⁵⁵ Em setembro, foram anunciados novos nomes de grã-oficiais e cavaleiros da ordem Estrela de Cunani, de diferentes ocupações, como redator, fotógrafo, sacerdote, engenheiro, escritor, tipógrafo e outros.

⁵⁵⁴ Une nouvelle République, *Le Temps*, Paris, 18/8/1887, p. 3.

⁵⁵⁵ La République de Counani, *Le Temps*, Paris, 6/9/1887, p. 3.

Do ponto de vista burocrático e administrativo, portanto, nenhum entrave parecia embarçar o planejamento realizado, principalmente, por Jean Guigues e Jules Gros. Até que, no dia 8 de setembro de 1887, o jornal *Le Temps* publicou um comunicado da Legação do governo brasileiro em Paris, dizendo que o Império tomaria “todas as medidas necessárias para impedir e combater” os atos praticados pelos “pretensos fundadores da nova República”.⁵⁵⁶

Em resposta, o cônsul da República da Guiana Independente, Louis Boisset, enviou uma nota ao jornal *Le Figaro*, dizendo que duvidava da autenticidade daquela declaração. Boisset dizia que o ministro plenipotenciário do Brasil havia visitado a Legação do Cunani, e na ocasião teria lhe dito que “por enquanto, as relações diplomáticas entre a nova República (textual) e o governo do Brasil não poderiam ser oficialmente estabelecidas”.⁵⁵⁷ Ao que tudo indica, Boisset acreditava que o reconhecimento da sua república era apenas uma questão de tempo. Após a nota, o *Le Figaro* afirmava que Jules Gros formara uma comitiva de 150 pessoas, incluindo a “sua administração”, e pretendia partir para o Cunani no dia 14 de outubro de 1887.

Mas, no dia 11 de setembro de 1887, o *Journal Officiel de la République Française* divulgava uma nota comum dos governos da França e do Brasil, certificando que ambos os países não reconheceriam a criação da República da Guiana Independente, conforme abaixo:

Estão em curso tentativas de algumas pessoas para criar uma República independente em Cunani, local situado no vasto território o qual a França e o Brasil reivindicam igualmente a posse, desde o Tratado de Utrecht. Tal empreendimento está em flagrante contradição com as reivindicações dos dois Estados, e com o *modus vivendi* estabelecido entre eles desde 1862, para regular o exercício da polícia em um território cuja soberania terceiros não poderiam ambicionar sem usurpação. Nestas condições, nem o governo de República francesa, nem o da Sua Majestade o Imperador do Brasil, poderiam autorizar o estabelecimento da suposta “República Cunaniense”.⁵⁵⁸

Essa declaração conjunta e definitiva ocorria surpreendentemente quase um ano após a proclamação da República do Cunani, e às vésperas de Jules Gros partir com sua comitiva para tomar posse, de fato, do seu cargo como presidente naquele “país” equatorial. Um dos motivos desse aparente atraso foi a forte desconfiança do Brasil em relação à França – e sobretudo daqueles considerados agentes franceses –, como pode ser visto em um ofício enviado pelo presidente do Pará, Francisco José Cardoso Junior, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Barão de Cotegipe, no dia 23 de julho de 1887.

⁵⁵⁶ *Le Temps*, Paris, 8/9/1887, p. 2.

⁵⁵⁷ La Guyane Indépendante, *Le Figaro*, Paris, 8/9/1887.

⁵⁵⁸ *Journal Officiel de la République Française*, Paris, 11/9/1887, p. 4118.

No documento, Francisco Junior asseverava que a criação da República da Guiana Independente “prende-se de alguma forma à viagem do Dr. Coudreau ao referido território [contestado]”, em 1883. Por isso, o presidente e o ministro concordavam que Henri Coudreau deveria ser mantido sob constante vigilância do cônsul brasileiro em Caiena, desde março de 1887, quando os jornais parisienses anunciaram o retorno do explorador à Guiana Francesa. A mesma atenção também era dedicada a Jean Guigues, já identificado pelo presidente do Pará como ministro de Jules Gros, e cujo trânsito entre o Cunani e Caiena era bastante frequente.⁵⁵⁹

Francisco Junior reiterava que Guigues foi um dos grandes responsáveis pela proclamação da república no Cunani, “provocando” a população, reunindo-a em “plebiscito” e “contentando-se com cruzes no lugar de assinaturas” dos moradores locais. Possivelmente também foi dele a indicação de um padre chamado Aimé Jean, vigário em Guadalupe, para atuar como “chefe eclesiástico da república”, segundo o presidente do Pará. Por outro lado, as vinculações entre Henri Coudreau e a República do Cunani pareciam mais difíceis de serem comprovadas. No dia 2 de agosto de 1887, o cônsul brasileiro Victor da Cunha respondia a Francisco Junior dizendo que, havia dois meses, Coudreau estava em Caiena e de lá não saía.⁵⁶⁰

Em tais circunstâncias, e diante da ativa postura presidencial adotada por Jules Gros, nomeando ministros e distribuindo dezenas de títulos honoríficos, o Brasil e a França decidiram que seria melhor acabar de vez com a chamada República da Guiana Independente. Entretanto, ao contrário do consenso obtido entre os países litigantes, a nota comum divulgada em 11 de setembro de 1887 representou o início de uma grave crise e dissidência política entre Jules Gros e Jean Guigues, e destes com a população do Cunani de modo geral.

Dessa forma, no dia 12 de setembro de 1887, Jules Gros elaboraria um decreto no qual extinguiu o Consulado da República da Guiana Independente em Paris, situado na rua do Louvre, 18. No mesmo ato, Gros exonerava “todos os funcionários [incluindo ministros] nomeados anteriormente ao presente decreto”, com a exceção de Guigues, e encerrava a publicação do *Journal Officiel de la Guyane Indépendante*. No início do documento, publicado pelo jornal *Le Temps*, Jules Gros argumentava que “numerosas discordâncias” entre ele e os demais membros da sua administração tornaram “imperiosa [a] necessidade de se

⁵⁵⁹ AHI. Ofício de 23 de julho de 1887, do presidente do Pará, Francisco José Cardoso Junior, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Barão de Cotegepe. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8.

⁵⁶⁰ AHI. Ofício N.º 2, de 2 de agosto de 1887, do cônsul do Brasil em Caiena, Victor da Cunha, ao presidente do Pará, Francisco José Cardoso Junior. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-8.

separar da maior parte dos seus colaboradores”.⁵⁶¹ Mas as referências expressas ao cônsul Louis Boisset sugerem que eram as ações deste o que realmente incomodava o presidente.

Na sua edição de 15 de setembro, o jornal *Le Temps* destacou a insatisfação e as reações dos ex-correligionários de Jules Gros, após o decreto do dia 12. Segundo o periódico, todos os funcionários e ministros demitidos teriam se voltado para Jean Guigues, que estava em Paris, e o instigado dizendo: “foi você quem fez Jules Gros ser nomeado presidente vitalício dos habitantes do Cunani. Mas, o que você fez você pode desfazer”. A incitação teria surtido efeito, pois Guigues supostamente garantira aos seus apoiadores, e aos redatores do *Le Temps*, que “pretendia depor Jules Gros hoje mesmo”.

Assim, como seu primeiro ato insurrecional, Guigues emitiu um decreto no qual mantinha “todos os dignitários da República da Guiana Independente, formados em Conselho de governo, [...] em suas respectivas funções”. Também determinava que esse conselho ficaria “encarregado dos assuntos de interesse da República da Guiana Independente”. De acordo com o jornal *Le Temps*, em outro documento escrito pelo cônsul Boisset, Jean Guigues era explicitamente chamado de “único delegado dos habitantes da Guiana Independente”.⁵⁶²

Tudo isso indicava que a nota de não reconhecimento divulgada pelo *Journal Officiel de la République Française*, em 11 de setembro de 1887, tinha exposto e esgarçado irreparavelmente as dissidências internas da República do Cunani. Tais disputas podem ter se intensificado à medida que o novo país parecia realmente viável, dada a ausência de qualquer manifestação oficial contrária vinda do Brasil ou da França. Quando esta censura ocorreu, no entanto, as atitudes do presidente e dos outros membros do governo foram diametralmente opostas.

Nesse sentido, é provável que Jules Gros tenha reconhecido a grande dificuldade, ou mesmo a impossibilidade, de tentar contrapor-se à decisão conjunta do Brasil e da França. Ainda assim, Gros teria planejado aproveitar-se dessa situação para se livrar de correligionários indesejáveis, enquanto ele próprio e Guigues tentariam, de algum modo, organizar um novo governo. Jean Guigues e outros, contudo, acharam que seria muito mais fácil manter o governo e destituir Jules Gros da condição de presidente vitalício.

Mas, se para os idealizadores e membros do governo da República da Guiana Independente, a maioria de suas ações parecia bastante tangível e realizável, essa não era a perspectiva da imprensa parisiense de modo geral. O próprio jornal *Le Temps*, que acompanhava de perto muitas das notícias acerca do governo de Jules Gros, foi um dos

⁵⁶¹ Dernières nouvelles, *Le Temps*, Paris, 13/9/1887, p. 4.

⁵⁶² Une révolution à Counani, *Le Temps*, Paris, 15/9/1887, p. 2-3.

primeiros veículos a ironizar a condição de um pretense país sul-americano, cujos representantes e dirigentes eram domiciliados na Europa.

Desse modo, o *Le Temps* afirmava que, enquanto Jules Gros e Jean Guigues brigavam entre si na capital francesa, os “cunanienses” esperavam na beira do cais de Caiena a chegada do seu presidente e “repetiam com ansiedade: Trajano, Trajano, você vê algo vindo?”⁵⁶³ E, ao falar sobre as consequências do decreto assinado por Jules Gros, em 12 de setembro, o jornal *Le Radical* observou que a “República Cunaniense” perdera, de um dia para o outro, todos os seus “ministros, embaixadores, cavaleiros, côsules gerais, côsules particulares, sub-côsules [...] e um jornal oficial”.⁵⁶⁴

Foi, justamente a partir das críticas e sátiras feitas pela imprensa de Paris, que se elaborou e consolidou a ideia de que a República da Guiana Independente teria sido uma iniciativa desvairada e exclusiva de Jules Gros, aproveitando-se da oportunidade suscitada pelo litígio franco-brasileiro. Conforme definiu o *Journal des Voyages*, publicado em 30 de outubro de 1887, “a República de Cunani foi principalmente uma república parisiense limitada à leste pelo subúrbio Montmartre, a oeste pela Rua Drouot, ao sul pelo Teatro de Variedades, e ao norte pelo café de Madrid”. Ali, nessa “porção do mundo”, dizia o periódico, a mencionada república surgiu, “viveu e morreu”.⁵⁶⁵

Finalmente, no dia 31 de dezembro de 1887, o suplemento literário do jornal *Le Figaro* estampava duas páginas inteiras, incluindo a capa, com gravuras e textos que ridicularizavam completamente o que seria a República do Cunani. Rebatizando a edição de “Cunani-Revista”, o suplemento retratava o que teria acontecido com o governo após a saída de Jules Gros, desde a eleição de um novo presidente, passando pela sua “entrada triunfante” em Cunani, até a mobilização do exército do país. Este último era particularmente chacoteado, exibindo oficiais montados em avestruzes, camelos e rinocerontes, e soldados que usavam a cauda de um crocodilo como catapulta e um hipopótamo como suporte de canhão.⁵⁶⁶

E assim, entre discórdias e galhofas, a República do Cunani simplesmente se desfez. Em 1888, Jules Gros tentou reavivá-la, negociando o suposto direito de exploração aurífera do território contestado com uma companhia inglesa.⁵⁶⁷ Em troca, Gros exigia ser mantido no cargo de presidente, e que a companhia pagasse os salários de todos os membros do governo.

⁵⁶³ Ibidem.

⁵⁶⁴ Hommes et choses, *Le Radical*, Paris, 15/9/1887, p. 1.

⁵⁶⁵ La République de Counani, *Journal des Voyages*, n. 538, op. cit., p. 282.

⁵⁶⁶ Counani-Revue, *Le Figaro: Supplément Littéraire*, Paris, 31/12/1887, p. 213-214.

⁵⁶⁷ *Grand dictionnaire universel du XIXe siècle*, op. cit., p. 1348. Ver também Carlo Romani. *Aqui começa o Brasil!*, op. cit., p. 66-67.

O acordo parecia bom para ambas as partes, mas, assim como ocorrera com Jean Guigues, Jules Gros também foi abandonado pelos investidores ingleses.

Do outro lado do Atlântico, no quilombo do Cunani, as notícias sobre os reveses da República da Guiana Independente devem ter sido recebidas com alguma frustração. Embora fosse possível que as próprias decisões e rumos tomados por Guigues e Gros já tivessem, por si só, decepcionado grande parte dos moradores daquele povoado.

Uma carta enviada ao *Bulletin de la Société de Géographie Commerciale de Paris*, no dia 30 de agosto de 1888, sugeria mesmo a completa negação de tais acontecimentos. Nela, uma pessoa identificada apenas como Verax, afirmava ter conversado com Trajano Bentes a respeito do seu envolvimento na proclamação de 23 de outubro de 1886. Logo de início, Verax perguntava: “bem, capitão, e vossa república?”, ao que Trajano teria respondido:

Minha República! Senhor! Cunani jamais foi uma República... Ano passado, alguns homens que nós conhecemos bem, e outros que não conhecemos, vieram até nós com muitas armas, revólveres e cachaça, e nos disseram que eram nossos chefes. O imperador dessa República era um senhor que, diziam, se chamava Jules Gros e morava em Paris. Este cavalheiro existe? Nós nunca o vimos, e provavelmente não o veremos jamais. Nem queremos vê-lo, caso ele exista. É sem dúvida uma invenção das pessoas que vieram até nós.

— Como! Não foram vocês que o elegeram presidente? A sua assinatura, capitão, era a primeira na nomeação assinada por sessenta chefes de família de Cunani?

— Infelizmente! Senhor, como é fácil de enganar os franceses da França! Eu não tive conhecimento nem da suposta nomeação de Jules Gros, que não existe, estou bem convencido. Eles colocaram minha assinatura e a de dois ou três homens conhecidos do Cunani, e fundaram a sua República em um cabaré de Caiena. Sentados bebendo cachaça, chamavam os negros de Caiena que passavam e faziam assinar aqueles que sabiam escrever. Algumas garrafas de cachaça, algumas garrafas de cerveja, e assim a farsa foi criada.⁵⁶⁸

À parte as questões sobre a autenticidade dessa declaração, era notável o quanto a República do Cunani havia se tornado não somente contestada, mas igualmente repudiada, tanto na imprensa em geral quanto em publicações de sociedades ilustradas. Não obstante, como vimos, seu significado não se reduz às representações criadas a partir da sua derrocada, ainda que tenha existido um visível distanciamento entre as perspectivas de Jules Gros, Jean Guigues e as populações do Contestado.

Os anos seguintes, marcados pelo contexto do pós-abolição e a ascensão do regime republicano no Brasil, marcariam um importante agravamento dos conflitos locais e

⁵⁶⁸ *Bulletin de la Société de Géographie Commerciale de Paris*. Paris, tome XI, p. 130-132, 1^{er} octobre 1888-1^{er} octobre 1889.

internacionais em torno da posse do Contestado Franco-Brasileiro. Não por acaso, também se intensificariam as disputas pela instituição de uma memória histórica oficial sobre o litígio, entre a França e o Brasil.

Capítulo 4

RIQUEZAS E CONFLITOS NO CONTESTADO FRANCO-BRASILEIRO

Ouro! Ouro!

No dia 16 de janeiro de 1890, o presidente da República do Brasil, marechal Manoel Deodoro da Fonseca, assinava o Decreto N.º 163, através do qual autorizava o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas a instalar “colônias nacionais” no território da chamada Guiana Brasileira. Em sua justificativa, o documento dizia que a exploração desse território garantiria o sustento das “classes trabalhadoras” e “a consequente moralização do povo, pela instituição regular da família, do domicílio e da propriedade”. Mas, principalmente, o decreto afirmava ser urgente e necessário o “povoamento das nossas fronteiras, especialmente da fronteira amazônica, ainda em grande parte contestada por governos europeus e até hoje totalmente indefesa”.⁵⁶⁹

A única tentativa de colonização oficial, realizada nos limites meridionais da região contestada entre a Guiana Francesa e o Brasil, havia sido a fundação da Colônia Militar Pedro II, em 29 de abril de 1840. Desde o início, porém, a manutenção desse posto avançado revelou-se bastante problemática, dadas as dificuldades de comunicação, crises de abastecimento, doenças, os motins, e a sua precária infraestrutura constituída basicamente por casebres cobertos de palha durante toda a sua existência.⁵⁷⁰ Por isso, embora constantemente frequentada por viajantes e moradores das imediações, a colônia não conseguiu dar origem a um núcleo estável de povoamento, tal como pretendiam as autoridades do Império.

O reconhecimento desse fracasso levou o governo provisório a modificar as estratégias de ocupação vigentes naquela porção da Amazônia. Ao invés de foco prioritariamente militar, seriam distribuídos lotes apenas a colonos civis e exclusivamente brasileiros, devido à proximidade com a área sob litígio. O decreto sugeria que as populações do norte – incluindo o atual Nordeste – seriam as mais indicadas, pois, alegava-se, sua “organização fisiológica” já se amoldara, “por efeitos de hábitos seculares, à ação do mais ardente clima equatorial e de outros agentes naturais próprios do território amazonense”.⁵⁷¹

⁵⁶⁹ BRASIL. *Decretos do governo provisório da República dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, primeiro fascículo, 1890, p. 82.

⁵⁷⁰ Arquivo Público do Estado do Pará (APEP). Relatório do estado da colônia militar Pedro 2º, no rio Araguari, no qual são apontadas suas necessidades, 2 de janeiro de 1886, Secretaria da Presidência da Província (SSP), caixa 419. Sobre a Colônia Militar Pedro II, em meados do século XIX, ver Rafael Amaro da Silva. *Colônia Militar Pedro II: nação e civilização na fronteira norte do Brasil (século XIX)*. Dissertação (mestrado em História) – UFPA, Belém, 2013. Francivaldo Alves Nunes. Aspectos da colonização no norte do Império: povoamento, segurança, defesa do território e conflitos. *Revista Brasileira de História Militar*, ano III, n.7, 2012.

⁵⁷¹ BRASIL. *Decretos do governo provisório*, op. cit., p. 82.

Assim, o advento da República no Brasil marcou a retomada de iniciativas visando dar maior atenção às questões relacionadas ao Contestado Franco-Brasileiro. Essa postura se caracterizava pelo reforço da presença brasileira ao longo do rio Araguari, tacitamente estabelecido como o limite meridional daquela área. Por esse motivo, o Decreto N.º 163 não previa a desativação da Colônia Pedro II, que foi mantida apesar dos seus diversos problemas, sobretudo quanto à reputada insalubridade do terreno no qual fora instalada, motivo de constantes adoecimentos e até mortes no seu destacamento.

Não obstante, a Colônia Pedro II serviu como base inicial da comissão que partira no mês de março de 1890, incumbida de reorganizar a colonização oficial da Guiana Brasileira. O grupo era liderado pelo engenheiro Francisco de Paula Ferreira Gomes, acompanhado do médico Antonio Narciso dos Santos, o tenente Alcino Braga Cavalcanti e mais 39 praças, dois oficiais, um auxiliar e um encarregado de material. Todavia, logo após a chegada da comissão àquele posto militar, Ferreira Gomes e Narciso dos Santos contraíram uma “intoxicação palustre” que os levou à morte em poucos dias.⁵⁷²

Apesar disso, a comissão prosseguiu sob a chefia de Alcino Cavalcanti, e um núcleo colonial foi fundado no dia 6 de julho de 1890, recebendo o nome de Ferreira Gomes, em homenagem ao engenheiro morto durante a expedição.⁵⁷³ O local escolhido ficava na margem direita do rio Araguari, a aproximadamente duzentos quilômetros da foz e a setenta quilômetros da Colônia Pedro II. Segundo o ministro Barão de Lucena, “vários cearenses e maranhenses” se instalaram na colônia, imediatamente após a sua criação. De fato, o interesse do governo federal era “ir procurar nos estados mais pobres, como Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, famílias de imigrantes” para se estabelecerem na colônia Ferreira Gomes e em outras a serem fundadas no extremo norte Amazônico.⁵⁷⁴

A atenção imediata que o governo provisório dedicou ao Contestado era resultante de uma série de fatores. Dentre os quais, certamente havia a preocupação quanto às consequências que a abolição da escravidão teria em uma área litigiosa secularmente ocupada por quilombolas. Uma vez que os ex-escravos passavam a ter o direito à cidadania e muitos eram simpáticos à França, temia-se que vários deles se naturalizassem franceses e legitimassem a posse daquele país sobre o Contestado. Durante décadas, o Império brasileiro receou que isso ocorresse através dos batismos feitos por padres de Caiena na mesma área.

⁵⁷² Comissão da Guyana, *Diário de Notícias*, 27/8/1890, p. 2, Biblioteca Nacional (BN).

⁵⁷³ *Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro d'Estado dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Barão de Lucena, em junho de 1891*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 85.

⁵⁷⁴ *Relatório com que o capitão-tenente Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes passou a administração do estado do Pará em 24 de junho de 1891 ao governador Dr. Lauro Sodré*. Belém: Typ. do Diário Oficial, p. 47.

Desse modo, a expectativa era de que o anúncio sobre a concessão de lotes de terra na “Guiana Brasileira” pudesse surtir o efeito atrativo e colonizatório tão desejado pelos dirigentes da República. Para isso, além de contar com o crescente fluxo de imigrantes, acenava-se aos antigos habitantes do Contestado – principalmente ex-escravos e desertores – com a mensagem de que o governo provisório também os auxiliaria, caso se dispusessem a ocupar o território litigioso em nome do Brasil.

Contudo, todo esse planejamento seria fortemente impactado por um súbito e intenso movimento populacional espontâneo, causado pela descoberta de imensas jazidas de ouro no rio Calçoene, situado entre os povoados do Amapá e Cunani. Embora haja dúvidas se as minas foram descobertas no final de 1893 ou no início de 1894, e a primeira indicação sobre o local das jazidas seja atribuída a uma intervenção “sobrenatural”, o certo é que esse evento teria implicações econômicas, políticas e sociais bastante concretas e precisas.

Um dos primeiros a registrar o mítico relato sobre a descoberta das minas de Calçoene foi o geólogo Antonio Rodrigues Vieira Junior, contratado pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio para explorar aquela região, em 1924. A narrativa, segundo o geólogo, falava sobre um homem moribundo que confidenciara ao filho, de nome Germano, ter um dia recebido a visita de Santo Antônio durante um sonho. Essa aparição revelara a existência de “ricas minas de ouro nas cabeceiras do Calçoene, e que havia chegado o tempo de as explorar”. Germano, então, decidira investigar o que o pai dissera e, junto com outro aventureiro chamado Firmino, reuniu equipamentos para subir o rio.

A localização das minas, entretanto, parecia bem mais difícil do que fora descrito pelo “santo”. Germano e Firmino navegaram por dias, até chegarem à entrada de um afluente que posteriormente se chamaria rio Carnot, no qual continuaram por mais uma semana, indo deparar-se com “uma série de quedas intransponíveis” denominadas *Grand Degrand*. A partir daí, somente após caminharem cerca de vinte dias, encontraram as primeiras gramas de ouro num igarapé que batizaram de Esperança. Alguns dias depois, um francês chamado Clément Tamba conseguiria extrair, na mesma região, nada menos do que doze quilos de ouro.⁵⁷⁵

A notícia sobre as opulentas minas de Calçoene se espalharam rapidamente, atraindo grande quantidade de brasileiros, mas principalmente pessoas vindas da região das guianas e Caribe. Esse *rush* de “estrangeiros” causou grande incômodo às lideranças e populações do Contestado, sobretudo aos moradores do Amapá. Dessa forma, procurou-se denunciar esse movimento às autoridades brasileiras, enfatizando seus riscos e prováveis interesses.

⁵⁷⁵ Antonio Rodrigues Vieira Junior. *Ouro no Amapá e linhito no Alto-Solimões*. Rio de Janeiro: Oficinas typographicas do Serviço de Informações do Ministério da Agricultura, 1924, p. 5-6.

De maneira geral, as correspondências enviadas pelos habitantes do Contestado Franco-Brasileiro descreviam os exploradores de ouro como representantes do imperialismo francês, apesar da heterogeneidade mencionada acima. Nesse sentido, uma carta escrita por Raymundo Marcellino do Amaral, no dia 11 de março de 1894, dizia terem chegado ao “território contestado, mil e tantos crioulos [negros das guianas] franceses, com muitas ferramentas”, os quais estavam “trabalhando nas minas de ouro deste lugar”.

Raymundo do Amaral havia sido capitão do Amapá no ano de 1886,⁵⁷⁶ mas naquele momento escrevia apenas como um “proprietário” residente naquele povoado – chamado por ele de “vila”. Nessa condição, Raymundo justificava estar se dirigindo ao governador do Pará, simplesmente por não terem as lideranças do Contestado, ou seja, “os capitães aclamados pela maioria do povo, tomado nenhuma providência a respeito”. O objetivo principal de Raymundo, então, seria levar ao conhecimento do governador “a traição que os estrangeiros querem fazer-nos”.⁵⁷⁷

Dez dias depois dessa carta, quarenta e nove moradores do Amapá assinaram um abaixo-assinado direcionado, segundo o texto, à imprensa. Muitos dos signatários registraram suas ocupações, dentre as quais havia dois “artistas”, um “professor público” e um “secretário do capitão”. Mas a maior parte das ocupações declaradas era de “proprietário”, num total de vinte e duas pessoas, incluindo dois ex-capitães. O mais antigo destes era José Gomes Monteiro, que governou o povoado entre 1874 e 1876, além do já mencionado Raymundo Amaral.

O documento atribuía a chegada dos mineradores a uma “invasão que tem sido promovida pelo capitão do Cunani”, isto é, o ex-escravo Trajano Bentes, em “combinação com o francês Codroi”, provavelmente se referindo ao explorador Henri Coudreau. Mencionava também a fracassada tentativa dos habitantes do Cunani de “ficarem independentes do Brasil, até o rio Araguari”. O documento, portanto, fazia uso de referências e termos familiares às autoridades brasileiras – Trajano, Henri Coudreau e a República do Cunani –, na expectativa de que isso motivasse um incidente diplomático capaz de interromper o fluxo de pessoas em direção às minas de Calçoene. Denunciar ou sugerir interferências desautorizadas por parte do Brasil ou da França no Contestado era uma antiga prática das populações locais. Objetivava opor ambos os governos, levando-os a reafirmar a neutralidade do território litigioso, o que por sua vez garantia a autonomia dos povoados.

⁵⁷⁶ APEP. Ofício de 17 de dezembro de 1886, do subdelegado de polícia do Bailique, José Alves Leite, ao chefe de polícia de Belém, José da Cunha Teixeira. SPP, caixa 376.

⁵⁷⁷ Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI). Carta escrita por Raymundo Marcellino do Amaral, ao governador do Pará, vila do Amapá, 11 de março de 1894. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7.

Contudo, uma importante inflexão ocorreu a partir dos anos 1880. Nesse período, o acirramento das tensões imperialistas mundiais causou sérios impactos na área contestada, resultando num crescente alinhamento entre o Cunani e a Guiana Francesa, assim como entre o Brasil e o Amapá. Em função disso, os moradores do Contestado passaram a fazer uso de ideias e expressões abertamente nacionalistas em suas manifestações, incluindo boatos sobre o dilaceramento de bandeiras brasileiras e francesas, e sobre a presença de navios e soldados de um ou outro país, na região em litígio. Mas, ao contrário de antes, a intenção era instigar o Brasil e a França a se posicionarem de modo mais assertivo sobre a região.

Isso porque a descoberta das minas de Calçoene abalou a frágil estabilidade política interna do Contestado Franco-Brasileiro, demonstrando que apenas a neutralidade da área não garantiria a sobrevivência dos povoados, tal como haviam se estruturado ao longo de décadas. Nesse contexto, os habitantes do Amapá procuraram estreitar suas relações com o governo brasileiro e, em contrapartida, exigiram apoio para debelar todos os “forasteiros”. Os signatários do abaixo-assinado de 21 de março de 1894 consideravam essa ajuda apropriada, afinal, diziam, “como verdadeiros brasileiros que somos, habitantes nestes terrenos há muitos anos, e que sempre respeitamos as leis do nosso país [...] não temos entregado a ninguém os nossos direitos”.

É interessante destacar o modo como o documento afirmava a antiguidade do Amapá, reivindicando sua hegemonia sobre o Contestado. Segundo os autores do texto, além de o povoado sempre ter sido “ocupado por brasileiros e não por outras nações”, sua existência remontava aos tempos do “principal Antonio Remígio de Miranda”, a quem o próprio D. João VI teria concedido uma medalha. Entretanto, é certo que Antonio Remígio – ou Remígio Antonio, conforme a maioria dos documentos a seu respeito – governou o Amapá durante o período de 1850 a 1860. A evocação desse antigo líder, porém, justificava a afirmação de “ser o Amapá o primeiro distrito do terreno contestado, e não o Cunani”.

Após essa exposição, o abaixo-assinado solicitava de maneira franca e dramática que o Brasil pudesse “mandar, com toda a urgência, providências a tal respeito, ou nos dar todos os meios necessários para reagir [a] tais indivíduos que tratam de nos invadir”.⁵⁷⁸ O pedido, em tom de ultimatum, deixava claro que as lideranças do Amapá não estavam dispostas a dividir o ouro do Contestado com “outras nações” e responsabilizavam o Cunani pela facilidade com que os forasteiros adentravam o território.

⁵⁷⁸ AHI. Abaixo-assinado de moradores do povoado do Amapá, 21 de março de 1894. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7. O documento afirmava que existiam “mais de mil habitantes” no Amapá, naquele momento. Mas a média encontrada em outras fontes é de quinhentas a seiscentas pessoas, durante todo o século XIX.

No dia 23 de maio de 1894, as “pessoas mais importantes do Amapá”, como se descreveram, enviaram uma carta de teor semelhante, ao diretor da Colônia Militar Pedro II. Pediam “socorro”, pois estavam “quase a ser[em] esmagado[s] pelos franceses, que já estão no Calçoene, tirando ouro em uma mina que um brasileiro descobriu”. Novamente, os signatários faziam uso de uma retórica que enfatizava a ameaça da invasão imperialista *versus* a resistência nacionalista.

Assim, a correspondência afirmava que a exploração das minas era o prelúdio de uma ocupação mais ampla, pois os franceses “fazem tensão também de tomarem todo o território contestado”. Nesse sentido, a carta aprofundava certa atitude beligerante, já demonstrada anteriormente, como no trecho em que os autores diziam: “nós estamos dispostos a morrermos e resistir pelo nosso Brasil”. Mas reiteravam que eram “poucos” diante de “dois mil e tantos crioulos franceses, capitaneados pelo Codroi [Coudreau]”. Na conclusão, os signatários pediam que o governo brasileiro não os deixasse “ficar sujeitos a esses franceses que estão roubando o que é nosso”.⁵⁷⁹

Embora alarmantes, essas acusações não eram de todo infundadas. Segundo Francinete Cardoso, em 1893 Henri Coudreau havia de fato conseguido autorização e financiamento para explorar oficialmente o Contestado Franco-Brasileiro, dez anos após sua última expedição àquela área. Mas tal visita, como a própria autora ressalta, ocorreu antes da descoberta de ouro no rio Calçoene, ocasião em que o pequeno povoado local não teria mais do que 59 habitantes.⁵⁸⁰

Em compensação, desde 27 de janeiro de 1894, as autoridades de Caiena recebiam solicitações de pessoas reivindicando direitos de exploração nas minas do Contestado, de acordo com Cardoso. Em função disso, no dia 15 de fevereiro, o governador da Guiana Francesa escrevia ao subsecretário de Estado das Colônias, para debater as condições em que essas concessões poderiam ser feitas. E, nesse mesmo mês, um “plano de concessões auríferas solicitadas no território contestado franco-brasileiro” havia sido elaborado, com mais de duas dezenas de áreas demarcadas, conforme os requerentes.⁵⁸¹ Mas, apesar de Cardoso concluir que tenha havido um rápido “trabalho de mapeamento do território aurífero”, o mais provável é que Caiena estivesse buscando garantir uma espécie de “direito de descobrimento antecipado” sobre áreas onde poderia ou não ser encontrado ouro.

⁵⁷⁹ AHI. Carta escrita por moradores do Amapá ao diretor da Colônia Militar Pedro II, 23 de maio de 1894. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7.

⁵⁸⁰ Francinete do Socorro Santos Cardoso. *Entre conflitos, negociações e representações: o Contestado franco-brasileiro na última década do século XIX*. Belém: UNAMAZ/UFPA/NAEA, 2008, p. 63-66. A autora não cita o período do ano em que a viagem de Coudreau foi realizada.

⁵⁸¹ Ibidem, p. 64, 66-69.

No Brasil, somente no dia 10 de abril de 1894, o governador do Pará, Lauro Sodré, comunicaria ao Ministério das Relações Exteriores a respeito da carta enviada por Raymundo Marcellino do Amaral. Em poucas linhas, o governador endossava os termos usados pelo ex-capitão, informando sobre “a invasão de colonos franceses que ali [referindo-se ao Amapá] deram começo à exploração de minas”.⁵⁸² Em 4 de junho, o prefeito de Segurança da cidade de Vigia, Miguel Archanjo de Souza, confirmava a existência das minas no Contestado, e que pessoas daquela região do Pará estavam envolvidas com essa atividade.⁵⁸³

Esse último documento, assim como o abaixo-assinado e a carta ao diretor da Colônia Pedro II, escritos pelos moradores do Amapá, seriam enviados pelo governador Lauro Sodré ao ministro das Relações Exteriores, nos dias 21 de junho e 7 de julho de 1894, respectivamente. Porém, antes que o Ministério desse qualquer resposta, Sodré emitiu ofícios reservados às autoridades de Macapá no dia 10 de julho, determinando que uma expedição visitasse o Contestado para averiguar as denúncias recebidas. A missão partiu no dia 21 de julho, a cargo do político e escritor paraense Joaquim Francisco de Mendonça Junior.⁵⁸⁴

Após breves paradas em duas ilhas na foz do rio Amazonas, e na colônia Ferreira Gomes, a comissão chegou ao povoado do Amapá no dia 25 de julho, às onze e meia da noite. Entretanto, o capitão local – cujo nome não foi informado por Mendonça Junior – tinha ido à região dos lagos envolver-se com a pesca do pirarucu, tradicionalmente realizada naquela época do ano. Assim como ele, muitos habitantes do Amapá tinham seguido o mesmo rumo, enquanto outros, “seduzidos pela fama do ouro do Calçoene, haviam emigrado para lá”.

Mendonça Junior decidiu então ir falar com a maior autoridade presente no povoado naquele momento. Tratava-se, segundo o escritor, de uma “velha matrona” brasileira chamada “D. Maria”, viúva, aparentando ter entre sessenta e setenta anos de idade. Ela ostentava o título de “Principal” e “exercia em todos os negócios públicos e privados da localidade, suprema preponderância”. Essa líder teria recebido muito bem a comissão, dizendo: “podem entrar sem receio que tudo isto aqui é brasileiro”.

⁵⁸² AHI. Ofício de 10 de abril de 1894, do governador do Pará, Lauro Sodré, ao ministro das Relações Exteriores do Brasil. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7. Este documento foi enviado à Legação do Brasil em Paris, no dia 13 de junho de 1894.

⁵⁸³ AHI. Ofício de 4 de junho de 1894, do prefeito de Segurança de Vigia, Miguel Archanjo de Souza, ao chefe de Segurança do Pará. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7.

⁵⁸⁴ Considerado um polemista republicano, desde o final do Império. Cf. Vicente Salles. *Memorial da Cabanagem*: esboço do pensamento político-revolucionário no Grão-Pará. Belém: Cejup, 1992, p. 167. Mendonça Júnior também seria um dos fundadores do primeiro jornal de Macapá, o *Pinsonia*, lançado em 15 de novembro de 1895. Cf. Adalberto Paz. A voz do extremo Norte: crise, trabalho e desenvolvimento nas páginas do jornal *Pinsonia* (1895-1897). In: César Augusto Bubolz Queirós e Gláucia de Almeida Campos (Orgs.). *Trabalho e trabalhadores na Amazônia*: caminhos e possibilidades para uma história em construção. Manaus: EDUA, 2017.

A posição e a atitude de D. Maria certamente impressionaram Mendonça Junior, que fez questão de registrar suas opiniões a respeito dela. “Não era instruída”, disse ele, mas “denota certa experiência da vida e dos homens”. E, apesar de ter uma “fisionomia simpática”, o enviado brasileiro achou que “seus gestos” expressavam “um tom autoritário peculiar às pessoas habituadas a serem prontamente obedecidas”. A existência de uma personagem como D. Maria era de fato intrigante, mas podemos concebê-la como uma peculiar expressão da trajetória política da região contestada.

Nesse sentido, é muito provável que a pessoa encontrada por Mendonça Junior fosse dona Maria Francisca, viúva do último principal do Amapá, Remígio Antonio de Miranda. Ao que parecia, Maria tinha conquistado respeito e liderança, mantendo e ampliando o prestígio angariado pelo falecido companheiro, sem precisar ser formalmente eleita governante. A manutenção do título de “principal” também era um aspecto interessante, pois os governadores do Amapá que sucederam Remígio, a partir da década de 1870, passariam a ser chamados de capitães. De todo modo, não há indícios de que principais e capitães eleitos tenham coexistido e dividido o poder ou capital político em outros povoados do Contestado.

Além de dona Maria, Mendonça Junior encontrou-se com Daniel Ferreira dos Santos, que havia sido eleito principal do Amapá em 9 de fevereiro de 1874, mas que em pouco tempo fora “deposto por uma revolta”, na qual chegou a ser preso. Tanto a principal quanto Daniel reiteraram que o povoado estava quase deserto devido à pesca nos lagos e ao ouro no Calçoene. Todavia, muitos começavam a procurar jazidas nas cabeceiras do rio Amapá, onde algumas “pepitas” já teriam sido encontradas. Entre essas várias ausências, uma chamava a atenção. O professor João Lopes Pereira teria ido a Macapá “receber seus vencimentos”, o que representava uma evidente interferência do governo brasileiro na região neutralizada.

Às três horas da madrugada, a comissão seguiu viagem no vapor *Bragança* em direção ao rio Calçoene, alcançando “a sede do governo local” na tarde do dia 26 de julho. Esta *village*, como eram chamados os povoados na região, constituía-se apenas de “uma dúzia de choupanas” cobertas de “folhas da palmeira injá”, sendo o primeiro ponto de acesso à região das minas propriamente ditas. Ali, porém, já havia grande quantidade de exploradores de ouro de diversas nacionalidades, conforme descreveu Mendonça Junior:

A povoação estava repleta de uma multidão heterogênea. Povos, pode-se assim dizer, de todas as nações quase, – a ralé, sobretudo, das mesclas etnográficas das guianas e das Antilhas – índios, crioulos de Caiena, do Suriname, de Georgetown, da Martinica; raças das margens do Maroni, do Orenoco, das costas da Venezuela, misturados com coolies (chineses), árabes, de envolta de 4 ou 5 europeus (ingleses e espanhóis).[...]. Uma Babel grotesca, todos arrastados pela sede do ouro.

Mendonça Junior encontrou-se com o capitão de Calçoene, Daniel Pedro Ferro, um paraense nascido em Vigia, o qual teria lhe repassado “informações precisas” sobre a situação do lugar. Segundo o capitão, os “mineradores não tinham uma direção bem constituída ou organizada”. Em geral, os exploradores chegavam em grupos de oito a quinze homens, liderados por “um chefe que era quase sempre, ao mesmo tempo, o fornecedor e ecônomo da caravana”, chamada por todos de “expedição”. Caso o “chefe” fosse dono do capital investido na exploração, ele sozinho ficava com metade do ouro obtido, e o restante era dividido entre os trabalhadores.

Importantes capitalistas de Caiena – o relatório cita nomes, como Vitalot e Bouillet – chegavam a enviar entre cinco a seis expedições simultâneas ao Calçoene. Dessa forma, o movimento de trabalhadores indo e vindo das minas era sempre intenso. O transporte dos mineradores era feito em vapores holandeses, navios ingleses de Demerara e em goletas francesas. A estimativa de Daniel Ferro era que existiam cerca de três a quatro mil trabalhadores envolvidos na exploração do ouro. A grande maioria era de estrangeiros, e os brasileiros eram quase todos da região do salgado paraense, especialmente de Vigia.

Mas, apesar dessas projeções feitas pelo capitão, Mendonça Junior relatou não ter conseguido saber, com segurança, o número de pessoas que estavam em Calçoene. Pois alguns o informavam que esse total seria entre mil e quinhentos a dois mil indivíduos, enquanto outros falavam em cerca de quatro a cinco mil, e havia quem mencionasse quantidades entre seis a dez mil pessoas. Daniel Ferro, porém, lhe assegurou que jamais havia presenciado “ato algum, praticado pelos imigrantes, que denote tomada de posse do território, em formalidades oficiais”, conforme as denúncias feitas pela população do Amapá.

Mendonça Junior também questionou o capitão sobre as atividades de Henri Coudreau no Contestado, e obteve a resposta de que ele havia “decaído das graças de seus patronos”. Por conseguinte, o ex-professor de Caiena “faliu e retirou-se do Cunani, sem se saber para onde”.⁵⁸⁵ Havia algum tempo que as viagens exploratórias de Henri Coudreau eram objeto de críticas de autoridades e jornais da Guiana Francesa. Certamente, esse foi um dos motivos que levaram Coudreau a firmar contrato com o governador Lauro Sodré, para realizar explorações por diversos rios do Pará a partir de 1895.⁵⁸⁶

⁵⁸⁵ AHI. Relatório da missão ao território contestado franco-brasileiro. Belém, 1º de agosto de 1894. Governo do Pará (Ofícios). Códice 308-4-7.

⁵⁸⁶ O registro dos trabalhos de Coudreau a serviço do governo do Pará estão em: Henri Coudreau. *Voyage au Tocantins-Araguaia*. Paris: A. Lahure, 1897. Henri Coudreau. *Voyage au Xingu*. Paris: A. Lahure, 1897. Henri Coudreau. *Voyage au Tapajos*. Paris: A. Lahure, 1897. Henri Coudreau. *Voyage au Itaboca et l'itacayuna*. Paris:

Desse modo, o chefe da comissão enviada pelo governo paraense convenceu-se de que tinha sido a “febre do ouro”, e não exatamente motivações políticas, o que causara a “invasão estrangeira” ao território litigioso. Segundo o capitão Daniel Ferro, cerca de uma tonelada e meia daquele precioso metal já teria sido retirada de Calçoene, somente pelas chamadas expedições, sem contar os inúmeros pequenos mineradores. A maior parte dessa produção era negociada na Guiana Francesa.

Em 23 de agosto de 1894, o parisiense *Le Journal* publicava um artigo cujo autor dizia ter obtido dados oficiais da aduana de Caiena sobre as transações auríferas realizadas com o Contestado. De acordo com o periódico, 772 quilos de ouro haviam ingressado na colônia francesa vindos do Calçoene, entre 23 de abril e 24 de junho daquele mesmo ano. Somente o notório garimpeiro Clément Tamba, descrito pelo jornal como o descobridor das minas, teria extraído 160 quilos em poucos dias, enquanto outros que o acompanharam seriam responsáveis por quantidades menores, mas ainda impressionantes de 20, 25 e até 58 quilos de ouro.⁵⁸⁷

Toda essa movimentação em torno das jazidas causava impacto não apenas no interior do Contestado. De acordo com o *Le Journal*, em Caiena vários produtos e ferramentas utilizados na atividade mineradora, assim como a alimentação básica e o preço de fretes e passagens nas embarcações, tiveram seus valores inflacionados. Em termos populacionais, a fama das minas de Calçoene também provocou uma “irresistível corrente” de “milhares de indivíduos” da região das guianas e América Central, especialmente das Antilhas.

Assim, na Martinica, os interessados em emigrar para o Contestado Franco-Brasileiro reuniam-se nas praças, ruas e estradas de Saint-Pierre com suas “ferramentas sobre as costas e o revólver na cintura”.⁵⁸⁸ Em Guadalupe, a contratação de trabalhadores negros para serem enviados ao Calçoene gerou denúncias de que contratos injustos estariam promovendo um verdadeiro “retorno à escravidão”.⁵⁸⁹ Além destes, ingleses de Santa Lúcia e *coolies* de origem chinesa e indiana foram igualmente atraídos pelo ouro do Contestado.⁵⁹⁰ Muitos dos asiáticos encontrados em Calçoene eram egressos da Guiana Francesa, onde essa

A. Lahure, 1898. Henri Coudreau. *Voyage au Tocantins et Xingu*. Paris: A. Lahure, 1899. Henri Coudreau. *Voyage au Yamundá*. Paris: A. Lahure, 1899.

⁵⁸⁷ La fièvre de l’or, *Le Journal*, Paris, 23/8/1894, p. 2.

⁵⁸⁸ Ibidem, p. 3.

⁵⁸⁹ Le retour à l’esclavage, *La Liberté des Colonies*, Paris, 5/11/1899, p. 1.

⁵⁹⁰ O *Journal Officiel de la République Française*, de 10 de setembro de 1901, publicou uma lista de garimpeiros de diversas nacionalidades mortos em Calçoene e na Guiana Francesa a partir de 1894, cujos bens não haviam sido reclamados até aquela data. Cf. *Journal Officiel de la République Française*, Paris, 10/9/1901, p. 5846.

mão de obra era utilizada havia décadas. Em 1877, uma expedição brasileira já havia registrado *coolies* cultivando café na *Montagne d'Argent*, situada na foz do rio Oiapoque.⁵⁹¹

Tais circunstâncias, somadas às descrições feitas por Mendonça Junior em seu relatório, fizeram com que o governador Lauro Sodré decidisse acompanhar os acontecimentos do Contestado com maior atenção. Para isso, Sodré ordenou a realização de novas incursões oficiais pelos povoados do Amapá e Calçoene, designando-as ao engenheiro civil Antonio Manoel Gonçalves Tocantins,⁵⁹² acompanhado do cônego Domingos Maltês. Essa comissão partiu de Belém no dia 17 de setembro de 1894, a bordo do vapor *Bragança*.

Em uma carta escrita no dia 23 de setembro ao “amigo e senhor Baena”, Domingos Maltês afirmava que, após uma “peregrinação” pelo território litigioso, a comissão havia se instalado definitivamente no Amapá. O clérigo queixou-se de que tinham sido recebidos com desconfiança no Calçoene, e aproveitou para pedir que Baena lhe enviasse algumas bandeiras brasileiras para serem distribuídas aos brasileiros proprietários de estabelecimentos comerciais – os chamados barracões – na região das minas.⁵⁹³ Maltês tinha como missão se estabelecer como clérigo permanente no povoado do Amapá, o que por si só se constituiria num fato inédito. Durante décadas, o Império fracassara nesse objetivo, principalmente devido à recusa e indisposição dos sacerdotes brasileiros em exercer seu ofício no Contestado.

Muitas das observações feitas por Gonçalves Tocantins confluem para as mesmas imagens já construídas por Mendonça Junior: as diferentes origens nacionais, étnicas e identitárias dos mineradores, a grande quantidade de “negros boçais” das guianas e Antilhas, e as inúmeras expedições - ou seja, turmas de trabalhadores enviadas por capitalistas principalmente de Caiena. Mas o engenheiro acrescentou detalhes sobre o comércio local e o abastecimento realizados no povoado de Calçoene.

Segundo Tocantins, os barracões vendiam “carne seca, carne e peixe de conserva, queijos, batatas, vinhos, aguardente e outros artigos”, a preços altíssimos, e não aceitavam notas de dinheiro brasileiras. Assim, as únicas moedas correntes eram a francesa e o ouro em pó, cuja grama era cotada em dois francos e meio. Alguns negociantes também tinham se especializado na compra do ouro recém-extraído do Alto Calçoene, e eram identificados com os dizeres “*achat d'or à bon prix*” em frente aos seus barracões. Visavam principalmente ao

⁵⁹¹ José Luiz da Gama e Silva. *Do Amazonas ao Oiapoque*. Belém: Typographia do Futuro, 1877, p. 27.

⁵⁹² Essa escolha indicava a opção de Lauro Sodré por um informante ainda ilustrado, mas com experiência em viagens exploratórias. Gonçalves Tocantins era sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e, na década de 1870, havia realizado pesquisas e publicado trabalhos sobre povos indígenas da região dos rios Trombetas e Tapajós, em especial sobre os Mundurucu. Cf. Lúcio Menezes Ferreira. *Território primitivo: a institucionalização da Arqueologia no Brasil (1870-1917)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010, p. 80-81.

⁵⁹³ AHI. Carta do cônego Domingos Maltês ao senhor Baena, de 23 de setembro de 1894. Lata 542, maço 1.

ouro adquirido pelos milhares de garimpeiros e demais aventureiros independentes, uma vez que o ouro extraído pelas expedições geralmente era transportado em embarcações fretadas e negociado na Guiana Francesa.

Assim, num intervalo de poucos meses, a região do rio Calçoene havia se tornado uma sociedade complexa em rápida convulsão econômica, no interior de uma área sem soberania nacional definida. E, ao mesmo tempo, um dos espaços de maior concentração populacional e heterogeneidade humana de toda a Amazônia no final do século XIX. Este último aspecto, porém, fora o que motivara as reclamações dos antigos moradores do Contestado, que, a partir de então, começaram a reivindicar a legítima posse do território litigioso enquanto brasileiros. Opunham-se, segundo Gonçalves Tocantins, aos “forasteiros que em sua quase totalidade parecem selvagens vindos diretamente dos sertões da África”.⁵⁹⁴

Contudo, àquela altura parecia claro que os habitantes do Amapá não teriam a ajuda que haviam pedido às autoridades brasileiras. As duas comissões enviadas pelo governo paraense tinham caráter meramente investigativo, sendo desprovidas de qualquer aparato militar que pudesse lhes atribuir feição “intimidatória” ou mesmo defensiva. Nessa conjuntura, os povoados decidiram reagir por conta própria, impedindo que os mineradores tivessem acesso e realizassem prospecções nas nascentes de outros rios do Contestado.

Um desses impedimentos foi presenciado pelo engenheiro Gonçalves Tocantins e pelo cônego Domingos Maltês, no dia 24 de setembro de 1894, logo após o retorno da viagem que fizeram ao Calçoene. Chegando ao Amapá, os emissários paraenses encontraram um grupo de exploradores vindos de Caiena, composto por dois franceses chamados Hazard e Caillard, e mais dez “crioulos”, cujo objetivo era “subir o rio Amapá até as [suas] cabeceiras à cata de ouro”. Todos, porém, haviam sido retidos no povoado, enquanto uma assembleia de moradores deliberava sobre o que seria feito com os forasteiros.

O capitão do Amapá, um índio chamado Eugène Voisin, pretendia que os “invasores” se retirassem o quanto antes, mas havia quem argumentasse pela prisão dos integrantes da expedição e pelo confisco dos seus pertences, incluindo armamentos. O francês Hazard, aproveitando-se da presença de Gonçalves Tocantins, pediu-lhe para intervir a favor de seu grupo junto aos membros da assembleia. Tocantins assentiu, delegando a tarefa a Domingos Maltês. O cônego, então, teria pedido aos moradores que poupassem os forasteiros de qualquer violência e que um “acordo amigável” pudesse ser firmado. Em resposta, a assembleia manteve a decisão de não permitir que a expedição continuasse a subir o rio, mas,

⁵⁹⁴ AHI. Relatório de Antonio Manoel Gonçalves Tocantins ao governador do Pará, Lauro Sodré. Rio Amapá, 23 de setembro de 1894. Lata 542, maço 1.

“em atenção ao pedido do Sr. Cônego”, consentiram que os doze homens se retirassem “livremente, com tanto que partissem sem demora”. Desse modo, Hazard, Caillard e seu grupo “se retiraram, não se sabe para onde”.

Gonçalves Tocantins afirmava que, na ânsia de encontrar novas jazidas, os exploradores de ouro começavam a perscrutar o rio Cassiporé. Também haviam tentado “entrar no Cunani, mas foram repelidos pela população brasileira, como o foram no Amapá”. Por esse motivo, a expedição liderada por Hazard e Caillard portava uma carta escrita pelo governador da Guiana Francesa, Camille Charvein, dizendo que nenhum francês poderia ser impedido de ter acesso ao Contestado, e que seus compatriotas poderiam ali dedicar-se irrestritamente às explorações auríferas.⁵⁹⁵

O receio do engenheiro paraense era de que as constantes tensões entre forasteiros e moradores dos povoados ocasionasse um “sério conflito”. Segundo ele, já começavam a circular boatos a esse respeito. Dessa maneira, falava-se em Caiena que dois vapores de guerra brasileiros estavam estacionados no Amapá, enquanto no Contestado se dizia que o vapor de guerra francês *Bengali* levaria tropas àquele mesmo povoado. “A cobiça do ouro”, afirmava Gonçalves Tocantins, “se tem tornado uma febre cheia de delírios”.⁵⁹⁶ Entre as soluções apontadas, estava o incremento das comunicações entre o Pará e o Contestado, criando linhas de navegação subvencionadas de Belém até o rio Oiapoque. Esperava-se que isso tornasse a exploração do ouro na área litigiosa tão atrativa quanto o negócio da borracha.

As notícias sobre a proibição de acesso das expedições francesas aos rios do Contestado atravessaram o Atlântico e chegaram a Paris, causando incômodo aos negociantes reunidos na *Chambre du Commerce d'Exportation*.⁵⁹⁷ Dessa forma, em uma reunião da entidade, no dia 12 de dezembro de 1894, os associados discutiram estratégias para a “defesa dos interesses franceses” no território litigioso e a proteção dos seus concidadãos oprimidos por “vexações e hostilidades de estrangeiros” naquela região. Segundo o presidente da associação, M. A. Fauconnier, vários grupos de exploradores estavam sendo expulsos do Contestado e obrigados a abandonar minas cuja prospecção já haviam iniciado.

Os membros da *Chambre du Commerce d'Exportation* entendiam que a França deveria intervir no Contestado para evitar situações “intoleráveis”, como as mencionadas. Por isso, os associados decidiram solicitar medidas junto aos ministros franceses dos Negócios

⁵⁹⁵ AHI. Lettre de Gouvernement de la Guyane Française n. 549. Cayenne, 7 septembre 1894. Lata 542, maço 1.

⁵⁹⁶ AHI. Relatório de Antonio Manoel Gonçalves Tocantins ao governador do Pará, Lauro Sodré. Amapá, 6 de outubro de 1894. Lata 542, maço 1.

⁵⁹⁷ O estatuto dessa entidade dizia se tratar de uma associação privada que visava reunir “todos aqueles que, de alguma forma, têm interesse no comércio exterior da França”. A taxa de associação era de 40 francos anuais. *Bulletin de la Chambre du Commerce d'Exportation*. Paris, n. 10, p. 240-241, décembre 1894.

Estrangeiros e das Colônias, respectivamente. A principal justificativa era de que a França tirava proveito do ouro extraído na Amazônia, mas haveria o risco de essa “fonte de benefícios passar às mãos de estrangeiros”. Somente isso, dizia o presidente,

Seria o suficiente para mandar uma fragata do posto local [Caena] mostrar o pavilhão francês à entrada dos rios entre o Oiapoque e o Cabo Norte, para fazer tombar a arrogância dos estrangeiros que impedem nossos compatriotas de empreender novas descobertas de ouro, e provar a estes últimos que a França tem a intenção de protegê-los e defendê-los.⁵⁹⁸

Na perspectiva de investidores e dos milhares de mineradores que se dirigiam à área contestada, a ausência de soberania nacional entre os rios Oiapoque e Araguari fazia da região uma “terra de ninguém”, o que por conseguinte tornava o ouro uma riqueza sem pátria, logo, à disposição de qualquer um. Por outro lado, as populações locais, organizadas em povoados autônomos havia várias décadas, diziam-se usurpadas em seus legítimos direitos, adquiridos através de uma histórica e efetiva ocupação realizada no território neutralizado, desde 1841.

Havia, porém, uma característica comum entre os opositores. Tratava-se do uso frequente e beligerante de uma retórica nacionalista – internacionalmente em voga no final do século XIX – a favor de seus próprios interesses particulares. Essa escalada de tensões e conflitos não passou despercebida pelos governos brasileiro e francês, que preferiram, contudo, manter-se afastados o quanto puderam das celeumas e rixas envolvendo sujeitos e grupos do Contestado. Ao perceberem isso, os povoados sentiram-se livres para confrontar os “forasteiros” e reclamar as riquezas da região exclusivamente para si. Concomitantemente a essas agitações, o Amapá e o Cunani realizariam mudanças políticas internas, suscitadas pelo irreconciliável confronto entre antigas e novas lideranças nesses povoados.

A República de Cabralzinho

O crescente avanço de expedições mineradoras nos rios do Contestado e as querelas decorrentes dessa situação motivariam uma intervenção mais direta – embora não oficialmente declarada – do governo de Lauro Sodré, nos assuntos políticos daquela região, especialmente no povoado do Amapá. Até meados de 1894, as maiores interferências nesse sentido haviam sido a contratação do professor José Pereira Lopes, ao custo de cinquenta mil réis mensais, pagos pela intendência de Macapá, e o envio do cônego Domingos Maltês para fazer frente à atuação dos sacerdotes franceses que costumavam atender aos moradores locais.

Contudo, a chegada ao Amapá de um controverso personagem chamado Francisco Xavier da Veiga Cabral, o Cabralzinho, em dezembro de 1894, somada às disputas em torno das minas e à presença da comissão brasileira chefiada por Gonçalves Tocantins, modificaria

⁵⁹⁸Ibidem, p. 224-225

por completo a correlação de forças do Contestado. Essas circunstâncias levariam ao recrudescimento das interdições impostas aos estrangeiros quanto ao acesso às minas e rios, atizando decisivamente hostilidades já bastante conflagradas.

Veiga Cabral tinha sido um jovem militante do Partido Liberal em Belém, nos anos finais da monarquia. Entretanto, sua atuação política mais notória naquela capital certamente fora a liderança exercida durante a tentativa de golpe contra o governador Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes, em 11 de junho de 1891.⁵⁹⁹ Nessa época, Cabralzinho era ligado ao Partido Republicano Democrático (PRD), o qual fazia oposição ao Partido Republicano do Pará (PRP). Embora não tenha recebido autorização dos líderes do PRD, Cabral liderou o movimento que tinha dois objetivos principais. O primeiro era impedir que o Congresso Constituinte do Pará elegeisse o candidato do PRP, Lauro Sodré, como sucessor de Duarte Guedes. O segundo era empossar o próprio presidente do PRD, Vicente Chermont de Miranda, como o novo governador do estado.⁶⁰⁰

Após sufocar o golpe, o governo paraense deportou para a Europa o presidente do PRD, Vicente Chermont de Miranda, e seu vice, o major Frederico Augusto da Gama e Costa, enquanto Cabralzinho decidira partir para os Estados Unidos. Apesar disso, os exilados e todos os demais envolvidos no levante logo seriam perdoados por Lauro Sodré, exatamente dois meses depois, em 11 de agosto de 1891.⁶⁰¹ Assim, Veiga Cabral pôde retornar a Belém, onde continuou exercendo atividades políticas, até decidir mudar-se para o Contestado. Segundo Gonçalves Tocantins, mas também diversas testemunhas, jornais e relatórios, Cabralzinho se dirigiu ao Amapá com a intenção principal de dedicar-se à exploração de ouro.

Todavia, de acordo com o engenheiro paraense, assim que chegou àquele povoado, Cabralzinho teria se deparado com alguns grupos disputando a liderança local. Dentre estes, havia quem questionasse se o índio Eugène Voisin, capitão “eleito por seus condistritanos” para governar o Amapá, teria capacidade para defender os interesses dos moradores contra as investidas de forasteiros. Mas Tocantins revelava sua posição ao dizer que Voisin era “inábil”, pois “não sabe ler, nem escrever, nem tem a inteligência e energia necessária” para o cargo.

⁵⁹⁹ Duarte Guedes falou em detalhes sobre a malograda tentativa de sua deposição em *Relatório com que o capitão-tenente Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes passou a administração do estado do Pará em 24 de junho de 1891 ao governador Dr. Lauro Sodré, eleito pelo Congresso Constituinte em 23 do mesmo mês*. Belém: Typographia do Diário Oficial, 1891, p. 3-21.

⁶⁰⁰ Sobre o envolvimento de Cabralzinho no movimento de 11 de junho de 1891, ver William Gaia Farias e Raimundo Nonato da Silva. Veiga Cabral e os jogos políticos na transição da Monarquia a República. In: Alexandre Amaral et al. *Do lado de cá: fragmentos de história do Amapá*. Belém: Açai, 2011, p. 183-200.

⁶⁰¹ Jonas Marçal de Queiroz. História, mito e memória: o Cunani e outras repúblicas. In: Flávio dos Santos Gomes (org.). *Nas Terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira*. Belém: Editora Universitária/UFPA, 1999, p. 336.

Por isso, “a parte mais morigerada do distrito” teria se reunido e eleito um triunvirato, formado pelos “senhores cônego Maltês, Veiga Cabral e Desiderio Coelho”.⁶⁰²

Uma vez empossado, a primeira decisão do triunvirato foi atender às expectativas daqueles interessados em garantir o domínio sobre as minas da região. Dessa forma, garantiu-se aos brasileiros a livre entrada nos rios, contanto que o ouro extraído “fosse vendido na praça do Pará, sob pena de ser tomado, e vedada a entrada do Amapá ao *infrator*”.⁶⁰³ Além disso, o primeiro decreto emitido pelo triunvirato dizia ser “expressamente proibida a entrada [nas minas] de todo e qualquer estrangeiro que vier de Caiena ou dos países do Norte do Cabo Orange”.⁶⁰⁴ É interessante notar que, até aquele momento, nenhuma quantidade expressiva de ouro havia sido encontrada no rio Amapá. Nesse sentido, a principal finalidade do triunvirato era evitar que o povoado recebesse o mesmo *rush* de estrangeiros ocorrido no Calçoene e Cassiporé, caso alguma jazida realmente importante fosse ali descoberta.

No entanto, a rápida menção feita ao triunvirato no relatório de Gonçalves Tocantins omite a complexidade dos acontecimentos que culminaram na formação do novo governo. Em uma longa carta escrita ao ministro das Relações Exteriores do Brasil, no dia 4 de setembro de 1895, Francisco Xavier da Veiga Cabral narrou os eventos que o teriam levado ao poder no Amapá.⁶⁰⁵ Na missiva, ele confirmava que tinha ido ao Contestado em busca de ouro, acompanhado de “14 amigos e cerca de vinte contos de réis em mercadorias, dinheiro e ferramentas”. Cabral disse ainda que, alguns dias antes da sua chegada, o capitão Eugène (chamado por ele Eugênio) Voisin havia sido deposto e, por isso, o Amapá estava dividido entre os que apoiavam o ex-capitão e os partidários do líder recém-empossado.

O novo governante mencionado por Cabral era Desiderio Antonio Coelho, paraense nascido em Chaves, de quarenta e seis anos de idade e viúvo. Durante um depoimento prestado no dia 5 de agosto de 1895, Coelho declarou ser “lavrador” e afirmou que residia no Contestado desde 1872.⁶⁰⁶ De fato, Desiderio Coelho era um velho conhecido das autoridades do Pará, embora por motivos nada lisonjeiros. Em uma denúncia ao chefe de polícia de Belém, no dia 15 de agosto de 1885, o diretor da Colônia Pedro II, Francisco de Almeida

⁶⁰² AHI. Relatório de Antonio Manoel Gonçalves Tocantins ao governador do Pará, Lauro Sodré. Amapá, 27 de março de 1895. Lata 542, maço 1 [doravante Relatório de Tocantins a Sodré, 27 de março de 1895].

⁶⁰³ Ibidem. (Itálico meu)

⁶⁰⁴ Dec. N. 1 – Exploração de Minas no Amapá. Instituto Histórico e Geográfico do Pará. Transcrito em Arthur Cezar Ferreira Reis. *Território do Amapá: perfil histórico*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1949, p. 140.

⁶⁰⁵ AHI. Carta de Francisco Xavier da Veiga Cabral ao ministro das Relações Exteriores do Brasil, Carlos Augusto de Carvalho, Pará, 4 de setembro de 1895. Lata 542, maço 2.

⁶⁰⁶ AHI. Autos de justificação procedido a requerimento do doutor primeiro promotor público da comarca de Belém, 1895. Lata 542, maço 2.

Castro, reclamava “dos desacatos, procedimento irregular e audacioso de Desiderio Antônio Coelho, morador deste rio [Araguari]”. Segundo Castro, Coelho vivia “em desarmonia com seus vizinhos, desrespeitando as autoridades e as leis, mandando desafiar o subdelegado com palavras insultuosas”. A lista de acusações era realmente extensa, pois Desiderio estaria

percorrendo as barracas de alguns habitantes, ameaçando, insultando, prendendo [dizendo estar] a ordem do doutor chefe de polícia. A bem pouco tempo apoderou-se da borracha de dois moradores e vendeu a seu próprio interesse, usurpou trabalhos e tirou 3 ou 4 reses de outros [...], dizendo não ter a quem dar satisfação, tapou igarapés contra as posturas municipais, apoderou-se de muitas estradas de seringueiras [...] e muitos outros atos criminosos, que se fosse enumerá-los se tornaria fastidioso.⁶⁰⁷

Devido a esse comportamento, Desiderio Coelho havia sido banido de diversas localidades no Contestado. Em 1885, até mesmo os moradores do Amapá já o tinham expulsado do povoado, segundo Francisco Castro, por ser considerado “de má índole”. Nove anos depois, a situação mudara completamente. Cabralzinho, porém, não registrou a data exata em que Desiderio foi aclamado capitão, e o único autor que o faz não apresenta dados consistentes. Dessa maneira, Arthur Reis afirma que a reunião para essa finalidade teria ocorrido no dia 10 de dezembro de 1894. Contudo, o documento transcrito por ele mesmo como sendo a “ata da sessão” de tal evento menciona o dia 17 de dezembro.⁶⁰⁸

Os argumentos apresentados por Arthur Reis para a deposição de Eugène Voisin também não se sustentam, frente à documentação brasileira ou francesa. Segundo ele, Voisin estaria proibindo o acesso de alguns cidadãos brasileiros à região das minas, porque era um francês “que administrava o Amapá como representante da sua pátria na zona neutralizada”.⁶⁰⁹ Como vimos, a primeira assertiva era contraditória, e a segunda simplesmente inverossímil. De acordo com um discurso pronunciado pelo deputado paraense Serzedello Corrêa, em 16 de julho de 1895, o mais próximo que o índio capitão chegara de ser francês fora quando adotou para si o nome de um homem que conhecera em Caiena.⁶¹⁰

De todo modo, Desiderio Coelho permaneceu somente poucos dias como capitão do Amapá. Segundo Cabralzinho, Coelho convocou uma nova “reunião popular” para o dia 27 de dezembro de 1894, na qual “propôs que o governo do capitão fosse substituído pelo de três

⁶⁰⁷ APEP. Ofício N.º 204, de 15 de agosto de 1885, do diretor da Colônia Militar Pedro II, Francisco Joaquim de Almeida Castro, ao presidente da província do Pará, Carlos Augusto de Carvalho. SSP, caixa 419. Coincidentemente, Carlos de Carvalho era ministro das Relações Exteriores quando Desiderio Coelho tornou-se capitão do Amapá e, depois, membro do triunvirato.

⁶⁰⁸ Arthur Cezar Ferreira Reis. *Território do Amapá*, op. cit., p. 99 e 137.

⁶⁰⁹ Arthur Cezar Ferreira Reis. *A Amazônia e a cobiça internacional*. 4.ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972, p. 110. Reis utiliza a grafia Voissien, em vez de “Voisin” encontrado na maioria das fontes.

⁶¹⁰ Discurso de Serzedello Corrêa na sessão da Câmara dos Deputados do dia 16 de julho de 1895. Transcrito em Affonso José Santos. *Barão do Rio-Branco*: cadernos de notas: a questão entre o Brasil e a França (maio de 1895 a abril de 1901). Brasília: FUNAG, 2017, p. 165.

membros e três suplentes, que se denominaria triunvirato”. A presidência dessa assembleia eletiva coube a nada menos que o engenheiro Gonçalves Tocantins. Um detalhe importante que, no entanto, foi omitido no relatório que o chefe da comissão brasileira enviou ao governador Lauro Sodré, em março de 1895.

Mais do que isso: Veiga Cabral afirmou ter sugerido, na reunião de 27 de dezembro, que Tocantins compusesse o triunvirato, juntamente com o cônego Domingos Maltês e Desiderio Coelho. O engenheiro, porém, teria proferido “eloquente discurso” expondo “as razões que o impediam de aceitar esse cargo”. Certamente é um exagero dizer, conforme Silvio Meira, que Tocantins atuou como “mentor intelectual dos amapaenses”, nesse movimento político, e que não aceitou governar o povoado devido “a sua qualidade de homem de ciência”.⁶¹¹ Em vez disso, o mais provável era que o engenheiro estivesse evitando tornar demasiadamente públicos os vínculos entre o governo do Pará e o triunvirato do Amapá.

Diante da recusa de Tocantins e a ausência do cônego Maltês, a reunião foi interrompida para que o sacerdote fosse chamado e declarasse se aceitava a indicação. Após a chegada e o aceite de Maltês, voltou-se a deliberar quem substituiria Tocantins. Nesse momento, o nome de Veiga Cabral teria sido sugerido pelo comerciante e ex-capitão do Amapá, Raymundo Marcellino do Amaral, e aceito por todos os presentes na assembleia. Os suplentes nomeados foram Raymundo Antonio Gomes, Manoel Joaquim Ferreira e o professor João Lopes Pereira.

Com base na documentação transcrita por Arthur Cesar Ferreira Reis, vemos que o triunvirato procurou institucionalizar-se por meio de vários decretos e editais. Em primeiro lugar, proclamou abolido o chamado “antigo sistema de capitania”, atribuindo ao povoado a denominação de “Território do Amapá”. Criou o “Exército de Infantaria Defensor do Amapá” (Decreto N.º 2), assim como definiu regulações para o comércio a retalho (Decreto N.º 3) e as “exportações” de gado, pirarucu, guriuba e farinha. Distribuíram-se honrarias relativas ao “Exército” local, títulos de propriedade fundiária e licenças para exploração de ouro. Por fim, uma capitania do porto e um cartório de registro civil também foram instalados.⁶¹²

Mas, apesar de todas essas iniciativas, Cabralzinho reiterou em seu depoimento que o verdadeiro propósito do novo governo era restringir o trânsito de mineradores naquela porção do Contestado. Segundo ele, após a formação do triunvirato, “o povo exigiu a proibição da

⁶¹¹ Silvio Meira. *Fronteiras sangrentas: heróis do Amapá*. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Luna, 1977, p. XIII.

⁶¹² Cf. Arthur Cesar Ferreira Reis. *Território do Amapá*, op. cit., p. 137-160.

entrada de crioulos franceses e negros bosques⁶¹³ para a exploração de minerais no Amapá”. “Por isso”, afirmou Veiga Cabral, “decretamos essa proibição, e a alguns que tentaram entrar, nós, com boas palavras, os fizemos voltar”.

A sucessão de decretos e títulos emitidos pelo triunvirato também revela as diferentes configurações assumidas pelo governo do Amapá, a partir de dezembro de 1894. Dessa maneira, em seu formato inicial, aquele órgão dirigente era presidido por Domingos Maltês, enquanto Veiga Cabral e Desiderio Coelho exerciam os cargos de primeiro e segundo vice-presidentes, respectivamente. Na maioria dos decretos, consta igualmente a assinatura de um secretário chamado Marcilio Bevilaqua.

Entretanto, logo no início de fevereiro de 1895, ocorreram mudanças significativas na constituição original do triunvirato. Primeiramente, ocorreram a vacância da presidência, deixada pela saída do cônego Maltês, e a substituição de Desiderio Coelho por Raymundo Antonio Gomes. Marcilio Bevilaqua também foi substituído pelo professor João Lopes Pereira, na função de secretário. Apenas Veiga Cabral permaneceu como primeiro vice-presidente. Antes do final do mês, porém, Cabralzinho já havia se tornado presidente do triunvirato, seguido por Raymundo Gomes e João Pereira nos cargos de primeiro e segundo vice-presidentes.

Ainda que o triunvirato continuasse existindo “formalmente”, era inequívoca a ascensão e preponderância exercida por Cabralzinho à frente do povoado do Amapá. Parecia que suas expectativas de poder, fracassadas no Pará alguns anos antes, finalmente estavam se materializando no Contestado. Até mesmo seu correligionário Vicente Chermont de Miranda, presidente do Partido Republicano Democrático, escreveu-lhe uma carta no dia 11 de março de 1895 para felicitar Cabral pela liderança e prestígio angariados no território litigioso. Miranda assinava a missiva como um “velho amigo” e desejava que Cabralzinho continuasse “a administrar brilhantemente o novo estado amapaense, como [já] começou”.⁶¹⁴

Embora o Amapá seja o exemplo de reestruturação político-administrativa mais bem conhecido e documentado, em todo o Contestado na década de 1890, não foi o único evento desse tipo ocorrido naquele período. A alguns quilômetros dali, meses antes de o triunvirato tomar posse, o Cunani já havia realizado mudanças importantes na sua estrutura de governo. De acordo com o engenheiro Gonçalves Tocantins, havia algum tempo, esse povoado estava

⁶¹³ A expressão “negros bosques” certamente refere-se aos chamados *Bush Negroes*, como eram conhecidos os escravos fugidos integrantes de comunidades quilombolas no Suriname. Ver a respeito Richard Price (Org.). *Maroon Societies: rebel slave communities in the Americas*. 3.ed. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1996, p. 293-297.

⁶¹⁴ AHI. Carta de Vicente Chermont de Miranda a Francisco Xavier da Veiga Cabral, Pará, 11 de março de 1895. Lata 542, maço 2.

dividido entre “dois partidos políticos, um brasileiro, e outro que se diz dedicado aos interesses franceses”. Este último, nas palavras do chefe da comissão brasileira, seria representado por Trajano Cypriano Bentes, um ex-escravo “da família Galvão, de Curuçá”. Em oposição a ele, e favoráveis ao Brasil, estavam “os habitantes mais moços do Cunani, [...] querendo pôr termo ao despotismo daquele exaltado partidário da França”.⁶¹⁵

À parte o estigma de “representante francês” amiúde atribuído a Trajano Bentes por diversas autoridades brasileiras no final do século XIX, o fato é que ele vinha sendo eleito e reeleito governador do Cunani pelo menos desde 1865, ou seja, havia aproximadamente três décadas. A partir dos anos 1880, contudo, essa liderança passou a ser crescentemente questionada, sobretudo por moradores que defendiam uma maior aproximação do povoado com o Pará, em vez de Caiena. Entre estes, o mais destacado era José da Luz. Ademais, o fracasso da República do Cunani, na qual Trajano tivera notória participação, e a chegada de milhares de estrangeiros em busca de ouro no Contestado devem ter minado o prestígio e a confiança que o ex-escravo detinha junto aos habitantes do vilarejo.

Assim, no dia 26 de março de 1894, o governo capitaneado por Trajano foi substituído por uma Intendência composta de sete membros, “encarregada da administração e policiamento da povoação e do distrito”, conforme descreveu Tocantins. Os vínculos com Caiena, porém, não arrefeceram, pois o comércio local permaneceu utilizando somente o franco, ouro, prata e títulos de bancos da Guiana Francesa nas transações. Além disso, um ano depois da saída de Trajano do comando do Cunani, o povoado continuava sendo “teatro de intrigas e discórdia entre os dois grupos que disputam o poder”.⁶¹⁶

Não obstante, de modo geral, a configuração política dos dois principais povoados do Contestado havia se voltado favoravelmente para o Brasil. Em 28 de março de 1895, Gonçalves Tocantins escreveu um novo relatório ao governador Lauro Sodré, destacando os aspectos que considerava mais promissores nas condições expostas acima. Enfatizou, por exemplo, que, desde o final de 1894 a Intendência do Cunani e o triunvirato do Amapá procuravam “regularizar a propriedade territorial dos seus distritos”, passando títulos a criadores de gado e agricultores brasileiros de seus povoados.⁶¹⁷

Mas a provável convergência ou não de interesses entre o Cunani e o Amapá suscitaria um dos episódios mais polêmicos dos últimos anos do Contestado Franco-Brasileiro. De acordo com autores, como Arthur Reis e Silvio Meira – que por sua vez

⁶¹⁵ AHI. Relatório de Tocantins a Sodré, 27 de março de 1895.

⁶¹⁶ Ibidem.

⁶¹⁷ AHI. Relatório de Antonio Manoel Gonçalves Tocantins ao governador do Pará, Lauro Sodré. Amapá, 28 de março de 1895. Lata 542, maço 1

influenciaram outros estudiosos sobre o tema –, Trajano teria assumido, repentinamente, uma postura “intempestiva e antipatriótica” em defesa da França no território litigioso.⁶¹⁸ Nessa atitude, o ex-escravo começara a perseguir e desafiar seus concidadãos, inclusive rasgando e pisando toda bandeira brasileira que encontrava. Diante dessa situação, Veiga Cabral teria ordenado que Trajano fosse capturado e mantido como prisioneiro no Amapá.

Entretanto, na correspondência que escreveu ao ministro das Relações Exteriores do Brasil, em 4 de setembro de 1895, Cabralzinho afirmou possuir uma relação absolutamente amigável com Trajano Bentes. Segundo ele:

Recebendo um ofício da Intendência de Cunani, no qual me pediam a retirada do Trajano, mandei uns amigos com cartas a amigos de lá, e outras a Trajano, ex-capitão do Cunani, convidando-o a vir residir no Amapá, em minha companhia, e dizendo-lhe que se lembrasse sempre que era brasileiro e que o motivo que o fez retirar-se para o Contestado [a escravidão] havia desaparecido há muito tempo. [...] Trajano acendeu ao meu convite e, trazendo consigo sua mulher e seu companheiro Christo e família, vieram para o Amapá, onde vivem satisfeitos.

Nestes termos, Veiga Cabral argumentava ter oferecido a Trajano uma espécie de “asilo político”, evitando assim que os adversários do ex-capitão o constrangessem ou o vilipendiassem de alguma forma, após terem finalmente conquistado o poder no Cunani. Sequestrado, coagido ou “convidado”, o fato é que Trajano estava residindo no povoado do Amapá, no início de 1885, e essa condição favorecia a ascensão de Cabralzinho como principal líder do Contestado. Do outro lado do rio Oiapoque, no entanto, o governo da Guiana Francesa concluiu que essa situação era intolerável e decidiu que era chegado o momento de realizar uma intervenção dramaticamente enérgica e efetiva na região.

O conflito do Amapá

O ápice da tensão envolvendo a população do Amapá e a mineração de ouro no Contestado ocorreu na manhã do dia 15 de maio de 1895, quando aquele povoado foi invadido por tropas enviadas de Caiena, a mando do governador Camille Charvein. Embora a responsabilidade sobre o ataque e alguns detalhes específicos e decisivos quanto ao conflito propriamente dito tenham sido objeto de disputa, na história e na memória do Brasil e da França, alguns eventos fundamentais podem ser estabelecidos. Outros aspectos, porém, devem ser necessariamente considerados à luz das diferentes interpretações e significados atribuídos imediatamente após o famigerado confronto.

Assim, no dia 27 de maio de 1895, o comandante das tropas da Guiana Francesa, E. Péroz, elaborou um relatório que pode ser considerado a versão oficial adotada pelos

⁶¹⁸ Cf. Arthur C. F. Reis. *Território do Amapá*, op. cit., p. 100. Silvio Meira. *Fronteiras sangrentas*, op. cit., p. 53.

franceses acerca do conflito no Amapá.⁶¹⁹ Segundo ele, a operação militar tinha sido decidida em uma “reunião de urgência” convocada pelo governador Charvein, na qual estiveram presentes o diretor do interior, o chefe do serviço judiciário, o próprio Péroz, e o comandante do vapor de guerra *Bengali*. O objetivo era deliberar sobre como defender os franceses que vinham sendo “molestados” e “expropriados” no território Contestado e proceder à libertação de Trajano Bentes, “representante dos interesses franceses no Cunani”, preso por Veiga Cabral.

A ideia seria executar uma “ação de polícia armada”, para resgatar Trajano e “capturar, se possível, os autores do seu rapto”, além de obter informações sobre supostas “perturbações” nos povoados dos rios Cunani e Calçoene. Todavia, era patente a feição nitidamente militar e ofensiva do destacamento levado ao Contestado pelo *Bengali*. Nele, havia sessenta homens da infantaria de Marinha divididos em dois grupos, ou “seções”. O primeiro liderado pelo tenente Destoup, e o segundo pelo suboficial ajudante Saffroy. Também compunham a missão trinta e seis fuzileiros, dois oficiais chamados Escrienne e Boulain, um médico de nome Condé, um enfermeiro, e o capitão Lunier, comandante da expedição. Um brasileiro conhecido como Evaristo Raymundo serviu como piloto do *Bengali* e intérprete.

A missão saiu de Caiena às seis horas da manhã do dia 11 de maio e fez uma primeira parada na foz do rio Calçoene, onde esperavam encontrar um informante sobre os assuntos do Contestado, inclusive quanto ao sequestro de Trajano. Mas, como ninguém aparecera, o *Bengali* seguiu para o Cunani. Ali receberam a inesperada visita de uma pessoa chamada Bisson, sócio da casa comercial que Henri Coudreau e sua esposa mantinham no povoado. Bisson confirmou que, no dia 27 de abril, um grupo de “vinte bandidos” armados, comandados por um certo Luiz Bentes, havia prendido Trajano e o detido até a manhã do dia seguinte na casa de José da Luz, um ex-escravo e opositor político de Trajano no Cunani.

Segundo Bentes, algumas pessoas que pretenderam libertar o ex-capitão foram advertidas de que a prisão estava sendo feita “em nome da lei brasileira”, e quem a impedisse também seria preso, conduzido ao Pará e julgado. Dessa forma, na manhã do dia 28 de abril, Trajano teria sido posto a ferros e levado ao povoado do Amapá, acompanhado de sua família. Eis, portanto, a primeira de muitas contradições entre brasileiros e franceses acerca dos motivos e circunstâncias que levaram à invasão do Amapá.

⁶¹⁹ AHI. *Rapport ensuit d’une enquête générale sur les événements du territoire contesté franco-brésilien et sur le combat de Mapa*. Cayenne, le 27 mai 1895. Lata 542, maço 2 [doravante Relatório Péroz].

De todo modo, o relatório de Péroz assevera que a missão seguiu adiante, após a confirmação da prisão de Trajano. Três dias depois, o *Bengali* chegou ao ancoradouro do Amapá, um local situado a cerca de vinte quilômetros do povoado, mas a maré baixa e a pouca profundidade do canal de acesso não permitiram que a operação ocorresse à noite, conforme planejado. Por isso, os preparativos para a ação tiveram início somente ao amanhecer do dia 15 de maio. A tropa foi dividida em escaleres rebocados por uma *vedette*, espécie de lancha a vapor. A primeira e a segunda seção de infantaria de Marinha seguiram em escaleres separados, liderados pelo tenente Destoup e o ajudante Saffroy, enquanto os fuzileiros dividiram-se em dois barcos a cargo do oficial Escrienne. Finalmente, a equipe médica, o oficial Boulain, Evaristo Raymundo e o capitão Lunier seguiram no rebocador.

O desembarque no Amapá ocorreu em duas frentes. O primeiro grupo, composto pela infantaria, aportou às dez horas e quinze minutos no antigo cemitério, distante 150 metros da frente do povoado. O segundo grupo se dirigiu para o cais principal, na entrada do vilarejo, onde desceriam os fuzileiros e aqueles transportados no rebocador. Essa estratégia revelava apurado conhecimento tanto da geografia do Amapá quanto do traçado de suas ruas e da disposição de casas, incluindo seus respectivos moradores. Segundo o planejamento, ambos os grupos avançariam até se encontrarem nas proximidades de igreja, ao lado da qual ficava a residência de Cabralzinho.

Segundo Peróz, a palhoça onde Trajano Bentes era mantido prisioneiro ficava exatamente no caminho que seria percorrido pela infantaria, ou seja, entre o cemitério e o local de encontro da tropa. Mas, por uma coincidência, na véspera da chegada do *Bengali*, o ex-capitão teria sido liberado de seus grilhões, sob a condição de que não tentasse fugir, embora continuasse diuturnamente vigiado por uma escolta armada. Assim, Trajano fora supostamente encontrado pela seção liderada pelo ajudante Saffroy, com o qual permaneceu pelo menos durante certo tempo.

Enquanto isso, o capitão Lunier e os fuzileiros realizavam seu desembarque.⁶²⁰ Mas, ao contrário do procedimento adotado pela infantaria, que estava cercando o vilarejo pelos fundos, o comandante da operação resolveu adentrar a cidade com apenas uns poucos militares, incluindo um corneta e o piloto Evaristo, deixando o restante do pelotão a cerca de 150 metros à sua retaguarda. Em seu relatório, Péroz afirmou que Lunier abordou um homem que estava hasteando uma bandeira brasileira e outra de quarentena, instando-o a levá-lo até

⁶²⁰ É importante ressaltar que, deste ponto em diante, existem muito mais divergências do que concordâncias entre os diversos informantes – brasileiros ou franceses – que afirmaram ter presenciado tais eventos. Quando necessário, procurar-se-á evidenciar as principais contradições e interpretar seus diferentes significados.

Veiga Cabral. Outros informantes, porém, incluindo Evaristo Raymundo, disseram que Lunier obrigou um velho pescador a guiá-lo, sob ameaça de morte, caso se negasse a indicar o paradeiro do presidente do triunvirato.⁶²² De um jeito ou de outro, não foi preciso procurar muito. Aparentemente informado da chegada dos escaleres franceses, e certamente evitando ser encurralado em sua própria casa, Cabralzinho saiu à rua e imediatamente foi visto pela comitiva de Lunier.

Lunier, então, aproximou-se do homem avistado e perguntou se ele era “Cabral”, obtendo deste a confirmação. No relatório escrito pelo tenente Destoup, e transcrito por Péroz, todo o diálogo entre o francês e o brasileiro teria se dado em função de Trajano. Assim, o capitão Lunier teria certificado Cabralzinho de que estava ali para libertar o ex-capitão do Cunani, mas, diante da negativa do chefe do triunvirato, Lunier acabou sendo “obrigado” a prendê-lo. Essa descrição, contudo, não se coaduna às próprias instruções da missão, uma vez que as ordens eram para “remover” Trajano do Amapá, “assim como o chamado Cabral”.⁶²³

Entretanto, nenhuma das testemunhas brasileiras chamadas para falar sobre o conflito de 15 de maio confirmou semelhante diálogo entre Lunier e Cabralzinho.⁶²⁴ De maneira geral, os relatos certificaram que Veiga Cabral recebeu voz de prisão assim que confirmou a sua identidade, e que, em momento algum, o nome de Trajano foi mencionado pelo capitão francês. Mais emblemático ainda parece o fato de o próprio Trajano ter se mostrado alheio aos argumentos franceses sobre a sua suposta libertação. Em depoimento, o ex-capitão afirmou ter visto “o ataque que se produziu em duas colunas, vindo uma pela frente a outra pela retaguarda”, mas silenciou sobre o seu alegado sequestro ou cativo. Disse apenas que “não houve causa alguma que determinasse a agressão sofrida pelos habitantes do Amapá”.⁶²⁵

Todavia, se existem dúvidas quanto à condição de Trajano no Amapá, o mesmo não pode ser dito acerca da missão dada a Lunier de prender Cabralzinho. Afinal, acreditava-se que isso teria um efeito “corretivo” e intimidador sobre os moradores, coagindo-os a suspender as proibições que já eram impostas às expedições de ouro estrangeiras, antes mesmo que o triunvirato se formasse. Esse, portanto, foi o motivo fundamental que levou o governador Camille Charvein a determinar o envio dos militares.

⁶²² AHI. Auto de perguntas feitas a Evaristo Gonsalves Campos, conhecido por Evaristo Raymundo, e a Pedro Antonio de Freitas pelo chefe de segurança do Pará. Anexo ao Ofício N.º 57, de 4 de setembro de 1895, do governador do Pará, Lauro Sodré, ao ministro das Relações Exteriores do Brasil. Lata 542, maço 2.

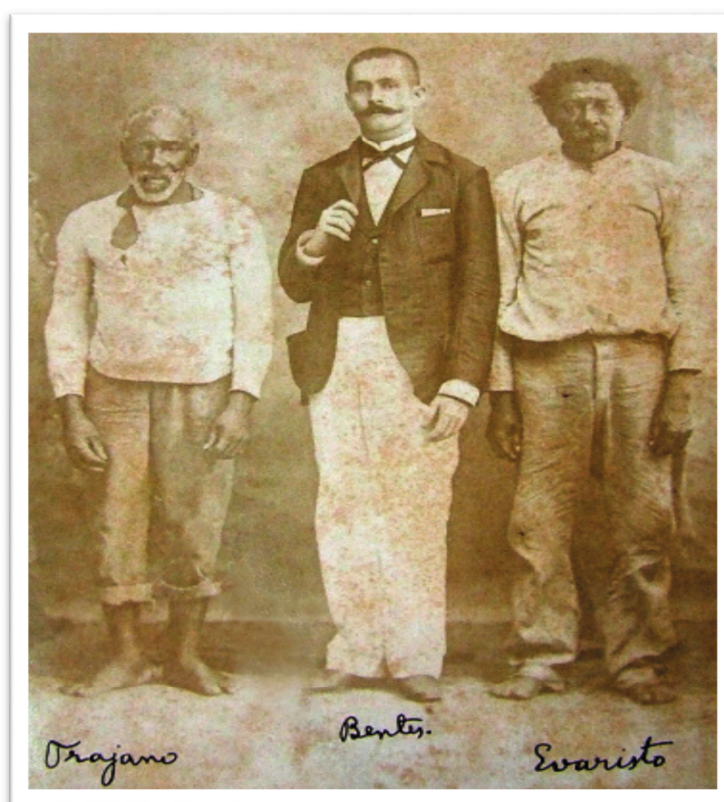
⁶²³ Relatório Péroz, p. 17.

⁶²⁴ Em agosto de 1895, o promotor público de Belém realizou uma série de interrogatórios com diversos personagens centrais e moradores envolvidos nos eventos de 15 de maio. Cf. AHI. Autos de justificação procedido a requerimento do doutor primeiro promotor público da comarca de Belém, 1895. Lata 542, maço 2.

⁶²⁵ Ibidem, p. 11.

Mas a decisão do capitão Lunier de efetuar a prisão de Veiga Cabral, acompanhado apenas de um punhado de marinheiros, um corneta e um intérprete, não se mostrou a mais acertada. Segundo Marcilio Bevilaqua – ex-secretário do triunvirato que disse ter presenciado a cena –, após o capitão sacar sua arma e anunciar que Cabral estava preso, este pareceu confuso por não ter compreendido a ordem em língua francesa, sendo necessário que Bevilaqua a traduzisse.⁶²⁶ Nesse meio tempo, Lunier olhou para trás, na direção dos fuzileiros que aguardavam seu sinal, dando oportunidade para que, já ciente da situação, Cabral se jogasse contra ele.

Imagem 10. Trajano Bentes e Evaristo Raymundo (piloto do *Bengali*)



Fonte: Affonso José Santos. *Barão do Rio-Branco*, op. cit., p. 201.

Enquanto ambos lutavam no chão, Cabralzinho conseguiu se apoderar do revólver de Lunier e imediatamente disparou pelo menos três vezes contra o capitão, matando-o. Essa sequência de acontecimentos é incrivelmente convergente nas narrativas de informantes brasileiros e franceses.⁶²⁷ Contudo, as interpretações de tal encontro e seus desdobramentos, sobretudo aquelas produzidas pelas autoridades e a imprensa do Brasil, da Guiana Francesa e da França, opõem-se completamente. Assim, Péroz afirmou que o “assassinato” de Lunier foi parte de uma “emboscada”, ou seja, uma “maquinação criminosa” orquestrada pelo

⁶²⁶ AHI. Auto de perguntas feitas a Marcilio Bevilaqua sobre negócios da vila do Amapá. Lata 542, maço 2, p. 20.

⁶²⁷ Ver Relatório Péroz, p. 28. As principais variações são quanto às falas de Lunier a Cabralzinho, e vice-versa.

“aventureiro” Cabral e seu séquito de “bandidos”.⁶²⁸ Menos de duas semanas após o incidente, esses mesmos argumentos foram reproduzidos pelo *Le Petit Journal*, de Paris.⁶²⁹

No entanto, o ponto em que certamente houve maior contradição entre as versões brasileira e francesa sobre o conflito de 15 de maio diz respeito ao que aconteceu após a luta entre Cabralzinho e Lunier. Segundo Péroz, o presidente do triunvirato deu ordem para que os “cerca de quarenta homens” que o acompanhavam atirassem contra a tropa de Caiena, que também passou a ser atacada por “violento fogo”, vindo “de todas as casas vizinhas”. Os militares franceses, então, resistiram bravamente por duas horas, até que o “bando de Cabral” batesse em retirada em direção à floresta, nos fundos do povoado.

Por outro lado, os brasileiros que disseram ter presenciado ou participado do confronto afirmaram que todo o povoado do Amapá foi surpreendido por um ataque desleal e sorrateiro, marcado principalmente pela imensa desproporção bélica entre as duas partes. Nesse sentido, Marcílio Bevilaqua declarou que o armamento local não ultrapassava dezoito rifles, tendo ele próprio se utilizado de um contra os franceses. Esse mesmo número foi informado pelo professor João Lopes Pereira,⁶³⁰ enquanto Trajano Bentes mencionou uma quantidade ainda menor, de apenas quinze rifles. Assim, de acordo com essa versão, foram Cabral e seus “companheiros” que resistiram o quanto puderam, e somente “recuaram para os matos” quando se viram desprovidos de munição.

À parte as contradições e debates desse confronto inicial, todas as testemunhas brasileiras ressaltariam a gravidade de um acontecimento sumariamente ignorado no relatório do comandante Péroz. Trata-se do episódio que ficou conhecido como “o massacre do Amapá”. Segundo os depoentes, assim que a infantaria e os fuzileiros perceberem que o vilarejo estava desguarnecido, após a retirada ou fuga de Cabral e seus correligionários, os militares teriam decidido atacar a população indefesa, saqueando e incendiando casas e estabelecimentos, matando mulheres, idosos e crianças que encontravam pelo caminho.

As primeiras e ainda vagas notícias sobre o conflito foram publicadas por jornais paraenses no dia 29 de maio de 1895, apoiando-se em telegramas divulgados em Paris, dois dias antes. Havia, porém, muita imprecisão nessas notas, dentre as quais, a estimativa de sessenta brasileiros mortos e vinte franceses feridos.⁶³¹ Contudo, nos dias 8 e 9 de junho, o *Diario de Noticias* publicaria uma série de textos e relatos que se afirmariam como “a

⁶²⁸ Ibidem, p. 51-53.

⁶²⁹ Grave incident a la Guyane, *Le Petit Journal*, Paris, 27/5/1895, p. 1.

⁶³⁰ AHI. Auto de perguntas feitas a João Lopes Pereira a respeito do conflito havido na villa do Amapá. 30 de outubro de 1895, p. 5. Lata 542, maço 2.

⁶³¹ Graves ocorrências no Amapá, *A Província do Pará*, 29/5/1895, rolo 228. Amapá, *A República*, 29/5/1895, rolo 29, Biblioteca Pública Arthur Vianna, Belém (doravante BPAV).

memória oficial brasileira” do conflito, dada a sua intensa reprodução na imprensa de Belém e do Rio de Janeiro, e nos trabalhos de historiadores, como Arthur Reis e Silvio Meira.

Dessa forma, a partir das mencionadas edições do *Diario de Noticias* – órgão do Partido Republicano Democrata –, estabeleceram-se as referências a Cabral como o “heroico governador do Amapá” e a diversos elementos da narrativa nacionalista que o notabilizaram. Os textos foram publicados em português e francês, e a edição do dia 9 de junho trazia a identificação de 35 vítimas brasileiras da chamada “hecatombe”. Ao lado de cada indivíduo, constava a descrição de sua morte, como o idoso Joaquim, que fora consumido pelas chamas da sua própria casa, e dona Margarida, baleada enquanto amamentava a filha.⁶³²

Enquanto diferentes versões do conflito eram alardeadas de um lado ao outro do Atlântico, um antigo personagem ligado às querelas do Contestado voltou à cena, de modo absolutamente inesperado. No início de junho de 1895, o diário *A Província do Pará* realizou uma entrevista com Henri Coudreau, na qual o explorador se declarava desembaraçado de qualquer vínculo com o governo francês e afirmava sua intenção de se estabelecer definitivamente no norte do Brasil. Pedia, então, que o jornal repassasse essa mensagem ao governador Lauro Sodré, e que este, desde já, poderia considerar Coudreau “cidadão o mais humilde da Amazônia”.⁶³³

Para demonstrar que sua decisão de mudar-se para o Brasil era realmente séria, Coudreau avalizou publicamente as denúncias feitas pela imprensa paraense sobre os acontecimentos de 15 de maio no Amapá. A primeira manifestação nesse sentido foi a divulgação de uma carta ao engenheiro Gonçalves Tocantins, publicada na edição do *Diario de Noticias* do dia 8 de junho. Nela, o explorador afirmava que “o governo francês foi iludido em sua boa-fé por um pequeno bando de indivíduos”, chefiados pelo “odioso instigador do massacre do Amapá”, isto é, o “célebre Charvein”, governador da Guiana Francesa.⁶³⁴

No mesmo dia 8 de junho, o jornal *A Província do Pará* publicou um telegrama de Coudreau, dirigido ao vice-presidente da Câmara dos Deputados da França, Édouard Étienne Simon, no qual era descrito um cenário de completa destruição no povoado do Amapá. Além das mortes, mencionava “pilhagem, roubos e raptos” também no Calçoene. Novamente, Charvein era acusado de ser o responsável por essa “Cabanagem negra”, auxiliado pelo “antigo escravo negro Trajano e seus cúmplices em Paris”.⁶³⁵ Desse modo, Coudreau, que

⁶³² Massacre de brésiliens – Hecatombe de brasileiros, *Diario de Noticias*, 8/6/1895 e 9/6/1895, BN.

⁶³³ Território do Amapá, *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 3/6/1895, p. 2, BN. Entrevista transcrita de *A Província do Pará*.

⁶³⁴ Massacre de brésiliens – Hecatombe de brasileiros, *Diario de Noticias*, 8/6/1895, p. 1, BN.

⁶³⁵ A carnificina do Amapá, *A Província do Pará*, 8/6/1895, p. 1, rolo 228, BPAV.

sempre havia sido relacionado ao ex-capitão do Cunani e às maquinações imperialistas francesas, utilizava-se destes mesmos elementos para dissipar eventuais suspeitas contra si.

Desde o começo da década de 1890, Henri Coudreau vinha tendo dificuldades para conseguir financiamento oficial às suas explorações na região das guianas. Além disso, também recebia críticas de políticos e jornais da Guiana Francesa, como o *L'Avant-Garde*, quanto ao propósito e à utilidade das suas viagens, tidas como desperdício de dinheiro público.⁶³⁶ Por isso, o conflito do Amapá deve ter lhe parecido a oportunidade ideal, para revidar as censuras e os entraves de seus desafetos e cativar autoridades brasileiras visando obter os necessários subsídios para suas expedições.

Independentemente se tais finalidades foram ou não meticulosamente projetadas por Henri Coudreau, o fato é que sua intenção de estabelecer-se como “habitante da Amazônia” logrou êxito imediato. Assim, no dia 17 de julho de 1895, o governador Lauro Sodré encarregou o ex-professor do Liceu de Caiena de realizar um amplo estudo cartográfico e etnográfico do rio Tapajós – sendo depois enviado a outros importantes rios do Pará, como o Trombetas, Xingu, Tocantins e Araguaia. Segundo as ordens, a expedição deveria ocorrer num prazo de seis meses, entre 1º de agosto de 1895 e 31 de janeiro de 1896.⁶³⁷

A cumplicidade entre Coudreau e Sodré foi notada pelo Encarregado de Negócios da França no Rio de Janeiro, Eugène Daubigny. Em um ofício enviado ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Gabriel Hanotaux, no dia 27 de julho, o diplomata informou que Sodré havia “recompensado” Coudreau por “tão belo zelo” demonstrado nos assuntos do Amapá. Não obstante, Daubigny achava que isso favoreceria a França, afinal, ocupar o famoso explorador em uma “excursão significativamente distante, oferece um alimento necessário à atividade de M. Coudreau, uma distração aos seus rancores, e, nos livra do temor de ruidosas manifestações que sua presença [em Belém] poderia provocar”.⁶³⁸ Por outro lado, certamente Lauro Sodré e o governo brasileiro preferiam Coudreau no interior da floresta amazônica a vê-lo palestrando sobre o Contestado nos salões das sociedades geográficas francesas, como o fizera dez anos antes.

Por fim, uma das últimas ações realizadas pela infantaria e os fuzileiros – após as mortes e a destruição ocorridas em 15 de maio no Amapá – foi a prisão e o traslado de quatro

⁶³⁶ Sébastien Benoit. *Henri Anatole Coudreau (1859-1899): dernier explorateur français en Amazonie*. Paris: L'Harmattan, 2000, p. 116-119.

⁶³⁷ Alto Tapajós. *A Província do Pará*, 19/7/1895, rolo 229, BPAV.

⁶³⁸ Lettre officielle n° 13 du 27 juillet 1895, du Chargé d’Affaires de la République Française au Rio de Janeiro, Eugène Daubigny, à le Ministre des Affaires Étrangères, Gabriel Hanotaux. Transcrito em Affonso José Santos. *Barão do Rio-Branco*, op. cit., p. 158.

moradores do povoado para Caiena, acusados de pertencerem “ao bando de Veiga Cabral”.⁶³⁹ Dois deles já foram mencionados acima, ou seja, Marcílio Bevilaqua, cearense, 23 anos, solteiro, “explorador de minas”; e o professor João Lopes Pereira, paraense, 27 anos, casado. Os outros prisioneiros eram Manoel Gomes Branco, português da ilha da Madeira, 40 anos, viúvo, negociante; e o menino de 10 anos João da Cruz, paraense, solto pouco tempo depois de chegar a Caiena.⁶⁴⁰ Com a exceção de Cruz, todos os prisioneiros relataram maus-tratos na viagem entre o Amapá e a Guiana Francesa e durante o tempo que estiveram na cadeia – principalmente até a saída de Camille Charvein do governo, em agosto de 1895.

Devido à da imensa repercussão e alarme provocados pelos eventos do Amapá, não apenas no Brasil, na França e na Guiana Francesa, mas também no âmbito internacional, os países litigantes foram compelidos a restabelecer imediatamente as conversações diplomáticas acerca do Contestado.⁶⁴¹ As negociações a esse respeito haviam sido praticamente suspensas, desde os fracassos das conferências de Paris, finalizadas em 1º de julho de 1856, prevalecendo o *status quo* de neutralização da área entre o Araguari e o Oiapoque, conforme determinado no acordo de 1841.

Nas décadas seguintes, os vilarejos da região se estabeleceram como povoados autônomos, ainda que frequentemente confrontados por várias tentativas de interferências dos governos franceses e brasileiros. Porém, a descoberta do ouro em Calçoene, as crescentes instabilidades suscitadas por esse fato, e o conflito do Amapá abalaram as configurações políticas, sociais e econômicas vigentes no Contestado, até o início da década de 1890.

Assim, diante da pujança das minas auríferas, dos incessantes fluxos migratórios para a área litigiosa, e do não arrefecimento das tensões entre os vários sujeitos locais, Brasil e França foram obrigados a reconhecer que o território havia chegado a uma situação limite. Nesse cenário, as autoridades em Paris e no Rio de Janeiro decidiram encontrar meios para liquidar definitivamente o chamado Contestado Franco-Brasileiro.

⁶³⁹ Sobre as acusações e os interrogatórios dos prisioneiros do Amapá em Caiena, ver Francinete do Socorro Santos Cardoso. *Entre conflitos, negociações e representações*, op. cit., p. 73-86.

⁶⁴⁰ AHI. Auto de perguntas feitas a Marcílio Bevilaqua sobre negócios da vila do Amapá. Belém, 23 de outubro de 1895. Auto de perguntas feitas a João Lopes Pereira e Manoel Gomes Branco a respeito do conflito havido na villa do Amapá. Belém, 30 e 31 de outubro de 1895. Lata 542, maço 2.

⁶⁴¹ Em 1895, alguns dos lugares que noticiaram o conflito do Amapá foram: França: *Le Temps*, *Le Petit Journal*, *Journal des Débats*, *La Patrie*, *Le Estafette*, *Le Rappel*, *La Politique Coloniale*, *La Justice*, *Le Galois*, *L'Eclair*, *La Liberté*, *Le Figaro*, *Le Brésil*; Guiana Francesa: *Le Moniteur Officiel de La Guyane*; Venezuela: *El Tiempo*; Londres: *The Times*, *The South American Journal*; Roma: *La Tribune*, *Agenzia Stefani*; Berlim: *Kölnische Zeitung*. No Brasil, além dos jornais paraenses citados, alguns periódicos do Rio de Janeiro tiveram frequente envolvimento com a questão do Amapá, como o *Jornal do Commercio* e o *Paiz*, e revistas, como *A Cigarra*.

Da autonomia à intendência: reestruturação e incorporação das repúblicas contestadas

Embora França e Brasil fossem impelidos a retomar a busca por uma solução definitiva para sua querela no extremo norte amazônico, as autoridades de ambos os países sabiam que não estariam negociando os destinos de um “espaço vazio”. Por isso, concomitantemente às estratégias diplomáticas e os dilemas sobre a arbitragem final, era necessário definir qual a melhor maneira de lidar com as administrações locais dos povoados, evitando que estes se radicalizassem ou decidissem vincular-se a um dos Estados litigantes.

Nesse sentido, dois pontos revestiam-se de grande importância no tocante ao Contestado, além das intrigas palacianas e diplomáticas. O primeiro deles era garantir que outros conflitos não mais ocorressem na região. Para isso, os governos da França e do Brasil debateram, durante quase dois anos, a formação de uma “comissão mista” que deveria policiar os moradores entre o Amapá e o Oiapoque, embora com o mínimo de interferência possível.

A segunda questão dizia respeito à manutenção da ordem política do Contestado, ou seja, possibilitar que os vilarejos continuassem administrando a si mesmos – ainda que o grau de autonomia não correspondesse exatamente àquilo que havia sido antes dos eventos de 15 de maio. Acima de tudo, pretendia-se evitar que grupos ou indivíduos específicos se aproveitassem das instabilidades criadas pelo conflito do Amapá, para impor-se sobre determinado povoado ou mesmo toda a região. Nesse quesito, o impasse era sobre o que fazer em relação a Cabralzinho, cuja presença no Contestado tornou-se motivo de permanentes críticas, tanto na imprensa francesa quanto nas altas instâncias decisórias em Paris.

Esses dois aspectos, porém, não foram tratados isoladamente. Pelo contrário, ambos foram conduzidos em meio às discussões sobre: a libertação dos presos detidos em Caiena; o controle do acesso às minas e aos rios do Contestado; a instrumentalização da imprensa, da opinião pública e dos constantes boatos envolvendo a área litigiosa; e, claro, a definição das condições do arbitramento final sobre o território neutralizado. Sobre este último tema, é importante ressaltar que o Barão do Rio Branco foi convidado a assumir a missão diplomática brasileira que representaria os interesses do país no litígio, já no dia 28 de maio de 1895.⁶⁴²

Havia, portanto, diversos entraves no caminho de um acordo bilateral realizável. Nesse sentido, alguns dos mais prementes assuntos a ocupar as chancelarias do Brasil e da França foram: a situação dos prisioneiros e a eventual reparação dos danos materiais e morais causados pelo conflito do Amapá. Desse modo, assim que recebeu a confirmação dos eventos,

⁶⁴² Telegrama de 28 de maio de 1895, do ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, ao Encarregado de Negócios do Brasil em Paris, Alberto Fialho. Transcrito em Affonso José Santos. *Barão do Rio Branco*, op. cit., p. 76.

por meio de telegramas enviados pelo governador Lauro Sodré, nos dias 6 e 7 de junho de 1895,⁶⁴³ o ministro Carlos de Carvalho escreveu a Alberto Fialho, Encarregado de Negócios em Paris, instruindo-o a exigir da França “inquéritos” sobre a situação em Calçoene, Cunani e no Amapá, “a soltura dos brasileiros injustamente presos”, a restituição de embarcações que foram levadas pelos militares, e a “indenização de prejuízos”.⁶⁴⁴

Contudo, na resposta que deu ao Ministério no dia 10 de junho, Alberto Fialho escreveu que havia “grande exaltação [nos] ânimos [do] governo francês”, e que, apesar de o Brasil ter “toda razão” em reclamar indenização pelo ocorrido, seria melhor abrir mão desta exigência por enquanto, para não atrapalhar outras negociações. Insistiria, então, na formação de um inquérito, na restituição de embarcações, mas principalmente na liberdade dos presos.

Adicionalmente, Fialho sugeria “promover agitação [na] imprensa da Europa e Washington [a] favor [da] nossa versão dos fatos”.⁶⁴⁵ Em sua resposta, datada de 11 de junho, o ministro Carlos de Carvalho retrucou que a conjuntura brasileira não era diferente da francesa, e que se devia “satisfação aqui [no Brasil] onde também há exaltação”. Não obstante, concordava que o pedido de indenização seria uma “consequência” do atendimento de outras questões, logo, não era urgente. Quanto à influência junto à imprensa europeia e estadunidense, Carvalho disse não achar que esse seria “um bom recurso”.⁶⁴⁶

No dia seguinte, 12 de junho, Fialho encontrou-se com o ministro das Relações Exteriores da França, Gabriel Hanotaux, e tratou sobre os pontos acordados com o ministro Carlos de Carvalho. Nessa reunião, seriam estabelecidas as bases das negociações diplomáticas entre os dois países, acerca do Contestado. Hanotaux fora bastante objetivo em todos os assuntos. Declarou não saber nada a respeito de prisioneiros brasileiros em Caiena, mas comprometeu-se a colher informações junto ao ministro das Colônias. Sobre a instauração de um inquérito a respeito do conflito de 15 de maio, afirmou que isso somente adiaría a solução do tema principal, ou seja, a questão dos limites franco-brasileiros.

Em vez disso, Hanotaux sugeriu que Brasil e França se concentrassem em resolver como decidiriam a posse efetiva sobre o Contestado – se por um tribunal arbitral ou apenas

⁶⁴³ AHI. Telegramas n.ºs 14 e 17, dos dias 6 e 7 de junho de 1895, do governador do Pará, Lauro Sodré, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 1.

⁶⁴⁴ AHI. Telegrama de 7 de junho de 1895, do ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, ao Encarregado de Negócios do Brasil em Paris, Alberto Fialho. Lata 542, maço 1.

⁶⁴⁵ AHI. Telegrama cifrado N.º 5, de 10 de junho de 1895, do Encarregado de Negócios do Brasil em Paris, Alberto Fialho, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 1. Após o conflito do Amapá, o Ministério das Relações Exteriores fez uso de cifras em várias correspondências relativas ao Contestado, visando dificultar o comprometimento das conversas entre as autoridades brasileiras, no caso de interceptação por pessoas desautorizadas.

⁶⁴⁶ AHI. Telegrama cifrado de 11 de junho de 1895, do ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, ao Encarregado de Negócios do Brasil em Paris, Alberto Fialho. Lata 542, maço 1.

um árbitro de algum país alheio à disputa –, conforme indicação já feita pelo Brasil. Enquanto a sentença não fosse emitida, Hanotaux propôs a criação de uma “polícia comum a fim de tornar possível [a] vida social [no] território, por meio [de] comissão mista”.⁶⁴⁷

No dia 28 de junho, Carvalho respondeu à Legação do Brasil em Paris dizendo que havia consultado o presidente Prudente de Moraes, e este havia proposto a Suíça como responsável pelo arbitramento. Na verdade, a decisão fora tomada após Carvalho consultar o embaixador brasileiro na França, Gabriel de Toledo Piza, por meio de um telegrama no qual o ministro admitia estar em dúvida se o árbitro deveria ser da Bélgica, Suíça ou se o próprio papa. Carvalho acreditava ainda que a França não aceitaria a indicação do presidente dos Estados Unidos, Grover Cleveland, e asseverou que a Rússia não “convinha” ao Brasil.⁶⁴⁸

O ministro Carvalho também confirmou que Prudente de Moraes havia aceitado a proposta de uma “polícia comum” para supervisionar o Contestado. No dia 2 de julho de 1895, Alberto Fialho respondeu a Carvalho dizendo que havia repassado as informações do presidente ao ministro Hanotaux, e que este iria formular uma minuta de projeto para a comissão mista de policiamento. O ministro das Relações Exteriores da França igualmente declarou que não tinha objeção quanto à indicação de um árbitro suíço, embora ainda não tivesse descartado a possibilidade de decisão por um tribunal arbitral.⁶⁴⁹

Porém, o que causou bastante desconforto à diplomacia do Brasil foi a afirmação dada por Hanotaux de que “não constava” existirem brasileiros presos em Caiena, segundo declaração do ministro das Colônias. A esse respeito, Fialho disse ter asseverado o fato a Hanotaux e reiterado o pedido de soltura. O governo brasileiro vinha sendo constantemente cobrado pela imprensa sobre o conflito do Amapá, e os próprios moradores do povoado tinham decidido elaborar um abaixo-assinado, no dia 22 de junho de 1895. Este documento exigia o pagamento de dez milhões de francos de indenização por “prejuízos comerciais”, e mais quarenta milhões de francos “pelas vidas tão caras de nossos filhos, pais, irmãos, irmãs, mulheres e avós, que dinheiro não há que os pague”.⁶⁵⁰

Durante quase todo o mês de julho, o ministro Carlos de Carvalho e o Encarregado de Negócios Alberto Fialho insistiram na libertação dos presos, por meio de sucessivas notas e encontros com o representante francês no Rio de Janeiro, Eugène Daubigny, e o ministro

⁶⁴⁷ AHI. Telegrama cifrado de 12 de junho de 1895, do Encarregado de Negócios do Brasil em Paris, Alberto Fialho, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 1.

⁶⁴⁸ AHI. Telegramas cifrados de 26 e 28 de junho de 1895, do ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, a Gabriel de Toledo Piza e à Legação do Brasil em Paris. Lata 542, maço 1.

⁶⁴⁹ AHI. Telegrama cifrado N.º 17635, de 2 de julho de 1895, do Encarregado de Negócios do Brasil em Paris, Alberto Fialho, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 1.

⁶⁵⁰ No documento, constam 242 assinaturas. AHI. Abaixo-assinado dos moradores do Amapá, pedindo indenizações pelo conflito de 15 de maio de 1895. Amapá, 22 de junho de 1895. Lata 542, maço 2.

Gabriel Hanotaux. Até que, no dia 22 de julho, Carvalho enviou um telegrama a Fialho no qual o instruiu a exigir a soltura dos brasileiros com “firmeza” e “energia”, lembrando a Hanotaux o compromisso assumido pelos países litigantes de não intervirem no Contestado, após o acordo de 1841. Além disso, Fialho estava autorizado a dizer que o Brasil romperia relações com a França, caso persistissem as negativas de liberdade aos presos.⁶⁵¹

No dia 2 de agosto, Alberto Fialho telegrafou ao ministro Carvalho dizendo que o ultimato havia surtido efeito, embora sob algumas condições. Segundo o Encarregado de Negócios brasileiro, Hanotaux havia admitido o encarceramento dos brasileiros em Caiena. Em contrapartida, dissera que somente os libertaria caso o Brasil aceitasse uma comissão de polícia mista no Contestado, composta por doze soldados de cada país, comandados por agentes “de carreira consular ou diplomática”.

O governo francês, segundo Alberto Fialho, também não pagaria indenizações pelo conflito do Amapá. Em compensação, Hanotaux confirmava a escolha da Suíça como o país que realizaria o arbitramento, embora preferisse a Espanha ou a Suécia por estarem “menos ocupadas”.⁶⁵² Apesar da chantagem feita por Hanotaux, o ministro Carlos de Carvalho não se opôs à condição, talvez porque a proposta de um policiamento comum já havia sido aceita pelo Brasil desde o final de junho. De todo modo, Carvalho afirmou ser “imprescindível” obter do ministro francês a oficialização de tal acordo por escrito.⁶⁵³

No dia 8 de agosto de 1895, Alberto Fialho respondeu que a “proposta” de Hanotaux havia sido apenas verbal, mas este já autorizara o Encarregado de Negócios francês no Rio de Janeiro a confirmar o ajuste acima por nota oficial.⁶⁵⁴ De fato, Carlos de Carvalho recebeu a comunicação escrita por Eugène Daubigny no dia 12 de agosto, porém, para a surpresa do ministro, Hanotaux havia acrescentado uma inesperada condição, isto é, a de que os prisioneiros libertados não regressassem ao Contestado, até o fim do litígio. Assim, no dia 16 de agosto, Carvalho protestou contra essa exigência, afirmando que havia muito a investigar sobre os acontecimentos do Amapá, e que o Brasil não deixaria de “apurar a verdade”.⁶⁵⁵

⁶⁵¹ AHI. Telegrama cifrado de 22 de julho de 1895, do ministro das Relações Exteriores, Carlos de Carvalho, à Legação do Brasil em Londres, solicitando retransmissão à Legação do Brasil em Paris. Lata 542, maço 1.

⁶⁵² AHI. Telegrama cifrado nº 1.000, de 2 de agosto de 1895, do Encarregado de Negócios do Brasil em Paris, Alberto Fialho, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 1.

⁶⁵³ AHI. Telegrama de 3 de agosto de 1895, do ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, ao Encarregado de Negócios do Brasil em Paris, Alberto Fialho. Lata 542, maço 1.

⁶⁵⁴ AHI. Telegrama cifrado nº 41.787, de 8 de agosto de 1895, do Encarregado de Negócios do Brasil em Paris, Alberto Fialho, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 1.

⁶⁵⁵ AHI. Ofício N.º 19, de 16 de agosto de 1895, do ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, ao Encarregado de Negócios da França no Rio de Janeiro, Eugène Daubigny. Lata 543, maço 1.

Além dessa nova condição, o ministro Hanotaux interporia outra dificuldade para a libertação dos presos de Caiena. Em reunião com o recém-empossado embaixador do Brasil na França, Gabriel de Piza, no dia 26 de agosto, Hanotaux afirmou que estava ciente de que Veiga Cabral tinha ordenado a prisão de Evaristo Raymundo – piloto que havia conduzido o vapor *Bengali* de Caiena ao Amapá, transportando as tropas que atacariam o povoado em 15 de maio –, ocorrida no Cunani. Essa situação, segundo Hanotaux, tinha exaltado os “instintos belicosos das influências que rodeiam o Ministério das Colônias”.⁶⁵⁶

Em 22 de setembro de 1895, o embaixador Piza e o ministro Hanotaux voltaram a se encontrar. Segundo o diplomata brasileiro, a reunião foi bastante tensa, devido a várias acusações e exigências de ambas as partes. Piza cobrou maior celeridade na condução dos trâmites para a libertação dos presos em Caiena, alegando que o Brasil tinha aquiescido a praticamente todas as exigências francesas, com exceção do inquérito sobre o Amapá.

Por sua vez, o ministro Hanotaux acusou o governo brasileiro de estar protegendo Cabralzinho, cujo bando de “pessoas bem armadas” estaria percorrendo o Contestado, ameaçando sobretudo os franceses.⁶⁵⁷ Apesar de toda essa animosidade, Hanotaux convidou Piza para outra reunião dali a três dias, dizendo que então teria uma resposta definitiva sobre a soltura dos presos. Assim, no dia 25 de setembro, Piza foi informado por Hanotaux de que o Conselho de Ministros da França havia, finalmente, decidido que os prisioneiros de 15 de maio deveriam ser liberados.⁶⁵⁸ Desse modo, Marcílio Bevilaqua, Manoel Branco e João Lopes Pereira recuperaram sua liberdade somente quatro meses após o conflito.

Na mesma reunião em que informou a libertação dos presos, Hanotaux reiterou a Gabriel Piza a condição do governo francês de que os dois brasileiros e o português não retornassem ao povoado do Amapá. Mas, em ofício enviado no dia 29 de setembro, o embaixador Piza asseverou ao ministro Carlos de Carvalho que jamais havia consentido com tal imposição, e que sempre tinha tratado o assunto como mera manifestação de interesse do ministro Hanotaux. Lembrava que os prisioneiros foram as vítimas, de diversas formas, e que não podiam simplesmente ser obrigados a abandonar bens e parentes no Contestado.⁶⁵⁹

⁶⁵⁶ AHI. Ofício Reservado N.º 29, de 4 de setembro de 1895, do embaixador do Brasil em Paris, Gabriel de Piza, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 2. Sobre a prisão de Evaristo Raymundo, ver Francinete Cardoso. *Entre conflitos, negociações e representações*, op. cit., p. 98-105.

⁶⁵⁷ AHI. Ofício Reservado N.º 32, de 22 de setembro de 1895, do embaixador do Brasil em Paris, Gabriel de Piza, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 2.

⁶⁵⁸ AHI. Telegrama N.º 3847, de 25 de setembro de 1895, do embaixador do Brasil em Paris, Gabriel de Piza, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 2. Ofício Reservado N.º 33, de 25 de setembro de 1895, do embaixador do Brasil em Paris, Gabriel de Piza, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 2.

⁶⁵⁹ AHI. Ofício Reservado N.º 35, de 29 de setembro de 1895, do embaixador do Brasil em Paris, Gabriel de Piza, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 2.

No dia 25 de outubro de 1895, o cônsul francês no Pará, François-Marie Ambroggi, informava o Encarregado de Negócios da França no Rio de Janeiro, Paul Bonnardet, sobre a chegada dos ex-prisioneiros a Belém. Segundo Ambroggi, o responsável por conduzir Bevilaqua, Branco e Pereira de volta ao Brasil havia sido nada menos do que Vicente Chermont de Miranda, correligionário de Cabralzinho na fracassada tentativa de golpe ocorrida na capital paraense, em 1891.

Um dos motivos principais da correspondência do cônsul era, justamente, o fato de Miranda ter permitido que João Pereira e Manoel Branco ficassem no Amapá, logo após saírem de Caiena. O professor tinha deixado mãe e esposa naquele povoado, enquanto o comerciante queria reencontrar os quatro filhos e visitar o túmulo da esposa, morta durante o conflito de 15 de maio. Miranda, que havia chegado no dia 22, dissera a Ambroggi que desconhecia o fato de o embaixador Piza ter se comprometido em impedir que os ex-presos regressassem ao Contestado. De todo modo, Pereira e Branco não se demoraram no Amapá, pois nos dias 30 e 31 de outubro já estavam sendo interrogados por um juiz em Belém.

Porém, dois outros assuntos chamavam a atenção no ofício de Ambroggi. O primeiro deles era a conversa que Chermont de Miranda dissera ter tido com Trajano Bentes, no Amapá. Nesse diálogo, Miranda teria avisado ao ex-capitão do Cunani que o novo governador da Guiana Francesa, Henri Félix de Lamothé, desejava acolhê-lo em Caiena. No entanto, Trajano teria respondido que “queria ficar no Amapá”. O segundo era a confirmação de que Cabral realmente estava mantendo preso o piloto do *Bengali*, Evaristo Raymundo. Miranda alegou ter solicitado a sua libertação, mas Cabral “recusou-se formalmente” a atendê-lo.

Assim, no final do seu ofício, Ambroggi ocupou-se quase que exclusivamente de Cabralzinho. Acusou-o de espalhar boatos sobre a presença de navios e tropas francesas no Contestado, por meio de falsas notícias publicadas no jornal *A Província do Pará*. Além disso, falou sobre a trajetória do jovem dissidente político até a conquista do poder no Amapá, onde, segundo o cônsul, Cabral governava “de modo muito autoritário”.⁶⁶⁰

Conforme mencionado acima, à medida que o governo francês percebia que a prisão dos moradores do Amapá em Caiena se tornava cada vez mais insustentável, intensificavam-se as pressões sobre o governo brasileiro para que alguma providência fosse tomada em relação a Veiga Cabral. Desse modo, na mesma audiência em que o ministro Hanotaux informara a libertação dos presos, ele também declarou que o ministro das Colônias desejava que Cabralzinho fosse imediatamente retirado do Contestado.

⁶⁶⁰ AHI. Lettre officielle du 25 octobre 1895, du consul de France au Pará, François-Marie Ambroggi, au Chargé d’Affaires de la République Française au Rio de Janeiro, Paul Bonnardet. Lata 542, maço 2.

Dessa forma, assim que os ex-prisioneiros chegaram a Belém, e as negociações sobre a área litigiosa pareciam desembaraçadas, as atitudes de Veiga Cabral constituíram um incessante ponto de fricção entre os ministérios das Relações Exteriores do Brasil e da França. Ironicamente, Lauro Sodré, a quem Cabral quase impediu de tomar posse como governador em 1891, tornou-se seu principal defensor diante das inúmeras críticas e desconfianças, inclusive da própria diplomacia brasileira. Mesmo assim, Sodré buscou informar-se sobre o que de fato vinha acontecendo no Contestado, após o conflito de 15 de maio.

Para isso, o governador do Pará incumbiu o diretor do Museu Paraense de História e Etnografia, o suíço Emílio Goeldi, de uma importante missão de reconhecimento dos principais povoados do Contestado, realizada entre os dias 7 de outubro e 14 de novembro de 1895. Goeldi viajou acompanhado de uma equipe do museu, que incluía botânico, taxidermista e encarregados de escavações, de maneira que sua presença na zona neutralizada pudesse ser atribuída a uma exploração de cunho meramente científico.

Na verdade, Goeldi executou ambas as tarefas, ou seja, realizou pesquisas – como as escavações arqueológicas no povoado do Cunani⁶⁶¹ – e elaborou um extenso relatório, atendendo às solicitações do governo do Pará.⁶⁶² Sua missão chegou ao Amapá na manhã do dia 27 de outubro de 1895 e teria encontrado o povoado em uma “situação verdadeiramente desgraçada”. Cabralzinho estava doente, febril, e partira para Belém na noite do mesmo dia em que Goeldi chegara. Por isso, o diretor queixou-se de não ter tido “tempo de estudar o seu caráter e comportamento, nas poucas horas do nosso convívio”.

Contudo, Goeldi assinalou que as pessoas próximas a Cabral, às quais este entregara o governo durante sua ausência, haviam lhe inspirado “pouca ou nenhuma confiança”. Segundo o diretor, tratava-se de uma “oligarquia de capangas e aventureiros do Ceará, [e] do rio Capim”, responsáveis por um “sem número” de “abusos, opressões, vinganças pessoais e represálias”. “A população”, lamentou Goeldi, “vive debaixo de uma tirania nojenta e percebi desde as primeiras horas sintomas sérios de descontentamento, de oposição”.⁶⁶³

⁶⁶¹ Emílio Augusto Goeldi. *Excavações archeologicas em 1895 executadas pelo Museu Paraense no Littoral da Guyana Brasileira entre Oyapock e Amazonas*. 1ª parte: As cavernas funerarias artificiaes de indios hoje extinctos no Rio Cunany (Goanany) e sua cerâmica. Belém: Museu Paraense de Historia Natural e Ethnographia, 1900.

⁶⁶² O envolvimento de Emílio Goeldi com o Contestado iria muito além dessa missão no final de 1895. Por meio de intensa correspondência, o diretor do museu paraense colaborou diretamente com o Barão do Rio Branco, na questão do arbitramento entre Brasil e França. Sobre isso, ver Nelson Sanjad. *A Coruja de Minerva: o museu paraense entre o Império e a República (1866-1907)*. Brasília: Instituto Brasileiro de Museus; Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi; Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2010, p. 300-336.

⁶⁶³ AHI. Emílio Goeldi Exposição summária da viagem realizada ao território contestado franco-brasileiro pelo Muzeu Paraense de História Natural e Etnographia. Documentação Rio Branco, parte III, Códice 340-2-13.

Essas palavras devem ter causado certo desconforto a Lauro Sodré, que estimava a presença de Cabralzinho no Contestado como uma vantagem para o Brasil. Por outro lado, o Ministério das Relações Exteriores passou a acompanhar os movimentos de Cabral com bastante cautela, temendo que ele atrapalhasse as negociações diplomáticas com a França. Assim, uma das primeiras insatisfações daquele Ministério com Cabral foi quanto à relação dele com a imprensa paraense. Em telegrama de 29 de outubro de 1895, Carlos de Carvalho escreveu a Gabriel Piza, alertando-o para eventuais “complicações” a esse respeito.⁶⁶⁴

No dia seguinte, 30 de outubro, o ministro Carvalho chamou a atenção do governador Sodré, acerca da “má impressão” causada por publicações atribuídas a Cabral, e que poderiam ter “resultados inconvenientes”.⁶⁶⁵ Para mitigar tais efeitos, Carvalho resolveu ceder novamente às exigências da França. Determinou que Sodré não permitisse a volta dos ex-prisioneiros recém-libertados ao Amapá e usasse sua influência para “moderar” os jornais.

Mas, apesar das concessões feitas pelo governo brasileiro, a diplomacia e a imprensa francesas continuariam realizando denúncias sobre diversas arbitrariedades cometidas por Veiga Cabral no Contestado. Dessa forma, no dia 10 de novembro de 1895, o Encarregado de Negócios da França no Rio de Janeiro, Paul Bonnardet, enviou ofício ao ministro Carlos de Carvalho fazendo novas queixas. O documento dizia que “brasileiros armados” comandados por um homem chamado Cardozo, “tenente de Cabral”, estariam impedindo o acesso de franceses às minas do Calçoene. Bonnardet pedia providências a respeito.⁶⁶⁶

Carvalho repassou a denúncia a Lauro Sodré no dia 12 de novembro.⁶⁶⁷ Dois dias depois, o governador do Pará respondeu que aguardava a chegada de um vapor – certamente se referindo à expedição de Emílio Goeldi –, para poder prestar maiores esclarecimentos. Mesmo assim, Sodré antecipou que Cabralzinho estava em Belém, e que tal notícia “não era real”, uma vez que o governador do Amapá não exerceria autoridade em Calçoene.⁶⁶⁸

Contudo, as declarações de Lauro Sodré pareceram insatisfatórias, pois, no dia 19 de novembro, Carlos de Carvalho telegrafou ao governador do Pará, informando-lhe que havia tomado uma importante decisão. Em poucas palavras, o ministro escreveu que era necessário

⁶⁶⁴ AHI. Telegrama de 29 de outubro de 1895, do ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, ao embaixador do Brasil em Paris, Gabriel de Piza. Lata 542, maço 2.

⁶⁶⁵ AHI. Telegrama de 30 de outubro de 1895, do ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, ao governador do Pará, Lauro Sodré. Lata 542, maço 2.

⁶⁶⁶ AHI. Lettre officielle du 10 novembre 1895, du Chargé d’Affaires de la République Française au Rio de Janeiro, Paul Bonnardet, à le Ministre des Affaires Étrangères du Brésil, Carlos de Carvalho. Lata 542, maço 2.

⁶⁶⁷ AHI. Telegrama de 12 de novembro de 1895, do ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, ao governador do Pará, Lauro Sodré. Lata 542, maço 2.

⁶⁶⁸ AHI. Telegrama N.º 204, de 14 de novembro de 1895, do governador do Pará, Lauro Sodré, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 2.

“impedir que Cabral volte ao Amapá”. A princípio, Carvalho expressou descontentamento com a notícia de que o piloto Evaristo Raymundo continuava preso naquele povoado. Mas, ao final da mensagem, afirmou que o principal motivo do afastamento de Cabral do Contestado era evitar “novas complicações”.⁶⁶⁹

Havia um debate a respeito da cidadania de Evaristo Raymundo – alegadamente francês, segundo o governador da Guiana Francesa, Henri Lamothe. Sodré, então, utilizou-se dessa questão para defender Veiga Cabral. Em telegrama do dia 20 de novembro, o governador informou ao ministro Carvalho que já tinha afirmado a nacionalidade brasileira de Raymundo ao cônsul da França no Pará, e que isso tornava sua prisão um assunto restrito ao Brasil. Oportunamente, Sodré assegurava ao ministro que as ações de Cabral apenas defendiam os “interesses brasileiros no Amapá”, e que “novas complicações” somente ocorreriam caso os franceses ameaçassem “tomar posse de todo o território contestado”.⁶⁷⁰

Entretanto, a tarefa de acobertar Cabral tornou-se cada vez mais difícil para Lauro Sodré, com sucessivos boatos surgindo praticamente toda semana, e das mais diferentes fontes. Desse modo, no dia 7 de dezembro de 1895, o cônsul do Brasil em Caiena, Gustavo de Vasconcellos, transmitia ao ministro Carvalho uma notícia vinda de Buenos Aires, dando conta de que Evaristo Raymundo teria sido “queimado vivo” por Cabral.⁶⁷¹ No dia 13 de dezembro, Vasconcellos informou que em Caiena dizia-se que Cabral tinha expulsado “quase todos os franceses do Contestado”, liderando cerca de quinhentos homens.⁶⁷²

Novamente, em um telegrama enviado ao ministro Carvalho no dia 14 de dezembro, o governador Sodré negou todas essas notícias. Disse que Cabral não havia rechaçado ninguém do Contestado, e que tudo não passava de um “pretexto” das “autoridades francesas de Caiena” para invadir os locais controlados por brasileiros na área neutralizada, ou seja, Cunani, Cassiporé e Amapá. Reafirmou que Cabral não causaria problemas, desde que os franceses se mantivessem distantes do seu povoado. Finalmente, Sodré disse ter afirmado para o cônsul da França que não tinha “meios legais” para “coagir” Cabral a permanecer em Belém, o que no fundo era uma resposta indireta ao pedido do ministro Carlos de Carvalho.⁶⁷³

⁶⁶⁹ AHI. Telegrama de 19 de novembro de 1895, do ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, ao governador do Pará, Lauro Sodré. Lata 542, maço 2.

⁶⁷⁰ AHI. Telegrama N.º 56, de 20 de novembro de 1895, do governador do Pará, Lauro Sodré, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 2.

⁶⁷¹ AHI. Ofício N.º 8, de 7 de dezembro de 1895, do cônsul do Brasil em Caiena, Gustavo de Vasconcellos, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 3.

⁶⁷² AHI. Ofício N.º 9, de 13 de dezembro de 1895, do cônsul do Brasil em Caiena, Gustavo de Vasconcellos, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 3.

⁶⁷³ AHI. Telegrama N.º 753, de 14 de dezembro de 1895, do governador do Pará, Lauro Sodré, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 2.

No ano de 1896, o Brasil continuaria a ser pressionado pelo governo francês em relação a Veiga Cabral, não somente pelo que supostamente acontecia no Contestado, mas também pela imagem de herói que a imprensa brasileira e algumas autoridades públicas vinham construindo em torno dele, após o conflito do Amapá. Desse modo, no dia 5 de fevereiro, o Encarregado de Negócios da França em Petrópolis, Paul Bonnardet, reclamou ao ministro Carvalho sobre a presença de um tenente-coronel e dois tenentes do Exército no comitê organizador de uma manifestação que recepcionaria Cabralzinho no Rio de Janeiro.⁶⁷⁴

Atendendo a Bonnardet, o ministro Carvalho escreveu ao ministro da Guerra, Bernardo Vasques, solicitando que este impedisse a participação de oficiais do Exército na manifestação em honra a Cabral. Carvalho afirmou que achava tal recepção “inconveniente”, e que ela poderia “perturbar importantes negociações diplomáticas, quase ultimadas, com a República Francesa”.⁶⁷⁵ O pedido foi atendido, e os militares não foram à manifestação.⁶⁷⁶

É interessante perceber o desacordo que havia entre as autoridades no Pará e no Rio de Janeiro e a maior parte da imprensa brasileira, quanto à imagem de Cabralzinho como um herói nacional. Embora o governo federal não se manifestasse publicamente contrário à invenção desse mito – evidentemente ciente do custo político que isso teria –, estava claro que ele o desestimulava, por meio de correspondências oficiais reservadas e confidenciais. O objetivo principal da República, como já dito, era garantir o bom andamento das negociações diplomáticas com a França.⁶⁷⁷

Dessa forma, em meio a tantas queixas, boatos e satisfações dadas às autoridades francesas, o ministro Carlos de Carvalho resolveu insistir com o governador Lauro Sodré, para que Veiga Cabral – que estava no Rio de Janeiro – não retornasse ao Amapá. Em um telegrama do dia 27 de maio de 1896, Carvalho afirmou que “o governo federal” tinha plena confiança de que Sodré utilizaria “todos os meios” para realizar esse intento. Mas, para assegurar o governador da seriedade da questão, Carvalho declarou que Cabralzinho poderia ser indiciado judicialmente, conforme “o artigo noventa do Código Penal”.⁶⁷⁸

O artigo mencionado pelo ministro Carvalho considerava crime “cometer, sem ordem ou autorização do governo, hostilidades contra súditos de outra nação, de maneira que

⁶⁷⁴ AHI. Lettre officielle confidentiel du 6 février 1896, du Chargé d’Affaires de France au Petrópolis, Paul Bonnardet, à le Ministre des Affaires Étrangères du Brésil, Carlos de Carvalho. Lata 542, maço 3.

⁶⁷⁵ AHI. Ofício confidencial N.º 1, de 7 de fevereiro de 1896, do ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, ao ministro da Guerra, Bernardo Vasques. Lata 542, maço 3.

⁶⁷⁶ Veiga Cabral, *O Paiz*, 15/2/1896, p. 1, BN.

⁶⁷⁷ Ainda assim, o “heroísmo” de Cabral se estabeleceu, o que pode ser atribuído a apropriações políticas e ressignificações historiográficas operadas ao longo do século XX.

⁶⁷⁸ AHI. Telegrama de 27 de maio de 1896, do ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, ao governador do Pará, Lauro Sodré. Lata 543, maço 1.

se comprometa a paz, ou se provoquem represálias”.⁶⁷⁹ A pena prevista era de dois a quatro anos de reclusão. Em outras palavras, Cabralzinho havia se tornado um estorvo para a República, e o governo federal estava decidido inclusive a prendê-lo, caso desse origem a algum incidente diplomático com a França, ou se isso abonasse o comprometimento do Brasil com a solução do litígio.

Diante de um cenário tão adverso, Lauro Sodré parece ter avaliado que não havia alternativa, senão afastar Cabral da liderança política do Amapá. Dessa forma, o governador aproveitou-se da influência que exercia sobre os povoados de maioria brasileira e incentivou a realização de novas eleições locais. No caso do Cunani, porém, essa “reestruturação” significou apenas uma realocação de cargos no interior do grupo que assumiu o controle do povoado, após a saída de Trajano do poder. Assim, José da Luz Sereja, que era vice-presidente da junta governativa, tornou-se prefeito de Segurança, em 10 de junho de 1896.⁶⁸⁰

Contudo, no Amapá, os indícios sugerem ter havido uma mudança política mais expressiva, embora conduzida de modo a favorecer a incorporação do povoado pelo estado do Pará. Nesse sentido, uma resolução assinada pelos moradores, em junho de 1896, dizia que:

Os habitantes brasileiros domiciliados no rio Amapá, considerando que o território em que habitam, como parte integrante do estado do Pará, membro da confederação brasileira, deve ser organizado de acordo com as leis da República, e por elas regido, resolvem: Art. 1º O território do Amapá fica constituído em município do estado do Pará, sujeito imediatamente às autoridades superiores do mesmo estado. Art. 2º O referido município reger-se-á pela lei orgânica municipal do estado. Art. 3º Os limites do município ficarão sendo os rios Calçoene, margem direita, até o rio Tartarugal, margem esquerda. Art. 4º O intendente municipal e os vogais, que serão em número de quatro, serão eleitos para servir durante o prazo de um ano, como manda a lei municipal. Art. 5º O mandato dos funcionários eleitos em virtude dessa resolução findará a 15 de novembro de 1897.⁶⁸¹

Após manifestar essa nova configuração administrativa, o povoado realizou as eleições para a organização da Intendência municipal do Amapá, no dia 13 de junho de 1896.⁶⁸² Ao final da apuração, Antonio Carlos de Vasconcellos foi eleito intendente com cinquenta votos. Os vogais escolhidos foram Raymundo Antonio Gomes, Daniel Ferreira dos Santos (que governara o povoado no início da década de 1870), Cantídio Cantidiano de

⁶⁷⁹ Oscar de Macedo Soares. *Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil*. Brasília: Senado Federal: Superior Tribunal de Justiça, 2004, p. 218-219.

⁶⁸⁰ AHI. Telegrama N.º 73, de 19 de setembro de 1895, do governador do Pará, Lauro Sodré, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 2. Ofício de 10 de junho de 1896, do prefeito de Segurança do Cunani, José da Luz Sereja, ao governador do Pará, Lauro Sodré. Códice 308-4-7.

⁶⁸¹ O documento contém dezenas de assinaturas. AHI. Resolução assinada pelos moradores do povoado do Amapá. Amapá, Junho de 1896. Códice 308-4-7.

⁶⁸² A ata da eleição contém os nomes dos moradores habilitados a votar. AHI. Ata da eleição procedida para a organização da Intendência municipal da vila do Amapá. Amapá, 13 de junho de 1896. Códice 308-4-7.

Aguiar Nunes e Manoel del Castilho. Antonio Geraldo de Carvalho e Lorigildo Jacintho da Costa elegeram-se suplentes de vogais, por terem conseguido quinze votos no total.⁶⁸³

Outras duas nomeações foram feitas nos dias 17 e 18 de junho, ambas devidamente informadas ao governador Lauro Sodré. A primeira era a indicação do tenente-coronel Francisco Xavier Dias Cardoso como delegado do Amapá em Belém, “para tratar dos negócios” daquele povoado na capital.⁶⁸⁴ A segunda era a escolha de Félix Antonio de Souza como prefeito de Segurança do autoproclamado “município”.⁶⁸⁵ Importante ressaltar que, no documento em que os membros da Intendência formalizaram a nomeação do tenente-coronel Cardoso a Lauro Sodré, o governo de Cabral foi duramente criticado, sendo definido como uma época de tirania, na qual o povo “jazia oprimido e sujeito aos mais torpes vexames”.⁶⁸⁶

Em uma longa correspondência ao recém-empossado ministro das Relações Exteriores, Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira, datada de 28 de setembro de 1896, Lauro Sodré falou sobre como havia interferido na reorganização política do Contestado. Sob sua “orientação”, tanto o Amapá quanto o Cunani teriam se constituído em “municípios com autoridades eleitas”, regidos pela lei orgânica municipal do Pará. Desde então, as intendências estariam “funcionando regularmente”, mantendo “laço de subordinação” com o governo paraense. Diversos funcionários foram contratados, incluindo prefeitos e subprefeitos de polícia, professores e delegados de higiene, “com ordenados pagos pelos cofres do estado”. Mas, para assegurar o sigilo de tais ações, Sodré admitia que “nenhuma dessas nomeações têm sido publicadas, como era, aliás, conveniente”.⁶⁸⁷

As “Intendências municipais” subsidiadas pela administração de Lauro Sodré, representavam um episódio inédito na história da autonomia política do Contestado. Desde o acordo de neutralização de 1841, diversos governos brasileiros e franceses haviam tentado exercer influência direta sobre as populações daquela área. Mas, apesar da maior ou menor aproximação ocorrida em alguns momentos, jamais qualquer um dos estados litigantes conseguira interferir de maneira tão incisiva sobre as “repúblicas” do Amapá ou Cunani.

⁶⁸³ AHI. Ata da apuração da eleição procedida para preenchimento dos lugares de intendente, quatro vogais e dois suplentes da vila do Amapá. Amapá, 13 de junho de 1896. Códice 308-4-7.

⁶⁸⁴ AHI. Ofício de 17 de junho de 1896, da intendência do Amapá, comunicando a nomeação do tenente-coronel Francisco Xavier Dias Cardoso para o cargo de delegado, ao governador do Pará, Lauro Sodré. Códice 308-4-7.

⁶⁸⁵ AHI. Ofício de 18 de junho de 1896, da intendência do Amapá, comunicando a posse de Félix Antonio de Souza no cargo de prefeito de Segurança, ao governador do Pará, Lauro Sodré. Códice 308-4-7.

⁶⁸⁶ AHI. Ofício de 18 de junho de 1896, da intendência do Amapá justificando a escolha do tenente-coronel Francisco Xavier Dias Cardoso para o cargo de delegado, ao governador do Pará, Lauro Sodré. Códice 308-4-7.

⁶⁸⁷ AHI. Ofício de 28 de setembro de 1896, do governador do Pará, Lauro Sodré, ao ministro das Relações Exteriores, Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira. Códice 308-4-7.

Por outro lado, não há dúvida de que, ao estreitarem seus vínculos com o Pará, os povoados buscavam meios de se resguardarem daquilo que consideravam duas grandes ameaças. A primeira seria a possibilidade de serem acometidos por um fluxo incontrolável de aventureiros estrangeiros, ansiosos por ouro, a exemplo do que acontecera no rio Calçoene. A segunda dizia respeito à possibilidade de uma efetiva ocupação francesa da região, e os prejuízos que isso acarretaria aos moradores brasileiros. Esta última hipótese sempre havia sido vislumbrada – ainda que retoricamente, em correspondências e boatos – pelos habitantes locais. Mas o conflito do Amapá pareceu torná-la ameaçadoramente fatível.

Já as autoridades francesas, do outro lado do Atlântico, estavam muito mais interessadas no estabelecimento da comissão mista que iria supervisionar os povoados do Contestado, e no próprio arbitramento em si. Talvez reconhecendo a predominância numérica de brasileiros da área litigiosa e o esforço vão em tentar cooptá-los, sobretudo após as polarizações e rixas causadas pela descoberta do ouro e pelos eventos de 15 de maio de 1895. De certo modo, a diplomacia brasileira cedeu à maioria das exigências da França por estes mesmos motivos, confiante de que o resultado final do litígio lhe seria favorável. Não obstante, as negociações em torno da comissão mista durariam vários meses.

Desde 30 de outubro de 1895, o governador Lauro Sodré havia sido informado pelo ministro Carlos de Carvalho de que uma comissão mista seria instalada no Contestado, com “o intuito de evitar conflitos” entre a população ali residente.⁶⁸⁸ Sodré, porém, declarou-se contrário a essa proposta, justificando que não havia necessidade de semelhante arranjo com a França, uma vez que os brasileiros eram maioria no Amapá, Cunani e Cassiporé.⁶⁸⁹ Todavia, o governador nada podia fazer a respeito, inclusive porque Carvalho não o estava consultando sobre tal assunto, e sim apenas lhe comunicado.⁶⁹⁰

Desse modo, no dia 23 de dezembro, o ministro Carvalho escreveu ao Encarregado de Negócios da França em Petrópolis, Paul Bonnardet, para fazer sugestões ao funcionamento da comissão. Carvalho pretendia que o governo do Brasil assumisse a “responsabilidade de polícia” exclusiva nos locais do Contestado onde a presença de brasileiros fosse maior. Assim, a comissão mista ficaria restrita àquelas regiões alheias ao policiamento brasileiro.⁶⁹¹

⁶⁸⁸ AHI. Telegrama de 30 de outubro de 1895, do ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, ao governador do Pará, Lauro Sodré. Lata 542, maço 2.

⁶⁸⁹ AHI. Telegrama N.º 20, de 1º de novembro de 1895, do governador do Pará, Lauro Sodré, ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho. Lata 542, maço 2.

⁶⁹⁰ A imprensa paraense, contudo, manteve-se ferrenhamente crítica à criação da comissão mista no Contestado. Ver a respeito Francinete Cardoso. *Entre conflitos, negociações e representações*, op. cit., p. 206-216.

⁶⁹¹ AHI. Ofício N.º 22, de 23 de dezembro de 1895, do ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, ao Encarregado de Negócios da França no Rio de Janeiro, Paul Bonnardet. Lata 542, maço 2.

O ministro também questionava se a declaração firmada em 28 de junho de 1862, entre o Brasil e a França, continuaria em vigor após a instalação da comissão. Segundo a declaração mencionada, qualquer pessoa que cometesse crime no interior do Contestado somente poderia ser indiciada e julgada pela Justiça do Pará ou da Guiana Francesa, caso fosse presa e entregue pelas próprias autoridades locais dos povoados – na época, os chamados *principais*. Por isso, Carvalho entendia que o acordo de 1862 perderia validade, se a comissão mista pudesse realizar prisões de criminosos à revelia das administrações locais.

Essas propostas foram incorporadas ao esboço de projeto da comissão, enviado pelo ministro Carlos de Carvalho a Paul Bonnardet, em 24 de janeiro de 1896. Segundo o documento, os criminosos brasileiros e franceses seriam remetidos às justiças de seus respectivos países; e aqueles de outras nacionalidades iriam para o Brasil, se o delito ocorresse entre o rio Araguari e o Calçoene, e para Caiena, caso fosse de Calçoene ao Oiapoque. Além disso, um dos artigos estabelecia que apenas a comissão definiria quem poderia extrair ouro no Contestado. Existiria uma taxa de dez por cento sobre a mineração, e o valor resultante seria guardado e transferido ao país favorecido pela sentença arbitral.⁶⁹²

Durante o restante do ano de 1896, o Ministério das Relações Exteriores continuaria insistindo na manutenção dessas propostas, mas elas seriam rejeitadas pela diplomacia francesa. Assim, no dia 10 de abril de 1897, Brasil e França assinaram o acordo pelo qual aceitavam submeter-se ao julgamento do litígio feito pela Suíça, e também firmaram o protocolo que regularia o funcionamento da comissão mista de policiamento do Contestado. O objetivo principal desta última seria justamente “a conservação da ordem e da tranquilidade no território neutralizado, durante o processo de arbitramento”.

O protocolo declarava que “as administrações locais constituídas em consequência do regime de neutralização do território litigioso, continuarão a ser toleradas”. Mas a comissão exerceria “influência” sobre elas, e esperava-se que os governos do Pará e da Guiana Francesa convencessem os habitantes brasileiros e franceses a aceitar essa vigilância. A declaração de 28 de junho de 1862 seria mantida, contudo, o protocolo era ambíguo sobre como e quando os comissários da França e do Brasil poderiam repreender situações de resistência à sua autoridade ou realizar a apreensão de criminosos. Dessa forma, se a comissão achasse imperativo expulsar alguém do Contestado, as autoridades de Belém e Caiena teriam que ser consultadas, embora não fosse necessário obter o aval das administrações dos povoados. Por outro lado, a comissão também podia “empregar as forças de que dispõe”, para

⁶⁹² AHI. Ofício de 24 de janeiro de 1896, do ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, ao Encarregado de Negócios da França no Rio de Janeiro, Paul Bonnardet. Lata 542, maço 3.

garantir a segurança na região e “o desempenho do seu encargo”, o que certamente incluía realizar eventuais detenções.⁶⁹³

Apesar de o protocolo da comissão ter sido assinado no início de 1897, os governos brasileiro e francês somente indicariam seus representantes quase um ano e meio depois, no dia 22 de setembro de 1898. Dessa maneira, o Ministério das Relações Exteriores do Brasil nomeou, como primeiro comissário, o major do Corpo de Engenheiros José Faustino da Silva,⁶⁹⁴ enquanto a França confiou a mesma função a um oficial chamado Drujon, chefe de batalhão de infantaria de Marinha.⁶⁹⁵ Os membros de ambas as comissões se reuniram em Caiena, no dia 2 de dezembro, para constituir formalmente a comissão mista. O lugar escolhido como sede administrativa, no interior do Contestado, foi o povoado do Cunani.⁶⁹⁶

Considerando a determinação, expressa no protocolo de 10 de abril de 1897, de que as administrações locais do Contestado teriam que ser “toleradas”, e a que a comissão mista deveria buscar o melhor entendimento com elas, o ministro das Relações Exteriores, Dionísio Cerqueira, escreveu ao major José Faustino, para dar-lhe instruções a respeito do assunto. Assim, em ofício bastante detalhado, do dia 11 de outubro de 1898, Cerqueira inteirou Faustino de que o ex-governador do Pará, Lauro Sodré, havia deliberadamente violado o ajuste de neutralização de 1841, nomeando e custeando administrações no Amapá e no Cunani.

Além disso, segundo Cerqueira, o governador José Paes de Carvalho, sucessor de Sodré, não apenas manteve a política de seu antecessor, como também nomeou um prefeito de Segurança Pública para o Calçoene. Em ofício enviado ao cônsul brasileiro em Caiena, no dia 10 de novembro de 1897, Paes de Carvalho informava que o prefeito em questão era Antonio Carlos de Vasconcellos, eleito intendente do Amapá nas eleições do dia 13 de junho de 1896, e cujo mandato estava prestes a ser concluído.

O ministro Cerqueira avaliava tais violações como absolutamente desnecessárias e “sem utilidade”, já que nenhuma reivindicação de posse sobre o território poderia ser feita com base nelas. Pelo contrário, de acordo com o ministro, as práticas de Sodré e Paes de

⁶⁹³ AHI. Instruções secretas, reservadas e ostensivas à comissão brasileira no Contestado. Lata 544, maço 6.

⁶⁹⁴ AHI. Ofício de 26 de setembro de 1898, nomeando o major José Faustino da Silva primeiro comissário da comissão brasileira de limites com a Guiana Francesa. Lata 463, maço 2. Para a lista completa de nomeações brasileira e francesa, ver AHI. Ata da reunião de constituição da comissão mista do território neutralizado brasileiro-francês. Caiena, 2 de dezembro de 1898. Lata 463, maço 1.

⁶⁹⁵ Sobre os detalhes da constituição da comissão francesa e sua atuação no Contestado, ver Francinete Cardoso. *Entre conflitos, negociações e representações*, op. cit., p. 169-186. Ainda sobre a comissão mista, ver Carlo Romani. *Aqui começa o Brasil! História das gentes e dos poderes na fronteira do Oiapoque*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2013, p. 111-116.

⁶⁹⁶ AHI. Relatório da comissão brasileira preparatória de limites com a Guiana Francesa, ao ministro das Relações Exteriores do Brasil, Olinto de Magalhães. Caiena, 2 de dezembro de 1898. Lata 463, maço 1.

Carvalho eram temerárias devido ao risco de prejudicarem o Brasil no arbitramento. Por isso, oficialmente – ou seja, diante da França –, o governo federal as considerava “irregulares e contrárias ao ajuste de neutralização”. A única vantagem, conforme o ministro, era que as lideranças dos povoados aceitariam mais facilmente “os conselhos” do governador do Pará.⁶⁹⁷

Porém, as autoridades do território em litígio, que possuíam vínculos com o governo paraense, tinham outras expectativas. Uma vez que tais administrações consideravam-se parte da estrutura burocrática daquele estado – inclusive recebendo apoio financeiro –, as suas lideranças acreditavam que podiam recorrer ao comissário brasileiro, para dirimir questões ligadas à ordem e a moralidade pública de seus povoados. Desse modo, no dia 6 de fevereiro de 1899, o prefeito de Segurança do Amapá, Augusto Cezar de Farias, solicitou auxílio ao major José Faustino da Silva, para realizar a prisão de um menor de 14 anos acusado de tentativa de estupro.⁶⁹⁸ O rapaz denunciado já tinha sido detido, mas conseguira escapar. Farias, então, reclamava ajuda do primeiro comissário para recapturar o fugitivo, a fim de esse ato “não ser reproduzido e as autoridades não fiquem desmoralizadas”.

Em outro ofício do dia 11 de agosto de 1899, o novo prefeito de Segurança do Amapá, Amaro Brasilino de Farias, simplesmente repassava a obrigação de “julgar” uma querela entre dois moradores ao comissário José Faustino. Embora o prefeito não tenha remetido detalhes da situação por escrito, ele explicava que agia dessa maneira para “se livrar de intrigas” e porque entendia que Faustino saberia estabelecer o que seria “de direito” para cada envolvido no caso.⁶⁹⁹

No Cunani, a presença do major José Faustino da Silva aparentemente investiu de grande confiança José da Luz Sereja, a ponto de o primeiro comissário queixar-se ao ministro das Relações Exteriores, Olinto de Magalhães, sobre o comportamento do notório ex-escravo. Num ofício do dia 18 de janeiro de 1899, José Faustino dizia que Sereja, na condição de prefeito de Segurança, “manifesta-se ostensivamente hostil aos franceses”, e que, se isso continuasse, Sereja se tornaria um “elemento de perturbação” para a comissão mista.⁷⁰⁰

Porém, algum tempo antes, nos dias 7 e 22 de dezembro de 1898, o comissário Faustino havia chegado a um bom entendimento com Sereja, alugando suas canoas para

⁶⁹⁷ AHI. Ofício N.º 2, de 11 de outubro de 1898, do ministro das Relações Exteriores, Dionísio de Castro Cerqueira, ao 1º comissário de limites com a Guiana Francesa, José Faustino da Silva. Lata 463, maço 2.

⁶⁹⁸ AHI. Ofício de 6 de fevereiro de 1899, do prefeito de Segurança do Amapá, Augusto Cezar de Farias, ao 1º comissário de limites com a Guiana Francesa, José Faustino da Silva. Lata 463, maço 9.

⁶⁹⁹ AHI. Ofício de 10 de agosto de 1899, do prefeito de Segurança do Amapá, Amaro Brasilino de Farias, ao 1º comissário de limites com a Guiana Francesa, José Faustino da Silva. Lata 463, maço 9.

⁷⁰⁰ AHI. Ofício Reservado N.º 7, de 18 de janeiro de 1899, do 1º comissário de limites com a Guiana Francesa, José Faustino da Silva, ao ministro das Relações Exteriores, Olinto de Magalhães. Lata 463, maço 1.

realizar o transporte de equipamentos entre o vapor da comissão e o povoado do Cunani.⁷⁰¹ Em compensação, o primeiro comissário também foi instado pelo prefeito de Segurança a resolver “questões de polícia” no povoado. Assim, no dia 8 de março de 1899, José Sereja pediu que José Faustino cobrasse a dívida que o negociante Júlio Blanc tinha com Atanásio do Espírito Santo, no valor de 92 francos, referente a viagens feitas entre o Cunani e Caiena. Mais uma vez, a justificativa do pedido era para “evitar confusão”.⁷⁰²

Dessa forma, apesar do prudente distanciamento que os ministros das Relações Exteriores do Brasil recomendavam que existisse entre a comissão brasileira e as administrações locais do Contestado, o fato era que estas agiam de maneira contrária a isso. Essa busca por aproximação pode ser vista na oferta de “três praças”, feita por José Sereja ao major José Faustino da Silva, em ofício do dia 5 de abril de 1899. No mesmo documento, o prefeito de Segurança do Cunani dizia: “guardo as ordens de V.S.^a para o meu governo”.⁷⁰³

Durante os primeiros meses após a instalação da comissão brasileira no Contestado, o ministro Olinto de Magalhães manteve-se aparentemente firme às recomendações do protocolo de 10 de abril de 1897. E, nessa condição, censurou as pretensões demonstradas pelo major Faustino, no sentido de substituir as autoridades indicadas pelos governadores Sodré e Paes de Carvalho. Em uma dessas ocasiões, no dia 27 de maio de 1899, o ministro foi enfático ao declarar que o governo federal discordava desse procedimento, logo, “não pode por isso mesmo intervir de qualquer modo na exoneração e nomeação dessas autoridades”.⁷⁰⁴

Entretanto, duas semanas depois, Olinto de Magalhães já havia mudado de postura. Em ofício do dia 10 de junho, o ministro abonava a decisão do major José Faustino “de promover reservadamente no Amapá a assinatura de uma ata”, na qual os moradores nomeavam um prefeito de Segurança em substituição àquele indicado pelo governador Paes de Carvalho.⁷⁰⁵ Este acontecimento pode ter sido a eleição do prefeito Amaro Brasilino de Farias, supostamente ocorrida no dia 20 de abril de 1899. Nos documentos enviados aos

⁷⁰¹ O valor total pago pelo aluguel foi 402 francos. AHI. Demonstrativo de despesas da comissão brasileira preparatória de limites com a Guiana Francesa, anexo ao ofício N.º 11, de 30 de janeiro de 1899, do 1º comissário de limites com a Guiana Francesa, José Faustino da Silva, ao ministro das Relações Exteriores do Brasil, Olinto de Magalhães. Lata 463, maço 1.

⁷⁰² AHI. Ofício de 8 de março de 1899, do prefeito de Segurança do Cunani, José da Luz Sereja, ao 1º comissário de limites com a Guiana Francesa, José Faustino da Silva. Lata 463, maço 9.

⁷⁰³ AHI. Ofício de 5 de abril de 1899, do prefeito de Segurança do Cunani, José da Luz Sereja, ao 1º comissário de limites com a Guiana Francesa, José Faustino da Silva. Lata 463, maço 9.

⁷⁰⁴ AHI. Ofício Reservado N.º 10, de 27 de maio de 1899, do ministro das Relações Exteriores, Olinto de Magalhães, ao 1º comissário de limites com a Guiana Francesa, José Faustino da Silva. Lata 463, maço 2.

⁷⁰⁵ AHI. Ofício Reservado N.º 12, de 10 de junho de 1899, do ministro das Relações Exteriores, Olinto de Magalhães, ao 1º comissário de limites com a Guiana Francesa, José Faustino da Silva. Lata 463, maço 2

comissários brasileiro e francês, a mudança era atribuída ao fato de o ex-prefeito, Augusto Cezar de Farias, ter ido morar em Belém.⁷⁰⁶

Portanto, a comissão mista que havia sido concebida pela França, para evitar e apaziguar conflitos no interior do Contestado, acabou servindo como um instrumento facilitador das relações já estabelecidas entre as administrações locais e o governo brasileiro. Ao perceber isso, o comissário francês Orlanducci tentou limitar as ações dessas autoridades. Em ofício ao major José Faustino, no dia 16 de novembro de 1899, Orlanducci denunciou que o intendente do Amapá, Félix Antonio de Souza, vinha atuando como juiz naquele povoado e no rio Aporema. O comissário francês propôs, então, que a comissão mista inquiresse Félix de Souza, para saber “quem o investiu dessa função”.⁷⁰⁷

Não obstante a estreita aproximação entre as intendências do Amapá e do Cunani e os governos federal e do Pará, não se deve deduzir que tenha havido absoluta subordinação das primeiras em relação aos últimos. Muito pelo contrário: está claro que os grupos dirigentes de ambos os povoados souberam se utilizar dessa relação, para consolidar-se política e economicamente no Contestado. Tarefa nada fácil de ser realizada, principalmente depois das convulsões causadas pelos acontecimentos de 15 de maio de 1895 no Amapá.

Um dos exemplos mais emblemáticos nesse sentido é o de José da Luz Sereja. Rival declarado de Trajano Bentes no Cunani, Sereja trilhou um bem-sucedido caminho em direção à liderança do vilarejo que havia sido o mais célebre quilombo do Contestado Franco-Brasileiro. Esteve diretamente envolvido em todos os principais eventos que marcaram os anos finais da área litigiosa e que favoreceram a influência brasileira sobre a região. Desde a remoção de Trajano para o Amapá, passando pela prisão do piloto do *Bengali* Evaristo Raymundo, até a instalação da “intendência municipal de Cunani”.

Tudo isso pareceu recompensado no dia 31 de outubro de 1899, quando José Sereja foi eleito intendente do povoado, no qual chegara como escravo fugido. Seu mandato se estenderia até 15 de novembro de 1900, ou seja, às vésperas da decisão arbitral que garantiu a posse definitiva do Contestado ao Brasil – conhecida como Laudo Suíço. Em outras palavras, Sereja foi o último governante eleito nas antigas terras da República do Cunani.⁷⁰⁸ Por outro lado, é possível que Trajano Bentes jamais tenha retornado ao lugar que governou por cerca de trinta anos.

⁷⁰⁶ AHI. Ofício de 20 de abril de 1899, do intendente do Amapá, Félix Antonio de Souza, aos primeiros comissários brasileiro e francês da comissão mista no Contestado Franco-Brasileiro. Lata 463, maço 9.

⁷⁰⁷ AHI. Lettre officielle n° 193 du 16 novembre 1899, du commissaire du gouvernement de France, Orlanducci, à monsieur le premier commissaire de la délégation brésilienne, José Faustino da Silva. Lata 463, maço 9.

⁷⁰⁸ AHI. Ofício de 17 de novembro de 1899, do intendente do Cunani, José da Luz Sereja, aos primeiros comissários brasileiro e francês da comissão mista no Contestado Franco-Brasileiro. Lata 463, maço 9.

No Amapá, eleições realizadas no dia 31 de agosto de 1899 também consagraram um personagem já conhecido, embora com uma trajetória mais curta e dramática que a de José Sereja no Contestado. Tratava-se do professor João Lopes Pereira, um dos prisioneiros levados e severamente agredidos a bordo do *Bengali*, após o conflito de 15 de maio. Pereira foi eleito intendente e tomou posse do cargo no dia 15 de novembro, o que, segundo a resolução que criou a intendência do Amapá, em junho de 1896, assegurava-lhe um mandato até novembro de 1900.⁷⁰⁹

Ao contrário de José Sereja, o caminho percorrido por João Pereira fora muito mais “acidental”. Sobretudo, chama a atenção como em vários momentos ele esteve em condição oposta àquela do mais ilustre morador do Amapá, ou seja, Cabralzinho. Assim, enquanto Pereira amargava a prisão em Caiena, Veiga Cabral era celebrado como herói. Inversamente, quando o professor foi libertado, Cabral tornou-se alvo de intensas críticas na imprensa e diplomacia francesas, resultando no seu afastamento do Amapá – sob ameaça de prisão do ministro das Relações Exteriores brasileiro. Essa medida favoreceu a manutenção da estabilidade interna do Contestado, tão desejada pelo governo federal. Dessa forma, embora João Pereira tenha participado do triunvirato, juntamente com Cabral, ele se tornaria, de fato, herdeiro político das “intendências municipais” criadas durante o governado de Lauro Sodré.

⁷⁰⁹ AHI. Ofício de 18 de novembro de 1899, do intendente do Amapá, João Lopes Pereira, aos primeiros comissários brasileiro e francês da comissão mista no Contestado Franco-Brasileiro. Lata 463, maço 9.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na segunda metade do século XIX, enquanto Brasil e França disputavam a posse do chamado Contestado Franco-Brasileiro, situado no extremo norte amazônico, escravos fugidos, desertores, criminosos e forasteiros de modo geral formavam ali sociedades politicamente autônomas e economicamente bem estruturadas. Apesar de sucessivas tentativas daquelas duas nações para eliminar, controlar ou cooptar tais comunidades, elas se mostraram ameaçadoramente estáveis e independentes, até o final do oitocentos.

Enquanto região fronteiriça, a chamada Guiana brasileira e suas peculiaridades foram vantajosamente utilizadas por diversos indivíduos e grupos, cuja força de trabalho era objeto de frequente exploração sob contínuas práticas e mecanismos legais de compulsoriedade existentes na Amazônia. Dessa forma, trabalhadores escravos, livres e libertos estabeleceram seus próprios usos sociais, econômicos e políticos daquele território, por exemplo, recriando e definindo inúmeras conexões e rotas entre o interior e o litoral oceânico através dos rios e assenhorando-se dos abundantes recursos naturais existentes.

No final da década de 1850, ao perceber a significativa atração exercida pelo Contestado sobre as populações escravizadas ou submetidas a leis de coerção ao trabalho, e as possibilidades de autonomia ensejadas por um território “sem pátria”, as autoridades imperiais decidiram extinguir os Corpos de Trabalhadores criados em 1838 durante a Cabanagem. Além de arrefecer a “fuga de braços” para aquela área, pretendia-se estreitar os vínculos entre a população do Contestado e o Pará, diminuindo assim a influência francesa na região. Tal medida, porém, não surtiu o efeito esperado.

Analisando a trajetória de quase seis décadas dessas sociedades – especialmente os povoados do Amapá e do Cunani –, não há dúvida de que o nível de organização e desenvolvimento alcançado por elas foi bastante expressivo. Portanto, muito mais do que meros ajuntamentos, ou refúgios, de miseráveis e facínoras de todas as espécies, conforme as imagens frequentemente divulgadas pelas elites do Império e da República brasileira, mas também por exploradores famosos, como o francês Henri Coudreau.

É importante que se diga, porém, que tais representações muitas vezes estiveram restritas às páginas de relatórios públicos e jornais de ampla circulação. De maneira que, não raramente, o conteúdo destes divergia bastante daquele encontrado nas correspondências reservadas de ministérios, cônsules, presidentes de província e governadores de estado. Assim, cerca de dez anos após a neutralização política da área em disputa – ocorrida em 1841–, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Brasil já reconhecia, com indisfarçável

surpresa, o volume e a extensão do comércio e contrabando realizados entre o Pará e a Guiana Francesa, através de agentes e comerciantes do Contestado.

Nas décadas de 1870 e 1880, enquanto ainda se insistia publicamente que os moradores entre os rios Araguari e Oiapoque viviam em estado de anarquia, diversas autoridades brasileiras e francesas sabiam que esses mesmos habitantes escolhiam seus líderes por meio de eleições. Para alguns, a forma de escolha dos governantes locais e a resistência destes em submeter-se a influências externas faziam desses povoados “pequenas repúblicas”.

Foi nesse período, em 1886, que surgiu a famosa República do Cunani. Considerada por muitos dos seus contemporâneos uma petulante e risível manobra de apropriação do Contestado, feita por um escritor chamado Jules Gros. Essa perspectiva, entretanto, contraria as evidências de que houve um envolvimento direto dos habitantes daquele povoado – em sua maioria ex-escravos –, nessa malograda tentativa de tornar a área litigiosa um país independente. Ainda assim, a ideia de que os “cunanienses” mantiveram-se alheios a essa experiência política consolidou-se, inclusive nos trabalhos de pesquisadores brasileiros, como Arthur Cesar Ferreira Reis e Silvio Meira.

De todo modo, as notícias sobre a República do Cunani e as conferências de Henri Coudreau nos salões das sociedades geográficas francesas, veiculadas em diversas revistas especializadas, jornais e livros, tornaram o Contestado bastante conhecido internacionalmente. Sobretudo por aqueles que tinham interesse em relatos de viagens a terras “incógnitas” e exóticas, ocupadas por povos “primitivos” e “selvagens”. Todavia, entre as autoridades brasileiras e francesas, continuava o esforço para aliciar ou desarticular as sociedades entre o Araguari e o Oiapoque.

No final do século XIX, o aumento do interesse público pela área litigiosa, somado ao envolvimento da França em guerras imperialistas na Ásia e na África, suscitou o fortalecimento de um discurso segundo o qual, a qualquer momento, o Contestado poderia ser invadido e forçosamente anexado. Contudo, em diversas ocasiões ficou claro que esse temor era operacionalizado pelas próprias populações locais – espalhando boatos ou distorcendo ocorrências –, visando contrapor as diplomacias brasileira e francesa. O resultado esperado, e sempre obtido, era o reforço do acordo de 1841, que neutralizara a área sob litígio e impedia que Brasil e França intervissem de qualquer maneira no Contestado.

Porém, dois acontecimentos no início da década de 1890 impuseram um limite e uma inversão a essa estratégia. O primeiro deles foi a descoberta de imensas jazidas de ouro no rio Calçoene, causando um fluxo impressionante de estrangeiros de diferentes nacionalidades, vindos principalmente das guianas e ilhas do Caribe. Essa situação provocou mudanças

políticas internas nos povoados do território litigioso e uma aproximação sem precedentes com o Brasil, na busca de alguma proteção contra os “forasteiros”.

Assim, no Cunani em março de 1894, o mais longo e notório líder de toda a região, Trajano Cypriano Bentes, foi destituído por opositores fielmente alinhados com a República brasileira, e que tinham a seu favor os descontentamentos e incertezas dos moradores mais jovens. À frente destes estava o ex-escravo José da Luz Sereja. No Amapá, a chegada do insurrecto político Francisco Xavier da Veiga Cabral – o Cabralzinho –, em dezembro de 1894, também levou à destituição do governo vigente e à formação de um triunvirato igualmente ligado ao Brasil.

O segundo e certamente mais impactante acontecimento, na última década do Contestado, foi a invasão do Amapá por tropas enviadas da Guiana Francesa, no dia 15 de maio de 1895. Este evento pareceu ter materializado as ameaças e rumores que frequentemente circulavam entre o Pará e Caiena, havia vários e vários anos. Concretamente, o chamado “massacre do Amapá” empurrou os países litigantes para um arbitramento feito pela Suíça, culminando na legitimação da posse do Brasil sobre o Contestado.

Contudo, o conflito de 15 de maio de 1895 teve outras consequências, relacionadas à construção daquilo que podemos chamar de “memória oficial” sobre o Contestado Franco-Brasileiro. Dentre os elementos que a compõem, com certeza, a maior expressão tem sido o culto à imagem de Veiga Cabral como um heroico defensor da integridade territorial brasileira. Essa representação foi engendrada especialmente pelos jornais de Belém, assim que as primeiras notícias sobre o massacre do Amapá começaram a ser divulgadas, embora logo fossem reproduzidas em diários de outras capitais, incluindo o Rio de Janeiro.

Em linhas gerais, o heroísmo de Cabralzinho erigiu-se tendo dois contrapontos. A cobiça francesa sobre o Contestado – personificada no capitão Lunier, chefe das tropas que invadiram o Amapá –, e os supostos “desconcertos” do ex-escravo Trajano Bentes, considerado um fervoroso representante dos interesses da França na área litigiosa. Esse arquétipo justificava as ações de Cabral em relação a esses personagens. Primeiro, a remoção de Trajano para o Amapá; depois, o assassinato de Lunier durante uma briga entre ambos.

É forçoso reconhecer, porém, que Cabralzinho atirou em Lunier acima de tudo para impedir sua própria prisão e depois “se retirou para os matos”, sob o argumento de que tinha ficado sem munição para revidar o ataque dos militares franceses. Quanto a Trajano, é razoável supor que Cabral o deteve no Amapá, porque reconhecia nele um rival político muito importante para ser deixado em liberdade, mesmo que o velho ex-escravo nem sequer mais

fosse o governador do Cunani na época em que o triunvirato se formara. De todo modo, é interessante que nem Cabral nem Trajano tenham tido o fim que desejavam no Contestado.

No caso de Trajano, há evidências de que ele jamais voltou ao Cunani. Talvez por reconhecer que sua hegemonia política, exercida naquele povoado durante aproximadamente trinta anos, havia chegado ao fim. Veiga Cabral, por sua vez, foi pressionado a sair do Amapá por ordem direta do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Segundo o ministro Carlos de Carvalho, o governo federal desaprovava as homenagens feitas a Cabralzinho e tinha receio de que isso, juntamente com as atitudes suspeitas dele no Contestado, atrapalhasse as negociações diplomáticas com a França.

No final das contas, Trajano Bentes “entrou para a história” como uma espécie de “delegado francês” no Contestado, traidor dos interesses nacionais, e por isso foi praticamente banido da memória pública e escarnecido pela oficial. Por outro lado, Cabralzinho, após ser “convidado a se retirar” da história pelos mandatários da República, acabou engrandecido pela memória oficial e, em sua homenagem, ergueu-se uma grande estátua em praça pública no centro comercial de Macapá, capital do estado que recebeu o nome de Amapá.

Após o Laudo Suíço, em 21 de janeiro de 1901, o governo paraense decretou que a antiga região do Contestado passaria a se chamar “Aricary” e dividiu o território em duas circunscrições chefiadas por delegados: a primeira sediada na vila de Amapá, e a segunda (que incluía o Cunani) sediada em Calçoene. Em 22 de outubro, o Amapá foi dividido em dois municípios; um deles preservando o nome original, e o outro foi intitulado de Montenegro em homenagem ao governador do Pará naquela ocasião. No dia 14 de outubro de 1902, o Decreto estadual N.º 820 reunificou a vila do Amapá, mas nomeou-a definitivamente de Montenegro.⁷¹⁰

Segundo Manoel Buarque, em 1901 Calçoene permanecia como uma “localidade puramente estrangeira” composta por aproximadamente cinco mil habitantes, quase todos garimpeiros. No entanto, a organização do aparelho burocrático local estaria repelindo boa parte dessa população, uma vez que tais mineiros estariam “acostumados a viverem à lei da natureza, matando e roubando *sem crime*”.⁷¹¹ Em maio daquele ano, Calçoene recebeu uma Mesa de Rendas. Antes disso, em 7 de março, foi criada uma escola mista na vila do Amapá e, nos dias 28 de junho e 16 de julho, outras foram criadas no Calçoene e no Cunani, respectivamente. Algum tempo depois, em 1905 a vila do Amapá já possuía oficialmente

⁷¹⁰ Manoel Buarque. *O Amapá depois do Laudo Suíço*. Belém: Typ. da Casa Editora Pinto Barbosa de Nestor Camara, 1908, p. 13-14. IBGE. *Enciclopédia dos municípios brasileiros*. Rio de Janeiro, 1957, vol. XIV, p. 19.

⁷¹¹ Manoel Buarque. *O Amapá depois do Laudo Suíço*, op. cit., p. 16. (itálico no original).

Intendência Municipal, mercado público, clube recreativo e Coletoria. Por fim, Buarque chama a atenção para uma tentativa frustrada de incentivo ao povoamento e à produção agrícola, a partir de trabalhadores migrantes no Amapá. Entre os anos de 1903 e 1904, trinta famílias vieram do Ceará, mas regressaram em pouco tempo, de forma que todo o investimento deu resultado nulo, “como quase todas as colônias agrícolas no Pará”.⁷¹²

Em 1907 foi fundada a Colônia Militar do Oiapoque, desativando-se a D. Pedro II, localizada às margens do rio Araguari. Os objetivos eram claros, mesmo não sendo originais: estímulo à colonização e defesa territorial. Da mesma forma, pretendia-se controlar o acesso e a circulação de pessoas e mercadorias, especialmente se o produto em questão fosse o ouro.

No início da década de 1920, o governo brasileiro novamente tentaria estabelecer as bases de uma colonização agrícola efetiva naquela região de fronteira, sob os preceitos do trabalho moralizador e civilizatório. Assim, nos primeiros meses de 1921, chegavam à região do atual município de Oiapoque “os materiais necessários à construção de um hospital, da casa de administração da colônia e de uma escola”, assim como “ferragem, instrumentos de lavoura e de uma pequena serraria a vapor, para facilitar a construção das casas dos colonos”⁷¹³ – a maioria destes, cearenses atingidos pelas grandes secas de 1915 e 1919⁷¹⁴ que ocupariam o Núcleo Colonial Cleveland, mais conhecido como Clevelândia do Norte.⁷¹⁵ Pouco tempo depois, o local se notabilizaria pelos horrores infligidos aos degredados que para lá foram enviados, e onde muitos viveram seus últimos dias.

Ao longo do século XX, o território do antigo Contestado Franco-Brasileiro passaria por outras intervenções políticas guiadas por reiteradas e controversas ambições de colonização, “eficiência econômica” na exploração das riquezas naturais, e máximo “aproveitamento” da força de trabalho das populações locais. Não por acaso, os estilos de vida e as formas de trabalho costumeiras permaneceram sendo acusados pelo suposto “atraso” no desenvolvimento da Amazônia. Apesar disso, as sociedades constituídas entre os rios Araguari e Oiapoque na segunda metade do século XIX demonstraram o quanto tais populações eram capazes de organizar-se política, social e economicamente. E mais

⁷¹² Ibidem, p. 22.

⁷¹³ Padre Rogério Alicino. *Clevelândia do Norte*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1971, p. 86.

⁷¹⁴ Sobre as secas de 1915 e 1919 no Ceará, ver Lara de Castro. “*Avalanches de flagelados*” no sertão cearense: retirantes-operários e engenheiros na lida das obras contra as secas. Fortaleza: DNOCS/BNB-ETENE, 2010 [Dissertação defendida em 2009, na Universidade Federal da Bahia].

⁷¹⁵ Sobre Clevelândia, ver Alexandre Samis. *Clevelândia: anarquismo, sindicalismo e repressão política no Brasil*. São Paulo: Imaginário, 2002. Edson Machado de Brito. *Do sentido aos significados do presídio de Clevelândia do Norte: repressão, resistência e a disputa política no debate da imprensa*. Dissertação (Mestrado em História) – PUC, São Paulo, 2008. Paulo Sérgio Pinheiro. *Estratégias da ilusão: a revolução mundial e o Brasil. 1922-1935*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 95-104.

significativamente, fizeram-no em meio a frequentes perseguições, coerções e – inacabadas – disputas entre a memória e a história.

FONTES

FONTES MANUSCRITAS E IMPRESSAS

Arquivo Histórico do Itamaraty

- **Códices**

308-4-4
308-4-5
308-4-6
308-4-7
308-4-8
308-4-12
340-2-13
243-4-6
243-4-7

- **Latas**

237: maço 5, pasta 1
463: maço 1, 2, 9
540: maço 2
542: maços 1, 2, 3
543: maços 1, 3, 9
544: maços 3, 6
545: maços 3, 4
860: maço 1, pasta 2

Arquivo Nacional

Plano para a civilização dos índios do Pará. 2 de agosto de 1797. Códice 101, v.2.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Jornal *A Vida Paraense*, 20/1/1884. Arm. Per. Gav. 11, n. 10.

Carta Régia ao Capitão-General do Pará acerca da emancipação e civilização dos índios; e resposta do mesmo acerca da sua execução, 12 de maio de 1798. *Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*. Rio de Janeiro, tomo XX, p. 433-445, 1857.

Collecção das Leis da Província do Gram-Pará. Belém: Typographia da Aurora Paraense, tomo I [1838], parte I, 1854, p. 3-5. PER 0.7.1-19.

Collecção das Leis da Província do Gram-Pará, Belém: Typographia da Aurora Paraense, tomo III [1840], parte I, 1854, p. 95-96. PER 0.7.1-19.

Collecção das Leis da Província do Gram-Pará, Belém: Typographia da Aurora Paraense, tomo III [1840], parte II, 1854, p. 17-18. PER 0.7.1-19.

Collecção das Leis da Província do Gram-Pará. Belém: Typographia de Frederico Carlos Rhossard, tomo XXI [1859], parte I, 1862, p. 12-13. PER 0.7.1-19.

Arquivo Público do Pará

- **Fundo da Secretaria da Presidência da Província (correspondências)**

Correspondência de Governo com a Corte, Códice 1065

Avisos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Códice 1741

Câmara de Mazagão, caixa 406

Câmara de Macapá, caixa 376

Colônia militar Pedro 2º, caixa 419

- **Coleção das Leis da Província do Grão-Pará**

Collecção das Leis Provinciaes do Pará promulgadas na primeira secção que teve princípio no dia 2 de março, e findou no dia 15 de maio de 1833. Pará: Typographia Restaurada, 1838.

Collecção das leis da Provincia do Gram-Pará. Pará: Typographia da Aurora Paraense, imp. por J. Francisco de Mendonça, 1840.

Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto (Vigia – Pará)

Cartório Raiol, Caixa 08-A.

FONTES DIGITALIZADAS E MICROFILMES

Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional

- **Jornais**

A Constituição. Edição de 9 de setembro de 1884.

A Epocha. Edições de 1859

Diario de Noticias. Edições de 1884, 1890 e 1895

Diario de Pernambuco. Edição de 8 de junho de 1883

Gazeta Official. Edições de 1858 e 1859

Jornal do Commercio. Edições de 1881 e 1895

Jornal do Pará. Edição de 5 de julho de 1877

O Apostolo, Rio de Janeiro. Edição de 27 de agosto de 1879

O Liberal do Pará. Edições de 1874, 1883 e 1884

O Paiz. Edição de 15 de fevereiro de 1896.

Treze de Maio. Edições de 1845 e 1855

Biblioteca Pública Arthur Vianna (Belém-Pará)

- **Jornais microfilmados**

A Província do Pará, edições de maio de 1895. Rolos 228 e 229.

A República, edições de maio de 1895. Rolo 29.

- **Relatos de viajantes e manuscritos diversos**

José Lopes dos Santos. *Descrição geográfica da costa da Guyana portuguesa desde a praça de S. José de Macapá até os limites confinantes com a colônia francesa*. 1796. Seção de Manuscritos, 07, 03, 031.

Correspondência do Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros, conselheiro Candido Baptista de Oliveira, ao Encarregado de Negócios do Brasil em Londres, comendador José Marques Lisboa, datada de 21 de maio de 1839. Coleção Wallenstein, I-28,13,088. Documento 7.

Extracts from a report of Captain Harris of H. M. S “Racehorse”, on the post occupied by the French to the southward of the river Oyapok [1839]. Seção de Manuscritos. 12, 2, 028.

Latin American Microfilm Project at the Center for Research Libraries

- **Relatórios, Discursos e Falas de presidentes de província e governadores de estado**

Discurso com que o presidente da província do Pará fez a abertura da 1ª sessão da assemblea provincial no dia 2 de março de 1838. Pará: Typographia Restaurada de Santos, e Santos menor, Pará, 1838.

Esposição do estado e andamento dos negócios da província do Pará no Acto da entrega que fez da presidencia o Ex^{mo} Marechal Francisco Jozé de Souza Soares d’Andrea, ao Ex^{mo} doutor Bernardo de Souza Franco, no dia 8 de abril de 1839. Pará: Typographia de Santos, e menor, 1839.

Discurso recitado pelo Exm^o Snr. doutor Bernardo de Souza Franco, presidente da provincia do Pará, quando abriu a Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1839. Pará, Typ. de Santos & menor, 1839.

Discurso recitado pelo Exm^o Snr. Dr. João Antonio de Miranda no acto de dar posse da presidencia desta provincia ao Exm^o Snr. Vice Almirante Tristão Pio dos Santos, no dia 4 de novembro de 1840. Pará, Typographia de Santos & menor, 1840.

Falla dirigida pelo exm.o snr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, presidente da provincia do Gram-Pará, á Assembléa Legislativa Provincial na abertura da sessão ordinaria da sexta legislatura no dia 1.o de outubro de 1848. Pará: Typographia de Santos & filhos, 1848.

Falla dirigida pelo exm.o snr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, presidente da provincia do Gram-Pará, á Assembléa Legislativa Provincial na abertura da sessão ordinaria da sexta legislatura no dia 1.o de outubro de 1848. Pará: Typographia de Santos & filhos, 1848.

Falla dirigida pelo exm.o snr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, presidente da provincia do Gram-Pará, á Assembléa Legislativa Provincial na abertura da sessão ordinaria da sexta legislatura no dia 1.o de outubro de 1848. Pará, Typographia de Santos & filhos, 1848.

Relatorio feito pelo exm.o sñr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, presidente desta provincia, e entregue ao 1.o vice presidente em exercicio, o exm.o snr. dr. Angelo Custodio Corrêa, no dia 1.o de agosto de 1850. Pará, Typographia de Santos & filhos, 1850.

Relatorio da Provincia do Amazonas, depois da installação della, e de haver tomado posse o seu 1.o presidente, o Exmo. Snr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. Amazonas: Typographia de M. da S. Ramos, 1852.

Relatorio que em seguida ao do exm.o snr. presidente da provincia do Pará, e em virtude da circular de 11 de março de 1848, fez, sobre o estado da provincia do Amazonas, depois da installação della, e de haver tomado posse o seu 1.o presidente, o exm.o snr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. Amazonas: Typographia de M. da S. Ramos, 1852.

Falla que o exm. snr. Conselheiro Sebastião do Rego Barros, prezidente desta provincia, dirigiu á Assembleia Legislativa provincial na abertura da mesma Assembleia no dia 15 de agosto de 1854. Pará, Typographia da Aurora Paraense, 1854.

Exposição apresentada pelo senr. Conselheiro Sebastião do Rego Barros, presidente da provincia do Pará, por ocasião de passar a administração da mesma província ao 1º vice-presidente o exmº senr. Dr. Angelo Custodio Corrêa. Pará: Typographia de Santos & filhos, 1855.

Exposição apresentada pelo Exmº Senr. Doutor João Maria de Moraes, 4º Vice-presidente da Província do Gram-Pará, por ocasião de passar a administração da mesma província, ao 3º Vice-presidente, Exmº Senr Coronel Miguel Antonio Pinto Guimaraens. Typographia de Santos e Filhos, 1855.

Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Pará no dia 15 de agosto de 1856, por ocasião da abertura da primeira sessão da 10.a legislatura da mesma Assembléa, pelo presidente, Henrique de Beaurepaire Rohan. Pará: Typographia de Santos & filhos, 1856,

Falla dirigida á Assembléa Legislativa da provincia do Pará na segunda sessão da XI legislatura pelo exm.o sr. tenente coronel Manoel de Frias e Vasconcellos, presidente da mesma provincia, em 1 de outubro de 1859. Pará, Typographia Commercial de A.J.R. Guimarães, 1859.

Relatorio da presidencia do Pará, apresentado a respectiva Assembléa Legislativa Provincial pelo excellentissimo senhor vice-presidente Barão de Arary, em 1 de outubro de 1866. Pará, Typographia do Jornal do Amazonas, 1866.

Relatório com que excellentissimo senhor doutor Guilherme Francisco Cruz, srº vice-presidente, passou a administração da província do Pará ao excellentissimo senhor doutor Pedro Vicente de Azevedo, em 17 de janeiro de 1874. Pará: Typographia do Diario do Gram-Pará, 1874.

Relatório com que o excellentissimo senhor vice-almirante e conselheiro de guerra Joaquim Raymundo de Lamare, entregou a administração da província do Gram-Pará ao excellentissimo senhor Visconde de Arary, 1º vice-presidente, em 6 de agosto de 1868. Pará: Typographia do Diario do Gram-Pará, 1868.

Relatorio apresentado ao exm. senr. dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides pelo exm. senr. dr. Pedro Vicente de Azevedo, por ocasião de passar-lhe a administração da província do Pará, no dia 17 de janeiro de 1875. Pará, Typographia de F.C. Rhossard, 1875.

Relatório com que o capitão-tenente Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes passou a administração do estado do Pará em 24 de junho de 1891 ao governador Dr. Lauro Sodré, eleito pelo Congresso Constituinte em 23 do mesmo mês. Belém: Typographia do Diário Oficial, 1891.

- **Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros do Brasil**

Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinária de 1836, pelo respectivo ministro e secretario de Estado, José Ignacio Borges. Rio de Janeiro: Typogaphia Nacional, 1836.

Relatório apresentado à Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinária de 1840, pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negócios Estrangeiros, Caetano Maria Lopes Gama . Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1840.

Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da oitava legislatura, pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado, Paulino José Soares de Souza. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1851.

Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa na primeira sessão da décima legislatura. Rio de Janeiro: Typogaphia Universal de Laemmert, 1857.

Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa na segunda sessão da décima legislatura, pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado, Visconde de Maranguape. Rio de Janeiro: Typogaphia Universal de Laemmert, 1858.

Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da décima legislatura, pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado, José Maria da Silva Paranhos. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1859.

Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa na segunda sessão da décima primeira legislatura, pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado, Conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1862.

Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros que tinha de ser apresentado à Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da décima primeira legislatura, pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado, Marquez de Abrantes . Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1863.

- **Relatório do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas**

Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brazil pelo ministro d'Estado dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Barão de Lucena, em junho de 1891. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891.

Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados

- **Legislação**

Directorio que se deve observar nas Povoações dos Indios do Pará e Maranhão em quanto Sua Magestade não mandar o contrario. Pará, 3 de maio de 1757.

BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1845.* Rio de Janeiro: Typographia Nacional, tomo VIII, parte II, 1846.

BRASIL. *Collecção de Leis do Império do Brasil de 1840.* Rio de Janeiro: Typographia Nacional, tomo III, parte I, 1863.

BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1840.* Rio de Janeiro: Typographia Nacional, tomo III, parte II, 1863.

BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1867.* Rio de Janeiro: Typographia Nacional, tomo XXX, parte II, 1867.

BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brazil de 1831.* Actos do Poder Legislativo de 1831. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, parte I, 1875.

BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brazil de 1830.* Actos do Poder Legislativo de 1830. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, parte I, 1876.

BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1876.* Rio de Janeiro: Typographia Nacional, tomo XXXIX, parte II, 1876.

BRASIL. *Decretos do governo provisório da República dos Estados Unidos do Brazil.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, primeiro fascículo, 1890.

Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate

Carta patente de João Florêncio Henriques no posto de capitão de Milícias da cidade de Belém do Pará. 7 de fevereiro de 1800. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 117, D. 8992.

Carta patente de Félix Pereira Cunha Queiroz no posto de capitão da 3ª Companhia do 2º Regimento de Milícias da cidade de Belém do Pará. 13 de fevereiro de 1800. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 117, D. 8994.

Carta patente de Manoel Manco Metello Manito no posto de capitão da 5ª Companhia do 1º Regimento de Milícias da cidade do Pará. 13 de fevereiro de 1800. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 117, D. 8995.

Carta patente de Francisco Pedro Ardasse no posto de capitão da 9ª Companhia de granadeiros do 2º Regimento de Milícias da cidade do Pará. 13 de fevereiro de 1800. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 117, D. 8996.

Carta patente de João de Deus e Silva no posto de capitão da 7ª Companhia do Corpo de Tropa Ligeira de Milícias da vila de Vigia. 8 de janeiro de 1801. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 119, D. 9140.

Carta patente de João Pedro de Vasconcelos no posto de capitão da 10ª Companhia do Corpo de Tropa Ligeira de Milícias da vila de Santarém. 10 de janeiro de 1801. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 119, D. 9144.

Carta patente de João Baptista Ferreira Lopes no posto de capitão da 5ª Companhia do Corpo de Tropa Ligeira de Milícias da vila do Gurupá. 10 de janeiro de 1801. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 119, D. 9149.

Carta patente de Cláudio da Costa Ramos no posto de capitão da 6ª Companhia de Tropa Ligeira de Legião de Milícias da Ilha Grande de Joanes. 10 de janeiro de 1801. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 119, D. 9150.

Carta patente de Manoel Rodrigues Chaves no posto de capitão da 6ª Companhia do Corpo de Tropa Ligeira de Milícias da vila de Cametá. 13 de janeiro de 1801. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 119, D. 9153.

Carta patente de Bernardino de Sena Marques no posto de capitão da 1ª Companhia do 1º Corpo de Tropa Ligeira de Milícias da Capitania do Rio Negro. 22 de janeiro de 1803. Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 124, D. 9533.

Bibliothèque Numérique Gallica

- **Jornais**

Grand dictionnaire universel du XIXe siècle. Tome dix-septième. Paris: Imprimerie Larousse, 1890

Journal des Voyages et des aventures de terre et de mer. Edições de 1886 e 1887.

Journal Officiel de la République Française. Edições de 1887 e 1901.

La Liberté des Colonies. Edição de 5 de novembro de 1899.

Le Figaro. Edições de 1887.

Le Journal. Edição de 23 de agosto e 1887.

Le Petit Journal. Edições de 1883 e 1895.

Le Temps. Edições de 1885 e 1887.

Le Radical. Edição de 15 de setembro de 1887.

- **Boletins de Sociedades Geográficas e Comerciais francesas**

Bulletin de la Société de Géographie de Lille. Lille, tome V, premier semestre, 1886.

Bulletin de la Société de Géographie Commerciale de Paris. Paris, tome XI, 1^{er} octobre 1888-1^{er} octobre 1889.

Bulletin de la Chambre du Commerce d'Exportation. Paris, n. 10, décembre 1894.

Manioc – Bibliothèque Numérique Caraïbe Amazonie Plateau des Guyanes

- **Boletins oficiais da Guiana Francesa**

Bulletin Officiel la Guyane Française de l'année 1836. Cayenne: Imprimerie du Gouvernement, 1836.

Bulletin Officiel la Guyane Française de l'année 1837. Cayenne: Imprimerie du Gouvernement, 1837.

Bulletin Officiel la Guyane Française de l'année 1854. Cayenne: Imprimerie du Gouvernement, 1855.

Bulletin Officiel la Guyane Française de l'année 1856. Cayenne: Imprimerie du Gouvernement, 1857.

Décret colonial concernant l'organisation municipale a la Guyane Française. Cayenne, le 30 juin 1835.

BIBLIOGRAFIA

- ACEVEDO, Rosa; CASTRO, Edna. *Negros do trombetas: guardiões de matas e rios*. 2.ed. Belém: Cejup/UFPA-NAEA, 1998.
- ADALBERTO, Príncipe da Prússia. *Brasil: Amazonas-Xingu*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1977.
- ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui; NEVES, Walter (Orgs.). *Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume, 2006.
- AGASSIZ, Luís e AGASSIZ, Elizabeth. *Viagem ao Brasil 1865-1866*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000.
- ALICINO, Padre Rogério. *Clevelândia do Norte*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1971.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os Vassalos D'El Rey nos confins da Amazônia: a colonização da Amazônia ocidental (1750-1798)*. Dissertação (mestrado em História) – UFF, Niterói, 1990.
- ALMEIDA, Rita Heloísa de. *O Diretório dos Índios: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.
- _____. A Carta Régia de 12 de maio de 1798 e outros documentos sobre índios no código 807. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, a. 163, n. 416, p. 171-180, jul/set 2002.
- ALMEIDA, Tito Franco de. Limites do Brazil com a Goyana Franceza. *Revista Amazônica*. Belém, n. 10 e 11, tomo II, p. 101-168, 1884.
- ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- ANDRADE, Marcos Ferreira de. Rebelião escrava na comarca do rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas. *Afro-Ásia*, n. 21-22, p. 45-82, 1998.
- ANGELO-MENEZES, Maria de Nazaré. O sistema agrário do vale do Tocantins colonial: agricultura para consumo e para exportação. *Projeto História*. São Paulo, n. 18, p. 237- 259, mai. 1999.
- Annaes da Biblioteca e Archivo Público do Pará*. Belém: Imprensa Oficial, 1902, tomo II.
- Annales des Voyages et des sciences géographiques*. Paris, v. 75, t. 3, 1837.
- ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Imp. e Const. de J. Villeneuve e C^a, 1837.
- AMOROSO, Marta Rosa. Corsários no caminho fluvial: os Mura do rio Madeira. In Manuela Carneiro da Cunha. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Compêndio das eras da Província do Pará*. [1838] 2.ed. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969.

_____. *Ensaio corográfico sobre a província do Pará*. [1839] Brasília: Senado Federal, 2004.

BALDUS, Wolfgang. *The postage stamps of the Republic of Independent Guyana: Republic of Counani Amazonia Locals*. Munich: author's edition, 2004.

Barão do Rio Branco *Mémoire présenté par les États Unis du Brésil au gouvernement de la Confédération Suisse*. Tome premier, 1899.

_____. *Mémoire présenté par les États Unis du Brésil au gouvernement de la Confédération Suisse*. Tome deuxième, 1899.

BARBOSA, Mário Médice Costa. *O povo cabano no poder: memória, cultura e imprensa em Belém-PA (1982-2004)*. Dissertação (Mestrado em História) – PUC, São Paulo, 2004.

BASTOS, Carlos Augusto de Castro. *No limiar dos Impérios: projetos, circulações e experiências na fronteira entre a Capitania do Rio Negro e a Província de Maynas (c. 1780 – c. 1820)*. Tese (doutorado em História) – USP, São Paulo, 2013.

_____. *Os braços da (des)ordem*. Indisciplina militar na província do Grão-Pará (meados do século XIX). Dissertação (mestrado em História) – UFF, Niterói, 2004.

BATALHA, Cláudio H. M; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre. (orgs.). *Culturas de Classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2004.

BATALHA, Cláudio H. M. Historiografia da classe operária no Brasil: trajetórias e tendências. In: Marcos Cesar de Freitas (org.). *Historiografia brasileira e perspectiva*. São Paulo. Contexto/USF, 1998.

_____. Thompson diante de Marx. In: Armando Boito Jr, Caio Navarro de Toledo, Jesus Ranieri, Patrícia Vieira Trópia (orgs.). *A obra teórica de Marx: atualidades, problemas e interpretações*. São Paulo: Xamã, 2000.

_____. Desafios atuais da história do Trabalho. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 13, n. 23/24, p.87-104, jan./dez. 2006.

BATES, Henry Walter. *Um naturalista no rio Amazonas*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1979.

BATISTA, Luciana Marinho. *Muito Além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c. 1850-1870*. Dissertação (mestrado em História) – UFRJ, Rio de Janeiro, 2004.

BENOIT, Sébastien. *Henri Anatole Coudreau (1859-1899): Dernier explorateur français en Amazonie*. Paris: L'Harmattan, 2000.

BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará* (séculos XVII-XVIII). 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012.

_____. Histórias urbanas de liberdade: escravos em fuga na cidade de Belém, 1860-1888. *Afro-Ásia*, 28, p. 221-250, 2002.

_____. *Fugindo, sempre fugindo: escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão Pará (1840-1888)*. Tese (doutorado em História) – UNICAMP, Campinas, 2000.

BRASS, Tom; LINDEN, Marcel van der (eds). *Free and unfree labour: the debate continues*. Berne: Peter Lang AG, 1997.

BRITO, Cecília Maria Chaves. Índios das “corporações”: trabalho compulsório no Grão-Pará no século XVIII. In: Rosa Acevedo Marin (org.). *A escrita da história paraense*. Belém: UFPA/NAEA, 1998.

BRITO, Edson Machado de. *Do sentido aos significados do presídio de Clevelândia do Norte: repressão, resistência e a disputa política no debate da imprensa*. Dissertação (Mestrado em História) – PUC, São Paulo, 2008.

BROWN, David. *Palmerston: a biography*. New Haven: Yale University Press, 2010.

BRUCE, Albert; RAMOS, Alcida Rita (Orgs.). *Pacificando o branco: cosmologias do contato Norte-Amazônico*. São Paulo: UNESP, Imprensa Oficial do Estado, 2002.

BUARQUE, Manoel. *O Amapá depois do Laudo Suisso*. Belém: Typ. da Casa Editora Pinto Barbosa de Nestor Camara, 1908.

CANCELA, Cristina. *Casamento e relações familiares na economia da borracha (Belém 1870-1920)*. Tese (doutorado em História) – USP, São Paulo, 2006.

CARDOSO, Antônio Alexandre Isídio. *Nem sina, nem acaso: a tessitura das migrações entre a província do Ceará e o território amazônico (1847-1877)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

CARDOSO, Ciro Flamarion. O trabalho indígena na Amazônia portuguesa (1750-1820). *História em Cadernos*. Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 4-28, 1985.

_____. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

CARDOSO, Francinete do Socorro Santos. *Entre conflitos, negociações e representações: o Contestado franco-brasileiro na última década do século XIX*. Belém: UNAMAZ/UFPA/NAEA, 2008.

CARNEIRO, João Paulo Jeannine Andrade. *O último propagandista do Império: o “barão” de Santa-Anna Nery (1848-1891) e a divulgação do Brasil na Europa*. Tese (doutorado em Geografia Humana) – USP, São Paulo, 2013.

CARREIRA, Antônio. *As companhias pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*. Lisboa: Presença, 1983 [1ª Edição de 1969].

CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. “Com despesas próprias a bem do Real Serviço”: funcionários, colonos e a defesa da fronteira no extremo oeste da América portuguesa, c.1750-1800. *História*. Franca, v. 33, n.1, p. 174, jan/jun 2014.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem/O teatro das sombras*. 8.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

CASTRO, Lara de. “*Avalanches de flagelados*” no sertão cearense: retirantes-operários e engenheiros na lida das obras contra as secas. Fortaleza: DNOCS/BNB-ETENE, 2010.

CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha. “*Uma viva e permanente ameaça*”: resistência, rebeldia e fugas de escravos no Amazonas Provincial (c.1850-c.1880). Dissertação (Mestrado em História) – UFAM, Manaus, 2013.

CHALHOUB, Sidney. Costumes senhoriais: escravização ilegal e precarização da liberdade no Brasil Império. In: Elciene Azevedo et al. *Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX*. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia desde os anos 1980. *Cadernos AEL*, vol.14, n.26, 2009.

CHAKRABARTY, Dipesh. *Provincializing Europe: postcolonial thought and historical difference*. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2007.

CHIAVENATO, Julio José. *Cabanagem: o povo no poder*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CLEARY, David. “Lost altogether to the civilized world”: race and the *Cabanagem* in northern Brazil, 1750 to 1850. *Comparative Studies in Society and History*, Cambridge, v. 40, issue 1, p. 109-135, jan. 1998.

_____. *Cabanagem – documentos ingleses*. Belém: Arquivo Público do Pará: SECULT, 2002.

CLOWES, William Laird. *The Royal Navy: a history from the earliest times to the present*. London: Sampson Low, Marston & Co., 1901, vol. VI.

COELHO, Anna Carolina de Abreu. *Santa-Anna Nery: um propagandista “voluntário” da Amazônia (1883-1891)*. Dissertação (mestrado em História) – UFPA, Belém, 2007.

COELHO, Geraldo Mártires. *Anarquistas, demagogos e dissidentes: a imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém: Cejup, 1993.

COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar: um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798)*. Tese (doutorado em História) – USP, São Paulo, 2005.

CONDER, Josiah. *A popular description of Africa: geographical, historical, and topographical*. London: James Duncan; Paternoster Row; Thomas Tegg and Son, 1829, vol. 3.

Conférence de M. Coudreau sur les territoires contestés entre la France et le Brésil et la vallée de l'Amazone. *Bulletin de la Société de Géographie Commerciale de Bordeaux*. Bordeaux, deuxième série, huitième année, p. 703-705, 1885.

COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C.; SCOTT, Rebecca. *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.

COUDREAU, Henri. *Voyage au Itaboca et l'itacayuna*. Paris: A. Lahure, 1898.

_____. *Voyage au Tocantins et Xingu*. Paris: A. Lahure, 1899.

_____. *Voyage au Yamundá*. Paris: A. Lahure, 1899.

_____. *Voyage au Tocantins-Araguaia*. Paris: A. Lahure, 1897.

_____. *Voyage au Xingu*. Paris: A. Lahure, 1897.

_____. *Voyage au Tapajos*. Paris: A. Lahure, 1897.

_____. *La France Équinoxiale : voyage a travers les Guyanes et L'Amazonie*. Paris, Challamel Ainé Éditeur, 1887.

_____. *La France Équinoxiale: études sur les Guyanes et L'Amazonie*. Paris: Challamel Ainé Éditeur, 1886.

_____. *Le territoire contesté entre la France & le Brésil*. Lille: imprimerie L. Daniel, 1885.

_____. Exploration Coudreau. *Bulletin de la Société de Géographie Commerciale de Paris*. Paris, tome VII, p. 30-31, 1^{er} octobre 1884-1^{er} octobre 1885.

COSTA, Hideraldo Lima da. *Cultura, trabalho e luta social na Amazônia: discurso dos viajantes – século XIX*. Dissertação (Mestrado em História)- PUC, São Paulo, 1995.

COSTA, Paulo Marcelo Cambraia da. “Aqui, os pretos que temos por escravos são filhos e irmãos dos que vivem naquela Colônia”: Corpos de Milícias de negros escravos e alforriados no Grão-Pará e na Guiana Francesa (1790-1810). *Anais do XVI Encontro Regional de História da ANPUH-Rio*. Rio de Janeiro, 28 de julho a 1º de agosto, 2014.

CREVAUX, Jules. *Le mendiant de l'Eldorado*. De Cayenne aux Andes 1876-1879. Paris: Éditions Phébus, 1987.

CRUDO, Matilde Araki. *Infância, trabalho e educação*. Os aprendizes do Arsenal de Guerra de Mato Grosso (Cuiabá, 1842-1899). Tese (doutorado em História) – Campinas: UNICAMP, 2005.

CRULS, Gastão. *A Amazônia que eu vi. Óbidos – Tumucumaque*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1945.

CRUZ, Ernesto. *Nos bastidores da Cabanagem*. Belém: Oficina Gráfica da Revista de Veterinária, 1942.

_____. *Noções de história do Pará: da conquista e colonização à Independência*. Belém: Livraria Internacional, 1937.

D'AZAMBUJA, J. M. N. *Limites do Brazil com as Guyanas Franceza e Ingleza*. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1892, vol. II.

DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo: a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*. Belém: UFPA, 1970, 2 v.

DIKÖTTER, Frank. "A paradise for rascals": Colonialism, punishment and the prison in Hong Kong (1841-1898). *Crime, Histoire & Sociétés/Crime, History & Societies*, vol. 8, n. 1, p. 1-14, 2004.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.

DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

DRUMMOND, José Augusto. História ambiental: temas, fontes e linhas de pesquisa. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 4, n. 8, p. 177-197, 1991.

EDWARDS, William H. *A voyage up the river amazon including a residence at Pará*. New York: D. Appleton & Company, 1847.

ÉPAILLY, Eugène. *Esclavage et resistances en Guyane: une page de l'histoire de l'esclavage en Guyane, ses révoltes atlantiques, ses luttes continentales et maritimes*. Guyane: Rémire-Montjoly, 2005.

FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina*. São Paulo: Ática, 1982.

FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões: a colonização e os povos indígenas do rio Branco*. Rio de Janeiro: Paz e Terra: ANPOCS, 1991.

FARAGE, Nádia; CUNHA, Manuela Carneiro da. Caráter da tutela dos índios: origens e metamorfoses. In: Manuela Carneiro da Cunha. *Os direitos dos índios: ensaios e documentos*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

FERREIRA, Eliana. Estado e administração colonial: a vila de Mazagão. In: Rosa Elizabeth Acevedo Marin (org.). *A escrita da História paraense*. Belém: NAEA/UFPA, 1998.

FERREIRA, Lara Vanessa de Castro. *Cassacos*. Trabalhadores na lida contra a fome e a degradação nas obras em tempos de secas (Ceará, anos 1950). Tese (doutorado em História) – UFBA, Salvador, 2016.

FERREIRA, Lúcio Menezes. *Território primitivo: a institucionalização da Arqueologia no Brasil (1870-1917)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

FILOCREÃO, Antônio Sérgio Monteiro. *Extrativismo e capitalismo na Amazônia: a manutenção, o funcionamento e a reprodução da economia extrativista do sul do Amapá*. Macapá: GEA/SEMA, 2002.

FLEXA, Rafaela Costa. *As regras estabelecidas na apropriação dos recursos naturais pelos agroextrativistas do assentamento Maracá-AP*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – UNIFAP, Macapá, 2013.

FLORY, Céline. Alforriar sem libertar: a prática do “resgate” de cativos africanos no espaço colonial francês no século XIX. *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 3, n. 6, p. 93-104, julho-dezembro de 2011.

FORTES, Alexandre et al. *Cruzando fronteiras: novos olhares sobre a história do trabalho*. São Paulo: Perseu Abramo, 2013.

FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo/Salvador: Hucitec/EDUFBA, 1996.

FREIRE, José Ribamar Bessa. *Rio Babel: a história das línguas na Amazônia*. Rio de Janeiro: Atlântica: EdUERJ, 2004,.

FULLER, Claudia Maria. Os Corpos de Trabalhadores: política de controle social no Grão-Pará. *Revista Estudos Amazônicos*. Belém, vol. 3, nº 1, p. 93-115, 2008.

_____. “V. S^a não manda em casa alheia”: disputas em torno da implantação dos Corpos de Trabalhadores na Província do Pará, 1838-1844. *Revista Estudos Amazônicos*. Belém, vol. 3, nº 2, p. 41-75, 2008.

FUNES, Eurípedes. *Nasci nas matas, nunca tive senhor* – História e memória dos mocambos do Baixo Amazonas. Tese (doutorado em História) – USP, São Paulo, 1995.

_____. Mocambeiros, nordestinos e seringueiros: histórias e memórias. In: Eurípedes Funes et al. *Natureza e cultura: capítulos de história social*. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2013.

GALLOIS, Dominique Tilkin (org.). *Redes de relações nas guianas*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas: Fapesp, 2005.

GINZBURG, Carlo. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. *O fio e os rastros: verdadeiro falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GOELDI, Emilio Augusto. *Excavações archeologicas em 1895 executadas pelo Museu Paraense no Littoral da Guyana Brasileira entre Oyapock e Amazonas*. 1ª parte: As cavernas funerarias artificiaes de indios hoje extinctos no Rio Cunany (Goanany) e sua cerâmica. Belém: Museu Paraense de Historia Natural e Ethnographia, 1900.

GOMES, Flávio dos Santos; NEGRO, Antônio Luigi. Além das senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v.18, n.1, 2006.

GOMES, Flávio dos Santos. *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil, (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: Ed. UNESP; Ed. Polis, 2005.

GONSALVES, Alfredo. *Verdadeiro Eldorado: o território do Amapá, antigo Contestado franco-brasileiro*. [S.l.: s.n.], 1932.

GRAHAM, Richard. Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e Estado. *Diálogos*, Maringá, v. 5, n. 1, p. 11-47, 2001.

_____. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

Grand dictionnaire universel du XIXe siècle. Tome dix-septième. Paris: Imprimerie Larousse, 1890.

GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano: a navegação do rio Amazonas e a formação do Estado brasileiro (1835-1867)*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2012.

GUTMAN, Herbert. *Power and culture. Essays on the American working class*. Nova York, New Press, 1987.

HALL, Michael. Prefácio. In: Alexandre Fortes et. al. *Na luta por direitos: estudos recentes em história social do trabalho*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

HALL, Michael; PINHEIRO, Paulo Sérgio. *A classe operária no Brasil*. São Paulo: Alfa – Ômega, 1981, vol. 1.

HARDMAN, Francisco Foot. *Trem fantasma: a ferrovia Madeira-Mamoré e a modernidade na Selva*. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

HARDMAN, Francisco Foot; LEONARDI, Victor. *História da Indústria e do trabalho no Brasil: das origens aos anos vinte*. São Paulo: Global, 1982.

HARRIS, Mark. *Rebellion on the Amazon: the Cabanagem, race and popular culture in the north of Brazil, 1798-1840*. New York: Cambridge University Press, 2010.

HOBBSBAWM, Eric. *Os trabalhadores: estudos sobre a história do operariado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

_____. *Mundos do Trabalho*. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. 5.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

HURLBUT, George C. Geographical Notes. *Journal of the American Geographical Society of New York*, vol. 19, p. 308, 1887.

HURLEY, Henrique Jorge. Visões do Oyapoc. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia*. Salvador, volume 56, 1930.

_____. *A Cabanagem*. Belém: Livraria Clássica, 1936.

_____. Traços cabanos. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará*, v. 10, 1936.

IBGE. *Enciclopédia dos municípios brasileiros*. Rio de Janeiro, 1957, vol. XIV.

JAMES, Daniel. O que há de novo, o que há de velho? Os parâmetros emergentes da história do trabalho latino-americana. In: Angela M.C ARAÚJO. *Trabalho, cultura e cidadania*. São Paulo: Scritta, 1997.

JAMIESON, A. G. Tyranny of the Lash? Punishment in the Royal Navy during the American War, 1776-1783. *The Northern Mariner/Le Marin du nord*, IX, n. 1, p. 53-66, jan. 1999.

LACERDA, David Patrício. *Trabalho, política e solidariedade operária: uma história social do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (c. 1860 – c. 1890)*. Tese (doutorado em História) – UNICAMP, Campinas, 2016.

LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). *Direitos e Justiças no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

LARA, Silvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. *Projeto História*, São Paulo, v. 16, p. 25-38, jan./jun. 1998.

LEAL, Davi Avelino. *Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira (1861-1932)*. Tese (doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia)-UFAM, Manaus 2013.

LEONARDI, Victor. História ambiental e social. In: _____. *Os historiadores e os rios*. Brasília: Paralelo 15, Editora da UnB, 1999.

LIMA, Ana Renata do Rosário de. *Revoltas camponesas no vale do Acará 1822-1840*. Belém: Prefeitura Municipal de Belém, 2004.

LIMA-AYRES, Deborah de Magalhães. *The social category caboclo: history, social organization, identity and outsider's social classification of rural population of an Amazonian region (the middle solimões)*. Tese (doutorado em antropologia social) – University of Cambridge. Cambridge, 1992.

_____. A construção histórica do termo caboclo: sobre estruturas e representações sociais no meio rural amazônico. *Novos Cadernos NAEA*. vol. 2, n. 2, dez. 1999.

LIMA, Leandro Mahalem de. *Rios vermelhos: perspectivas e posições de sujeito em torno da noção de cabano na Amazônia em meados de 1835*. Dissertação (mestrado em Antropologia Social) – USP, São Paulo, 2008.

LINDEN, Marcel van der. Rumo a uma nova conceituação histórica da classe trabalhadora mundial. *História*, Franca, v. 24, n. 2, p. 11-40, 2005.

LINDEN, Marcel van der. *Workers of the world: essays toward a global labor history*. Leiden and Boston: Brill 2008.

LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

LISBOA, Karen Macknow. *A Nova Atlântida de Spix e Martius: natureza e civilização na Viagem pelo Brasil (1817-1820)*. São Paulo: Hucitec: FAPESP, 1997.

LOBATO, Sidney da Silva. *A cidade dos trabalhadores: insegurança estrutural e táticas de sobrevivência em Macapá (1944-1964)*. Tese (doutorado em História) – USP, São Paulo, 2013.

_____. Lições de história da Amazônia: a obra de Arthur Cézár Ferreira Reis In: Augusto oliveira e Randolfe Rodrigues (Orgs.). *Amazônia, Amapá, escritos de História*. Belém: Paka-Tatu, 2009.

LINEBAUGH, Peter. Crime e industrialização: a Grã-Bretanha no século XVIII. In: Paulo Sérgio Pinheiro (org.). *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LUCASSEN, Jan; ZÜRCHER, Erik Jan. Conscription as military labour: the historical context. *International Review of Social History*, v. 43, issue 3 p. 413, december 1998.

LUNA, Verônica Xavier. *Escravos em Macapá: africanos redesenhando a vila de São José (1840-1856)*. João Pessoa: Sal da Terra, 2011.

MACHADO, André Roberto de A. O fiel da balança: o papel do parlamento brasileiro nos desdobramentos do golpe de 1831 no Grão-Pará. *Revista de História*, São Paulo, n. 164, p. 195-241, jan/jun. 2011.

MACHADO, Maria Helena. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio Janeiro: Editora UFRJ, EDUSP, 1994.

MACLACHLAN, Colin M. African slave trade and economic development in Amazonia, 1700-1800. In: Robert Brent Toplin (org.). *Slavery and race relations in Latin America*. Westport, Connecticut; London, England: Greenwood Press, 1974.

_____. The Indian labor structure in the Portuguese Amazon, 1700-1800. In: Dauril Alden (org.). *Colonial Roots of Modern Brazil: papers of the Newberry Library Conference*. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press, 1973.

MAM-LAM-FOUCK, Serge. *Histoire generale de la Guyane Française: des débuts de la colonisation à l'aube de l'an 2000, les grands problèmes guyanais : permanence et évolution*. Cayenne : Ibis Rouge Editons, 1996.

MARAJÓ, barão de. *Um protesto: resposta às pretensões da França a uma parte do Amazonas manifestadas por Mr. Deloncle*. Lisboa: Typographia Mattos Moreira, 1884.

MARCOY, Paul. *Viagem pelo rio Amazonas*. 2.ed. Manaus: EDUA, 2006.

MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo; GOMES, Flávio dos Santos. Reconfigurações coloniais: tráfico de indígenas, fugitivos e fronteiras no Grão-Pará e Guiana Francesa (séculos XVII e XVIII). *Revista de História*, São Paulo, n. 149, p. 69-107, 2003.

MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. Civilização do rio, civilização da estrada: transportes na ocupação da Amazônia no século XIX e XX. *Papers do NAEA* nº 170, maio de 2004.

_____. Camponeses, donos de engenho e escravos na região do Acará nos séculos XVIII e XIX. *Papers do NAEA* nº 153, outubro de 2000.

_____. Prosperidade e estagnação de Macapá colonial: as experiências dos colonos. In: Flávio dos Santos Gomes (org.). *Nas Terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana brasileira*. Belém: Editora Universitária/UFPA, 1999.

_____. A influência da Revolução Francesa no Grão-Pará. In: José Carlos C. da Cunha (org.). *Ecologia, desenvolvimento e cooperação na Amazônia*. Belém: UNAMAZ/UFPA, 1992.

MARTINS, Carmentilla das Chagas. *Relações bilaterais Brasil/França: a nova perspectiva brasileira para a fronteira Amapá/Guiana Francesa no contexto global*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – UNB, Brasília, 2008.

MARSON, Izabel Andrade. Trabalho livre e progresso. *Revista Brasileira de História*, v. 4, n. 5, p. 87-93, 1984.

MARX, Karl. *Formações econômicas pré-capitalistas*. 7.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *Tempo Saguarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1987.

MEIRA, Silvio. *Fronteiras sangrentas: heróis do Amapá*. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Luna, 1977.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano. *Forças militares no Brasil Colonial: Corpos de Auxiliares e Ordenanças na segunda metade do século XVIII*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009.

MELLO, Saulo Álvaro. *O Arsenal da Marinha em Mato Grosso: projeto político de defesa nacional e de disciplinarização do trabalho – Do planalto à planície pantaneira (1719-1873)*. Dissertação (Mestrado em História)- UFGD, Dourados, 2009.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1963, 3 v.

MONTEIRO, John. *Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e indigenismo*. Tese (Livre Docência em Antropologia)– UNICAMP, Campinas, 2001.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Igreja e Cabanagem (1832-1849). In: Eduardo Hoornaert (Org.). *História da Igreja na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1992.

_____. *Índios da Amazônia: de maioria a minoria (1750-1850)*. Petrópolis: Vozes, 1988.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Autogoverno e economia moral dos índios: liberdade, territorialidade e trabalho (Espírito Santo, 1798-1845). *Revista de História*, São Paulo, n. 166, p. 223-243, jan./jun. 2012.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Marinheiros em revolta: recrutamento e disciplina na Marinha de Guerra (1880-1910)*. Dissertação (Mestrado em História) – Campinas: UNICAMP, 1997.

NIEBOER, Herman J. *Slavery as an industrial system: ethnological researches*. The Hage: Martinus Nijhoff, 1900.

NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. “*A soldadesca desenfreada*”: politização militar no Grão-Pará na Era da Independência (1790-1850). Tese (doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

NOUVION, Victor de. *Extraits des auteurs et voyageurs qui ont écrit sur la Guyane*. Paris: Imprimerie de Béthune et Plon, 1844.

NUNES, Francivaldo Alves. Aspectos da colonização no norte do Império: povoamento, segurança, defesa do território e conflitos. *Revista Brasileira de História Militar*, ano III, n.7, 2012.

_____. *Sob o signo do moderno cultivo: estado imperial e agricultura na Amazônia*. Tese (doutorado em História) – UFF, Niterói, 2011.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. O caboclo e o brabo. Notas sobre duas modalidades de força de trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX. *Encontros com a civilização brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, v. 11, 1979.

OLIVEIRA, Vitor Wagner Neto de. *Nas águas do Prata: os trabalhadores da rota fluvial entre Buenos Aires e Corumbá (1910-1930)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

PAOLO, Pasquale Di. *Cabanagem: a revolução popular na Amazônia*. Belém: Cejup, 1985.

PAZ, Adalberto. A voz do extremo Norte: crise, trabalho e desenvolvimento nas páginas do jornal *Pinsonia* (1895-1897). In: César Augusto Bubolz Queirós e Gláucia de Almeida Campos (orgs.). *Trabalho e trabalhadores na Amazônia: caminhos e possibilidades para uma história em construção*. Manaus: EDUA, 2017.

_____. Além do equador, entre “hordas de selvagens”: frentes de ocupação, trabalho e redes de contato no extremo Norte amazônico oitocentista. *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v. 16, n. 24, p. 9-29, jun. 2015.

_____. *Os mineiros da floresta: modernização, sociabilidade e a formação do caboclo-operário no início da mineração industrial amazônica*. Belém: Paka-Tatu, 2014.

_____. Muitos sujeitos, outros governos, nenhuma pátria: fugitivos, autoridades e disputas territoriais na Amazônia entre os séculos XIX e XX. *Anais da IX Semana de História da UNIFAP*. Macapá, 2 a 6 de dezembro, 2013.

_____. Fugitivos, desertores, forasteiros e suas repúblicas: política, trabalho e cidadania no extremo norte amazônico (1876-1895). *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*. Natal, 22 a 26 de julho, 2013.

PENAUD, Charles-Eugène. Journal d'un voyage sur la côte méridionale de la Guyane Française. *Annales Maritimes et Coloniales*. Paris, année 21, tome II, 1836.

PENNA, Domingos Soares Ferreira. *A ilha do Marajó: relatório apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, presidente da província do Pará*. Typographia do Diario do Gram-Pará, [1875?].

PEYRON, Alexandre. La Guyane Française, ses limites vers l'Amazone. Aviso à vapeur le *Rapide*, rade de Cayenne, le 1^{er} avril 1857. *Revue Coloniale*. Paris, tome XX, p. 691-698, jul/dez. 1858.

PEREIRA, Nasthya Cristina Garcia. *Relações homem-natureza: o discurso político sobre agricultura e extrativismo na província do Amazonas (1852-1889)*. Dissertação (mestrado em História)–UFAM, Manaus, 2008.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: Manuela Carneiro da Cunha. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

PESSOA, Alba Barbosa. *Infância e trabalho: dimensões do trabalho infantil na cidade de Manaus (1890-1920)*. Manaus: EDUA, 2015.

PETÉ, Stephen. A brief history of human rights in the prisons of Africa. In: Jeremy Sarkin (ed.). *Human rights in African prisons*. Cape Town: HSRC Press, 2008.

PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. Cruzando fronteiras: as pesquisas regionais e a história operária brasileira. In: Angela M. C. Araújo (org.). *Trabalho, cultura e cidadania*. São Paulo: Scritta, 1997.

PETOT, Jean. *L'or de Guyane: son histoire, ses hommes*. Paris: Editions Caribéennes, 1986.

PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. *Nos subterrâneos da Revolta: trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem*. Tese (doutorado em História) – PUC, São Paulo, 1998.

_____. *Visões da Cabanagem: uma revolta popular e suas representações na historiografia*. Manaus: Valer, 2001.

_____. O ensaio geral da Cabanagem: Manaus, 1832. *Anais do XXV Simpósio Nacional de História*. Fortaleza, 12 a 17 de julho, 2009.

PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. *A cidade sobre os ombros: trabalho e conflito no Porto de Manaus (1899-1925)*. Manaus: EDUA, 1999.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Estratégias da ilusão: a revolução mundial e o Brasil. 1922-1935*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. 12.ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.

PORTO, Jadson Rebelo; NASCIMENTO, Durbens Martins. *Interações fronteiriças no platô das Guianas: novas construções, novas territorialidades*. Macapá: Publit, 2010.

PRICE, Richard (Org.). *Maroon Societies: rebel slave communities in the Americas*. 3.ed. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1996.

QUEIROZ, Jonas Marçal de; COELHO, Mauro Cesar. Fronteiras da História, limites do saber: a Amazônia e seus intérpretes. In: *Amazônia: modernização e conflito (séculos XVIII e XIX)*. Belém: UFPA/NAEA; Macapá: UNIFAP, 2001.

QUEIROZ, Jonas Marçal de. *Artífices do próspero mundo novo: colonos, migrantes e imigrantes em São Paulo e no Pará (1868-1889)*. Tese (doutorado em História) – USP, São Paulo, 2005.

_____. História, mito e memória: o Cunani e outras repúblicas. In: Flávio dos Santos Gomes (org.). *Nas Terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira*. Belém: Editora Universitária/UFPA, 1999.

RAIOL, Domingos Antônio. *Motins Políticos ou História dos principais acontecimentos políticos da província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. [1865-1890, 5 v.] 2.ed. Belém: Editora da UFPA, 1970, 3 v.

RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

RICCI, Magda. Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840. *Tempo*, Niterói, v. 11, n. 22, p. 5-30, 2007.

_____. Do sentido aos significados da Cabanagem: percursos historiográficos. *Anais do Arquivo Público do Pará*, v. 4, t. 1, Belém, 2001.

RIVIÈRE, Peter. *Absent-minded imperialism: Britain and the expansion of Empire in nineteenth-century Brazil*. London: I. B. Tauris, 1995.

ROCHA, Rafael Ale. *Os oficiais índios na Amazônia pombalina: sociedade, hierarquia e resistência (1751-1798)*. Dissertação (Mestrado em História) – Niterói: UFF, 2009.

ROCQUE, Carlos. *Cabanagem: epopéia de um povo*. Belém: Imprensa Oficial, 1984, 2 v.

ROMANI, Carlo. *Aqui começa o Brasil! História das gentes e dos poderes na fronteira do Oiapoque*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2013.

_____. *Clevelândia, Oiapoque – aqui começa o Brasil! Trânsitos e confinamentos na fronteira com a Guiana Francesa (1900-1927)*. Tese (doutorado em História) – UNICAMP, Campinas, 2003.

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. *Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia*. Manaus: EDUA, 2011.

_____. Política indigenista no Brasil Imperial. In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (orgs.). *O Brasil imperial, volume I: 1808-1831*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

_____. (org.). *O fim do silêncio: presença negra na Amazônia*. Belém: Editora Açai; CNPq, 2011.

_____. Administração colonial e legislação indigenista na Amazônia portuguesa. In: Mary Del Priore; Flávio Gomes. *Os senhores dos rios*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

_____. *Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Território do Amapá: perfil histórico*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1949.

_____. *Limites e demarcações na Amazônia brasileira: a fronteira colonial com a Guiana Francesa*. 2.ed. Belém: Cecult, 1993.

_____. *A Amazônia e a cobiça internacional*. 4.ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ROCHE, J. Le Expedition Coudreau, Roche et Demont sur l'Amazone. *Bulletin de la Société de Géographie Commerciale de Paris*. Paris, tome VI, p. 284-286, 1^{er} octobre 1883-1^{er} octobre 1884.

ROSE, Françoise. *Morphosyntaxe de l'Emerillon: langue tupi-guarani de Guyane Française*. Thèse (doctorat en Sciences du Langage). Université Lumière Lyon 2, Lyon, 2003.

SANJAD, Nelson. *A Coruja de Minerva: o museu paraense entre o Império e a República (1866-1907)*. Brasília: Instituto Brasileiro de Museus; Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi; Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2010.

SANTILLI, Paulo. *Fronteiras da República: História e política entre os Macuxi no vale do Rio Branco*. São Paulo: NHII/FAPESP, 1994.

SANTOS, Marie-José Ferreira dos. La Revue du Monde Latin et Le Brésil, 1883-1896. *Cahiers du Brésil Contemporain*, n. 23-24, p. 77-92, 1994.

SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem: esboço do pensamento político-revolucionário no Grão-Pará*. Belém: Cejup, 1992.

_____. *O Negro no Pará sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971.

SAMIS, Alexandre. *Clevelândia: anarquismo, sindicalismo e repressão política no Brasil*. São Paulo: Imaginário, 2002.

SANTOS, Affonso José. *Barão do Rio-Branco: cadernos de notas : a questão entre o Brasil e a França (maio de 1895 a abril de 1901)*. Brasília : FUNAG, 2017.

SANTOS, Roberto. *História Econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.

SARNEY, José; COSTA, Pedro. *Amapá: a terra onde o Brasil começa*. 2.ed. Brasília: Senado Federal, 1999.

Sentence du Conseil fédéral suisse dans la question des frontières de la Guyane française et du Brésil: du 1^{er} décembre 1900. Berne: Impr. Staempfli, 1900.

SCHMIDT, Benito Bisso (org.). *Trabalho, justiça e direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação das fontes*. São Leopoldo: Oikos, 2010.

SCHETTINI, Cristiana. *“Que tenhas teu corpo”*: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

SICARI, Vincenzo Rocco. *O direito das relações diplomáticas*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

SILVA, Antonio Delgado da. *Collecção da legislação portuguesa desde a última compilação das Ordenações*. Legislação de 1750 a 1762. Lisboa: Typografia Maignense, 1830.

SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da lingua portuguesa, composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, Tomo I, 1789.

SILVA, Joaquim Caetano da. *L'Oyapoc et l'Amazone: question brésilienne et française [1861]*. 3.ed. Tome premier, Paris: A. La Hure, 1899.

_____. *L'Oyapoc et l'Amazone: question brésilienne et française* [1861]. 3.ed. Tome second, Paris: A. La Hure, 1899.

SILVA, José Luiz da Gama e. *Do Amazonas ao Oiapoque: relatório da comissão ao norte da província do Pará*. Belém: Typographia do Futuro, 1877.

SILVA, Rafael Amaro da. *Colônia Militar Pedro II: nação e civilização na fronteira norte do Brasil (século XIX)*. Dissertação (mestrado em História) – UFPA, Belém, 2013.

SILVA, Rozenilda Maria de Castro. *Do suprimento humano para a Marinha de Guerra nacional à escola para a infância pobre: interesses recíprocos no surgimento da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí. VI Congresso Luso-brasileiro de História da Educação*. Uberlândia: Editora da Universidade Federal de Uberlândia, 2006.

SILVEIRA, Ítala Bezerra da. *Cabanagem: uma luta perdida*. Belém: Secretaria do Estado da Cultura, 1994.

SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. 2.ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

SOARES, Oscar de Macedo. *Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil*. Brasília: Senado Federal: Superior Tribunal de Justiça, 2004.

SOUZA FILHO, Durval de. *Os retratos dos Coudreau: civilização e miscigenação através das lentes de um casal de visionários que percorreu a Amazônia em busca do “bom selvagem” (1884-1889)*. Dissertação (mestrado em História) – UFPA, Belém, 2013.

SOUZA, Manuella Araújo de. *Adição do grude da gurijuba nas argamassas de cal: investigação histórica e científica*. Dissertação (mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – UFBA, Salvador, 2012.

SPIX, Johann B. von; MARTIUS, Carl Friedrich P. von. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1981, vol. 3.

_____. *Reise in Brasilien auf Befehl Sr. Majestät Maximilian Joseph I Königs von Baiern in den Jahren 1817 bis 1820*. München: M. Lindauer, 1831, vol. 3.

STEINFELD, Robert. *Coercion, contract and free labor in the nineteenth century*. Cambridge, Cambridge University Press, 2001.

STOLCKE, Verena; HALL, Michael M. A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo. *Revista Brasileira de História*, n. 6, p. 80-120, 1984.

THOMAS, Keith. *O homem e o meio natural*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 3 v.

_____. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *Senhores e caçadores: a origem da lei Negra*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

_____. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

VERGOLINO-HENRY, Anaíza; FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. *A presença africana na Amazônia Colonial: uma notícia histórica*. Belém: Arquivo Público do Pará, 1990.

VERÍSSIMO, José. *Estudos amazônicos*. Belém: UFPA, 1970.

_____. As populações indígenas e mestiças da Amazônia: suas linguagens, suas crenças e seus costumes. *Revista Amazônica*. Belém, ano II, tomo II, p. 71, 1884.

VIEIRA JUNIOR, Antonio Rodrigues. *Ouro no Amapá e linhito no Alto-Solimões*. Rio de Janeiro: Oficinas typographicas do Serviço de Informações do Ministério da Agricultura, 1924.

VOISIN, Philibert. *Bulletin de la Société d'Acclimatation*. Paris: Imprimerie de E. Martinet, tome X, 1873.

WALCKENAER, Baron de. Mémoire sur les nouvelles découvertes géographiques faites dans la Guyane Française et sur le nouvel établissement formé à l'île de Mapa. *Nouvelles Annales des Voyages et des sciences géographiques*. Paris, v. 75, t. 3, 1837.

WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelos rios Amazonas e Negro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1979.

WEINSTEIN, Barbara. *(Re)formação da classe trabalhadora no Brasil (1920-1964)*. São Paulo: Cortez/CDAPH-IFAN/Universidade de São Francisco, 2000.

_____. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: HUCITEC-EDUSP, 1993.

ANEXOS

Cronologia dos governantes dos povoados do Amapá e Cunani no século XIX

- **AMAPÁ**

Principais

Remígio Antonio de Miranda [ou Xavier].

Período de governo registrado: a partir de 9 de junho de 1856 até 9 fevereiro de 1874.

Daniel Ferreira dos Santos

Período de governo registrado: eleito em 9 de fevereiro de 1874. Sem data precisa de término do governo.

Capitães

José Gomes Monteiro

Período de governo registrado: substituiu Daniel Ferreira dos Santos ainda em 1874. Documentos fazem referência ao seu governo até o final de 1876.

Estevão José Cardoso

Período de governo registrado: de 25 de maio de 1877 até junho de 1883.

Raymundo Marcellino do Amaral

Período de governo registrado: 1886.

Eugène Voisin

Período de governo registrado: não foram encontrados registros sobre sua eleição. Governou até ser deposto no dia 10 ou 17 de dezembro de 1894.

Desiderio Coelho

Período de governo registrado: de 10 ou 17 de dezembro de 1894 a 27 de dezembro de 1894.

Triunvirato

1ª Composição

Presidente: **cônego Domingos Maltês,**

1º vice-presidente: **Francisco Xavier da Veiga Cabral**

2º vice-presidente: **Desiderio Antonio Coelho**

Secretário: **Marcilio Bevilaqua**

Período de governo: de 27 de dezembro de 1894 a fevereiro de 1895.

2ª Composição

Presidente: Vago

1º vice-presidente: **Francisco Xavier da Veiga Cabral**

2º vice-presidente: **Raymundo Antonio Gomes**

Secretário: **João Lopes Pereira**

Período de governo registrado: primeira metade do mês de fevereiro de 1895.

3ª Composição

Presidente: **Francisco Xavier da Veiga Cabral**

1º vice-presidente: **Raymundo Antonio Gomes**

2º vice-presidente e secretário: **João Lopes Pereira**

Período de governo registrado: da segunda metade do mês de fevereiro de 1895 até 15 de maio de 1895.

4ª Composição

Presidente: **Francisco Xavier da Veiga Cabral**

1º vice-presidente: **João Lopes Pereira**

2º vice-presidente e secretário: **Raymundo Antonio Gomes**

Período de governo registrado: de 26 de abril de 1895 até provavelmente 15 de maio de 1895.

Intendência Municipal

Intendente: **Antonio Carlos de Vasconcellos**

Vogais: **Raymundo Antonio Gomes, Daniel Ferreira dos Santos, Cantídio Cantidiano de Aguiar Nunes e Manoel del Castilho**

Suplentes de vogais: **Antonio Geraldo de Carvalho e Lorigildo Jacintho da Costa**

Prefeito de Segurança: **Félix Antonio de Souza**

Período de governo: eleitos em 13 de junho de 1896.

Intendente: **Augusto C. de Arias.**

Período de governo registrado: um documento citado por Arthur Reis menciona seu governo em 22 de dezembro de 1897.

Intendente: **Félix Antonio de Souza**

Período de governo registrado: governou no ano de 1899.

Intendente: **João Lopes Pereira**

Período de governo registrado: eleito em 31 de agosto de 1899 para um mandato de um ano.

- **CUNANI**

Capitão

Trajano Cypriano Bentes

Período de governo registrado: eleito em 1865, governou até 26 de março de 1894. Durante esse tempo, contudo, Trajano foi reeleito diversas vezes. Além disso, existem evidências de que Trajano nem sempre governou sozinho. Em 1886, por exemplo, Henri Coudreau registrou em sua obra *La France Équinoxiale* a existência de um segundo capitão no Cunani chamado Raymundo de Macedo, e um terceiro capitão chamado José.

Intendência Municipal

Junta governativa composta de 7 membros

Vice-presidente: **José da Luz Sereja**. Não foram encontrados registros completos sobre os integrantes desta ou de outras juntas posteriores.

Período de governo registrado: assumiu em 26 de março de 1894.

Intendente: **José da Luz Sereja**

Período de governo registrado: eleito em 31 de outubro de 1899 para um mandato de um ano.

Mapas anexos à *Sentence du Conseil fédéral suisse dans la question des frontières de la Guyane française et du Brésil* : du 1^{er} décembre 1900.
 Berne : Impr. Staempfli, 1900.

Planche N.º 1 – Carte Générale da la Guyane



Planche N.º 3 – Partie orientale du littoral guyanais

